



**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Juliana de Mello Moraes

**Viver em penitência: os irmãos terceiros  
franciscanos e as suas associações,  
Braga e São Paulo (1672-1822)**

Dezembro de 2009



**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Juliana de Mello Moraes

**Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)**

Tese de Doutoramento em História  
Ramo de Conhecimento em  
Idade Moderna e Contemporânea

Trabalho efectuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo**  
e Co-orientação da  
**Professora Doutora Leila Mezan Algranti**

Dezembro de 2009

## DECLARAÇÃO

**Nome:** JULIANA DE MELLO MORAES

**Endereço Electrónico:** juliana.mel@gmail.com      **Telefone:** 914 858 182 / 220 175 154

**N.º do Passaporte:** CP 328851

**Título da Tese de Doutoramento:**

Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)

**Orientadora:**

Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo

**Co-Orientadora:**

Professora Doutora Leila Mezan Algranti

**Ano de conclusão:** 2009

**Ramo de Conhecimento do Doutoramento:**

Idade Moderna e Contemporânea

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE, APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO,  
MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho,    /    /

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **AGRADECIMENTOS**

Durante o período de doutoramento diversas pessoas me auxiliaram não somente com questões diretamente ligadas a investigação, mas também de âmbito pessoal. Infelizmente, arrolar todos os envolvidos é impossível. Portanto, privilegiei as pessoas e as instituições mais destacadas durante essa jornada, sem esquecer nos recônditos da memória outros colaboradores pontuais.

Pela concessão da bolsa durante a vigência do doutoramento agradeço à Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Sem esse auxílio financeiro não seria possível realizar este trabalho.

Ao apoio e a cuidadosa atenção da Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, os quais foram fundamentais para o desenvolvimento desta investigação. Igualmente, as suas palavras de confiança, otimismo e determinação mostraram-se essenciais nesta incursão em terras d' além-mar.

À Doutora Leila Mezan Algranti lhe sou grata pela atenção e também pelo amparo, principalmente, durante as minhas estadias em São Paulo.

À Dra. Maria José Proença pela disponibilidade e amabilidade com que me recebeu na Ordem Terceira franciscana de Braga. Igualmente, ao Sr. João Azarias Sobral, ministro da Ordem Terceira de São Paulo, pela sua atenção e incondicional atendimento durante o trabalho realizado no arquivo da instituição.

Também, agradeço a todos os funcionários dos acervos consultados, tanto em Portugal quanto no Brasil.

À Doutora Maria Antónia Lopes por ter me guiado pelas bibliotecas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Ao Doutor Luiz Geraldo Santos Silva pelas suas palavras de ânimo e pela paciência com que sempre me ouviu, desde a minha inserção no universo académico. Ao Doutor Alfredo Martín García pelo seu entusiasmo com a investigação sobre as Ordens Terceiras franciscanas e pelo seu auxílio durante minha estadia em León.

João Paulo Galvão, Sérgio Denicoli, Alex Paulo Laner, Marcelo Valadares, Renata Morishita, Daniela Fantoni, Daniela Caniçali, Sandra Batista, Thais Nomi e Keiko Nomi foram alguns amigos, indispensáveis e insubstituíveis, durante essa aventura designada doutoramento, onde se integraram as saudades de casa, as angústias inerentes ao processo investigativo e as alegrias com as novas descobertas.

À minha família. Não há palavras para dimensionar o altruísmo, a compreensão e o amparo incondicional que recebi da minha família durante o período do doutoramento. Apesar da distância e das saudades, sempre foi o ponto de apoio, principal e seguro, nessa jornada.

Ao Daniel pela sua paciência, boa disposição, alegria e companherismo.

## Resumo

Analisar as Ordens Terceiras franciscanas situadas em Braga e São Paulo, desde meados do século XVII até 1822, em seus diversificados aspectos, foi o propósito desse trabalho. Entretanto, devido a riqueza do objeto, foram selecionados alguns temas preferenciais buscando atender aos objetivos inicialmente propostos.

A avaliação das duas agremiações buscou compreender a dinâmica inerente a essas instituições em dois pontos do império português no intuito de compreender a valorização das Ordens seculares franciscanas, no período em análise. O estudo comparativo propiciou a ampliação da análise, pois permitiu verificar alguns traços gerais na atuação desses institutos independentemente da sua localização.

Inicialmente, foram contemplados os momentos de ereção das duas associações, seus antecedentes e instituições envolvidas nesses processos. Nesse sentido, buscou-se traçar um paralelo entre o contexto e a formação das duas Ordens Terceiras em Braga e São Paulo. Também, o desenvolvimento dessas agremiações e o quadro religioso circundante foi analisado, visando compreender as estratégias de seus administradores para promover os sodalícios nesses dois campos religiosos. Igualmente, o conjunto de associados foi estudado, permitindo verificar os grupos de destaque nas agremiações terciárias e aqueles que encontraram nessas associações espaços de promoção social, de sociabilidades e de apoio material e espiritual.

As atividades religiosas, como um elemento de destaque no cotidiano dessas instituições, também receberam uma análise detalhada. A centralidade das cerimônias, tanto privadas quanto coletivas, expressava-se no forte investimento humano e material que realizavam as Ordens Terceiras franciscanas nesse aspecto. A vivência religiosa intensa manifestava-se igualmente na obrigatoriedade de seus irmãos em participar de diversificados exercícios espirituais, voltados sobretudo para prática penitencial.

Porém, também a assistência compunha o leque de ações desses institutos. Embora, se voltassem essencialmente para o seu interior, as Ordens Terceiras franciscanas assistiram seus irmãos nos momentos de pobreza e enfermidade, constituindo-se em importantes pontos de apoio aos seculares em distintos locais. Paralelamente, o valor simbólico dessas práticas assistenciais mostrou-se relevante e promoveu a visibilidade dessas associações em contextos diversos.

Para realizar as atividades de cunho religioso ou assistencial estas instituições necessitavam de um suporte financeiro. A análise das finanças das Ordens Terceiras demonstraram a sua capacidade para angariar recursos e também o direcionamento dado as receitas, sobressaindo a aplicação na manutenção do culto e nas celebrações litúrgicas.

## **Abstract**

The purpose of this work was to analyze the Third Order of St. Francis located in Braga and São Paulo since the mid-seventeenth century until 1822, in their different aspects. However, due to the richness of the object, some preferential themes were selected in order to meet the objectives originally proposed.

The evaluation of the two associations sought to understand the dynamics inherent to these institutions in two locations of the Portuguese empire in order to understand the value of the secular Orders of St. Francis, particularly during the eighteenth century. The comparative study enabled the expansion of the analysis, allowing us to verify some general traits in the performance of these institutions regardless of their location.

Initially, the moments of establishment of the two associations, their history, and institutions involved in these processes were contemplated. Accordingly, we sought to draw a parallel between the context and the formation of two religious orders in Braga and São Paulo. Also, the development of these associations and the surrounding religious framework was analyzed in order to understand the strategies of its managers to promote the sodality in these two religious fields. Also, the set of members was analyzed, allowing us to verify the groups highlighted in tertiary associations and those who found in these associations spaces of social promotion of sociability as well as material and spiritual support.

Religious activities, as a highlighted element in the daily work of these institutions, also received a detailed analysis. The centrality of the ceremonies, both private and collective, was expressed in the strong human and material investment performed by the Third Order of St. Francis in this aspect. The intense religious experience was also manifested in the obligation of his brothers to participate in diverse spiritual exercises, mainly about penitential practice.

However, the assistance was part of the range of actions of these institutions. Although, essentially turned to their inner life, the Third Order of St. Francis assisted their brothers in times of poverty and disease, thus becoming important points of support for the secular in different locations. In addition, the symbolic value of these care practices was relevant and promoted the visibility of these associations in different contexts.

To carry out the care and religious activities these institutions needed financial support. The analysis of the finances of religious orders has shown their ability to raise money and also



the direction given to revenues, highlighting its application in the maintenance of worship and in liturgical celebrations.

## ÍNDICE

<b>Agradecimentos</b>	i
<b>Resumo</b>	iii
<b>Abstract</b>	v
<b>Lista de Figuras</b>	xiii
<b>Lista de Gráficos</b>	xv
<b>Lista de Quadros</b>	xvii
<b>Abreviaturas</b>	xix
<b>INTRODUÇÃO</b>	1
<b>LIVRO I</b>	
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>Os franciscanos: nascimento da Ordem e sua difusão em Portugal e na América portuguesa</b>	13
1.1 A Ordem franciscana em Portugal	19
1.2 Os franciscanos no Novo Mundo	24
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>Ordem Terceira de São Francisco, entre os Períodos Medieval e Moderno</b>	29
2.1 A Ordem Terceira franciscana na Idade Moderna	38
2.2 Os estatutos gerais das Ordens Terceiras em Portugal	43
<b>Livro II</b>	
<b>Capítulo 1</b>	
<b>A Ordem Terceira de Braga</b>	51
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>As regras de funcionamento da Ordem Terceira de Braga</b>	73
2.1 Os estatutos de 1742 da Ordem Terceira de Braga	81

2.2	O processo eleitoral	91
2.3	A composição da Mesa administrativa	93

### **CAPÍTULO 3**

<b>Os irmãos na Ordem Terceira bracarense</b>		109
3.1	Os irmãos terceiros bracarenses	111
3.2	As mulheres na Ordem Terceira de Braga	126
3.3	As ocupações dos irmãos da Mesa	130

### **CAPÍTULO 4**

<b>Os conflitos externos e internos da Ordem Terceira bracarense</b>		139
4.1	O relacionamento da Ordem Terceira bracarense com outras instituições da cidade	144
4.2	Os conflitos internos: a manutenção da vivência moral-religiosa	153

### **CAPÍTULO 5**

<b>A gestão financeira da Ordem Terceira</b>		171
5.1	Os tesoureiros	175
5.2	Os empréstimos de dinheiro	182
5.3	O perfil dos devedores	189
5.4	Os legados	194
5.5	Outros rendimentos	197
5.6	As despesas	204

### **CAPÍTULO 6**

<b>A vivência religiosa dos irmãos terceiros bracarenses</b>		213
6.1	O noviciado e a profissão	215
6.2	A confissão e a comunhão	223
6.3	A atividades religiosas e a mobilização da comunidade	228
6.4	A Ordem Terceira de Braga e as procissões	244

## **CAPÍTULO 7**

### **A Quaresma na Ordem Terceira de Braga** 249

7.1 A procissão de Cinzas: a principal festa das Ordens Terceiras franciscanas 263

## **CAPÍTULO 8**

### **A assistência entre os irmãos terceiros** 277

8.1 A assistência a alma entre os irmãos terceiros bracarenses 279

8.2 A morte entre os irmãos terceiros 285

8.3 O itinerário da salvação: mortalha, sepultamento e sufrágios 288

8.4 Os legados 306

8.5 Os “Aniversários” 310

8.6 O auxílio aos irmãos pobres e doentes 313

8.7 A ajuda a viajantes 321

## **LIVRO III**

## **CAPÍTULO 1**

### **A Ordem Terceira de São Paulo** 327

## **CAPÍTULO 2**

### **A administração da Ordem Terceira de São Paulo** 363

2.1 Organização e administração do sodalício paulistano: estatutos e deliberações dos gestores 366

2.2 O processo eleitoral e a organização da Mesa administrativa 383

## **CAPÍTULO 3**

### **Os irmãos da Ordem Terceira franciscana de São Paulo** 395

3.1 Os critérios e o processo de seleção dos irmãos da Ordem secular paulistana 397

3.2 Os irmãos da Ordem Terceira paulistana 405

3.3 Os irmãos nos cargos da Mesa 416

3.4 As mulheres na Ordem Terceira de São Paulo 423

## **CAPÍTULO 4**

<b>As relações da Ordem Terceira paulistana com outras instituições</b>	427
4.1 A Ordem Terceira e os frades franciscanos	429
4.2 A Ordem Terceira franciscana e outras instituições	438

## **CAPÍTULO 5**

<b>A administração econômica da Ordem Terceira de São Paulo</b>	445
5.1 As fontes de rendimento da Ordem Terceira franciscana	450
5.2 As “jóias” dos irmãos da Mesa	450
5.3 O noviciado e a profissão	455
5.4 Os aluguéis e o patrimônio imóvel	456
5.5 As esmolas e legados	458
5.6 Os empréstimos de dinheiro a juro	461
5.7 As despesas da Ordem Terceira paulistana	466

## **CAPÍTULO 6**

<b>A vivência religiosa entre os irmãos terceiros de São Paulo</b>	473
6.1 O noviciado e a profissão	475
6.2 Celebrações e festas entre os irmãos seculares paulistanos	480
6.3 A Quaresma entre os seculares paulistanos: exercícios espirituais e procissão de Cinzas	497

## **CAPÍTULO 7**

<b>Assistência entre os irmãos terceiros paulistanos</b>	513
7.1 A assistência a alma	516
7.2 O “ofício aos defuntos”	540
7.3 Auxílio aos irmãos enfermos e pobres	542

<b>CONCLUSÃO</b>	547
------------------	-----

<b>ANEXOS</b>	557
---------------	-----

<b>FONTES MANUSCRITAS</b>	577
---------------------------	-----

<b>FONTES IMPRESSAS</b>	581
-------------------------	-----

**BIBLIOGRAFIA**

585

**GLOSSÁRIO**

611



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 2.1.1</b>	Fachada da Igreja e anexos da Ordem Terceira de São Francisco, Braga	52
<b>Figura 2.2.1</b>	Folha de rosto dos estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Braga	74
<b>Figura 2.3.1</b>	Casa do Capítulo da Ordem Terceira de São Francisco de Braga	110
<b>Figura 3.1.1</b>	Fachada da Igreja e anexos da Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo	328
<b>Figura 3.6.1</b>	Altar de Nossa Senhora da Conceição, Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo	474
<b>Figura 3.7.1</b>	Altar-mor da Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo	514





## LISTA DE GRÁFICOS

### LIVRO II

#### CAPÍTULO 3

<b>Gráfico 2.3.1</b>	Ocupações dos irmãos terceiros, Braga (1674-1822)	118
<b>Gráfico 2.3.2</b>	Entrada de noviços na Ordem Terceira, Braga (1745-1762)	125
<b>Gráfico 2.3.3</b>	Estado civil das mulheres na Ordem Terceira, Braga (1674-1822)	127
<b>Gráfico 2.3.4</b>	Ocupações dos definidores da Ordem Terceira, Braga (1674-1822)	133

#### CAPÍTULO 5

<b>Gráfico 2.5.1</b>	Receita e despesa dos tesoueiros (1708-1736)	176
<b>Gráfico 2.5.2</b>	Receita dos tesoueiros (1708-1736)	177
<b>Gráfico 2.5.3</b>	Receita e despesa tesoueiros (1777-1819)	178
<b>Gráfico 2.5.4</b>	Receita dos tesoueiros (1777-1819)	181
<b>Gráfico 2.5.5</b>	Valores emprestados pela Ordem Terceira franciscana (1698-1810)	188
<b>Gráfico 2.5.6</b>	Endereço dos devedores à Ordem Terceira, 1698-1810	189
<b>Gráfico 2.5.7</b>	Número de devedores por valor emprestado (1698-1810)	190
<b>Gráfico 2.5.8</b>	Atividades profissionais dos devedores, Ordem Terceira (1698-1810)	192
<b>Gráfico 2.5.9</b>	Despesas dos tesoueiros (1708-1736)	205
<b>Gráfico 2.5.10</b>	Despesas dos tesoueiros (1777-1819)	207

#### CAPÍTULO 8

<b>Gráfico 2.8.1</b>	Número de óbitos entre os irmãos terceiros (1718-1739)	286
<b>Gráfico 2.8.2</b>	Número de óbitos entre os irmãos terceiros, Braga (1746-1822)	286
<b>Gráfica 2.8.3</b>	Local de sepultamento dos irmãos terceiros, Braga (1718-1822)	299
<b>Gráfico 2.8.4</b>	Local de inumações dos irmãos terceiros (1722-1822)	302
<b>Gráfico 2.8.5</b>	Legados recebidos pela Ordem Terceira, Braga (1690-1822)	307
<b>Gráfico 2.8.6</b>	Esmolas distribuídas pela Ordem Terceira, Braga (1740-1786)	318
<b>Gráfico 2.8.7</b>	Número de irmãos viajantes atendidos com esmolas (século XVIII)	324

## **LIVRO III**

### **CAPÍTULO 3**

<b>Gráfico 3.3.1</b>	Número de profissões na Ordem Terceira de São Paulo (1673-1747)	406
<b>Gráfico 3.3.2</b>	Ocupações dos irmãos terceiros franciscanos de São Paulo (1674-1822)	408
<b>Gráfico 3.3.3</b>	Origem dos irmãos com patentes, Ordem Terceira de São Paulo (1711-1747)	415
<b>Gráfico 3.3.4</b>	Ocupações dos irmãos da Mesa administrativa, Ordem Terceira de São Paulo (1714-1799)	416
<b>Gráfico 3.3.5</b>	Ocupação do cargo de ministro, Ordem Terceira de São Paulo (1714-1799)	420
<b>Gráfico 3.3.6</b>	Homens e mulheres na Ordem Terceira de São Paulo (1674-1822)	423

### **CAPÍTULO 5**

<b>Gráfico 3.5.1</b>	Receita e despesa da Ordem Terceira de São Paulo (1782-1822)	448
<b>Gráfico 3.5.2</b>	Receita da Ordem Terceira de São Francisco, São Paulo (1782-1822)	450
<b>Gráfico 3.5.3</b>	Empréstimos de dinheiro realizados pela Ordem Terceira de São Paulo (1741-1800)	464
<b>Gráfico 3.5.4</b>	Despesa da Ordem Terceira de São Paulo (1782-1822)	467

### **CAPÍTULO 7**

<b>Gráfico 3.7.1</b>	Local de sepultamento dos terceiros franciscanos, São Paulo (1729-1804)	529
<b>Gráfico 3.7.2</b>	Sepultamentos na igreja da Ordem Terceira, São Paulo (1729-1804)	531

## LISTA DE QUADROS

### LIVRO II

#### CAPÍTULO 2

<b>Quadro 2.2.1</b>	Organização administrativa da Ordem Terceira de Braga (1742)	95
---------------------	--	----

#### CAPÍTULO 4

<b>Quadro 2.4.1</b>	Visitas Gerais na Ordem Terceira de São Francisco, Braga, século XVIII	163
---------------------	--	-----

#### CAPÍTULO 5

<b>Quadro 2.5.1</b>	Valores cobrados para o noviciado e a profissão dos homens e mulheres casadas	201
---------------------	---	-----

<b>Quadro 2.5.2</b>	Valores cobrados para o noviciado e a profissão das mulheres	202
---------------------	--	-----

#### CAPÍTULO 7

<b>Quadro 2.7.1</b>	Imagens na procissão de Cinzas, Ordem Terceira de Braga, século XVIII	269
---------------------	---	-----

### LIVRO III

#### CAPÍTULO 2

<b>Quadro 3.2.1</b>	Composição da Mesa, Ordem Terceira de São Francisco, São Paulo (século XVIII)	389
---------------------	---	-----

#### CAPÍTULO 5

<b>Quadro 3.5.1</b>	Valores dos legados recebidos pela Ordem Terceira franciscana de São Paulo, séculos XVIII	460
---------------------	---	-----

## **CAPÍTULO 6**

**Quadro 3.6.1** Imagens presentes na procissão de Cinzas, Ordem Terceira de São Francisco,  
São Paulo (1711) 500

## **ABREVIATURAS**

**ACMSP** – Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

**ADB** – Arquivo Distrital de Braga

**AESP** – Arquivo do Estado de São Paulo

**AHU** – Arquivo Histórico Ultramarino

**ANTT** – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

**AOTB** – Arquivo da Ordem Terceira de São Francisco, Braga

**AOTSP** – Arquivo da Ordem Terceira de São Francisco, São Paulo



## **INTRODUÇÃO**





A busca pela perfeição evangélica, a partir de uma vivência religiosa rigorista, marcada pela disciplina, obediência, auto-controle e penitência, se configurava no principal objetivo dos membros das Ordens Terceiras de São Francisco. Como uma agremiação fundamentalmente instituída para promover a salvação das almas, através de exercícios espirituais, ofícios fúnebres e outras manifestações religiosas, exigia-se dos seus associados uma postura comedida, ilibada e asceta em seu cotidiano. Embora, pese o rigor nas determinações do sodalício, a sua difusão acelerada enquadrava-se na Reforma promovida pela Igreja, desde o Concílio de Trento. Nesse contexto, incentivou-se a formação de associações de leigos. A difusão de irmandades e Ordens Terceiras enquadrava-se no movimento de atração de fiéis e de renovação religiosa do período, que procurava uma viência religiosa intensa e passava pela ação de “células de base”. Estas instituições possuíam um papel relevante, pois promoviam as práticas religiosas e aproximavam os fiéis à Igreja.

A eficácia dessa promoção do associativismo leigo manifestou-se na presença desses institutos em variados espaços, com destaque para o reino e América portuguesa, evidenciando a importância adquirida por estas agremiações entre os fiéis da época.

Entre a miríade de associações, difundidas durante o Período Moderno, situam-se os institutos terciários. Primeiramente, convém destacar as especificidades das Ordens Terceiras franciscanas em relação às outras instituições leigas e religiosas.

As Ordens Terceiras de São Francisco possuíam sua *Regra*, aprovada em 1289, a qual lhe denotava características normativas aproximadas à dos frades franciscanos. A vinculação dos irmãos terceiros aos mendicantes também diferenciava a agremiação secular, pois as Ordens Terceiras de São Francisco possuíam um enquadramento jurídico diverso das irmandades e confrarias. Neste sentido, para adentrar nas Ordens seculares era necessário realizar o noviciado e a profissão, cerimônias marcadas pela forte componente religiosa e doutrinação dos seus membros. Destacava-se ainda, entre os irmãos terceiros, a mútua fiscalização realizada no cotidiano, buscando repreender e corrigir os faltosos em diversificados momentos de sua vivência. A valorização da prática penitencial reforçava os contornos rigoristas dos exercícios religiosos praticados pelos seculares. Os generosos benefícios espirituais proporcionados aos membros das Ordens Terceiras possibilitavam o acesso a inúmeras indulgências, provendo os seus associados de seguranças espirituais valiosas no período. Para além de auxílios à alma, os irmãos terceiros poderiam ainda receber ajudas materiais em épocas de necessidade. Por conseguinte, as Ordens seculares configuravam-se em instituições complexas, exigindo de seus

membros o auto-controle, nivelando os comportamentos na busca pela perfeição da vivência religiosa, oferecendo em contrapartida importantes benefícios de caráter sócio-econômicos e espirituais.

Embora possuíssem características similares, devido à obrigatoriedade de seguir as determinações da *Regra*, facultava-se às associações terciárias a hipótese de confeccionar estatutos próprios. Estes documentos, elaborados a partir das especificidades locais, permitiam a adaptação das disposições medievais a realidades e momentos diversos. Neste sentido, apesar de semelhantes em variados aspectos, as Ordens Terceiras expressavam em seus textos normativos e no seu cotidiano particularidades regionais e até mesmo locais.

As Ordens Terceiras franciscanas desempenharam um papel de relevo na vivência religiosa das populações de distintas localidades durante o Período Moderno. A formação de inúmeras agremiações terciárias, tanto na Europa quanto na América, reflete a eficácia da sua divulgação entre a população. Contudo, se os frades franciscanos esforçaram-se para difundir as congregações de leigos vinculadas à sua Ordem, convém ressaltar a rápida aceitação por parte dos fiéis a estas instituições. Os motivos promotores desta adesão comportam a complexidade inerente aos anseios, preocupações e desejos dos fiéis de antanho, relacionados com a inserção social, a possibilidade de exibição pública, o exercício do poder e, igualmente fundamental, o atendimento corporal e espiritual.

A difusão das Ordens Terceiras de São Francisco decorreu em grande velocidade, simultaneamente no reino e na América portuguesa, principalmente durante o século XVII. Algumas premissas, anteriormente mencionadas, justificam a rápida constituição de agremiações terciárias entre os portugueses, destacando-se a promoção realizada pelos franciscanos e a valorização das associações de leigos no pós-Trento. Igualmente, verificar a adesão dos fiéis às Ordens Terceiras e a sua participação nestas instituições torna-se primordial para compreender o papel desempenhado por estas associações no cenário religioso do período. Desta forma, mostra-se fundamental observar o movimento de formação e desenvolvimento das agremiações religiosas sob prismas distintos. Primeiramente, atentar para as relações entre religiosos e fiéis. A importância destas interações, compostas por interesses coletivos e pessoais juntamente aos materiais e espirituais, reside na sua capacidade de indicar as motivações de religiosos e leigos na constituição das Ordens Terceiras. Avaliar também as características peculiares destas associações e as atividades que desenvolviam possibilita compreender a utilidade e os usos que seus associados lhes faziam.

Assim, procuraremos analisar o desenvolvimento das Ordens Terceiras franciscanas entre os portugueses visando compreender os motivos que propiciaram o veloz desenvolvimento qualitativo e quantitativo destas agremiações no reino e na América portuguesa, durante o século XVIII e começos do seguinte.

Embora, constituídas fundamentalmente em seiscentos, as agremiações terciárias encontraram seu apogeu em meados do século XVIII, contrariando as tendências de dificuldade, tanto social quanto econômica, das associações compostas por leigos, sobretudo na segunda metade de setecentos. Esta excepcionalidade, aliada à sua dispersão geográfica e numérica, constitui num objeto privilegiado para a análise do viver religioso e, também, das estratégias de sobrevivência e crescimento das agremiações de leigos na época.

Sempre afastadas do esquecimento, as Ordens Terceiras receberam atenção de diversos estudiosos no decorrer do tempo, embora a historiografia atual, principalmente a portuguesa, tenha ainda dedicado poucos trabalhos exclusivamente a essa temática.

Neste trabalho analisamos os processos de formação e desenvolvimento de duas agremiações congêneres situadas em continentes distintos, porém pertencentes ao mesmo império.

A escolha das Ordens Terceiras franciscanas eretas em Braga e São Paulo baseou-se em algumas semelhanças existentes entre as duas cidades, pois constituíam-se em núcleos urbanos de dimensões aproximadas no período deste trabalho. Paralelamente, a proeminência dos emigrantes do Norte de Portugal no Novo Mundo evidencia as relações entre as duas localidades. Apesar da existência de pontos comuns, não esquecemos as diferenças e as especificidades de cada uma delas, as quais se refletem no funcionamento das duas instituições e constituíram um desafio para o nosso estudo.

A importância da Igreja Católica, no reino e ultramar, a qual trasladou suas instituições para difentes partes do globo demonstra esta tentativa de homogeneizar as organizações religiosas e leigas. A missão e a difusão do catolicismo atravessou o Atlântico e, na América, esperava-se também em recuperar os fiéis perdidos para o protestantismo e acabar com outras adorações, pois esse transplante dos dogmas católicos implicou no seu contacto com as crenças nativas e africanas. Deste modo, as especificidades da América provocaram novos desafios à hierarquia eclesiástica e suas instituições. As experiências em terreno tropical contrastavam vivamente com aquelas desenvolvidas em Portugal naquele período.

Ressalta-se que as particularidades de cada região denotam riqueza à análise das agremiações terciárias. A formação das Ordens seculares em espaços diversos permite avaliar com maior acuidade e relativizar as formas de sobrevivência e desenvolvimento destas instituições, pois a adaptação necessária a cada localidade demonstra a sua versatilidade perante as especificidades atinentes ao império português.

Os diversos contextos propiciaram analisar a constituição e desenvolvimento das Ordens Terceiras em margens opostas do Atlântico, sendo estas diferenças também fundamentais para o estudo. As especificidades de São Paulo e Braga permitiram ainda verificar as originalidades de instituições congêneres situadas em distintos espaços.

As particularidades inerentes às duas localidades possibilitaram simultaneamente desvendar a complexidade dos campos religiosos nos quais emergiram as Ordens Terceiras franciscanas e os relacionamentos que estabeleciam com outras instituições, criando espaço para um estudo comparativo.

A escolha do recorte temporal baseou-se na dinâmica própria destes institutos. Os limites temporais deste estudo foram pautados pela historicidade das duas associações. Contudo, a interação das Ordens Terceiras com os respectivos contextos foram valorizados, visto que as organizações se relacionavam permanentemente com outras instituições e poderes. Assim sendo, a formação das respectivas Ordens Terceiras franciscanas marcam o início da análise, enquanto a proclamação da independência do Brasil, em 1822, constitui-se no ponto limite da investigação.

Neste sentido, a ereção das Ordens Terceiras de Braga e São Paulo determinaram o marco inicial da análise, sendo, entretanto, as duas originárias do século XVII. A investigação, porém, não está circunscrita aos momentos fundadores das agremiações, pois elementos prévios marcaram a formação dos sodalícios franciscanos nas duas localidades.

Além das proximidades e distâncias entre os contextos bracarense e paulistano, mostrou-se fundamental a qualidade dos arquivos pertencentes as respectivas Ordens Terceiras. Os acervos documentais, apesar de algumas lacunas e das diferenças entre si, revelaram-se bastante completos. Paralelamente, a presença de séries documentais semelhantes permitiram organizar a análise de modo a contemplar os mesmos temas para as duas associações. As anotações referentes às reuniões dos órgãos gestores, as celebrações litúrgicas, aos ofícios fúnebres, ao gerenciamento das finanças e os estatutos próprios compõem os dois espólios compulsados. Portanto, a conservação de boa parte do conjunto documental produzido pelas

duas agremiações e a similaridade nestes acervos mostraram-se fulcrais para a execução desta pesquisa.

Para auxiliar na análise realizou-se a divisão da tese em três partes, que designamos por livros, os quais são compostos por capítulos que abordam questões pertinentes à problemática proposta. A opção por realizar estes recortes pautou-se na organização mais eficiente do trabalho, contudo, ressalta-se o relacionamento entre os temas contemplados em suas distintas partes.

Deste modo, diversificados aspectos foram analisados ao longo do texto, destacando-se a sociabilidade desenvolvida nas Ordens Terceiras, os grupos sociais envolvidos no seu gerenciamento, a vivência religiosa dos irmãos, a assistência material e corporal proporcionada aos seus membros, a administração patrimonial destes institutos e as relações das agremiações terciárias com outras instituições locais.

Na primeira parte, procuramos traçar em linhas gerais o nascimento da Ordem Primeira, buscando verificar as premissas fundamentais da instituição franciscana. Igualmente, abordamos o estabelecimento e desenvolvimento dos mendicantes em Portugal e na América, pois a vinculação da Ordem Terceira à Ordem Primeira mostrou-se fulcral para a propagação da agremiação secular nesses espaços. As origens da Ordem secular e seus textos normativos foram analisados, visando compreender as disposições iniciais para o associativismo leigo franciscano. A relevância destes documentos, determinantes para o gerenciamento das Ordens Terceiras, assenta na obrigatoriedade do seu uso e na generalização de suas premissas entre os irmãos terceiros.

A partir da observação das linhas gerais de atuação dos institutos terciários torna-se possível compreender aspectos inerentes ao funcionamento destas associações, tanto no reino quanto na América portuguesa.

Na segunda parte, realizamos um estudo pormenorizado da Ordem Terceira bracarense. A riqueza do seu arquivo nos permitiu estabelecer alguns pontos de análise no intuito de contemplar a instituição nas suas variadas facetas. Neste sentido, iniciamos com a formação do sodalício em Braga e seus antecedentes, o que permitiu conhecer o cenário religioso e as relações da Ordem com outras instituições da cidade. A organização da Ordem, a partir de seus estatutos, também foi analisada, pois a partir destes documentos baseava-se a ação dos seus associados, tanto nas questões referentes a agremiação quanto naquelas relacionadas a sua vivência cotidiana. Igualmente, a composição humana da instituição secular foi contemplada no

intuito de averiguar os grupos sócio-econômicos ali instalados. O quadro humano, de fundamental importância, refletia a amplitude do recrutamento, mas também o uso que os distintos irmãos davam ao sodalício. Entre o conjunto de associados existia uma hierarquia, gestada pela ocupação dos cargos dirigentes. Os membros do órgão dirigente angariavam prestígio e poder, pois possuíam maior visibilidade – principalmente nas cerimônias públicas – e determinavam o destino da instituição, conseqüentemente, também de seus filiados. Portanto, importa avaliar os ocupantes da Mesa administrativa. Embora a sua composição revelasse as hierarquias no interior da Ordem, essas diferenças transpareciam também nas festas e exercícios religiosos desenvolvidos no cotidiano dos seculares.

Outro importante fator relativo ao desenvolvimento da Ordem Terceira consiste na sua relação com as demais instituições da cidade. As relações entre os distintos poderes, tanto religiosos quanto laicos, poderiam influenciar diretamente o destino das agremiações de leigos. Neste sentido, buscamos analisar o papel desempenhado pela Ordem entre as instituições bracarense, verificando a dinâmica referente ao campo religioso na cidade. A conflituosidade, inerente às sociedades da época, manifestava-se em distintos momentos, não excluindo as cerimônias religiosas realizadas nas ruas ou nas igrejas. Deste modo, observa-se que uma miríade de motivações poderiam iniciar os conflitos entre as instituições, sendo as causas destes atritos reveladoras dos desejos e temores de seus protagonistas. Porém, paralelo às desavenças com entidades externas, as irmandades e Ordens Terceiras poderiam encerrar em seu seio a conflituosidade. No âmbito interno, as agremiações poderiam vivenciar desentendimentos e, mesmo, rompimentos entre seus associados, estas situações indicavam as disputas pelo acesso ao poder e, ao mesmo tempo, a habilidade de seus gestores em administrar tais conflitos. Tornava-se essencial para a Ordem secular controlar e garantir comportamentos uniformes dos seus associados, buscando preservar a imagem da associação diante da comunidade. A Ordem Terceira franciscana possuía mecanismos, oriundos de seus textos normativos, para exercer este controle sobre os seus filiados. A análise dos desvios praticados pelos seculares permite verificar a existência de descontentamentos e da falta de obediência dos irmãos às normas da Ordem. A partir desta avaliação é possível verificar a eficácia da fiscalização exercida pelas agremiações seculares sobre seus associados.

Além da composição humana e das relações do sodalício com outras instituições, analisamos a capacidade financeira da Ordem. O estudo da gestão patrimonial da agremiação terciária é indispensável, pois a administração das finanças determinava o crescimento ou, por

vezes, a degeneração das associações. Paralelamente, a partir do estudo da economia, pode-se também observar o potencial de atração exercido pela Ordem na captação de recursos entre os fiéis.

Atentar para as celebrações e festividades desenvolvidas pela associação proporciona a visualização do prestígio da agremiação terciária entre os bracarenses e, ao mesmo tempo, no palco religioso da época. Igualmente, mostra-se crucial compreender a valorização da instituição naquele contexto através da análise das práticas assistenciais, tanto espirituais quanto materiais, proporcionadas aos terceiros franciscanos. A garantia de atendimento em momentos de dificuldades estimulavam a entrada dos fiéis nas associações, incluindo a Ordem secular. Deste modo, observar as atividades assistenciais desenvolvidas pela agremiação de Braga mostra-se fulcral para dimensar sua importância para seus membros.

Os diversificados temas selecionados para a análise da instituição bracarense foram também privilegiados no estudo da Ordem Terceira franciscana de São Paulo. O arquivo desta instituição, apesar de possuir as mesmas séries documentais, revelou-se quantitativamente menor em relação ao acervo disponível para a Ordem secular de Braga. Entretanto, mesmo sendo de dimensão inferior, a qualidade do conjunto documental e a presença de informações seriadas, permitiram analisar assuntos semelhantes para as duas instituições.

A terceira parte, dedica-se a Ordem Terceira de São Paulo, iniciando com a formação do sodalício. O contexto anterior ao estabelecimento da agremiação secular, inserindo-a no cenário religioso paulistano, também foi explorado, pois havia na localidade outras instituições que também respondiam aos anseios dos fiéis. Assim, a origem da Ordem foi contemplada dentro do panorama confraternal paulistano, sendo a análise do seu desenvolvimento essencial para compreender a importância e a dimensão das agremiações terciárias franciscanas, principalmente na América portuguesa. Contudo, o cotidiano da instituição pautava-se nos seus textos normativos, os quais determinavam a sua ação, indicando também as obrigações dos seus associados. A análise destes documentos permite verificar as linhas de atuação da Ordem, mas também as especificidades dos institutos terciários no ultramar.

A importância dedicada as associações seculares refletia-se, igualmente, na amplitude do seu recrutamento. A entrada de irmãos, de distintos grupos sócio-econômicos, nestas agremiações não inviabiliza, entretanto, a identificação de um perfil entre seus associados. O estudo das pessoas envolvidas na administração do sodalício também foi realizado, pois refletia o acesso ao poder por alguns grupos no interior da instituição. Paralelamente, torna-se possível



analisar quais segmentos buscaram na Ordem Terceira de São Paulo espaço para afirmação e reconhecimento social. A visibilidade angariada com a participação nos eventos promovidos pela associação acrescia *status* aos diferentes segmentos nela filados, determinando a relevância do estudo das festas e das cerimônias realizadas pela Ordem secular franciscana.

A vivência religiosa, bastante intensa nestes institutos, expressava-se também nas suas variadas celebrações, sendo centrais para a divulgação do sodalício entre a população local. Paralelamente, as festas denotavam visibilidade às associações, configurando-se em momentos de distúrbios e conflitos entre seus associados. Além de analisar as cerimônias, também estudamos as relações da Ordem secular paulistana com outras entidades, principalmente nos momentos festivos. Os atritos com outras instituições marcaram o cotidiano da associação. Estas ações permitem analisar suas estratégias pela obtenção de prestígio e *status* naquele cenário.

A realização de festas, os embates com outras instituições e outras ações requeriam da agremiação capacidade financeira. Como em outras associações, dos recursos auferidos dependiam quase todas as outras atividades realizadas pelas instituições, tornando-se num elemento fundamental para a sobrevivência e desenvolvimento da Ordem. A análise das finanças permite verificar as opções de gestão pelos seus administradores, como também o seu potencial para angariar recursos entre os fiéis. Deste modo, estudamos a economia do sodalício para examinar a dimensão da instituição no desenvolvimento de suas mais variadas facetas.

O cotidiano das associações de leigos não era marcado somente por celebrações ou conflitos com outras instituições, sendo a prática assistencial uma componente da sua existência. O auxílio espiritual e corporal fazia parte das atividades exercidas pela agremiação paulistana, configurando-se num dos aspectos fulcrais para compreender a importância da associação para seus membros, mas também naquela sociedade. A assistência prestada aos seus associados incentivava a entrada de novos irmãos, sendo um atrativo para as populações da época. Neste sentido, estudamos as atividades assistenciais desenvolvidas pelos irmãos seculares em São Paulo, no intuito de compreender a sua relevância naquele contexto.

A complexidade das agremiações terciárias franciscanas reflete-se nos diversificados temas abordados nesse estudo. Embora, situadas em locais geograficamente distantes e com configurações sociais distintas, as semelhanças inerentes aos institutos terciários permitam efetuar um estudo comparativo, traçar paralelos, o qual nos elucidam a respeito da prática

penitencial, da vivacidade, da força e da capacidade de adaptação do associativismo leigo durante o Período Moderno.



## **LIVRO I**

### **CAPÍTULO 1**

**Os franciscanos: nascimento da Ordem e sua difusão em Portugal e na América portuguesa**



A canonização de São Francisco, em 1228, reflete o rápido desenvolvimento e difusão da religiosidade do *poverello* de Assis. Nascido em finais do século XII, filho de mercador, Francisco influenciou a história ocidental deixando profundas marcas até a atualidade. Além da criação da Ordem dos frades menores, a partir da vivência religiosa franciscana originaram-se inúmeras “famílias religiosas” no decorrer do tempo.<sup>1</sup> Todavia, esse processo de nascimento e crescimento da Ordem franciscana incluiu rupturas e retrocessos.

A conversão de Francisco, entre 1205-1206, motivou-o a adotar um modo de vida dedicado ao cuidado dos doentes e ao abandono dos bens materiais. Tornara-se um penitente, não sendo clérigo ou monge, renunciando os prazeres e atividades estritamente seculares. Decidido a viver conforme o Evangelho, Francisco rapidamente atraiu outros moradores da cidade que o seguiram nessa sua forma de viver. Afastados dos bens materiais, rezar e pregar a penitência entre os leigos constituíam-se nas iniciais atividades desses primeiros franciscanos. Bastaram poucos anos para que Francisco tivesse à sua volta um número significativo de seguidores. Em 1209, obteve aprovação papal para confirmação do seu texto no qual afirmava o propósito de “viver segundo a forma do santo Evangelho”.<sup>2</sup>

O crescimento contínuo dos discípulos foi atestado pela necessidade de organizar o modo de viver daqueles adeptos à religiosidade proposta por Francisco. Em 1223, foi aprovada a primeira *Regra* para a comunidade.<sup>3</sup> Paralelamente, a ampliação no número de devotos franciscanos, ocorreu o alastramento dos mendicantes no intuito de divulgar o catolicismo em diferentes partes da Europa e da África. Essas incursões realizadas em locais fora do âmbito católico originou mártires, tal como ocorreu em Marrocos, em 1220.

A necessidade de divulgar o Evangelho encontrava-se no âmago da vivência franciscana, pois, tal como Jesus Cristo, buscava incentivar os leigos a aderir à palavra divina, com vista à salvação das almas.

---

<sup>1</sup> A respeito da influência de São Francisco na história do Ocidente ler VAUCHEZ, André – São Francisco de Assis. In BERLIOZ, Jacques (Org.) – *Monges e religiosos na Idade Média*. Lisboa: Terramar, 1996. pp. 243-262.

<sup>2</sup> Sobre o início da Ordem franciscana ver MERLO, Grado Giovanni – *Em nome de São Francisco. História dos frades menores e do franciscanismo até inícios do século XVI*. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 32.

<sup>3</sup> De acordo com VAUCHEZ, André – São Francisco de Assis. In BERLIOZ, Jacques (Org.) – *Monges e religiosos na Idade Média...*, p. 251.

Essas inovações no modo de vivenciar a religiosidade espelhavam também as mudanças pelas quais atravessava a Europa no período, pois “esta nova forma de vida religiosa – mendicante –, mais flexível e adaptada para acompanhar o aumento da mobilidade na sociedade medieval, pelo recrudescimento do comércio, quebra o imobilismo e a estabilidade do monaquismo tradicional”.<sup>4</sup>

Porém, os quadros iniciais da instituição – marcados pela espontaneidade do recrutamento, delineado pela multiplicidade sócio-profissional – de adeptos a Francisco, acabaram por se alterar. Nas primeiras décadas do século XIII afirmou-se a tendência de clericalização da Ordem franciscana, tendo entre os universitários muitos seguidores. Um caso exemplar para esse período consiste na canonização, em 1232, de Santo António, frei português.<sup>5</sup>

Outra ruptura em relação às Ordens monásticas constituía-se no trabalho missionário juntamente às populações. As casas e os conventos franciscanos inseriam-se nos núcleos urbanos. Fator de inovação em relação as outras ordens do período, como a de São Bento, por exemplo. Em menos de um século após o nascimento de São Francisco, as grandes cidades europeias possuíam conventos mendicantes. Em 1294, por exemplo, Paris contava com sete estabelecimentos mendicantes, entre franciscanos e dominicanos.<sup>6</sup>

O movimento crescente da Ordem franciscana acabou por desenvolver no seu seio divergências entre seus membros. Desde o início da fraternidade, conventuais e espirituais buscavam, por meio de diferentes vivências, adequar-se ao modo de vida sugerido pelo fundador. Os primeiros viviam em conventos e congregavam muitos clérigos. Os segundos, espirituais, pautavam-se nos textos deixados por São Francisco, buscando uma vida de mendicância, extrema pobreza e não aceitavam as alterações pontifícias aos ditos escritos.<sup>7</sup> Todavia, essas diferentes concepções não deflagraram inicialmente na divisão da Ordem franciscana.

---

<sup>4</sup> FRANCO, José Eduardo – Congregações religiosas masculinas. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 484.

<sup>5</sup> De acordo com MERLO, Grado Giovanni – *Em nome de São Francisco*. História dos frades menores e do franciscanismo até inícios do século XVI..., p. 50.

<sup>6</sup> LE GOFF, Jacques – As ordens mendicantes. In BERLIOZ, Jacques (Org.) – *Monges e religiosos na Idade Média...*, p. 230.

<sup>7</sup> Segundo GAMELLI, Agostinho – *O franciscanismo*. Petrópolis: Vozes, 1944. p. 72.

No século XIV, a Ordem franciscana conheceu novamente dois movimentos distintos em seu interior, denominados claustrais e observantes.

Os claustrais – ou conventuais – viviam em conventos amplos, numa vida comum em estilo monástico, utilizavam a *Regra* com as dispensas papais, estavam quase sempre inseridos nos meios urbanos e muitos dedicavam-se ao ensino. Enquanto os observantes seguiam com maior rigor a pobreza, viviam em construções simples, praticavam com mais intensidade a oração mental e a pregação, privilegiando a vida nos meios rurais. Um dos expoentes entre os observantes foi frei Bernardino de Sena.<sup>8</sup>

A coexistência dos diferentes grupos dentro da Ordem franciscana acabou por gerar diversos conflitos. No início do século XVI, as disputas atingiram formas reprováveis para o estilo de vida monástico, incluindo calúnias e acusações mútuas, como ocorreu, em 1517, quando os observantes foram acusados de simonia. “A intervenção era exigida não só pela providencialidade e pela qualidade cristã da própria “religião” dos Menores, mas era solicitada também pelas ininterruptas “súplicas e orações” de toda a cristandade, através dos “príncipes, duques, condes, povo, comunidades”.<sup>9</sup>

Os conflitos entre observantes e claustrais – ou conventuais – manifestavam-se por diferentes partes. Para aplacar as dissidências e disputas entre frades claustrais e conventuais o papa Leão X elaborou, em 1517, uma carta na qual, convocando capítulo geral em Roma, escolheu como ministro geral de toda a Ordem um frade observante. Separou-se a Ordem franciscana em duas instituições independentes: Ordem dos Frades Menores da Regular Observância e Ordem dos Frades Menores Conventuais.<sup>10</sup>

Essa divisão da Ordem de São Francisco não perseverou durante muito tempo. As alterações que afetavam toda a Igreja romana, entre finais do século XV e durante o século XVI, também se repercutiram nas ordens conventuais e mendicantes. Momento marcado pela visualização da necessidade de uma reforma, as ordens monásticas foram as primeiras afetadas

---

<sup>8</sup> A respeito das divisões na Ordem franciscana ler MOREIRA, António Montes – Franciscanos. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol 2., p. 274.

<sup>9</sup> Sobre as disputas entre frades claustrais e observantes na Europa consultar MERLO, Grado Giovanni – *Em nome de São Francisco*. História dos frades menores e do franciscanismo até inícios do século XVI..., p. 244.

<sup>10</sup> Conforme ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal*. vol. II. Barcelos: Editora do Minho, 1968. p. 143; MOREIRA, António Montes – Implantação e desenvolvimento da Ordem franciscana em Portugal séculos XIII-XVI. In *// SEMINÁRIO. O FRANCISCANISMO EM PORTUGAL. ACTAS*. Lisboa: Guide – Artes Gráficas, 1996. p. 12.



por esse movimento de renovação. Entre as novas premissas necessárias constavam a melhoria qualitativa do clero, a espiritualização do culto e a moralização dos costumes. Nesse sentido, as reformas atingiram inicialmente as diversas famílias monásticas, incluindo muitos religiosos regulares, sendo esse trabalho o que “possibilitou a concretização tridentina”.<sup>11</sup> Além da reforma das antigas ordens, criaram-se novas instituições religiosas, sendo expoente desse período a fundação da Companhia de Jesus, em 1540.<sup>12</sup>

Conseqüentemente, os franciscanos foram diretamente afetados por essas alterações. Primeiramente, agregaram os conventuais à Província da observância. Na Espanha, Felipe II empenhou-se em executar as disposições de Trento sendo um “reformador da vida religiosa em seus reinos.”<sup>13</sup> Esse monarca decretou a supressão de algumas famílias religiosas – por um Breve, de 1567, executado no ano posterior – entre as quais os conventuais e os terceiros regulares franciscanos, também a Ordem premonstartense foi absorvida pela Ordem dos Jerônimos.<sup>14</sup>

---

<sup>11</sup> O conceito de Reforma da igreja romana e as disposições tridentinas levadas a curso durante o período foram analisadas por GOUVEIA, António Camões – Contra-Reforma. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol 2..., p. 16; DAVIDSON, Nicholas – *A contra-reforma*. São Paulo: Martins Fontes, 1991. pp. 1-20. Sobre as reformas no clero secular e regular em Portugal ver FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – Da reforma da Igreja à reforma dos cristãos: reformas, pastoral e espiritualidade. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 15-26.

<sup>12</sup> FRANCO, José Eduardo – Congregações religiosas masculinas. In AZEVEDO, Carlos Moreira - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1..., p. 484.

<sup>13</sup> Sobre a importância de Felipe II para a introdução das disposições tridentinas na Península Ibérica ler GARCÍA ORO, José; PORTELA SILVA, Maria José – Felipe II y las iglesias de Castilla a la hora de la Reforma Tridentina (Preguntas y respuestas sobre la vida religiosa castellana). *Cuadernos de Historia Moderna*. Nº 20 (1998). 9.

<sup>14</sup> De acordo com GARCÍA ORO, José; PORTELA SILVA, Maria José – Felipe II y las iglesias de Castilla a la hora de la Reforma Tridentina (Preguntas y respuestas sobre la vida religiosa castellana)..., 10; MOREIRA, António Montes – Implantação e desenvolvimento da Ordem franciscana em Portugal séculos XIII-XVI. In *I-II SEMINÁRIO. O FRANCISCANISMO EM PORTUGAL. ACTAS...*, pp. 22-23.

## 1.1 - A Ordem franciscana em Portugal

Desde o início da fraternidade, os seguidores de São Francisco buscavam realizar o trabalho missionário em diferentes localidades. Rapidamente, os frades dispersaram-se pela Europa para divulgar o Evangelho. Nesse movimento abarcaram terras da Península Ibérica. Espanha e Portugal, desde início do século XIII, contaram com a presença de franciscanos. As primeiras casas franciscanas no território português situavam-se em Lisboa (1217), Alenquer (1217) e Leiria (1232).<sup>15</sup> A edificação desses conventos ocorreram mesmo antes da divisão administrativa franciscana nessa região.

A criação de divisões administrativas franciscanas em Espanha ocorreu em 1232, quando esse território foi dividido em três Províncias, de modo a melhor organizá-lo e administrá-lo. Aragão, Castela e Santiago de Compostela constituíam-se nas três Províncias que recortavam as terras peninsulares. O território pertencente a Portugal fazia parte da província de Santiago de Compostela.

A instalação dos franciscanos em Portugal provocou inicialmente contendas com o clero secular cioso dos seus direitos paroquiais. Entretanto foi no Porto, durante as primeiras décadas do século XIII, que os franciscanos enfrentaram seus maiores problemas. O cabido e o bispo esmeraram-se em dificultar o estabelecimento dos seguidores de São Francisco na região, determinando igualmente excomuniões aqueles que ajudassem os frades. Além disso, os mendicantes também tiveram suas primeiras instalações conventuais destruídas pelos clérigos seculares. Essas atitudes dos eclesiásticos portuenses chegaram a provocar a intervenção papal – de Gregório IX (1227-1241) – nessa contenda.<sup>16</sup> Apesar dos inconvenientes causados pelos clérigos do local, os franciscanos conseguiram angariar esmolas e construir seu convento e igreja. Também, em Guimarães, entre 1232-1233, os mendicantes foram inicialmente

---

<sup>15</sup> Veja-se LOPES, Fernando Felix – Franciscanos de Portugal antes de formarem a Província independente. Ministros Provinciais a que obedeciam. *Archivo Ibero-Americano*. N° 179-180 (1985). 378-379.

<sup>16</sup> A propósito das desavenças entre clero secular e mendicantes, em Portugal, consultar MORENO, Humberto Baquero – A protecção régia aos frades do Convento de S. Francisco do Porto no século XV. *Boletim do Arquivo Distrital do Porto*. vol. 1 (1982). 43-57; LOPES, Fernando Felix – Franciscanos de Portugal antes de formarem a Província independente. Ministros Provinciais a que obedeciam..., 379; TEIXEIRA, Vitor Rui Gomes – *O movimento da observância franciscana em Portugal (1382-1517). História, cultura e património de uma experiência de reforma religiosa*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004. Tese de Doutoramento. Policopiada. pp. 26-29.

impedidos de construir seu convento pela Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira. As dificuldades impostas aos mendicantes incluíam ameaças à população que os auxiliasse. Serventes e oficiais foram obrigados a abandonar os trabalhos de edificação da casa conventual e as estruturas iniciais do convento foram destruídas. A intervenção papal foi novamente requerida pelos franciscanos. Em 1233, Gregório IX lamentava a inexistência de cooperação do corpo eclesiástico português com os mendicantes devotos de São Francisco.<sup>17</sup>

Mesmo enfrentando diversos obstáculos, a dispersão de franciscanos e a edificação de conventos em terras portuguesas ocorreram rapidamente. Em 1272, quando a Custódia portuguesa foi desmembrada, tendo duas sedes Lisboa e Coimbra, 14 conventos situavam-se em seus limites. Alenquer, Estremoz, Évora, Leiria, Lisboa, Portalegre e Santarém estavam sob alçada da Custódia lisboeta. Covilhã, Guarda Guimarães, Lamego, Porto e Coimbra formavam a Custódia ao Norte. O convento de Bragança pertencia à Custódia de Orense, devido à proximidade geográfica.<sup>18</sup>

A rapidez de instalação e o crescimento da ordem mendicante receberam maior impulso durante os séculos XIV e XV. O fortalecimento da devoção franciscana, o crescimento da influência social e política da ordem mendicante e a ampliação do recrutamento entre os jovens possibilitaram essa ampliação.<sup>19</sup>

Nesse período, os frades portugueses ganharam autonomia em relação a Espanha, com o desmembramento das terras portuguesas da Província galega. O Cisma do Ocidente (1378-1417) auxiliou na independência dos frades menores portugueses. Durante o Cisma, os conventos situados em terras portuguesas aderiram ao papa romano, enquanto as Custódias espanholas prestaram obediência a Avinhão. Essa ruptura marcou a primeira divisão da Província. Em 1384, Portugal recebeu o ministro da Província de Santiago o qual passou a governar as Custódias portuguesas separadamente, dando início à separação dessa região,

---

<sup>17</sup> Sobre a posição do papa Gregório IX em relação aos clérigos portugueses consultar TEIXEIRA, Vitor Rui Gomes – *O movimento da observância franciscana em Portugal (1382-1517). História, cultura e patrimônio de uma experiência de reforma religiosa...*, p. 31.

<sup>18</sup> Segundo MOREIRA, António Montes – Implantação e desenvolvimento da Ordem franciscana em Portugal séculos XIII-XVI. In *II SEMINÁRIO. O FRANCISCANISMO EM PORTUGAL. ACTAS...*, p. 17.

<sup>19</sup> O crescimento da Ordem franciscana, nesse período, foi analisado por TEIXEIRA, Vitor Rui Gomes – *O movimento da observância franciscana em Portugal (1382-1517). História, cultura e patrimônio de uma experiência de reforma religiosa...*, p. 39.

afastando-a da autoridade compostelana.<sup>20</sup> A efetiva legalização canônica do desmembramento e a criação da Província portuguesa ocorreram em 1421.<sup>21</sup>

A criação da Província portuguesa, a qual englobava as Custódias de Lisboa, Coimbra e Évora, e o crescimento da Ordem no reino demonstravam paralelamente a aprovação e o cuidado por parte da Coroa e da nobreza aos adeptos de São Francisco. Fundamental para a implantação e divulgação da Ordem franciscana, o apoio dado pela Coroa contribuiu para a edificação de novos conventos. No decorrer do século XV, 20 casas franciscanas foram construídas em terras do reino e além-mar. Tanto a Coroa quanto a nobreza responsabilizaram-se em muitas circunstâncias por essas construções e pelo sustento das instituições. O convento de São Francisco de Xabregas, estabelecido em 1455, por exemplo, contou com o apoio da Condessa de Autogúia, enquanto o mosteiro da Conceição de Beja, iniciado em 1459, possuía na Casa dos duques de Viseu seus protetores.<sup>22</sup>

Não somente a edificação de casas conventuais franciscanas demonstrava o apoio por parte da Coroa e nobreza aos mendicantes. Durante os séculos XV e XVI, os confessores régios na maioria das vezes eram recrutados entre os frades menores. O papel de confessor do rei possuía enorme importância, pois, além de admoestar, guiar e perdoar, deveria “reconciliar com Deus a alma do soberano, como aconselhá-lo nos múltiplos e, por vezes, intrincados problemas religiosos e políticos que inquietassem a sua consciência”.<sup>23</sup> Dessa forma, desempenhavam um papel fulcral tanto no plano religioso quanto político no momento em que exerciam a atividade

---

<sup>20</sup> O processo de separação da Província de Portugal foi estudado por TEIXEIRA, Vitor Rui Gomes – *O movimento da observância franciscana em Portugal (1382-1517). História, cultura e patrimônio de uma experiência de reforma religiosa...*, pp. 40,101.

<sup>21</sup> A respeito da criação da Província portuguesa ler MOREIRA, António Montes – Implantação e desenvolvimento da Ordem franciscana em Portugal séculos XIII-XVI. In *III SEMINÁRIO. O FRANCISCANISMO EM PORTUGAL. ACTAS...*, p. 19.

<sup>22</sup> Sobre as relações entre a Coroa e nobres com os frades franciscanos veja-se MENDONÇA, Manuela – O franciscanismo dos monarcas do século XV. In *III SEMINÁRIO. O FRANCISCANISMO EM PORTUGAL. ACTAS...*, pp. 139-152; ROSA, Maria de Lurdes – D. Jaime, duque de Bragança: entre a cortina e a vidraça. In CURTO, Diogo Ramada (Dir.) – *O tempo de Vasco da Gama*. Lisboa: Difel, 1998. pp. 326-327.

<sup>23</sup> De acordo com MARQUES, João Francisco – Franciscanos e Dominicanos confessores dos reis portugueses das duas primeiras dinastias. Espiritualidade e política. *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e literaturas*. Anexo V (1993). 53.

de confessores. Dom João I e Dom Afonso V, por exemplo, selecionaram franciscanos como conselheiros espirituais.<sup>24</sup>

Paralelamente ao apoio dado pelos reis e nobres aos franciscanos, ocorreu a entrada de observantes em Portugal. Em finais do século XIV, frei Diogo Arias e frei Gonçalo Mariño construíram ermitérios na região Entre-Minho-e-Lima, pertencente a diocese de Tui, seguidamente acompanhados pela edificação de casas em outras partes, culminando com a construção do convento conhecido como o do Varatojo, em Torres Vedras, por Dom Afonso V.<sup>25</sup>

Outros conventos igualmente adotaram a reforma observante, como Alenquer em 1400. A adoção e construção de mosteiros provocaram a criação da vigaria provincial observante em Portugal, dependente da vigaria-geral ultramontana, de acordo com o estabelecido, em 1446, na bula *Ut sacra Ordinis Minorum religio*.<sup>26</sup>

Todas essas alterações na organização da ordem mendicante não afetaram inicialmente a qualidade educacional e religiosa dos frades, os quais muitas vezes se responsabilizavam pela pregação e confissão em algumas regiões, tal como em Guimarães. Em 1409, num contrato entre a Colegiada vimaranense da Oliveira, com os dominicanos e os franciscanos estipulava-se um calendário de pregações no decorrer do ano.<sup>27</sup> Num período de dificuldades relacionadas com a má formação do clero secular, das reformas nas Ordens monásticas decadentes e com falta de conhecimento da doutrina pela população, os mendicantes prosperaram e colmataram algumas faltas de serviços religiosos entre as populações urbanas.

Como mencionamos, foi durante o século XVI que a Ordem franciscana sofreu uma de suas maiores rupturas. A separação entre frades claustrais e observantes realizada por Leão X

---

<sup>24</sup> A respeito dos confessores régios e o papel dos franciscanos nesse cargo ver MENDONÇA, Manuela – O franciscanismo dos monarcas do século XV. In *III Seminário. O franciscanismo em Portugal. Actas...*, pp. 139-152; MARQUES, João Francisco – Franciscanos e Dominicanos confessores dos reis portugueses das duas primeiras dinastias. *Espiritualidade e política...*, 53-60.

<sup>25</sup> MOREIRA, António Montes – Franciscanos. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol 2..., p. 274.

<sup>26</sup> As divisões na Ordem franciscana e as conseqüências dessas alterações em Portugal foram estudadas por: MOREIRA, António Montes – Franciscanos. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol 2..., p. 274.

<sup>27</sup> MARQUES, João Francisco – A palavra e o livro. Catequese. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol 2..., p. 378.

(1513-1521), em 1517, determinou mudanças na Província franciscana portuguesa. Os claustrais adotaram o convento do Porto como centro de sua Província enquanto os observantes ocuparam o convento de São Francisco de Lisboa. Vinte e sete conventos formavam a Província dos observantes e vinte e dois a dos frades claustrais. Devido à vasta dimensão da Província da observância, em 1532, a pedido de Dom João III, efetuou-se a sua divisão territorial de Portugal em duas: uma ao Norte do Tejo e outra ao Sul.<sup>28</sup> Além de organizar geograficamente os conventos, esse rei tentou, ao mesmo tempo, reformar os institutos claustrais impregnados pelo relaxamento dos costumes. Porém, as tentativas foram infrutíferas como se depreende das afirmações do próprio ministro geral dos claustrais, frei Simão de Sousa, ao demonstrar o pouco esforço em adotar as medidas pretendidas pelo detentor da Coroa.<sup>29</sup>

No decorrer do século XVI, efetuaram-se novas divisões territoriais franciscanas atestando o crescimento da instituição e à necessidade de melhor organizar o espaço, recortando-o em Províncias. Desse modo, criou-se a Província da Piedade, em 1517-1518), da Arrábida (1560) e de Santo António (1568).<sup>30</sup>

Além dessas divisões, no mesmo período, ocorreram mudanças profundas na organização da Ordem de São Francisco. Época marcada pela reforma tridentina, os decretos conciliares tornam-se lei do reino em Setembro de 1564. Tal como anteriormente referimos, as novas disposições atingiriam drasticamente as ordens regulares naquele período de modo a reformá-las no intuito de moralizar os costumes e elevar a qualidade dos seus membros. Em pouco tempo, os conventos franciscanos portugueses receberiam novas disposições. Em 1567, um breve de Pio V, elaborado a pedido do cardeal Dom Henrique – regente do reino – eliminou a divisão efetuada anteriormente, anexando a Província dos claustrais à Ordem dos observantes.

Desse modo, no século XVI, com a união dos franciscanos observa-se o crescimento e difusão da sua religiosidade em diversas partes do Reino e no além-mar.

---

<sup>28</sup> De acordo com ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal...*, pp. 143-145.

<sup>29</sup> Veja-se para este assunto DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI-XVIII)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960. pp. 137-141.

<sup>30</sup> As divisões territoriais franciscanas realizadas durante o século XVI são analisadas por MOREIRA, António Montes – Implantação e desenvolvimento da Ordem franciscana em Portugal séculos XIII-XVI. In *I-II SEMINÁRIO. O FRANCISCANISMO EM PORTUGAL. ACTAS...*, p. 24.

## 1.2 - Os franciscanos no Novo Mundo

Desde seu início, a Ordem franciscana tornou-se difusora da “palavra divina”, pregando o Evangelho. Os frades menores pretendiam, à imitação de seu mentor, auxiliar os povos na salvação da alma. A missionação esteve sempre presente no modo de vivenciar o catolicismo. Primeiramente, começaram a pregar em diferentes partes da Europa e rapidamente atingiram a África. No século XIII, franciscanos martirizados, em Marrocos, demonstram a mobilidade dos frades em locais não ocupados por populações católicas.

Essa vocação para a atividade missionária espelhou-se conseqüentemente durante a dispersão dos portugueses em terras de além-mar. Madeira, Açores e Cabo Verde contaram com franciscanos desde o início da fixação dos portugueses nesses territórios.

Não somente nas ilhas, mas igualmente na América, os franciscanos tiveram a primazia entre outros religiosos. Juntamente aos primeiros europeus em terras americanas, constavam os frades menores, sendo frei Henrique de Coimbra o celebrante da primeira missa realizada nesse território.<sup>31</sup>

Todavia, no decorrer do século XVI, o trabalho missionário em terras do Novo Mundo sucedeu lentamente, ocorrendo efetivamente a partir de 1549, juntamente com a chegada do primeiro governador-geral à América portuguesa. Para compreender essa relativa demora é importante destacar o estado das ordens monásticas no período. Agostinhos, cirtercienses e beneditinos enfrentavam uma crise na época. Paralelamente, o preparo do clero secular não proporcionava melhores condições para o exercício missionário. Falta de instrução, motivada pela queda dos mosteiros e colegiadas, isolamento do clero nas paróquias e dificuldades de locomoção contribuíam para a precária formação dos sacerdotes. Nesse cenário, somente as ordens mendicantes prosperaram.<sup>32</sup>

---

<sup>31</sup> Sobre os primeiros franciscanos no Brasil consultar WILLEKE, Venâncio – *Franciscanos na História do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 18.

<sup>32</sup> A respeito da situação do clero regular, secular e da vivência religiosa pela população em finais do século XV ler MARQUES, José – Da situação religiosa de Portugal, nos finais do século XV, à missinação do Brasil. In *Coleção Documentos. Instituto de Estudos Avançados. Série Jaime Cortesão*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992. pp. 1-21.

Esse crescimento da Ordem franciscana não lhe proporcionou, entretanto, a primazia no trabalho missionário em terras distantes do reino durante o século XVI. Inicialmente, os frades mendicantes deslocaram-se à América, África e Ásia, porém conflitos internos <sup>33</sup> e as mudanças ocorridas após o Concílio de Trento <sup>34</sup> acabaram por encontrar nos Jesuítas os principais agentes incumbidos de missionar naquele período. Esses são alguns dos possíveis fatores para compreender a demora na fixação dos franciscanos na América.

Inicialmente, apenas pequenas missões em diferentes partes do território – como, por exemplo, em Salvador, Vila Velha e Vitória – marcaram a atuação dos frades menores em terras tropicais. <sup>35</sup> Primeiramente, foi criada a Custódia de Santo António com sede em Pernambuco durante o capítulo provincial, em 1584, decorrido na cidade de Lisboa. Após um ano, estabelecerem a divisão administrativa franciscana em terras do Novo Mundo, edificando o primeiro convento – denominado de Nossa Senhora das Neves –, em 1585, em Olinda. <sup>36</sup> Depois

---

<sup>33</sup> “As divergências entre observantes e claustrais continuavam nos princípios do século XVI, por vezes com acrimônia imprópria do espírito monástico”. Segundo ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal...*, p. 143.

<sup>34</sup> As reformas das ordens religiosas efetivadas na segunda metade do século XVI, tanto em Portugal quanto em Espanha, afetaram diretamente os franciscanos nesses dois territórios. A reforma dos costumes e a melhora da qualidade dos seus membros impulsionaram a supressão da Ordem claustral. Sobre essas alterações, ler DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI-XVIII)*... pp. 137-141; GOUVEIA, António Camões – Contra-Reforma. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 16; FRANCO, José Eduardo – Congregações religiosas masculinas. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1..., p. 484; GARCÍA ORO, José; PORTELA SILVA, Maria José – Felipe II y las iglesias de Castilla a la hora de la Reforma Tridentina (Preguntas y respuestas sobre la vida religiosa castellana)..., 9-10; MOREIRA, António Montes – Implantação e desenvolvimento da Ordem franciscana em Portugal séculos XIII-XVI. In *II SEMINÁRIO. O FRANCISCANISMO EM PORTUGAL. ACTAS...*, pp. 22-23.

<sup>35</sup> A presença dos franciscanos na América portuguesa, no decorrer do século XVI, foi analisada por WILLEKE, Venâncio – *Franciscanos na História do Brasil...*, pp. 13-47; ILHA, Manuel da – *Narrativa da Custódia de Santo António do Brasil (1584/1621)*. Petrópolis: Vozes, 1975. pp. 13-29; MOREIRA, António Montes – Franciscanos. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 276; YBOT LEON, Antonio – Los franciscanos, pioneros de la fé en el Brasil (1500-1538). In *ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DOS DESCOBRIMENTOS*. vol. V. Lisboa: Papelaria Fernandes, 1961. pp. 141-159; AMORIM, Maria Adelina – *Os franciscanos no Maranhão e Grão-Pará. Missão e cultura na primeira metade de seiscentos*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2005. pp. 51-61, 79-92.

<sup>36</sup> Conforme WILLEKE, Venâncio – *Franciscanos na História do Brasil...*, pp. 40-41.



dessa construção, outras seguiram-se rapidamente, sendo até o final do século XVI, estabelecidos conventos em Salvador (1587), Igaracu (1588), Paraíba (1589) e Vitória (1595).<sup>37</sup>

Essa velocidade da instalação dos franciscanos na América, em finais do século XVI, contou com o apoio de Felipe II. Em 1584, por exemplo, o monarca remeteu ao ministro provincial, em Portugal, uma carta ordenando o envio de destacados religiosos para exercer o trabalho missionário entre os indígenas, em Pernambuco.<sup>38</sup>

Além de solicitar o envio de franciscanos ao Novo Mundo, Felipe II defendeu paralelamente os religiosos de São Francisco nas contendas com outras instituições, pois a dispersão dos frades mendicantes na América portuguesa não decorreu sem conflitos com outras famílias religiosas.

Na capitania da Paraíba, em finais do século XVI e início do século XVII, jesuítas e franciscanos entraram em desacordo a respeito dos respectivos territórios para a missão. Segundo o governador da capitania, em 1589, foi solicitado aos padres da Companhia de Jesus auxílio para adentrar aos limites da Capitania, no intuito de converter os indígenas lá instalados. Mesmo oferecendo-lhes alimentos e vinho, os jesuítas recusaram acompanhar os homens destinados a tal tarefa. Ao negarem-se ajudar o governador, os franciscanos foram prontamente chamados e aceitaram o trabalho. Juntamente com os homens enviados pelo governador, seguiram os mendicantes ao interior da capitania, onde instalaram-se e praticaram o trabalho missionário. Todavia, os jesuítas decidiram requerer a posse dos indígenas dessa região, entregues aos cuidados dos franciscanos. Em 1589, o governador reforçou a pertença daquele território aos frades mendicantes.

As querelas entre as duas famílias religiosas provocaram inclusive a renúncia do território pelos seguidores de São Francisco, porém com a insistência do governador, os mendicantes permaneceram na região. Contudo, os desentendimentos mantiveram-se requerendo, inclusive, a interferência de Felipe II, em 1593, quando “bem informado de tudo, o rei enviou uma carta assinada de próprio punho ao governador Feliciano Coelho, mandando

---

<sup>37</sup> De acordo com WILLEKE, Venâncio – *Missões franciscanas no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1975. p. 30-31; JANCSÓ, István. (Coor.) – *Cronologia da história do Brasil colonial (1500-1831)*. São Paulo: FFLCH-USP, 1994. p. 64; HOORNAERT, Eduardo – *História da igreja no Brasil. ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época*. Petrópolis: Vozes, 1979. p. 215.

<sup>38</sup> ILHA, Manuel da – *Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil (1584/1621)*..., p. 113.

resolutamente que os Frades da Sociedade de Jesus abandonassem sem tardar toda a Capitania e cidade da Paraíba, no que foi obedecido.”<sup>39</sup>

O avanço dos mendicantes em terras da América acompanhou o desenvolvimento dos portugueses nas diferentes partes do território. Desse modo, a partir do século XVII com a dispersão e fixação dos europeus, adentravam os franciscanos em diferentes partes. No Rio de Janeiro, eles construíram o convento de Santo António, entre 1606 e 1615<sup>40</sup>, em São Paulo instalaram-se em 1640.<sup>41</sup>

Além desses conventos, até à primeira metade do século XVII, os franciscanos estavam instalados ainda em Recife, Santos e Sergipe.

Essa difusão dos mendicantes e o crescimento no número de casas conventuais provocaram a criação da Província de Santo António, em 1659. Para garantir uma melhor gestão do território americano os franciscanos eregiram também a Custódia da Imaculada Conceição. Essa divisão administrativa englobava os conventos de Vitória, Rio de Janeiro, Macacu, Penha, São Paulo, Santos, Itanhaém, Angra dos Reis e São Sebastião.<sup>42</sup>

A Custódia da Imaculada Conceição persistiu nessa situação até 1675, quando, por um Breve, tornou-se Província autônoma.

A independência dos conventos mendicantes dessa região evidencia o crescimento e dispersão dos frades pelo território ao Sul da América portuguesa. A criação da nova região administrativa impulsionou o seu desenvolvimento. Em 1764, os franciscanos da Província meridional estavam instalados em 13 conventos, possuíam quatro hospícios e administravam quatro aldeias indígenas.<sup>43</sup>

Nesse sentido, apesar de algumas disputas com outras ordens religiosas, os franciscanos difundiram-se rapidamente em terras americanas. A sua organização

---

<sup>39</sup> Para compreender os desentendimentos entre jesuítas e franciscanos na capitania da Paraíba ver ILHA, Manuel da – *Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil (1584/1621)*..., pp. 116-141.

<sup>40</sup> MARTINS, William de Souza – A Ordem terceira de São Francisco no Rio de Janeiro colonial. *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. 26ª Reunião. (2006). s. p.

<sup>41</sup> Para conhecer a data de edificação do convento franciscano em São Paulo consultar s.a. – *Os franciscanos em São Paulo. Apontamentos Históricos*. Petrópolis: Vozes, 1915. p. 6.

<sup>42</sup> Sobre a ereção da Custódia da Imaculada Conceição ler RÖWER, Basílio – *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 1951. pp. 13-14.

<sup>43</sup> De acordo com RÖWER, Basílio – *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*..., p. 123.

administrativa, no século XVIII, englobava todo o território pertencente ao império português na América e confirmava a adesão da devoção a São Francisco entre os habitantes do Novo Mundo.

## **CAPÍTULO 2**

### **Ordem Terceira de São Francisco, entre os Períodos Medieval e Moderno**



Em 1221, São Francisco “instituiu sua Terceira Ordem, a quem chamou de Penitencia, na qual os homens, e mulheres, solteiros, e donzelas, os Ecclesiasticos, e seculares, os ricos, e os pobres pudessem viver com o Senhor, e nenhum ficasse a quem senão pudesse estender o calor de sua ardente Caridade.”<sup>1</sup> Esta afirmação de frei Francisco Pereira da Silva reproduz as informações largamente difundidas a respeito da origem da Ordem Terceira. Outros autores franciscanos enquadram o nascimento da instituição secular franciscana paralelamente à confecção da “Carta aos fiéis” por São Francisco, em 1221.<sup>2</sup> Todavia, esse momento como fundador da Ordem Terceira é contestado pela historiografia, pois não existem fontes fidedignas para corroborar esta premissa. Além da inexistência de outros documentos relativos à formação da Ordem Terceira franciscana, nas primeiras décadas do século XIII, também aceita-se como o mais provável o santo de Assis ter elaborado a “Carta aos fiéis” destinando-a aos cristãos na sua generalidade.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Essa obra franciscana é um dos exemplos da bibliografia da época produzida para divulgar a Ordem Terceira de São Francisco em terras portuguesas. Veja-se SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarcas na instituição da sua Terceira Ordem*. Lisboa: Oficina de Mauricio Vicente de Almeida, 1731. pp. 5-6.

<sup>2</sup> Entre os autores franciscanos que datam a origem da Ordem secular em 1221, destacam-se: ESPERANÇA, Manoel da – *História Serafica da Ordem dos Frades menores de São Francisco na Provincia de Portugal. Primeira Parte que contem seu principio e augmentos no estado primeiro de Custodia*. Lisboa: Oficina Craesbeekiana, 1656. p. 30; RIBEIRO, Bartolomeu – *Ordem Terceira Secular de São Francisco de Assis. Instruções histórico-jurídicas destinadas ao clero*. Braga: Boletim mensal/Biblioteca da Ordem Terceira Franciscana, 1924; SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarcas na instituição da sua Terceira Ordem...*, pp. 5-6; SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilegios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco*. Lisboa: Oficina Miguel Deslandes, 1684. pp. 4-5. Em Portugal a “Carta aos fiéis” pode ser conhecida em PEREIRA, José Antonio Correia (Org.) – *Fontes Franciscanas I. São Francisco de Assis. Escritos – Biografias – Documentos*. Braga: Editorial Franciscana, 2005. pp. 93-95.

<sup>3</sup> A respeito da inexistência de documentação fiável para datar precisamente o nascimento da Ordem secular ler MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana*. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005. pp. 22-24; MERLO, Grado Giovanni – *Em nome de São Francisco. História dos frades menores e do franciscanismo até inícios do século XVI*. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 149-150; ARAÚJO, António de Souza – *Ordens Terceiras*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 348; GERHARDS, Agnès – *Dictionnaire historique des Ordres Religieux*. Ligugé (Poitiers): Fayard, 1998. pp. 581-583; DELGADO PAVÓN, María Dolores – *La Venerable Orden Tercera de San*

Independente da exatidão das origens da Ordem secular, foi incontestavelmente durante o século XIII o momento de seu nascimento. Como agregador dos leigos, desde o início da sua pregação, São Francisco e, posteriormente, a ordem mendicante atraíram e congregaram leigos em sua órbita.

O modo pelo qual os mendicantes exerceram o trabalho missionário junto às populações concentrando-se primeiramente nos núcleos urbanos auxiliou para a adesão por parte dos leigos a religiosidade franciscana. Ao pregar a necessidade da penitência no intuito de auxiliar os fiéis na obtenção da salvação eterna, os frades destacavam aos fiéis a indispensabilidade da prática penitencial durante a jornada salvífica. Os meios utilizados pelos frades menores para afetar as almas consistiam na pregação e na afirmação da centralidade da confissão.<sup>4</sup> Essas duas práticas marcaram profundamente a religiosidade franciscana e, paralelamente, incentivaram as populações a aderir ao movimento.

Porém, a existência de penitentes antecedia a pregação franciscana. Mesmo antes das ordens mendicantes, a forma de vida penitencial angariava adeptos pela Europa. Entretanto, esses movimentos, por vezes, enquadravam-se em heresias e não recebiam o reconhecimento por parte da Igreja. A novidade, referente ao trajeto traçado pela história franciscana, consistia em adquirir a adesão dos leigos de modo a não implicar a estes o abandono da vida secular ou a necessidade de realizar votos.<sup>5</sup>

---

*Francisco en el Madrid Del siglo XVII (Sociedad confesional, caridad y beneficencia).* Alcalá de Henares: Universidade de Alcalá de Henares. Faculdade de Filosofia e Letras, 2007. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 47-49.

<sup>4</sup> O papel da pregação e da importância da confissão para salvar as almas entre os franciscanos foi destacado por MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 14; ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refiere sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados ejercicios; sus frades excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos.* Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. p. 98; MERLO, Grado Giovanni – *Em nome de São Francisco. História dos frades menores e do franciscanismo até inícios do século XVI...*, p. 69-71.

<sup>5</sup> A respeito da originalidade dos franciscanos em relação ao enquadramento dos leigos no movimento mendicante ler MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, pp. 22-24; MERLO, Grado Giovanni – *Em nome de São Francisco. História dos frades menores e do franciscanismo até inícios do século XVI...*, pp. 151-153.

Mesmo não sendo possível precisar com clareza a data exata da criação da Ordem Terceira franciscana, a elaboração e aprovação da sua *Regra*, em 1289, pelo Papa Nicolau IV, demonstrou a existência dessa modalidade de agremiação pelo menos desde meados do século XIII.

Após a aprovação desse documento no medievo, todas as Ordens Terceiras de São Francisco deveriam seguir seu conteúdo.

As Ordens seculares, possuíam além da *Regra*, outras distinções em relação às associações de leigos durante o Período Moderno. Primeiramente, destacam-se os objetivos dessa comunidade, pois as Ordens Terceiras destinavam-se aos fiéis que desejavam a “perfeição evangélica pela profissão de uma regra de vida espiritual, aprovada pela Santa Sé.”<sup>6</sup> Essa forma de viver a religiosidade, vinculada aos irmãos terceiros, os diferenciava do restante das agremiações de leigos, pois não se destinava prioritariamente a prática da assistência ou a manutenção de alguns atos de culto público.<sup>7</sup>

Nesse sentido, diferentemente das confrarias ou irmandades, as quais se podem entender como congregações de leigos constituídas em caráter formal, por meio da aprovação de uma autoridade eclesiástica competente<sup>8</sup>, as Ordens Terceiras detinham um enquadramento jurídico diverso.<sup>9</sup>

As Ordens seculares franciscanas possuíam uma *Regra* aprovada pela Santa Sé, o que lhes proporcionava uma orgânica muito similar à das ordens regulares. Excetuando a necessidade de realizar os votos, os membros das Ordens Terceiras deveriam seguir a *Regra*, realizar o noviciado e, posteriormente, a profissão para adentrar ao sodalício. Seus membros poderiam usar o hábito religioso e, principalmente, dependiam diretamente da ordem religiosa a qual estavam vinculadas.

---

<sup>6</sup> De acordo com RIBEIRO, Bartolomeu – *Ordem Terceira Secular de São Francisco de Assis. Instruções histórico-jurídicas destinadas ao clero...*, pp. 31-32.

<sup>7</sup> De acordo com RIBEIRO, Bartolomeu – *Ordem Terceira Secular de São Francisco de Assis. Instruções histórico-jurídicas destinadas ao clero...*, pp. 31-32.

<sup>8</sup> Sobre irmandades, confrarias e pias-uniões ver PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1..., pp. 459-460.

<sup>9</sup> A propósito das especificidades da Ordem Terceira franciscana consultar DELGADO PAVÓN, María Dolores – *La Venerable Orden Tercera de San Francisco en el Madrid Del siglo XVII (Sociedad confesional, caridad y beneficencia)...*, pp. 43-44.



Desse modo, a *Regra* constituía-se no principal documento tanto para diferenciar a instituição das outras agremiações quanto para orientar a organização e a existência do sodalício, criando uma certa uniformidade em todas as Ordens Terceiras franciscanas.

Essa diferenciação entre Ordem Terceira e outras associações constantemente era recordada pelos autores franciscanos com o objetivo de destacar a validade e a importância da instituição terciária. A valorização do sodalício implicava no esclarecimento e destaque das especificidades dos irmãos terceiros frente a outras agremiações. Por conseguinte, essa defesa da instituição procurava sublinhar as características específicas das Ordens seculares franciscanas em relação às outras associações de leigos, destacando que “a Ordem Terceira secular se possa chamar confraria (como muitos Terceiros cuidao com ignorancia) assim como sao as Confrarias do Santissimo Rosario, do Cordao de N. P. e outras; porque os Terceiros nao sao confrades, nem a nossa Ordem se pode chamar Confraria.”<sup>10</sup> A justificativa para essa afirmação baseava-se na existência da *Regra*, aprovada pelo pontífice, e também devido à necessidade dos irmãos noviciar e professar para adentrar ao sodalício. Nesse sentido, os terceiros franciscanos “por razao de si mesmo nao sao mere Seculares, porem pessoas medias entre Seculares e Eclesiasticos.”<sup>11</sup>

A *Regra* possuía 16 capítulos nos quais estipulava-se fundamentalmente os requisitos de entrada para seus membros, as obrigações religiosas, os deveres dos responsáveis pela instituição e o modo de disciplinar seus membros.

A partir da leitura dos capítulos destacavam-se as determinações relacionadas ao controle e fiscalização das atividades exercidas pelos seculares franciscanos em seu cotidiano. Mostra-se evidente a preocupação em determinar não somente as práticas religiosas dos irmãos terceiros, mas igualmente as atividades julgadas pouco decentes para os seguidores de São Francisco.

---

<sup>10</sup> ANDRADE, João António da Costa – *Crysol seraphico em que se apuram as verdades do instituto da Ordem Terceira da Penitencia do patriarcha dos pobres São Francisco*. Lisboa: Officina da Musica e da Sagrada Religião de Malta, 1739. p. 39.

<sup>11</sup> Conforme ANDRADE, João António da Costa – *Crysol seraphico em que se apuram as verdades do instituto da Ordem Terceira da Penitencia do patriarcha dos pobres São Francisco...*, p. 39.

Praticar o jejum, assistir missa, rezar as horas canônicas, zelar pelos mortos, confessar-se regularmente constavam entre as necessárias tarefas para aqueles desejosos em vivenciar a religiosidade de forma mais intensa.

Paralelamente, importava afastar a heresia, destacando a necessidade de que “se haja solicita guarda, que em nenhuma maneyra seja admittido a esta Observancia e forma de vida algum Herege, ou suspeito de heresia ou infamado; e se acontecer a algum tal ser recebido, seja logo notificado a os inquisidores da milicia herética, par que seja castigado.”<sup>12</sup> Num período marcado pela presença de hereges em diversos movimentos, não reconhecidos pela Igreja, tornava-se fundamental afastar os desobedientes da órbita secular franciscana.

O capítulo XVI da Regra, aprovada no século XIII, indica aos irmãos terceiros a indispensabilidade da visita regular de um

“[...] Sacerdote o qual seja de alguma Religião approvada que lhes dê saudável penitencia pelos excessos commettidos e outro algum não possa fazer este officio de Vizitador. E por quanto esta presente forma de viver teve sua instituição do Bom aventureiro São Francisco, aconselhamos que os vizitadores e Reformadores sejam dos Frades Menores, os que a os Custódios e Guardiaens da mesma Ordem, quando sobre isto forem requeridos lhe parecer nomear.”<sup>13</sup>

Portanto, os mendicantes exerciam um controle dessas associações, aspirando determinar condutas e penitenciar os faltosos. Essa relação estreita entre as instituições, ao longo de tempo, gerou diversificados conflitos, muitas vezes culminando com a separação física e administrativa das Ordens Terceiras (cf. Livro 3, Cap. 4).

Contudo, outras determinações diziam respeito as atividades profanas dos irmãos terceiros. Entre essas destacavam-se a proibição de realizar juramentos e de utilizar armas, salvo para a defesa da Igreja.

---

<sup>12</sup> SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarchas na instituição da sua Terceyra Ordem...*, p. 13.

<sup>13</sup> Diversos autores citam a *Regra*, aprovada em 1289, e sublinham a necessidade da presença dos frades menores entre os irmãos terceiros. Entre esses destacamos ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados exercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos...*, p. 20-21; SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarchas na instituição da sua Terceyra Ordem...*, pp. 29-30.

O conjunto de disposições da *Regra* demonstravam o perfil dos irmãos que a instituição buscava: pessoas obedientes e auto-controladas. A uniformização social, baseada no controle das ações e na prática de diversificados exercícios espirituais, marcava a vivência religiosa dos irmãos terceiros franciscanos.<sup>14</sup>

Rapidamente, a associação terciária difundiu-se pela Europa, não excluindo as terras peninsulares. O florescer dessas instituições decorreu entre os séculos XIII e finais do XV. Muitas das isenções concedidas aos terceiros franciscanos no decorrer do tempo acabaram por determinar a queda da instituição.

Desde o nascimento da Ordem Terceira, com a *Regra* de 1289, os seculares de São Francisco estavam proibidos de participar de guerras, salvo em defesa da Igreja. Além das isenções relacionadas ao uso de armas, os membros da Ordem Terceira possuíam outras prerrogativas bastante vantajosas para o período, tais como: tinham o direito de adquirir e administrar seus bens, estavam isentos dos cargos civis – impostos pelas autoridades –, só poderiam ser julgados em tribunais eclesiásticos e estavam proibidos de prestar juramento de vassalagem.<sup>15</sup> Essas isenções, aliadas ao crescimento da instituição, tornaram-na um “verdadeiro perigo político” em meados do século XIV.<sup>16</sup>

Em Portugal, esses privilégios dos irmãos terciários foram apontadas nas Cortes de Coimbra (1394-1395) onde se afirmou “que muitos homens fora de consciência, e razão entravão por Frades da Terceira Ordem de São Francisco, sendo casados, e tendo suas mulheres, e filhos, e bens, e isto sempre fazem por sahirem da vossa jurisdição, e terem aso

---

<sup>14</sup> Sobre as características uniformizadoras da Ordem secular franciscana consultar DELGADO PAVÓN, María Dolores – *La Venerable Orden Tercera de San Francisco en el Madrid Del siglo XVII (Sociedad confesional, caridad y beneficencia)*..., p. 68.

<sup>15</sup> A respeito das isenções dos terceiros franciscanos e sua consequencias ler RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*. Braga: Tipografia Missões Franciscanas, 1952. pp. 25-26; AMBERES, Fredgando – *La Tercera Orden Secular de San Francisco (1221-1921)*. Barcelona: Casa Editorial de Arte Católico José Vilamala, 1925. pp. 37-86.

<sup>16</sup> O crescimento da Ordem secular tanto na Europa quanto na Espanha foi analisado por MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 25.

para não terem cavalos, nem armas, nem vos servirem em outras cousas com os do concelho, etc.”<sup>17</sup>

Somente com o Papa Leão X, em 1516, ocorreu a revogação de alguns direitos dos irmãos seculares franciscanos como a sepultura em claustros de conventos franciscanos e privilégios na recepção dos últimos sacramentos.<sup>18</sup>

A difusão da Ordem Terceira por diferentes partes da Europa e seu desenvolvimento foram minorados no decorrer dos séculos XV e XVI. Diversos fatores colaboraram para essa decadência da instituição. Não somente o descrédito causado pelas excessivas prerrogativas e regalias provocaram a decadência das Ordens seculares. A crise na Igreja católica desencadeada pela reforma protestante, o descrédito social dos terceiros franciscanos – visto muitos somente pertencerem à instituição devido as isenções anteriormente citadas – e os problemas internos na Ordem Primeira franciscana desencadearam a diminuição do número de irmãos leigos.<sup>19</sup>

Durante os séculos XV e XVI, as reformas internas na ordem mendicante e as contendas entre observantes e conventuais auxiliaram para o estrangulamento das instituições seculares envolvidas nas divergências dos frades e, conseqüentemente, perdendo suas prerrogativas morais frente as populações (cf. Livro 1, Cap. 1). Isso porque as relações entre Ordem Primeira e Terceira foram no decorrer do tempo cada vez mais intensas. Tal como esclareceu o franciscano Amberes, “las altas y bajas de la Primeira Orden repercutieron siempre com intensidad en la Tercera.”<sup>20</sup>

Desse modo, as dificuldades encontradas pela Ordem dos frades menores afetavam igualmente as fraternidades terciárias. Como se observa entre os séculos XV e XVI, quando os franciscanos debatiam-se em contendas, gerando a redução drástica da adesão de novos

---

<sup>17</sup> Citado por ARAÚJO, António de Souza – Ordens Terceiras. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3..., p. 350.

<sup>18</sup> Sobre as isenções dos irmãos seculares de São Francisco e a revogação de suas prerrogativas ver ARAÚJO, António de Souza – Ordens Terceiras. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3..., p. 350.

<sup>19</sup> A propósito das dificuldades encontradas pelas Ordens Terceiras no período MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 26.

<sup>20</sup> Conforme AMBERES, Fredegando – *La Tercera Orden Secular de San Francisco (1221-1921)...*, p. 81.

adeptos entre os irmãos terceiros. Espanha, Portugal, Itália e Sul da atual Alemanha foram algumas localidades nas quais as Ordens Terceiras chegaram à extinção naquele período.<sup>21</sup>

## **2.1 - A Ordem Terceira franciscana na Idade Moderna**

A partir do século XVII, assistiu-se a uma renovação da Ordem Primeira franciscana paralelamente ao movimento de difusão intensiva das Ordens seculares. Nesse período, com a finalização das principais reformas na instituição franciscana e numa etapa de alterações no âmbito religioso provocada pelas determinações tridentinas, enquadra-se o renascimento da Ordem Terceira franciscana.

Como anteriormente referimos, na Península Ibérica, Felipe II adotou os decretos tridentinos.<sup>22</sup> Os efeitos das reformas relacionadas com a organização e com os costumes entre os frades menores ocorreram juntamente a uma ampliação da divulgação das Ordens terciárias franciscanas. Divulgar a Ordem secular tornava-se fundamental para amplificar a ação dos leigos na vivência religiosa. Após Trento, a Igreja católica empenhou-se em congregar os leigos em associações.<sup>23</sup> Tanto o clero secular quanto regular responsabilizou-se na promoção e criação das corporações de leigos. O que desencadeou um surto na formação dessas instituições. Destacavam-se as devoções do Santíssimo Sacramento, das almas do purgatório e de Nossa Senhora do Rosário que estavam fundamentalmente sediadas em paróquias e alcançaram maior importância no pós-Trento.<sup>24</sup> Não somente as irmandades prosperaram no período, também as

---

<sup>21</sup> Os problemas enfrentados pela Ordem Terceira durante as reformas da ordem mendicante constam na obra de RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história...*, pp. 45-46. A respeito da extinção das Ordens seculares franciscanas em Portugal ler SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimónias, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p. 385.

<sup>22</sup> O papel de Felipe II na reforma religiosa consta em GARCÍA ORO, José; PORTELA SILVA, Maria José – Felipe II y las iglesias de Castilla a la hora de la Reforma Tridentina (Preguntas y respuestas sobre la vida religiosa castellana)..., 9.

<sup>23</sup> A propósito do incentivo a formação de associações de leigos pelo clero secular consultar DAVIDSON, Nicholas – *A contra-reforma*. São Paulo: Martins Fontes, 1991. pp. 49-50.

<sup>24</sup> A respeito das associações de leigos durante o Período Moderno e o crescimento no número dessas instituições ler PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1..., p. 463; MANTECÓN MOVELLÁN, Tomás Antonio – *Contrarreforma y religiosidad popular em Cantabria. Las confradías religiosas*. Cantabria: Universidad de Cantabria, 1990. p. 1-20.

associações religiosas, promovidas pelas ordens mendicantes, rapidamente desenvolveram-se em grande parte do território português.

Tanto em Portugal quanto na Espanha, as alterações internas na ordem regular de São Francisco auxiliaram no desenvolvimento posterior da Ordem secular. Inicialmente, a supressão dos claustrais, a reforma dos costumes e a criação de Províncias de modo a tornar mais eficaz a administração das diversas regiões auxiliaram na promoção dos institutos terciários.

Nesse sentido, colaborou intensamente para a formação das associações terciárias a divulgação realizada pelos frades mendicantes no início do século XVII, de acordo com as decisões tomadas em alguns capítulos gerais da Ordem Primeira franciscana realizados na Espanha.

Em 1606, em Toledo, deliberaram os religiosos que “la Tercera Orden, que nuestro Serafico Padre São Francisco avia instituido para todos los que viven en sus casas, se predicasse, y se publicasse de nuevo en todas las Provincias de España; para lo qual despachó Letras el Reverendissimo Padre Commissario General Frei Pedro Gonçalez de Mendonza, por todos los Reynos y Provincias de su Familia.”<sup>25</sup>

A difusão da Ordem Terceira franciscana pelos frades menores juntamente com a divulgação das regalias espirituais destinadas aos seculares colaboraram para a criação de diversas associações durante o século XVII. Para compreender o fenómeno de alastramento das organizações terciárias é imprescindível atentar para a dispersão da Ordem Primeira, a divulgação realizada pelos frades, a dimensão da adoção dos leigos da religiosidade franciscana e os motivos propiciadores dessa adesão pelas populações.

Primeiramente, torna-se fundamental observar a relação entre as duas instituições franciscanas. O relacionamento entre as duas Ordens fez parte do nascimento e constituição da fraternidade secular. Essa ligação proporcionava aos irmãos terceiros direitos muitos similares aos dos frades regulares.<sup>26</sup>

---

<sup>25</sup> De acordo com ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados exercicios; sus frades excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos...*, p. 60.

<sup>26</sup> Segundo FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compendio geral da historia da veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco*. Porto: Oficina do Capitao Manoel Pedroso Coimbra, 1752. p. 22.

Os irmãos terceiros sacerdotes possuíam, por exemplo, prerrogativas especiais, de que se destaca: dizer missa antes ou depois das horas costumadas, conforme pedisse a necessidade; podiam os pregadores terceiros conceder em nome de sua Santidade, nos sermões 18 anos e 222 dias de indulgências; os confessores aprovados podiam absolver de todos os pecados e censuras; poderiam comutar todos os votos, excepto os três reservados; permitia-se dar aos irmãos moribundos as absolvições gerais e também as quatro anuais da Ordem Terceira franciscana.

Essas vantagens proporcionadas aos eclesiásticos seculares incentivou a entrada do clero na instituição. Os sacerdotes destacavam-se entre os irmãos terceiros franciscanos, tanto no reino quanto na América Portuguesa (cf. Livro 3, Cap. 3). Desse modo, leigos e religiosos encontravam nas Ordens Terceiras diversos benefícios espirituais e materiais.

Além dessas regalias destinadas aos irmãos eclesiásticos, os terciários podiam: erigir vias-sacras em qualquer local provido com a decência necessária recebendo as indulgências dos Santos Lugares (cf. Livro 3, Cap. 6); livremente eleger seus confessores; em perigo de morte também podiam selecionar seu confessor; escolher livremente a sepultura (quando morriam sem distinguir previamente o local eram enterrados na capela da Ordem Terceira) e aqueles que ofendiam os irmãos terceiros enquanto estavam em comunidade recebiam pena de excomunhão.<sup>27</sup>

A abrangência de direitos, de indulgências e de vantagens espirituais tornava a Ordem Terceira de São Francisco uma instituição com muitos atrativos para as populações, durante a Idade Moderna, desejosas de atingir a perfeição da vida e, principalmente, a salvação da alma.<sup>28</sup> Os benefícios espirituais começavam em vida, com as diversas indulgências ao realizar as práticas religiosas impostas a vivência terciária, e alongavam-se até o momento da morte, quando elegiam confessores e recebiam missas específicas destinadas a minimizar os tormentos experimentados no purgatório.

---

<sup>27</sup> Os direitos, prerrogativas e indulgências concedidas aos terceiros franciscanos em diferentes períodos são descritos por FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compendio geral da historia da veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco...*, pp. 22-34.

<sup>28</sup> A propósito da centralidade da salvação da alma entre as populações na Península Ibérica consultar SCHWARTZ, Stuart B. – *Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 16.

Essas vantagens tanto profanas quanto sagradas acabavam por inspirar os leigos e eclesiásticos a entrada na Ordem Terceira franciscana, todavia não se pode descurar do trabalho de divulgação realizado pelos frades. Difundir os ideais da instituição, sua *Regra*, seus beatos e santos fizeram parte do trabalho recomendado aos mendicantes, em diferentes capítulos gerais ocorridos em Espanha, em inícios do século XVII.

Desse modo, para compreender a formação das Ordens Terceiras durante o Período Moderno torna-se necessário atentar para a complexidade relacionada a difusão da Ordem Primeira, as relações entre as distintas instituições franciscanas e as aspirações espirituais, materiais e sociais dos leigos e eclesiásticos quando adentravam as agremiações terciárias.

Inicialmente, o movimento de constituição das agremiações terciárias possuiu uma estreita relação com as casas conventuais franciscanas. Desse modo, as Ordens Terceiras, nas primeiras décadas do século XVII, formaram-se à sombra dos conventos mendicantes. Em Portugal, o movimento de difusão e ereção de agremiações terciárias iniciou-se em 1615. Quando o frade espanhol Inácio Garcia realizou um sermão no convento franciscano, em Lisboa, inspirando nos fiéis o desejo de se tornarem irmãos terceiros. Por meio da palavra, frei Garcia demonstrou as “grandezas da dita Ordem, que logo alistou muita gente debaixo desta Serafica e penitente bandeira, com que recolheu muitas almas aos alcançares do Ceo. Pelo 12 de julho do dito anno lançou os primeiros Habitos e estando no dito Convento não mais de sete mezes, nelles recebeo mais de setecentos noviços, entre homens e mulheres.”<sup>29</sup>

A grandiosidade numérica descrita pelo frei Luís de São Francisco muito provavelmente não corresponde com precisão à quantidade de membros recebidos pela Ordem Terceira lisboeta, contudo, o fenômeno de crescimento dessa instituição durante Seiscentos é inegável. O recrutamento de irmãos estendia-se para além da cidade, em locais como: Sintra, Sacavém e Belém.<sup>30</sup>

Entretanto, a ereção da Ordem Terceira lisboeta incorporava-se numa movimento mais amplo realizado pelos frades franciscanos em distintas localidades. Nesse sentido, formaram-se agremiações seculares, num curto lapso temporal, em variados núcleos populacionais. Na

---

<sup>29</sup> Conforme SÃO FRANCISCO, Luís de - *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, pp. 385-386.

<sup>30</sup> A respeito do crescimento da Ordem Terceira franciscana de Lisboa ler RIBEIRO, Bartolomeu - *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*. Braga: Tipografia Missões Franciscanas, 1952. p. 135.



primeira metade do século XVII, encontravam-se em funcionamento Ordens Terceiras em diversos locais, destacando-se Guimarães, Tomar, Porto, Santarém, Bragança, Viseu, Leiria.<sup>31</sup> Contudo, a difusão dessas associações não circunscreveu-se as terras continentais e, no Seiscentos, os moradores do Arquipélago dos Açores, também possuíam a sua disposição uma Ordem Terceira franciscana.<sup>32</sup>

Essa propagação das associações seculares, também atravessou o Atlântico, e na América portuguesa os habitantes do Rio de Janeiro, Salvador, e Santos, por exemplo, poderiam filiar-se as agremiações terciárias de suas localidades.<sup>33</sup>

Também, fundamental para o desenvolvimento dessas associações foi o apoio e a relação dos membros da Coroa com as Ordens Terceiras franciscanas. No século XVII, Dom João IV envergou o hábito de terceiro franciscano, atitude também tomada pelo seu filho Afonso.<sup>34</sup> Essas filiações incentivavam outros nobres a adentrar aos institutos terciários, determinando o aumento de prestígio e *status* da agremiação. Em Espanha, a entrada da nobreza na Ordem secular foi, igualmente, importante para promover o sodalicio entre os fiéis.<sup>35</sup>

Desse modo, durante o século XVII, em Portugal e nas terras do ultramar, observa-se uma rápida difusão das Ordens Terceiras. A presença dos frades mendicantes nessas localidades, aliado à propaganda dos benefícios espirituais e materiais divulgados pelos

---

<sup>31</sup> A propósito da formação de distintas Ordens Terceiras em Portugal, consultar RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história...*, pp. 184, 190, 233, 278, 319, 326; EIRAS, José Anibal Guimarães da Costa – A obra assistencial dos terceiros franciscanos portuenses. *Revista de História. ACTAS DO COLÓQUIO O PORTO NA ÉPOCA MODERNA*. vol. III. Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1980. p. 21.

<sup>32</sup> RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história...*, p. 346.

<sup>33</sup> As Ordens Terceiras franciscanas foram constituídas respectivamente em 1619, no Rio de Janeiro; em 1635, em Salvador e em 1641, em Santos. Conforme MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 69-83.

<sup>34</sup> Sobre a filiação de reis e rainhas na Ordem Terceira franciscana veja-se SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contém tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimónias, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p. 384.

<sup>35</sup> A importância da filiação da nobreza na Ordem Terceira de Madrid foi analisada por DELGADO PAVÓN, María Dolores – *La Venerable Orden Tercera de San Francisco en el Madrid Del siglo XVII (Sociedad confesional, caridad y beneficencia)...*, p. 64.

franciscanos promoveram a adesão dos fiéis a essas instituições voltadas, sobretudo, a prática penitencial e à salvação das almas.

## **2.2 - Os estatutos gerais das Ordens Terceiras em Portugal**

As deliberações do capítulo geral, em 1606, em Toledo deu início à difusão dos institutos terciários entre os fiéis no Período Moderno. Contudo, a necessidade de propagação da Ordem Terceira foi novamente reafirmada, em 1621, quando se aprovou no capítulo geral, em Segovia, as ordenações para a Ordem secular franciscana elaboradas pelo frei Arcângelo de Messina.<sup>36</sup>

Essas disposições efetuadas por Messina, destinadas aos seculares espanhóis, foram inicialmente utilizadas pelos irmãos terceiros em Portugal. Todavia, o expressivo número de agremiações terciárias aliado às diferenças relativas às associações espanholas proporcionaram a confecção de estatutos gerais direcionados para as Ordens Terceiras portuguesas, em meados do século XVII.

O responsável pela elaboração de normas específicas para as instituições terciárias franciscanas, em Portugal, foi frei Luís de São Francisco. Esse religioso participou ativamente da Ordem Terceira, na cidade do Porto. Antes de se tornar frade franciscano, esteve por duas vezes no cargo de ministro da associação portuense. Após sua filiação a ordem mendicante, permaneceu como padre comissário da mesma Ordem Terceira durante 24 anos. Essa relação estreita com a associação secular lhe permitiu observar que as disposições elaboradas por

---

<sup>36</sup> A respeito da elaboração e aprovação dessas ordenações ler ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados ejercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos...*, p. 30; RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história...*, pp. 54-55.

Messina não correspondiam “a estes nossos tempos”<sup>37</sup>, portanto, em 1677, confeccionou estatutos gerais destinados as associações terciárias do reino de Portugal.<sup>38</sup>

Os estatutos gerais confeccionados pelo frei Luís de São Francisco receberam a aprovação, em 1683, do ministro geral frei Francisco Maria de Bononia e compilavam as disposições fundamentais para o funcionamento das Ordens Terceiras em Portugal.

Os estatutos gerais, destinados aos seculares portugueses, possuíam 16 capítulos, os quais abordavam distintos aspectos da instituição.

O primeiro capítulo recomendava a todos os ministros provinciais a divulgação da Ordem Terceira em suas jurisdições. Desse modo, atesta-se a divulgação contínua das agremiações terciárias entre os fiéis, ainda em finais do século XVII, a qual promoveu a ereção de novas associações no reino. A insistência na promoção dos institutos terciários entre a população revelavam a importância dessas instituições para os mendicantes. A formação de Ordens Terceiras proporcionava diversas vantagens aos frades franciscanos, pois essas associações anexas aos conventos, lhes garantia o controle sobre uma muitos fiéis, a realização constante de serviços religiosos mediante pagamento e uma demanda contínua por hábitos e mortalhas. Consequentemente, a presença rotineira em cerimônias religiosas promovidas, dentro das igrejas e nas ruas, também permitia aos frades obter visibilidade, ampliando o seu prestígio e influência entre as populações de distintas localidades.

Todavia, as relações estabelecidas entre as duas instituições, Ordem Primeira e Terceira, estavam marcadas pela hierarquia imposta pelos mendicantes. A organização da agremiação terciária, embora possuísse um órgão gestor composto pelos irmãos, deveria possuir um padre comissário, também designado “comissário vizitador”. Aos padres comissários estava estipulado que vigiassem todos os irmãos terceiros, especialmente “aquelles que tem officios, instruindo, animando e admoestando a todos em suas obrigaçoes, reprehendendoos e penitenciadoos pelas faltas, segundo a qualidade dellas.”<sup>39</sup> O frade, no cargo de padre comissário, deveria,

---

<sup>37</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, ceremonias, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p. 534.

<sup>38</sup> A propósito da relação de frei Luís de São Francisco com a Ordem Terceira do Porto ler SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, ceremonias, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, pp. 533-535.

<sup>39</sup> Consulte-se SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, ceremonias, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p. 560.

portanto, controlar o conjunto de seculares, principalmente os administradores da agremiação. Desse modo, nos estatutos gerais reflete-se as tentativas dos mendicantes de controlar e vigiar os irmãos seculares. Contudo, com o decorrer do tempo, o crescimento das associações terciárias provocou inúmeros confrontos entre terceiros e frades franciscanos, fundamentalmente nos momentos em que os terceiros aspiravam conquistar maior independência em relação aos mendicantes (cf. Livro 2, Cap. 4).

Além de definir as obrigações do padre comissário, nos estatutos gerais encontravam-se os critérios para a entrada de novos irmãos, destacando-se a necessidade de “ser limpo de toda a raça e macula de sangue” e possuir bons costumes. A seleção dos seus membros fundamentava-se na averiguação da limpeza de sangue e do modo de vida do pretendente. Também, definiam para a profissão a idade de 16 anos, á semelhança do que se passava nas ordens religiosas.

A investigação sobre os pretendentes, de suas condições morais e ascendência, deveria ser executada por dois irmãos escolhidos pelo padre comissário. Para orientar as inquirições, os estatutos contém uma lista de perguntas que deveriam ser realizadas “muito secretas por pessoas fidedignas e ajuramentadas, que não sejam parentes dos pretendentes”.<sup>40</sup> Desse modo, buscava-se a impessoalidade durante a investigação sobre a vida dos candidatos, inquirindo pessoas alheias a família do requerente.

“[...] 1 Se conhecem a N. e se conhecerao a seus pays NN. e a seus avós, se sabem que tem alguma raça de Judeo, Mouro, ou Herege, condenado pelo Santo Officio, ou se tem, ou tiveram fama disto e como, ou porque sabem.

2 Se sabem que o sobredito N. he de boa vida e costumes, se da escandola na visinhança, ou tem algum vicio publico, ou padeceo publica infamia, ou he criminoso em brigas.

3 Se tem officio, renda, ou patrimonio de que viva, e se possa sustentar honesta e honradamente, sem andar pedindo, porque de outra sorte nam sera admitido.”<sup>41</sup>

Portanto, as três perguntas indicadas nos estatutos pretendiam esclarecer a respeito da família, dos costumes, hábitos e condições financeiras dos candidatos. O pretendente ideal estava afastado de mácula, possuía costumes exemplares e atuava em conformidade dos

---

<sup>40</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimonia, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p.

<sup>41</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimonia, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p. 548.

dogmas católicos. Este processo de seleção buscava preservar a honra da instituição, selecionando os irmãos entre pessoas abonadas e com boa conduta.

Quando algum candidato fosse recusado, devido a problemas encontrados durante o processo de investigação, os gestores da Ordem deveria anotar seu nome em em “livro secreto” (cf. Livro 2, Cap. 8), onde também indicariam os motivos “porque o tal pertendente foy excluso, para que em outra Mesa por ignorancia nam possa ser admitido.”<sup>42</sup> A inscrição dos reprovados deveria estar assegurada pelos registros, visando garantir futuros equívocos.

Entretanto, se as exigência para a entrada de um novo irmão gestavam um processo complexo, envolvendo inquéritos a pessoas da comunidade e a elaboração de um “livro secreto”, não havia distinções referentes às atividades exercidas pelos candidatos. Ou seja, oficiais mecânicos, comerciantes, nobres ou lavradores poderiam fazer parte do instituto, salvo raras exceções (cf. Livro 2, Cap. 3). Neste sentido, as Ordens Terceiras possuíam um espectro amplo de recrutamento, incluindo também as mulheres.<sup>43</sup>

Outra disposição dos estatutos gerais consistia na entrega da patente aos irmãos, logo após a sua profissão. Também recomendava-se que levassem “sempre consigo esta Patente os irmãos, para onde quer que forem, para que conste na terra onde chegarem, que sam Terceiros e sejao admitidos como taes aos exercicios e sufragios da Ordem nas ditas terras.”<sup>44</sup> A importância da patente merece destaque, pois constituía-se na identificação dos seculares franciscanos, independente do local onde se encontrassem. Os auxílios espirituais e materiais aos portadores desse documento mostravam-se fundamentais para os emigrantes ou viajantes (cf. Livro 3, Cap. 7).

Nos estatutos também estavam arrolados os cargos necessários para a composição da Mesa administrativa. Ministro, vice-ministro, secretário, síndico, definidores, vigário do culto divino, zeladores e sacristães compunham o órgão gestor. Esse grupo deveria zelar pela

---

<sup>42</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de - *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p. 547.

<sup>43</sup> Também as Ordens Terceiras franciscanas, em Espanha, congregavam irmãos de diversos grupos sócio-econômicos. A propósito consultar DELGADO PAVÓN, María Dolores - *La Venerable Orden Tercera de San Francisco en el Madrid Del siglo XVII (Sociedad confesional, caridad y beneficencia)...*, p. 57.

<sup>44</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de - *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p. 550.

conservação e crescimento da associação, encontrando-se, pelo menos, uma vez por mês para discutir os assuntos pertinentes a administração do sodalício.

O processo eleitoral também mereceu destaque entre as disposições estatutárias. O capítulo XV determinava a realização anual de eleições, contando somente com a participação dos irmãos da Mesa administrativa. Essa exclusão do conjunto de irmãos durante a seleção dos gestores decorria devido a possível “confusão” caso todos os membros da instituição participassem do processo (cf. Livro 3, Cap. 2). Junto aos irmãos da Mesa, poderiam também votar “o ministro que no anno passado acabou, [...] e o ministro que tiver sido mais antigo”.<sup>45</sup> Portanto, as Ordens Terceiras executavam apenas eleições indiretas (cf. Livro 2, Cap. 2). As eleições decorriam em duas etapas, primeiramente elegia-se o ministro. Para isso, cada eleitor deveria selecionar três irmãos, anotando num papel os seus nomes. O secretário lia todos os indicados vencendo aqueles que possuísse mais indicações. Seguidamente, ocorria a seleção dos outros membros da Mesa, sendo o padre comissário responsável por indicar um irmão para cada cargo. A partir dos nomes sugeridos, os gestores faziam o escrutínio para cada função a ser preenchida.

Ministro e vice-ministro possuíam obrigações similares, devendo cuidar de todos os assuntos da Ordem, entre as práticas religiosas e as finanças, portanto tinham de participar de todas as reuniões da Mesa.

O secretário estava responsável pelos registros da instituição, redigindo e guardando cuidadosamente os livros produzidos pela Ordem. Requeria-se sigilo do secretário, pois o ocupante desse cargo conhecia todas as determinações da Mesa e o resultado das inquirições sobre os candidatos a irmãos.

As finanças da Ordem, seus rendimentos e gastos, ficavam sob a tutela do síndico. Portanto, recomendava-se a escolha de uma pessoa de “grande fidelidade” para o desempenho desse cargo.

Os definidores possuíam voto nas deliberações da Mesa, porém não poderiam falar nas reuniões sem a autorização do padre comissário. O número de definidores poderia variar, dependendo da dimensão da Ordem, contudo, recomendava-se o mínimo de quatro homens, sendo dois seculares e dois eclesiásticos.

---

<sup>45</sup> Veja-se a propósito SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p. 577.

Os objetos de culto, a cera utilizada nas cerimônias e todo o restante dos paramentos e alfaias ficava sob a responsabilidade do vigário do culto divino. Ele também organizava todas as festas realizadas pela Ordem Terceira, incluindo a procissão de Cinzas.

Outros membros do órgão gestor, com relevo, eram os zeladores. A sua função era de “olhar e vigiar com muito cuidado e diligencia, como vivem os irmãos e guardão a Ley de Deos e sua Regra”, buscando verificar se algum irmão causava escândalo ou se participava de brigas “ou odios”.<sup>46</sup> Desse modo, os zeladores controlavam as atividades dos seculares franciscanos e quando encontravam alguma situação escandalosa avisavam o padre comissário. Esse controle exercido sobre os irmãos, visava garantir a boa imagem da Ordem Terceira nas comunidades (cf. Livro 2, Cap. 4). A vigilância constante dos membros da instituição caracterizava-se numa das especificidades da agremiação terciária, a qual demandava de seus associados auto-controle, obediência e uma vivência religiosa intensa.<sup>47</sup>

Entre os exercícios religiosos mais destacados entre os irmãos terceiros franciscanos estavam a prática rotineira da comunhão e a realização das “disciplinas” semanalmente (cf. Livro 3, Cap. 6). A penitência contínua proporcionava aos irmãos terceiros a segurança referente a salvação de suas almas. A busca pela perfeição evangélica implicava na reparação rotineira dos pecados, através do sacramento penitencial.

Além dessas obrigações, os estatutos gerais também indicavam a execução da procissão de Cinzas pelos terceiros franciscanos, na abertura da Quaresma (cf. Livro 2, Cap. 7).

O jejum e as orações cotidianas, igualmente, marcavam a vivência dos seculares franciscanos, no reino e na América portuguesa, tal como recomendado no documento redigido por frei Luís de São Francisco.

Desse modo, observa-se que as determinações dos estatutos gerais aproximavam-se da *Regra*, complementando o documental medieval, principalmente, no que se refere ao gerenciamento do sodalício – eleições e funções dos membros da Mesa administrativa – e aos critérios de recrutamento das instituições terciárias.

---

<sup>46</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, ceremonias, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, p. 571.

<sup>47</sup> A propósito DELGADO PAVÓN, María Dolores – *La Venerable Orden Tercera de San Francisco en el Madrid Del siglo XVII (Sociedad confesional, caridad y beneficencia)*..., p. 68.

As disposições dos estatutos gerais, entretanto, poderiam sofrer alterações de acordo com a realidade circundante das Ordens Terceiras, “porque em alguns povos particulares sera necesario acrescentar algunas cousas”.<sup>48</sup> Tal como esclareceu frei Arbiol, referindo-se as agremiações de Espanha, em 1724:

“[...] En esta materia de Estatutos, y Leyes, constituciones, y Ordinaciones para el buen gobierno de la Tercera Orden Serafica, es preciso se ajusten en cada Pueblo, à lo que alli se puede practicar. Todo lo que se haze en la Tercera Orden de Madrid, no se puede hazer en la de Zaragoza, ni todo lo que se haze en la de Zaragoza se puede hazer en la de Huelca, ni en otros Pueblos menores”.<sup>49</sup>

Essa adaptação deveria ser realizada pelos gestores do sodalício contando com a participação do padre comissário, contudo, não poderia contradizer os estatutos gerais. Desse modo, os institutos terciários operavam a partir de documentos distintos, *Regra* e estatutos gerais, os quais poderiam ser complementados por estatutos próprios, elaborados a partir das especificidades locais (cf. Livro 2, Cap. 2).

---

<sup>48</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimonia, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, pp. 584-585.

<sup>49</sup> Conforme ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venebrable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados exercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos...*, p. 34.





## **Livro II**

### **Capítulo 1**

#### **A Ordem Terceira de Braga**



**Figura 2.1.1** – Fachada da Igreja e anexos da Ordem Terceira de São Francisco, Braga

Em 1766, o francês Charles François Dumouriez esteve em Portugal no intuito de apontar a maior quantidade de informações a respeito do reino. Enviado pelo rei de França, o agente secreto, visitou a Península Ibérica registrando suas observações. Uma das regiões visitadas foi o Minho, recebendo Braga a atenção do estrangeiro. De acordo com Dumouriez “Braga, diz-se, fundada pelos gregos depois da destruição de Tróia; está situada numa planície muito agradável, a cinco léguas do mar, banhada por dois rios, o Cávado, a norte, e o rio Este, a sul.”<sup>1</sup> A importância da história da cidade, manifestada pelas suas antigas origens, a localização aprazível e seus rios foram os elementos destacados pelo observador. Além dessas informações, também a sua importância religiosa, como “mais antigo bispado” da península, ganhou relevância entre as anotações do agente secreto francês.

Desse modo, Braga, como sede da Província, destacava-se dos outros aglomerados urbanos da região, sendo conhecida pela sua história e, principalmente, pelo seu enquadramento na divisão administrativa eclesiástica.

Enquanto sede do arcebispado, atraía as populações circundantes, pois detinha a centralidade político-administrativa regional. Como um senhorio eclesiástico, a cidade obteve, desde o século XV, da Coroa o direito aos seus arcebispos de promover a justiça, de escolher autoridades civis e militares para a cidade, o termo e seus coutos.<sup>2</sup>

Para apoiar o arcebispo em suas tarefas administrativas e pastorais foi criado o cabido, em 1071. Auxiliar no governo da diocese e desempenhar funções sacerdotais (celebrar missas, cantar nos ofícios divinos, participar de procissões, entre outros) fazia parte das obrigações dos clérigos pertencentes a este órgão. A amplitude dessa instituição alterou-se no decorrer dos séculos, contudo, em 1741, havia 13 dignidades, 29 cônegos e 12 tercenários.<sup>3</sup>

Como centro administrativo e religioso, Braga possuía elevada concentração demográfica, agregando, no início do século XVIII, pelo menos 14 mil pessoas. Durante esse

---

<sup>1</sup> DUMOURIEZ, Charles – *O Reino de Portugal em 1766*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2007. p. 25.

<sup>2</sup> Sobre o processo de elevação de Braga a senhorio eclesiástico e os atritos entre a Coroa e os arcebispos bracarenses, consultar MARQUES, José – O senhorio de Braga, no século XV. Principais documentos para o seu estudo. *Bracara Augusta*. Nº 98/99 (1995). 14-19.

<sup>3</sup> MARQUES, José – Braga. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 221-253. Sobre as dignidades eclesiásticas ler RODRIGUES, Ana Maria S. A. – Dignidades eclesiásticas. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 67-68.

século, a população bracarense oscilou, contudo, estima-se o que em finais de setecentos mais de 16 mil pessoas habitassem na cidade. <sup>4</sup>

Entre os seus habitantes figuravam diversos grupos sociais, tais como nobres, clérigos e letrados. Estes propiciavam o desenvolvimento do comércio e dos ofícios mecânicos, por ser a cidade um grande centro de consumo. <sup>5</sup>

Em meados do século XVIII, entre os bracarenses encontravam-se diversos oficiais mecânicos, os quais se dedicavam a distintas atividades. Entretanto, destacavam-se nas freguesias urbanas – Sé, São João do Souto, São Tiago da Cidade, São Victor, São José de São Lázaro e Maximinos – sombreireiros, sapateiros, alfaiates, ourives, carpinteiros, torneiros, vendeiros, serralheiros, escrivães e lavradores, principalmente nas zonas limítrofes. <sup>6</sup> Além desses trabalhadores, os comerciantes colaboravam para a movimentação na cidade, sendo mais numerosos nas freguesias de São João do Souto, São Victor e Sé. Também, os escrivães estavam instalados majoritariamente nas áreas ocupadas pelas principais instituições administrativas e religiosas da cidade, nas proximidades da Sé. O comércio e os prestadores de serviços estavam concentrados nas freguesias centrais, próximos às instituições mais importantes do núcleo urbano.

Desse modo, os oficiais mecânicos se distribuíam de acordo com o mercado urbano, localizando-se preferencialmente junto aos grupos que necessitavam de seus serviços e produtos. Contudo, o elevado número de sombreireiros, entre os bracarenses, “só se explica com a produção para a exportação para mercados mais alargados, nacional, colonial e mesmo europeu.” <sup>7</sup>

---

<sup>4</sup> A propósito dos números referentes a população de Braga, durante o século XVIII, veja-se BANDEIRA, Miguel Sopas de Melo – *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII*. Porto: Afrontamento, 2000. pp. 144-145.

<sup>5</sup> A respeito da caracterização social e religiosa do arcebispado de Braga, ver FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758*. Braga: Compolito, 2002. p. 105.

<sup>6</sup> A propósito das atividades mecânicas mais destacadas entre os bracarenses consultar GOMES, Paula Alexandra de Carvalho Sobral – *Oficiais e Confrades em Braga no tempo de Pombal (Contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarenses no século XVIII)*. Braga: Universidade do Minho, 2002. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 51.

<sup>7</sup> GOMES, Paula Alexandra de Carvalho Sobral – *Oficiais e Confrades em Braga no tempo de Pombal (Contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarenses no século XVIII)*..., p. 58.

Porém, o centralismo político e administrativo, aliado aos diversos produtos e serviços oferecidos pelos trabalhadores mecânicos da cidade, constituía-se numa das suas variadas facetas.

Outra importante característica de Braga, durante a Idade Moderna, consistia nos seus muitos centros religiosos para o atendimento espiritual da população. Na cidade, seus habitantes encontravam 16 igrejas e 23 capelas. <sup>8</sup> Juntamente a esses espaços, somava-se ainda a igreja da Sé. A magnificência dessa igreja, com suas diversificadas capelas e altares, demonstravam a riqueza material e simbólica dos arcebispos bracarenses e, ao mesmo tempo, refletia a centralidade administrativa do senhorio eclesiástico.

A igreja da Sé, iniciada na Idade Média <sup>9</sup>, configurou-se num alargado conjunto formado por diversificadas capelas, altares e claustros. Cada espaço corresponde a uma dignidade e possui hierarquia própria. A complexidade da organização administrativa revela-se na configuração do espaço religioso. <sup>10</sup>

Além da avultada quantidade de celebrações litúrgicas, a Sé contava ainda com muitas irmandades instaladas nos seus altares e capelas. Nestes existiam pelo menos 19 irmandades, sendo sete devotas à virgem Maria, sete aos santos (incluindo uma irmandade dedicada a São Francisco), uma às Almas, uma à Paixão, uma ao Santíssimo Sacramento, uma a santa virgem e uma à Trindade. <sup>11</sup>

Essa representatividade das irmandades decorria, igualmente, em outros templos da cidade, pois em meados do século XVIII, os leigos tinham na cidade a sua disposição 87

---

<sup>8</sup> De acordo com FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 174.

<sup>9</sup> A data da primeira edificação da igreja da Sé bracarense, por volta de 1065 e 1070, não corresponde a todas as referências bibliográficas a respeito desse tema. Apesar da ausência de documentação ou outras informações fiáveis, alguns autores relacionam a fundação da igreja a presença do apóstolo São Tiago na região. Sobre as divergências referentes a data de ereção da Sé bracarense ler FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo II. Braga: Imprensa Catholica, 1890. p. 117.

<sup>10</sup> Sobre a complexidade da Sé bracarense ver FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato. – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, pp. 175-178.

<sup>11</sup> De acordo com FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, pp. 196-198.

confrarias.<sup>12</sup> Dentre essas associações constavam diversas invocações da Virgem Maria, dos santos, das Almas, da paixão de Cristo, do Santíssimo Sacramento, e da Santíssima Trindade.

A quantidade de confrarias disponível nas seis freguesias da cidade de Braga demonstrava a concentração demográfica do local e a grande inserção dos leigos em associações religiosas. Na freguesia da Cidade, por exemplo, havia, em média, 20 habitações para uma irmandade.<sup>13</sup>

O grande número dessas associações indicava a complexidade, a versatilidade e a importância do movimento confraternal em Braga. Os diferentes oragos atendiam aos grupos relevantes na cidade, tais como: São Pedro dos Clérigos destinada a atender os eclesiásticos pobres; Nossa Senhora da Boa Memória formada por estudantes, São Crispim e São Cipriano pertencente aos sapateiros, a do Santíssimo Sacramento congregando a elite nobre, entre outras.<sup>14</sup>

Essas distinções na clientela de cada associação era uma das facetas do cotidiano religioso no Período Moderno. As irmandades e confrarias constituíam-se, muitas vezes, em redutos de grupos sócio-profissionais ou sociais mapeando a sociedade na qual se constituíam. Desse modo, as irmandades acabavam por reforçar o papel identitário de variados grupos<sup>15</sup> como, por exemplo, a confraria dos Pretos, assentada na capela de Nossa Senhora do Rosário, na Sé bracarense.

Nesse panorama confraternal, em Braga, encontravam-se 33,3% irmandades dedicadas a Nossa Senhora e 35% devotas aos santos.<sup>16</sup> Inserindo-se nesse último número, a irmandade

---

<sup>12</sup> A respeito do número de confrarias no século XVIII, em Braga, ler FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 194.

<sup>13</sup> Segundo FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 196.

<sup>14</sup> A respeito das confrarias instaladas na Sé bracarense ler CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, pp. 195-198.

<sup>15</sup> Não somente os negros, mas também oficiais mecânicos, viúvas, clérigos, nobres, estudantes, entre outros possuíam agremiações específicas com oragos distintos. Sobre confrarias, no Período Moderno, e o reforço de identidade de diferentes grupos ler PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 459-470.

<sup>16</sup> Segundo FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 189.

de São Francisco. Entre essa variedade de associações formadas por leigos destacavam-se, devido a sua grandeza humana e financeira, as irmandades do Santíssimo Sacramento, da Santa Cruz, das Almas, de São Vicente, de São Pedro dos Clérigos, dos Passos de São João do Souto, da Santíssima Trindade, da Apresentação e Almas e de Nossa Senhora do Rosário.<sup>17</sup>

Para além das confrarias, marcavam ainda o cotidiano dos habitantes de Braga outras instituições de cunho religioso. Igualmente, as comunidades religiosas masculinas e femininas animavam a vida religiosa da cidade.

No século XVIII, destacavam-se os recolhimentos de Santo António, de Santa Maria Madalena, de Recolhidas (com o hábito de São Domingos), da Santíssima Trindade, das Velhas, das Ursulinas e o Conservatório.<sup>18</sup> Além desses locais, os conventos do Salvador, de Nossa Senhora da Piedade dos Remédios, de Santa Tereza, de Nossa Senhora da Penha de França e de Nossa Senhora da Conceição, também eram espaços destinados as mulheres.<sup>19</sup>

Além das famílias religiosas femininas, encontravam-se os jesuítas, os carmelitas descalços e os oratorianos como as ordens de maior representatividade no núcleo urbano.<sup>20</sup> No Colégio de São Paulo estavam os jesuítas, enquanto os carmelitas habitavam o convento de Nossa Senhora do Carmo e os eremitas de Santo Agostinho estavam no Convento de Nossa Senhora do Pópulo e na Casa da Congregação situavam-se os religiosos do Oratório de São Felipe de Neri.

Desse modo, encontravam-se entre os bracarenses grande diversidade de ordens regulares. Ainda a esse contingente, somavam-se os religiosos seculares tornando Braga um importante núcleo religioso no reino português.

---

<sup>17</sup> Destacamos as irmandades de maior rendimento financeiro. A respeito das finanças das irmandades bracarenses veja-se GOMES, Paula Alexandra de Carvalho Sobral – *Oficiais e Confrades em Braga no tempo de Pombal (Contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarenses no século XVIII)*..., pp. 134-137.

<sup>18</sup> Sobre os recolhimentos em Braga leia-se SOARES, Ivone – *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*. Braga: Associação Comercial de Braga, 2009. pp. 199-200.

<sup>19</sup> A propósito dos conventos e recolhimentos bracarenses consulte-se CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 172.

<sup>20</sup> O número de conventos, recolhimentos, mosteiros, seminários e conservatórios, em Braga, podem ser conhecidos em FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 172.



Tanto a estrutura administrativa do arcebispado quanto a concentração de igrejas e capelas incentivavam a presença de numerosos clérigos entre a população bracarense. O que favorecia a presença de inúmeros sacerdotes dentro dos limites da diocese. A excessiva quantidade de eclesiásticos foi destacada por D. José de Bragança (1741-1756), em 1747, em carta ao Pontífice.<sup>21</sup>

Portanto, a cidade de Braga possuía um grande aparelho religioso, marcado pela presença maciça de sacerdotes seculares e regulares, de religiosas e leigos congregados.

Contudo, o destaque do clero secular não decorria somente devido ao seu elevado número. Em Braga, igualmente a outras cidades senhoriais, o cabido constituía-se no maior proprietário urbano da localidade, tal como em Espanha.<sup>22</sup> Porém, outras instituições bracarenses como a câmara municipal, irmandades e conventos possuíam um número relativamente grande de imóveis na cidade.<sup>23</sup>

Nesse sentido, observa-se a relevância numérica e financeira das instituições, principalmente religiosas, na cidade.

Inicialmente, a constituição da Ordem Terceira franciscana liga-se a arquiconfraria do cordão de São Francisco. Esta foi instituída pelo cônego Francisco da Costa, em 1615, na Sé bracarense e teve seus estatutos aprovados pelo arcebispo frei Aleixo de Meneses (1612-1617).<sup>24</sup> Esses estatutos foram novamente reformulados e o nome da instituição alterado definitivamente para irmandade de São Francisco, em 1680. A justificativa para a última alteração consiste em que “hya teve desterando toda a occazião que perturbe seu bom governo e direcção religioza pera que crescendo e augmentandosse cada dia mais se dem os louvores e se rendão as graças a Deos.”<sup>25</sup> A partir dessa formulação constata-se o aumento da irmandade

---

<sup>21</sup> A concentração de eclesiásticos em Braga foi salientada por FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 169.

<sup>22</sup> Leia-se BANDEIRA, Miguel Sopas de Melo – *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII...*, p. 35.

<sup>23</sup> A propósito consulte-se BANDEIRA, Miguel Sopas de Melo – *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII...*, pp. 65-66.

<sup>24</sup> Apesar da proximidade das datas entre a elaboração dos estatutos e da sua reformulação, não há evidências documentais que atestem um prazo maior entre as duas situações. AOTB, *Estatutos da Archiconfraria do Cordão do Serafico São Francisco instituída na Santa Se de Braga pello Reverendo Francisco da Costa conigo da dita Se no anno de 1615. Reformados por toda a irmandade no anno de 1631*, fls. 1-3.

<sup>25</sup> AOTB, *Estatutos da irmandade do Seraphico padre São Francisco*, 1680, fl. 1.

e a necessidade de ajustar suas disposições de modo a melhor administrar o sodalício. Contudo, também a criação da Ordem Terceira franciscana, independente da irmandade, pode ter motivado a alteração e a reafirmação de seus estatutos.

Pelo menos desde 1668, alguns confrades da irmandade de São Francisco almejavam tornarem-se terceiros franciscanos. Para conseguir seus intentos enviaram um pedido de Bula a Roma requisitando os privilégios da Ordem Terceira franciscana para a irmandade,<sup>26</sup> “visto não huber orde de treseiros junto nesta cidade”.<sup>27</sup> Devido a falta de resposta do Pontífice, nada conseguiram os gestores da irmandade naquela data.

Somente, em 1672, os confrades receberam uma “patente do comisario geral da terceira ordem para que se fizesse nesta cidade e na dita nossa irmandade a instituissao da ordem de penitencia para o que se tinha já apresentado a dita patente ao goardiam e comissário do convento da vila de Guimarães para que viesse fazer a dita instituiação e aceitar em novissiado a toda a pessoa que quizesse ser terceyro.”<sup>28</sup> Essa disposição partiu do frade espanhol José Ximenes Samaniego, comissário geral da Ordem Terceira, que estava de passagem por Braga.<sup>29</sup>

A chegada do franciscano como padre comissário – responsável pelo atendimento espiritual dos irmãos terceiros – marcou definitivamente a criação da nova entidade, porque somente o padre comissário, frade designado para esse cargo, poderia dar os hábitos aos terceiros franciscanos ao realizar o noviciado, cerimônia de recebimento dos novos membros.

Desse modo, a Ordem Terceira nasceu no interior da irmandade de São Francisco quando seus gestores decidiram solicitar a alteração do *status* da instituição para tornarem-se terceiros franciscanos. As diferenças entre irmandades e Ordens Terceiras (cf. Livro 1, Cap. 2) aplicavam-se no cotidiano. Nesse sentido, fazer parte de uma instituição conectada à ordem mendicante ampliava as possibilidades de alcançar maiores *benesses* espirituais tanto em vida

---

<sup>26</sup> AOTB, *Livro dos acordos da Irmandade do Seraphico São Francisco*, fl. 35.

<sup>27</sup> No *Livro dos acordos da Irmandade do Seraphico São Francisco* não há menção a data exata do pedido da Bula, porém esclarecem, em 1668, estarem a espera há cinco anos pelo almejado documento. AOTB, *Livro dos acordos da Irmandade do Seraphico São Francisco*, fl. 35.

<sup>28</sup> AOTB, *Livro dos acordos da Irmandade...*, fl. 42.

<sup>29</sup> A presença dos frades espanhóis, em Braga, no momento de ereção da Ordem Terceira foi destacada por RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*. Braga: Tipografia Missões Franciscanas, 1952. p. 202.

quanto na morte. A presença da irmandade, anterior a formação da Ordem Terceira, atesta a devoção a São Francisco na cidade.

Os franciscanos adentraram ao Norte de Portugal no Período Medieval. Durante o século XIII, os frades encontraram problemas no momento da construção de seus conventos, pois o clero secular preocupava-se em garantir seus direitos eclesiásticos. Em diferentes localidades desenvolveram-se contendas entre clero secular e mendicantes (cf. Livro 1, Cap. 1).<sup>30</sup> Isso não impediu o estabelecimento da ordem franciscana tanto no Porto quanto em Guimarães. Em Braga, os franciscanos também adentraram e edificaram um pequeno hospício, em 1273. Porém, o desenvolvimento da ordem mendicante na cidade foi minimizado, em 1279, momento em que cabido e câmara municipal acordaram não permitir a efetiva instalação de conventos mendicantes na cidade.<sup>31</sup>

Desse modo, os mendicantes estiveram na região bracarense desde o Período Medieval. Essa presença e a ação missionária dos frades, por meio da pregação, contribuíram para a difusão da devoção a São Francisco localmente. Alguns testamentos medievais comprovam a devoção a São Francisco entre os bracarenses, os quais doaram somas financeiras aos conventos de Guimarães e Porto.<sup>32</sup>

Desde sua entrada na região, os frades mendicantes difundiram-se e foram bem aceitos pela comunidade local. Os legados deixados aos franciscanos demonstram essa adoção pela população bracarense.<sup>33</sup>

---

<sup>30</sup> Sobre os problemas enfrentados pelos franciscanos durante sua instalação em Portugal ler MORENO, Humberto Baquero – A proteção régia aos frades do Convento de S. Francisco do Porto no século XV. *Boletim do Arquivo Distrital do Porto*. vol. 1 (1982). 43-57; LOPES, Fernando Felix – Franciscanos de Portugal antes de formarem a Província independente. Ministros Provinciais a que obedeciam. *Archivo Ibero-Americano*. Nº 179-180 (1985). 379.

<sup>31</sup> A questão da instalação dos franciscanos em Portugal e as contendas com o clero secular é mencionada por MOREIRA, António Montes – Implantação e desenvolvimento da ordem franciscana em Portugal séculos XIII-XVI. In *II SEMINÁRIO. O FRANCISCANISMO EM PORTUGAL. ACTAS*. Lisboa: Guide – Artes Gráficas, 1996. p. 16; MARQUES, José – Os franciscanos no Norte de Portugal nos finais da Idade Média. *Separata do Boletim do Arquivo Distrital do Porto*. vol. I (1982). 5-45.

<sup>32</sup> A respeito da devoção a São Francisco entre os bracarenses durante o século XIII a XV ler MARQUES, José – Os franciscanos no Norte de Portugal nos finais da Idade Média. *Separata do Boletim do Arquivo Distrital do Porto...*, 12-13.

<sup>33</sup> Sobre os legados deixados aos franciscanos pelos bracarenses leia-se MARQUES, José – Os franciscanos no Norte de Portugal nos finais da Idade Média. *Separata do Boletim do Arquivo Distrital do Porto...*, 12-13.

A impossibilidade de instalarem-se em terras bracarenses, durante o medievo, não impediu a difusão da devoção a São Francisco e, paralelamente, não impossibilitou indefinidamente a instalação dos frades menores na região. Em 1523, os franciscanos ocuparam o convento de São Frutuoso, seguindo as diligências do arcebispo D. Diogo de Sousa (1505-1532).<sup>34</sup>

Mesmo instalando-se nas proximidades de Braga, a presença antiga dos franciscanos na região e as demonstrações de veneração ao santo de Assis, desde o medievo, mostram a aceitação e a longevidade dessa devoção na cidade.

Outra manifestação de culto a São Francisco ficou expressa na edificação dos conventos e recolhimentos femininos que possuíam ligações à espiritualidade mendicante. Nos conventos de Nossa Senhora da Piedade dos Remédios, de Nossa Senhora da Conceição, de Nossa Senhora da Penha de França e no recolhimento de Santo António suas moradoras seguiam as regras da família franciscana.<sup>35</sup> Entretanto, não havia uniformidade nas vestes usadas pelas recolhidas ou professoras. Caso exemplar decorreu no convento dos Remédios, onde as religiosas desde sua fundação utilizaram hábitos de feitios e cores diferentes, tendo o arcebispo D. José de Bragança determinado finalmente o uso de hábito feito de “soria fina, abrançado e justo ao corpo”.<sup>36</sup> Diferentemente das beatas do recolhimento de Santo António, as quais vestiam-se de

---

<sup>34</sup> De acordo com MARQUES, José – Os franciscanos no Norte de Portugal nos finais da Idade Média. *Separata do Boletim do Arquivo Distrital do Porto...*, 12.

<sup>35</sup> O convento de Nossa Senhora da Conceição foi fundado entre 1625-1629, o de Nossa Senhora dos Remédios entre 1544-1549, o de Nossa Senhora da Penha de França, em 1625. O recolhimento de Santo António, estabelecido, em 1588, era administrado pela Santa Casa da Misericórdia. Essas instituições utilizavam a regra da Ordem Terceira Regular. Sobre os recolhimentos e conventos femininos em Braga ler FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo II. Braga: Imprensa Catholica, 1890. pp. 205-211; SOARES, Maria Ivone da Paz – *E a sombra se fez verbo...*, pp. 199-200; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Dotes de freiras no mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Braga (século XVIII). *Noroeste. Revista de História*. Nº 1 (2005). 113-136; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 172; TAVARES, Pedro – Instituição e vicissitudes de um beatário quinhentista: as Beatas do Campo da Vinha (Braga). *Via spiritus*. Nº 5 (1998). 107-132.

<sup>36</sup> Sobre as alterações nos hábitos das religiosas do convento de Nossa Senhora dos Remédios ler FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo II..., pp. 207-208.

acordo com o estipulado pelo instituidor do local, Domingos Peres que determinou o uso do “hábito de São Francisco e cordão com manto de saragoça pelo pescoço”.<sup>37</sup>

Independente das vestes utilizadas beatas, freiras e recolhidas ligadas a devoção franciscana, importa salientar a permanência da devoção ao santo de Assis, entre os bracarenses, refletida nas comunidades religiosas constituídas entre os séculos XVI-XVII.

Nesse complexo conjunto religioso, composto por uma variedade de igrejas e confrarias, formou-se a Ordem Terceira franciscana.

Apesar da variedade social e da grande quantidade de irmandades, na primeira metade do século XVII, não há informações a respeito da formação de alguma Ordem Terceira entre os bracarenses. Mesmo aquelas ligadas a outras ordens religiosas não se desenvolveram na cidade. Pode-se aventar algumas hipóteses para essa situação. A ausência de convento da ordem franciscana nas proximidades do centro da cidade pode ter provocado a demora na divulgação deste tipo de agremiação entre os cidadãos.

A especificidade do caso bracarense, onde a formação da Ordem Terceira franciscana decorreu num período bastante posterior em relação a outras zonas do império português<sup>38</sup>, denota relevância para analisar aspectos relacionados a divulgação e a formação das Ordens seculares em terras portuguesas (cf. Livro 1, Cap. 2).

Portanto, observar o percurso realizado pelos confrades da irmandade de São Francisco no intuito de criar uma Ordem Terceira na cidade possibilita compreender uma das diversas formas de instalação das associações terciárias no universo português.

---

<sup>37</sup> Sobre o recolhimento de Santo António ler TAVARES, Pedro – Instituição e vicissitudes de um beatário quinhentista: as Beatas do Campo da Vinha (Braga)..., 112.

<sup>38</sup> A formação das Ordens Terceiras em outras partes do império português (em 1619, no Rio de Janeiro; em 1615, em Lisboa e, em 1633, no Porto) pode ser conhecida em EIRAS, José Aníbal Guimarães da Costa – A obra assistencial dos terceiros franciscanos portugueses. *Revista de História. ACTAS DO COLÓQUIO “O PORTO NA ÉPOCA MODERNA”*. vol. III. Porto: Centro de História da Universidade do Porto. 1980. p. 21; MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 69-82; RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história...*, p. 135.

Primeiramente, a iniciativa partiu de membros de uma irmandade devota ao santo de Assis, ocorrendo espontaneamente sem a prévia vinculação aos conventos franciscanos.<sup>39</sup> O que demonstra a inicial ausência de frades mendicantes nessa ação, pois os confrades solicitaram a Roma a presença de um franciscano, indispensável para a ereção e desenvolvimento de uma Ordem Terceira de São Francisco. Também, evidenciam o conhecimento dos confrades de São Francisco dos privilégios e *benesses* espirituais aos membros das Ordens Terceiras ao vivenciar uma religiosidade mais rigorista. Essa situação revela, paralelamente, que a formação das ordens terciárias não dependia exclusivamente da presença física de conventos franciscanos na localidade. Contudo, ressalta-se que as vantagens espirituais concedidas aos seculares eram conhecidas entre os devotos da irmandade de São Francisco, demonstrando a eficácia na divulgação das especificidades da Ordem Terceira.

Nesse sentido, diferentemente de outras congêneres constituídas, durante o século XVII, em núcleos urbanos, tanto do reino quanto da América portuguesa, incluindo a agremiação de São Paulo (cf. Livro 3, Cap. 1), a Ordem Terceira franciscana, em Braga, formou-se no interior da igreja da Sé, a partir de uma irmandade devota a São Francisco.

Após obterem auxílio dos frades espanhóis e garantirem o atendimento espiritual, promovido pela presença do franciscano vindo de Guimarães, formaram a Ordem Terceira, em 1672.<sup>40</sup> Durante os dois primeiros anos de existência, os irmãos terceiros permaneceram dividindo o altar com a irmandade de São Francisco, situado na Sé, onde faziam seus exercícios espirituais.<sup>41</sup> Apesar de constituir-se numa agremiação independente da irmandade franciscana, desse período, não se encontram atualmente documentos produzidos pela Ordem Terceira. Talvez, a documentação tenha se extraviado no decorrer do tempo ou mesmo não tenha sido produzida, devido ao caráter embrionário da associação. Somente nos livros da irmandade encontramos referência ao desejo da formação da Ordem Terceira, algumas disposições a

---

<sup>39</sup> O caso da Ordem Terceira franciscana de Lisboa difere sensivelmente, pois foi por meio da pregação e ação direta de um franciscano que se deveu a origem da instituição, em 1615. A respeito da Ordem lisboeta ler SÃO FRANCISCO, Luis de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco*. Lisboa: Oficina Miguel Deslandes, 1684. pp. 385-386; RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história...*, pp. 133-134.

<sup>40</sup> AOTB, *Livro dos acordos da Irmandade...*, fl. 42.

<sup>41</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 1.

respeito das celebrações religiosas e a chegada do padre comissário, originário do convento franciscano vimaranense.<sup>42</sup>

O lapso documental de dois anos, entre a formação da Ordem e a saída da instituição da igreja da Sé, não permite computar o número de irmãos no período, nem avaliar todas as atividades religiosas por eles praticadas. Sabe-se que realizavam desde o período inicial a procissão de Cinzas e a via-sacra.<sup>43</sup> A prática da procissão de Cinzas, desde o nascimento da Ordem, também caracteriza-se num elemento fundamental para compreender a trajetória da instituição nesses primeiros anos.

O desejo dos irmãos seculares franciscanos em executar tal evento demonstrava, além do conhecimento das práticas terciárias no reino (cf. Livro 2, Cap. 7), a valorização dispensada as atividades de caráter público. Paralelamente, à realização procissão de Cinzas, evento marcadamente realizado pelos terceiros franciscanos no império português, assinalava a urgência da instituição em possuir visibilidade desde o seu nascimento. Isso porque, as procissões se configuravam num dos momentos mais importantes da vivência das agremiações constituídas por leigos. O esmero em realizar tais cerimônias públicas justificava-se, pois no decorrer processional as confrarias demonstravam sua riqueza e a devoção de seus membros a toda a comunidade.<sup>44</sup>

As aparições públicas e a realização da via-sacra marcaram os primeiros anos da Ordem secular franciscana em Braga enquanto esteve instalada no altar de São Francisco, da Sé.

Essa situação alterou-se quando os irmãos terceiros decidiram mudar-se da Sé. Para isso, buscaram em outra igreja, espaço para realizar suas atividades devocionais. Essa alteração do sodalício para uma igreja pertencente a outra irmandade (Santa Casa da Misericórdia) marcou o início da constante produção documental entre os irmãos terceiros na cidade de Braga.<sup>45</sup>

---

<sup>42</sup> AOTB, *Livro dos acordos da Irmandade...*, fl. 42.

<sup>43</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 1; *Livro dos acordos da Irmandade...*, fls. 39, 41v.-42; 44-44v.

<sup>44</sup> Sobre a importância das cerimônias públicas no cotidiano das irmandades durante o Período Moderno ler PENTEADO, Pedro – Confrarias. in AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 323-334.

<sup>45</sup> A partir de 1674, as reuniões da Mesa e outras atividades dos seculares franciscanos passaram a ser registradas pelos secretários da instituição. Inicialmente, confeccionaram um livro para registro dos termos e outro para a receita e despesa. O primeiro livro das receitas e despesas não consta entre a documentação do arquivo da Ordem Terceira de

A falta de documentos para os primeiros anos da instituição também pode demonstrar a precariedade financeira do sodalício. Para justificar a saída da Sé descreveram: “nos sem termos fabrica nem dinheiro nem recolhimento, nos alumiou o Spirito Santo, e nos recolheo em sua Caza para onde viemos com licença da meza do Sancta Mizericordia E nos aiuntamos todos com grande gosto do spirito.”<sup>46</sup>

Em Janeiro de 1674, após solicitar autorização à Santa Casa da Misericórdia, os irmãos mudaram-se para a igreja do Espírito Santo, no hospital São Marcos, situado no Largo dos Remédios.<sup>47</sup> O hospital era administrado desde o século XVI, pela Santa Casa<sup>48</sup>, incluindo também a igreja do Espírito Santo, visto terem os confrades da Misericórdia sua igreja principal contígua a Sé, desde meados do século XVI.<sup>49</sup>

Após realizarem a mudança, os irmãos da Ordem Terceira decidiram elaborar livros para assentar os termos da Mesa, as finanças e os bens da instituição.

A escolha da igreja pertencente ao hospital da Santa Casa da Misericórdia como sede da Ordem Terceira de São Francisco não parece ter sido aleatória, uma vez que Braga possuía inúmeras confrarias instaladas nos diversos locais de culto da cidade.<sup>50</sup>

Contudo, os irmãos terceiros optaram por instalar-se nas dependências de uma das irmandades mais proeminentes da cidade. Essa visibilidade das Santas Casas da Misericórdia,

---

Braga, sendo o primeiro livro que se encontra preservado datado de 1710. O primeiro livro das finanças pode ter-se extraviado ou ter sido destruído no decorrer do tempo. O acervo da Ordem Terceira bracarense encontra-se atualmente no Salão Nobre da igreja dos Terceiros.

<sup>46</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 1v.

<sup>47</sup> A igreja do hospital de São Marcos, tendo como invocação o altar principal o Espírito Santo, estava sob administração da Santa Casa da Misericórdia. Confira-se CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga*. Braga: Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho, 2003. p. 653; AOTB, *Livro de Termos nº 1*, fl. 3v.

<sup>48</sup> Sobre a administração do hospital pela Santa Casa da Misericórdia de Braga ler CASTRO, Maria de Fátima – *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*. Braga: Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho, 2001. p. 110.

<sup>49</sup> Sobre a construção da principal igreja da Santa Casa da Misericórdia adjacente a Sé ler CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga...*, pp. 46-47.

<sup>50</sup> É fundamental destacar a importância das igrejas nos hospitais do Período Moderno. Numa época marcada pelas preocupações em relação a salvação da alma, a assistência ao corpo estava intimamente ligada àquela destinada a alma. A respeito da presença de igrejas nos hospitais no Antigo Regime ler SÁ, Isabel dos Guimarães – *Assistência*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1..., p. 143.



em relação a outras agremiações, ocorria em diferentes partes do império português. Desde sua criação, as irmandades dedicadas a virgem da Misericórdia estavam sob a proteção régia, sendo sua formação incentivada pela Coroa em diversos locais. A proteção real e os privilégios destinados às Misericórdias acabaram por distingui-las das outras associações de leigos.<sup>51</sup>

Portanto, nesse conjunto variado de instituições torna-se fundamental compreender as ligações existentes entre a Misericórdia e a Ordem Terceira, que podem passar por diferentes setores e patamares. A entrada e a permanência dos irmãos terceiros na Santa Casa da Misericórdia podem constituir um indicador importante para analisar as relações existentes entre ambas.

Diversos motivos parecem ter animado os seculares franciscanos a solicitar sua fixação na igreja do Espírito Santo, porém foi notória a presença dos mesmos membros entre os administradores e benfeitores do hospital e aqueles que participaram da formação da Ordem Terceira franciscana.

O maior benfeitor da igreja do hospital de São Marcos, dirigido pela Santa Casa, foi o cônego João de Meira Camilo, em 1682.<sup>52</sup> Antes de falecer, ele instituiu uma capela na igreja do hospital com o intuito de ser ali futuramente enterrado e, ao mesmo tempo, visando colaborar com o culto divino no local, para facilitar a administração dos sacramentos aos enfermos. Para realizar tais intentos legou 800\$000 réis à Misericórdia da cidade.<sup>53</sup> A participação na Santa Casa não era a única ligação do cônego Camilo ao universo confraternal da cidade, ele também esteve presente na formação da Ordem Terceira, na qual ocupou o cargo de ministro, em 1675.<sup>54</sup>

---

<sup>51</sup> As reformas realizadas durante os séculos XV e XVII no universo confraternal e na prática da assistência em Portugal podem ser compreendidas a partir do texto de SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias nas sociedades portuguesas no Período Moderno. *Cadernos Noroeste. Revista do Centro de Ciências Históricas e Sociais da Universidade do Minho*. Nº 15 (2001). 337-358.

<sup>52</sup> CASTRO, Maria de Fátima – *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga...*, pp. 110-111.

<sup>53</sup> A importância da capela instituída pelo cônego João de Meira Camilo e as cláusulas dessa instituição foram analisadas por CASTRO, Maria de Fátima – A instituição da capela do Espírito Santo na igreja do hospital de São Marcos. in *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. vol. I. Porto: Helvética – Artes Gráficas, 2001. pp. 307-320; CASTRO, Maria de Fátima – O hospital de São Marcos – de finais do século XVII a começos do século XX. Os espaços e os serviços. *Boletim do Hospital de São Marcos*. vol. XVI (2000). 7-24.

<sup>54</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 9v.

Outro membro da administração do hospital, o tesoureiro Francisco Pinheiro Leite, que recebeu a doação do cônego João Meira Camilo, em 1682, foi eleito síndico da Ordem Terceira, desempenhando esse cargo na instituição franciscana, em 1675.<sup>55</sup> Em 1699, ainda encontramos Lourenço da Cunha Sotomaior no cargo de escrivão no hospital da Misericórdia. Ele desempenhou a função de vice-ministro da Ordem secular em 1687 e 1692 e também foi ministro, em 1696.<sup>56</sup>

A pertença de alguns homens às duas instituições não deixa de ser interessante. Provavelmente, contribuiu para a escolha da Santa Casa como nova sede da Ordem secular e talvez tenha facilitado a aprovação pela administração da Misericórdia para o estabelecimento do sodalício franciscano na igreja do seu hospital.

Não somente a presença dos mesmos membros, entre os gestores, de ambas as associações parece ter motivado tal escolha, como também a visibilidade da Santa Casa no conjunto das confrarias bracarenses. Aproximar-se a uma das maiores irmandades da cidade, muito provavelmente, auxiliou na divulgação da existência da Ordem Terceira, ao mesmo tempo, em que lhe denotava prestígio entre a população.

Durante o período em que esteve na igreja do Espírito Santo, a Ordem Terceira desenvolveu-se rapidamente. Não é possível contabilizar o número de irmãos para esse período, contudo, nos termos acordados nota-se o crescimento quantitativo e qualitativo do sodalício. Em 1675, os irmãos ressaltaram o cuidado necessário com os ornamentos, utilizados no culto divino e na procissão de Cinzas, destacando a obrigação de não emprestá-los para irmandades com as quais a Ordem Terceira não mantivesse contato estreito.<sup>57</sup> Entre os ornamentos pertencentes à instituição, nesse primeiro momento de sua existência, podem-se destacar bancos utilizados pelos irmãos terceiros em seus exercícios na igreja, alguns caixões para guardar os livros da instituição, dois frontais (um roxo e outro branco), um missal, entre outros.<sup>58</sup>

---

<sup>55</sup> Para conhecer alguns membros da Mesa do hospital de São Marcos ver CASTRO, Maria de Fátima – A instituição da capela do Espírito Santo na igreja do hospital de São Marcos..., pp. 309-310.

<sup>56</sup> A circulação de irmãos em diferentes instituições será avaliada em capítulo pertinente à composição social da Ordem Terceira bracarense. A respeito dos gestores do hospital de São Marcos, ler CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga...*, pp. 228-230. AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 36, 50v., 68v.

<sup>57</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 8v.

<sup>58</sup> AOTB, *Livro do inventário*, 1764, fl. 1.

Entre os bens pertencentes à Ordem Terceira, nos seus primeiros anos de existência, destacava-se a relíquia do Santo Lenho. A questão da ornamentação da peça obtida por meio de esmolas dadas pelos devotos, em 1674, ocupou por algumas vezes os administradores da Ordem, demonstrando a importância destinada a essa aquisição. A relíquia provavelmente motivou a entrada de novos membros, pois inspirava nos fiéis a devoção e a pertença a uma coletividade inspirada na vivência e morte de Cristo. O Santo Lenho reforçava a conexão entre a instituição franciscana e Jesus, motivando a filiação dos cidadãos, ao mesmo tempo que propagandeava o sodalício, salientando sua importância como detentora de objetos sagrados no contexto religioso da cidade.<sup>59</sup> Ampliava, portanto, o seu capital simbólico naquele cenário confraternal. A valorização das relíquias no período pós-tridentino representava a luta contra o protestantismo e mostrava-se essencial na vivência da fé, pois eram utilizadas para divulgar mais rapidamente as disposições conciliares.<sup>60</sup>

Além dos referidos bens, a Ordem Terceira passou a receber legados a partir de 1694. Nessa data, o padre Bento Velho de Araújo, membro da instituição, deixou 1.000\$000 réis para a celebração de uma missa cotidiana por sua intenção e, também, pela alma de “Antônio Rodrigues Pena falecido na cidade da Bahia estados da América.”<sup>61</sup> Esse legado, além de salvar a alma do devoto, deveria servir também para que a Ordem “acabe as suas obras de igreja”.<sup>62</sup> Esse desejo do sacerdote revela a preocupação dos irmãos terceiros em dar continuidade às obras que estavam em curso de seu templo próprio, engrandecendo a instituição.

Desde 1685, os definidores acordaram na necessidade em construir igreja e casa próprias, onde pudessem realizar suas reuniões e seus exercícios espirituais. Essa pretensão provocou a decisão de comprarem casas térreas situadas na Fonte da Carcova.<sup>63</sup>

---

<sup>59</sup> O Santo Lenho deveria ser ornado para seguir nas cerimônias públicas realizadas pela Ordem Terceira, de acordo com AOTB, *Livro 1º de Termos da Venerável Ordem 3ª*, fls. 4v.-5.

<sup>60</sup> Para compreender a utilização das relíquias após o Concílio de Trento ler SERAFIM, João Carlos – Relíquias e propaganda religiosa no Portugal pós-tridentino. *Via spiritus*. Nº 8 (2001). 157-184.

<sup>61</sup> Não foi esclarecida no contrato do legado a relação entre o padre Bento Velho de Araújo e Antônio Rodrigues Pena. AOTB, *Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga*, fls. 1-5.

<sup>62</sup> AOTB, *Livro dos contratos dos legados...*, fl. 1v.

<sup>63</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Venerável Ordem 3ª*, fl. 30v.

Entretanto, a aquisição das casas ocorreu somente, em 1686, quando os definidores constataram que “em razão do muito numero que avia de Irmãos da dita Ordem e a estreiteza em que estão e ser Caza por emprestimo ai que de presente estando entofiadados em favor de Deos e do nosso padre Sam Francisco e que os fieis christãos contribuhiriã com suas esmollas para a obra tãe pia que intentavão.”<sup>64</sup> Essa afirmação demonstra o efetivo crescimento da Ordem Terceira nos seus primeiros anos de existência. Tanto o número de irmãos quanto o cabedal disponível possibilitavam a compra e construção de espaços próprios.

Nem todas as agremiações conseguiam arrolar membros e capitais suficientes para edificar igreja própria, sobrevivendo muitas vezes em altares ou capelas pertencentes a outras instituições. Entre as Ordens Terceiras galegas, por exemplo, estabelecidas em pequenas vilas, a construção de igreja própria mostrava-se uma realidade distante. Nem mesmo as instituições terciárias de Santiago e Pontevedra conseguiram edificar seus próprios templos.<sup>65</sup>

Em Barcelos, por exemplo, a Ordem Terceira franciscana, constituída, em 1654, somente em 1732 iniciou a construção de espaço próprio. Porém, ainda, em 1773, os irmãos terceiros mantinham-se na matriz, evidenciando as dificuldades para concretizar a referida obra.

<sup>66</sup>

Desse modo, a rapidez com que a Ordem Terceira de Braga angariou recursos humanos e financeiros para iniciar a construção de sua igreja, torna indubitável a rápida consolidação da instituição terciária na cidade. Essa visibilidade conquistada desde o início de sua existência revela acertadas as estratégias de seus gestores em optar por aliar-se a Santa Casa da Misericórdia, afastando-se da irmandade de São Francisco, em promover a sua vivência religiosa, seja com a procissão de Cinzas ou a via-sacra, e em divulgar a posse de uma relíquia estabelecendo uma relação entre a instituição e Cristo.

---

<sup>64</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 32v.

<sup>65</sup> A respeito das Ordens Terceiras franciscanas da região da Galícia, Espanha, consultar MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana*. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005. pp. 44-45.

<sup>66</sup> Sobre a fraternidade de irmãos terceiros em Barcelos ler RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história...*, pp. 215-216.

Em 1696, a igreja da Ordem Terceira encontrava-se em condições de receber seus membros. A partir dessa data, as reuniões da Mesa ocorriam numa casa contígua à nova edificação.<sup>67</sup>

As obras na igreja, situada na Fonte da Carcova, próxima das principais artérias da cidade, ocuparam os gestores durante o século XVIII. Além da casa, construída para os encontros da Mesa, em 1696, também foi edificado juntamente a igreja “o repartimento das cazas do Reverendo comissário”.<sup>68</sup> Esse espaço foi elaborado especialmente para albergar o franciscano designado para assistir espiritualmente os irmãos terceiros. A preocupação em manter esse local decorria da ausência de conventos franciscanos na cidade.<sup>69</sup> Ao mesmo tempo, demonstra a preocupação dos administradores em promover o bom funcionamento das cerimônias religiosas na Ordem.

No final do século XVII, os irmãos terceiros possuíam em sua igreja quatro capelas, tendo o reverendo João Álvares Fontes, em 1697, instituído uma missa cotidiana numa delas.<sup>70</sup>

As invocações de cada capela são desconhecidas. A documentação não esclarece as imagens presentes na igreja nos seus primeiros anos. Porém, no decorrer do século XVIII, identifica-se as devoções instaladas entre os irmãos terceiros.

Em 1734, o cônego Luís Botelho Mourão ofereceu à Ordem a imagem de São Luís rei de França, enquanto Domingos Fernandes de Carvalho preferiu ofertar a de Santo António. Essas doações incluíram uma procissão, na qual participaram os irmãos terceiros, saindo da igreja da Sé em direção a Ordem Terceira. Nesta “se colocarão as ditas imagens cada hum em seu lugar adonde se acham, tudo a custa dos sobreditos devotos”.<sup>71</sup>

---

<sup>67</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 66v.

<sup>68</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 67.

<sup>69</sup> A ausência de convento franciscano nas proximidades das Ordens seculares promovia a construção de pequenas casas conventuais, como os hospícios, para a instalação dos mendicantes. Sobre a edificação de hospício realizada pelos irmãos terceiros, na América portuguesa, consultar MORAES, Juliana de Mello – O hospício da Ordem Terceira franciscana nos sertões da América portuguesa, século XVIII. In *Noroeste. Revista de História. ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA. TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES*. vol. II. Braga: Núcleo de Estudos Históricos - Universidade do Minho, 2008. pp. 407-409.

<sup>70</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 69.

<sup>71</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 187.

Essa cerimônia, envolvendo a entrega das imagens, revela o manancial simbólico da Ordem naquele momento. A procissão evidenciava o desejo de seus benfeitores em demonstrar publicamente a sua ação, igualmente, marcava a importância da Ordem Terceira dentre as agremiações religiosas. A saída das imagens da principal igreja do arcebispado, com a participação dos irmãos, também evidenciava a visibilidade do sodalício franciscano na cidade. Essas duas imagens, da família franciscana, alocadas em distintos altares, foram bastante significativas no conjunto devocional da instituição no século XVIII e início do século XIX.

Tanto a construção da igreja quanto o incremento das devoções no interior desse espaço demonstravam o crescimento qualitativo da Ordem Terceira, no decorrer do século XVIII.

Essa ampliação da visibilidade e da importância dos irmãos terceiros franciscanos dentre as associações religiosas comprovou-se definitivamente, em 1777. Nesse ano, os confrades da irmandade de São Francisco solicitaram à Mesa da Ordem Terceira a união das instituições. Esse pedido foi discutido entre seus gestores, os quais julgando conveniente aceitaram a solicitação impondo aos membros da irmandade que fizessem o noviciado e a profissão, tal como os outros pretendentes. Também, acordaram “que os irmãos da dita irmandade que já fossem irmãos desta ordem ficassem pela união com trinta missas além das vinte que tem da Ordem”.<sup>72</sup> As razões motivadoras desse pedido, pelos confrades da irmandade de São Francisco, não são reveladas. Todavia, a requisição endereçada ao órgão gestor do sodalício, a espera da deliberação de seus administradores, mostra a difícil situação da irmandade naquele momento, à semelhança do que se verificava com muitas outras confrarias.

Provavelmente, a irmandade franciscana tornara-se pouco requisitada entre a comunidade, uma vez que os fiéis, devotos do santo de Assis, possuíam ao seu dispor uma instituição mais próxima, a ordem mendicante, e propiciadora de maiores vantagens espirituais. A união das instituições marcou o fim da irmandade de São Francisco, a qual se incorporou a Ordem Terceira.

Além da irmandade de São Francisco, em 1778, também os membros da associação dedicada a Santa Apolônia solicitaram aos irmãos terceiros a união com a Ordem. De acordo com os termos da Mesa

---

<sup>72</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 289v.

“[...] foi proposta uma petição dos confrades de santa apolônia na qual requerião que se querião unir a esta veneravel ordem terceira ficando irmao della dando os dinheiros que tem que passao de seiscentos mil reis, com obrigação de se fazer a festa a santa no seu dia e de ficarem os irmãos com liberdade de darem cinco tostões para terem as vinte missas da Ordem.”<sup>73</sup>

Os confrades da irmandade solicitavam a união, entregando em contrapartida seus bens, desejando igualmente ter acesso às missas celebradas pelos irmãos defuntos. Também, desejavam permanecer celebrando Santa Apolônia, demonstrando que a desintegração da irmandade e a sua anexação por outra associação não influenciou, inicialmente, a devoção ao seu orago.

A proposta foi aceita pelos gestores da agremiação terciária, sendo entregue pelo tesoureiro da irmandade os seus livros, incluindo aqueles dedicados a contabilidade da instituição e uma imagem de Santa Apolônia.<sup>74</sup>

Essa incorporação de duas irmandades demonstram o enfraquecimento dessas instituições na segunda metade do século XVIII, revelando, entretanto, o estabelecimento efetivo da agremiação terciária no palco religioso bracarense. Também, evidencia-se a preocupação dos devotos das irmandades em usufruir da assistência espiritual promovida pela Ordem Terceira, principalmente, no momento da morte. A entrada de novos membros, propiciada pela anexação das duas associações, promoveu também o aumento no número de irmãos terceiros e o incremento das finanças, devido a assimilação do patrimônio móvel das respectivas irmandades.

---

<sup>73</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1v.-2.

<sup>74</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 3v. Sobre a imagem entregue pelos confrades de Santa Apolônia à Ordem Terceira leia-se PROENÇA, Maria José – *A Ordem Terceira Franciscana em Braga e sua igreja*. Braga: Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Braga, 1998. pp. 70-71.

## **CAPÍTULO 2**

### **As regras de funcionamento da Ordem Terceira de Braga**



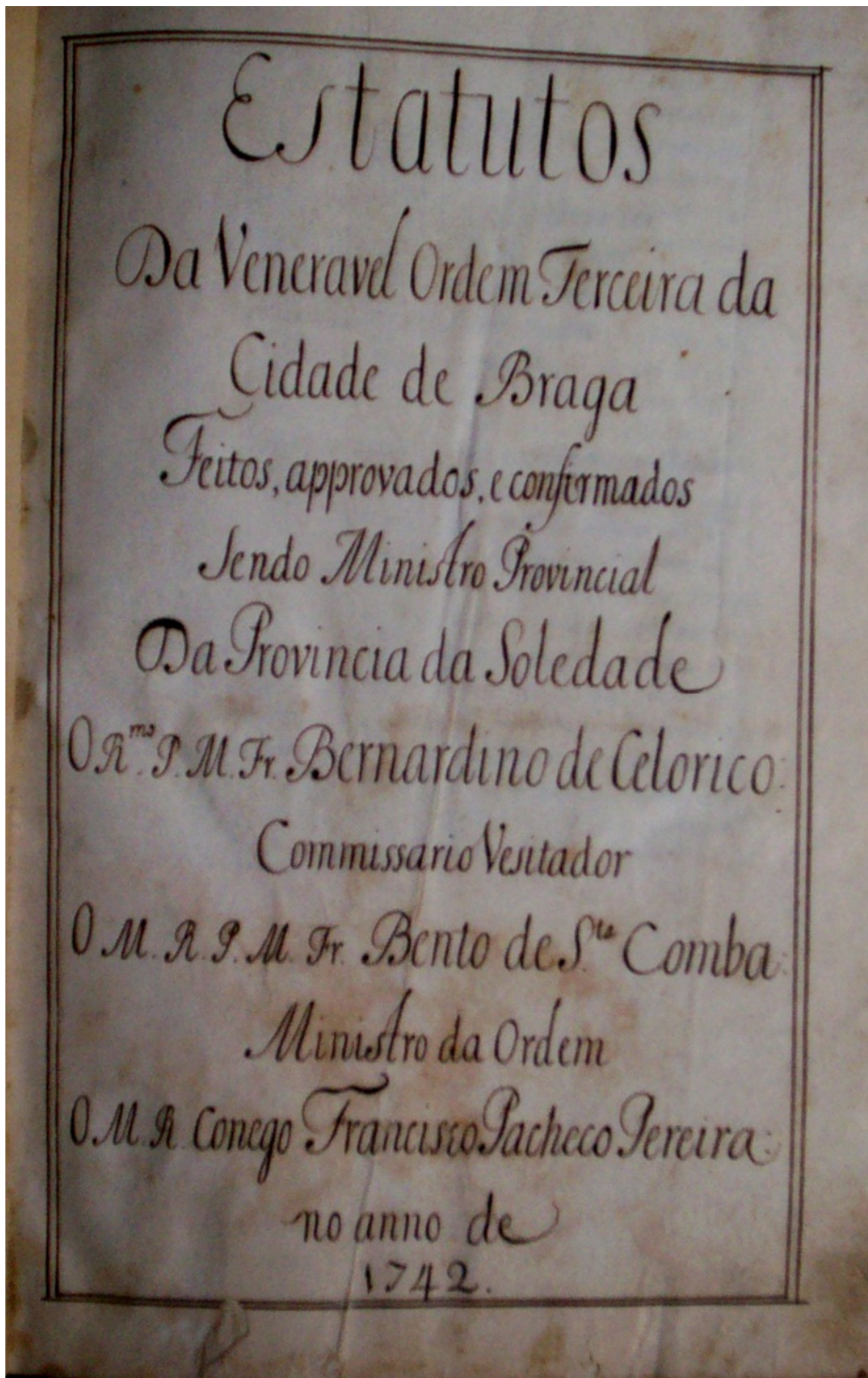


Figura 2.2.1 – Folha de rosto dos estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Braga

As Ordens Terceiras, apesar da obrigação de seguir a *Regra* – aprovada em 1289, por Nicolau IV – poderiam elaborar estatutos próprios nos quais adaptassem as premissas gerais ao seu contexto (cf. Livro 1, Cap. 2).

Elaborar estatutos compatíveis com as especificidades locais constavam entre as possíveis tarefas dos administradores das Ordens seculares franciscanas. Essas acomodações deveriam nunca contradizer as disposições da *Regra* medieval. Todavia, confere singularidade às instituições, pois desta forma adaptavam-se ao meio sócio-econômico no qual estavam inseridas.

Nesse sentido, as Ordens Terceiras, confeccionavam estatutos próprios, nos quais demonstravam características pertinentes ao local onde se edificavam. Compreender esses estatutos buscando verificar a configuração da Ordem secular é revelador de facetas de seu funcionamento e suas relações com o contexto da própria cidade. Atentar para os fatores específicos da instituição confrontado-os com aqueles elaborados por outras Ordens seculares, também permite verificar como esta se aproximava e distanciava de suas congêneres.

Apesar de elaborarem estatutos próprios, muitas vezes, as premissas estabelecidas nesses documentos eram ignoradas no cotidiano das associações de leigos. Entretanto, para avaliar os desvios à norma estabelecida se faz necessário conhecê-la e compreendê-la.

Em 1674, os terceiros bracarenses, durante reunião da Mesa, decidiram que se “guardassem os capítulos e ordenações da Regra feita pello Padre Frei Manoel de Monte Olivete, e isto em o que for possível”<sup>1</sup>. Ao optarem por utilizar uma publicação conhecida, na qual se encontravam as disposições para as Ordens Terceiras, os membros da Mesa sublinharam a necessidade de fazer algumas adaptações às disposições elaboradas pelo autor. O livro, escolhido pelos bracarenses, fazia parte de um conjunto de publicações do século XVII, nas quais encontravam-se a *Regra*, as disposições gerais para a administração da Ordem secular, a hagiografia terciária e as indulgências concedidas aos irmãos terceiros franciscanos.

A obra de frei Manuel de Monte Olivete, a qual contou também com a colaboração de frei António de São Luis, foi dividida em três partes. Na primeira encontram-se a *Regra* aprovada na Época Medieval (cf. Livro 1, Cap. 2). Nesse momento, citam os capítulos acompanhando-os de um pequeno esclarecimento, sem outras observações. Essa introdução, pelas principais diretrizes da Ordem secular franciscana, demonstra a utilização e a importância da *Regra*,

---

<sup>1</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 3.

mesmo no Período Moderno. Em segundo lugar, estão as “ordenações da terceira ordem”, as quais deveriam sanar dúvidas e enganos a respeito do funcionamento da instituição. Espécie de regulamente mais detalhado. Explora as premissas da *Regra* medieval acrescentando alterações pertinentes ao contexto. A terceira e última parte organizada a partir de perguntas seguidas de respostas, abordavam questões mais complexas a respeito do local das Ordens seculares no seio da Igreja católica, e foram elaboradas por frei Manoel de Monte Olivete.

As ordenações são divididas em oito capítulos, correspondentes aos requisitos para a entrada da Ordem Terceira, à forma que deveriam ter os hábitos dos irmãos, às comunhões, aos cargos da Mesa administrativa (ministro, secretário, discretos, zeladores, síndico, vigário do culto divino, visitador), aos exercícios corporais (as disciplinas), à forma de realizar as reuniões da Mesa, ao modo de proceder nas eleições e à realização da reunião anual dos mesários.

Tanto a obra dos frades franciscanos quanto os estatutos elaborados em 1742, pelos irmãos terceiros bracarenses, possuem algumas similaridades como se poderá observar.

No que se refere a seleção de novos irmãos, os autores destacam a necessidade de realizar uma investigação para confirmar a condição ilibada do pretendente. Questionar a comunidade e pessoas próximas ao candidato buscando conhecer a “vida e costumes”<sup>2</sup> do futuro associado de modo a assegurar a entrada de pessoas com as condutas morais apropriadas para a vivência religiosa determinada pela Ordem secular.

Para além da forma de recrutamento, o primeiro capítulo do livro ressalta a instrução destinada aos novos membros, os quais deveriam conhecer a *Regra*, as orações e a “frequencia dos Sacramentos”<sup>3</sup> para desempenhar com perfeição a sua condição de irmãos secular.

Conhecer as disposições da Ordem, frequentar os sacramentos e realizar as obras assistenciais constavam entre algumas obrigações dos terceiros franciscanos. Esse conjunto demonstra a adoção dos quesitos tridentinos na configuração da Ordem Terceira durante o

---

<sup>2</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia, que instituhio o Seraphico P. S. Francisco & decisoens e resoluçoens de alguas duvidas, sobre o estado da mesma Ordem Terceira*. Lisboa: Oficina de João da Costa, 1669. p. 40.

<sup>3</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, pp. 42-43.

Período Moderno. <sup>4</sup> Essas premissas reafirmam o carácter das Ordens seculares como espaços de catequese e difusão dos valores pregados na reforma católica (cf. Livro 3, Cap. 6).

Não somente a acirrada prática religiosa compunha o cotidiano dos terceiros franciscanos. A possibilidade de utilizar o hábito da Ordem, demonstrando publicamente a adoção da religiosidade de São Francisco, fazia parte da existência dos seculares. Contudo, a utilização dessa vestimenta deveria ser devidamente controlada pelos religiosos no intuito de evitar escândalos a instituição (cf. Livro 2, Cap. 4). A importância destinada a esse aspecto transparece na presença de um capítulo, entre as ordenações, dedicado a autorização necessária para o uso do hábito e sua forma de utilização. Como recomendavam os autores das ordenações, os hábitos para os homens “he huma tunica com mangas em forma de Cruz da cor da Ordem, e hum cordam: para as mulheres hum escapulario da mesma cor; e corda, o qual poderam trazer encuberto, ou descuberto, segundo sua vontade e dovoçã”. <sup>5</sup>

Trazer o hábito “descoberto” significava demonstrar na comunidade a pertença à Ordem. Para utilizar o hábito exterior cotidianamente era necessário fazer uma petição ao grupo gestor da Ordem Terceira, o qual juntamente com o padre comissário, avaliavam a conduta moral do requerente. Somente após analisar o pedido, se autorizava a utilização do hábito franciscano. Esse controle exercido sobre o uso dos hábitos se justificava, pois “a mayor parte da honra exterior da Terceira Ordem consiste no bom exemplo dos que trazem habito descuberto”. <sup>6</sup>

Nesse sentido, nem todos os irmãos seculares estavam autorizados a trazer o hábito exterior no seu cotidiano fato que denuncia a existência de diferenças entre os terceiros franciscanos, as quais materializavam-se na boa conduta moral daqueles que o envergavam.

Outra importante atividade dos irmãos terceiros franciscanos consistia na comunhão. A *Regra* indicava alguns momentos importantes do calendário religioso nos quais recomendava-se

---

<sup>4</sup> A importância da educação e do ensino do Evangelho em escolas públicas e conventos das ordens religiosas para “defesa da fé católica e seu aumento” foi salientado no concílio tridentino. *O sacrosanto, e ecumenico Concilio de Trento e latim, e portuguez: dedica, e consagra aos excellentissimos e reverendos senhores Arcebispos e bispos da Igreja Lusitana*. Tomo I. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1781. p. 83.

<sup>5</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, p. 46.

<sup>6</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, p. 47.

a comunhão. Todavia, os membros da Ordem secular poderiam comungar em outras datas, sendo indicado pelas ordenações a comunhão também no dia de São Francisco, nas festas dedicadas a santos especiais para a Ordem Terceira, nos dias das eleições das Mesas administrativas e nos momentos em que o padre comissário julgasse necessário.<sup>7</sup> A centralidade da comunhão na vivência católica, posterior à remissão dos pecados na confissão, mostrava a sintonia ao contexto de reforma religiosa. Divulgar a prática da comunhão, enfocando esse sacramento como momento importante da vivência com o sagrado revalidava a importância da confissão.

Não somente a parte religiosa ou de recrutamento faziam parte da *Regra dos Irmãos Terceiros*, também a organização interna das Ordens Terceiras ocupou os autores. O Capítulo IV, do livro, indica a configuração da Mesa. Os cargos que deveriam constar na instituição. De acordo com o autor:

“[...] Declaramos que os officios quanto a ordem se governasse sam estes, hum ministro, hum secretario, seis ou oyto discretos, hum sindico, zeladores, os que segundo a Cidade, ou villa, ou numero dos Irmãos se vir serem necessarios, hum vigairo do culto divino seis sanchristaens, e hum visitador: entre as Irmãs costuma aver Ministra e Zeladoras, e em humas partes convem que aja e em outras nam .”<sup>8</sup>

Tal como o próprio texto ressalta, havia diferenças entre as composições das Mesas das Ordens seculares, variando de acordo com o local onde estavam (cf. Livro 3, Cap. 2). Entretanto, os cargos de ministro, secretário, síndico e vigário do culto divino faziam parte da maioria das instituições terciárias, tal como em Lisboa, Porto e Vila Viçosa, ou São Paulo, na América portuguesa.<sup>9</sup>

Outro momento fundamental da vivência religiosa dos irmãos terceiros, destacado na obra de Monte Olivete, consistia na “disciplina”. Todas as sexta-feiras do ano, tinham a

---

<sup>7</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, p. 50.

<sup>8</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, pp. 51-52.

<sup>9</sup> Os cargos de gestão nas Ordens Terceiras podem ser apreciados em ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686. *Revista de Cultura Callipole*. Vila Viçosa: N° 12 (2004). 52-55; *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787. pp. 43-59.

incumbência de reunir-se na igreja ou local apropriado e com a presença de um franciscano ou clérigo, escutavam a leitura de um livro de devoção, a partir do qual obtinham um tema para contemplação, posteriormente – com as luzes apagadas – realizavam a “disciplina”. Fustigar o corpo para obter a remissão dos pecados consistia numa tarefa fundamental para atingir a salvação. Também, assegurar acesso as indulgências concedidas a família seráfica. Observar os exercícios especificados aos terceiros lhes garantia obter os mesmo privilégios que a ordem mendicante. Durante a prática disciplinar os irmãos rezavam o *Miserere mei Deus*, a Nossa Senhora e pelas almas do purgatório. Evidente recordação da morte, nesse momento a lembrança da finitude da vida e da necessidade de reconciliação com a divindade por meio de sanções corporais purificavam o espírito do fiel. Essas atividades ampliavam-se nos momentos destinados à expiação dos pecados. Durante a Quaresma, as “disciplinas” ocorriam três vezes por semana (segundas, quartas e sextas) e na Semana Santa os encontros sucediam-se todos os dias.<sup>10</sup> O sentido penitencial incorporado na instituição, buscando auxiliar seus membros a salvar suas almas, justificava a aplicação desses exercícios, lembrando a auto-flagelação medieval.<sup>11</sup> Consideradas entre os principais objetivos dos terceiros franciscanos, “a penitência e mortificação corporal com certos dias de disciplinas e jejuns e cilícios”<sup>12</sup> auxiliavam fortemente no engrandecimento espiritual almejado por aqueles desejosos do paraíso.

Seguido a questão dos exercícios religiosos, os autores expõem a forma das eleições para os cargos da Mesa. Devido a importância das eleições para a vivência e desenvolvimento da instituição, posteriormente analisaremos cautelosamente tal processo.

Porém, juntamente com a nomeação dos novos membros da Mesa, as ordenações recomendavam que o antigo secretário desse conta aos presentes dos gastos realizados durante aquele ano, arrolando o dispêndio com os irmãos pobres e enfermos, em obras de caridade e esmolas “pera que vendo todos a fidelidade no gasto, se animem a fazelas mayores, lerseha o

---

<sup>10</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, p. 62.

<sup>11</sup> A respeito da penitência e o hábito da auto-flagelação leia-se BETHENCOURT, Francisco – Penitência. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 426; BOSSY, John – *A cristandade no Ocidente 1400-1700*. Lisboa: Edições 70, 1990. p. 71.

<sup>12</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilegios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco*. Lisboa: Oficina Miguel Deslandes, 1684. p. 86.

numero de irmãos professos e noviços e dos que ouverem entrado em Religião: lerseham logo estas ordenaçõens (se parecer ao Padre Guardiam, ou presidente que nam he muita tardança) e ultimamente se lera o numero dos irmãos defuntos daquelle anno”.<sup>13</sup> A importância dessa divulgação com seus diversos objetivos – animando novas doações financeiras e a entrada de novos associados – denotavam à cerimônia um caráter de auto-promoção na comunidade. Promover a instituição destacando suas obras de caridade, engrandecendo suas formas assistenciais, era uma das facetas de propaganda das Ordens Terceiras. Por meio de cerimônias suntuosas, de cariz religioso, os terceiros franciscanos demonstravam seu crescimento e alardeavam suas benéficas obras.

Depois de esclarecer a respeito dos ritos relacionados com as eleições e sua divulgação, os autores destacaram um “catálogo dos santos e varoens illustres da Terceira Ordem”. As listas dos santos e beatos ligados à Ordem secular constavam em diversas obras do período.<sup>14</sup> Dignificar e trazer à lembrança os membros com destaque no universo católico enobrecia a instituição. Importante para dar exemplos de uma vivência religiosa mais acirrada e, paralelamente, engrandecer o sodalício, salientar aqueles irmãos terceiros destacados no universo católico era uma das facetas da promoção das Ordens Terceiras.

Não somente o destaque dispensado aos santos denotava maior visibilidade à Ordem Terceira, o acesso a uma miríade de indulgências destinadas aos irmãos terceiros franciscanos consistia numa característica importantíssima da instituição. Essas indulgências destinavam-se a facilitar a salvação da alma, com a remissão dos mais variados pecados. Realizar os exercícios espirituais, participar na celebração eucarística e praticar orações tornavam-se não somente atividades religiosas, mas atos propiciadores de maiores garantias para a entrada no paraíso (cf. Livro 2, Cap. 6).

Seguido das indulgências, encontravam-se respostas e explicações a respeito de algumas dúvidas que poderiam ocorrer a respeito da Ordem Terceira. Elucidar ao público o local

---

<sup>13</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, p. 72.

<sup>14</sup> Entre as diversas obras do Período Moderno, aquelas onde encontram-se listas de santos e beatificados destacam-se SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilegios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, pp. 185-542; SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarchas na instituição da sua Terceyra Ordem*. Lisboa: Oficina de Mauricio Vicente de Almeйда, 1731. pp. 244-251.

da instituição na hierarquia da Igreja, mostrando a validade da profissão na Ordem secular e a importância em ser irmão terceiro compõe esse capítulo da obra.<sup>15</sup> Observações bastante pertinentes naquele momento de afirmação do instituto terciário entre as populações.

As disposições estabelecidas denotavam os contornos gerais da Ordem secular franciscana. Para utilizá-lo, os terceiros bracarenses necessitaram de realizar algumas adaptações. Desse modo, em Outubro de 1674, votaram a respeito de diversos temas, entre os quais se destacaram: a realização da procissão de Cinzas e do ofício para os defuntos, a data da eleição e a divisão dos cargos da Mesa.<sup>16</sup> Os assuntos escolhidos pelos irmãos demonstravam a necessidade de ajustamento do sodalício às determinações impressas.

A utilização da obra de Manoel do Monte Olivete como disposição geral para a Ordem bracarense ocorreu até 1739. Nessa data, os irmãos da Mesa decidiram criar estatutos próprios. Para isso, a Mesa convocou os irmãos para elegerem sete homens, os quais deveriam confeccionar os novos estatutos. Após a reunião, foram selecionados: os clérigos Diogo Ferreira do Campo, Francisco Teixeira, Leão de Araújo e Silva e Duarte Mendes de Vasconcelos. Juntamente com os seculares: licenciado Manoel da Silva Bacelar, capitão Manoel Perreira de Araújo e Gabriel de Barros. Esses deveriam reunir-se todas as quartas-feiras para realizar essa tarefa.<sup>17</sup>

## **2.1 - Os estatutos de 1742 da Ordem Terceira de Braga**

A confecção dos estatutos demorou alguns meses. Em 1740, após o término dos trabalhos, novamente escolheram três irmãos para conferência e análise das novas disposições.

<sup>18</sup>

Em 1742, após um processo moroso, foram aprovados os novos estatutos pelo ministro provincial frei Bernardino de Celorico, da Província da Soledade. A necessidade de confirmação dos estatutos pelo ministro provincial franciscano reafirma o entrelaçamento entre Ordem

---

<sup>15</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, pp. 125-203.

<sup>16</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 3v.-4.

<sup>17</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 45v.

<sup>18</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 76.



Primeira e Terceira. A necessidade de obter amparo pelos irmãos terceiros com os frades tanto no espiritual quanto no secular, por meio de aprovação estatutária, demonstra essa intensa ligação.

Os capítulos podem ser divididos em alguns temas principais. Primeiramente, dispõem sobre o recrutamento dos irmãos e as obrigações dos associados. Depois, definem as funções da instituição e os sufrágios destinados aos seus membros. Finalmente, esclarecem sobre o processo eleitoral para os cargos dirigentes e a função de cada componente da Mesa. Pela disposição das matérias se pode analisar a importância conferida a cada assunto.

O recrutamento dos irmãos ocorria com extremo cuidado. Inicialmente, o pretendente deveria elaborar uma petição, dirigida à Mesa, na qual explicitava o seu nome, seu estado civil, suas finanças ou profissão e seu endereço. Os menores de 16 anos deveriam incluir a assinatura de seus pais e as mulheres casadas de seus maridos.<sup>19</sup>

O consentimento dos maridos para a entrada das mulheres na instituição mostra o controle exercido sobre as mulheres, pois essas não poderiam livremente optar pelo recebimento do hábito terceiro franciscano. A mulher, vista como um ser de pouco “entendimento”, não poderia sozinha adentrar ao sodalício de cunho religioso. A falta de capacidade feminina para se auto-governar justificava a dominação masculina.<sup>20</sup>

A seleção de novos membros deveria atender aos requisitos pré-determinados. Excluía os desprovidos da fé católica, os hereges, os cismáticos, os setenciados em tribunal (eclesiástico e secular) e alguns grupos profissionais “carniceiros, porteiros, carilhos, moleiros, arrieiros que andem nas estradas, comediantes por ofício, ou que tenha outro algum emprego e ofício tão vil que possa servir de escândalo aos mais irmãos.”<sup>21</sup> A repulsa a alguns ofícios mecânicos justificava-se devido à crença de que algumas profissões seriam impuras, pois implicavam no

---

<sup>19</sup> As mulheres casadas tinham de possuir autorização de seus maridos para adentrar numa Ordem Terceira franciscana. AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*. fls. 4v.-5.

<sup>20</sup> A propósito consultar LOPES, Maria Antónia – *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989. pp. 18-21.

<sup>21</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 3.

contato com o sangue dos animais ou estavam ligadas diretamente a terra, comprometendo a expiação do pecado original.<sup>22</sup>

Os possuidores de defeitos físicos também não tinham possibilidades de fazer parte do grupo, pois não poderiam servir bem a instituição.<sup>23</sup> Igualmente, a preocupação em excluir os deficientes revela a grande preocupação com a visibilidade social, pois se pretendia apresentar um conjunto de pessoas sãs.

Outro fator de exclusão pautava-se na “raça” do futuro associado. Tal como esclarecem nos estatutos “não tem contudo obrigação as mesmas congregações de Terceiros de aceitarem que por alguma raça infâmia de geração, vida, ou costumes são mais vezes motivos de desuniões que de união.”<sup>24</sup>

Essas exigências relacionadas à limpeza de sangue e à conduta moral dos futuros membros da associação, faziam parte dos critérios de recrutamento das Ordens Terceiras franciscanas, o que se observa para a Espanha<sup>25</sup>, para Portugal – como, por exemplo, no Porto<sup>26</sup> e em Vila Viçosa<sup>27</sup> – e para a América portuguesa, em Salvador ou São Paulo (cf. Livro 3, Cap. 3).<sup>28</sup>

Como justificaram os irmãos terceiros, da cidade do Porto, esses critérios relacionados às características dos indivíduos tornavam-se necessários “porque a pureza de sangue e dos costumes depende em primeiro lugar a estabilidade, e esplendor desta Santa Ordem: Determinamos, que toda a pessoa, que nella houver de entrar, considere primeiro em si se se

---

<sup>22</sup> Conforme SANTOS, Georgina Silva dos – *Ofício e sangue. A irmandade de São Jorge e a inquisição na Lisboa moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 2005. p. 75.

<sup>23</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 6.

<sup>24</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 2.

<sup>25</sup> Em León, observam-se as mesmas exigências relacionadas à boa conduta e à limpeza de sangue aos futuros membros da Ordem Terceira, conforme MARTIN GARCIA, Alfredo – Um ejemplo de religiosidad barroca. La V.O.T. franciscana de la ciudad de León. *Estudios Humanísticos. História*. N° 3 (2004). 151.

<sup>26</sup> *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. p. 1.

<sup>27</sup> Sobre a Ordem Terceira de Vila Viçosa, ver ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686..., 48-49.

<sup>28</sup> A propósito dos critérios de seleção nas Ordens Terceiras veja-se RUSSELL-WOOD, A. J. R. – Prestige, power, and piety in Colonial Brazil: The Third Orders of Salvador. *The Hispanic American Historical Review*. vol. 69 (1989). 67.

acha informado, e revestido destas qualidades; e parecendo-lhe que sim fará petição, que dará à Meza.”<sup>29</sup>

Não somente as Ordens Terceiras franciscanas avaliavam a entrada de seus membros por meio de critérios de raça e cor. Outras instituições, tanto leigas quanto religiosas, utilizavam a limpeza de sangue como um fator de inclusão e exclusão de membros.<sup>30</sup>

Criada para afastar os cristãos-novos dos quadros superiores da sociedade, o critério limpeza de sangue foi adotado por variadas instituições, durante a Idade Moderna, no intuito de afirmar identidades.<sup>31</sup>

Essas exigências para adentrar na associação terciária poderiam ser minimizadas em casos especiais quando o pretendente fosse suficientemente conhecido da Mesa administrativa, sendo igualmente bem visto socialmente. Poderia, nesse caso, ser dispensado dos inquéritos, o que ocorria com os clérigos, os cavaleiros da Ordem de Cristo e os familiares do Santo Ofício na Ordem Terceira portuense. Em Braga, a Ordem Terceira franciscana igualmente poderia dispensar dos inquéritos, como ocorreu com Francisco de Araújo “cavaleiro professo na ordem de cristo e sargento mayor da infantaria auxiliar”.<sup>32</sup>

Para certificação das qualidades do novo membro, dois irmãos da Mesa questionavam parentes e conhecidos do pretendente. Para isso, utilizavam um questionário previamente elaborado, com o intuito de desvendar os hábitos, a situação financeira, as condições físicas e a religiosidade do candidato.

Munidos das repostas obtidas, após realizar os interrogatórios, os irmãos da Mesa liam o resultado da averiguação para votar a favor ou contra a entrada do novo membro. Naqueles casos em que as informações coletadas impossibilitassem a entrada do pretendente, “não se

---

<sup>29</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 2.

<sup>30</sup> Outras associações que utilizavam a limpeza de sangue como critério de recrutamento eram as Santas Casas da Misericórdia. A respeito ler SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997. p. 96.

<sup>31</sup> Sobre o critério de limpeza de sangue durante a Idade Moderna, ver MARQUES, A. H. de Oliveira; SERRÃO, Joel (Dir.) – *Nova História de Portugal. Da paz da Restauração ao ouro do Brasil*. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp. 410-412; FRANCO, Juan Hernández – *Cultura y limpieza de sangre en la España moderna*. Puritate Sanguinis. Murcia: Servicio de Publicaciones, Universidad, 1996. pp. 25-36.

<sup>32</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 29.

leram ao Definitório, mas somente lhe declarará [...] que hum pertendente está impedido pelas informações e sem mais declaração votará o Definitorio por escrutínio e sahindo o mayor numero de favas pretas se escusará a petição e o nome do pretendente se escreverá no livro do segredo.”<sup>33</sup> Essa necessidade de sigilo, relacionada às informações coletadas, assemelhava-se aos cuidados tomados entre os irmãos seculares de São Paulo. Contudo, na agremiação paulistana não há referências à confecção de um livro do segredo (cf. Livro 3, Cap. 3).

Na Ordem Terceira de Braga, no livro do segredo deveria constar os nomes dos excluídos da associação. Porém, poucas informações podem ser encontradas nesse documento (cf. Livro 2, Cap. 4).

Após explicitar o modo pelo qual deveria ocorrer o processo de entrada dos novos membros, os estatutos esclarecem a respeito das esmolas que deveriam entregar os irmãos. Mulheres, homens e clérigos recebiam diferente tratamento no momento de entregar suas “esmolas”. As mulheres casadas pagavam o mesmo que seus maridos, enquanto as mulheres solteiras e viúvas entregavam valores mais elevados (cf. Livro 2, Cap. 5).

Essas diferenças na cobrança das taxas de entrada relacionavam-se com as possíveis atividades que as pessoas poderiam realizar na instituição. As mulheres, mesmo ocupando alguns cargos na Mesa, não participavam efetivamente nas deliberações.<sup>34</sup>

Além da distinção por gênero e estado civil, poderiam adentrar na Ordem secular irmãos anteriormente filiados em outra instituição terciária. Para isso, deveriam estar munidos de documentação reconhecida pela associação. Esse documento, denominado patente, seguia um modelo. Na instituição bracarense, estava definido nos seus estatutos e propiciava garantias de acolhimento em qualquer localidade onde se encontrasse uma Ordem Terceira (cf. Livro 1, Cap. 2). Como elucidavam os estatutos, a permissão para a entrada de irmãos filiados a outras associações terciárias decorria devido “a boa correspondencia que deve ter esta caza com as mais do Reyno”.<sup>35</sup>

---

<sup>33</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 8.

<sup>34</sup> Tanto na documentação referente a Braga quanto na de São Paulo não foi localizada a presença das mulheres nas Mesas e nem assinaturas destas nos diversos termos elaborados no decorrer do século XVIII. Também na Ordem Terceira de León não foram localizados registros que comprovem a participação das mulheres nas decisões tomadas pelos seus administradores. Para León confira-se MARTÍN GARCÍA, Alfredo – Um ejemplo de religiosidad barroca. La V.O.T. franciscana de la ciudad de Leon..., 167.

<sup>35</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 13-14.

Essa possibilidade de acolhimento, entre as diversas Ordens Terceiras, fazia parte das disposições estatutárias de diferentes associações. No Porto, Lisboa ou Rio de Janeiro, as Ordens seculares franciscanas contavam com essa possibilidade de receber irmãos oriundos de outras localidades.<sup>36</sup>

Importante característica das Ordens seculares, a possibilidade de afiliar-se em instituições de variados espaços assegurava aos imigrantes a sua inclusão em círculos de sociabilidade ampliando as suas hipóteses de inserção social em locais desconhecidos. Igualmente, garantia assistência espiritual e corporal em diversas partes do Império português, onde encontrassem um instituto terciário (cf. Livro 2, Cap. 8). Ao mesmo tempo, a garantia de acolhimento em distintos espaços, conferia reforço de identidade aos seus membros, pois pertenciam a uma associação que lhes permitia identificar-se e inserir-se em instituições congêneres.

Além da cobrança financeira destinada aos seus membros, os estatutos esclareciam a respeito do noviciado e da profissão, destacando que “como esta Venerável Ordem Terceira da Penitencia he verdadeira Ordem assim os actos de Noviciado e Profissão que nella se fazem são tão legítimos e solennes como os que se fazem em qualquer Religião approvada, e por isso he razão e queremos que estes actos se fação com mayor solemnidade e devoção que for possível.”<sup>37</sup>

As cerimônias de noviciado e profissão, específicos da Ordem Terceira, justificavam-se devido ao caráter legitimador que denotava a instituição. Na agremiação bracarense, o cuidado dispensado nessas celebrações, realizadas com toda a decência permitida, demonstravam a valorização desses atos (cf. Livro 2, Cap. 6).

O noviciado iniciava a partir do momento em que o futuro associado recebia a aprovação de entrada pela Mesa administrativa. Após um ano, o pretendente deveria fazer petição aos mesários mostrando o seu “aproveitamento espiritual”<sup>38</sup> e o cumprimento das suas obrigações,

---

<sup>36</sup> De acordo com *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 5; *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, pp. 43-44; MARTINS, William de Souza - *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 288.

<sup>37</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 15.

<sup>38</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 15.

designadamente encargos financeiros. A partir da petição, novamente os membros da Mesa votavam para aprovar ou reprovam a profissão do pretendente. Desse modo, a morosidade fazia parte do processo de entrada dos novos irmãos, pois entre o pedido de entrada e o efetivo acolhimento na instituição, realizavam-se diversas votações e reuniões.

Quando entravam efetivamente no sodalício, os irmãos terceiros deveriam utilizar o hábito próprio em diversas ocasiões – procissões, vias-sacras, acompanhamentos fúnebres, entre outros –, porém o uso dessa vestimenta requeria cuidados. Os estatutos também determinavam a necessidade de requerer à Mesa a aprovação para o uso cotidiano do hábito.<sup>39</sup> Todavia, os terceiros bracarenses impossibilitavam o uso do hábito pelas mulheres sem autorização expressa dos mesários. Mesmo nas funções públicas, as mulheres deveriam usar somente os “bentinhos e do cordão o qual trará descoberto nas funções [...]”.<sup>40</sup> Essa exclusão das mulheres como representantes da instituição, reforça o afastamento da exposição feminina nas cerimônias públicas.

Não somente o uso do hábito, mas outros aspectos englobavam a vivência religiosa dos terceiros franciscanos. Os estatutos enumeravam as obrigações dos irmãos destacando a necessidade de realizar a confissão, a comunhão, os jejuns, rezar as horas canônicas, participar das missas, praticar a oração mental e as “disciplinas”, orar pelos irmãos defuntos e acompanhar aos sepultamentos.

Além dessas atividades, os estatutos esclareciam as condenações para aqueles que “esquecidos da observancia da Sancta Regra, e destes Estatutos fundados na mesma Regra, faltem em cumprir as sobredictas obrigações por deprezo ou por culpável negligencia com escândalo dos mais Irmãos”.<sup>41</sup> A punição aos irmãos faltosos ocorria numa seqüência de advertências. Primeiramente, o zelador-mor encarregava-se de conversar com o desobediente. Quando não se observassem mudanças, o padre comissário advertia em privado o irmão negligente. Se todas as medidas não resultassem numa alteração no comportamento do faltoso, recorria-se à Mesa, a qual lhe aplicava uma punição podendo ser pecuniária ou espiritual. Em

---

<sup>39</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 22.

<sup>40</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 23.

<sup>41</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 28.

última instância, o padre comissário faria uma admoestação pública, em púlpito, evitando declarar o nome do repreendido. Somente após todo este processo utilizavam a expulsão.<sup>42</sup>

Essa forma de tratar os irmãos, recorrendo a diferentes instâncias, diferenciava-se do método de correção adotado pela Ordem secular lisboeta. Os terceiros, em Lisboa, poderiam ser expulsos com maior facilidade desde que cometessem “crime escandaloso”, revelassem segredos dos negócios discutidos na Mesa ou ocultassem informações sobre possíveis defeitos que não permitissem a entrada de alguma pessoa na instituição.<sup>43</sup>

Os irmãos faltosos ou desobedientes enfrentavam um processo punitivo desencadeado pelos mesários, todavia, outras situações poderiam revelar comportamentos desviantes ou não aceitos entre terceiros bracarenses. Entre essas destacava-se a visita geral. De acordo com os estatutos esta seria feita anualmente pelo padre comissário, quando lhe parecesse mais conveniente, destinando para isso dois dias em que “tome as denúncias que derem os Irmãos e outro em que na Capella tome as denúncias que derem as Irmãs, e na ultima Pratica que fizer antes dos taes dias os publicará”.<sup>44</sup> Em seguida, o padre comissário advertiria os irmãos e irmãs para que denunciasses “os pecados públicos e escandalozos de algus de nossos Irmãos para efeito de se lhe procurar o remédio maes conveniente para a sua salvação.”<sup>45</sup>

A visita geral implicava, portanto, num interrogatório aos irmãos a respeito da vivência de seus pares. Controle e delação marcavam o cotidiano dos terceiros bracarenses que deveriam “lustrar pelo esplendor da ordem” afastando-se dos pecados e vícios perniciosos.<sup>46</sup> Essa premissa consistia na justificativa para a realização da visita geral (cf. Livro 2, Cap. 4).

Esse controle sobre a vivência moral e religiosa dos irmãos não era exclusividade da associação bracarense. Na cidade do Porto, também os seculares franciscanos enfrentavam anualmente os questionamentos a respeito de sua conduta moral e hábitos.<sup>47</sup>

Outra importante faceta das Ordens Terceiras franciscanas consistia nas suas variadas cerimônias religiosas praticadas no decorrer do calendário litúrgico. Não somente a festa do

---

<sup>42</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 28-29.

<sup>43</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, p. 51.

<sup>44</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 30-31.

<sup>45</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 30-31.

<sup>46</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 30.

<sup>47</sup> *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, pp. 40-42.

santo patrono, São Francisco, mas outros eventos ocupavam sobremaneira seus dirigentes e irmãos (cf. Livro 3, Cap. 6). Essas celebrações foram arroladas nos estatutos da instituição bracarense, com a justificativa de que “muitos destes exercícios são disposições da nossa Sancta Regra e outros estão desde tempos muito antigos introduzidos pela devoção e louvável costume desta Ordem, queremos que a todos se de inteira satisfação para o que os declaramos.”<sup>48</sup> Desse modo, o capítulo sétimo indica as atividades realizadas pelo conjunto da instituição. Entre essas destacaram a comunhão geral dos irmãos na igreja da Ordem, oração mental todas as noites, procissão de quarta-feira de Cinzas, realização da via-sacra as sextas-feiras da Quaresma, peditório na segunda-feira Santa, lavapés, festa com missa cantada em dia de São Francisco, procissão de prece em caso de calamidades, dar esmolas aos irmãos pobres ou viajantes, cumprir os legados e defender os privilégios da Ordem.<sup>49</sup>

As obrigações de cunho religioso não se limitavam às festas, procissões ou exercícios espirituais. As Ordens Terceiras franciscanas dedicavam-se, sobretudo, à salvação da alma de seus associados (cf. Livro 1, Cap. 2). O cuidado com os ritos fúnebres e sepultamento marcavam o cotidiano dessas instituições desde sua origem, no medievo.<sup>50</sup> Incluída nessa perspectiva de angariar *benesses* espirituais para seus irmãos no além-mundo, encontrava-se a Ordem Terceira bracarense. O cuidado dispensado aos mortos incluía toques de sinos, empréstimo de paramentos para o velório na casa do defunto, mortalha (hábito franciscano), acompanhamento pelos irmãos até a sepultura, inumação em solo sagrado – no interior da igreja da Ordem Terceira – e missas em intenção à alma do falecido. Não somente a celebração individual aos irmãos compunha o quadro destinado a expiação dos pecados pós-morte, também a comemoração coletiva em prol das almas acontecia anualmente num evento denominado

---

<sup>48</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 33.

<sup>49</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 33-36.

<sup>50</sup> A *Regra* aprovada, no século XIII, destaca no Capítulo XIV a necessidade de todos irmãos rezarem quando algum terceiro franciscano falecesse, confira-se ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados ejercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos*. Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. pp. 19-20; SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarcas na instituição da sua Terceyra Ordem...*, pp. 27-28.



“aniversário”.<sup>51</sup> Marcado por um conjunto de eventos, o aniversário acontecia num domingo do mês de Novembro, logo após o dia dos Fiéis Defuntos.<sup>52</sup> Essa cerimônia, executada em intenção a generalidade dos irmãos falecidos, acontecia igualmente em São Paulo, onde a celebração também decorria com pompa (cf. Livro 3, Cap. 5).

Nesse sentido, nos dois lados do Atlântico, um complexo conjunto de ações mobilizava os irmãos terceiros visando melhor socorrer a alma do falecido. Essa miríade de benefícios inspirava a entrada de outros fiéis na busca pela salvação. As irmandades e Ordens Terceiras funcionavam como importantes espaços de sociabilidades, nos quais fundava-se uma “comunhão moral e espiritual entre seus membros”.<sup>53</sup> Isto implicava em atendimento mútuo, principalmente em caso de falecimento, momento no qual tornava-se fulcral a ajuda dos irmãos para elevar a alma do defunto.

Dentre todas as atitudes necessárias para o bem morrer, destacavam-se as missas. A celebração eucarística consistia numa cerimônia indispensável para auxiliar na expiação dos pecados daqueles que purgavam a espera do paraíso. A quantidade de missas celebradas pela alma do defunto possuía demasiada importância, pois os fiéis reconheciam seu poder purificador.<sup>54</sup> Nesta perspectiva, indicavam os estatutos para cada irmão “que fallecer nesta Cidade ou fora della se mandem dizer sem demora doze Missas”<sup>55</sup>

Fulcral para a salvação da alma, a celebração eucarística, inclusa entre os sufrágios, ocorria também em outros estatutos terciários (cf. Livro 3, Cap. 7). Em 1742, na Ordem secular, sita em Xabregas, por exemplo, celebravam-se cinquenta missas pela alma de cada membro falecido.<sup>56</sup>

Após estabelecerem os sufrágios, os estatutos da associação bracarense dispunham a respeito das eleições e das obrigações dos cargos gestores.

---

<sup>51</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 37-44.

<sup>52</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 42.

<sup>53</sup> Leia-se ARAÚJO, Ana Cristina - *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997. p. 320.

<sup>54</sup> De acordo com CAMPOS, Adalgisa Arantes - Considerações sobre a pompa fúnebre na Capitania das Minas – o século XVIII. *Revista do Departamento de História*. Nº 2 (1986). 5-24.

<sup>55</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 38.

<sup>56</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas*. Lisboa: Oficina Sylviana e da Academia Real, 1742. p. 91.

## 2.2 - O processo eleitoral

A realização das eleições nas Ordens Terceiras possuía variações de acordo com os seus estatutos. Todavia, parece ser constante a exclusão do voto universal entre os irmãos terceiros.<sup>57</sup> Somente irmãos da Mesa e ex-definidores participavam da seleção dos novos gestores. Em Lisboa, além dos mesários, também os padres que prestavam serviços na Ordem Terceira poderiam participar das eleições.<sup>58</sup>

As disposições da *Regra* esclarecem que os eleitores seriam os irmãos da Mesa daquele ano, pois a participação de todos os membros da Ordem poderia implicar desentendimentos. A exclusão da maioria dos associados do processo eleitoral restringia o acesso ao poder dentro do sodalício, facilitando a manutenção de alguns grupos ou famílias nos cargos administrativos.<sup>59</sup>

Além da forma de realizar as eleições, também tinha destaque a divulgação da nova Mesa. Marcada por uma solenidade religiosa, com a presença de todos os irmãos, o momento de entrada dos novos membros gestores consistia num evento demonstrativo das hierarquias e forte religiosidade entre os terceiros franciscanos. De acordo com as instruções, o evento deveria ter como figura central um franciscano ou outro prelado superior, o qual chamaria o novo ministro eleito para que ele “posto de gijolhos, confirmaloha o que preside e lhe encarregará a Ordem e o fará assentar a seu lado em huma cadeira, que estará para isto de respeito: logo encarregará aos officiaes o mesmo e cantarseha o *Te Deum laudamus* [...]”.<sup>60</sup>

Em Braga, os estatutos de 1742 estipulavam que seriam eleitores os definidores, o ministro que serviu no ano antecedente, o ministro mais antigo e aquele que exerceu esse cargo por três vezes ou mais.

---

<sup>57</sup> A respeito das eleições realizadas nas Ordens Terceiras franciscanas ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686..., 51-52; *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, pp. 59-63; MARTINS, William de Souza - *Membros do corpo místico. Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)...*, p. 123; *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas...*, pp. 63-64.

<sup>58</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, pp. 53-57.

<sup>59</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, pp. 66-69.

<sup>60</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, p. 71.

Para ocupação dos cargos da Mesa exigia-se que o irmão fosse professo e tivesse pelo menos trinta e cinco anos. Excluía-se aqueles que devessem dinheiro à instituição ou que constavam como fiadores de algum devedor. Igualmente, proibiam a eleição de pais e filhos ou irmãos por consangüinidade num mesmo ano para a Mesa. Esses critérios visavam afastar tomadas de decisões baseadas em interesses financeiros ou familiares. O detalhamento dos estatutos nessas restrições pode demonstrar a ocorrência de problemas anteriores à data de elaboração dessas disposições.<sup>61</sup>

Dividido em duas fases, o processo ocorria com duas seleções. Primeiramente, os definidores faziam individualmente uma pauta na qual escolhiam três irmãos para cada cargo. Essas listas eram recebidas e lidas pelo secretário e padre comissário, os quais elaboravam uma nova listagem com os nomes dos três irmãos mais citados para cada ocupação. A partir desse rol, os membros da Mesa votavam escolhendo seus sucessores.<sup>62</sup> Excluídos dessa seleção eram os cargos de carturário e vedor das obras, sendo substituídos respectivamente pelo secretário e tesoureiro anteriores.

Os estatutos determinavam a forma de realizar as eleições, as quais aconteciam pela manhã, no dia cinco de Dezembro, após os toques dos sinos. Os definidores deveriam reunir-se na igreja para participar da missa do Espírito Santo. Em seguida, iriam todos à sala de reuniões, onde iniciariam as eleições.<sup>63</sup>

As cerimônias realizadas durante o processo eleitoral demonstravam o caráter religioso desse momento, no qual a interferência do Espírito Santo mostrava-se necessária para guiar os eleitores na escolha acertada. O padre comissário exortava aos definidores para que selecionassem os irmãos mais beneméritos.

Embora, envolvido em celebrações religiosas e recomendações do padre comissário, o processo eleitoral, contando somente com a participação dos definidores e dos antigos

---

<sup>61</sup> Entre os doze livros de termos, elaborados entre 1674-1834, não constam situações demonstrativas de corrupção nas eleições ou durante as gestões das Mesas. Contudo, a ausência de informações a respeito de desvios ou de problemas no funcionamento da instituição não comprovam necessariamente a inexistência dessas situações. Pode-se presumir a prática de não registrar esse momentos nos livros, resolvendo-os somente através de discussões ou exortações verbais.

<sup>62</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 45-49.

<sup>63</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 48.

ministros, provavelmente, facilitava a persistência do controle da instituição por alguns grupos sócio-profissionais bracarenses.

Nos estatutos prevenia-se que

“[...] se algum tiver noticia de que para aquella eleição se fazem conluyos lhe de conta em segredo com a certeza de que também se lhe há de guardar inviolável. Mandara logo ao Secretario que lea em voz inteligível este Capítulo de *verbo ad verbum*, o que o Secretario cumprirá ainda que os Definidores digão que estão muito bem lembrados da disposição do mesmo Capítulo”.<sup>64</sup>

Nesta perspectiva, observa-se que poderiam decorrer desvios nos processos eleitorais. Manipulações, conluíus ou subornos poderiam marcar o cotidiano das associações leigas, tal como nas Santas Casas da Misericórdia, nas quais foi necessária a intervenção do poder central, na figura do provedor da Comarca, para controlar o processo eleitoral.<sup>65</sup>

### **2.3 - A composição da Mesa administrativa**

Para compreender a composição da Mesa administrativa da Ordem Terceira bracarense é necessário recorrer a distintas fontes documentais. As alterações geradas pelas diferentes disposições estatutárias utilizadas no decorrer dos anos provocaram mudanças na organização e funcionamento desse órgão. Desse modo, atesta-se que a composição das Mesas nas agremiações terciárias não era, na sua totalidade, similar. Embora, o principal responsável pela instituição, fosse sempre denominado ministro.

Primeiramente, a organização do grupo gestor baseava-se nas disposições do livro elaborado pelo frade Monte Olivete<sup>66</sup>, contudo os irmãos bracarenses introduziram algumas distinções visando adaptar as determinações ao contexto bracarense.

---

<sup>64</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 47.

<sup>65</sup> Sobre problemas nos processos eleitorais das Santas Casas da Misericórdia ler ABREU, Laurinda – *As Misericórdias de D. Felipe I a D. João V*. In PAIVA, José Pedro (Coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Fazer a História das Misericórdias*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, 2002, p. 50; SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)...*, pp. 84-85.

<sup>66</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, pp. 27-33.

De acordo com a referida obra de Monte Olivete, as Ordens Terceiras franciscanas deveriam ter em seu quadro dirigente: um ministro, um secretário, seis ou oito discretos, um síndico, zeladores, vigário do culto divino, sacristães e um visitador.<sup>67</sup>

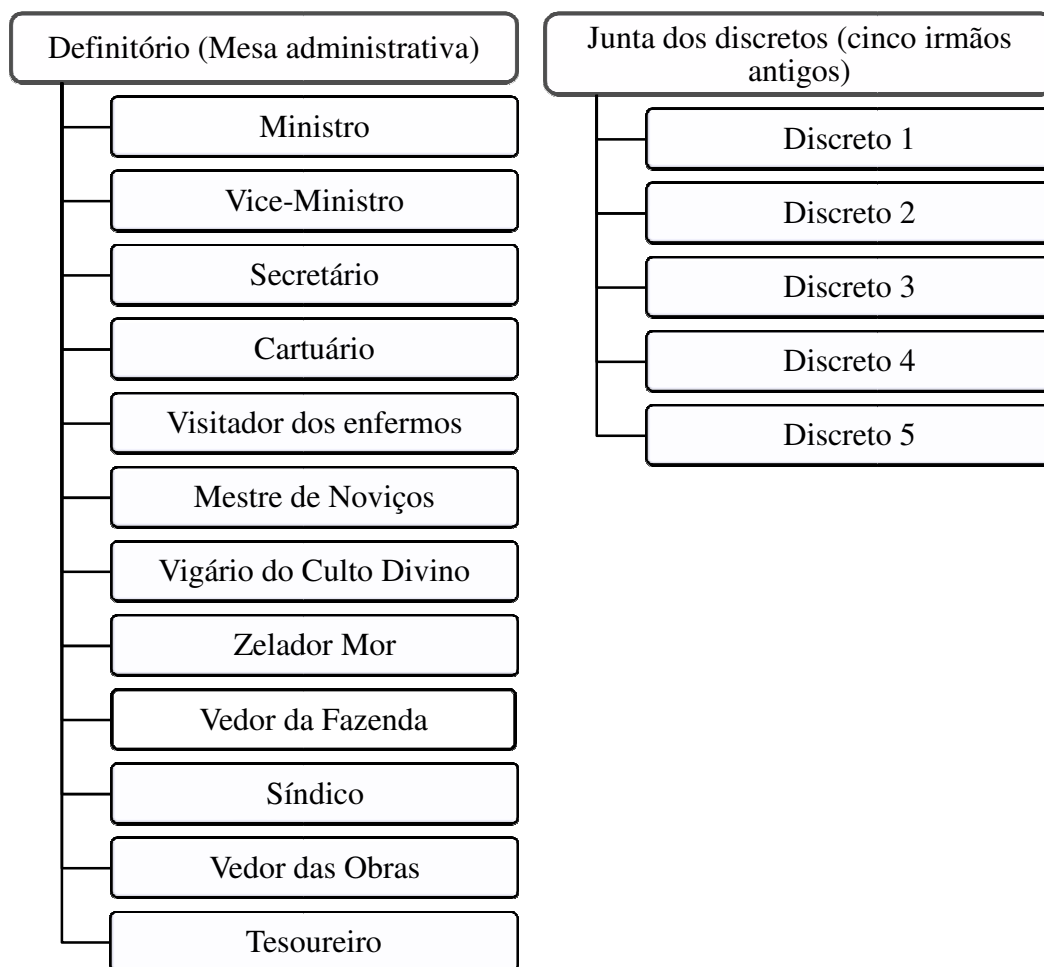
As atribuição de cada elemento da Mesa foram arroladas de modo a esclarecer as funções de cada cargo no contexto da instituição, contudo, aproximam-se daquelas posteriormente adotadas nos estatutos confeccionados pela ordem bracarense.

Nos seus estatutos, de 1742, apesar de preservar as funções de alguns cargo, os irmãos terceiros ampliaram sensivelmente a composição da Mesa.

---

<sup>67</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do - *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, pp. 27-33.

**Quadro 2.2.1** - Organização administrativa da Ordem Terceira de Braga (1742)



Fonte: AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*.

O órgão gestor era denominado, entre os bracarenses, de Definitório e seus membros de definidores.<sup>68</sup> Como elucidam os estatutos

“[...] o Definitório em que consiste o governo desta Ordem se compem de doze pessoas alem do Padre Comissário, a saber Ministro, Viceministro, Secretario, Carturario, Vizitador dos enfermos, Mestre dos Noviços, Vigário do Culto Divino, Zelador Mor, Vedor da fazenda, Sindico, Vedor das obras, Tezoureiro; os quaes doze se comprehendem debaixo do nome commum de Definidores pelo voto definitivo que tem”.<sup>69</sup>

<sup>68</sup> Os irmãos terceiros bracarenses denominavam o seu órgão gestor de Definitório, apesar de não constar a expressão “Mesa administrativa” na documentação compulsada, optou-se por usar esse termo como sinônimo.

<sup>69</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 58.

A divisão das tarefas ocorria, portanto, entre doze homens os quais possuíam voto nas deliberações tomadas nas reuniões. Os encontros entre os definidores deveriam ocorrer todos os primeiros domingos de cada mês, sendo às duas horas da tarde nos invernos e às quatro horas no verão, procedendo ao encontro dos gestores de nove toques de sinos (cf. Livro 1, Cap. 2). As reuniões poderiam ser denominadas de juntas ordinárias – os encontros mensais – ou juntas extraordinárias. Essas últimas aconteciam em quaisquer dias e horários, dependendo da urgência do assunto a ser deliberado.<sup>70</sup>

Quando estavam reunidos, os irmãos da Mesa tinham uma disposição pré-estabelecida de assentos, evidenciando uma hierarquia, determinada nos estatutos. No meio estava o padre comissário tendo a sua direita o ministro, seguido respectivamente pelo secretário, visitador de enfermos, vigário do culto divino, vedor da fazenda e vedor das obras. À esquerda do frade franciscano sentavam-se nessa sequência: vice-ministro, carturário, mestre dos noviços, zelador-mor, síndico e tesoureiro. A representação da importância destinada a cada cargo transparece na organização espacial das juntas.

O padre comissário ocupava o principal lugar no Definitório. Este era o responsável pela promoção espiritual dos terceiros franciscanos e deveria ser primordialmente um religioso da ordem de São Francisco. Para os irmãos terceiros de Braga eram enviados, principalmente, frades dos conventos da Província da Soledade.

Os estatutos estipulavam as características necessárias para ocupar o cargo de comissário, salientando dever ter pelo menos 40 anos e possuir autorização para confessar mulheres e pregar.

Essas exigências enquadram-se no contexto da reforma católica, na qual a pregação ao povo tornava-se fundamental para marcar a diferenciação entre a prática católica e protestante.

<sup>71</sup> Também, fundamental numa sociedade onde grande parte da população não dominava a leitura e a escrita, sendo a pregação um importante veículo de divulgação dos dogmas católicos. Desse modo, o sermão destacava-se em diversas celebrações no cotidiano da Ordem secular

---

<sup>70</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 58.

<sup>71</sup> Para compreender a importância da pregação durante a Idade Moderna, ler MARQUES, João Francisco – A palavra e o livro. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 399.

bracarense, como, por exemplo, na procissão de Cinzas, no Aniversário e na festa de São Francisco.

Outro requisito fundamental para o cargo de padre comissário consistia na patente. Esse documento seria elaborado pelo prelado superior da Província no qual indicava o frade para o cargo de comissário, dispensando-lhe das funções exercidas no seu convento originário.<sup>72</sup>

Durante o período em que permanecia como comissário, o frade franciscano responsabilizava-se por realizar os exercícios espirituais com os irmãos, explicando sempre a *Regra* da Ordem Terceira; acompanhar as vias-sacras feitas mensalmente, visitar os terceiros enfermos, dar extrema-unção aos moribundos e incentivar os irmãos à prática da caridade, doando dinheiro para os pobres e presos. Também, deveria efetuar os noviciados e profissões, assinar as patentes dadas aos irmãos professos, estar em todas as juntas do Definitório e guardar as disposições dos estatutos.

Pelos serviços prestados à instituição, a Ordem Terceira entregava anualmente dez mil réis ao convento do padre comissário.

Abaixo do padre comissário estava o ministro. De acordo com os estatutos ele seria a “cabeça de toda a Ordem e tendo o supremo mando nas matérias que lhe pertencem, deve persuadir aos súbditos a observancia da Sancta Regra e destes Estatutos não só com as palavras, mas também com o exemplo, sendo o primeiro em cumprir as suas obrigações e em zelar o bem espiritual e temporal desta Ordem”<sup>73</sup>

A visibilidade desse cargo e a importância que desempenhava na administração e funções públicas implicavam na escolha acertada para ampliar o prestígio do sodalício.

As obrigações do ministro incluíam zelar pelos estatutos e pelo cumprimento das atividades dos outros definidores. Deveria, ainda, comparecer às cerimônias públicas e fazer a distribuição das esmolas pelos pobres e presos. As questões financeiras deveriam receber a sua atenção. Assinar as autorizações para dar esmolas aos irmãos terceiros que passavam pela cidade, realizar despesas extraordinárias escrevendo bilhetes de permissão para síndico ou tesoureiro e poderia, ainda, mandar informar pessoalmente as petições daqueles que desejavam emprestar dinheiro da instituição, eram algumas de suas funções.<sup>74</sup>

---

<sup>72</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 69-71.

<sup>73</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 71.

<sup>74</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 72.



O vice-ministro tinha todos os encargos do ministro e, como segundo representante da instituição, recomendava-se que fosse escolhido com o mesmo cuidado. Mesmo na presença do ministro, o vice-ministro tinha voto nas juntas e na falta do primeiro desempenhava suas funções.<sup>75</sup>

Em terceiro lugar, encontram-se nos estatutos as atribuições do secretário. Cargo fundamental para o funcionamento da Ordem Terceira, o secretário escrevia tudo aquilo que fosse necessário no cotidiano, excluindo somente os livros do síndico e tesoureiro. As decisões deliberadas em juntas, as cartas e patentes, os livros de entradas dos irmãos e o livro do segredo. Todos esses livros ficariam sob sua responsabilidade, por isso, deveria ser pessoa “de grande confiança e talento, porque com menos capacidade não poderá dar inteira satisfação às obrigações do seu Cargo.”<sup>76</sup>

Não somente os livros e outros documentos ocupavam o secretário que deveria tomar contas ao síndico, a cada quatro meses, com o auxílio aos zelador-mor e vedor da fazenda. Também, analisava os livros do tesoureiro. Anualmente, verificava as contas dos zeladores menores, observando os anuais pagos pelos irmãos. Para essa última tarefa, recebia o auxílio do síndico e zelador-mor.<sup>77</sup>

Após esclarecer a respeito das obrigações do secretário, enumeram os estatutos as atribuições do cargo de carturário. A ocupação desse ofício recaía sobre o secretário do ano anterior, justificando que a

“[...] experiência tem mostrado que muitas vezes para o acerto das resoluções não he bastante o zelo e cuidados dos Definidores, por lhes faltar a noticia dos estilos que nesta Ordem se praticão, e a noticia dos negocios, que se principiarão a tratar em Definitorio no tempo de outros Definidores.”<sup>78</sup>

Perpetuar o secretário no cargo de carturário no ano seguinte garantia o reconhecimento pelos outros mesários da situação da Ordem Terceira bracarense.

As tarefas do carturário consistiam em cuidar dos livros da Ordem, principalmente daqueles onde constavam os contratos do dinheiro que estava emprestado a juro e dos

---

<sup>75</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 73.

<sup>76</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 73.

<sup>77</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 75.

<sup>78</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 76.

contratos dos legados. O cumprimento das obrigações da Ordem Terceira relacionados aos pedidos póstumos dos legatários competia ao carturário. Este deveria escrever em “taboas”, fixadas no local onde reuniam-se os definidores, os legados para trazer a lembrança de todos as disposições dos contratos. Também, elaborava as listas com os nomes dos definidores eleitos colocando-as na sacristia para divulgar a composição da Mesa.

O carturário possuía voto em Definitório e se necessário ocupava o lugar do secretário.

Outro importante membro com voto nas reuniões dos definidores era o visitador de enfermos. Dedicado a caridade e a assistência aos irmãos, ao visitador cabia consolar os irmãos doentes. Exortar os enfermos na perseverança da fé e na crença da doença como um sinal divino, seja para expiação dos pecados ou para a prática da paciência, constava também entre as suas tarefas. Nos casos em que o doente era pobre, poderia o visitador de enfermos distribuir esmolas no valor máximo de 600 réis sem autorização prévia do Definitório, necessitando somente da assinatura do padre comissário ou ministro.

As atribuições desse cargo, marcado pela componente religiosa, exigiam a eleição de um “dos Irmãos antigos, que seja muito caritativo e prudente; e sendo Sacerdote (como he mais conveniente que seja) terá ao menos quarenta annos de idade, e será habilitado para confessor, para que o Padre Commissario lhe possa subdelegar o poder da absolvição da Ordem, para os casos em que elle esteja auzente ou impedido.”<sup>79</sup> Desse modo, poderiam os visitadores de enfermos realizar algumas tarefas executadas pelo padre comissário, sendo eclesiásticos.

Não somente o visitador de enfermos possuía obrigações de cunho religioso, também o mestre de noviços desempenhava importante papel na esfera espiritual da instituição, mesmo votando nos diversos assuntos tratados nas juntas. A responsabilidade de ensinar a *Regra* dos terceiros franciscanos e as obrigações estatutárias aos novos membros recaía sobre o mestre de noviços. Deveria, paralelamente, elaborar dois livros com os nomes dos noviços e noviças.<sup>80</sup>

Fiscalizaria as atividades dos novos membros nas comunhões gerais, nas práticas e exercícios da semana santa e nas vias-sacras.<sup>81</sup>

---

<sup>79</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 77.

<sup>80</sup> Infelizmente, estes livros com os nomes dos noviços e noviças não existem atualmente no Arquivo da Ordem Terceira de Braga. Muito provavelmente foram extraviados ou queimados no decorrer dos anos.

<sup>81</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 80.

Enquanto a responsabilidade com a formação religiosa dos irmãos terceiros assentava no mestre noviços, as questões materiais e o controle sobre os sacristães estavam a cargo do vigário do culto divino.

O cuidado com as instalações da igreja e de todos os seus aparatos cabia ao vigário. A fiscalização dos sacristães no cumprimento de suas atividades tais como a limpeza e o cuidado da igreja, principalmente, nos dias de festividade, e nas peças inventariadas competiam a esse irmãos. O vigário do culto divino possuía a chave do armário onde se guardavam os paramentos mais preciosos e deveria selecionar quais seriam usados em cada cerimônia. Não somente os paramentos mais valiosos estavam a seu cargo, a totalidade das peças deveriam ser cuidadas e quando necessitassem de reparo, o vigário avisaria o vedor das obras.

Nas cerimônias públicas, o vigário sempre deveria carregar a cruz da Ordem Terceira e nas ocasiões necessárias levar a relíquia do Santo Lenho para o povo beijar. Além dessas circunstâncias, oficiava uma das missas no Lausperene.

Alguns livros ficavam em posse do vigário do culto divino que tinha a obrigação de assentar as sepulturas utilizadas, os irmãos falecidos e as missas. No que se refere às missas, cuidaria do total cumprimento destas celebrações, em prol dos falecidos e dos legados, cobrando dos sacerdotes suas certidões comprovativas de suas celebrações.

Tal como os outros definidores, o vigário do culto divino deveria comparecer às juntas e votava nas decisões da Mesa. Devido às suas funções, os terceiros bracarenses escolhiam sempre um sacerdote, porque se esperava que fosse “perito nas ceremonias da Igreja, e zeloso, e aceado para o culto Divino; pois sem estas circunstancias não poderá perfeitamente satisfazer as muitas obrigações do seu Officio”.<sup>82</sup>

Outro cargo de bastante responsabilidade, devido às atribuições que lhe estavam conferidas era o de zelador-mor. Este exercia o cuidado sobre todos os irmãos e definidores da Ordem Terceira, zelando pelo bom cumprimento dos estatutos. Deveria escolher os zeladores menores os quais cobrariam e receberiam dos irmãos os seus pagamentos anuais. Multaria os irmãos que faltassem à procissão de Cinzas e acompanhamentos. Nas cerimônias públicas ficava encarregado igualmente de arrumar os terceiros em filas e cuidaria do silêncio.

O zelador-mor seria o responsável pelo cuidado da coletividade dos irmãos. Fosse escolhendo os zeladores menores ou informando sobre os irmãos presos, esse cargo congregava

---

<sup>82</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 80.

obrigações relacionadas com o exterior da instituição e sua representação, tais como as cerimônias públicas e a fiscalização das condutas dos associados.

Finalmente, o zelador-mor poderia ocupar o cargo de vedor das obras na falta deste. Também, possuía voto em Definitório e realizava juntamente com o secretário e vedor da fazenda a apreciação das contas do síndico.<sup>83</sup>

A questão financeira acabava por ocupar muito os definidores. A gestão dos recursos e o controle das finanças foi dividida entre alguns cargos para se melhor administrar o patrimônio da instituição. Desse modo, além do síndico, tesoureiro e zeladores havia o cargo de vedor da fazenda. Os estatutos esclareciam a necessidade desse cargo para administrar os legados deixados à Ordem, responsabilizando-o pelo rendimento do dinheiro e o cuidado em auferir lucros destinados às despesas com as respectivas celebrações.<sup>84</sup>

Administrar os legados deixados à instituição, emprestando a juro parcelas do dinheiro recebido para a celebração de missas perpétuas, fazia parte do cotidiano das Ordens Terceiras e irmandades.<sup>85</sup> A Ordem Terceira de Braga geria o patrimônio recebido por falecidos devotos, principalmente por meio do empréstimo do dinheiro a juros (cf. Livro 2, Cap. 7). O cuidado com os contratos, sua execução e cobrança estavam a cargo do vedor da fazenda, sendo o tesoureiro também responsável por receber e pagar os celebrantes das missas. O vedor da fazenda, entretanto, também apreciava as demandas judiciais nas quais se envolvia a instituição avisando os definidores das situações desfavoráveis.

Neste sentido, o vedor das obras realizava distintas tarefas relacionadas às demandas financeiras e temporais da Ordem Terceira. Tal como um procurador, ele deveria zelar pelos

---

<sup>83</sup> Sobre o cargo do zelador-mor ver AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 83-85.

<sup>84</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 85.

<sup>85</sup> A respeito dos empréstimos de dinheiro realizados por Ordens Terceiras e irmandades, ler – *A Misericórdia de Braga*. Braga: Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho, 2003. pp. 578-620; COSTA, Américo Fernando da Silva – *Misericórdia de Guimarães: crédito e assistência (1650-1800)*. *Cadernos Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*. vol. 11 (1998). 147-167; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (Séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. pp. 155-156, 481-493; AMORIM, Inês – *Patrimônio e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII- XVIII)*. *Análise Social*. vol. XLI. (2006). 709.

contratos de dinheiro emprestado e pelas causas judiciais do sodalício. Como os outros definidores, o vedor possuía voto em Definitório.

Também como responsável pelas questões financeiras, analisaria os livros elaborados pelo síndico e tesoureiro junto com o secretário e zelador-mor.

O recebimento das taxas de entrada dos novos irmãos e os anuais pagos à instituição ficavam a cargo do síndico. Ele recebia também as esmolas em geral e aquelas destinadas à esmolaria comum (pertencente aos irmãos pobres).

Como outros definidores, o síndico possuía voto nas deliberações da Mesa e ao fim de seu matado deveria entregar o líquido das suas contas ao novo eleito. A fiscalização exercida sobre o desempenho do síndico justificava-se, pois o dinheiro recebido englobava distintas fontes. Para controlar as entradas e saídas financeiras, ele deveria elaborar os livros nos quais apontava os pagamentos realizados pelos novos membros e os recebimentos dos anuais.

Do crédito disponível em seu poder, o síndico deveria pagar a esmola anual dada ao convento do padre comissário, os salários dos empregados da Ordem e as celebrações das missas pelos irmãos falecidos. As festas de São Francisco e a novena de Nossa Senhora da Conceição deveriam também ser financiadas pelas rendas recebidas pelo síndico.<sup>86</sup>

O patrimônio da Ordem também merecia atenção do ocupante do cargo de vedor das obras. Cuidar das instalações, verificar a necessidade de arranjos ou reformas, procurar os preços mais acessíveis em materiais para reformas, observar os serviços realizados por empregados durante a execução de obras na igreja e zelar pelos bens da Ordem Terceira faziam parte das atribuições do vedor das obras. Esse cargo reservava-se ao irmão tesoureiro do ano antecedente, pois deveria explicitar aos novos membros da Mesa as dívidas e os rendimentos da instituição.<sup>87</sup>

Outro cargo relacionado ao patrimônio da instituição era o tesoureiro. Este tinha sob sua responsabilidade o recebimento dos juros, dos totais das parcelas em empréstimo e dos valores pagos nos contratos dos legados. Como implicava manipular somas avultadas, o tesoureiro deveria ser pessoa responsável e com posses, pois qualquer valor perdido deveria ser repostado. Ele tinha ainda como obrigação avisar o vedor da fazenda dos contratos não cumpridos para serem cobrados.

---

<sup>86</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 88-89.

<sup>87</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 89.

Além de recebimentos, o tesoureiro ficava responsável por pagar diversos encargos da Ordem Terceira, como os capelães – que celebravam as missas dos legados – e o azeite para a lâmpada do Santíssimo Sacramento.<sup>88</sup>

Os recibos e as despesas efetuados pelo tesoureiro eram fiscalizados de quatro em quatro meses pelo secretário e vedor da fazenda. Para isso deveria mostrar seus livros e os recibos de seus gastos. Ao final de seu mandato deveria entregar ao novo tesoureiro o líquido das suas contas.<sup>89</sup>

Além dos definidores, os estatutos descreviam também as obrigações dos cargos não possuidores de voto ou participação nas reuniões da Mesa. Os excluídos do poder governativo da instituição eram a ministra, a mestra de noviças, os sacristães, os zeladores-menores, o capelão-mor e o servo da Ordem Terceira.

Tanto a ministra quanto a mestra de noviças, mesmo ocupando posições distintas na Ordem secular, não detinham a possibilidade de opinar ou votar nas juntas realizadas. Elas deveriam fundamentalmente zelar pelo comportamento das irmãs terceiras, exortando-as à boa conduta e à prática dos exercícios espirituais realizados na instituição. Os dois cargos deveriam ser ocupados por senhoras de bons costumes e boa moral, servindo de exemplo as demais irmãs.<sup>90</sup>

A ministra tinha sob sua responsabilidade o financiamento da festa de Santa Isabel, Rainha da Hungria, pagando missa, música e sermão. Essa exigência segregava as irmãs terceiras, privilegiando para esse cargo mulheres mais ricas, ou pelo menos detentoras de algumas posses, da sociedade bracarense.<sup>91</sup> O encargo de financiar uma das festividades da agremiação pela ministra ocorria igualmente em São Paulo. Nessa instituição a ministra custeava a festa de Nossa Senhora da Purificação (cf. Livro 3, Cap. 6). Nesse sentido, em diferentes localidades, o cargo de ministra requeria de suas ocupantes cabedais suficientes para promover festas dedicadas a oragos femininos.

---

<sup>88</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 92.

<sup>89</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 93.

<sup>90</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 103-104.

<sup>91</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 103.

A mestra de noviças deveria ser uma irmã antiga da Ordem Terceira, de comportamento exemplar, que explicava às novas associadas suas obrigações na instituição. A mestra participava na cerimônia de profissão cingindo simbolicamente os cordões das novas irmãs.<sup>92</sup>

Além das mulheres, os sacristães eram igualmente selecionados no processo eleitoral, porém não possuíam direito a voto nas juntas. O número de sacristães oscilou no decorrer do tempo, contudo, durante a maior parte do século XVIII, praticou-se o recomendado nos estatutos: quatro sacristães anualmente.<sup>93</sup> Esses deveriam ser irmãos novos, de preferência recém-professos. Como uma prova de obediência e fidelidade à instituição, sobre os novos membros recaía a seleção dos sacristães.

As atribuições dos sacristães incluíam o cuidado com a igreja, a limpeza das instalações e paramentos, a ornamentação do templo em dias festivos (Lausperene, Semana Santa e jubileus). Os andores das chagas de São Francisco, nas procissões de preces, e o andor de Nossa Senhora da Conceição, para a procissão de Cinzas, ficavam também sob a responsabilidade.<sup>94</sup> Eles respondiam diretamente ao vigário do culto divino e lhe deviam obediência.

Todos os cargos do Definitório, incluindo a ministra e a mestra de noviças, eram providos por meio de eleições anuais. Excluía-se dessa situação os zeladores-menores, o capelão-mor e o servo da ordem.

A escolha dos zeladores-menores cabia ao zelador-mor, o qual provia as pessoas que julgasse mais apropriadas para desenvolver as seguintes tarefas: avisar o padre comissário ou zelador-mor se algum irmão da sua localidade encontrava-se em pobreza ou enfermo, se ocorriam situações de ódios, brigas ou escândalos entre os irmãos, avisar os irmãos dos dias de comunhão geral e informar da morte de algum membro da instituição para que rezassem pela sua alma. Nos casos em que os zeladores soubessem de escândalos ou mau comportamento envolvendo mulheres casadas deveriam só avisar o padre comissário para que “elle também com o mesmo segredo lhe de o remédio possível, de sorte que se não siga mayor escândalo.”<sup>95</sup> Portanto, a instituição procurava controlar o falatório público, mantendo o assunto em sigilo e

---

<sup>92</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 104.

<sup>93</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 99-100.

<sup>94</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 100.

<sup>95</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 102.

apenas na posse de alguns de seus membros. O controle exercido sobre seus filiados mostrava-se fundamental para garantir uma boa reputação do sodalício na comunidade (cf. Livro 2, Cap. 4).

As cobranças dos anuais pagos pelos irmãos ficavam sob a responsabilidade dos zeladores-menores. Para isso, utilizavam livros nos quais apontavam os pagadores e os valores recebidos. Esses registros eram entregues ao zelador-mor ou síndico.

Enquanto os zeladores-menores eram escolhidos pelo zelador-mor, o sacerdote que desempenhava a função de capelão-mor dependia da escolha do Definitório. Alguns requisitos delineavam o perfil de capelão-mor mais adequado para desenvolver diversos serviços na igreja. Sacerdote com mais de quarenta anos, com permissão para confessar e possuidor de bons costumes seriam qualidades ideais para esse eclesiástico. As obrigações do capelão-mor consistiam em fazer à noite os exercícios espirituais com os irmãos, atender os padres que celebravam missas na capela, indicar os paramentos utilizados nas cerimônias ao servo, dar comunhão quando necessário, confessar os irmãos em dias de comunhão geral, participar nos eventos públicos da instituição vestido com sobrepeliz, fiscalizar os trabalhos do servo e moço da sacristia e inspecionar a utilização da igreja por irmãos e eclesiásticos.<sup>96</sup>

Para auxiliar o capelão-mor nas suas funções designavam um servo. Escolhido pelo Definitório, o servo deveria ser pessoa com inteligência, letrado, de bons costumes e cristão-velho. Ele ficava responsável pela abertura e fechamento da igreja, limpava as instalações e participava nas cerimônias públicas vestido com o hábito e insígnas da Ordem Terceira. O toque dos sinos e o envio de recados aos definidores seriam de responsabilidade do servo, o qual recebia 19\$200 réis anualmente pelos serviços prestados.<sup>97</sup>

Outro auxiliar nas funções da Ordem era o moço da sacristia. Recrutado entre os jovens – de idade entre 12 e 15 anos – recebia anualmente 2\$400, no dia da festa de Nossa Senhora da Conceição. Deveria comparecer diariamente, pelas manhãs, na igreja para ajudar os sacerdotes e o capelão-mor nas suas tarefas.<sup>98</sup>

A complexidade do órgão gestor e a quantidade de funções demonstravam o crescimento da Ordem secular bracarense durante o século XVIII. Para manter a estrutura física

---

<sup>96</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 105-107.

<sup>97</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 107-111.

<sup>98</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 112-113.



e as celebrações realizadas anualmente padre comissário, definidores e empregados possuíam atribuições diversificadas atendendo às necessidades do sodalício em seu período florescente.

Além do Definitório, outro grupo administrativo fiscalizava as ações dos definidores e tinha poder decisório em questões de maior importância na instituição. Denominado “junta dos discretos”, era formada por cinco irmãos, todos com mais de 50 anos de idade e que tivessem professado há pelo menos 20 anos. Também, deveriam ter participado nas decisões da Mesa por três anos.<sup>99</sup> Eram homens experientes, conhecedores da instituição e com prestígio no seu seio. Opinavam sobre matérias importantes.

Os discretos deveriam votar nos casos em que a Ordem Terceira fosse realizar obras dispendiosas – excedendo o valor de 30 mil réis -, quando houvesse situação não prevista nos estatutos ou se o Definitório achasse necessária a presença da “junta dos discretos” para resolução de algum negócio.

As reuniões dos discretos aconteciam nas “oitavas de Natal” momento nos quais conferiam os livros dos termos, dos irmãos aceitos na Ordem, das escrituras do dinheiro emprestado, dos recibos e despesas do síndico e tesoureiro e o livro do inventário. A fiscalização exercida pela “junta dos discretos” englobava ainda as missas celebradas pelos legados e irmãos falecidos, as questões de conflitos internos (por exemplo, nos casos de expulsão de irmãos) ou gastos realizados.

Esta dualidade na gestão da Ordem Terceira bracarense assemelhava-se à sua congênere de Vila Viçosa. Nesta vila, a Mesa administrativa era apoiada por um grupo de seis irmãos dos mais “antigos e com experiência governativa”.<sup>100</sup> Contudo, diferentemente da Ordem Terceira bracarense, denominava-se Definitório esse grupo mais antigo e seletivo de irmãos.

Nas duas instâncias de governo da Ordem Terceira de Braga não ocorriam cobranças pecuniárias para a ocupação dos cargos. Diferente algumas de suas congêneres, onde os eleitos para a Mesa deveriam desembolsar quantias pré-determinadas auxiliando nos rendimentos do sodalício (cf. Livro 3, Cap. 5). Em Vila Viçosa, o ministro deveria contribuir com 48 mil réis, o vice-ministro com 24 mil réis e o procurador-geral desembolsava 14\$400 réis. O síndico e o

---

<sup>99</sup> AOTB, *Estatutos da Venerável Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 93.

<sup>100</sup> Conforme ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686..., 56.

secretário necessitavam de entregar valores semelhantes a 9\$600 réis. <sup>101</sup> Estes montantes da instituição alentejana são próximos aos praticados pela Ordem Terceira lisboeta. Nesta, o ministro entregava 48 mil réis, o vice-ministro 30 mil réis e o procurador-geral 14\$400 réis. <sup>102</sup>

Algumas agremiações terciárias da América portuguesa, igualmente, realizavam a cobrança de taxas de seus gestores. Em São Paulo, por exemplo, os membros da Mesa despendiam entre 6\$400 e 52\$200 réis, dependendo do cargo ocupado (cf. Livro 3, Cap. 2). Os valores exigidos para os membros da Mesa administrativa selecionavam os gestores restringindo o acesso ao poder somente aos possuidores de cabedal suficiente para suportar essas cobranças.

A ausência das cobranças realizadas aos membros do órgão gestor, em Braga, contrasta com outras associações terciárias, revelando a existência de um equilíbrio entre os rendimentos e as despesas. Esta situação favorável, provavelmente, permitiu a sobrevivência da associação sem a necessidade de impor taxas aos seus gestores.

---

<sup>101</sup> Sobre os preços pagos por cada cargo da Mesa administrativa de Vila Viçosa ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686..., 53-55.

<sup>102</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, pp. 2-8.



## **CAPÍTULO 3**

### **Os irmãos na Ordem Terceira bracarense**



**Figura 2.3.1** – Casa do Capítulo da Ordem Terceira de São Francisco de Braga

A necessidade de analisar a composição humana da instituição secular bracarense permite atentar para a capacidade de atração da Ordem Terceira franciscana, tanto no que se refere à quantidade de irmãos agregados, quanto às características destes. Perceber os grupos assentados no sodalício e o destaque alcançado por alguns grupos sociais possibilita avaliar como se formou e cresceu a instituição. Igualmente, revela aspectos da sociedade bracarense e da importância da Ordem terciária no conjunto das associações leigas e religiosas da cidade.

### **3.1 - Os irmãos terceiros bracarense**

Para conhecer a composição humana da instituição secular bracarense foi necessário recorrer a diferentes documentos, pois os livros confeccionados exclusivamente para apontamento dos nomes daqueles aceitos na Ordem não se conservaram até a atualidade. Contudo, a partir dos livros de termos, das missas aos irmãos falecidos e dos sepultamentos foi possível criar uma base de dados na qual constam diversas informações dos indivíduos pertencentes ao sodalício em questão. Os livros relacionados às celebrações fúnebres e às inumações mostram-se fidedignos ao número de associados, pois a instituição preocupava-se sobremaneira em atender espiritualmente seus membros. Mesmo aqueles que faleceram em locais distantes de Braga, acabaram por receber os sufrágios que lhes eram devidos, a partir de 1821, quando em junta geral decidiram celebrar seis missas a cada um destes irmãos.

<sup>1</sup> Igualmente, os pedidos de entrada para noviciado e profissão eram arrolados durante as reuniões da Mesa, momento no qual votavam a entrada dos novos membros. Nestes livros, das atas das reuniões, também se encontram indicados os resultados das eleições, constando, portanto, os nomes dos irmãos eleitos para os cargos anualmente.

Assim, as informações indicadas neste capítulo, apesar de provavelmente não abarcar a totalidade dos irmãos, se mostra bastante credível no sentido de representar grande parte dos associados. A partir das informações compulsadas, foi possível traçar um perfil dos irmãos terceiros em Braga procurando compreender os grupos atuantes e a existência ou inexistência de um padrão de atração na localidade, no decorrer dos anos.

---

<sup>1</sup> A respeito da decisão de celebrar missas aos irmãos ausentes de Braga, alguns dos quais não deram notícias há muitos anos consulte-se AOTB, *Livro 11º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 15.

Em Braga, durante o período de 1674 a 1822, foram arrolados 3.516 irmãos.<sup>2</sup> Informações como endereço, estado civil, profissão, data de entrada no sodalício ou de falecimento não foram descritas para todos os indivíduos. Essas lacunas originam-se pela falta de detalhamento por parte dos secretários durante a redação dos registros e, em alguns casos, devido às características das fontes utilizadas, descritas anteriormente.

Para adentrar à Ordem Terceira bracarense, o candidato deveria fazer uma petição destinada a Mesa. Neste documento deveria esclarecer sua origem familiar, profissão e rendimentos. Essas informações capacitavam os definidores para buscar mais esclarecimentos a respeito da vida do pretendente. Para isso, seriam selecionados “dous irmãos de sans consciências que bem conheçam ao pertendente e que com elle não tenham parentesco ou particular amizade ou inimizade.”<sup>3</sup> Desse modo, dois gestores ficavam responsáveis por inquirir pessoas da comunidade que conhecessem o candidato a irmão visando obter maiores informações sobre sua vida, seus costumes e sua genealogia. Igualmente, na associação terciária de São Paulo, usava-se a mesma metodologia, destacando-se dois irmãos gestores para averiguar as informações prestadas pelos pretendentes (cf. Livro 3, Cap. 3).

Este processo selecionava os membros buscando preferencialmente cristãos-velhos e “puros de sangue”. A impossibilidade de entrada de membros com defeitos físicos também constava nos estatutos bracarenses. Essa primeira seleção imprimia à Ordem Terceira justificativa apropriada para constar entre as instituições distintas nas comunidades onde se instalavam, pois agregavam fundamentalmente homens “brancos e puros”. Além disso, preocupavam-se em selecionar membros capazes de arcar com as despesas financeiras impostas no decorrer dos anos.

Este complexo modo de selecionar os membros, por meio de inquirições tanto dos hábitos quanto das finanças dos novos irmãos, acabava por excluir um variado número de candidatos. O que possibilitava as Ordens Terceiras inserir-se no conjunto de instituições propiciadoras de prestígio aos seus membros, pois criavam uma “reputação de grupo” desenvolvendo uma espécie de segregação social.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> Os livros de termos iniciam em 1674, enquanto os livros de missas constam a partir de 1707.

<sup>3</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 5.

<sup>4</sup> De acordo com ABREU, Laurinda – *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na modernidade*. Viseu: Palimage Editores, 1999. pp. 85-86.

Outras agremiações de leigos, incluindo as Santas Casas da Misericórdia, selecionavam seus membros num processo semelhante, embora estas instituições possuíssem *numerus clausus*, condição inexistente nas Ordens Terceiras.<sup>5</sup>

Deste modo, quando solicitavam a entrada na Ordem secular, os pretendentes tinham sua vida devassada pelos definidores, correndo o risco de serem indeferidos. Tal como ocorreu, em 1727, com Domingos de Araújo e sua esposa – Jerônima de Souza – os quais praticavam o ofício de comediantes.

Outro candidato rejeitado pelos irmãos terceiros, em 1727, foi o “mulato” Bento da Rocha. Afamado alcoviteiro, mesmo exercendo o ofício de alfaiate, não foi aceito para praticar os exercícios espirituais entre os seculares franciscanos.<sup>6</sup> Também, a Ordem Terceira de São Paulo afastava os candidatos mulatos ou, ainda, aqueles que casassem com pessoas consideradas não brancas. Essa exclusão de pessoas de cor do quadro humano da associação ocorria, portanto, em diferentes localidades, tanto no reino quanto na América portuguesa (cf. Livro 3, Cap. 3).

Tanto a prática de atividades públicas consideradas de pouco recato, quanto a mulatice causavam a repulsa da agremiação terciária. Mais importante do que as posses materiais, a conduta e a moral dos futuros membros deveriam ser imaculadas e inspirar confiança.

Não somente estes candidatos foram rejeitados pela Mesa da Ordem. No *Livro do segredo* constam os excluídos da instituição. Esses registros, efetuados num livro “secreto”, deveriam conter a causa da recusa do pretendente (cf. Livro 1, Cap. 2).

Os registros contidos no *Livro do segredo* da agremiação bracarense, listaram 12 indivíduos, oito homens e quatro mulheres. As descrições, lacônicas, explicitam somente a razão da repulsa de um indivíduo. Em 1753, Jacinto António de Souza, da rua dos Pelames, ficou impossibilitado de entrar na Ordem Terceira devido seus “antepassados terem sido comediantes

---

<sup>5</sup> A respeito da seleção dos confrades nas Santas Casas da Misericórdia veja-se PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008. pp. 32-33; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. pp. 81-83; SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997. pp. 94-98.

<sup>6</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 142.



públicos e por sua mãe Josepha de Souza ter excitado este vil officio a pouco tempo e que ainda agora andão de noite dando descantes e dançando”.<sup>7</sup> A questão do recato feminino aliado à condenação das diversões públicas impossibilitaram Jacinto António de adentrar ao sodalício. Essa primeira recusa não bastou para aplacar o desejo do pretendente de entrar na Ordem Terceira bracarense. Em 1761, Jacinto António de Sousa voltou a requerer a entrada na instituição. A persistência do candidato provocou nova análise do processo e a realização de outros inquéritos. As informações recolhidas não desabilitavam Jacinto António que, finalmente, conseguiu aprovação para iniciar seu noviciado.<sup>8</sup> Infelizmente, as informações disponíveis não elucidam as razões para a posterior anuência de entrada a Jacinto, porém essa situação demonstra a possibilidade de revisões de critérios e a maleabilidade dos membros da Mesa no momento das entradas de novos membros.

Contudo, o moroso processo de seleção não evitava erros ou descuidos durante a seleção dos candidatos a irmãos terceiros. Situação observada em 1744, quando o parco zelo dos irmãos da Mesa possibilitou a entrada de Maria Ferreira, moradora na rua de Janes. De acordo com as informações obtidas pelos discretos, Maria Ferreira praticava o comércio vendendo pão a outras mulheres, todavia como se mostrava “discomposta e dezavergonhada” foi banida do local, o que lhe impossibilitava de trabalhar. A situação precária de Maria Ferreira, acrescido ao seu suspeito comportamento, tornavam-na um membro não bem querido. A grande probabilidade de Maria Ferreira pedir esmolas à instituição ou mendigar pelas ruas também não contentava aos irmãos terceiros, causando a exclusão de tal associada, sendo justificado que “dinheiro que há de dar mais perda do que proveyto não serve”.<sup>9</sup> O caso da padeira Maria Ferreira é elucidativo do tipo de membros que a Ordem privilegiava, sendo pessoas recatadas, de bom viver e honestas ou seja, respondendo às características ideais. Maria Ferreira foi considerada “desavergonhada”, portanto, não poderia entrar numa instituição prestigiada e ciosa de sua reputação como a Ordem Terceira franciscana.

---

<sup>7</sup> AOTB, *Livro do segredo*, fl. 9.

<sup>8</sup> AOTB, *Livro do segredo*, fl. 9v.

<sup>9</sup> Não conseguimos obter informações a respeito da expulsão de Maria Ferreira. Entretanto, o descontentamento devido à autorização de entrada desta senhora e os motivos foram salientados pelos discretos. AOTB, *Livro para os termos dos discretos que principiou no anno de 1743 emthe [sic] 1810*, fl. 9v.

Enquanto algumas situações provocavam a recusa na entrada, aqueles que nasciam fora de famílias reconhecidas pela Igreja conseguiam adentrar ao sodalício. Durante o período deste estudo, constam nove irmãos bracarenses registrados como enjeitados<sup>10</sup> – oito mulheres e um homem –, três como expostos, sendo todas mulheres.<sup>11</sup> Os ilegítimos figuravam em cinco homens e uma mulher.<sup>12</sup> Entre os ilegítimos, constam dois homens descritos como filhos de padres. Um deles, por exemplo, Manuel Pereira de Magalhães, mercador, morador na Porta do Souto professou na Ordem Terceira em 1751. Era filho do padre João de Rodes e de Maria de Magalhães, defunta na época em que ele entrou na instituição.<sup>13</sup> A filiação de expostos, decorreu igualmente na agremiação secular de São Paulo (cf. Livro 3, Cap. 3). Deste modo, observa-se que os desprezados pelos pais ou os rebentos de relações não sacramentadas tinham aceitação nas Ordens Terceiras franciscanas.

Depois da seleção realizada para a entrada do novo membro, ao receber o aceite pela Mesa, o pretendente ainda deveria fazer o noviciado durante um ano, período no qual obedecia ao mestre de noviços, realizava trabalhos de arrumação na igreja em dias festivos e comparecia constantemente na instituição para praticar os exercícios espirituais. Como um momento de demonstrar a afeição ao santo de Assis e a assiduidade nos atos religiosos, os noviços enquadravam-se em principiantes, devendo mostrar suas qualidades. Ao final de um ano, os noviços deveriam elaborar uma petição para professar.

A profissão marcava a entrada efetiva nas Ordens Terceiras. Como outras ordens religiosas, o noviciado e a profissão compunham os momentos de entrada na instituição. Ao professar, os irmãos passavam a fazer parte da comunidade terciária franciscana com todos os seus direitos e deveres.

---

<sup>10</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1781-1795*, fls. 39v., 89v., 185; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fl. 136; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*, fls. 5v., 12v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fl. 37v.; *Livro donde se passao as certidões das missas dos nossos irmãos que falecem 1718 - 1739*, fl. 28v.; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 228v.

<sup>11</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fl. 172; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*, fls. 99, 137; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 18, 108; *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 41v., 113, 160, 184v.

<sup>12</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fl. 192v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fl. 113v.

<sup>13</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 113.

Os diferentes eventos realizados desde a primeira petição para o noviciado até a profissão consistiam numa seleção apertada na qual somente aqueles realmente desejosos de adentrar ao sodalício esmeravam-se. Nem sempre o período estipulado para o noviciado era cumprido pelos irmãos o que preocupava os administradores da instituição. Tal situação ocorreu em 1730, quando os definidores decidiram solicitar ao mestre de noviços um rol com os nomes dos irmãos que estavam há mais de um ano no noviciado, pois sabiam da existência de muitos irmãos e irmãs extrapolando o prazo recomendado.<sup>14</sup>

O alargamento do tempo de noviciado pelos novos membros não se mostrava, normalmente, tão dilatado. A partir de 432 registros, entre 1745-1795, para os quais foi possível conhecer a data de noviciado e da profissão, verificou-se uma média de um ano e quatro meses, desde a entrada como noviço até a cerimônia de profissão.<sup>15</sup>

Estas distintas etapas incluídas no processo de acesso às Ordens Terceiras serviam para diferenciar seus membros de outras associações de leigos e decorriam das especificidades das instituições terciárias, próximas das ordens regulares. Paralelamente, esses ritos de entrada, de forte conotação religiosa, demonstravam a importância dada à vivência religiosa entre seus membros.

Mesmo enfrentado um processo moroso e uma devassa de vida e costumes, muitos adentraram aos sodalícios terciários franciscanos. Em Braga, entre os anos de 1674 a 1822, foram registrados 3.516 irmãos. Deste total, 2.078 homens e 1.438 mulheres.

Inicialmente, é importante vislumbrar as atividades realizadas pelos irmãos terceiros. No conjunto masculino 31,37% tiveram a profissão discriminada nas fontes. Essas informações

---

<sup>14</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 156v.-157.

<sup>15</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 79v, 100, 114-114v., 182v., 183; *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 57-57v., 114v., 115, 168, 168v., 187-187v., 241v., 242; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 21-21v., 45-45v., 91v., 92, 120-120v., 157v., 158, 177, 227, 228, 259; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 25, 25v., 62-62v., 80, 117v., 118, 137v., 238, 254v., 255, 274, 313-316v.; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 10, 37, 56, 91v., 99v., 100, 120v., 121, 144v., 162, 180v., 191v., 213v.; *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2, 2v., 3v., 4, 5-6, 7-7v., 9v., 14-16v., 19, 23v., 27, 29, 30, 32, 33, 32v., 36, 37-37v., 38v., 40, 43v., 44v.-46v., 48v., 49v.-50v., 54, 55v.-60, 61, 62, 63, 64v., 67v.-69v., 70v.-71v., 72v.-73, 74, 75, 79v.-82, 83, 85-85v., 87v.-88v., 91v.-92, 93-94, 95, 96, 97-98, 100v.-103, 105, 106-107v., 110-110v., 111-112, 113v.-114v., 116v.-119v., 121v.-122, 123v., 125, 126.

devem ser confrontadas com o contexto bracarense, visando melhor compreender os grupos inseridos na Ordem secular.

A cidade de Braga, durante o século XVIII, atraía a população circundante devido, principalmente, à presença do Tribunal da Relação e dos espaços religiosos, geridos por diferentes ordens religiosas. Essas instituições, juntamente com o cabido, incentivavam o comércio e os ofícios na cidade, seja pela necessidade de bens ou de serviços. Este movimentado panorama, marcado pelo consumo exercido por leigos e clérigos, provocava o desenvolvimento do comércio e dos ofícios mecânicos. Entre os profissionais bracarenses destacavam-se os oficiais mecânicos dedicados aos serviços com têxteis e metais. Seguidos destes, estavam os homens ligados ao comércio, aos serviços na administração, justiça e educação. <sup>16</sup> Atividades ligadas à agricultura encontravam-se em número reduzido, circunscrevendo-se às áreas limítrofes da cidade, demonstrando o desenvolvimento urbano.

A concentração de atividades primordialmente citadinas salientava a importância de Braga na região, sendo a Norte sobrepujada somente pela cidade do Porto. <sup>17</sup> Esse desenvolvimento urbano, marcado pela presença maciça de clérigos, correspondia às funções da cidade como centro religioso e administrativo.

Os diferentes grupos da cidade possuíam diversificadas instituições onde exerciam a sociabilidade e ocupavam cargos de poder, demonstrando sua importância em face da população em geral. Estes grupos, nomeadamente, a nobreza mostrava-se, por exemplo, destacada nos cargos camarários. <sup>18</sup>

Esta utilização pelos diferentes corpos sociais das instituições da época revelava especificidades locais e externavam alianças e conflitos desencadeados no decorrer do tempo. Premissa à qual não excluía as irmandades e as Ordens Terceiras. Compreender que grupos atuavam no interior da Ordem secular, observando o perfil profissional revela a atração exercida

---

<sup>16</sup> Para conhecer as profissões de maior destaque em Braga ler CAPELA, José Viriato – O Município de Braga de 1750 a 1834. *Bracara Augusta*. vol. XLI. (1988-89). 240-241.

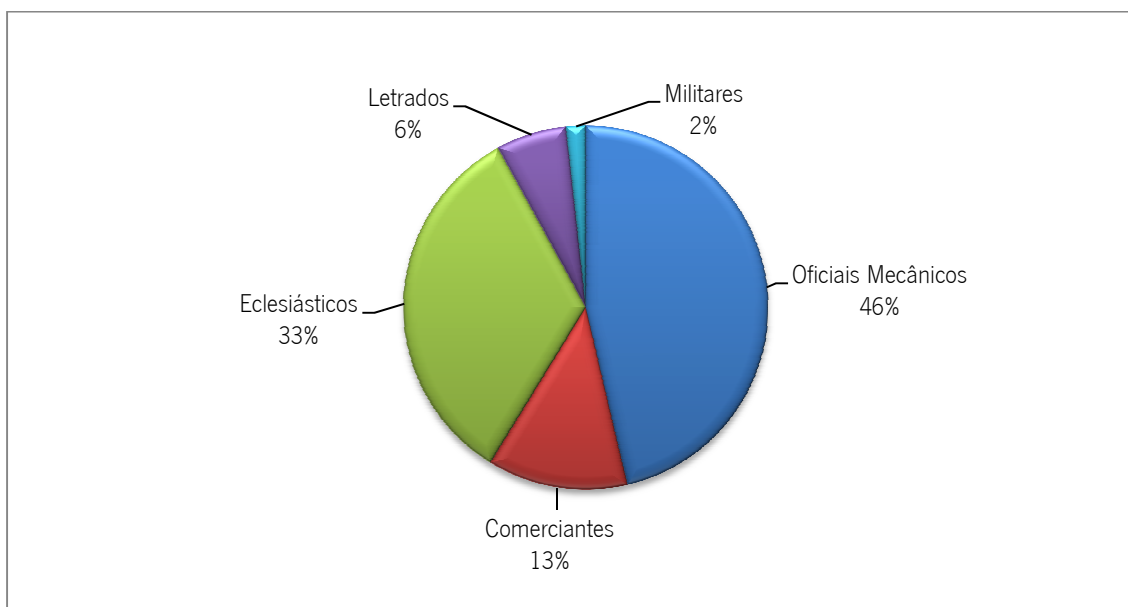
<sup>17</sup> De acordo com CAPELA, José Viriato – *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*. administração, economia e financeira da câmara no apogeu e crise do “antigo regime”. Braga: Compolito, 1999. p. 59.

<sup>18</sup> Conforme CAPELA, José Viriato – *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*. administração, economia e financeira da câmara no apogeu e crise do “antigo regime”..., p. 88.

pela instituição. É ainda possível estudar que grupos a utilizavam como palco de sociabilidades e de exibição pública.

Foram discriminadas as ocupações para 1.103. Para melhor avaliar o perfil profissional dos terceiros bracarenses, optou-se por dividir as atividades profissionais entre eclesiásticos, oficiais mecânicos, letrados, militares, agricultores e comerciantes. Esses agrupamentos não devem ser entendidos como estáticos ou igualitários em si mesmos. Cada divisão possuía em seu interior desigualdades, tais como as diferenças inerentes aos ofícios mecânicos ou aos eclesiásticos. Todavia, a partir dessa classificação é possível observar que grupos mostravam-se mais destacados e, posteriormente, quais detinham os cargos na Mesa.

**Gráfico 2.3.1** – Ocupações dos irmãos terceiros, Braga (1674-1822)



Fonte: AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 108-108v., 114v., 115, 120, 122, 138v.; *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2, 16, 24-24v., 33-33v., 38, 47, 53v., 54, 59v., 67v., 70v., 71, 94, 121-121v., 130v., 131, 136v., 137, 146v., 147, 151v., 153v., 162, 165v, 166, 176v, 182v, 183; *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1, 7, 7v, 18, 79v, 100, 114-114v., 182v., 183; *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 57-57v., 114v., 115, 168, 168v., 187-187v., 241v., 242; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 21-21v., 45-45v., 91v., 92, 120-120v., 157v., 158, 177, 227, 228, 259; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 25, 25v., 62-62v., 80, 117v., 118, 137v., 238, 254v., 255, 274, 313-316v.; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 10, 37, 56, 91v., 99v., 100, 120v., 121, 144v., 162, 180v., 191v., 213v.; *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2, 2v., 3v., 4, 5-6, 7-7v., 9v., 14-16v., 19, 23v., 27, 29, 30, 32, 33, 32v., 36, 37-37v., 38v., 40, 43v., 44v.-46v., 48v., 49v.-50v., 54, 55v.-60, 61, 62, 63, 64v., 67v.-69v., 70v.-71v., 72v.-73, 74, 75, 79v.-82, 83, 85-85v., 87v.-88v., 91v.-92, 93-94, 95, 96, 97-98, 100v.-103, 105, 106-107v., 110-110v., 111-112, 113v.-114v., 116v.-119v., 121v.-122, 123v., 125, 126; *Livro 9º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2-4, 5v., 6v.-8v., 9v.-10, 11-11v., 13v.-17, 19v.-20, 21, 23-24v., 26, 27, 28, 33, 34v., 37v.-38, 39v., 42v.-43, 44v., 45v., 46v., 49, 50, 52v.; *Livro 10º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2-2v., 5, 6v.-7, 8v., 11-14, 16, 18-19v., 21, 22-23, 24-25, 26-26v., 28-30, 31-31v., 32v.-37v., 39-40, 41v.-44, 45v.; *Livro 11º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1-1v., 2v., 4-5, 6, 7v.-10v., 11v.-12v., 14, 15v.-16v., 17v., 19v., 22, 24, 25, 27v.-28v., 29v., 33, 36v., 39v., 58, 59v., 68, 69v., 72v., 83v., 84v.-85, 100, 106v.-107; *Livro 12º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 19, 22v., 26, 27.

A presença destacada dos oficiais mecânicos na Ordem secular bracarense revela a adesão deste grupo à devoção de São Francisco. Também, mostra a preferência dos oficiais à Ordem Terceira em detrimento de outras associações. Em Braga, no século XVIII, havia a confraria de São Tiago, na igreja paroquial de São Vitor, a confraria de São Crispim e São Crispiano e a confraria do Santo Homem Bom localizadas na igreja da Sé, a confraria de Nossa Senhora de Guadalupe, na Capela de Guadalupe e a confraria de São José do Presépio, na igreja de São Tiago da Cividade. Estas associações reuniam os oficiais na cidade, respectivamente os sombreireiros, os sapateiros (e outros ligados ao trabalho com couro, como os seleiros), os alfaiates, os ourives e os carpinteiros.<sup>19</sup> Essas irmandades não impossibilitavam, contudo, os diferentes oficiais mecânicos de aderirem a outras agremiações bracarenses, tal como se observa para a associação terciária.

O grupo de oficiais associados à Ordem Terceira continha grande variedade. Entre as ocupações arroladas encontravam-se alfaiates, sapateiros, carpinteiros, padeiros, pintores, serralheiros, ferreiros, seleiros, serieiros, pasteleiros, ferradores, violeiros, boticários, entalhadores, por exemplo. Desse modo, profissionais de distintas áreas realizavam os exercícios espirituais na instituição. Porém, sombreireiros, alfaiates e ourives tinham a primazia entre os ofícios arrolados. Estas quantidades estão em conformidade com os dados encontrados para o conjunto da população bracarense, nos quais os cinco ofícios mais destacados eram: sombreireiros, sapateiros, alfaiates, ourives e lavradores.<sup>20</sup>

Como não utilizavam critérios profissionais para selecionar seus membros, nem os dividiam em nobres e oficiais – como faziam as Santas Casas da Misericórdia<sup>21</sup> – as Ordens seculares surgiam como alternativa aos oficiais mecânicos. Associação de pessoas comprovadamente de limpo sangue e boa conduta moral, as agremiações terciárias propiciavam destaque social para esse grupo, muitas vezes, mal visto ou desprezado em associações controladas exclusivamente pelas elites nobres. Premissa aplicada igualmente para a

---

<sup>19</sup> GOMES, Paula Alexandra de Carvalho Sobral – *Oficiais e Confrades em Braga no tempo de Pombal (Contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarenses no século XVIII)*. Braga: Universidade do Minho, 2002. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 185-194.

<sup>20</sup> Conforme CAPELA, José Viriato – *O Município de Braga de 1750 a 1834...*, 242.

<sup>21</sup> Em Ponte de Lima, região minhota, a Santa Casa da Misericórdia aceitava somente oficiais que possuíssem loja. A respeito da Misericórdia de Ponte de Lima leia-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., pp. 394-397.

participação dos mesteres nos órgãos de governação, nos quais assumiam posições menos relevantes, cuidando principalmente da parte econômica da administração municipal.<sup>22</sup>

Durante o século XVIII, em Braga, os oficiais mecânicos possuíam um papel secundário na edilidade, participando somente na escolha de seus juizes de ofícios e quando faziam as suas *obrigas*.<sup>23</sup>

Não apenas em Braga, mas também no Rio de Janeiro, os oficiais mecânicos constituíam-se na maioria entre os terceiros franciscanos, representando 49,4% dos associados, entre 1682 a 1818.<sup>24</sup> Igualmente, na cidade do Porto, entre 1699 e 1730, os homens ligados as atividades mecânicas – destacando-se os alfaiates, sapateiros e ourives – constituíam-se o maior grupo na Ordem Terceira.<sup>25</sup>

Além dos oficiais mecânicos, os eclesiásticos salientavam-se no conjunto dos irmãos terceiros de Braga, sendo representados por 367 homens. Esse total reunia homens de diferentes lugares na hierarquia da igreja. Muitos foram arrolados somente como padres, todavia, outros foram arrolados cônegos e beneficiados.

Deste modo, o conjunto eclesiástico mostrava-se extremamente heterogêneo, pois simples sacerdotes e dignidades eclesiásticas, pertencentes ao cabido bracarense, constavam entre os arrolados. A magnitude numérica dos clérigos evidencia a aceitação da Ordem secular pelos religiosos no período, bem como o contexto em que a cidade estava inserida.

A expressividade dos eclesiásticos não ocorria somente nesta instituição terciária. Em Braga, a grande quantidade de clérigos foi sublinhada pelo arcebispo Dom José de Bragança, o

---

<sup>22</sup> De acordo com GOMES, Paula Alexandra de Carvalho Sobral – *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, p. 102.

<sup>23</sup> A respeito do papel desempenhado pelos oficiais mecânicos nas câmaras municipais ler CAPELA, José Viriato – Os mesteres na Câmara e governo concelhio bracarense durante o “Antigo Regime” (em torno de um processo de subalternização política das classes mecânicas). *Cadernos do Noroeste*. Nº 15 (2001). 219-248.

<sup>24</sup> Conforme MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 324.

<sup>25</sup> A respeito da configuração social da Ordem Terceira franciscana da cidade do Porto ler RÊGO, Célia; JESUS, Elisabete; AMORIM, Inês – Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual – os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco do Porto – espiritualidade e sociabilidade (1633-1720; 1699-1730). In *Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos: ACTAS DO COLÓQUIO DE HOMENAGEM A FREI GERALDO COELHO DIAS*. Porto: Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2005. pp. 122-130.

qual chegou a considerá-los um dos problemas para o governo da diocese.<sup>26</sup> Esse efetivo eclesiástico, tal como em outras cidades, decorria da atração exercida pelos centros urbanos, os quais concentravam locais de culto, onde havia enorme quantidade de missas sendo celebradas, principalmente em intenção aos defuntos.<sup>27</sup>

A adoção dos padres ao instituto terciário decorria, muito provavelmente, devido às oportunidades oferecidas aos irmãos eclesiásticos. Além da primazia na celebração de missas na igreja da Ordem Terceira, os religiosos poderiam manter-se no sodalício sem pagar as taxas anuais celebrando três missas anualmente pelos irmãos defuntos. Esta possibilidade minimizava os gastos com a filiação na Ordem Terceira, porém assegurava todos os auxílios espirituais e corporais oferecidos aos irmãos.

Seguidos aos eclesiásticos constavam os homens ligados ao comércio. Esse grupo incluía homens com diferentes cabedais, tais como os grandes comerciantes ou caixeiros.

O comércio mostrava-se desenvolvido em Braga, no século XVIII, pois a cidade abastecia um mercado tanto leigo quanto religioso exigente de luxo e ostentação. Como sede do arcebispado concentrava a elite eclesiástica da região, paralelamente, às inúmeras igrejas e capelas que necessitavam de paramentos e alfaias condizentes à grandeza da cidade. Esse comércio ligava-se, principalmente, à cidade do Porto, de onde chegavam os produtos importados.<sup>28</sup> Apesar de possuir visibilidade numérica e mesmo financeira entre seus conterrâneos, o setor mercantil bracarense, devido à própria constituição social da cidade e do peso exercido pela aristocracia, nunca conseguiu atingir posições de destaque em instituições da governabilidade local, por exemplo.<sup>29</sup>

---

<sup>26</sup> A respeito do excessivo número de clérigos em Braga ver FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758*. Braga: Compolito, 2002. pp. 169-172.

<sup>27</sup> “A atração dos grandes aglomerados era compreensível. Ai se encontravam maiores e melhores recursos. Os cabidos das sés, os aparelhos administrativos e judiciais das dioceses, os tribunais da inquisição, as colegiadas, um maior número de igrejas paroquiais, um gigantesco número de capelas com obrigação de milhares de missas, todos lugares que forneciam possibilidades de colocação do clero”. Conforme PAIVA, José Pedro – Clérigos. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 212.

<sup>28</sup> Conforme CAPELA, José Viriato – O Município de Braga de 1750 a 1834..., 224.

<sup>29</sup> A câmara municipal, em Braga, durante o Antigo Regime foi analisada por CAPELA, José Viriato – O Município de Braga de 1750 a 1834..., 223.



Afastados das instituições nobiliárquicas, os comerciantes atuavam em outros espaços de sociabilidades. Na Ordem Terceira, encontravam-se grandes comerciantes e contratadores de rendas bracarenses. Entre estes se destacava Manuel Gomes da Silva, que ocupou o cargo de ministro, em 1815, conhecido e prestigiado comerciante.<sup>30</sup> Além dele, outros grandes comerciantes, tais como Pedro Gomes da Silva, Custódio José Veloso e Domingos José Pereira adentraram ao sodalício franciscano.<sup>31</sup> Mesmo distantes do exercício do poder camarário, os grandes comerciantes instalavam-se em outras instituições bracarenses onde poderiam exercer o poder e participar de exposições públicas.

A aderência dos homens ligados aos negócios ocorreu também na Ordem Terceira franciscana da cidade do Porto. Nessa associação, destacavam-se os comerciantes e negociadores portuenses que, afastados da Santa Casa da Misericórdia, representavam o terceiro grupo mais representativo, sobrepujado somente pelos oficiais mecânicos e eclesiásticos.<sup>32</sup>

A semelhança na configuração social portuense aquela encontrada em Braga indica a atração exercida pelas Ordens Terceiras aos grupos rejeitados por outras instituições controladas exclusivamente pela nobreza, como as Santas Casas da Misericórdia ou as câmaras municipais (cf. Livro 3, Cap. 3).<sup>33</sup> A busca de espaços propiciadores de inserção e visibilidade social incentivavam a entrada nas Ordens seculares, com maior amplitude de recrutamento. Durante o século XVIII, pessoas iminentes no comércio e nas letras encontravam nas instituições terciárias locais de acolhimento e possibilidade de exercício do poder.

---

<sup>30</sup> AOTB, *Livro 10º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 23.

<sup>31</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 63v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*, fl. 96v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fl. 154.

<sup>32</sup> A respeito da configuração social da Ordem Terceira franciscana da cidade do Porto ler RÊGO, Célia; JESUS, Elisabete; AMORIM, Inês – Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual – os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco do Porto – espiritualidade e sociabilidade (1633-1720; 1699-1730)..., p. 128.

<sup>33</sup> Embora, diferenças regionais possam alterar a composição humana das instituições, a exclusão de comerciantes ocorria frequentemente nas Santas Casas da Misericórdia. Sobre o quadro humano dessas associações consultar ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003. pp. 699-700; SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*..., p. 94-101.

Enquanto os comerciantes estavam afastados dos cargos camarários, os letrados, principalmente no período pombalino, tiveram acesso aos postos municipais.<sup>34</sup> A exclusão desse grupo por parte das elites nobres ocorreu, em finais do século XVIII, quando reagiram às mudanças estabelecidas durante o governo de D. José I. Mesmo debatendo-se constantemente com a fidalguia, os letrados, em Braga, a partir do século XIX adquiriram visibilidade e estabeleceram-se entre a elite local.

O percurso de acesso ao poder dos letrados não se reflete na Ordem secular bracarense. Em número pouco representativo, somente um destacado advogado civil, Ignácio José Peixoto, participou ativamente no sodalício desempenhando cargos no órgão gestor da associação.

Os agricultores também não se destacaram entre os terceiros franciscanos. O número de homens ligados ao trabalho da lavoura reflete o caráter urbano de Braga. Centro religioso e administrativo na região, a cidade concentrava homens ligados as atividades citadinas, sendo os lavradores moradores das zonas limítrofes do município.

Não somente as profissões foram apontadas pelos secretários da Ordem Terceira, mas também, os endereços eram citados. Os registros, dos diferentes livros, nos permitiram identificar o local de moradia para 2.589 irmãos. A obtenção dos endereços possibilitou enquadrar as freguesias onde moravam os terceiros franciscanos. A partir dessas informações pode-se atentar para as localidades de onde provinham os irmãos e as zonas de maior influência da Ordem Terceira na cidade.

A instituição estava localizada na freguesia de São João do Souto e 47% dos seus membros residiam nessa paróquia. Destaca-se o papel primordial deste micro espaço para a vivência da fé entre os homens da época. As freguesias representavam a menor divisão espacial eclesiástica e tinham vital importância como reguladoras da participação dos fiéis nas celebrações religiosas, na administração dos sacramentos e no estabelecimento de normas de convivência.<sup>35</sup> Dessa forma, evidencia-se a importância que a Ordem Terceira e suas funções

---

<sup>34</sup> Conforme CAPELA, José Viriato – *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense: administração, economia e financeira da câmara no apogeu e crise do “antigo regime”...*, p. 88.

<sup>35</sup> Sobre as freguesias e sua importância no Antigo Regime, ver SILVA, Ana Cristina Nogueira; HESPANHA, António Manuel – O quadro espacial. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. pp. 42-43.

sagradas exerciam sobre a população de sua própria freguesia e das localidades mais próximas, como a freguesia da Sé e de São Lázaro.

Por outro lado, é importante salientar que essas áreas concentravam as instituições administrativas – tanto civis quanto religiosas –, os serviços públicos e, conseqüentemente, o comércio. O centro bracarense tinha ali assentados seus principais e mais representativos grupos sociais.<sup>36</sup> Neste sentido, os grupos profissionais mais salientes nestas áreas estavam em consonância com aqueles encontrados na Ordem Terceira: clérigos, oficiais mecânicos, homens ligados ao comércio e profissões liberais.<sup>37</sup>

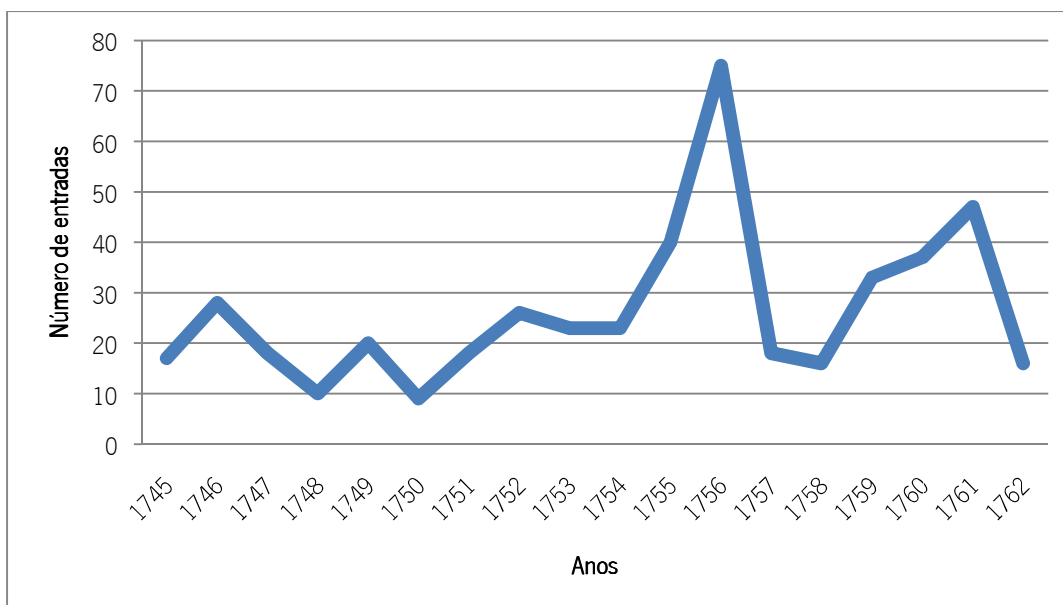
A presença destacada de alguns profissionais revela, portanto, a preferência de alguns grupos pela Ordem Terceira. Contudo, para conhecer os momentos em que a instituição mais atraiu irmãos é necessário averiguar as datas de entrada no sodalício. O extravio dos livros de entradas de irmãos impossibilita realizar essa averiguação para todo o período contemplado (1674-1822). Entretanto, a partir de outro livro, no qual se registravam os noviços que pagavam as taxas para professar, vislumbra-se a seqüência de entrada dos novos membros entre 1745 e 1762.

---

<sup>36</sup> Esta informação encontra-se em CAPELA, José Viriato – *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense: administração, economia e financeira da câmara no apogeu e crise do “antigo regime”*..., p. 76.

<sup>37</sup> Conforme CAPELA, José Viriato – *O Município de Braga de 1750 a 1834*..., 240.

**Gráfico 2.3.2** – Entrada de noviços na Ordem Terceira, Braga (1745-1762)



Fonte: AOTB, *Livro de remições dos irmãos noviços e professos para o irmão síndico (1745-1762)*.

De acordo com o gráfico acima, observa-se uma elevação na entrada de irmãos nos anos de 1755 e 1756. Estes números são similares aos acréscimos de entradas, para o mesmo período, em outras Ordens Terceiras, tanto portuguesas quanto espanholas. As associações de Braga, Porto e Léon contaram com um aumento no número de entrantes para a mesma época.

38

O aumento de entradas, durante a década de 50, reflete uma maior atração exercida entre a população local pela Ordem Terceira franciscana, em Braga. Esta situação atesta o crescimento da importância dedicada naquele momento à instituição terciária no palco religioso da época. O aumento das entradas de novos membros reafirma a melhora quantitativa dessas associações durante o século XVIII.<sup>39</sup>

---

<sup>38</sup> Para conhecer a progressão nas entradas nas Ordens Terceiras ler MARTÍN GARCÍA, Alfredo – Um ejemplo de religiosidad barroca. La V.O.T. franciscana de la ciudad de León. *Estudios Humanísticos. História*. Nº 3 (2004). 175; COSTA, Paula Cristina de Oliveira – *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*. Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 243-244.

<sup>39</sup> Sobre a ascensão das Ordens Terceiras no século XVIII, veja-se SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 202; SÁ, Isabel dos Guimarães – As confrarias e as Misericórdias. In OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. p. 58.

### 3.2 - As mulheres na Ordem Terceira de Braga

A possibilidade da entrada de mulheres na Ordem Terceira franciscana denotava maior amplitude no recrutamento de irmãos. Paralelamente, propiciava às mulheres de antanho um espaço de sociabilidade e de prática devocional. Diferentemente das Santas Casas da Misericórdia <sup>40</sup>, nas quais se recusava a entrada de mulheres, as Ordens Terceiras recebiam senhoras casadas, solteiras ou viúvas. Todavia, mesmo representando no sodalício bracarense, 41,3% no conjunto total de irmãos, o grupo feminino mantinha-se afastado das decisões do órgão gestor, como mencionámos.

O número de mulheres na associação bracarense se aproxima muito daquele observado na Ordem Terceira portuense, na qual 50% dos membros da instituição secular franciscana, entre 1699 e 1730, eram senhoras. <sup>41</sup>

Braga, como principal cidade da região minhota, possuía algumas especificidades demográficas as quais podem ter influenciado a presença de mulheres na região.

O papel da mulher na sociedade minhota mostrava-se destacado, principalmente nas regiões de lavoura, onde ela desempenhava diversificadas funções nos serviços da agricultura e na administração dos bens familiares. Este destaque atribuído às mulheres na região do Minho, durante o Período Moderno, deve-se a variados fatores relacionados com a demografia, o celibato definitivo e a migração. Fatores que acabavam por elevar o número de mulheres em relação aos homens naquele período. <sup>42</sup>

Contudo, a visibilidade das mulheres na sociedade minhota não se refletia nos meios institucionais. Tal como na Ordem Terceira franciscana, o seu número – mesmo mostrando-se expressivo – é menor daquele registrado para os homens. Apesar dessa relação quantitativa

---

<sup>40</sup> Sobre a admissão de mulheres nas Santas Casas da Misericórdia ao período antecedente ao compromisso de 1577 ler SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*..., p. 94.

<sup>41</sup> O número de mulheres para a Ordem Terceira do Porto foi analisado por RÉGO, Célia; JESUS, Elisabete; AMORIM, Inês – Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual – os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco do Porto – espiritualidade e sociabilidade (1633-1720; 1699-1730)..., pp. 126-127.

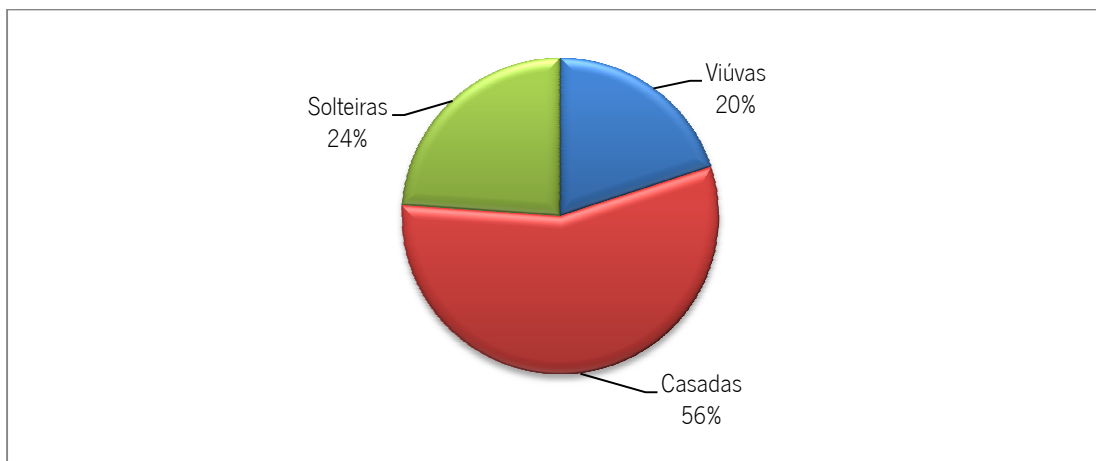
<sup>42</sup> De acordo com DURÃES, Margarida – Qualidade de vida e sobrevivência económica da família camponesa minhota: o papel das herdeiras (sécs. XVIII-XIX). *Cadernos Noroeste. Olhares sobre mulheres*. 7:1-2. (2002). 126-129.

desfavorável, a presença constante das mulheres demonstra a importância desse grupo no cotidiano da Ordem secular bracarense.

As mulheres que buscavam exercer uma religiosidade mais intensa, na Ordem Terceira, enfrentavam o mesmo processo destinado aos homens. Deveriam entregar petição para dar início à investigação de sua vida e costumes. Além disso, noviciado e profissão também faziam parte dos procedimentos de entrada.

Desvendar as características dessas mulheres permite avaliar a existência de padrões ou o poder de atração da Ordem Terceira de Braga sobre algum grupo específico. As informações não incluem a totalidade das pessoas identificadas, todavia, boa parte das irmãs receberam indicações de estado civil, como mostra o gráfico:

**Gráfico 2.3.3** – Estado civil das mulheres na Ordem Terceira, Braga (1674-1822)



Fonte: AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 108-108v., 114v., 115, 120, 122, 138v.; *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2, 16, 24-24v., 33-33v., 38, 47, 53v., 54, 59v., 67v., 70v., 71, 94, 121-121v., 130v., 131, 136v., 137, 146v., 147, 151v., 153v., 162, 165v, 166, 176v, 182v, 183; *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1, 7, 7v, 18, 79v, 100, 114-114v., 182v., 183; *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 57-57v., 114v., 115, 168, 168v., 187-187v., 241v., 242; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 21-21v., 45-45v., 91v., 92, 120-120v., 157v., 158, 177, 227, 228, 259; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 25, 25v., 62-62v., 80, 117v., 118, 137v., 238, 254v., 255, 274, 313-316v.; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 10, 37, 56, 91v., 99v., 100, 120v., 121, 144v., 162, 180v., 191v., 213v.; *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2, 2v., 3v., 4, 5-6, 7-7v., 9v., 14-16v., 19, 23v., 27, 29, 30, 32, 33, 32v., 36, 37-37v., 38v., 40, 43v., 44v.-46v., 48v., 49v.-50v., 54, 55v.-60, 61, 62, 63, 64v., 67v.-69v., 70v.-71v., 72v.-73, 74, 75, 79v.-82, 83, 85-85v., 87v.-88v., 91v.-92, 93-94, 95, 96, 97-98, 100v.-103, 105, 106-107v., 110-110v., 111-112, 113v.-114v., 116v.-119v., 121v.-122, 123v., 125, 126; *Livro 9º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2-4, 5v., 6v.-8v., 9v.-10, 11-11v., 13v.-17, 19v.-20, 21, 23-24v., 26, 27, 28, 33, 34v., 37v.-38, 39v., 42v.-43, 44v., 45v., 46v., 49, 50, 52v.; *Livro 10º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2-2v., 5, 6v.-7, 8v., 11-14, 16, 18-19v., 21, 22-23, 24-25, 26-26v., 28-30, 31-31v., 32v.-37v., 39-40, 41v.-44, 45v.; *Livro 11º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1-1v., 2v., 45, 6, 7v.-10v., 11v.-12v., 14, 15v.-16v., 17v., 19v., 22, 24, 25, 27v.-28v., 29v., 33, 36v., 39v., 58, 59v., 68, 69v., 72v., 83v., 84v.-85, 100, 106v.-107; *Livro 12º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 19, 22v., 26, 27.

Para as 1.138 mulheres que possuem informações do estado civil, destacam-se primeiramente as casadas. A presença majoritária de mulheres desposadas justifica-se, provavelmente, pois as taxas cobradas para aquelas que entravam junto com seus maridos ou já possuíam cônjuge filiado a instituição eram menores.<sup>43</sup>

Por outro lado, a autorização necessária para a filiação da mulher implicava em requisitar ao pai ou ao marido a permissão para noviciar.

Estes fatores acabavam por estimular a entrada de senhoras casadas na Ordem Terceira franciscana, visto assegurar cobranças mais baixas e, provavelmente, facilitar a conquista da autorização de seus cônjuges. Em outras instituições, como na cidade do Porto, observa-se também a proeminência de mulheres casadas em relação aos outros estados civis.<sup>44</sup>

Viúvas e solteiras filiavam-se em números bem inferiores. A questão financeira parece novamente revelar-se. As viúvas não necessitavam de autorizações para entrar no sodalício, porém lhes eram cobradas taxas mais avultadas do que aquelas impostas as mulheres casadas. As diferenças entre o dispêndio no momento de entrada atingiam 500 réis para homens e mulheres, solteiras ou viúvas, em idades similares.<sup>45</sup>

A cobrança mais alta às mulheres solteiras e viúvas justificava-se, porque muitas buscavam na instituição amparo em situações desfavoráveis, tais como doença ou velhice. Este fato provocava gastos por parte da Ordem Terceira com sepultamento e sufrágios para irmãs recém filiadas.<sup>46</sup>

---

<sup>43</sup> A questão da cobrança igualitária para homens e mulheres casadas, com irmãos da Ordem ou que realizavam o noviciado junto com seus maridos, foi esclarecida nos estatutos. AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 12. A presença majoritária de casais dentro das Ordens Terceiras também foi analisada por MARTINS, William de Souza – Práticas Matrimoniais, celibatárias e devocionais na Ordem Terceira do Carmo do Rio de Janeiro (1748-1779). In SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.) – *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. pp. 312-315.

<sup>44</sup> Na Ordem Terceira do Porto, no período de 1699-1730, 61,6% das mulheres eram casadas. De acordo com RÊGO, Célia; JESUS, Elisabete; AMORIM, Inês – Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual – os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco do Porto – espiritualidade e sociabilidade (1633-1720; 1699-1730)..., p. 127.

<sup>45</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 12-13.

<sup>46</sup> Em 1698, os definidores decidiram cobrar taxas mais elevadas das mulheres, pois elas não participavam efetivamente das decisões do sodalício. Justificavam também o aumento, devido os gastos com enterro e sufrágios para solteiras e viúvas que procuravam a instituição somente para receber tais benefícios. AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 72.

Mesmo pagando taxas elevadas, 44% do total das mulheres com indicação de estado civil não possuíam cônjuges. Alguns motivos, já citados, pareciam animar as bracarenses a filiação a Ordem Terceira. Inicialmente, os benefícios relacionados ao sepultamento e sufrágio. Paralelamente, recorda-se a doação de esmolas aos irmãos pobres, não excluindo dessa premissa as mulheres (cf. Livro 2, Cap. 8). Além desses apoios, tanto na vida quanto na morte, a entrada na Ordem secular franciscana ampliava os laços de sociabilidade. Numa sociedade marcada pela misoginia, a entrada numa instituição leiga aumentava a possibilidade de amparo e ampliava os momentos de socialização para o grupo feminino sem danificar sua reputação ou honra.<sup>47</sup>

Paralelamente, a filiação à Ordem Terceira franciscana possibilitava às mulheres exercer cotidianamente sua religiosidade, numa busca pela perfeição pessoal. Objetivo realizável e possível as mulheres do período, sendo a única ação não limitada pelo seu gênero, na qual poderiam, inclusive, ultrapassar os homens.<sup>48</sup>

Apesar das informações existentes silenciarem a respeito das alterações do estado civil, foi possível identificar alguns casos nos quais mulheres solteiras, após adentrar na instituição se casaram com irmãos terceiros. Tal ocorreu com Catarina Rosa. Em 1797, ela professou na Ordem secular e morava na casa de Domingos José Pereira, terceiro franciscano desde 1781. Na data de sua profissão, Catarina Rosa provavelmente conheceu seu futuro marido José Ribeiro de Faria. Ele desempenhava naquela data o cargo de sacristão na Ordem Terceira bracarense. Ao fim de sua vida, Catarina Rosa estava casada com José Ribeiro e moravam os dois nas proximidades da igreja da Ordem.<sup>49</sup>

Além do estado civil, foram identificadas para 61 mulheres sua profissão. Esse número corresponde somente a 3,7% do conjunto total, porém mostra alguns indícios das ocupações

---

<sup>47</sup> A respeito da sociabilidade feminina ler LOPES, Maria Antónia – *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989. pp. 24-25.

<sup>48</sup> Sobre a vivência religiosa das mulheres durante o Período Moderno ler KESSEL, Elisja Schulte van – *Virgens e mães entre o céu e a terra. As cristãs no início da Idade Moderna*. In FARGE, Arlette; DAVIS, Natalie Zemon – *História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna*. Porto: Afrontamento, 1994. pp. 181-205.

<sup>49</sup> AOTB, *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 80, 89v.; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 63v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fl. 234.



femininas da época. Estas irmãs terceiras trabalhavam prioritariamente nos serviços da casa, em moradias da cidade. Interessante ressaltar que entre as 52 mulheres registradas como criadas ou assistentes, duas eram viúvas e 33 solteiras. Esses números evidenciam a necessidade de trabalhar, fora de seu domicílio, entre aquelas mulheres sozinhas. Torna-se importante destacar que as mulheres casadas desenvolviam diversas atividades relacionadas à administração de suas casas <sup>50</sup>, contudo, esses serviços não são citados na documentação. Os registros destacavam somente aquelas mulheres solteiras, trabalhadoras em casa de outrem. Provavelmente, buscavam seu sustento e a formação de um possível dote para casamento <sup>51</sup>, encontrando no trabalho doméstico a via mais segura para atingir esses objetivos.

As outras profissões informadas para as mulheres foram: uma padeira, uma lavadeira, uma tendeira, duas amas e três professoras. <sup>52</sup>

Deste modo, as mulheres na Ordem Terceira franciscana de Braga, mesmo não sendo a maioria, mostravam-se numericamente expressivas. Igualmente, provinham de diferentes situações tanto econômicas quanto sociais.

### **3.3 - As ocupações dos irmãos da Mesa**

A composição da Mesa da Ordem Terceira bracarense, as funções dos distintos cargos e o processo eleitoral analisados anteriormente revelam a complexidade do órgão gestor (cf. Livro 2, Cap. 2). Com distintas ocupações, os seus administradores dividiam-se entre atividades de caráter religioso e profano. Essa centralidade da Mesa, também denominada Definitório, na administração da Ordem justifica uma análise mais apurada dos ocupantes dos seus cargos.

---

<sup>50</sup> A respeito das mulheres da região minhota como administradoras de bens familiares e testadoras, ler DURÃES, Margarida – Qualidade de vida e sobrevivência económica da família camponesa minhota: o papel das herdeiras (sécs. XVIII-XIX)..., 125-130.

<sup>51</sup> A importância do trabalho entre as mulheres solteiras para adquirir um dote e casar foi analisada por HUFTON, Olwen – Mulheres, trabalho e família. In FARGE, Arlette; DAVIS, Natalie Zemon – *História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna...*, pp. 23-36.

<sup>52</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fl. 104; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fls. 27, 60, 151, 183; *Livro donde se passao as certidões das missas dos nossos irmãos que falecem 1718 – 1739*, fls. 7v., 38; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*, fl. 4v.

Para este estudo, além da análise da composição social dos irmãos terceiros, é fundamental observar quem eram os ocupantes dos cargos do Definitório. Atentar para os grupos ativos nas deliberações da Mesa da instituição permite conhecer e analisar os mais destacados e detentores do poder no interior do sodalício. Igualmente, possibilita verificar quais eram os selecionados dentre o conjunto de irmãos terceiros para ocupar o órgão gestor e a relação desses com o restante das instituições bracarenses.

As instituições, durante o Período Moderno, configuravam-se em espaços fundamentais para a sociabilidade e exercício do poder. O caráter político e social estava imbricado nas diversas instituições do período <sup>53</sup>, as quais tendiam a agregar localmente a elite em seus quadros dirigentes. Premissa que não excluía as irmandades e associações religiosas, pois essas se constituíam em espaços alternativos de “exercício do poder ao nível local.” <sup>54</sup>

Neste sentido, avaliar os representantes da Ordem Terceira bracarense verificando suas inserções em outras instituições como a câmara municipal, o cabido e outras confrarias permite determinar a especificidade humana da associação franciscana em relação às outras da cidade, bem como os espaços escolhidos por estes fiéis para alcançarem mais benefícios espirituais e exercerem o poder.

Buscar os irmãos terceiros, que ocuparam cargos no Definitório da Ordem secular, em outras instituições auxilia a análise desse grupo específico, pois quando participavam da edilidade tornava-se incontestável seu reconhecimento social na comunidade. <sup>55</sup>

Para analisar a composição social do Definitório da Ordem secular, no decorrer do tempo, é importante vislumbrar a forma pela qual realizavam suas eleições. O modo como selecionavam seus gestores implicava em alterações na composição das Mesas, pois o número de eleitores e a origem desses influenciavam suas futuras escolhas.

---

<sup>53</sup> Sobre a indistinção entre “político” e “social” nos corpos formados a partir de hierarquias e diferenças sociais, durante o Período Moderno, ler MONTEIRO, Nuno Gonçalo – A sociedade local e os seus protagonistas. In OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. pp. 29-30.

<sup>54</sup> PENTEADO, Pedro – Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação. *Lusitânia Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa*. 2ª série (1995). 16.

<sup>55</sup> De acordo com Monteiro, Nuno Gonçalo – *Elites e poder. Entre o antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2007. p. 71.

Na ordem bracarense as eleições eram anuais. Primeiramente, os definidores faziam individualmente uma pauta na qual selecionavam três irmãos para cada cargo. Essas listas eram recebidas e lidas pelo secretário e padre comissário. A partir dessas informações, eles elaboravam uma nova listagem com os nomes dos três irmãos mais citados para cada função. A partir desse rol os membros da Mesa votavam escolhendo seus sucessores (cf. Livro 2, Cap. 2).

<sup>56</sup>

A limitação verificada entre o número de eleitores, constando somente os definidores atuais, facilmente demarcava a clivagem entre os detentores do poder de escolha e aqueles que somente observavam as mudanças no quadro gestor do sodalício. Adentrar ao Definitório não somente implicava participar da gestão durante um ano da instituição, mas também na participação das eleições futuras.

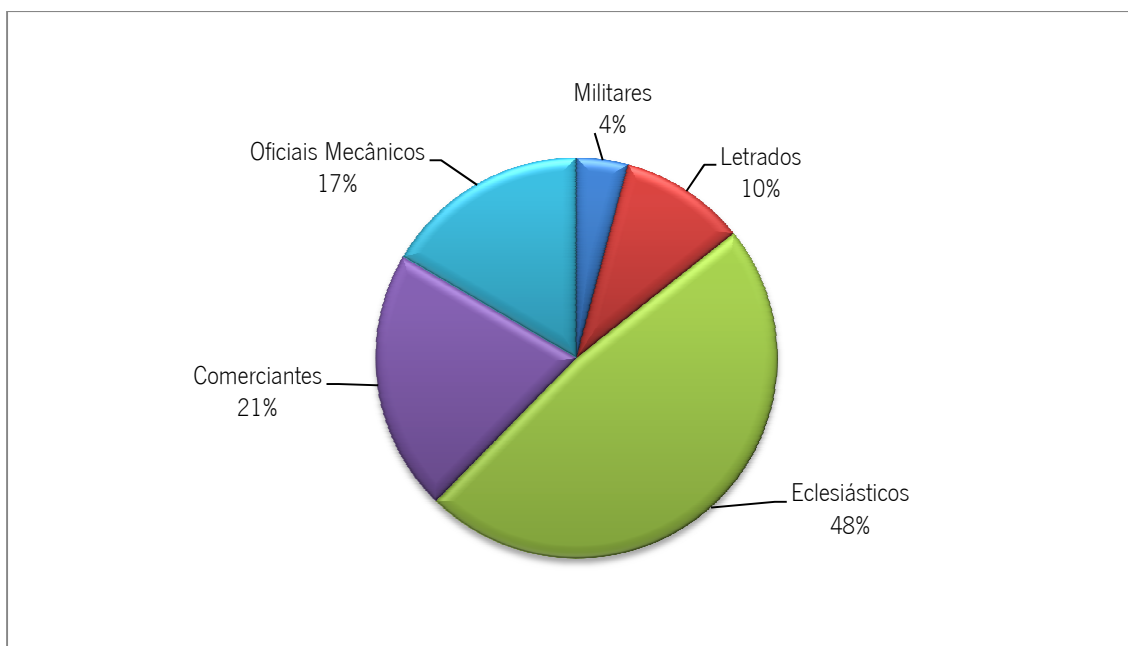
Dentre os cargos ocupados entre 1674 e 1822 somente 1014 (50,47%) dos homens receberam indicação de profissão ou patente.<sup>57</sup> Para os restantes não foram citadas ocupações. Portanto, somente pouco mais da metade dos gestores do Definitório tiveram registradas as atividades que desenvolviam, sendo a análise referente somente a uma parcialidade dos homens.

---

<sup>56</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 45-49.

<sup>57</sup> As informações a respeito da profissão foram coletadas em diferentes livros dos termos da Mesa.

**Gráfico 2.3.4** – Ocupações dos definidores da Ordem Terceira, Braga (1674-1822)



Fonte: AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 108-108v., 114v., 115, 120, 122, 138v.; *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2, 16, 24-24v., 33-33v., 38, 47, 53v., 54, 59v., 67v., 70v., 71, 94, 121-121v., 130v., 131, 136v., 137, 146v., 147, 151v., 153v., 162, 165v, 166, 176v, 182v, 183; *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1, 7, 7v, 18, 79v, 100, 114-114v., 182v., 183; *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 57-57v., 114v., 115, 168, 168v., 187-187v., 241v., 242; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 21-21v., 45-45v., 91v., 92, 120-120v., 157v., 158, 177, 227, 228, 259; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 25, 25v., 62-62v., 80, 117v., 118, 137v., 238, 254v., 255, 274, 313-316v.; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 10, 37, 56, 91v., 99v., 100, 120v., 121, 144v., 162, 180v., 191v., 213v.; *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2, 2v., 3v., 4, 5-6, 7-7v., 9v., 14-16v., 19, 23v., 27, 29, 30, 32, 33, 32v., 36, 37-37v., 38v., 40, 43v., 44v.-46v., 48v., 49v.-50v., 54, 55v.-60, 61, 62, 63, 64v., 67v.-69v., 70v.-71v., 72v.-73, 74, 75, 79v.-82, 83, 85-85v., 87v.-88v., 91v.-92, 93-94, 95, 96, 97-98, 100v.-103, 105, 106-107v., 110-110v., 111-112, 113v.-114v., 116v.-119v., 121v.-122, 123v., 125, 126; *Livro 9º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2-4, 5v., 6v.-8v., 9v.-10, 11-11v., 13v., 17, 19v.-20, 21, 23-24v., 26, 27, 28, 33, 34v., 37v.-38, 39v., 42v.-43, 44v., 45v., 46v., 49, 50, 52v.; *Livro 10º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 2-2v., 5, 6v.-7, 8v., 11-14, 16, 18-19v., 21, 22-23, 24-25, 26-26v., 28-30, 31-31v., 32v.-37v., 39-40, 41v.-44, 45v.; *Livro 11º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1-1v., 2v., 4-5, 6, 7v.-10v., 11v.-12v., 14, 15v.-16v., 17v., 19v., 22, 24, 25, 27v.-28v., 29v., 33, 36v., 39v., 58, 59v., 68, 69v., 72v., 83v., 84v.-85, 100, 106v.-107; *Livro 12º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 19, 22v., 26, 27.

As informações do gráfico 2.3.4 revelam a supremacia numérica de religiosos no desempenho de funções na Mesa da Ordem Terceira. Esta expressividade do clero na administração do sodalício evidencia a proeminência dos religiosos no controle da Ordem. Apesar da sua grande quantidade numérica entre o conjunto total dos irmãos, a primazia dos eclesiásticos na gestão do sodalício revela a importância dedicada a instituição pelos sacerdotes bracarense. Tanto como irmãos ou como definidores, os religiosos destacavam-se no conjunto

secular bracarense, atestando que o clero secular utilizava as agremiações de leigos da cidade para exercer sua influência e poder, bem como para aceder a benefícios espirituais.<sup>58</sup>

Em segundo lugar, observa-se a presença de homens ligados ao comércio. Esse grupo, bastante heterogêneo, era formado por “tratantes”, mercadores, vendedores e homens de negócio. A participação dos homens ligados ao comércio no Definitório (21%) contrasta com o seu número no conjunto total de irmãos terceiros (13%), o que revela a ascensão dos homens desta atividade no interior da Ordem Terceira. Essa proeminência de pessoas ocupadas com atividades mercantis na administração da agremiação terciária decorria, ainda com maior intensidade, em São Paulo (cf. Livro 3, Cap. 3).

Os oficiais mecânicos estavam em terceiro lugar entre os membros do órgão gestor. A disparidade entre o número de homens ligados às atividades mecânicas no computo geral de irmãos e a sua modesta participação na Mesa demonstram a pouca força desse conjunto nas decisões deliberadas pelos gestores da Ordem. Embora, fosse um grupo bastante heterogêneo no interior do sodalício, os oficiais mecânicos não possuíam na agremiação terciária representatividade ou visibilidade para acender aos cargos administrativos.

Inversamente aos oficiais mecânicos, os letrados conquistaram lugares na Mesa em número relativamente expressivo (10%) em comparação ao seu número total na instituição (6%).

A participação tanto de letrados quanto de homens ligados ao comércio no Definitório contrasta com a sua parca participação em outras instituições bracarenses do período. Os letrados, mais do que os comerciantes, conseguiram no decorrer do século XVIII, atingir alguns postos camarários, principalmente entre 1750-1775.<sup>59</sup> Contudo, muitas vezes, foram desprezados em instituições locais. O que decorria igualmente com os comerciantes.

A falta de expressividade na câmara municipal incentivava os grupos relegados a atuarem em outras associações detentoras de *status* social. Participar das atividades religiosas públicas das irmandades e Ordens Terceiras, ocupar os seus cargos de gestão demonstrava a possibilidade de acesso e controle nessas associações. As exposições públicas, seja em

---

<sup>58</sup> A respeito das instituições de afirmação do clero, em Braga, ler CAPELA, José Viriato – O Município de Braga de 1750 a 1834..., 205-206.

<sup>59</sup> As alterações nos cargos camarários, durante o século XVIII, foi analisada por CAPELA, José Viriato – *Fildagos, nobres e letrados no governo do município bracarense: a administração econômica e financeira da Câmara no apogeu e crise do Antigo Regime...*, pp. 174-181.

procissões ou vias-sacras, proporcionavam momentos fundamentais de demonstração e visualização desse poder (cf. Livro 2, Cap. 6).<sup>60</sup>

O cargo de ministro, como o principal representante da Ordem Terceira, denotava maior visibilidade ao seu ocupante. Também, constituía-se num cargo representativo frente a população local, visto a obrigatoriedade da sua participação nas cerimônias públicas. Conhecer quem foram os selecionados para ocupar esse cargo revela as preferências dos irmãos terceiros e igualmente os grupos que investiram na instituição, em busca, principalmente, de reconhecimento.

Durante o período em pauta, obtivemos informações para 111 eleições. O cargo de ministro foi ocupado algumas vezes pela mesma pessoa, contudo, optou-se por avaliar as ocupações dos eleitos, anualmente, sem distinção dos nomes. Posteriormente, analisaremos os grupos familiares e sociais de destaque nas Mesas.

Entre os 111 ministros arrolados, 50% eram eclesiásticos, destacando-se os cônegos. O expressivo número de clérigos pertencentes ao cabido bracarense ocupando o cargo de ministro corrobora a premissa de que os eclesiásticos atuavam intensamente nas irmandades e associações religiosas, em detrimento da câmara municipal.<sup>61</sup>

A constante presença dos clérigos no principal cargo da associação acontecia também na Santa Casa da Misericórdia de Braga. Nesta confraria o cargo de provedor foi durante o século XVIII frequentemente ocupado por um religioso.<sup>62</sup>

A supremacia do clero nos quadros dirigentes de diferentes associações, contudo, não impossibilitava a entrada e permanência de leigos nas Mesas administrativas. As mudanças decorridas na ocupação dos cargos camarários e da Santa Casa por diferentes grupos sociais durante o setecentos refletiam as disputas pelo poder advindas com as alterações em curso no restante de Portugal.

---

<sup>60</sup> A respeito da importância das procissões e outras funções religiosas públicas leia-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo – A sociedade local e os seus protagonistas. In OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]...*, p. 29.

<sup>61</sup> A respeito das instâncias de afirmação do clero, em Braga, ler CAPELA, José Viriato – O Município de Braga de 1750 a 1834..., 205-206.

<sup>62</sup> Os provedores da Santa Casa da Misericórdia de Braga, durante o século XVIII, podem ser conhecidos em CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga*. Braga: Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho, 2003. pp. 229-234.

Diferentes famílias fidalgas, em Braga, ocupavam alternadamente os cargos na câmara municipal e, também, na Santa Casa da Misericórdia. Durante o século XVIII e início do século XIX, ocorreram mudanças políticas as quais culminaram com o fim do senhorio eclesiástico, em 1790. Neste período, famílias da segunda nobreza e letrados conseguiram adentrar à edilidade, atestando a mobilidade ascendente desses grupos na cidade.<sup>63</sup>

Algumas das famílias mais ilustres entre os bracarenses adentraram à Ordem secular franciscana, entre as quais destacaram-se: Pinto Cardoso, Borges Pacheco Pereiras, Cunha Sotomaior e Falcão Cota.<sup>64</sup> Contudo, a sua participação no órgão gestor mostrou-se bastante modesta. Diminutas vezes, membros dessas famílias participaram das decisões do Definitório.<sup>65</sup> Destacando-se, Luiz L. Pinto Cardoso, originário de uma das proeminentes famílias de Braga, que foi vice-ministro, em 1740, tendo participado no Definitório somente nesse momento, não sendo eleito em outras ocasiões.<sup>66</sup>

Desse modo, a elite nobre bracarense pouco se interessou pela agremiação terciária, afastando-se inclusive do órgão gestor. Os nobres na cidade disputavam a sua primazia em outras instituições, tal como a câmara municipal e a Santa Casa da Misericórdia.<sup>67</sup>

Tal como a diminuta participação das famílias mais ilustres de Braga, também aqueles vinculados à edilidade pouco se mostraram ativos na Ordem Terceira. Parcas aparições fizeram homens denominados “cidadãos” de Braga entre os definidores. Durante a Idade Moderna,

---

<sup>63</sup> As alterações nos cargos camarários, durante o século XVIII, foi analisada por CAPELA, José Viriato – *Fildagos, nobres e letrados no governo do município bracarense: a administração econômica e financeira da Câmara no apogeu e crise do Antigo Regime...*, pp. 174-181.

<sup>64</sup> As famílias nobres de maior destaque, em Braga, podem ser conhecidas em CAPELA, José Viriato – *Fildagos, nobres e letrados no governo do município bracarense: a administração econômica e financeira da Câmara no apogeu e crise do Antigo Regime...*, pp. 48-49.

<sup>65</sup> Nos primeiros anos da instituição, observa-se a inserção da família Cunha Sotomaior na Mesa, Jerônimo Cunha Sotomaior foi ministro, em 1678, enquanto Lourenço Cunha Sotomaior ocupou o mesmo cargo, em 1696. Não foi possível verificar as relações familiares entre os dois, contudo, os sobrenomes são referidos como aqueles pertencentes às famílias de destaque na cidade. AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 20, 68v.

<sup>66</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 79v.

<sup>67</sup> A respeito dos conflitos e disputas dos cargos da câmara municipal bracarense leia-se CAPELA, José Viriato – *Fildagos, nobres e letrados no governo do município bracarense: a administração econômica e financeira da Câmara no apogeu e crise do Antigo Regime...*, pp. 174-181. Sobre os irmãos do órgão gestor da Santa Casa da Misericórdia de Braga veja-se CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga...*, pp. 165-234.

atribuía-se a designação de “cidadão” aos membros da câmara municipal, naquelas cidades que possuíam os mesmos privilégios que os núcleos urbanos de Lisboa e Porto. Braga, desde 1511, recebera tais privilégios de seu senhorio.<sup>68</sup>

A modesta participação tanto das famílias mais destacadas da cidade quanto dos membros da edilidade no órgão gestor da Ordem Terceira franciscana revela que poucas vezes intentaram obter posições de destaque na instituição. Entretanto, quando compunham a Mesa, ocupavam os lugares mais relevantes, sendo, na maioria das vezes, ministros ou vice-ministros. Contudo, também a proeminência do clero entre os ministros pode ter colaborado para esse afastamento dos leigos dos principais cargos do Definitório.

Os cargos mais importantes (vice-ministro e ministro) do Definitório foram ocupados principalmente por sacerdotes, destacando-se o cônego Estevão Falcão Cota. Inicialmente como vice-ministro, em 1721, depois como ministro, em 1740.<sup>69</sup>

Outro destacado clérigo, bastante participativo na instituição, o cônego Francisco Pacheco Pereira esteve durante nove anos na Mesa administrativa, como vice-ministro e ministro entre os anos de 1724 e 1744.<sup>70</sup> Esse religioso, afamado paleógrafo, foi um dos designados para auxiliar na organização do cartório da Mesa Capitular, em 1740.<sup>71</sup> Suas funções no cabido demonstravam sua importância no conjunto eclesiástico da cidade. O período de maior visibilidade de Francisco Pacheco Pereira dentro da Ordem coincide com a sua importante tarefa de auxiliar na composição do cartório, na atribulada época do arcebispo D. José de Bragança (1741-1756).

A larga permanência em importantes lugares do Definitório, por Francisco Pacheco Pereira, atesta mais uma vez a premissa da forte inserção do clero nas associações leigas e

---

<sup>68</sup> Somente dois “cidadãos”, Domingos Pereira da Silva e José Pinheiro Leite, durante a década de 1720, estiveram entre os irmãos terceiros exercendo o cargo de definidores.<sup>68</sup> Nunca desempenharam outras ocupações no Definitório. Sobre a concessão dos privilégios das cidades de Lisboa e Porto aos bracarenses ler CAPELA, José Viriato – Os mesteres na Câmara e governo concelhio bracarense durante o “Antigo Regime” (em torno de um processo de subalternização política das classes mecânicas)..., 232.

<sup>69</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 94; *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 79v.

<sup>70</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 121, 130v.

<sup>71</sup> BANDEIRA, Miguel Sopas de Melo – *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII*. Porto: Afrontamento, 2000. pp. 24-25.



religiosas bracarenses. O controle dos eclesiásticos nesses espaços alternativos de exercício do poder, em Braga, ilustra o peso tanto quantitativo quanto qualitativo do clero na cidade.

Paralelamente, observa-se o distanciamento das “melhores” famílias e dos “cidadãos” bracarenses do órgão gestor da Ordem Terceira, mostrando-se um local administrado majoritariamente por clérigos, homens associados ao comércio e oficiais mecânicos. Portanto, verifica-se que grupos excluídos ou parcialmente afastados tanto da câmara municipal quanto da Santa Casa da Misericórdia encontravam na Ordem Terceira bracarense um importante espaço de sociabilidade e afirmação social.

## **CAPÍTULO 4**

### **Os conflitos externos e internos da Ordem Terceira bracarense**



As Ordens Terceiras franciscanas, de diferentes localidades, conviviam com outras instituições tanto religiosas quanto leigas. A sua difusão e crescimento nas mais variadas partes do império português demonstrava a aceitação e adoção das Ordens Terceiras pelas comunidades no Período Moderno (Livro 1, Cap. 2).

Todavia, a ereção das associações de irmãos terceiros nem sempre decorria sem discórdias e conflitos com instituições já estabelecidas naquelas localidades. O intento de monopolizar os “bens de salvação” tanto por parte do clero secular quanto por outras associações (por exemplo, irmandades e outras Ordens Terceiras) desencadeava atritos entre as instituições.

O desenvolvimento do capital religioso <sup>1</sup>, por parte da Ordem Terceira de Braga, gerou conflitos com outras associações pela disputa na conquista de diferentes grupos sociais da cidade. O ampliamto da visibilidade, o *status* social e o prestígio das agremiações de leigos influenciava diretamente o seu poder de atração sobre a população local. Também, em São Paulo, a Ordem secular debateu-se com outras instituições, destacando-se a Ordem Terceira carmelita (cf. Livro 3, Cap. 4).

Ampliar o recrutamento, atraindo fiéis, auxiliava também o crescimento econômico e social. Aumentar o número de associados fazia parte da trajetória das distintas instituições congregadoras de leigos, fato que propiciava conflitos e discórdias, principalmente, nos momentos de exibição pública. As procissões e outros eventos públicos permitiam às instituições demonstrar à comunidade a sua importância no quadro religioso da época. <sup>2</sup>

Portanto, o valor atribuído aos locais ocupados nos diversos eventos da época – procissões, acompanhamentos fúnebres, entre outros – preocupava sobremaneira os dirigentes das instituições. As disputas evidenciavam, conseqüentemente, o desejo das irmandades e Ordens Terceira de ampliar a visibilidade entre as populações.

Contudo, não somente as procedências, mas também os símbolos, materializados nos paramentos de cada associação, poderiam tornar-se motivo de discórdia. O uso da bandeira e da campainha nos cortejos fúnebres pela confraria de Jesus, em Viana da Foz do Lima, ultrajou os

---

<sup>1</sup> Para compreender os conceitos de bens de salvação e capital religioso pertencentes ao campo religioso e sua dinâmica ler BOURDIEU, Pierre – *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2005. pp. 45-69.

<sup>2</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo – A sociedade local e os seus protagonistas. In OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. p. 29.

irmãos da Santa Casa da Misericórdia, pois estes elementos faziam parte dos cortejos da sua instituição. <sup>3</sup> A tentativa de simular as cerimônias da Santa Casa, por parte de outra confraria, afrontava os gestores da instituição. Contudo, conflitos causados pela utilização de símbolos não decorriam somente com as Santas Casas. Também, entre os moradores da América portuguesa, assistia-se a disputas semelhantes. Em meados do século XVIII, os irmãos terceiros franciscanos, de Ouro Preto, enfrentaram a Arquiconfraria do Cordão, formada principalmente pelos mestiços. Os atritos iniciaram devido ao uso das insígnas da Ordem Terceira pelos confrades do Cordão na procissão executada no dia 2 de Agosto, data da indulgência da Porciúncula. Os irmãos seculares sentiram-se ultrajados, pois os confrades da Arquiconfraria realizaram seu cortejo levando “por principal insigna na ditta porção hua semelhante cruz chamada da Penitencia de que uzam os suplicantes e a sua Ordem.” <sup>4</sup>

Portanto, os símbolos das irmandades e Ordens Terceiras transformavam-se em instrumentos de afirmação e diferenciação frente aos fiéis, pois revelavam o capital simbólico inerente a cada agremiação.

Por vezes, as associações poderiam realizar acordos na tentativa de minimizar os desentendimentos e discórdias nos momentos de exibição pública. A Ordem Terceira franciscana, da cidade do Porto, determinava nos seus estatutos que os irmãos, simultaneamente confrades da Santa Casa da Misericórdia, em seus enterros não seriam acompanhados pelos terceiros. <sup>5</sup> De acordo com os estatutos da instituição franciscana, essa

---

<sup>3</sup> Sobre os conflitos da Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima e as confrarias locais ler MAGALHÃES, António – A pompa e a inovação: A Misericórdia de Viana da Foz do Lima e os conflitos com as confrarias dos Mareantes (1523-1623). *Noroeste. Revista de História. ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA. TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES*. vol. II. Braga: Núcleo de Estudos Históricos - Universidade do Minho, 2007. pp. 359-375.

<sup>4</sup> Citado por TRINDADE, Raimundo – *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1951. p. 93.

<sup>5</sup> As Ordens Terceiras, durante o século XVIII, contestaram as prerrogativas das Santas Casas da Misericórdia, principalmente no que se refere aos sepultamentos. A respeito das disputas entre as duas associações ler SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997. p. 67; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. pp.

ausência decorria “por evitarmos dissensões, e disturbios, que podem acontecer sobre as procedencias.”<sup>6</sup>

Esses atritos iniciados devido a organização de cerimônias públicas poderiam englobar diversas associações religiosas. Em Santarém, por exemplo, na segunda metade do século XVII, os franciscanos debateram-se contra os religiosos agostinhos numa disputa para eleger o local de saída da procissão do Senhor Jesus dos Passos – na quinta-feira Santa. Os conflitos envolveram também a irmandade do Senhor dos Passos, responsável pela imagem processional. Muitos dos confrades da irmandade do Senhor dos Passos também eram irmãos terceiros franciscanos. Estes, descontentes com as discórdias com a Ordem Primeira de São Francisco, rebelaram-se e edificaram outra Ordem Terceira. Para isso contaram com a aprovação do ministro provincial frei João da Madre Deus.<sup>7</sup>

Neste sentido, além dos conflitos travados com o exterior, as Ordens Terceiras franciscanas também poderiam desenvolver distúrbios internos, os quais poderiam culminar na cisão do sadalício, como em Santarém. Desentendimentos entre os irmãos e rugas com a Mesa marcavam o cotidiano das associações.

Atentar para os momentos de conflitos, distúrbios e discórdias proporciona observar a instituição e seus membros na sua complexidade e, paralelamente, desvendar as instituições mais preocupadas em minimizar o crescimento da Ordem Terceira. Portanto, os desentendimentos externos revelam as instâncias preocupadas em diminuir a influência e, conseqüentemente, a atração de irmãos pela Ordem Terceira, minando o seu crescimento social e econômico.

Igualmente, vislumbrar as perturbações internas, causadas pelos próprios membros do sadalício possibilita averiguar as atitudes desviantes dos irmãos e as relações existentes com os diferentes grupos sócio-profissionais ali instalados.

---

309-310; SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias nas sociedades portuguesas no período moderno. *Cadernos Noroeste. Revista do Centro de Ciências Históricas e Sociais da Universidade do Minho*. Nº 15 (2001). 351.

<sup>6</sup> *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751.

<sup>7</sup> Sobre os conflitos entre as associações religiosas e entre os irmãos terceiros franciscanos em Santarém ler REIS, Maria de Fátima – *Santarém no tempo de D. João V. Administração, sociedade e cultura*. Lisboa: Edições Colibri, 2005. pp. 366-368.

#### **4.1 - O relacionamento da Ordem Terceira bracarense com outras instituições da cidade**

Em Braga, a Ordem Terceira cresceu inserida num ambiente onde existiam muitas outras instituições, tais como irmandades e Ordens religiosas. <sup>8</sup> Esse cenário, marcado pela diversidade devocional, entendia-se nas variadas igrejas, capelas e altares da cidade (cf. Livro 2, Cap. 1). Os fiéis bracarenses tinham à sua disposição, desse modo, uma miríade de espaços devocionais, destacando-se a igreja da Sé, a igreja da irmandade de Santa Cruz, as igrejas paroquiais, conventuais, dos recolhimentos e as administradas pela Santa Casa da Misericórdia.

Inicialmente, a Ordem secular esteve instalada em altares de outras associações, respectivamente a irmandade de São Francisco, na Sé, e na igreja do hospital de São Marcos, administrada pela Misericórdia (cf. Livro 2, Cap. 1). Nesses primeiros anos, as relações da Ordem Terceira com essas instituições mostraram-se amistosas, ou pelo menos não existem fontes que atestem o contrário.

Contudo, essa harmonia entre a Ordem Terceira e as outras associações parece ter ruído no decorrer da primeira metade do século XVIII.

Em 1748, em reunião da Mesa, os irmãos terceiros decidiram elaborar uma carta para o superior da Ordem Primeira franciscana, estabelecido em Madrid. Nesse documento, os seculares bracarenses relataram a história da instituição, desde sua fundação até aquele momento. A elaboração da referida carta intentava demonstrar a trajetória da instituição, sua importância no contexto religioso bracarense, e justificar a solicitação para excomunhões para todos aqueles que intentavam contra os privilégios da instituição. Para isso, descreveram em pormenores as dificuldades que enfrentavam naquele período, provocadas, majoritariamente, por outras associações.

O primeiro atrito da Ordem Terceira com outras instituições, de acordo com os registros das reuniões da Mesa, iniciou após a inclusão da Ordem secular na procissão do Corpo de Deus, em 1743. <sup>9</sup> O arcebispo D. José de Bragança, em seu edital afixado na igreja da Sé, colocou a

---

<sup>8</sup> Para conhecer o panorama confraternal em Braga, no século XVIII, ver FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758*. Braga: Compolito, 2002. pp. 193-204.

<sup>9</sup> A participação da Ordem Terceira franciscana na procissão do Corpo de Deus foi imposta, em 1743, pelo arcebispo D. José de Bragança (1740-1756). AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 125.

Ordem Terceira à frente das demais confrarias da cidade (cf. Livro 2, Cap. 6). Esta primazia nas procissões correspondia aos privilégios das Ordens seculares franciscanas concedidos por diferentes pontífices no decorrer dos séculos.

Contudo, a preferência da Ordem Terceira decorria somente nessa procissão. Noutros eventos, como nas cerimônias fúnebres de seus membros, os irmãos terceiros eram procedidos pelas outras instituições às quais os defuntos pertenciam. Essa situação descontentava os seculares franciscanos, pois, além de lhes retirar a primazia do evento, também tentava remover-lhe o nome de “Venerável Ordem Terceira”. Para conservar os seus privilégios, os definidores resolveram “que se defendecem as causas e demandas que moverem as taes irmandades a esta Veneravel Ordem Tercerya a respeito da dita preferência e regalias della”.<sup>10</sup>

Os custos, que poderiam implicar tal ação, seriam realizados pela instituição, fato demonstrativo da importância destinada ao lugar ocupado nas cerimônias e à visibilidade do sodalício naquele contexto. Exibir o capital religioso conquistado durante as primeiras décadas de sua existência tornara-se fundamental. Para isso, não poupavam esforços, tanto sociais quanto financeiros, para conquistar o lugar que lhes parecia devido.

Esta ação, movida pelas irmandades mais antigas da cidade contra a Ordem Terceira, era encabeçada pela irmandade de Nossa Senhora da Luz. Composta por estudantes, essa irmandade estava sediada na igreja de São Paulo. Este templo fazia parte do colégio da Companhia de Jesus desde o arcebispado de D. frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1581). Esse prelado doou aos inicianos casa e igreja, onde iniciaram seus exercícios espirituais e a lecionar. Na primeira metade do século XVIII, três irmandades situavam-se na igreja de São Paulo: a de Nossa Senhora da Luz, a de Nossa Senhora dos Prazeres e a de São Francisco Xavier.<sup>11</sup>

A data exata de formação da irmandade da Luz é desconhecida, contudo, pode-se estimar o século XVI como período da sua edificação.

A questão da antiguidade utilizada pela irmandade de Nossa Senhora da Luz, reforçada pela existência de outras associações mais antigas, mostrava-se como principal justificativa para retirar da cimeira das procissões e de outras cerimônias públicas a Ordem Terceira franciscana. Motivo propiciador do litígio entre as instituições. O processo perpetuou-se no tempo, sendo a

---

<sup>10</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 16v.

<sup>11</sup> Sobre as irmandades da igreja do colégio de São Paulo ler FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo II. Braga: Imprensa Catholica, 1890. p. 221.



primeira menção de tais hostilidades citadas em 1746.<sup>12</sup> A importância dedicada a esse assunto estimulou os definidores da Ordem Terceira a elegerem, em 1749, três irmãos da Mesa especialmente para acompanharem litígio.<sup>13</sup>

A procedência da Ordem Terceira, inicialmente instituída pelo arcebispo, em 1743, foi derogada durante a década de 40, todavia, o momento exato e os motivos dessa alteração não são explicitados. Em 1750, os irmãos da Mesa citaram a irmandade da Luz como predecessora na procissão do Corpo de Deus, alegando a convivência de D. José de Bragança. Ainda decorriam os litígios entre as instituições, contudo, somente a irmandade dos estudantes poderia proceder a Ordem secular, pois se outras irmandades quisessem estar à frente dos irmãos terceiros, esses não participariam da procissão do Corpo de Deus, recolhendo-se à sua igreja.<sup>14</sup> Essa decisão tomada durante reunião do Definitório evidencia a permanência das disputas pela precedência num evento congregador das diversas instituições da cidade. A recusa, por outras irmandades mais antigas, da primazia da Ordem Terceira, revelavam as disputas pela exibição do capital religioso em Braga.

A questão da antiguidade, alegada pelos confrades da irmandade de Nossa Senhora da Luz, mostra a importância destinada ao tempo de existência das associações. O surgimento de novas irmandades e Ordens Terceira nas comunidades abalava o panorama confraternal anteriormente instalado. As instituições existentes, diante de uma nova agremiação, buscavam minimizar ou mesmo impedir a criação de novos sodalícios.<sup>15</sup>

As tentativas de minimizar a ostentação e as cerimônias da Ordem Terceira decorreram também por parte do pároco de São João do Souto. O responsável pela paróquia, na qual estava situada a igreja da Ordem secular, tentou diminuir a audiência no espaço sagrado dos terceiros franciscanos.

---

<sup>12</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 16v.

<sup>13</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 91v.

<sup>14</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 144v.

<sup>15</sup> Caso exemplar são as irmandades da Santa Casa da Misericórdia, as quais poderiam tentar impedir a criação de congêneres geograficamente próximas, tentando defender suas rendas e seu recrutamento entre a população local. A respeito das disputas entre as Santas Casas ler ABREU, Laurinda – *As Misericórdias de D. Felipe a D. João V.* In Paiva, José Pedro (Coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Fazer a História das Misericórdias.* Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. p. 49.

As funções celebradas na igreja dos irmãos terceiros preocupavam o sacerdote, pois se configurava num atrativo para sua clientela. As celebrações promovidas pela associação secular franciscana incluíam, para além dos membros da instituição, outros fiéis da proximidade. Outro aspecto associava-se à sua freqüência. Esse crescimento da participação de leigos nas celebrações litúrgicas na igreja dos irmãos terceiros incentivou o pároco de São João do Souto a buscar meios para controlar e, posteriormente, minimizar a ostentação das cerimônias da Ordem.

O primeiro episódio desencado pelo sacerdote decorreu, em 1746, quando autorizou a celebração de uma missa cantada pelo padre Jerónimo António da Silva, na igreja da Ordem Terceira. Este pedido e a sua autorização foram veemente criticados em reunião dos definidores, pois “sem attender o que o dito Reverendo Abbade não tinha jurisdição para lhe dar a pedida licenssa muito mais por ter o dito Reverendo Hieronimo Antonio da Sylva alcançado licenssa deste Difinitorio para cantar dita missa, pois so este Difinitorio podia dar a referida licenssa.”<sup>16</sup>

A intromissão do pároco de São João do Souto aliado à falta de obediência do padre Jerônimo Antônio provocou a consternação dos irmãos terceiros que decidiram punir o padre, começando com uma advertência pública feita pelo padre comissário aos desobedientes. Seguidamente, proibiram Jerônimo Antônio de participar dos acompanhamentos, exercícios espirituais e de celebrar missas na igreja da Ordem Terceira.<sup>17</sup>

As celebrações de missas cantadas e os sepultamentos tornaram-se, no decorrer do tempo, os principais focos de atrito entre o responsável pela paróquia de São João do Souto e os irmãos terceiros. Cioso dos seus direitos e privilégios, o sacerdote tentou impedir a celebração de missas cantadas, no intento de diminuir a pompa nas cerimônias dos irmãos terceiros e almejava ainda cobrar direitos paroquiais nas sepulturas da igreja da Ordem “sem ter comcurrido com dispeza alguma para a factura delle”.<sup>18</sup> Os definidores não explicitaram a data inicial dos litígios com o pároco, salientando somente, em 1748, as instâncias que mediaram os

---

<sup>16</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 11v.

<sup>17</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 11v.

<sup>18</sup> Em 1722, consta a primeira referência de tentativa de cobrança dos sepultamentos na igreja da Ordem Terceira, pelo pároco de São João do Souto. Provavelmente perpetuou-se no tempo a questão do pagamento das sepulturas. AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 95v.; *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 78.

desentendimentos – Tribunal da Relação de Braga e a Cúria Romana – e a vitória nas causas relacionadas com as missas cantadas.

A intromissão do responsável pela paróquia na qual estava a igreja da Ordem secular não decorria somente na cidade de Braga. Nas localidades onde os institutos terciários franciscanos estavam afastados dos conventos da Ordem Primeira era comum os desentendimentos com o prelado local. Em Espanha, também as Ordens Terceiras que possuíam igreja própria sofriam a interferência dos párcos nas suas cerimônias, pois “el temor a una intromisión en los derechos parroquiales convertía al cura en un enemigo declarado de la V.O.T.”<sup>19</sup> Perspectiva que corrobora o acrescentamento da importância das igrejas das Ordens seculares em distintos locais, principalmente durante o século XVIII.

Apesar dos terceiros bracarenses conseguirem defender a sua liberdade para celebrar missas cantadas na sua igreja, sem interferência alguma, a questão dos sepultamentos perdurou. Em 1748, os membros da Mesa afirmaram persistir os litígios a respeito dos sepultamentos e do acompanhamento dos seus irmãos. A presença do pároco ofendia os privilégios da Ordem Terceira, pois a participação do sacerdote configurava-se “em irreparavel prejuízo e passaria a Venravel Ordem Terceira da dita cidade de Braga com semelhante introdução a ser hua leyga confradia.”<sup>20</sup>

O acompanhamento nos enterros, o uso do esquife e os sepultamentos eram momentos de conflitos entre as irmandades e Ordens Terceiras em distintas localidades.

Em Vila Viçosa, os confrades da Santa Casa da Misericórdia, durante os séculos XVII e XVIII, se debateram com outras associações – irmandade do Santíssimo Sacramento e confraria de Nossa Senhora da Graça – devido ao uso da tumba e do acompanhamento aos defuntos. Nessa localidade, após 1750, a Ordem Terceira franciscana usurpou o monopólio da Santa Casa nos enterros, construindo esquife próprio para inumar seus irmãos.<sup>21</sup>

O cuidado com os ofícios fúnebres de seus membros tornava as associações leigas e religiosas ciosas neste quesito. Acompanhar seus defuntos, sepultá-los e realizar as celebrações

---

<sup>19</sup> MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana*. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005. p. 34.

<sup>20</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 78.

<sup>21</sup> Os conflitos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa foram analisados por ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., pp. 305-310.

litúrgicas em prol do falecido constavam entre as principais obrigações de irmandades e Ordens Terceira. Igualmente, como uma ocasião solene e pública, os atos realizados pelos mortos continham grande valor simbólico no contexto religioso na Idade Moderna. Os benefícios angariados com essas cerimônias, de cunho financeiro – pela obtenção de legados ou cobranças pelos acompanhamentos – e social, ao demonstrar a capacidade de organizar cerimônias dignas, indicavam o poder das associações. Essa visibilidade atraía novos adeptos e donativos, sendo, portanto, fundamentais para o desenvolvimento das agremiações (cf. Livro 2, Cap. 8).

A defesa de seus privilégios, os quais incluíam a liberdade de sepultamento dos seus irmãos, mostrava-se fundamental para a Ordem secular. Afirmar diante de seus membros e da comunidade a sua condição de Ordem, com *Regra* aprovada, diferenciando-se de outras irmandades e confrarias constituía-se num requisito fundamental para garantir o seu capital simbólico. Esta diferenciação em relação às outras associações configurava-se numa das suas qualidades mais bem preservadas e destacadas naquele período.

Para além das intromissões do pároco, no mesmo período, a irmandade de São Francisco, instalada na Sé, tentou retirar a nomenclatura de “Venerável Ordem Terceira” à instituição bracarense. Esses conflitos gerados pelo pároco e irmandade de São Francisco estimularam os gestores da Ordem secular a buscar auxílio ao ministro geral da família franciscana, instalado em Madrid. Para isso, os irmãos da Mesa redigiram uma carta, em 1748, salientando que “berço donde se criou e eregio a dita Venerável Ordem Terceira, (hoje como cruel madrasta) não so lhe nega a nomenclatura de Ordem, mas também lhe quer usurpar para si a dignidade titullar de Venerável, e como com este titullo honorifico se denominão todas as Ordens Terceyras da Penitencia, em todo o mundo”.<sup>22</sup>

A denominação destinada à Ordem secular franciscana de “Venerável Ordem Terceira da Penitência” tornava-se um ponto fundamental de diferenciação, distinguindo-a das outras associações religiosas. A nomenclatura indicava a condição dessas instituições no seio da Igreja e comprovava aos fiéis a sua ligação a organização mendicante. Nesse sentido, destacava-se aos irmãos seculares que “nem a nossa Ordem se pode chamar Confraria; e a razao he: porque nenhuma confraria se chama Ordem, como a nossa, e as ditas confrarias tem so humas certas ordenacoens, ou compromissos, e nao Regra approvada pela Se Apostolica, como tem os

---

<sup>22</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 78.

Terceiros; os Confrades não fazem profissão, nem são proibidos apartarem-se das suas confrarias”.<sup>23</sup>

Desse modo, a importância do nome das associações de terceiros franciscanos, também com um grande valor simbólico, proporcionava conflitos entre as instituições.

A irmandade de São Francisco, mesmo possuindo devoção similar à Ordem Terceira, não disponibilizava a mesma oferta de bens de salvação daquela pertencente à Ordem secular.

Um conjunto de indulgências, jubileus, o direito a envergar o hábito franciscano em cerimônias públicas são alguns exemplos de vantagens proporcionadas pelas Ordens Terceiras de São Francisco.<sup>24</sup> Privilégios destinados somente a esse tipo de associação excluindo, conseqüentemente, irmandades e confrarias de tais benefícios.

As indulgências plenárias poderiam fazer parte do conjunto de regalias proporcionadas por diversas irmandades. As Santas Casas da Misericórdia, principalmente na segunda metade do século XVI, conseguiram obter de Roma diversas indulgências plenárias. Contudo, essas *benesses* – além de incentivarem a entrada de novos membros na irmandade – estimulavam também aos fiéis a favorecerem materialmente a Misericórdia no momento de sua morte.<sup>25</sup>

Mesmo incluídas as indulgências entre a miríade de benefícios – tanto espirituais quanto materiais – de outras associações, as Ordens Terceiras constituíam-se em associações notadamente religiosas. O que lhes possibilitava, inclusive, ter os mesmos indultos destinados aos frades mendicantes. Angariados no decorrer dos séculos, os privilégios dos irmãos terceiros configuravam-se numa mais valia fundamental na disputa pelas almas dos fiéis.

---

<sup>23</sup> ANDRADE, João Antonio da Costa – *Crysol seraphico em que se apuram as verdades do instituto da Ordem Terceira da Penitencia do Patriarcha dos pobres Sao Francisco*. Lisboa: Oficina da Música e da Sagrada Religiao de Malta, 1739. p. 39.

<sup>24</sup> Para conhecer as indulgências destinadas aos irmãos terceiros franciscanos ler EGYPTO, José – *Thesouro espiritual serafico, guia de catholicos para o Reyno da Bemaventuranca pelo caminho da serafica, santa e sagrada ordem terceyra da penitencia instituida por N. serafico Padre S. Francisco; em que se trata do seu glorioso principio, leys & estatutos, sagrados exercicios, suas grandes indulgencias, privilegios apostolicos, sua uniao espiritual com os filhos e filhas da primeira e segunda Regra serafica, varios avisos, e documentos uteis e importantissimos para a salvacao das Almas*. Lisboa: Oficina de Mathias Pereyra da Silva, 1721. pp. 188-247.

<sup>25</sup> ABREU, Laurinda – O século das Misericórdias. *Cadernos do Noroeste*. Série História 3. Braga: N° 20 (2003). 470-472.

A estreita relação entre a Ordem Terceira e a Ordem Primeira decorria desde o Período Medieval. Contudo, a partir do século XVII, com a divulgação, levada a curso pelos frades mendicantes, das Ordens seculares de São Francisco muitas vezes o suporte dos religiosos franciscanos foi fundamental durante o seu desenvolvimento. Apesar disso, as relações entre a Ordem Primeira e Terceira não se mostraram sempre harmoniosas.

Além de debaterem-se com outras associações da cidade, os terceiros de Braga também protagonizaram algumas discórdias com os frades franciscanos. Embora estando distante dos conventos mendicantes da região, por se situarem extra-muros, os irmãos terceiros desentenderam-se algumas vezes com os membros da Ordem Primeira. A distância entre a igreja dos seculares e dos frades configurava-se num quesito fundamental para aplacar os desentendimentos entre as duas instituições.<sup>26</sup> Contudo, o afastamento físico das Ordens não impedia completamente o aparecimento de conflitos.

As discórdias entre frades e irmãos seculares, muitas vezes, iniciavam quando os terceiros franciscanos alcançavam alguma independência em relação à Ordem Primeira. Em 1739, os irmãos terceiros de Braga decidiram elaborar estatutos próprios desvincilhando-se dos antigos estatutos (cf. Livro 2, Cap. 2).<sup>27</sup> A preparação das disposições particulares da Ordem demandou alguns anos de trabalho. Em 1741, os irmãos da Mesa apresentaram formalmente os novos estatutos, os quais foram postos em dúvida pelo padre comissário. O frade Bento de Santa Comba questionou várias disposições do documento, expondo diante dos gestores as seguintes questões:

“[...] a primeira duvida sobre a dispozição do Estatuto aonde se determina que o Reverendo Padre Comissário traga consigo hum religioso confessor para ajudar a confessar; a segunda na determinação que o Reverendo padre Comissário não tenha voto na eleição; terceira na determinação que o secretario da Ordem fique no anno seguinte Carturário, sem para isso ser votado; quarta na determinação que a eleição dos Definidores se faça propondo para estes cargos os sogeitos que levaram mais votos nas conferencias; quinta n determinação que a Ordem

---

<sup>26</sup> As igrejas das Ordens Terceiras edificadas juntamente aos conventos franciscanos tendiam a possuir maiores desentendimentos com os frades. De acordo com MARTÍN GARCÍA, Alfredo. *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 125.

<sup>27</sup> Como disposições gerais, os terceiros franciscanos de Braga utilizavam a obra de SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia, que instituhio o Seraphico P. S. Francisco & decisioens e resoluçoens de alguas duvidas, sobre o estado da mesma Ordem Terceira*. Lisboa: Officina de João da Costa, 1669.

Terceira desta cidade possa chamar Comissário de qualquer das Províncias da soledade ou Portugal; sexta na determinação que o Reverendo Padre Comissário faça esmola o sermão do Lavapedes; setima na determinação que o caríssimo irmão Menistro possa prezidir nas juntas sem licença do Reverendo Padre Comissário, oitava na determinação que o Reverendo Padre Comissário não tenha voto senão nas matérias que forem meramente espirituais; nona na determinação que o Reverendo Padre Comissário no dia da eleição diga as suas culpas aos mais irmaons".<sup>28</sup>

As dúvidas relacionadas ao novo regimento demonstravam a preocupação do franciscano no que se refere ao acesso aos cargos do Mesa e as obrigações estabelecidas para o padre comissário. Também, não concordava com a retirada do padre comissário das decisões do órgão gestor relativamente a assuntos de caráter profano.

O afastamento dos frades franciscanos das deliberações a respeito de matérias não espirituais evidenciava o desejo de auto-gestão por parte dos irmãos terceiros. Não desprezando a importância do franciscano nas questões religiosas, intentavam afastar os frades das decisões puramente profanas. Essa independência relacionada à gestão do sodalício desagradou ao padre comissário do período, pois os gestores da Ordem secular pretendiam circunscrever a sua ligação à Ordem Primeira apenas a assuntos religiosos e espirituais.

Os comentários do franciscano aos novos estatutos foram remetidos para o responsável pela Província da Soledade para retirar dúvidas e equívocos a respeito das novas disposições. A resposta do prelado superior da referida Província, em 1741, foi negativa aos desejos dos irmãos bracarenses, determinando a impossibilidade da confecção de estatutos próprios.<sup>29</sup> Mesmo diante de tal situação, os irmãos terceiros não esmoreceram, escreveram novamente ao provincial, pois observaram que "o Reverendo Padre Comissário não quer por modo algum haja Estatutos particular; pois se não acomoda com rezão alguma, e só se quer governar pela sua vontade".<sup>30</sup>

---

<sup>28</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 92v.

<sup>29</sup> As Ordens Terceiras poderiam elaborar estatutos próprios desde que não contrariassem ou desrespeitassem a *Regra* aprovada por Nicolau IV. Conforme ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venebrable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados exercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos*. Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. p. 34.

<sup>30</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 99.

A nova carta destinada ao ministro provincial da Soledade destacava também a possibilidade dos irmãos terceiros elaborarem estatutos próprios, justificava essa observação salientando a existência de estatutos nas Ordens Terceiras de Lamego, Ponte de Lima e Viana. O que demonstrava o conhecimento dos irmãos das disposições relacionadas aos institutos terciários e a comunicação entre as associações. Ao final da correspondência solicitavam ao provincial sua aprovação e que mandasse o padre comissário assinar os novos estatutos, “poes tem a Ordem tomado rezolução de os fazer aprovar, por quem de direito pertencer, em falta de vossa Reverencia, do que necessária, e infalivelmente se segue desordens com o Reverendo Padre Comissário, e escândalo para os irmãos encontrando se por vossa Reverencia o bem da Ordem.”<sup>31</sup>

As dificuldades impostas pelo padre comissário e a falta de auxílio do ministro provincial revelavam a tentativa de dificultar a elaboração dos estatutos da Ordem Terceira, prejudicando sua independência em relação à ordem mendicante. Porém, estas tentativas não desmotivaram nem aplacaram a decisão dos definidores em garantir o controle da gestão do sodalicio. O que conseguiram, em 1742, quando tiveram seus estatutos aprovados pelo superior da Província da Soledade.<sup>32</sup> Essa trajetória dos irmãos terceiros de Braga demonstra a sua força, pois conseguiram a aprovação de seus estatutos após enfrentar uma luta que lhes correu a contento. Para melhor se compreender esta tomada de posição dos irmãos bracarenses faz-se necessário recordar o crescimento, afirmação e bom momento porque passava a instituição nessa altura.

#### **4.2 - Os conflitos internos: a manutenção da vivência moral-religiosa**

Fazer parte da Ordem Terceira, envergando o hábito franciscano em ocasiões especiais, demonstrava a adesão a uma vivência religiosa mais rigorosa. O auto-controle, a disciplina, a obediência e a penitência faziam parte do cotidiano dos irmãos terceiros (cf. Livro 1, Cap. 2).

Como uma instituição religiosa voltada para a prática penitencial, propiciando a salvação das almas, a Ordem Terceira franciscana enquadrava-se entre as instituições difundidas no pós-Trento. Nesse período, esperava-se atrair os fiéis para a igreja, afastando a heresia. A doutrinação dos leigos também fazia parte das expectativas da Reforma, paralelamente a

---

<sup>31</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 99-99v.

<sup>32</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 112.



melhoria da qualidade do clero regular e secular. <sup>33</sup> Igualmente, assistiu-se à proliferação de regimentos elaborados nas dioceses, evidenciando a valorização desses espaços na divisão geográfica eclesiástica, os quais afinaram a sua administração com as novas disposições conciliares. <sup>34</sup> Também, no âmbito das dioceses, decorriam as visitas pastorais. Mecanismos de difusão da doutrina, de fiscalização do aparelho religioso e de controle da observância religiosa e moral das populações. <sup>35</sup>

Estas alterações na dinâmica das dioceses e dos seus quadros humanos, provocadas pelas disposições tridentinas, também fizeram parte do cotidiano dos bracarenses. A imposição das determinações de Trento, entre os moradores da cidade, não decorreu, contudo, sem o temor e a resistência de parte do clero secular. Apesar das críticas e oposição do cabido, frei D. Bartolomeu dos Mártires iniciou a reforma do arcebispado, segundo as disposições tridentinas. <sup>36</sup> Desse modo, desde os finais do século XVI, em Braga, decorreram esforços para promover as premissas de Trento entre os seus habitantes.

Em 1639, foram elaboradas constituições sinodais para o arcebispado bracarense. Contudo, a sua impressão decorreu posteriormente, em 1697, pelo arcebispo D. João de Sousa (1696-1703). De acordo com esse prelado, as novas disposições visavam corrigir “alguns abuzos no culto Divino, administração da justiça, vida e costumes de nossos subditos”. <sup>37</sup>

---

<sup>33</sup> A propósito da ênfase na doutrinação dos leigos durante a Reforma veja-se DAVIDSON, Nicholas – *A contra-reforma*. São Paulo: Martins Fontes, 1991. p. 43.

<sup>34</sup> A elaboração de constituições sinodais, a partir de Trento, ocorreu em diversas dioceses de Portugal e, no século XVIII, também naquelas situadas no ultramar, como as Constituições do Arcebispado da Bahia, de 1707. Conforme PAIVA, José Pedro – Dioceses e organização eclesiástica. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 196.

<sup>35</sup> PAIVA, José Pedro – As visitas pastorais. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol 2..., p. 251.

<sup>36</sup> Sobre as acusações dos membros do clero secular, devido às suas críticas as disposições tridentinas, entre os bracarenses consultar BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – A visita da inquisição a Braga, Viana do Castelo e Vila do Conde em 1565. *Revista de la Inquisición*. N° 3 (1994). 29-67; SOARES, Franquelim Neiva – A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700). *Cadernos do Noroeste*. vol. 6 (1993). 41-42.

<sup>37</sup> *Constituições Synodales do Arcebispado de Braga, ordenadas no ano de 1639. Pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha: E mandadas imprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa*

Portanto, observa-se a existência de problemas relacionados ao culto divino e a vivência religiosa na diocese de Braga naquele período.

Além da impressão das constituições, outras ações visavam adequar tanto clero quanto fiéis as disposições de Trento, sendo as visitas pastorais incentivadas a partir do século XVI. Estes esforços pretendiam construir uma “comunidade santa e beata, receptiva e respeitadora mas extremamente dócil e acrítica no tocante aos leigos”.<sup>38</sup>

Entretanto, as ações empreendidas pelos prelados diocesanos, durante a Reforma, decorriam paralelamente às ações praticadas pela hierarquia regular e outras instituições religiosas, como a inquisição. Os mendicantes participaram ativamente desse movimento renovador promovendo a formação de Ordens seculares, em distintos locais (cf. Livro 1, Cap. 2). As Ordens Terceiras ao impor aos seus membros uma vivência religiosa rigorista, afinada a espiritualidade franciscana, também colaboravam diretamente para a difusão das determinações emanadas pelo concílio tridentino.

Assim, os diferentes documentos normativos a Ordem Terceira de Braga e suas congêneres ressaltavam a necessidade do bom viver cristão, determinando diversas obrigações religiosas aos seus membros. Esse conjunto de ações, todas destinadas a colaborar para a salvação das almas, implicava num ajuste das vontades e desejos dos seus participantes. Deste modo, a Ordem Terceira franciscana impunha aos seus associados um *habitus* religioso.

O aceite dessa forma de viver, dentro dos parâmetros estabelecidos pela instituição, iniciava com o noviciado. Nesse período, os novos membros deveriam mostrar adequação às disposições do sodalício evidenciando sua vontade de se tornar terceiro franciscano. Observados pelo mestre de noviços e pelos outros irmãos, os noviços deveriam participar dos exercícios religiosos e ter uma boa conduta em seu cotidiano (cf. Livro 2, Cap. 2).

Além dos noviços, também os irmãos terceiros eram observados por seus pares. Atentar para as atividades realizadas pelos outros membros da Ordem e para sua conduta moral fazia parte do cotidiano dos irmãos terceiros. Incentivada pela associação e pelo padre comissário, os irmãos fiscalizavam-se mutuamente procurando delatar faltas e possíveis abusos cometidos.

---

*Arcebispo, & Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, do Conselho de Sua Magestado, & seu Sumilher da Cortina.* Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1697. Prólogo.

<sup>38</sup> SOARES, Franquelim Neiva – A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)..., 43.

Este cuidado dispensado à forma de viver dos terceiros franciscanos justificava-se, pois “a principal obrigação dos Irmãos e Irmãs he viverem tão ajustados com a Ley de Deos e tão observantes dos seus Mandamentos que sirvo a todos de edificação será sem duvida couza muito desordenada que os mesmos que devem dar exemplo aos próximos passem a servir-lhe de escândalo.”<sup>39</sup> O temor de possíveis condutas dissociadas da vivência religiosa aceite poderiam auxiliar para a queda do valor simbólico da instituição. Desse modo, os membros das Ordens Terceiras deveriam estar de acordo com o *habitus* religioso instituído, sendo passíveis de exortações e castigos os faltosos nesse quesito.

A fiscalização exercia-se por distintas formas, decorrendo através das infomações obtidas pelos zeladores e também durante a visita geral.

A visita geral se constituía numa devassa realizada anualmente, iniciando quando o padre comissário exortava aos irmãos que delatassem seus pares. Os questionamentos, na Ordem Terceira de Braga, pautavam-se num roteiro previamente estabelecido. Portanto, ausente de espontaneidade, as perguntas – que revelavam quais seriam as faltas mais desprestigiantes – moldavam as respostas.

O questionário utilizado pelo padre comissário, em Braga, para encontrar os irmãos em desvio englobava sete perguntas:

“[...] Se sabe que algum Irmão ou Irmã vive deshonestamente com escandalo das vizinhanças.  
Se sabe que algum Irmão ou Irmã ande em ódio publico com algua pessoa.  
Se sabe que algum Irmão ou Irmã descomponha alguém de obra, ou de palavra com escândalo.  
Se sabe que algum Irmão ou Irmã he inquieto em bulhas e traz demandas injustas.  
Se sabe que algum Irmão ou Irmã se tome do vinho com escândalo da vizinhança, ou anda pelas tabernas com desdouro da Ordem.  
Se sabe que algum Irmão ou Irmã murmura e diz mal da Ordem, ou do seu governo ou do Definitorio ou dos Prelados, de sorte que resulte menos conta dos sobredictos e desestimação da Ordem; e se diz publicamente.  
Se tem, algua cousa que advertir para o bem da Ordem e do seu governo.”<sup>40</sup>

---

<sup>39</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 30.

<sup>40</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 32. A Ordem Terceira do Porto, nos seus estatutos de 1660, possuía um interrogatório similar ao utilizado pelos bracarenenses. A propósito do inquérito realizado pela Ordem secular franciscana portuense veja-se EIRAS, José Anibal Guimarães da Costa – *Os terceiros franciscanos da cidade do Porto (elementos para o seu estudo)*. Porto: Universidade do Porto, 1972. Tese de Licenciatura. Policopiada. p. 41.

Primeiramente, destaca-se que as questões abarcavam a vida cotidiana, privilegiando-se a inquirição sobre os hábitos pessoais, nomeadamente, no que diz respeito à conduta moral, à decência, à provocação de escândalos, aos conflitos com os membros da comunidade e à opinião dos irmãos a respeito da gestão do sodalício.<sup>41</sup>

Como se depreende do interrogatório, escândalo constituía-se na palavra mencionada por diversas vezes, sugerindo ser uma preocupação central para a instituição. Zelar pelo prestígio do sodalício na comunidade, evitando escandalizar a população se mostrava uma das principais obrigações dos irmãos seculares, evitando denegrir a imagem da Ordem. Neste sentido, exigia-se dos seus membros uma vivência moderada e disciplinada, de acordo com os preceitos religiosos.

Inicialmente, sublinha-se a averiguação do viver desonesto, em diversificadas esferas do cotidiano. A ingerência sobre as relações afetivas e sexuais dos irmãos fazia parte dos objetivos da devassa. Uma preocupação constante de distintas instituições do período, não excluindo as Ordens Terceiras franciscanas, consistia em regulamentar as práticas sexuais dos fiéis. Para a Igreja, principalmente no pós-Trento, a fornicação, mesmo que simples, “entre um homem e uma mulher, sem causar dano a terceiros, como no adultério ou na bigamia, ia contra a ordem natural porque a reprodução deveria estar restrita à condição matrimonial para a geração de descendentes”.<sup>42</sup> Neste sentido, os contatos entre os gêneros eram vigiados, regulados, sendo fundamental os irmãos terceiros manterem-se distantes de comportamentos desviantes em suas relações, evitando provocar escândalos.

Buscava-se também conhecer a prática de ações menos dignas e impuras, sendo as brigas e a frequência a tabernas, implicando no uso de bebidas alcólicas, igualmente atitudes desprestigiadas para a instituição, provocando o “desdouro da Ordem”.

A convivência social, principalmente masculina, proporcionada pelas tabernas implicavam muitas vezes na ingestão de bebidas alcólicas. Como um espaço de sociabilidade,

---

<sup>41</sup> A análise desse interrogatório também foi realizada pela investigadora Maria Ivone da Paz Soares, contudo o resultado das inquirições e as devassas posteriores não foram abordadas em seu estudo. SOARES, Maria Ivone da Paz – *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*. Braga: Associação Comercial de Braga, 2009. pp. 123-131.

<sup>42</sup> A respeito da perspectiva tomista adotada pela Igreja pós-tridentina no que se refere às práticas sexuais dos fiéis consultar SCHWARTZ, Stuart B. – *Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 51.

onde a prática de jogos e outras atividades, decorriam consoante ao beber e comer, muitos trabalhadores frequentavam esses locais no seu cotidiano.<sup>43</sup> A presença nesses estabelecimentos, portanto, mostrava-se contraproducente para os fiéis, que deveriam manter a retidão e dedicação ao trabalho. Os divertimentos, propiciadores da ociosidade, retiravam os irmãos terceiros do caminho da salvação.<sup>44</sup>

Deste modo, os pecados “públicos” recebiam maior atenção no interrogatório, pois embaraçavam a instituição frente à comunidade trazendo o desprestígio. Corrigir os desvios visíveis a população demonstrando a persuasão da Ordem Terceira na correção dos pecadores tornava-se, do mesmo modo, fator enobrecedor. Ao demonstrar capacidade para alterar comportamentos considerados desviantes das premissas católicas, os irmãos terceiros garantiam visibilidade entre outras associações da época. Além disso, enquadravam seus membros numa vivência religiosa adequada às disposições reformadoras, difundidas após Trento.

O questionário possuía também perguntas relacionadas ao cotidiano dos irmãos e à sua relação com a sociedade, principalmente no que se refere a comportamentos mal vistos pela comunidade circundante e ao seu convívio com outras pessoas, incluindo possíveis desentendimentos. Essas inquirições visavam fiscalizar os irmãos terceiros e suas relações com a comunidade circundante, sugerindo o intuito de minimizar atritos e conflitos envolvendo seus membros. Esperava-se dos seculares uma postura pacífica e harmoniosa com as pessoas que lhes eram próximas. Essas ações de vigilância executada pelas Ordens Terceiras auxiliavam na pacificação da sociedade, sendo, em algumas situações, fundamentais para pequenas comunidades rurais. Em Espanha, por exemplo, as associações ligadas a espiritualidade

---

<sup>43</sup> Nas tabernas eram servidas bebidas, com destaque para o vinho e aguardente, podendo igualmente disponibilizar aos seus clientes alguns tipos de alimentos. Os jogos eram a grande atração de muitos desses estabelecimentos. Conforme LOUSADA, Maria Alexandre – A rua, a taberna e o salão: elementos para uma geografia histórica das sociabilidades lisboetas nos finais do Antigo Regime. In VENTURA, Maria da Graça A. Mateus (Coord.) – *Os espaços de sociabilidade na Ibero-América (sécs. XVI- XIX)*. Lisboa: Edições Colibri, 2004. pp. 108-111.

<sup>44</sup> Sobre a postura de alguns pregadores espanhóis a respeito da frequência dos fiéis às tabernas, observada como momentos de ócio e de gastos desnecessários implicando no afastamento do indivíduo de suas atividades laborais e da salvação da alma veja-se FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, Carmen; ROSADO MARTÍN, Delia; MARÍN BARRIGUETE, Fermín – La sociedad del siglo XVIII a través del sermónario. Aproximación a su estudio. *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*. Nº 4 (1983). 44.

franciscana, como a irmandade da Vera Cruz e a Ordem Terceira, desempenharam um papel importante na atenuação da conflitualidade cotidiana em alguns núcleos populacionais do meio rural.<sup>45</sup> Nesse sentido, as irmandades e Ordens Terceiras promoviam também a coesão social, buscando homogeneizar atitudes, promovendo uma integração simbólica entre seus associados.<sup>46</sup>

Posteriormente, perguntava-se sobre a opinião do indivíduo a respeito da instituição. Persuasivo e passível de demonstrar as intrigas no interior do sodalício, o questionário buscava conhecer as pessoas discordantes com as decisões tomadas pelo Definitório. O momento da visita geral tornava-se a ocasião para vislumbrar os confrontos entre os grupos no interior da Ordem Terceira e os desvios praticados pelos seus membros. Paralelamente, demonstrava o controle exercido tanto pelos franciscanos – na figura do padre comissário – quanto pelos seus administradores. Mais suscetíveis, as últimas perguntas aprofundavam a existência de irmãos descontentes com a organização e gestão da Ordem Terceira. Além da conflitualidade dos seculares em seu cotidiano, esperava-se detectar problemas internos à instituição, questionando seus membros a respeito de suas idéias sobre os administradores da Ordem. A última pergunta do questionário salienta, sobremaneira, a presença de conflitos internos, demonstrando que não somente atritos externos marcavam as associações de leigos, sendo também estes espaços de desavenças.<sup>47</sup>

O primeiro registro de uma visita geral ocorreu no final do século XVII. Ainda não regulamentada pelos estatutos de 1742, essa primeira devassa entre os terceiros bracarenses, baseou-se nas disposições da *Regra* (1289), pois nos estatutos utilizados no período não

---

<sup>45</sup> A propósito da importância das agremiações vinculadas aos franciscanos na pacificação das comunidades rurais em Espanha leia-se MANTECÓN MOVELLÁN, Tomás Antonio – *Contrarreforma y religiosidad popular em Cantabria. Las confradías religiosas*. Cantabria: Universidad de Cantabria, 1990. pp. 116-117.

<sup>46</sup> A importância das associações de leigos para a coesão social foi analisada por MANTECÓN MOVELLÁN, Tomás Antonio – *Contrarreforma y religiosidad popular em Cantabria. Las confradías religiosas...*, p. 116.

<sup>47</sup> O cotidiano das agremiações de leigos era marcado pelos conflitos tanto externos – com outras instituições – quanto internos – entre os seus membros –, revelando os conflitos inerentes às instituições da época. A propósito da conflituosidade na existência das confrarias consultar SÁ, Isabel dos Guimarães – A assistência: as Misericórdias e os poderes locais. In OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. pp. 137-143.

legislavam a respeito de tal situação.<sup>48</sup> O documento medieval previa anualmente uma avaliação dos irmãos buscando conhecer os faltosos para lhes dar uma “saudavel penitencia pelos excessos cometidos”. Muito lacônico, o capítulo da *Regra* a respeito do controle dos irmãos terceiros não especificava nenhuma espécie de pecado ou falta mais grave. Somente indicava a necessidade de punir os faltosos, primeiramente com penitências. Os reincidentes receberiam admoestações do padre comissário e, em último caso, poderiam ser expulsos do sodalício.<sup>49</sup>

Em 1699, todos os atos envolvidos da primeira visita geral registrada não foram descritos. Portanto, se desconhece a maioria dos procedimentos utilizados pelo padre comissário e definidores para apurar os irmãos com comportamentos reprováveis. Contudo, a presença dos zeladores na reunião, feita para repreender os faltosos, evidencia a participação ativa desses homens no controle e delação dos seus pares naquele período (cf. Livro 1, Cap. 2). Os zeladores, nesse período, eram irmãos selecionados pela Mesa. Eles tinham como obrigação avisar os terceiros franciscanos das cerimônias promovidas pela instituição e recolher as taxas cobradas anualmente a todos os membros do sodalício. Cada zelador responsabilizava-se por uma parte da cidade.<sup>50</sup> Essas funções poderiam ainda explicitar o controle sobre a vida dos irmãos do respectivo território de cada zelador, pois este deveria “mirar con prudência, secreto y caridad, el modo com que viven los Hermanos”.<sup>51</sup> Portanto, deveriam observar os seus pares desvendando elementos de seu cotidiano.

Nessa primeira visita foram indicados 29 nomes. Dentre os quais 26 receberam uma admoestação e penitências do padre comissário por andarem em “ódios”. O conhecimento de discórdias dos irmãos terceiros, seja entre pares ou com pessoas alheias a instituição, mostrava-se motivo para reprimendas. Os membros da associação deveriam possuir boa conduta e evitar

---

<sup>48</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, p. 32.

<sup>49</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia...*, p. 32.

<sup>50</sup> Em 1699, havia zeladores para as seguintes ruas: Chãos, Carvalhal, Campo de Nossa Senhora Branca, Travessas, Verde, porta do Souto, São Marcos, Campo dos Remédios, fonte da Corcova, Anjo, Agoas, Porta Nova e Biscainhos, Pelames, Souto, Chãos de Cima e São Sebastião. AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 87v.-88.

<sup>51</sup> A respeito das atribuições dos zeladores, entre os irmãos terceiros franciscanos, ler ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venebrable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafíco Patriarca San Francisco...*, pp. 23-24.

desentendimentos, pois “se nos irmaos terceyros não houver pás, não so mostram que não são Christãos, mas nem filhos do nosso Padre S. Francisco”.<sup>52</sup> Deveriam ser pacíficos, obedientes e servirem de exemplo para os demais membros da comunidade.

Todavia, mesmo os próprios agentes de fiscalização poderiam ser repreendidos se incoressem em erros. Nessa primeira visita, o zelador João de Araújo, responsável pela rua de São Sebastião, foi avisado para “que não entrece em certa caza com que escandalisava”.<sup>53</sup> Os outros dois homens – João Batista e o reverendo José da Silva Chaves – foram exortados em particular pelo frade franciscano, não sendo suas culpas mencionadas. O silêncio em torno desses dois últimos casos sugere a existência de faltas consideradas graves. O sigilo e a ausência de registros poderiam ocultar casos passíveis de escândalos maiores entre os irmãos terceiros.

A primazia de homens penitenciados mostra o ocultamento das faltas cometidas pelas mulheres durante as visitas. Elas aparecem nos casos de brigas entre os irmãos, contudo, não se destacam em outros desvios. Provavelmente, o padre comissário exortava verbalmente as irmãs terceiras, ausentando os registros escritos a respeito das faltas femininas.

Após o registro da visita geral em 1699, não constam nos livros das reuniões do Definitório outras devassas dos irmãos. Porém, após a aprovação dos estatutos as visitas passaram a ser regulares. A partir de 1756, os registros dos resultados obtidos, anualmente, eram anotados num livro específico para essas informações.

Nos estatutos encontrava-se discriminada a forma pela qual se realizariam as visitas. Em distintas etapas, a visita geral iniciava quando o padre comissário incentivava “a todos os Irmãos e Irmans que sem odio, nem desejo de vingança, mas com zelo do bem espiritual de seus próximos venhão denunciar os pecados públicos e escandalozos de algus de nossos Irmãos.”<sup>54</sup> No momento seguinte, na sala onde faziam as reuniões do Definitório, o padre comissário, ministro e secretário – responsável pelo registro das respostas – inquiriam durante dois dias os irmãos de acordo com o roteiro de questões. A partir das respostas obtidas, o padre comissário deveria fazer as admoestações e indicar as penitências pertinentes aos variados casos citados.

---

<sup>52</sup> SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarcas na instituição da sua Terceyra Ordem*. Lisboa: Oficina de Mauricio Vicente de Almeida, 1731. p. 71.

<sup>53</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 100v.

<sup>54</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 30-31.



A primeira visita registrada decorreu em 1756 e a última em 1777. Entre 1772-1776 não há menção as visitas gerais e faltam informações para atestar o motivo da ausência nesses anos. Contudo, a partir das informações foi possível apurar algumas informações a respeito das visitas gerais de acordo com o quadro abaixo:

**Quadro 2.4.1** - Visitas Gerais na Ordem Terceira de São Francisco, Braga, século XVIII

<b>Ano da Visita Geral</b>	<b>Número de inquiridos</b>	<b>Número de penitenciados</b>
1756	45	34
1757	25	3
1758	43	0
1759	14	0
1760	25	Não consta
1761	38	Não consta
1762	8*	0
1763	8*	0
1764	8*	0
1765	8*	0
1766	9	0
1767	16	0
1768	32	1
1769	23	1
1770	7	0
1771	8*	0
1779	9	1

Fonte: AOTB, *Livro da Visita Geral*.

\* Esses números não correspondem ao total de inquiridos. Nestes anos, o secretário não anotou todos os nomes, nem fez os inquiridos assinar o livro, porque nada disseram.

De acordo com o quadro, revela-se a pouca eficácia das visitas no decorrer dos anos. Na primeira visita geral realizada, em 1756, os irmãos inquiridos revelaram muitas informações a respeito dos seus pares. Porém, a partir de 1757, ocorreu uma queda brusca na qualidade das

respostas ao inquérito. Essa rápida transformação, muito provavelmente, não revela a queda dos excessos cometidos pelos irmãos terceiros, evidenciando mais o receio em delatar outros membros da instituição. Pode-se presumir que as conseqüências da primeira visita tenham amedrontado futuras delações por parte dos irmãos e provocado mesmo zangas ou brigas entre os terceiros.

Desta forma, a única visita geral que possui substanciais informações a respeito das atitudes menos valorizadas pelos gestores da Ordem Terceira foi aquela realizada em 1756, ou seja, a primeira de que temos conhecimento após a aprovação dos estatutos. Nas outras devassas pouco foi revelado, sendo constantes as respostas: “nada disse” ou “nada sabe”. Esta atitude dos irmãos nos dias destinados aos interrogatórios provocou a falta de registros, pelo secretário, de todos os seus participantes. Em diferentes anos – 1762, 1763, 1764, 1765, 1771 – os responsáveis pelas visitas somente indicavam a participação de alguns irmãos, deixando de apontar os outros inquiridos, pois a tudo respondiam “que não sabiao de nada”.<sup>55</sup>

Mesmo demonstrando-se lacônicos, os registros das visitas gerais apontam algumas faltas realizadas pelos terceiros bracarenses, na segunda metade do século XVIII. Dentre todas as acusações destacou-se aquela relacionada à utilização do hábito franciscano. O uso da veste franciscana, autorizada em algumas ocasiões aos irmãos terceiros, demandava da instituição inúmeros cuidados.

Maior relevo ainda era dispensado aqueles que solicitavam o uso do hábito em seu cotidiano. Esse controle da utilização do hábito, em Espanha, poderia inclusive sofrer interferência da justiça secular. Em situações nas quais a pessoa não possuísse a devida autorização para usar o hábito e se negasse a retirar a vestimenta, os irmãos terceiros poderiam recorrer ao escrivão para fazer uma notificação. Uma provisão real, de Felipe IV, possibilitava aos seculares franciscanos espanhóis buscar auxílio nessas situações.<sup>56</sup>

Afinal, como um importante sinal da pertença ao sodalício, estar vestido com o hábito dos terceiros franciscanos atestava a ligação com a comunidade terciária. A má utilização do hábito poderia denegrir a imagem dos irmãos no seu conjunto.

---

<sup>55</sup> AOTB, *Livro da Vezita Geral*, fl. 52.

<sup>56</sup> A Ordem Terceira de Madrid possuía essa provisão régia a respeito do auxílio aos irmãos em casos do mau uso do hábito de terceiro franciscano. Veja-se ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venebrable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco...*, p. 30.

Muitos dos acusadores salientaram o uso do hábito da Ordem Terceira em atividades de outras associações. Tal como indicou Francisco Correia Pereira ao destacar que “tem visto vários irmãos a pedir com os hábitos em peditórios de confrarias.”<sup>57</sup>

A utilização do hábito em atividades cotidianas, muitas vezes envergado durante o trabalho ou em viagens, também foi motivo de acusação. Esta atitude denegria a imagem da Ordem Terceira, demonstrando o pouco respeito por um símbolo tão importante ao sodalício.

Porém, se muitos irmãos terceiros utilizavam o hábito em momentos incorretos, outros viam-no com escárnio. Segundo Simão Salgado Lima, os noviços José Lopes e Francisco Lopes, quando “elle testemunha passa com o seu habito lhe estão botando vayas e dizendo graças.”<sup>58</sup> O gracejo diante do hábito realizado por noviços mostrava a falta de respeito à vestimenta e, conseqüentemente, às disposições do sodalício. O depoimento de Simão Salgado Lima evidencia, paralelamente, o conhecimento da importância das vestes e do seu significado por parte dos irmãos terceiros.

Não foi somente o incorreto uso do hábito uma denúncia constante, sendo o abuso do vinho a segunda falta mais apontada. Muitos irmãos embebedavam-se nas tabernas da cidade escandalizando seus vizinhos ou outros irmãos terceiros. Em alguns casos, o abuso da bebida poderia provocar distúrbios maiores como aquele narrado por Manoel da Silva quando acusou Augustinho de Ruga de ser “descomposto da língua e a elle testemunha tem descomposto varias vezes e em sua caza descompõem sua familia com alaridos perturbando a vezinhança e cauzando a elle escadalo e dizem que he por se tomar do vinho e alem disso he pouco zeloso evita as funções da Ordem.”<sup>59</sup> As intrigas pessoais revelavam-se durante o interrogatório. A questão das brigas e “ódios” entre os irmãos constituíam-se em razão para acusar os culpados quando se mostravam do conhecimento público. Não denegrir diante da comunidade o sodalício mostrava-se um dos principais motivos para a realização das visitas gerais.

Além de brigas, mau uso do hábito e o abuso do vinho, também a presença de irmãos em bailes, festas e tabernas era vedada. A participação nesse tipo de entretenimento, considerado de pouco decoro, não correspondia ao *habitus* religioso desejado. Paralelamente, afastava os seculares do trabalho e propiciava o descaminho das almas, devido ao consumo de

---

<sup>57</sup> AOTB, *Livro da Vezita Geral*, fl. 5v.

<sup>58</sup> AOTB, *Livro da Vezita Geral*, fl. 5.

<sup>59</sup> AOTB, *Livro da Vezita Geral*, fl. 11.

bebidas alcohólicas. Os irmãos deveriam afastar-se de divertimentos profanos, “porque ordinariamente destes e outras semelhantes profanidades so se tirao maos efeytos e muytos trabalhos e particularmente para gente mossã sao muyto perniciosas.”<sup>60</sup>

Mesmo não sendo permitida a participação em festas essencialmente profanas, alguns dos membros da Ordem bracarense ignoravam essa disposição. Jacinto António, imaginário, e amigos foram acusados, em 1760, de participarem em festas na cidade do Porto, onde supostamente teriam dançado e consumido vinho.<sup>61</sup> Esse depoimento revela os conhecimentos acerca das atividades realizadas entre os irmãos e o controle exercido entre seus membros.

Controle derivado das obrigações impostas aos irmãos terceiros, os estatutos da associação bracarense recomendavam “que não assistão a jogos, danças, comédias e banquetes em que haja profanidade, indecência e escândalo”.<sup>62</sup> Portanto, participar de festividades meramente profanas, buscando somente a diversão consistia numa atividade mal vista entre os adeptos das Ordens Terceiras franciscanas e suscetível de ser criticada.

Outra acusação destacada fora o descaso com as funções da instituição. Participar das diversas cerimônias da Ordem fazia parte das obrigações de todos os seus membros. A ausência dos irmãos em acompanhamentos fúnebres, vias-sacras e exercícios espirituais foi salientada por Bernardo Gomes, o qual exigia punição para os faltosos.<sup>63</sup>

A recusa em participar das diversas celebrações promovidas pela Ordem Terceira fazia parte do cotidiano de outras associações. Na Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, os gestores da irmandade decidiram, no século XVII, colocar o nome dos ausentes num edital afixado na sacristia de sua igreja para punir e prevenir futuras faltas.<sup>64</sup> Igualmente, a penalização monetária aos faltosos poderia ser o método utilizado para enfrentar esse problema. Também na Ordem Terceira da cidade do Porto, “por ser grande o descuido, que ha nos Irmãos, em

---

<sup>60</sup> EGYPTO, José – *Thesouro espiritual serafico, guia de catholicos para o Reyno da Bemaventuranca pelo caminho da serafica, santa e sagrada Ordem Terceyra da Penitencia instituida por N. serafico Padre S. Francisco...*, p. 148.

<sup>61</sup> AOTB, *Livro da Vezita Geral*, fl. 49.

<sup>62</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 26.

<sup>63</sup> AOTB, *Livro da Vezita Geral*, fl. 9.

<sup>64</sup> A ausência dos confrades da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima nos enterros foi analisada por ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., pp. 565-567.

freqüentarem”<sup>65</sup> as diversas cerimônias da instituição, determinaram três punições verbais e, em caso de reincidência, a expulsão dos faltosos.

As reprimendas destinadas aos negligentes decorriam devido à preocupação em preservar a imagem das instituições nas distintas localidades. Importante demonstrativo de adesão, obediência e adequação aos valores religiosos estabelecidos, as cerimônias públicas deveriam sempre contar com a participação de todo o conjunto de irmãos.

Não somente o não comparecimento as celebrações mostrava-se motivo de censura, também a falta de compostura ou a pouca sobriedade durante as cerimônias se tornavam motivos de queixas. Um dos inquiridos, Barnabé de Araújo Pereira, não hesitou em sublinhar que alguns irmãos durante as missas ficavam “jugando nas Lages e fazendo outras conversas menos decentes como elle testemunha terá experimentado”.<sup>66</sup> A participação dos irmãos nas celebrações litúrgicas deveria ser circunspecta, momento de examinar a consciência e penitenciar-se para absolvição dos pecados. As atitudes descritas por Barnabé de Araújo não demonstravam a circunspecção necessária aquela ocasião.

Além da falta de compostura nas cerimônias, outros problemas durante as celebrações na igreja da Ordem foram apontados.

Nos dias de jubileu, a igreja da Ordem Terceira recebia confessores os quais deveriam atender os irmãos naquele momento especial. Penitência e comunhão compunham as ações edificadoras. Essas proporcionavam o recebimento de indulgência aliviando a alma pecadora. A falta de confessores ou o relapso dos sacerdotes desagradavam os irmãos terceiros mais ciosos da celebração. Antônio Fernandes Rodrigues revelou o murmúrio entre os membros da Ordem a respeito dos confessores, os quais não executavam suas tarefas apropriadamente, pois iam embora e deixavam muitos irmãos sem confissão.<sup>67</sup>

Esta afirmação demonstra o sentido inverso da devassa. A visita geral deveria servir para corrigir as faltas dos irmãos, mas poderia revelar igualmente problemas no funcionamento da

---

<sup>65</sup> Sobre as punições aos faltosos entre os terceiros franciscanos da cidade do Porto ver *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 11.

<sup>66</sup> AOTB, *Livro da Vezita Geral*, fl. 7.

<sup>67</sup> AOTB, *Livro da Vezita Geral*, fl. 13v.

instituição. O desleixo dos confessores aliado ao movimento na igreja durante os jubileus prejudicavam os irmãos na execução de suas obrigações.<sup>68</sup>

Outro aspecto do mau funcionamento da Ordem Terceira, lembrado por alguns irmãos foi a falta de um sino na torre da igreja. Em 1756, na igreja da Ordem estava somente com um sino em funcionamento, contudo, os irmãos indicavam a necessidade de se fazer mais um para a instituição. Essa falta segundo os irmãos provocava escândalo devendo ser rapidamente resolvido o problema. Os testemunhos dos revelam o papel fundamental desempenhado pelos toques dos sinos no cotidiano de antanho.<sup>69</sup> Estas observações não incentivaram aos gestores da Ordem Terceira a mandar confeccionar um novo sino naquela data.<sup>70</sup>

Porém, além da questão dos sacerdotes e do sino, em 1756, alguns irmãos revelaram o murmúrio existente a respeito do Definitório. Muito elucidativo dessa questão foi Manuel Vieira, morador na rua de Maximinos, ao relatar que “se murmura geralmente de andarem sempre esta ordem metida no governo da porta do Souto e rua do Souto havendo pellas mais partes outros irmaos que possam servir muito mais capazes”. João Fernandes de Oliveira e Antônio Luís também revelaram a mesma perspectiva diante do padre-comissário naquela visita geral.<sup>71</sup>

Apesar de somente três irmãos demonstrarem o descontentamento com os eleitos para o Definitório vislumbra-se entre os membros da Ordem a percepção de escolhas supostamente pautadas meramente em relações sociais. Entre os definidores em atuação, em 1756, dois moravam na Rua do Souto. Não foi possível identificar o local de moradia de todos os definidores, contudo, os cargos relacionados às finanças do sodalício estavam, naquela data, ocupados por homens ligados ao comércio.<sup>72</sup>

Esta presença dos comerciantes, concentrados na Rua do Souto, revela escolhas de pessoas com experiência comercial na gestão financeira da Ordem, o que indica a preferência por homens com conhecimentos específicos para alguns cargos, entretanto essas opções

---

<sup>68</sup> A confissão e comunhão eram obrigações dos irmãos terceiros nos dias de jubileu. AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 24-25.

<sup>69</sup> A propósito da importância dos sinos no cotidiano dos fiéis veja-se MILHEIRO, Maria Manuela de Campos – *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*. Viseu: NEPS, 2003. p. 267.

<sup>70</sup> Tanto os livros de despesas quanto o livro de termos não citam o feito de novo sino entre os anos de 1756-1758. AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*; *Livro de servir para a despesa do syndico*.

<sup>71</sup> AOTB, *Livro da Vezita Geral*, fls. 12v., 13v., 17.

<sup>72</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 45-45v.

poderiam não estar isentas de manipulação. A documentação produzida pelo Definitório não revela problemas nas eleições durante o período em pauta. No entanto, manipulações, conluios ou subornos no decorrer das eleições, muitas vezes, faziam parte do cotidiano das associações leigas, tal como nas Santas Casas da Misericórdia.

Apesar do silêncio a respeito de divergências ou outros problemas durante as eleições, na metade do século XVIII, a partir dos relatos dos três irmãos, pode-se vislumbrar conluios na seleção dos membros do Definitório. Porém, as opiniões dos membros da Ordem não incentivaram mudanças ou outras inquirições a respeito das eleições.

Diversificados problemas foram expostos pelos irmãos durante a visita geral, demonstrando a conflituosidade interna e o descontentamento, por parte de alguns membros, com a gestão da Ordem Terceira. Igualmente, problemas de conduta e com a utilização do hábito mostraram-se recorrentes, indicando o desvio em relação ao perfil desejado pela instituição.

A queda drástica nas informações reveladas pelos inquiridos indica uma possível falta de colaboração, posterior, por parte dos irmãos terceiros diante da instituição. Provavelmente, as penitências aplicadas pelo padre comissário, em 1756, a 34 irmãos desestimularam futuras denúncias.<sup>73</sup>

---

<sup>73</sup> AOTB, *Livro da Visita Geral*, fls. 20-20v.





## **CAPÍTULO 5**

### **A gestão financeira da Ordem Terceira**



**Figura 2.5.1** – “Arca” da Ordem Terceira de São Francisco de Braga

Fundamental para a sobrevivência das irmandades e Ordens Terceiras, as finanças tornavam-se preocupação constante entre os seus administradores. A materialização do culto, os sufrágios e outras cerimônias necessitavam de cabedais para sua realização. Igualmente, a prática assistencial, exercida tanto internamente quanto externamente, exigia disposição financeira das associações. A todas essas despesas, em algumas instituições, ainda agregavam-se a construção e manutenção de igreja própria, assistência corporal, religiosa e fúnebre, pagamento de funcionários, gastos com processos judiciais, entre outros.

A trajetória financeira das associações, durante o Período Moderno, poderia variar de acordo com as oscilações econômicas gerais, mas também dependiam diretamente do seu meio circundante e das opções de gestão. As instituições refletiam o espaço sócio-econômico no qual estavam inseridas.

A análise dos recursos financeiros auferidos no decorrer dos anos e as despesas realizadas revelam diversificados aspectos. Tanto a aceitação do sodalício pela comunidade quanto o direcionamento dos gastos pelos seus administradores podem ser compreendidos através do gerenciamento das finanças.

A gestão financeira entre os irmãos terceiros de Braga estava sob a responsabilidade direta de dois membros do Definitório. Tesoureiro e síndico possuíam livros próprios nos quais apontavam créditos e débitos diferenciados.

O síndico estava incumbido de receber todos os pagamentos referentes à entrada de irmãos – quando noviciavam e professavam – e as taxas anuais entregues pelos irmãos ou zeladores. Também, ficava responsável pelas esmolas dadas a Ordem Terceira.<sup>1</sup>

O outro responsável pelas finanças, o tesoureiro, cuidava dos valores emprestados a terceiros, portanto, deveria receber os juros dos empréstimos e, também, os pagamentos totais quando entregues pelos devedores. Igualmente, recebia os legados deixados por testadores e pagava as missas celebradas pelos instituidores. Desse modo, o tesoureiro administrava, por vezes, avultadas somas, nos momentos de recebimento de legados ou de pagamentos totais de dívidas. Deveria, ainda, averiguar se havia pagamentos de juro atrasados, para elaborar um rol constando os nomes dos displicentes.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 88-89.

<sup>2</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 90-93.

A divisão das tarefas entre síndico e tesoureiro revelam a complexidade da organização financeira da instituição. Essa, devido à diversidade de rendimentos e gastos, demandava o trabalho de diferentes membros da Mesa para seu bom desempenho.

Esta distribuição de responsabilidades ocorria em Ordens seculares de outros locais. Em Espanha, o síndico recebia as taxas cobradas aos irmãos e todas as esmolas deixadas à instituição e o *contador* desempenhava funções semelhantes às do tesoureiro.<sup>3</sup>

Contudo, nem todas as Ordens Terceiras possuíam tesoureiro e síndico entre os mesários. A instituição vinculada ao convento de Xabregas, contava somente com o síndico, que deveria ser pessoa responsável e correta, pois “nas suas mãos deposita todo o cabedal da mesma Ordem.”<sup>4</sup> Também, em São Paulo, a agremiação terciária depositava no síndico a responsabilidade pelo gerenciamento das finanças do sodalício (cf. Livro 3, Cap. 5).

Estas diferenças relacionadas ao modo de gerir a economia da associação revelam as distintas escolhas dos irmãos terceiros e sua adaptação ao contexto. O maior número de responsáveis pela gestão patrimonial indica uma movimentação econômica dinâmica e complexa.

Neste capítulo pretende-se analisar a gestão financeira da Ordem de modo a compreender quais foram as principais fontes de rendimentos e as despesas realizadas no decorrer do tempo pelo órgão gestor. Contudo, como os tesoueiros administravam cabedais mais avultados, sendo essas quantias vitais para a sobrevivência e crescimento financeiro da associação, optou-se por analisar com maior acuidade as suas contas.

---

<sup>3</sup> Sobre os cargos de síndico e contador em Espanha ler ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados ejercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos.* Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. p. 24. Para Ferrol veja-se MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana.* Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005. p. 52.

<sup>4</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas.* Lisboa: Oficina Silviana e da Academia Real, 1742. p. 32.

## 5.1 - Os tesoueiros

A partir das informações disponíveis nas fontes observa-se as quantias manipuladas pelos irmãos responsáveis pelas finanças e os períodos em que receberam maiores ou menores valores.

O tesoureiro registrava em livros próprios suas contas, nos quais inseria a receita e a despesa separadamente. Somente encontram-se no arquivo da Ordem Terceira quatro livros correspondentes às contas dos tesoueiros para os períodos de 1708-1736 e 1777-1819. Além do lapso temporal da informação, alguns registros estão incompletos, pois nem sempre descreviam em pormenores a que se referem os gastos ou as receitas. Contudo, apesar destas lacunas na documentação, foi possível identificar grande parte das fontes de receita e as despesas realizadas pelos tesoueiros ao longo do tempo.

A análise revela os valores monetários arrecadados pelos irmãos terceiros e o volume de gastos relacionados aos empréstimos de dinheiro, a construção da igreja e ao pagamento de sacerdotes e funcionários. Portanto, a partir das atribuições do tesoureiro pode-se analisar alguns aspectos relacionados à administração financeira da Ordem Terceira para parte do século XVIII e início do século XIX.

Os tesoueiros manipulavam valores bastante mais elevados dos que estavam sob a responsabilidade dos síndicos. Esses montantes justificavam-se, pois ao tesoureiro cabia receber os pagamentos de legados, os valores totais dos empréstimos quando pagos pelos devedores e os juros das quantias emprestadas pela associação.

Inicialmente, a distribuição de tarefas entre síndico e tesoureiro não estava consolidada. No começo do século XVIII, o tesoureiro recebia esmolas deixadas a associação <sup>5</sup>, obrigação que posteriormente recairá sobre o síndico.

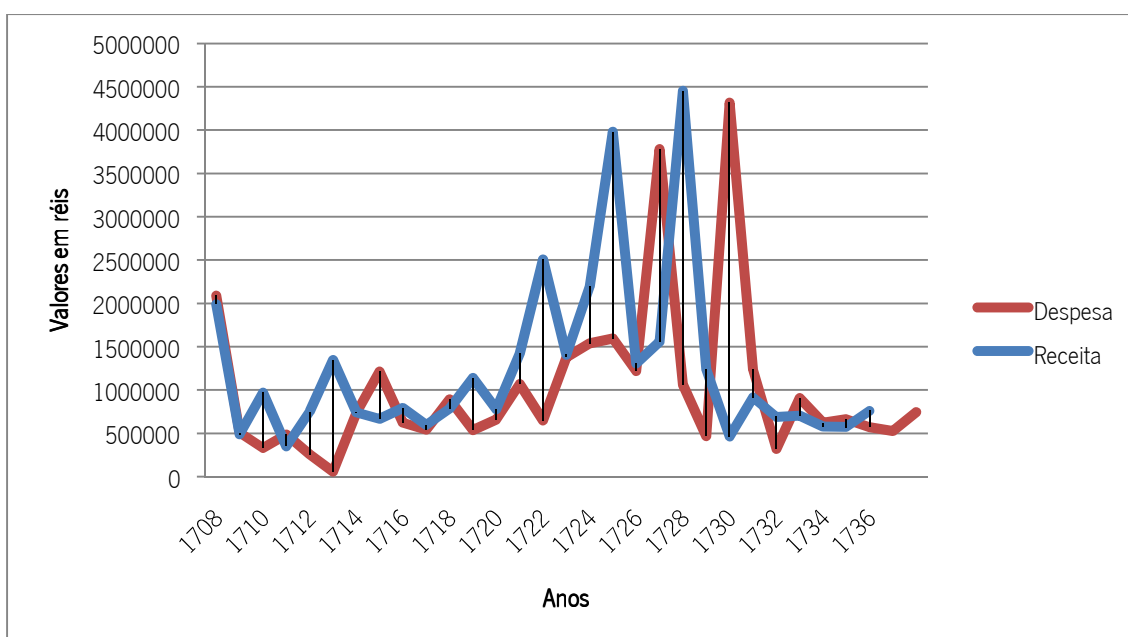
Mesmo tendo obrigações não completamente definidas, no início do século XVIII, os tesoueiros recebiam principalmente os montantes entregues pelos instituidores dos legados e os juros pagos pelos devedores. Somavam-se ainda, nas duas primeiras décadas de setecentos, as esmolas entregues pelos fiéis para a construção da igreja. <sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> Em 1709, o tesoureiro recebeu 20\$000 réis doados por Francisco Pereira, mercador bracarense, à Ordem Terceira. AOTB, *Livro de receita e despesa do tezoueiro 1708*, fl. 6v.

<sup>6</sup> AOTB, *Livro de receita e despesa do tezoueiro 1708*, fls. 2-39v.

**Gráfico 2.5.1** - Receita e despesa dos tesoureiros (1708-1736)



Fonte: AOTB, *Livro de receita e despesa do tezeoueiro 1708*.

Durante as duas primeiras décadas do século XVIII, os irmãos terceiros esforçaram-se para construir igreja própria. Para realizar seus intentos, foi necessário despender grandes somas para essa edificação. As dificuldades enfrentadas pelos administradores da associação refletem-se, em 1716, quando o tesoureiro utilizou seu dinheiro para saldar as contas. O tesoureiro José Pinheiro Leite colaborou com 55\$885 réis, os quais lhe foram devolvidos no ano seguinte por deliberação da Mesa.<sup>7</sup>

Somente uma vez foi necessário o incremento financeiro do tesoureiro nas despesas da Ordem, demonstrando a adequação do recibo com a despesa pela instituição. Esse equilíbrio entre a receita e a despesa, dos primeiras décadas, permaneceu durante todo o período restante.

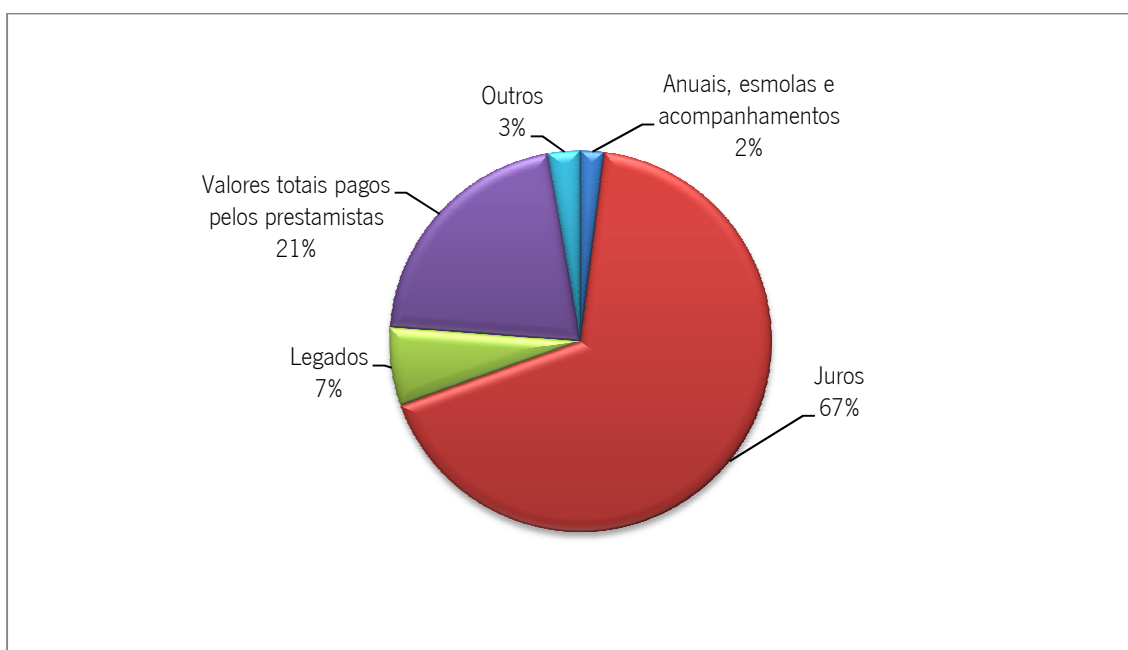
As maiores receitas na década de 1720 coincidem com os legados recebidos nesse período (cf. Livro 2, Cap. 8). Desse modo, o estabelecimento de missas nas primeiras décadas do século XVIII pelos testadores foi a principal fonte de crescimento da instituição a longo prazo, visto posteriormente as aplicações realizadas com esses valores tornarem-se na fonte de receita mais destacada.

<sup>7</sup> AOTB, *Livro de receita e despesa do tezeoueiro 1708*, fl. 36.

As receitas do tesoureiro para o período de 1708-1736 totalizaram 36:139\$537 réis. <sup>8</sup> A média anual de rendas nesse intervalo temporal foi de 1:290\$697 réis. Esses valores confirmam a proeminência da Ordem Terceira franciscana na cidade no decorrer do setecentos. A organização dos irmãos terceiros estava entre as 38 associações bracarenses com os maiores rendimentos em meio do século XVIII. <sup>9</sup>

Esses totais angariados pelos tesoueiros no primeiro período contemplado pela documentação revelaram a parca diversificação das fontes de receita da Ordem.

**Gráfico 2.5.2** - Receita dos tesoueiros (1708-1736)



Fonte: AOTB, *Livro de receita e despesa do tezoueiro 1708*.

O gráfico n. 2.5.2 revela a importância da atividade creditícia praticada pela associação terciária. Os pagamentos relativos às parcelas totais emprestadas e os juros pagos pelos prestamistas representaram 88% dos rendimentos nas primeiras décadas do século XVIII. Esta primazia dos juros como principal fonte de receita não se configurava numa característica exclusiva da Ordem secular de Braga. Em Guimarães, por exemplo, na Santa Casa da

<sup>8</sup> AOTB, *Livro de receita e despesa do tezoueiro 1708*.

<sup>9</sup> Sobre os rendimentos das irmandades em Braga, ler GOMES, Paula Alexandra de Carvalho Sobral – *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal*. Braga: Universidade do Minho, 2002. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 135-136.

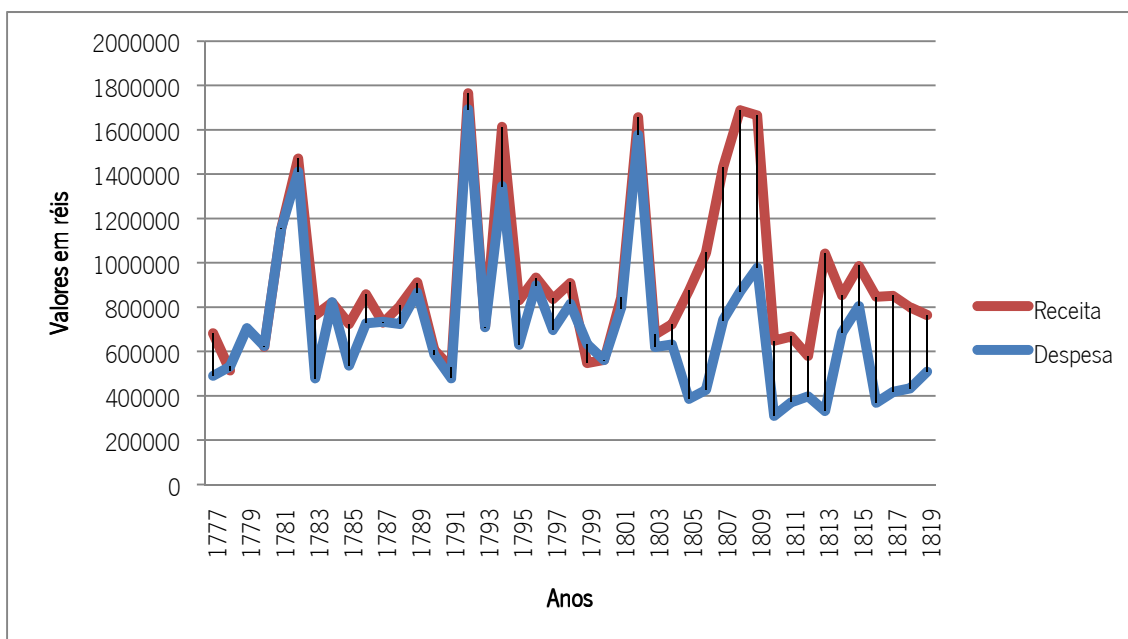


Misericórdia os juros dos capitais legados representavam 79% dos rendimentos da instituição.<sup>10</sup> Deste modo, as estratégias utilizadas pelos gestores da agremiação terciária, ao privilegiarem o fornecimento de crédito como forma de rendimento, decorriam igualmente em outras associações de leigos.

Os legados também constituíram uma parte considerável das rendas da Ordem. Posteriormente, seguem-se as receitas reunidas sob a definição de “outros”, nas quais se incluem valores entregues pelo síndico ao tesoureiro e vendas de paramentos, alfaias ou materiais de construção e os aluguéis.

Devido ao lapso na documentação, as informações relativas ao período posterior (1777-1819) foram analisadas separadamente. Esta separação entre a receita propicia atentar para a existência de alterações e permanências nas finanças do sodalício. Desse modo, a partir dos dados compulsados, foi possível estudar os valores angariados pela agremiação e, igualmente, a proveniência das receitas da Ordem entre finais do século XVIII e início do século XIX.

**Gráfico 2.5.3 - Receita e despesa tesoueiros (1777-1819)**



Fonte: AOTB, *Libro da despesa dos thezoueiros da veneravel ordem terceira de são francisco 1777-1804*; *Libro do recibo dos tezoueiros da veneravel ordem terceira desta cidade de Braga 1777-1801*; *Libro de recibo e despezas do thezoueiro da Veneravel Ordem Terceira*.

<sup>10</sup> A respeito das finanças da Santa Casa vimezanense consultar COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimezanense dos séculos XVII e XVIII)*. Guimarães: Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999. p. 148.

O montantes recebidos pelos tesoureiros entre 1777-1819 somaram 39:266\$023 réis. Contudo, apesar do total mostrar-se mais significativo quando comparado com o espaço temporal anterior, o período engloba um intervalo maior, sendo a média anual das rendas de 934\$905 réis, isto é, inferior ao período anterior já analisado. A queda nos rendimentos globais decorreu por diversificados motivos, destando-se a diminuição dos valores dos legados, a grande inadimplência dos prestamistas e um controle maior exercido pela Coroa sobre essas instituições, após 1790.<sup>11</sup> Apesar da diminuição nos rendimentos, destaca-se que os montantes angariados pela agremiação bracarense mostrava-se elevado em relação aqueles manipulados pela associação paulistana, para o mesmo período (cf. Livro 3, Cap. 5).

Portanto, a receita da instituição diminuiu em relação às primeiras décadas do século XVIII. Contudo, mesmo diante da redução dos rendimentos, as contas elaboradas pelos tesoureiros, entre 1777-1819, revelam a estabilidade econômica da instituição face as dificuldades enfrentadas em Portugal neste período. Somente, em 1800, os definidores ressaltaram os problemas ocasionados pela falta de pagamento dos juros pelos devedores, o que prejudicava naquele momento enormemente a gestão do sodalício.<sup>12</sup>

Durante a ocupação francesa na cidade de Braga, os irmãos terceiros não tiveram suas rendas completamente abaladas. Contudo, a ocupação dos franceses na cidade, em 1808, inviabilizou as cerimônias religiosas durante a Semana Santa. Além da proibição das festas públicas, os franceses saquearam a instituição. Os irmãos terceiros conseguiram preservar o seu capital monetário guardado no cofre – fechado por três diferentes chaves, entregues a distintos membros da Mesa –, porém os franceses lucraram 100\$000 réis.<sup>13</sup> Essa quantia estava, em 1808, em mãos do tesoureiro José Coelho de Miranda Leão, o qual em vista da invasão tentou guardar o dinheiro. No entanto, essa tentativa de preservar o dinheiro foi frustrada, pois os irmãos possuidores das chaves do cofre não foram localizados. Como o tesoureiro agiu

---

<sup>11</sup> A propósito da interferência da Coroa nas finanças das Ordens Terceiras veja-se LOPES, Maria Antónia – Intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820. *Revista de História das Ideias*. vol. 29. (2008). 166.

<sup>12</sup> AOTB, *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 112v.

<sup>13</sup> A existência de cofres com chaves entregues a distintas pessoas, sendo somente abertos com a presença de todos fazia parte do cotidiano de outras associações de leigos, tais como as Santas Casas da Misericórdia. SÁ, Isabel dos Guimarães – *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. p. 53.

correntemente, buscando auxílio para assegurar o valor indicado, os definidores decidiram perdoar-lhe essa quantia no ano seguinte.<sup>14</sup>

Em início de Junho, de 1808, os bracarenses combateram a invasão dos franceses. Essa decisão também foi tomada em outras localidades: Melgaço, Vila Pouca de Aguiar, Chaves, Guimarães, Barcelos, entre outras.<sup>15</sup> A arrecadação de recursos financeiros para essas campanhas militares envolveu também as irmandades e Ordens Terceiras. Em Julho, deliberaram os irmãos em Mesa que “sendo também patente a esta venerável ordem que muitas corporações se tem já ofertado por isso se determinou neste definitório concorrer para a mesma urgências de Guerra com vinte mil reis cada mês”.<sup>16</sup>

Apesar dos diferentes acontecimentos interferirem no cotidiano da associação, a receita e a despesa dos tesoureiros mostrou-se razoavelmente equilibrada. A preservação do patrimônio em face da ocupação dos franceses ou o auxílio mensalmente prestado à campanha militar não trouxeram inconvenientes sérios aos gestores do sodalício. A estabilidade nos rendimentos indica que as diferentes fontes de receita mantiveram-se durante a centúria, sendo fundamentais as opções de gestão dos seus administradores.

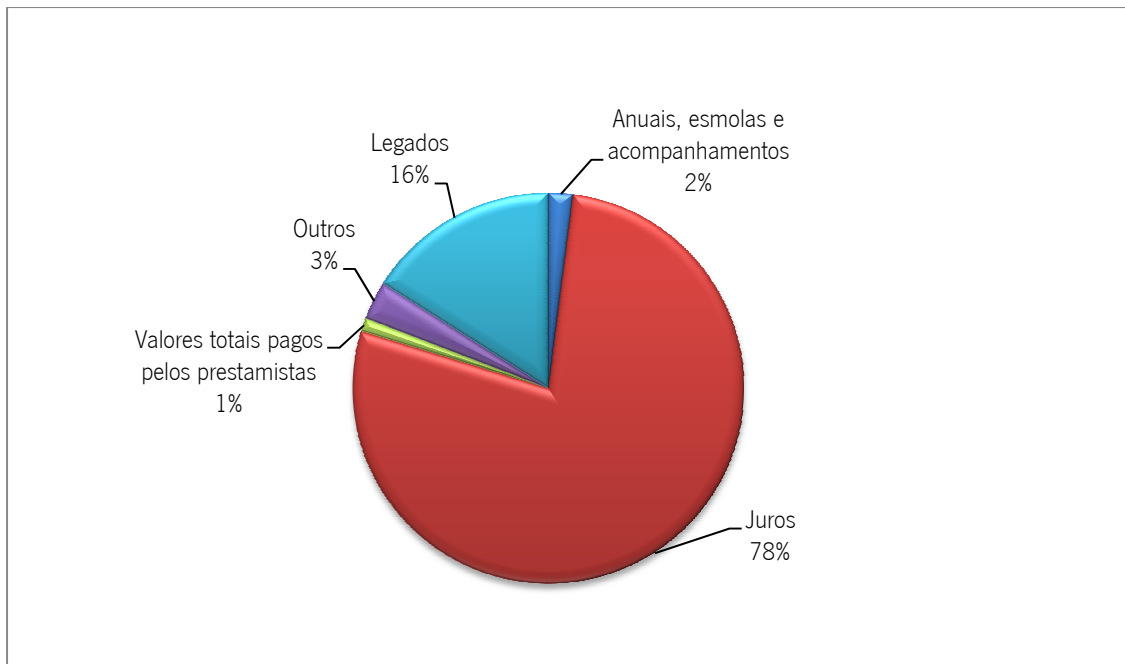
---

<sup>14</sup> AOTB, *Livro 9º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 47.

<sup>15</sup> A respeito das invasões francesas em Portugal no início do século XIX ler VICENTE, António Pedro – *Guerras & Campanhas Militares. Guerra Peninsular 1801-1814*. Lisboa: Quidnovi, 2007. pp. 58-59; CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; BORRALHEIRO, Rogério – *O heróico patriotismo das Províncias do Norte. Os concelhos na restauração de Portugal de 1808*. Braga: Casa Museu de Monção, 2008. pp. 77-79.

<sup>16</sup> AOTB, *Livro 9º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 34.

**Gráfico 2.5.4** - Receita dos tesoureiros (1777-1819)



Fonte: AOTB, *Livro do recibo dos tezoueiros da veneravel ordem terceira desta cidade de Braga 1777-1801*; *Livro de recibo e despesas do theizoueiro da Veneravel Ordem Terceira*.

O gráfico n. 2.5.4 retrata a proveniência das rendas entre 1777-1819. Os rendimentos auferidos com os juros pagos pelos prestamistas permaneceram como a principal receita dos tesoureiros entre finais do século XVIII e início dos XIX.

Contudo, constate-se uma diminuição substancial no recebimento dos montantes totais emprestados, ou seja, verifica-se que entre 1708-1736 e 1777-1819, os retornos de dinheiro diminuiram 20%. Entre 1777-1819 apenas 1% dos prestamistas conseguiu pagar o empréstimo na sua totalidade. A partir de meados do setecentos, houve uma diminuição no pagamento dos montantes requisitados pelos devedores, entretanto, destaca-se que o número de empréstimos também decaiu após 1775. Entre 1698-1775, os seculares franciscanos realizaram, em média, 2,42 empréstimos por ano, enquanto entre 1777-1810, esse número diminuiu para 1,54 anualmente.<sup>17</sup>

---

<sup>17</sup> AOTB, *Livro dos contratos da Veneravel Ordem Terceira de nosso serafico patriarcha são francisco desta cidade de Braga primaz, Livro de contratos de 1747-1784*; *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*. ADB, *Livro de Notas (1ª série)*, nºs 481, 482, 492, 520, 521, 524, 527, 530, 533, 534, 544, 548, 560, 583, 587, 590, 607, 630, 640, 670, 675.

Entre 1777-1819, os legados mostraram-se mais expressivos entre os rendimentos da Ordem Terceira, indicando a importância da instituição como propiciadora de bens de salvação para os fiéis (cf. Livro 2, Cap. 6).

Na categoria “outros” foram arrolados as vendas diversas realizadas pela agremiação, parcelas entregues do líquido das contas dos síndicos e o recebimento de aluguéis de residências.

## **5.2 - Os empréstimos de dinheiro**

Para conhecer os empréstimos realizados pela Ordem Terceira de Braga foi necessário avaliar os livros elaborados principalmente pelos tesoureiros. Algumas lacunas na documentação impossibilitam a análise para todo o período, porém as fontes permitem avaliar parte do gerenciamento econômico da instituição.

Entre as fontes de rendimento, anotadas pelos tesoureiros, encontravam-se os legados, instituídos entre os séculos XVII e XIX (cf. Livro 2, Cap. 8). Os valores deixados à instituição propiciaram o crescimento do sodalício, tanto material quanto espiritual, pois possibilitaram a construção da igreja e o incremento de cerimônias litúrgicas diversas.

Estas quantias, entregues ao tesoureiro, deveriam ser empregadas no pagamento das missas requisitadas, no decorrer dos anos. Para rentabilizar os valores recebidos, os irmãos terceiros emprestavam o dinheiro mediante cobrança de juros anuais. Atividade bastante comum entre as instituições religiosas e leigas do período, o fornecimento de crédito sob a cobrança de juros visava obter rendimentos constantes, ampliando o montante recebido.<sup>18</sup> Também, a Ordem secular em São Paulo realizava empréstimos de dinheiro no intuito de rentabilizar o montantes arrecadados com legados. Contudo, essa atividade não constava entre os seus principais rendimentos (cf. Livro 3, Cap. 5).

---

<sup>18</sup> Entre os empréstimos realizados em Lisboa, as instituições religiosas destacavam-se entre os credores. A respeito da atividade creditícia em Lisboa ler ROCHA, Maria Manuela – *Crédito privado em perspectiva comparada (Séculos XVII- XIX)*. Lisboa: GHES, 1998. Policopiado. Sobre os empréstimos realizados por outras instituições religiosas e agremiações de leigos consultar AMORIM, Inês – Patrimônio e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII- XVIII). *Análise Social*. vol. XLI. (2006). 709. Pelo menos desde o século XVII, as irmandades tornaram-se importantes entidades creditícias em Portugal. PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 332-333.

Entretanto, irmandades e associações religiosas, muitas vezes, se tornavam importantes credoras, disponibilizando grandes somas a terceiros.<sup>19</sup> Premissa da qual não se excluía a Ordem Terceira franciscana de Braga.

Em 1698, encontra-se o primeiro registro de dinheiro emprestado pela instituição. Gabriel Fernandes solicitou 200\$000 réis, pagando 5% de juros por ano, após apresentar fiadores.<sup>20</sup>

Desde finais do século XVII, os empréstimos de dinheiro passaram a ser recorrentes, demonstrando a preferência pela atividade creditícia como forma de ampliar os capitais disponíveis. Contudo, para entregar os valores solicitados, a instituição exigia a apresentação de fiadores idôneos e a hipoteca de bens. A partir dessas informações, realizava-se uma investigação para confirmar os dados fornecidos pelo pretendente. Munidos da petição e dos resultados obtidos com a sondagem sobre a vida do prestamista e seus fiadores, os definidores votavam para decidir se emprestariam ou não o valor requerido.<sup>21</sup> Finalmente, era realizada uma escritura notarial atestando a entrega do dinheiro e as condições do contrato.

Este procedimento utilizado pela associação bracarense, decorria em outras instituições. A Santa Casa da Misericórdia de Monção, também requeria de seus devedores a realização de um contrato para o qual solicitava fiadores. Porém, nem sempre os administradores da associação de Monção exigiam dos devedores as fianças necessárias. Esse desleixo na solicitação de garantias do empréstimo de dinheiro a juro demonstrava a parca formalidade entre os envolvidos, evidenciando, paralelamente, a “dualidade de critérios” empregados nessas situações.<sup>22</sup>

A displicência na elaboração de contratos ou a falta de apresentação de garantias pelos devedores permeou, igualmente, a Ordem secular bracarense. Em 1698, os definidores constataram que o síndico de uma administração passada entregou a António Ferreira Pinto,

---

<sup>19</sup> Destaca-se que não somente instituições leigas ou religiosas realizavam empréstimos mediante a cobrança de juros, pois “o mercado de crédito era difuso: várias instâncias emprestavam dinheiro, quer fossem conventos ou particulares”. Conforme SÁ, Isabel dos Guimarães – *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal...*, p. 51.

<sup>20</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 76v.

<sup>21</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 66.

<sup>22</sup> Sobre os empréstimos realizados pela Santa Casa da Misericórdia de Monção ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Monção, 2008. pp. 173-188.

morador na cidade do Porto, dois mil cruzados “sem escriptura nem fiadores, mas só por hum escrito.”<sup>23</sup>

Além da permissão da falta de garantias formais, os definidores podiam também interferir na cobrança dos juros. Após realizar o empréstimo, os tomadores deveriam pagar anualmente os juros estabelecidos no contrato. Contudo, alguns irmãos da Mesa intercediam a favor de devedores no intuito de promover a abstinência ou o atraso desse pagamento. Neste sentido, constata-se a existência de redes de cumplicidade dentro da Ordem que permitiam esses favorecimentos e facilidades a alguns prestamistas.

Para tentar evitar as interferências nas cobranças, em 1722, diante da grande quantidade de juros vencidos sem pagamento, “que se não podia cobrar por cauza dos muitos pedidos e esperas”<sup>24</sup>, os definidores decidiram “que todo o irmão da dita meza pedia ou dece espera a qualquer pessoa que devece juros os pagace por elle”.<sup>25</sup>

Esta facilidade em obter empréstimos ou a negligência em pagar os juros impostos, por algumas pessoas, revela a forte permeabilidade das relações pessoais no gerenciamento do sodalício – e de seu patrimônio – e corrobora a afirmação da existência dos favorecimentos no interior das instituições do Período Moderno.<sup>26</sup>

Mesmo ocorrendo situações de relapso por parte dos gestores da instituição bracarense em alguns empréstimos, desde 1742, havia disposições que intentavam minimizar as influências pessoais ou a aplicação de critérios dúbios na escolha dos prestamistas. Nesse sentido, os irmãos proibiam a entrada de devedores ou seus familiares no Definitório. Também, não permitiam entre os definidores “fiador da pessoa que o traz a juro ou abonador da mesma pessoa, ou de seus fiadores.”<sup>27</sup> Essas proibições deveriam garantir a impessoalidade nas atividades creditícias da associação.

---

<sup>23</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 82v.

<sup>24</sup> Ainda em 1726, os definidores ressaltavam o atraso no pagamento dos juros. AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 99, 133v.

<sup>25</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 99.

<sup>26</sup> A respeito da permeabilidade das instituições pelo poderes informais leia-se XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel – As redes clientelares. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. pp. 381-392.

<sup>27</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 47.

O conjunto de medidas estabelecidas para assegurar os valores emprestados, com fiadores e hipotecas, não garantia completamente o recebimento tanto dos juros quanto do montante total.<sup>28</sup> Ainda no começo do século XVIII, os irmãos responsáveis por conferir as contas do tesoureiro advertiram os definidores que muitos fiadores dos contratos de dinheiro emprestado a juro eram falecidos, portanto deveriam exigir novos fiadores para “mayor segurança”.<sup>29</sup>

As medidas visando minimizar os atrasos nos pagamentos dos juros não surtiram o efeito desejado. A falta de recebimento dos juros dificultava a administração do sodalício, pois escasseavam os cabedais para pagar os ofícios litúrgicos e outras necessidades cotidianas da associação. Portanto, em 1721, diante da alta taxa de inadimplência, os gestores da Ordem decidiram que “se passace mandado ezeutivo contra os ditos devedores”.<sup>30</sup> Essa lembrança dos atrasos, conciliada à necessidade de cobrar os juros, repetiu-se no decorrer dos anos. Em diversos momentos, os definidores destacaram a falta de pagamento dos juros pelos prestamistas.<sup>31</sup>

Apesar das possíveis dificuldades inerentes aos empréstimos financeiros, a Ordem quando recebia um legado ou pagamento do valor total de algum montante que estava emprestado rapidamente tornava a entregá-lo a outras pessoas mediante a cobrança de juros. Os tesoureiros tinham obrigação de informar com a maior brevidade possível a disponibilização financeira do sodalício para novamente colocar os valores recebidos em empréstimos. Caso fosse omissos nesse quesito, o tesoureiro ficava “sob pena de pagar à Ordem os juros dos mais

---

<sup>28</sup> Não encontram-se referências a penhores (como metais preciosos ou jóias) como garantias nos empréstimos realizados pela Ordem Terceira bracarense. Sobre a prática de penhores como segurança para os empréstimos de dinheiro ler COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*..., pp. 113-114.

<sup>29</sup> AOTB, *Livro de receita e despesa do tezureiro*, fl. 18v.

<sup>30</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 90.

<sup>31</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 17, 44, 81v.; *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 71, 101v., 112; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 26, 174, 206; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 45, 261v., 271, 277, 302; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 25, 87, 95, 102v., 168v., 186, 201v., 216v.; *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 61v., 73v., 111v., 113, 120; *Livro 9º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 45; *Livro 11º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 22v., 24, 26, 65v.



dias.”<sup>32</sup> Esta determinação refletia a opção de seus gestores em investir preferencialmente nas atividades creditícias em detrimento de outras aplicações, como a compra de imóveis, por exemplo. A opção dos definidores da Ordem bracarense contrasta com as escolhas realizadas por suas congêneres, nas quais a compra de bens de raiz distinguia-se entre as formas de empregar os recursos angariados (cf. Livro 3, Cap. 5). A administração de imóveis proporcionava outros desafios aos gestores das instituições. Tanto a inadimplência dos locatários quanto a manutenção de casas poderiam dificultar ou mesmo impedir a obtenção dos recursos investidos e seus rendimentos.<sup>33</sup>

Deste modo, observa-se a urgência em angariar juros, fazendo render o dinheiro da instituição, independente das dificuldades ou possíveis perdas causadas por maus pagadores. Essa escolha refletia-se na proeminência dos recursos auferidos com o pagamento dos juros e dos totais emprestados. Portanto, os definidores da Ordem Terceira optavam por emprestar os cabedais amealhados demonstrando a viabilidade dessa prática e a sua importância para algumas instituições da época, apesar das dificuldades inerentes a essa modalidade de aplicação.

O investimento na atividade creditícia também poderia proporcionar dificuldades e perdas financeiras. As atribuições decorridas dos empréstimos por vezes causavam perdas ou diminuições no rendimento do sodalício. Em algumas situações, os definidores decidiam receber um valor menor daquele estabelecido para assegurar o dinheiro, evitando perdas maiores. Em 1768, acordaram com o fiador António Peixoto de Castro o pagamento de 50\$000 réis, para remissão de uma dívida que totalizava 59\$235 réis.<sup>34</sup>

Porém, se o descuido ou o perdão de parte da dívida aparecia em algumas ocasiões, em outros momentos o zelo dos definidores poderia impedir um empréstimo. Em 1708, Bento Soares solicitou 140 mil réis à Mesa e apresentou fiadores e hipoteca. Entretanto, as informações obtidas pelos definidores indicaram que “hum dos fiadores Custodio Cerqueira o

---

<sup>32</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 87.

<sup>33</sup> Sobre os problemas na administração de bens imóveis consultar MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 164; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. p. 477.

<sup>34</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 145v.

não querer fiar, sendo o melhor dos nomeyados, nem se nomeyar outro fiador em seu lugar”.<sup>35</sup> Esses desajustes aos critérios estabelecidos impediram o empréstimo do dinheiro a Bento Soares.

A taxa de juro mais utilizada pelos irmãos seculares foi a de 5%. Também os gestores da Ordem Terceira carmelita da cidade do Porto cobravam esse valor de juros de seus devedores.<sup>36</sup> Não somente as Ordens Terceiras, mas outras instituições, como a Santa Casa da Misericórdia de Braga, igualavam-se na taxa cobrada pelo dinheiro emprestado.<sup>37</sup>

Porém, durante o século XVIII, a Ordem Terceira franciscana praticou outras taxas. Em 1764, muitos pretensos tomadores ofereciam o pagamento de 4% de juros anuais a Ordem secular. Esse valor não agradava aos mesários desse período. Contudo, entre 1764 e 1771, pelos menos dois empréstimos foram realizados com a taxa de 4%.<sup>38</sup>

Independente do maior ou menor rigor no fornecimento de crédito e na fixação das taxas de juros, a Ordem emprestou, desde finais do século XVII até início do século XIX, pelo menos 75.000\$000 réis.<sup>39</sup>

---

<sup>35</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 20.

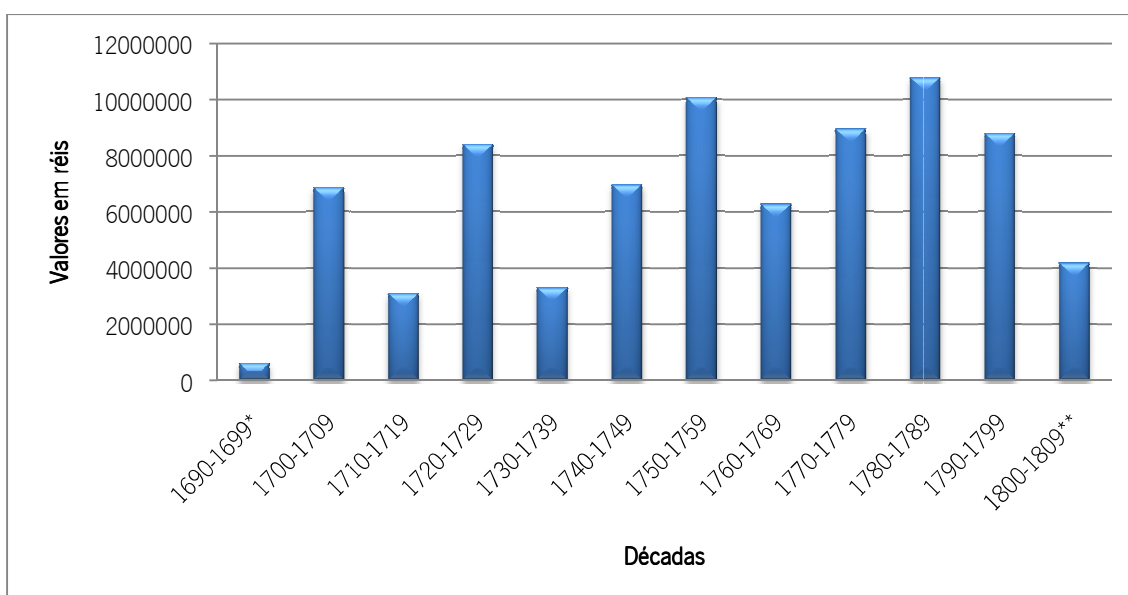
<sup>36</sup> Sobre a atividade creditícia da Ordem Terceira do Carmo na cidade do Porto ver COSTA, Paula Cristina de Oliveira – *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*. Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 222.

<sup>37</sup> A taxa mais usual nos empréstimos realizados pela Santa Casa da Misericórdia bracarense, entre finais do século XVII e durante o século XVIII, foi de 5%. Veja-se CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2003. pp. 588-589. Em 1698, os confrades da Santa Casa da Misericórdia de Ponte Lima estabeleceram as taxas de juros dos seus empréstimos em 5%. A respeito desse assunto ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., p. 487. Na Misericórdia de Monção, em 1768, os seus gestores estabeleceram a taxa de 5% de juros aos seus devedores, conforme ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*..., p. 179. As taxas praticadas pelas distintas associações correspondiam as disposições legais que variaram entre 4 e 6,25%, até 1757, quando foi, através de um alvará, fixada em 5%. Conforme ROCHA, Maria Manuela; SOUSA, Rita Martins – Moeda e crédito. In LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira (Orgs.) – *História Económica de Portugal 1700-2000. Século XVIII*. vol. 1. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p. 225.

<sup>38</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 17, 144v., 181.

<sup>39</sup> Esse valor foi calculado a partir das fontes consultadas, contudo, não representa o volume total, visto nem todos os empréstimos terem recebido registro ou originado contratos escritos.

**Gráfico 2.5.5** - Valores emprestados pela Ordem Terceira franciscana (1698-1810)



Fonte: AOTB, *Livro dos contratos da Veneravel Ordem Terceira de nosso serafico patriarcha são francisco desta cidade de Braga primaz*, *Livro de contratos de 1747-1784*; *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*. ADB, *Livro de Notas (1ª série)*, n.ºs 481, 482, 492, 520, 521, 524, 527, 530, 533, 534, 544, 548, 560, 583, 587, 590, 607, 630, 640, 670, 675.

\* O intervalo refere-se somente a 1698 até 1699, pois o primeiro empréstimo realizado pela instituição ocorreu em 1698.

\*\* O intervalo engloba também o ano de 1810, no qual foi registrado um empréstimo no valor de 1:609\$507 réis.

Os momentos em que a instituição emprestou maiores valores correspondem aos períodos de entrada de novos legados (cf. Livro 2, Cap. 8). Essa movimentação evidencia a preferência do empréstimo como forma de rentabilizar os montantes recebidos. Igualmente, demonstra que os tesoueiros esforçavam-se para divulgar e, posteriormente, efetivar a prestação de crédito entre a população. Isso porque, diversificadas instituições realizavam essa oferta na cidade, como a Santa Casa da Misericórdia, a irmandade de São Francisco, a confraria de São Vicente, entre outras.

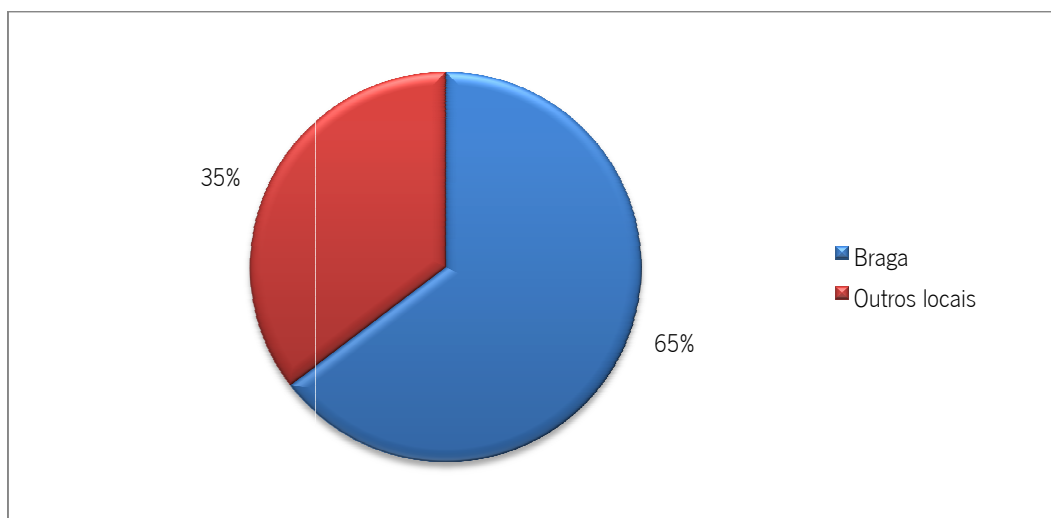
Além da evidência da rápida colocação do dinheiro para empréstimos a juro, observa-se a ampliação do volume financeiro envolvido nas atividades creditícias, no decorrer do século XVIII, apesar da diminuição no número de empréstimos realizados a partir de 1775. Devido a ausência de estudos monográficos a respeito do mercado de crédito em Braga não é possível constatar se o volume disponibilizado para empréstimos pela associação terciária era elevado em relação aquele manipulado pelo conjunto de instituições locais.

### 5.3 - O perfil dos devedores

A atividade creditícia praticada pelas instituições implicava uma relação com a comunidade. Divulgar os cabedais disponíveis e selecionar os aptos a receber o dinheiro marcavam o cotidiano de diversas associações e de particulares que se envolviam no mercado creditício. Nesse sentido, conhecer os envolvidos nessa atividade mostra-se fundamental para verificar se havia algum tipo de estratégia ou de preferência na escolha dos tomadores. Igualmente, buscar conhecer os grupos sócio-profissionais entre os devedores também é relevante, pois indica quem encontrava na Ordem secular uma fonte de crédito e que motivos alegavam para realizar o empréstimo.

Entre as informações consta com alguma frequência a morada dos solicitantes. Para o conjunto total de 243 devedores, foram identificados os endereços de 215 pessoas, o que representa 88% do total de prestamista.

**Gráfico 2.5.6** - Endereço dos devedores à Ordem Terceira (1698-1810)

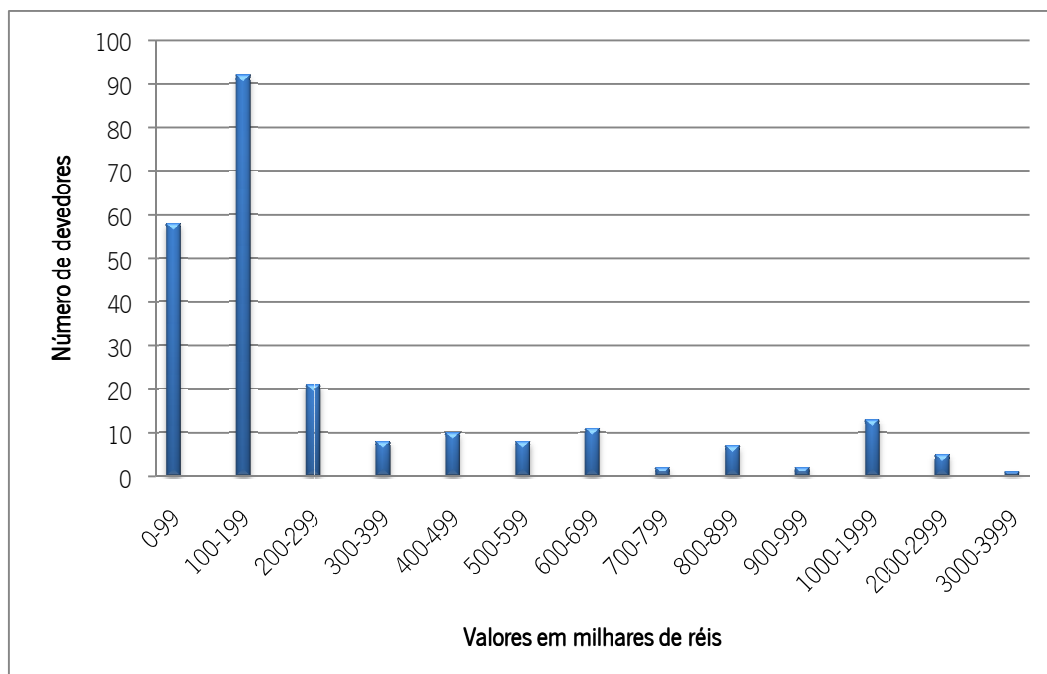


Fonte: AOTB, *Livro dos contratos da Veneravel Ordem Terceira de nosso serafico patriarcha são francisco desta cidade de Braga primaz, Livro de contratos de 1747-1784; Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*. ADB, Livro de Notas (1ª série), n.º. 481, 482, 492, 520, 521, 524, 527, 530, 533, 534, 544, 548, 560, 583, 587, 590, 607, 630, 640, 670, 675.

A maioria dos devedores da instituição vivia na cidade de Braga. Porém, 35% dos prestamistas morava em áreas vizinhas à sede do arcebispado, como as freguesias de Adaúfe ou Ferreiros. Entre núcleos populacionais próximos, somente Barcelos e Porto, atraíram dois “tomadores”.

Apesar de fornecerem crédito aos moradores da comunidade e de localidades próximas, os montantes disponibilizados variavam consideravelmente.

**Gráfico 2.5.7** - Número de devedores por valor emprestado (1698-1810)



Fonte: AOTB, *Livro dos contratos da Veneravel Ordem Terceira de nosso serafico patriarcha são francisco desta cidade de Braga primaz, Livro de contratos de 1747-1784*; *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*. ADB, *Livro de Notas (1ª série)*, n.ºs. 481, 482, 492, 520, 521, 524, 527, 530, 533, 534, 544, 548, 560, 583, 587, 590, 607, 630, 640, 670, 675.

A maior parte dos empréstimos realizados pela Ordem secular não ultrapassaram 500\$000 réis, destacando-se aqueles que receberam entre 100\$000 e 300\$000 réis.<sup>40</sup> Os elevados montantes solicitados indicam as dificuldades financeiras enfrentadas pela população no período e a necessidade das pessoas de angariar cabedais a partir dos empréstimos a juro.

Provavelmente, a proximidade geográfica dos devedores em relação ao sodalício, tenha favorecido a opção de fornecer elevados valores aos prestamistas, pois propiciava maior conhecimento e controle da vida dessas pessoas.

---

<sup>40</sup> Em Braga, no início do século XVIII, era possível adquirir uma casa na região central da cidade por 271 mil réis. Em 1707, a Ordem Terceira vendeu a José Barbosa uma casa na rua dos Chãos por esse valor. AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 11.

Deste modo, os empréstimos concedidos pela instituição com valor até 499 mil réis representaram 79%, enquanto 13% dos tomadores requisitou entre 500 e 999 mil réis. Os restantes (8%) obtiveram crédito de um conto de réis ou mais.<sup>41</sup>

Os montantes emprestados pela Ordem secular contrastavam com aqueles encontrados para outras instituições da região. Em Ponte de Lima, 90,3% dos tomadores emprestavam até 100 mil réis e, somente, 3,2% solicitou mais de 500 mil réis. Os valores reduzidos dos empréstimos proporcionavam um maior número de devedores a Santa Casa, sendo 843 entre 1674 e 1800.<sup>42</sup> Entretanto, destaca-se a diferença entre as duas localidades, sendo Ponte de Lima um pequeno núcleo urbano, constituindo-se os devedores da Santa Casa um grupo majoritariamente oriundo da vila e das áreas circunvizinhas.

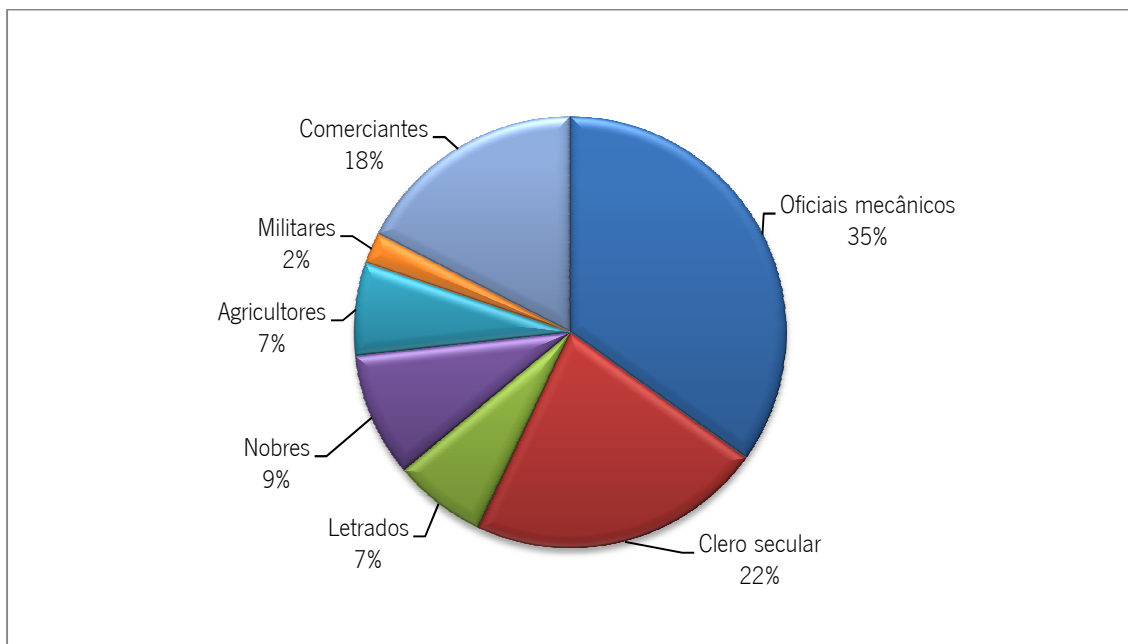
A Ordem Terceira de Braga ao emprestar valores elevados reduzia o número de devedores. Entre 1698-1810, intervalo referente à documentação existente nos arquivos consultados, foram identificados o total de 243 devedores. Para esse conjunto, somente 36% teve sua profissão descrita. Apesar de não representar a totalidade dos tomadores, observar as atividades desenvolvidas pelos devedores possibilita conhecer alguns dos grupos sócio-profissionais que recorriam a instituição em busca de crédito.

---

<sup>41</sup> AOTB, *Livro dos contratos da Veneravel Ordem Terceira de nosso serafico patriarcha São Francisco desta cidade de Braga primaz, Livro de contratos de 1747-1784; Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*. ADB, *Livro de Notas (1ª série)*, n.ºs. 481, 482, 492, 520, 521, 524, 527, 530, 533, 534, 544, 548, 560, 583, 587, 590, 607, 630, 640, 670, 675.

<sup>42</sup> Sobre os empréstimos realizados pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., p. 484.

**Gráfico 2.5.8** - Atividades profissionais dos devedores, Ordem Terceira franciscana (1698-1810)



Fonte: AOTB, *Livro dos contratos da Veneravel Ordem Terceira de nosso serafico patriarcha São Francisco desta cidade de Braga primaz, Livro de contratos de 1747-1784; Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*. ADB, *Livro de Notas* (1ª série), n.º. 481, 482, 492, 520, 521, 524, 527, 530, 533, 534, 544, 548, 560, 583, 587, 590, 607, 630, 640, 670, 675.

Entre os devedores da Ordem Terceira destacavam-se os oficiais mecânicos, os membros do clero secular e os comerciantes. Tanto os oficiais quanto os comerciantes englobavam pessoas de distintas atividades. Deste modo, alfaiate, armeiro, barbeiro, boticário, carpinteiro, confeitoiro, ferrador, imaginário, organista, orives, padeiro, pintor, sapateiro, serralheiro, sirgueiro, tintureiro e vestimenteiro foram as profissões declaradas pelos prestamistas. Entre os comerciantes constava tratante, mercador e negociante. Para os integrantes do clero secular, alguns foram identificados como abades e um era conêgo da Sé de Braga.

Esta diferenciação também encontrava-se entre os letrados – descritos como escrivães, doutores e licenciados – enquanto que os agricultores foram todos denominados “lavradores”, sendo o único grupo aparentemente homogêneo.

Alguns fidalgos da Casa Real, embora figurem em número reduzido (8 indivíduos), também solicitaram crédito aos irmãos terceiros.<sup>43</sup>

Somente um capitão-mor e um tenente coronel compunham o grupo dos militares.

A presença majoritária de oficiais mecânicos, eclesiásticos e comerciantes está em consonância com os grupos mais destacados na cidade de Braga<sup>44</sup>, de onde provinha a maioria dos devedores à instituição.

Entre os prestamistas, identificou-se somente 21 pessoas que estavam associadas à Ordem Terceira. Número que representa 8% no total de devedores. Desse modo, os gestores da instituição optaram por realizar os empréstimos para pessoas não vinculadas a instituição. Muito provavelmente, buscavam minimizar as influências dos devedores nas decisões do órgão gestor, fato que diminuía as hipóteses de corrupção ou atrasos de pagamento devido a favorecimentos internos.

Além dos endereços e das profissões, as quais revelaram a ligação das atividades creditícias entre a instituição e os moradores da cidade, também foi possível observar as razões pelas quais o dinheiro era solicitado. Em alguns apontamentos referentes às solicitações eram, por vezes, mencionadas as motivações para o pedido de empréstimo.

Em 1752, o livreiro António Pedroso pediu 250 mil réis a Ordem Terceira para comprar as “cazas em que vive”.<sup>45</sup> Também, João Manuel de Abreu solicitou 100 mil réis, em 1777, para adquirir “uma morada de cazas em que vive”.<sup>46</sup> A aquisição de imóvel, principalmente de casas, foi o motivo mais alegado entre os devedores.<sup>47</sup>

Não somente a compra de imóveis motivava a realização de empréstimos, sendo a necessidade de dote outro motivo alegado. Dois solicitantes desejavam dotar suas irmãs para

---

<sup>43</sup> A nobreza utilizava frequentemente o crédito disponibilizado pelas associações de leigos, especialmente aquele fornecido pelas Santas Casas da Misericórdia. A propósito das relações entre a nobreza e o crédito disponibilizado pelas associações religiosas e leigas veja-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo – O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos. *Análise Social*. vol. XXVII (1992). 267.

<sup>44</sup> A respeito das profissões de maior destaque em Braga, no Período Moderno ler CAPELA, José Viriato – O Município de Braga de 1750 a 1834. *Bracara Augusta*. vol. XLI. (1988-89). 240-241.

<sup>45</sup> AOTB, *Livro de contratos de 1747-1784*, fl. 11.

<sup>46</sup> AOTB, *Livro de contratos de 1747-1784*, fl. 177.

<sup>47</sup> AOTB, *Livro de contratos de 1747-1784*, fls. 11, 135v., 145v., 177, 180; *Livro dos contratos da Veneravel Ordem Terceira de nosso serafico patriarcha São Francisco desta cidade de Braga primaz*, fls. 4, 7, 41v.



professarem em conventos, contudo não especificaram quais eram as instituições. O primeiro pediu, em 1707, 400 mil réis <sup>48</sup> e o segundo, em 1715, contraiu uma dívida de 210 mil réis.

#### **5.4 - Os legados**

Outra importante fonte de recursos para a Ordem Terceira de Braga foram os legados. A presença das doações pias para o período, persistiu durante a segunda metade do século XVIII e início do século XIX incrementando as receitas da Ordem. As motivações para os testadores estabelecerem esses legados, conforme as crenças relacionadas a salvação da alma, propiciaram o crescimento econômico de associações leigas e religiosas durante o Período Moderno (cf. Livro 2, Cap. 8).

Porém, essa situação vivenciada pela agremiação terciária bracarense contrasta com outras associações de leigos, as quais a redução dos legados fomentou a redução das receitas. <sup>49</sup> Diversos fatores provocaram a diminuição na procura por bens de salvação disponibilizados pelas instituições leigas e religiosas. Primeiramente, o descrédito da população diante da falta de rigor no cumprimento do estabelecido entre testador e as instituições. O acúmulo de missas, bastante evidente em algumas associações desde finais do século XVII, provocara a busca de redução dos sufrágios através de solicitações feitas aos Pontífices. Essas alterações dos contratos, posterior a celebração do acordado, suscitava desconfiança entre fiéis ciosos em proteger sua entrada no além-mundo. <sup>50</sup> Desse modo, cresceu o descrédito entre a comunidade ao revelar-se a incapacidade das agremiações de gerir os montantes destinados às celebrações litúrgicas perpétuas, inviabilizando a manutenção das últimas vontades dos testadores.

---

<sup>48</sup> ADB, *Livro de Notas* (1ª série), n.º. 521, fls. 15-17.

<sup>49</sup> A diminuição no recebimento de legados pios nas Santas Casas da Misericórdia foi analisada por ABREU, Laurinda – Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (XV-XIX). *Dynamis. ACTA HISPANICA AD MEDICIAE SCIENTIARUMQUE HISTORIAN ILLUSTRANDUM*. N.º 20 (2000). 395-415; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., p. 464; COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimezanense dos séculos XVII e XVIII)*..., p. 82.

<sup>50</sup> Sobre o descrédito das associações de leigos como entidades promotoras da salvação das almas entre a população setecentista ler ABREU, Laurinda – Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (XV-XIX)..., 395-415.

Igualmente, na segunda metade do século XVIII, o controle exercido pela Coroa sobre o patrimônio deixado às irmandades, confrarias e associações religiosas diminuiu drasticamente os gastos com a salvação da alma.<sup>51</sup> A partir de 1769, os testadores poderiam deixar somente a terça parte de seus bens, num limite de 400\$000 réis, para cuidar de suas cerimônias fúnebres.

<sup>52</sup>

Contudo, mesmo diante das alterações de âmbito legal e social, as Ordens Terceiras persistiram recebendo doações pias, demonstrando o seu estabelecimento efetivo no campo religioso da época.<sup>53</sup> Paralelamente, atesta o seu *status* e poderio econômico conquistado durante a centúria, culminando em 1790 com a fiscalização mais apertada, pela Coroa, dessas instituições.<sup>54</sup> Esse controle transparece na documentação produzida pela agremiação bracarense, pois, a partir de 1790, os administradores da ordem tinham de prestar contas ao “Dezembargo de sua Magestade Fidelíssima” expondo sua receita e despesa, anualmente.<sup>55</sup>

Se a fiscalização sobre as Ordens Terceiras foi mais intensa a partir da última década do século XVIII, sendo inclusive detectadas as interferências do poder real sobre a instituição bracarense, por exemplo, alguns documentos apontam para a existência dessa fiscalização em período anterior. As agremiações terciárias de Lisboa, muito provavelmente pela sua proximidade física aos centros de poder, parecem ter sido mais visadas e controladas pela Coroa. Em 1777, os gestores da Ordem secular franciscana, de Xabregas, solicitaram ao poder régio “licença para poderem aceitar os donativos que se fizessem ao Menino de Deus sem que estes ficassem sojeitos as dividas preteritas da Ordem, e abdicava de especial e qualquer

---

<sup>51</sup> Para compreender as disposições legais referentes as irmandades e Ordens Terceiras, na segunda metade do século XVIII, veja-se LOPES, Maria Antónia – *Intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820...*, 131-176.

<sup>52</sup> Conforme *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro: Cândido Mendes de Almeida, Livro IV, Aditamentos, 1870. pp. 1059-1060.

<sup>53</sup> A propósito do crescimento das Ordens Terceiras tanto no número de benfeitores quanto de associados durante o século XVIII veja-se ARAÚJO, Ana Cristina – *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997. p. 322.

<sup>54</sup> De acordo com Maria Antónia Lopes “na década de 1790 o cerco aperta-se, no mesmo sentido, também em torno das ordens terceiras, o que creio, pode ser explicado pelo crescente prestígio e riqueza destas comunidades”. LOPES, Maria Antónia – *Intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820...*, 166.

<sup>55</sup> AOTB, *Livro do recibo dos tezoueiros da veneravel ordem terceira desta cidade de Braga 1777-1801*, fl. 61v.

domínio nos ditos bens ue todos ficarao propios da mesma imagem”.<sup>56</sup> Esse pedido visava angariar fundos para a manutenção do culto divino e do hospital da Ordem. As dívidas acumuladas durante a construção das suas instalações hospitalares eram naquele momento cobradas na justiça por seus credores o que, segundo os administradores do sodalício, impedia o recebimento de novas esmolas. Para justificar o seu pedido, os irmãos terceiros ressaltaram que entre 1766 e 1768, os mesários da Ordem fizeram “hua Relação individual dos bens que possuía a mesma Ordem, dos titulos da sua asquisição, e das licenças que para isso tinhao precedido a que os suplicantes promptamente obedecerao largando as ditas administrações reduzindo a mais rendimentos das esmolas, joias, entradas e profiçoes, e prezidencias que rendendo antes do Terremoto.”<sup>57</sup> Os irmãos sublinharam a sua submissão as determinações reais, porém afirmaram também que “as outras Ordens Terceiras desta corte se conservavão na admenistração das testamentarias que antes tinhao, e ainda obrigados aceitar outros de novo por ordem de Juiz competente depois da Ley constava da certidao que offereciao fosse prejudicial aos suplicantes aprompta e cega obediencia que tiverao as mesmas Leys”.<sup>58</sup> Neste sentido, além de obedientes, os gestores da agremiação de Xabregas sublinhavam que outras Ordens Terceiras persistiram administrando suas “testamentarias”, sem prejuízo de seus patrimônios, sendo essa submissão às disposições régias causa de seus problemas naquele momento. A partir das queixas dos seculares de Xabregas atesta-se o incumprimento pelas agremiações seculares das determinações da Coroa a respeito da administração dos bens legados em testamentos.

Os terceiros bracarenses, apesar de enfrentar a fiscalização régia, a partir de 1790, parecem não ter abdicado de seu patrimônio naquele período. O recebimento de novos legados e a continuidade na sua administração evidenciam o modesto controle exercido pelo poder real sobre essas instituições, pelo menos até finais do século XVIII.

No período desse estudo, os seculares de Braga receberam 33 legados, sendo os valores adquiridos com essas operações empregados preferencialmente na atividade creditícia (cf. Livro 2, Cap. 8). Os empréstimos, anteriormente analisados, constituíram-se na principal fonte de receita da associação ao longo do tempo.

---

<sup>56</sup> ANTT, *RGM, D. Manuel I, Livro 1*, fls. 342v.-343v.

<sup>57</sup> ANTT, *RGM, D. Manuel I, Livro 1*, fls. 342v.-343.

<sup>58</sup> ANTT, *RGM, D. Manuel I, Livro 1*, fl. 343.

## 5.5 - Outros rendimentos

Na categoria “outros” estão incluídas distintas receitas que sozinhas obtiveram uma representatividade mínima no total dos rendimentos, contando com menos 1% quando isoladas no conjunto total.

A venda de objetos diversos, as parcelas entregues do líquido das contas dos síndicos e o recebimento de aluguéis estão arrolados nesse conjunto.

Em distintos momentos, os gestores da Ordem Terceira decidiram vender objetos ou materias de construção não utilizados. Deste modo, paramentos litúrgicos de prata, cordas e cal são algumas das referências encontradas.<sup>59</sup> Contudo, nem sempre os tesoureiros apontavam os detalhes dessas operações.

Os síndicos quando possuíam saldo positivo entregavam parte de seu líquido ao tesoureiro. Os montantes entregues pelo síndico eram destinados à prática creditícia. Em 1719, por exemplo, 100\$000 réis foram disponibilizados ao tesoureiro, o qual seria entregue a futuros prestamistas.<sup>60</sup> Essa situação reforça a importância dedicada aos empréstimos de dinheiro na Ordem. Os líquidos das contas convertiam-se rapidamente em valores utilizados no mercado creditício.

Outra fonte de renda incluída na designação “outros” foram os aluguéis. A origem da maior parte dos imóveis da Ordem são desconhecidas. Igualmente, esses rendimentos figuram nas contas dos tesoureiros somente entre 1792 e 1808.<sup>61</sup> Os registros não esclarecem a respeito da quantidade de casas ou o valor pago pelos locatários, contudo, em 1802, constata-se que a Ordem arrendava quatro casas naquele ano.<sup>62</sup> Esse número de propriedades mostrava-se bastante reduzido quando comparado com congêneres de outras localidades, para o mesmo período, com destaque para a Ordem Terceira do Rio de Janeiro (cf. Livro 3, Cap. 5).

---

<sup>59</sup> AOTB, *Livro do recibo dos tezoueiros da veneravel ordem terceira desta cidade de Braga 1777-1801*, fls. 3v.-4, 31v., 56.

<sup>60</sup> AOTB, *Livro de receita e despesa do tezoueiro 1708*, fl. 45v.

<sup>61</sup> AOTB, *Livro do recibo dos tezoueiros da veneravel ordem terceira desta cidade de Braga 1777-1801*, fls. 68v, 78v., 86v.; *Livro de recibo e despesas do thezoueiro da Veneravel Ordem Terceira*, fls. 4, 9, 14, 17v.

<sup>62</sup> AOTB, *Livro de recibo e despesas do thezoueiro da Veneravel Ordem Terceira*, fl. 4.

A opção por investir majoritariamente no fornecimento de empréstimos provavelmente desestimulou a aquisição de imóveis, tanto na cidade quanto no meio rural. Quando os irmãos recebiam alguma propriedade, rapidamente colocavam-na a venda. Esta situação aconteceu, em 1717, por exemplo quando duas casas na rua dos Chãos, pertencente ao legado de Manoel Vieira Padrão, foram vendidas em hasta pública.<sup>63</sup> Contudo, essa foi a segunda oferta de imóveis realizada pela instituição. Em 1713, os gestores decidiram vender as duas casas da rua do Souto, também pertencentes ao legado de Manoel Vieira Padrão, por “lhe parecer e per ser útil a esta Ordem o vederer”.<sup>64</sup> A justificativa, bastante lacônica, revela, porém, que não interessava aos administradores da agremiação terciária acumular bens de raiz.

Neste sentido, compreende-se a precariedade do patromônio imóvel da Ordem Terceira na época.

Além das rendas obtidas com os empréstimos de dinheiro e dos legados, os irmãos terceiros também contaram com outras fontes de receita. Apesar da parca relevância dos recursos angariados com as taxas anuais, as esmolas e os acompanhamentos, mantendo-se em 2% entre 1708-1736 e 1777-1819, convém analisá-los, pois expressavam também o seu poderio simbólico.

Receber as taxas anuais pagas pelos irmãos, os valores para noviciado e profissão de novos membros, as esmolas deixadas na igreja e as esmolas espontaneamente doadas à instituição eram obrigações do síndico. Contudo, os valores eram repassados para o tesoureiro, o qual apontava os valores em seus livros.

Dentre as taxas anuais, encontram-se também os valores pagos pelos irmãos remidos. Estes estavam livres de pagar anualmente a taxa cobrada, também – em alguns casos – estavam isentos de servir quaisquer cargos da Mesa.

O dinheiro arrecadado com os anuais deveria ser utilizado no pagamento das missas celebradas aos irmãos falecidos, de dois funcionários (servo e moço da sacristia), aos irmãos terceiros carenciados ou viajantes – não necessariamente atrelados a instituição bracarense – e das despesas com as festas.<sup>65</sup>

---

<sup>63</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 70.

<sup>64</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 49.

<sup>65</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 88-89.

Embora a cobrança das taxas anuais se destinasse a atender os sufrágios aos falecidos, os montantes arrecadados com essa receita mostravam-se inexpressivos diante de outros rendimentos. Desde 1674, os irmãos pagavam anualmente “meio tostão” (50 réis) para auxiliar nas despesas de seu enterro e sufrágios.<sup>66</sup> Esse valor permaneceu inalterado durante o século XVIII. A taxa, cobrada na instituição bracarense, mostrava-se bastante modesta em relação ao pagamento anual requisitado aos irmãos terceiros lisboetas. Na Ordem Terceira, vinculada ao convento de São Francisco da capital, seus membros despendiam anualmente 360 réis.<sup>67</sup>

A coleta do dinheiro entre os irmãos terceiros em Braga constava entre as obrigações dos zeladores menores. Estes eram os responsáveis pela entrega ao síndico do resultado das suas cobranças no final de cada ano. Em 1752, o síndico recebeu dos zeladores 2\$550 réis referentes as taxas anuais.<sup>68</sup> Esse valor corresponde ao pagamento de 51 irmãos. Porém, muito provavelmente, não equivale ao número exato de associados para o período. Apesar de não refletir o total de associados é possível confrontar esse valor com o total arrecadado pelo síndico naquele ano. Em 1752, a receita totalizou 164\$263 réis, portanto, as taxas anuais representaram somente 0,64% no total das receitas desse ano.<sup>69</sup>

A inexpressividade das taxas pagas anualmente pelos irmãos distancia-se da realidade financeira de associações congêneres. Em Espanha, a Ordem Terceira de Ferrol sobrevivia principalmente das taxas anuais e das entradas de novos membros. Essa exigüidade nos rendimentos das instituições sofria maiores abalos nos momentos de crise econômica entre as populações.<sup>70</sup> Realidade bastante distante daquela vivida pela agremiação terciária bracarense.

Porém, a falta de representatividade das taxas anuais nos totais aferidos não justificava os atrasos ou ausência de pagamentos. Em 1679, os definidores constataram a grande inadimplência no pagamento dos valores anuais. Diante disso, decidiram que os irmãos relapsos “não fossem enterrados com a ordem nem se lhe decessem as missas athe que com efeito

---

<sup>66</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 3.

<sup>67</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787. p. 42.

<sup>68</sup> AOTB, *Livro de Recibo do Sindico 1749-1760*. fls. 83v.-94.

<sup>69</sup> AOTB, *Livro de Recibo do Sindico 1749-1760*. fl. 94v.

<sup>70</sup> Sobre as fontes de redimentos da Ordem Terceira franciscana de Ferrol ler MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, pp. 95-97.

satisfação com os ditos annais”.<sup>71</sup> A penalização dos maus pagadores incidia num dos mais importantes serviços prestados pelas associações religiosas, ou seja, nos cortejos e celebrações fúnebres. A busca por conforto espiritual no momento da morte animava os fiéis a juntarem-se nessas instituições, constituindo-se numa das mais importantes atividades desenvolvidas por irmandades e Ordens Terceiras.<sup>72</sup>

Diante da dificuldade em cobrar os pagamentos, por algumas vezes, os definidores decidiram alterar as formas de cobrança, no decorrer de setecentos. Em 1722, os irmãos da Mesa recordavam a dificuldade em angariar os vencimentos devidos e estabeleceram o valor de 1\$000 réis para aqueles que desejassem desobrigar-se dos pagamentos anuais.<sup>73</sup>

Em 1723, os definidores acordaram “que era mais útil a ordem e aumento della que daque indiante se não aceite irmão algum senão remidos”.<sup>74</sup> Um ano depois, essa decisão foi revogada, pois encarecia sensivelmente o valor pago pelos novos membros, o que contribuiu para a redução no número de entradas.<sup>75</sup>

As modalidades de cobrar as taxas variavam de acordo com os momentos financeiros da instituição. A justificativa para obrigar a todos os novos membros a remição financeira estava na construção do altar-mor. Em 1723, os irmãos terceiros iniciam as obras do altar principal da sua igreja, necessitando para isso de cabedais.<sup>76</sup>

A possibilidade de entrar na Ordem Terceira remido das taxas anuais ou da obrigação de participar dos cargos da Mesa decorria também em outras associações. Os irmãos terceiros da cidade do Porto facultavam aos seus novos membros a remição, seja dos pagamentos anuais ou de outros encargos – após analisar individualmente cada pedido.<sup>77</sup>

---

<sup>71</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 24.

<sup>72</sup> A respeito da centralidade dos sufrágios nas irmandades e Ordens Terceiras ler ARAÚJO, Ana Cristina – Morte. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 270.

<sup>73</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 97v.

<sup>74</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 109v.

<sup>75</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 120.

<sup>76</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 108v.

<sup>77</sup> Os estatutos da instituição portuense não especificam os valores cobrados para a remição dos novos irmãos, entretanto permitiam essa situação após avaliar o pedido do pretendente. *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. p. 4.

Outra fonte de renda consistia nos valores cobrados no ato de entrada dos novos membros. Duas etapas marcavam o processo de inserção do novo irmãos. Primeiramente, pagava-se a taxa para o noviciado, depois a referente à profissão. O valor cobrado era igual para noviciar e professar e alterava-se em função do gênero, do estado civil e da idade dos pretendentes.

**Quadro 2.5.1** – Valores cobrados para o noviciado e a profissão dos homens e mulheres casadas

<b>Idade</b>	<b>Até 40 anos</b>	<b>Entre 40 e 50 anos</b>	<b>Entre 50-60 anos</b>	<b>Mais de 60 anos</b>
<b>Homem (solteiro, casado ou viúvo)</b>	1\$500 réis	2\$000 réis	2\$500 réis	4\$000 réis
<b>Mulher (casada)</b>	1\$500 réis	2\$000 réis	2\$500 réis	4\$000 réis

Fonte: AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 11-14.

Os valores solicitados aos homens variavam somente de acordo com a idade, tendo as mulheres casadas a oportunidade de usufruir das mesmas taxas caso noviciassem e professassem juntamente aos seus maridos. Aquelas que desejassem adentrar a Ordem Terceira desacompanhadas de seus cônjuges deveriam pagar outros montantes.



**Quadro 2.5.2** - Valores cobrados para o noviciado e a profissão das mulheres

<b>Idade</b>	<b>Até 30 anos</b>	<b>Entre 30 e 50 anos</b>	<b>Entre 50 e 60 anos</b>	<b>Mais de 60 anos</b>
<b>Mulher (solteira, casada* ou viúva)</b>	1\$700 réis	2\$200 réis	3\$200 réis	4\$600 réis

Fonte: AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 11-14.

\*Quando não entrava juntamente com o marido.

A justificativa para a desigualdade nos valores cobrados para homens e mulheres pautava-se na menor possibilidade das mulheres servirem a instituição. Entretanto, possuíam os mesmos privilégios dispensados aos homens. Como anteriormente mencionado, apesar das mulheres ocuparem cargos na Mesa, a gestão e as deliberações ocupavam exclusivamente os homens. Desse modo, os definidores julgavam mais justo cobrar valores diferenciados.<sup>78</sup> Esta situação decorria igualmente em outras agremiações terciárias, destando-se a Ordem Terceira de São Paulo (cf. Livro 3, Cap. 5).

Enquanto as mulheres solteiras e viúvas formavam o conjunto de pessoas mais onerosas na perspectiva dos gestores do sodalício, o clero secular constituía-se no grupo mais favorecido no momento da sua filiação a Ordem. Os sacerdotes, caso desejassem, poderiam adentrar a instituição sem ônus sob a condição de celebrar três missas por ano. Essas celebrações, em tenção das almas dos irmãos vivos e defuntos, colaborariam para a salvação dos terceiros franciscanos. Esta obrigação poderia ser parcialmente realizada em qualquer igreja, sendo somente uma das missas obrigatoriamente celebrada na igreja da Ordem Terceira.

<sup>79</sup>

Esta determinação favorecia enormemente os sacerdotes no momento da sua entrada, estimulando a filiação de clérigos no sodalício (cf. Livro 2, Cap. 3). Contudo, essa intenção de ampliar os sufrágios destinado aos irmãos terceiros, no decorrer do tempo, acabou por tornar-se

---

<sup>78</sup> A discussão a respeito dos valores cobrados para homens e mulheres e suas justificativas constam no AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 72.

<sup>79</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 41.

um problema para os definidores. Os irmãos sacerdotes eram constantemente lembrados da sua obrigação.<sup>80</sup> Atitude necessária visto que “muitos sacerdotes que entravam na Ordem não cumpriam as missas anuais de sua obrigação, causando prejuízo a eles e aos defuntos”.<sup>81</sup>

As informações prestadas pelos pretendentes no que se refere à idade também preocupou os gestores da instituição. Nos estatutos recordavam aos irmãos terceiros e aos interessados que “por enganar maliciosamente ao Definitório dizendo ter menos annos de idade do que os que na verdade tem: queremos e he desde logo nossa tenção que a tal pessoa não goze dos suffragios que pelo seu fallecimento lhe fizer esta Ordem”.<sup>82</sup> Deste modo, declarações falsas seriam punidas com a privação das cerimônias fúnebres, relegando ao desonesto as vantagens espirituais no além-mundo. Como se constata através do quadros era vantajoso, quer para os membros quer para a instituição, que os novos irmãos se filiassem cedo. Era mais barato e serviriam a Ordem durante mais tempo, embora tivessem de pagar os anuais. A entrada tardia significava para o sodalício despesa a curto prazo, sendo, por isso, taxada com uma quantia mais elevada.

Além das taxas anuais e de entrada, os seculares angariavam recursos realizando acompanhamento fúnebre a pessoas alheias a instituição. Desde 1690, os gestores da agremiação terciária acordaram acompanhar qualquer pessoa cobrando para isso 6\$000 réis<sup>83</sup>, pois “taes acompanhamentos não rezulta nenhum menor cabo, nem dezistimação a ordem terceira, pois os menos religiosos della e de outras mais religioins mendicantes acompanha os defuntos por esmolla em todas as villas e cidades”.<sup>84</sup> Esta decisão pautou-se na necessidade de

---

<sup>80</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 41v.; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 12, 63, 73, 87, 242v.; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 88, 190v., 273v., 284; *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 29v.

<sup>81</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 88.

<sup>82</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 14.

<sup>83</sup> Sobre os valores cobrados pelos acompanhamentos fúnebres em distintas associações consultar COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*..., pp. 190-191; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., p. 302; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*..., pp. 257-258.

<sup>84</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 71v.

angariar cabedais para a construção da igreja. Como precisavam de dinheiro, decidiram oferecer a comunidade o acompanhamento fúnebres, no esquife da Ordem.

O acompanhamento realizado pelos terceiros franciscanos parece não ter afetado as prerrogativas da Santa Casa da Misericórdia, visto não existirem referência sobre conflitos relacionados aos ritos fúnebres entre as duas agremiações (cf. Livro 2, Cap. 8). Contudo, a atividade realizada pela Ordem evidenciava a sua capacidade de atrair fiéis no momento da morte, revelando a sua importância no cenário religioso bracarense. Apesar dos lucros obtidos com os acompanhamentos não fossem significativos no âmbito global das receitas da instituição, a visibilidade que essa atividade denotava ao sodalício proporcionava diversas vantagens. A exibição constante dos paramentos da Ordem, contando com o esquife e a presença do conjunto de irmãos (cf. Livro 2, Cap. 8), auxiliava na divulgação do sodalício e da sua capacidade auxiliar na salvação das almas.<sup>85</sup>

Além dos anuais e dos acompanhamentos, a Ordem Terceira também recebia esmolas. Após 1742, não constava entre as obrigações dos tesoureiros as doações feitas à instituição. A falta de definição entre as atividades dos mesários relacionada ao gerenciamento das finanças, na primeira metade do século XVIII, proporcionou o recebimento de algumas esmolas pelos tesoureiros. Essas doações representaram 202\$200 réis, entre 1708-1736 e 1777-1819. As motivações para a entrega dessas esmolas foram, poucas vezes, esclarecidas, destacando-se a colocação financeira para o feitiço do novo sino, entre 1725 e 1727.<sup>86</sup> Contudo, essas informações são parcas e não permitem traçar o perfil dos doadores ou os motivos para a realização da maioria dessas ofertas.

## 5.6 - As despesas

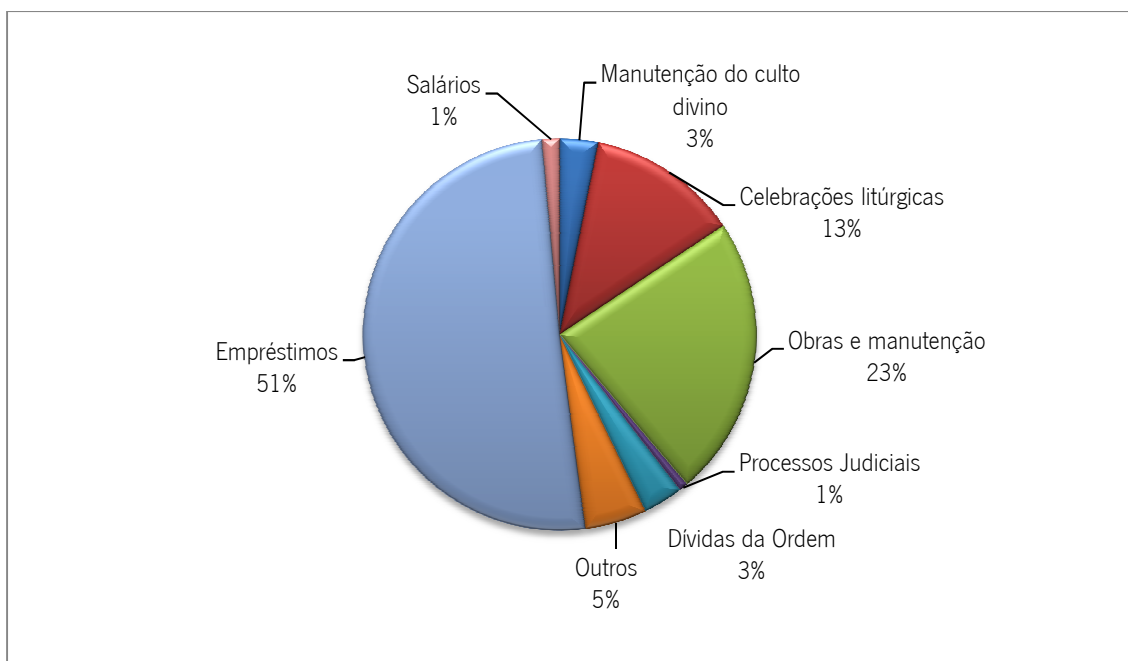
Os rendimentos da Ordem Terceira eram aplicados numa variedade de atividades, destacando-se o dinheiro emprestado a juro, o pagamento de celebrações litúrgicas, a construção e manutenção de igreja própria, etc.

---

<sup>85</sup> A presença das irmandades e Ordens Terceiras nos ritos fúnebres e sua importância foi analisada por ARAÚJO, Ana Cristina – *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830...*, pp. 320-321.

<sup>86</sup> AOTB, *Livro de receita e despesa do tezeiroiro*, fls. 74; 81.

**Gráfico 2.5.9** - Despesas dos tesoureiros (1708-1736)



Fonte: AOTB, *Livro de receita e despesa do tezoureiro 1708*.

A partir do gráfico 2.5.9 atesta-se a diversificação de despesas dos tesoureiros da agremiação terciária.

Nos empréstimos foram arrolados os valores disponibilizados a crédito, importante para os rendimentos, o investimento neste setor mostrou-se bastante significativo no começo do século XVIII.

Os gastos com as obras e manutenção da igreja, segunda despesa mais avultada, nas primeiras décadas de setecentos, ocorreram devido à construção de templo próprio. Também, o feitiço de obras para incrementar o espaço sagrado ocuparam os gestores da instituição nesse período. Em 1722, os irmãos acordaram em iniciar as obras da capela-mor de sua igreja. As despesas com essa construção avolumaram-se, pois além dos gastos com mestre de obras e materiais, foi necessário comprar as casas sitas ao fundo da igreja para concretizar a edificação da capela-mor.<sup>87</sup>

---

<sup>87</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 102-103v.

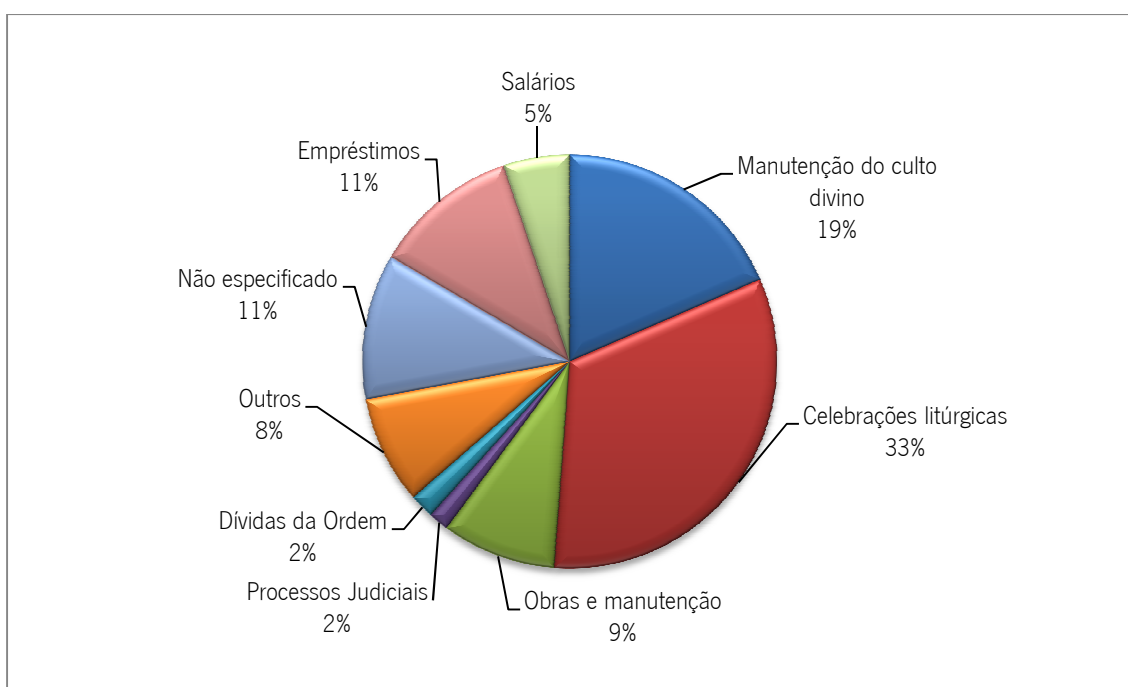
Assim sendo, as despesas com obras e manutenção ampliaram-se nas primeiras décadas do século XVIII, evidenciando o crescimento qualitativo da instituição e o estabelecimento dos irmãos terceiros no cenário religioso da cidade.

As celebrações litúrgicas e a manutenção do culto, as quais somaram 16% das despesas, refletem um movimento ainda tímido no templo da ordem. Provavelmente, as despesas com a construção da igreja não permitiram aos irmãos investir, naquele período, na ostentação religiosa. Esta economia reflete-se no reduzido número de missas celebradas em intensão dos irmãos defuntos (cf. Livro 2, Cap. 8). Portanto, no início de setecentos, a aplicação dos rendimentos da instituição voltaram-se prioritariamente para a aplicação no mercado creditício e na construção do templo próprio.

Estas opções de investimento alteraram-se ao longo do século e, entre 1777-1819, observa-se uma queda nas despesas com os empréstimos e uma ampliação nos gastos com as cerimônias religiosas.

Sob a designação de “outros” foram arroladas os gastos com livros, pena e tinta, reparação de roupas dos assalariados e alfaias, custos com o furto realizado na sacristia, os impostos das casas (décimas), as esmolas distribuídas para pobres e enfermos, entre outros. Além disso, por vezes, os tesoureiros somente anotavam a compra de diversas “miudezas”, as quais foram também classificadas como “outros”. Estes gastos mostravam-se inconstantes e abrangiam uma variedade de situações, desde a manutenção de objetos para o trabalho da Mesa até a recuperação de vestimentas. Quando analisadas separadamente, essas despesas não atingem mais do que 1%, como, por exemplo, o total de esmolas distribuídas. Apesar de mostrarem-se esporádicas, esses dispêndios tornam-se significativos no cômputo geral.

**Gráfico 2.5.10** - Despesas dos tesoueiros (1777-1819)



Fonte: AOTB, *Libro da despesa dos thezoueiros da veneravel ordem terceira de são francisco 1777-1804*; *Libro de recibo e despesas do thezoueiro da Veneravel Ordem Terceira*.

Deste modo, a partir dos gráficos n<sup>os</sup> 2.5.9 e 2.5.10 é possível constatar a diversificação das despesas dos tesoueiros e, paralelamente, as alterações no destino das receitas efetuado pelos administradores da Ordem ao longo do século XVIII e no início do seguinte.

Os valores disponibilizados a empréstimos mediante cobrança de juros mostrou-se a despesa mais onerosa nas primeiras décadas do século XVIII. Essa atividade, paralelamente, propiciava os maiores rendimentos da instituição. Entretanto, no final da centúria, o investimento na atividade creditícia diminuiu significativamente. Essa alteração reflete tanto a diminuição dos valores dos legados recebidos quanto uma aplicação menor no mercado creditício. As dificuldades no recebimento dos juros e, principalmente, a acentuada inadimplência no pagamento dos montantes emprestados provavelmente não estimularam os gestores da associação a privilegiar essas operações. Igualmente, os problemas econômicos enfrentados por Portugal na segunda metade do século XVIII e nas duas primeiras décadas do século XIX, podem ter influenciado o direcionamento das receitas da Ordem. <sup>88</sup>

---

<sup>88</sup> Sobre as alterações econômicas entre os séculos XVIII e XIX e as dificuldades enfrentadas por Portugal consultar SERRÃO, José Vicente – O quadro económico. Configurações estruturais e tendências de evolução. In MATTOSO, José

Igualmente, constata-se que os gastos com as celebrações litúrgicas sofreram profundas mudanças entre o início do século XVIII e a centúria seguinte. O pagamento de diversas missas no decorrer do ano e aquelas destinadas aos irmãos falecidos requeriam do sodalício disponibilidade financeira (cf. Livro 2, Cap. 8). Juntamente com a “manutenção do culto divino”, no qual inserem-se os gastos com cera, azeite, vinho e hóstias – as despesas com as cerimônias no templo, entre 1708-1736, consumiam 16% das rendas da Ordem. Porém, a partir final de setecentos, essas despesas ampliaram-se consideravelmente, tornando-se na despesa primordial da agremiação. Isso refletia a ampliação no número de celebrações e um grande dispêndio para manter as cerimônias no templo. O aumento nos preços cobrados pelos padres para a execução das missas também afetou a despesa. Em 1797, os gestores concluíram que “por se achar por dizer as missas de nossos irmãos defuntos por não haverem clérigos que as querão dizer pela esmola de cem reis, se determinou se mandasse dizer pela esmola de cento e vinte reis por ser esta a esmola ordinária nas principais corporações desta cidade”.<sup>89</sup> Deste modo, os administradores da Ordem tentaram eximir-se das alterações nos valores cobrados pelos sacerdotes, mas o atraso na execução das celebrações incentivou a adequação aos novos preços.<sup>90</sup>

Destacam-se, também, entre as despesas os gastos com as obras e a manutenção da igreja. No início de setecentos, os irmãos terceiros esmeraram-se para edificar seu templo. Essa construção exigiu grandes cabedais nesse momento (cf. Livro 2, Cap. 1). No segundo período, 1777-1819, principalmente a manutenção da igreja consumiu parte dos rendimentos.

Quanto aos valores gastos com ordenados, também revelaram-se baixos. A Ordem Terceira possuía poucos assalariados. Dois homens responsabilizavam-se pelo cuidado e limpeza da igreja, enquanto uma mulher lavava as alfaias e disponibilizava as hóstias. Para cuidar dos processos judiciais foi contratado um procurador. Em finais do século XVIII, a instituição também mantinha um organista para abrilhantar as festas religiosas. Por ser diminuto o número de assalariados, essa despesa demandava poucos recursos. Como não possuía

---

(Dir.) – *História de Portugal. no alvorecer da Modernidade (1480-1620)*. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. pp. 72-73.

<sup>89</sup> AOTB, *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 85v.

<sup>90</sup> A importância das celebrações litúrgicas no cotidiano das associações e para os fiéis foi analisada por ARAÚJO, Ana Cristina – *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830...*, pp. 320, 387-388.

hospital nem realizava atividades assistenciais de grande envergadura, a instituição não necessitava de um corpo alargado de funcionários.<sup>91</sup> Esse reduzido gasto com assalariados decorria também na congênera paulistana (cf. Livro 3, Cap. 5), revelando que a Ordens Terceiras despendiam pouco com ordenados, pois suas atividades religiosas e assistenciais não requeriam uma numerosa mão-de-obra assalariada e assentava em grande parte nos seus membros.<sup>92</sup>

Na categoria “outros”, além das despesas mencionadas anteriormente, foram somados os montantes entregues pelos tesoureiros aos síndicos da Ordem. Quando a receita dos síndicos não se mostrava suficiente para cobrir suas despesas, o tesoureiro retirava de seus rendimentos a quantia necessária. Essa situação ocorreu uma vez entre 1708-1736, manifestando-se com maior recorrência entre 1777-1819. Desse modo, observa-se que em finais do século XVIII e início do XIX, os síndicos obtiveram saldos negativos. Na documentação não existem explicações pormenorizadas a respeito dessas dificuldades financeiras referentes as contas dos síndicos. Contudo, alguns indícios do que poderia ter provocado a descida dos rendimentos foram mencionadas. A ausência de justificações para os gastos foi, inclusive, salientada pelos irmãos

---

<sup>91</sup> As Santas Casas da Misericórdia, por exemplo, possuíam diversos assalariados. Essa despesa consumia uma parte considerável de seus rendimentos. A propósito dos gastos com ordenados em distintas Misericórdias ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003. pp. 317-337, 683-697; PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008. pp. 187-194; COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*..., p. 216; SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997. pp. 180-182.

<sup>92</sup> Ressalta-se que algumas agremiações terciárias possuíam hospitais, ampliando muitas vezes seus gastos com assalariados. A Ordem Terceira do Carmo, em Lisboa, em 1730, despendeu 1:272\$549 réis com o hospital, incluindo os gastos com doentes e ordenados. Conforme *Relação do que obrou a mesa da Veneravel Ordem Terceyra de N. S. Do Monte Carmo da cidade de Lisboa Occidental, este anno que acabou em 20 de Agosto de 1730*. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1730. Sobre o número de assalariados no hospital da Ordem Terceira franciscana, em Lisboa, consultar MORAES, Juliana de Mello – A assistência entre os irmãos terceiros: os estatutos do hospital da Ordem Terceira franciscana de Lisboa, em finais do Antigo Regime. In CD-ROM *XV Congresso Internacional da AHILA (Associação de Historiadores Latinoamericanistas Europeus). 1808-2008: Crise e problemas no mundo Atlântico*. Leiden: Faculdade de Humanidades, Departamento de Estudos Latinoamericanos, 2009. s. p.



discretos. Em 1787, após revisão das contas, os discretos questionaram os valores líquidos negativos na contabilidade do síndico.<sup>93</sup> Essa dúvida foi esclarecida, em 1788, quando chamaram o síndico e lhe eximiram da culpa dessas despesas consideradas excessivas. O secretário não registra detalhadamente a reunião, descrevendo somente a inocência do síndico no que se refere as contas duvidosas.<sup>94</sup>

Além da dúvida e esclarecimento requisitado pelos discretos, em 1789, os membros da Mesa salientaram “que ouvidos os repetidos clamores do nosso caríssimo irmão tesoureiro e síndico que nas suas mãos não para dinheiro algum por falta da ruim cobrança em ano tão esteril em que se não cobram os juros alguns”.<sup>95</sup> A inadimplência justificava os problemas financeiros daquele momento, porém os síndicos não despediam valores arrecadados com os juros. Portanto, a falta de pagamento de juros, não esclarece completamente os saldos negativos aferidos pelos síndicos.

Além de disponibilizar dinheiro para empréstimos, a Ordem secular da mesma forma recorreu ao mercado creditício em momentos de necessidade.<sup>96</sup> Desse modo, na designação de “dívidas da Ordem” foram arrolados os valores pagos a particulares ou a instituições. Em 1723, a agremiação terciária entregou 505\$800 réis a irmandade da Santa Cruz.<sup>97</sup> Esse montante referia-se ao pagamento de um empréstimo e juros realizado pela Ordem. Esse dinheiro (500\$000 réis) destinava-se as obras da capela-mor, sendo pago alguns meses após a realização do pedido.<sup>98</sup> A busca de crédito em outras instituições decorreu também entre os seculares paulistanos, durante a construção de sua igreja (cf. Livro 3, Cap. 5). Também sob essa categoria encontram-se as dívidas pagas a particulares. Em finais do século XVIII, a

---

<sup>93</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 158.

<sup>94</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 170.

<sup>95</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 191.

<sup>96</sup> Essa situação vivenciada pela Ordem Terceira bracarense não se configurava em extraordinária. Em 1756, por exemplo, a Ordem Terceira de Olivença solicitou um empréstimo do convento de Nossa Senhora da Esperança, em Vila Viçosa, indicando ser usual as agremiações terciárias requisitarem empréstimos quando necessitavam. Sobre os empréstimos realizados por estas instituições consultar ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., pp. 155-156.

<sup>97</sup> AOTB, *Livro de receita e despesa do tezeoureiro 1708*, fl. 44v.

<sup>98</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 110, 111v.

instituição reembolsou os tesoureiros quando estes pagaram dos seus próprios cabedais as despesas da Ordem.<sup>99</sup>

Como a agremiação terciária baseava a sua receita nos lucros auferidos com os empréstimos de dinheiro e os juros pagos pelos prestamistas, optou-se por verificar os gastos com processos judiciais. A inadimplência e o relaxamento no pagamento das parcelas devidas a instituição requeriam de seus administradores vigilância constante e a realização de execuções judiciais de modo a minimizar as perdas financeiras. Contudo, nas primeiras décadas de setecentos, os gastos com processos judiciais mostraram-se diminutos. Esses dados podem indicar uma menor disposição para cobrar as dívidas, devido a interferências na administração do sodalício ou uma taxa de inadimplência baixa para o período. No segundo período estudado, entre 1777-1819, a percentagem aplicada em processos judiciais dobrou. A falta de pagamento provocou o início de disputas judiciais, conseqüentemente, ampliando os gastos com essa despesa.

A partir das informações compulsadas a respeito da receita e despesa dos tesoureiros, verifica-se que a agremiação terciária manteve uma rotina financeira relativamente estável. Apesar da ausência de momentos de crise ou dificuldades econômicas, no final do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX, ocorreram alterações tanto no investimento dos valores amealhados quanto nos gastos. A taxa reduzida de pagamentos por parte dos devedores e a diminuição dos valores dos legados incentivaram, provavelmente, a redução dos montantes disponibilizados a crédito.

A presença majoritária da atividade creditícia, tanto nas receitas quanto nas despesas, mostra que a Ordem Terceira recorreu com maior intensidade a essas operações. Esta característica se aproxima de outras instituições, onde os empréstimos de dinheiro desempenharam papel vital na economia das agremiações. As Santas Casas da Misericórdia, situadas em localidades onde a economia local “exigia investimentos de capital constantes”<sup>100</sup>, como Macau e Salvador, tendiam a dedicar-se com maior vigor a essa atividade. Porém, como a Misericórdia de Guimarães, situada no interior do Minho, a Ordem Terceira de Braga também desenvolveu o seu patrimônio através dos empréstimos a terceiros. Os motivos alegados pelos prestamistas, como a compra de casas ou a formação de dotes para freiras, referem-se a uma

---

<sup>99</sup> AOTB, *Libro da despeza dos thezoueiros da veneravel ordem terceira de são francisco 1777-1804*, fls. 22v., 45, 84.

<sup>100</sup> SÁ, Isabel dos Guimarães - *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal...*, p. 51.

parcela mínima dos devedores. Deste modo, a falta de informações não permite indicar com precisão os motivos para a estratégia adotada pelos seculares bracarenses.

## **CAPÍTULO 6**

### **A vivência religiosa dos irmãos terceiros bracarenses**



Como instituições vinculadas à ordem mendicante, os institutos terciários possuíam um forte cunho religioso. As exigências relacionadas às práticas devocionais e ao aprimoramento espiritual marcavam o cotidiano dos irmãos terceiros.

A entrada na Ordem secular alterava profundamente a condição do indivíduo, pois configurava-se num momento de adesão a uma nova forma de vida baseada numa vivência religiosa bastante rigorosa.

Esse viver da religiosidade integrava exercícios espirituais individuais e coletivos.<sup>1</sup>

Nesse sentido, além dos exercícios espirituais privados, os irmãos terceiros também deveriam participar de variadas cerimônias coletivas. Essas funções incrementavam as obrigações religiosas individuais e possuíam fulcral importância, pois denotavam particularidades às Ordens Terceiras em relação às outras associações religiosas da época.

Tanto os documentos normativos quanto os livros rotineiramente elaborados pelos definidores da Ordem Terceira de Braga fornecem informações a respeito de suas práticas religiosas. Compreender os exercícios religiosos estabelecidos nos textos estatutários confrontando-os com a documentação relativa as práticas rotineiras proporciona uma avaliação e análise pormenorizada das atividades religiosas desenvolvidas. Relacionar o instituído e o praticado permite conhecer e melhor analisar as funções realizadas pelos terceiros franciscanos.

Fundamental para vislumbrar a instituição na sua mais importante faceta, as atividades religiosas configuravam-se num momento fundamental do cotidiano das associações terciárias.

## **6.1 – O noviciado e a profissão**

As Ordens Terceiras franciscanas, como uma ramificação da ordem mendicante, submetiam aos seus novos membros ao noviciado e a profissão. Esses dois momentos marcavam a condição do indivíduo no seio da instituição. Igualmente, o noviciado e a profissão atribuíam às Ordens seculares a sua condição de “religião” com *Regra* aprovada.

---

<sup>1</sup> A importância das duas esferas – privada e pública – no viver religioso durante o Período Moderno foi analisada por LEBRUN, François – As reformas: devoções comunitárias e piedade individual. In ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Dir.) – *História da vida privada. Da Renascença ao século das Luzes*. vol. 3. Porto: Afrontamento, 2000. p. 92.

Inicialmente, o candidato a irmão terceiro aceito pelo Definitório participava de uma cerimônia, que marcava sua entrada no período de noviciado. Esse ritual decorria na igreja da Ordem e constituía-se num evento de grande solenidade.

De acordo com as disposições utilizadas pelos bracarenses, a entrada no noviciado e a profissão consistiam num ato solene. Antes de iniciar a cerimônia, os noviços deveriam confessar e comungar. A preparação espiritual mostrava-se fundamental para redimir o pecador antes da sua entrada na agremiação. Procurar a purificação do espírito era um importante ato antes de se tornar noviço da Ordem Terceira. Após essa preparação, ao toque dos sinos, religiosos e irmãos terceiros se reuniam na igreja para observar a entrada dos futuros noviços. Esses ajoelhavam-se em frente ao prelado, celebrante da missa, o qual perguntaria o que desejavam. A esta pergunta, cada futuro noviço responderia com humildade que “pede e roga se lhe de o habito da dita sagrada Ordem pera melhor salvar sua alma nella”.<sup>2</sup> Em seguida, levantavam-se, recebiam o novo hábito e cordão e a benção do padre comissário, seguindo-se as orações. A organização do cerimonial demonstra as hierarquias da instituição, ou seja, os candidatos aceitos pela Mesa adentravam ao recinto após os membros da Ordem e ajoelhavam-se diante do prelado espiritual do sodalício – o padre comissário – expressando seu desejo em se tornarem noviços. A benção das vestes indicavam a importância do hábito entre os irmãos terceiros, sendo uma vestimenta fundamental para indicar a relação dos seus utilizadores com a Ordem. Portanto, evidenciavam num rito elaborado à entrada dos indivíduos na instituição ressaltando a sua nova condição de seculares franciscanos.

A forma de realizar a cerimônia para a entrada dos noviços e as profissões, entre os bracarenses, tornou-se mais complexa durante as primeiras décadas do século XVIII. Os estatutos de 1742 descrevem em pormenores o cerimonial. Primeiramente, salientavam a obrigação de realizar os noviciados e profissões na igreja da Ordem, salvo nos casos em que o indivíduo se encontra-se com alguma doença grave dispensava-se o ritual no templo.<sup>3</sup>

A ampliação da solenidade, durante as primeiras décadas do século XVIII, nas cerimônias para os novos noviços e professos revela o crescimento da instituição, pois o

---

<sup>2</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia, que instituhio o Seraphico P. S. Francisco & decisioens e resoluçoens de alguas duvidas, sobre o estado da mesma Ordem Terceira*. Lisboa: Oficina de João da Costa, 1669. p. 77.

<sup>3</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 15.

incremento das celebrações demonstra um cuidado mais acentuado com a imagem da instituição, paralelamente, uma maior disposição financeira para promover tais atos.

Os dias selecionados para a cerimônia dos noviçados e também das profissões revelavam a importância dispensada às datas especiais do calendário litúrgico: dia de Nossa Senhora da Purificação (dois de Fevereiro), dia da assunção de Nossa Senhora (15 de Agosto), dia de Todos os Santos (primeiro de Novembro) e na oitava do Espírito Santo (58 dias após a Páscoa). A associação da entrada de novos membros às festas estabelecidas reforçava o caráter solene da cerimônia, evidenciando a importância das devoções aos santos, à Virgem e ao Espírito Santo. Essa última foi bastante divulgada pelos frades mendicantes desde o século XIII.<sup>4</sup> Desse modo, em dias previamente estabelecidos, realizavam-se a cerimônia para a entrada de noviços e também para aqueles que professariam.

O evento decorria pela manhã. Durante a cerimônia, os futuros noviços e aqueles que iriam professar comungavam depois de se terem confessado. Após receberem o sacramento, os homens dirigiam-se à casa do capítulo e as mulheres à igreja, locais onde seriam advertidos sobre a importância da cerimônia e da instituição no seio da cristandade.<sup>5</sup> A recepção dos novos membros dividindo-os em dois grupos revela a desigualdade entre os gêneros. As advertências às mulheres eram realizadas pelo padre comissário, enquanto os homens ouviam as recomendações do mestre de noviços. Essa separação parece configurar uma maior atenção prestada às mulheres, ao ser destacado o padre comissário para dialogar com elas e não o mestre de noviços, como acontecia com os homens.

Após ouvir as devidas recomendações, os homens que noviciariam entravam na igreja enfileirados em duas alas pela porta lateral, sem armas e com velas acesas, seguidos pelos que fariam a profissão. À sua frente vinham a cruz da Ordem seguida por sacristães com tochas, acompanhados ainda por outros dois sacristães carregando bandejas de prata nas quais estavam bentinhos, hábitos interiores e cordões, seguidos por aqueles que iriam professar. Ao final vinham os definidores e o padre comissário. A entrada dos novos membros e definidores, realizada em procissão, acontecia juntamente com o toque de sinos e a música do órgão. Na

---

<sup>4</sup> A respeito da divulgação da devoção ao Espírito Santo realizada pelos franciscanos desde o século XIII ver MARQUES, João Francisco – A festividade do Espírito Santo: dimensão devocional, popular e comunitária. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 650-651.

<sup>5</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 16.



capela-mor, sobre a alcatifa, estavam os hábitos, rodeados de flores, para os novos irmãos e nos degraus colocavam os sacristães as bandejas de prata. Em seguida, os novos membros ajoelhavam-se conservando a mesma disposição da entrada. Os definidores ajoelhavam em frente a seus assentos na capela-mor, momento em que o vigário do culto divino subia com a cruz da Ordem e ali permanecia até o final da cerimônia. Todos de joelhos cantavam o *Veni Creator Spiritus*. A seguir, os definidores levantavam-se e ocupavam os seus assentos, enquanto o padre comissário benzia os hábitos (para aqueles que professavam) e os cordões (para os que noviciavam). Depois de sacralizados os objetos, os noviços levantavam e aproximavam-se do padre comissário e novamente ajoelhados diziam juntos:

“[...] Muito Reverendo Senhor Padre Comissário supplico a Vossas muito Reverendo e ao Senhor Ministro e a todos estes Senhores Definidores me fação [sic] caridade pelo amor de Deos de dar-me Habito Sancto desta Venerável Ordem Terceira da Penitência de Nosso Seraphico Padre São Francisco para melhor servir a Deos e salvar minha alma sem attender a minhas falhas e defeitos.”<sup>6</sup>

Após o pedido dos noviços, o padre comissário realizava um pequeno discurso, depois do qual o mestre de noviços, auxiliado pelos sacristães, vestia os novos irmãos com hábito e cingia-lhes o cordão.

Desse modo, a cerimônia de entrada de noviços e professos refletia a condição dos indivíduos no interior da instituição. O ordenamento das pessoas durante o evento pautava-se nas hierarquias da Ordem. A centralidade do padre comissário retratava a importância dos frades mendicantes para a Ordem Terceira e o controle exercido pelos franciscanos sobre as agremiações seculares. Nesse sentido, o ato de noviciados e profissões, envolvendo diversificadas ações, sublinhava a necessidade de obediência, humildade e lembrava aos seus participantes a importância da salvação da alma.

O noviciado das mulheres acontecia após aos dos homens, numa seqüência de atos sem distinção aquela realizada anteriormente. A cerimônia de investidura no noviciado das mulheres decorria com a participação do padre comissário e da mestra de noviças.

A profissão, de homens e mulheres, decorria logo após os noviciados, as ações praticadas com os professos igualava-se das dos noviços, entretanto as palavras proferridas ao padre comissário por aqueles que professavam eram diferentes daquelas ditas pelos futuros

---

<sup>6</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 18.

noviços. Para a profissão, os indivíduos deveriam comprometer-se a guardar as leis de Deus, a aceitar a *Regra* e as penitências que poderiam ser impostas pelos prelados da instituição.

Último ato para a entrada do indivíduo na Ordem Terceira, a profissão impunha a obediência as disposições do sodalício e as eventuais penalizações decorrentes das faltas cometidas.

Todos os novos membros assinavam o livro de entradas e num sinal de humildade beijavam a mão do padre comissário, enquanto os definidores no altar-mor cantavam o *Te Deum Laudamus*.<sup>7</sup> Depois, voltavam todos ordenadamente para a sacristia, seguindo os noviços com as mãos levantadas. Na sacristia, os professos recebiam a patente e os noviços o compêndio das indulgências.<sup>8</sup>

O final da cerimônia, marcado pela entrega do compêndio, para os noviços, ressaltava o sentido didático do noviciado. No período de um ano, os futuros irmãos terceiros deveriam estudar e aprender os textos normativos da instituição, incluindo a *Regra*. A patente, destinada aos professos, garantia ao associado atendimento em quaisquer localidades onde se encontrasse uma instituição congênera. Comprovativo da filiação na agremiação secular, a patente constituía-se no documento de maior importância para os irmãos terceiros, principalmente para aqueles que emigrava ou viajavam (cf. Livro 3, Cap. 3).

Durante o período de noviciado, os homens estavam sob a tutela do mestre de noviços, sendo esse preferencialmente um sacerdote.<sup>9</sup> Cabia aos noviços estudar e compreender a *Regra*, praticar os exercícios espirituais e mostrarem-se dispostos a obedecer as normas da instituição.

O noviciado durava um ano. Nesse período, os noviços deviam participar das diferentes festas e exercícios espirituais promovidos pela Ordem Terceira, entre os quais: no peditório feito para os presos na Semana Santa, nos jubileus e “comunhões gerais”. Nos dias de jubileus, os noviços auxiliariam na preparação da cerimônia, arrumando os altares e varrendo a igreja

---

<sup>7</sup> Nos estatutos não há menção a necessidade dos irmãos terceiros dominarem a técnica da escrita. Provavelmente, aqueles que não soubessem escrever deveriam fazer somente um sinal para indicar sua entrada no sodalício. Entretanto, a documentação não esclarece a respeito desse aspecto.

<sup>8</sup> A descrição pormenorizada da cerimônia de noviciado e profissão encontra-se em AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 15-20.

<sup>9</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 4.

juntamente com o mestre de noviços.<sup>10</sup> A imposição da limpeza do templo decorria, igualmente, para os noviços da Ordem secular de São Paulo (cf. Livro 3, Cap. 2).

Neste sentido, as obrigações destinadas aos noviços demonstravam a necessidade de confirmar a obediência testando a disposição dos pretendentes em se tornarem irmãos terceiros. As disposições bracarenses, relacionadas ao noviciado, também assemelhavam-se muito aquelas da Ordem Terceira do Porto. Nesta instituição, além da obrigação de varrer a igreja todas as sextas-feiras, salientavam o caráter didático do noviciado, período em que o mestre de noviços deveria explicar a *Regra*, ou seja, as premissas fundamentais da vivência religiosa dos terceiros franciscanos (cf. Livro 1, Cap. 2).<sup>11</sup>

Quando recebiam o hábito, os noviços também deveriam adquirir o compêndio. Esse constituía-se num livro de pequena dimensão onde constavam diversas informações pertinentes aos irmãos terceiros. Não foi possível apurar para os terceiros bracarenses qual seria exatamente o compêndio utilizado, sendo somente informado possuir o tal livro uma lista de indulgências.<sup>12</sup>

Apesar da documentação não identificar o livro utilizado, muitas vezes descrevia gastos com encadernações, verificados em diferentes datas (1716, 1723, 1743 e 1745).<sup>13</sup>

As despesas com a aquisição de compêndios pela Ordem Terceira, em Braga, não serviam apenas para atender aos seus associados. Solicitações para envio de livros tanto para a Ordem Terceira de Azurara (Portugal) quanto para a instituição congênere do Rio de Janeiro (Brasil) foram atendidos pelos bracarenses. O primeiro pedido, em 1716, foi realizado pelos irmãos terceiros do Brasil que receberam, sem custos, 400 compêndios. A gratuidade destinada aos seculares do além-mar não foi aplicada aos irmãos terceiros portugueses. Esses pagaram, em 1727, 50 réis por cada compêndio. Foram solicitados 50 livros pela Ordem Terceira de Azurara, pelos quais dispenderam um total de 2\$500 réis.<sup>14</sup> A data do pedido dos compêndios coincide com o momento de formação da agremiação terciária de Azurara, possivelmente o

---

<sup>10</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 80.

<sup>11</sup> *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. p. 50; EIRAS, José Anibal Guimarães da Costa – *Os terceiros franciscanos da cidade do Porto (elementos para o seu estudo)*. Porto: Universidade do Porto, 1972. Tese de Licenciatura. Policopiada. p. 27.

<sup>12</sup> AOTB, *Livro da despesa do sindico da Ordem Terceira de Braga 1710-1760*, fl. 105.

<sup>13</sup> AOTB, *Livro da despesa do sindico da Ordem Terceira de Braga 1710-1760*, fls. 5v., 25, 105, 111.

<sup>14</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 144.

estado embrionário da associação, estimulou a aquisição dessas obras necessárias à formação religiosa dos irmãos de uma agremiação próxima.<sup>15</sup> Portanto, os livros garantiam aos seus membros o conhecimento da *Regra* e disposições relevantes para a Ordem secular franciscana. O pedido dirigido a Braga revela, igualmente, que esses pequenos manuais eram impressos na cidade e, posteriormente, a Ordem Terceira os distribuía, mediante solicitação, para suas congêneres tanto do reino quanto da América portuguesa.

Essas situações demonstram a comunicação entre as associações terciárias de diferentes partes do império português. A troca de material necessário à formação religiosa revela igualmente a preocupação dos irmãos terceiros em prover outras instituições com o necessário para a divulgação e difusão da religiosidade franciscana e a cooperação existente entre elas.

A falta de informações a respeito do compêndio utilizado entre os irmãos bracarenses – explicitando somente conter a descrição das indulgências nesses livros – não permite conhecer exatamente a referência da obra. Entretanto, sabe-se que os compêndios continham, de modo geral, a *Regra*, aprovada pelo papa Nicolau IV, e arrolavam as indulgências concedidas aos terceiros franciscanos.<sup>16</sup> Além disso, podiam ainda descrever as cerimônias de noviciado e profissão.

A consulta dos compêndios indicam a presença de pessoas alfabetizadas entre os irmãos e irmãs seculares. Apesar de constar entre as obrigações do mestre de noviços explicar os fundamentos da *Regra* contidos nos compêndios, a aquisição dessas obras por diferentes instituições terciárias e a sua distribuição demonstram a prática da leitura entre alguns terceiros franciscanos.

As informações contidas nesse livro, com destaque para as indulgências, refletem a necessidade constante entre os irmãos terceiros de sublinhar as capacidades salvíficas do sodalício. A Ordem Terceira franciscana possuía inúmeras indulgências concedidas no decorrer

---

<sup>15</sup> A respeito da formação da Ordem Terceira franciscana de Azurara consultar RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*. Braga: Tipografia Missões Franciscanas, 1952. p. 263.

<sup>16</sup> Os compêndios informavam aos leitores as disposições básicas dos seculares franciscanos, de acordo com: CONCEIÇÃO, Manoel da – *Compendio manual da Regra da sempre illustre, veneravel & serafica Ordem Terceira da penitencia de N. S. P. S. Francisco das graças e indulgências de que ao presente gozão os filhos desta Sagrada Ordem, com algumas advertências necessárias a todos elles, e com a forma de lançar o habito, e fazer profissão, e no fim com o modo de fazer actos de Fé, Esperança e Charidade*. Coimbra: Oficina de Joseph Ferreyra, 1688.

dos séculos, desde a elaboração da sua primeira *Regra*, no século XIII. Após Trento (1545-1563), apesar do combate contra os hereges, a validade das indulgências permaneceu intacta. Somente os abusos e as credices populares relacionadas aos indultos foram sublinhados no concílio.<sup>17</sup>

As indulgências concedidas às diferentes ordens mendicantes aplicavam-se também aos terceiros franciscanos. A confirmação constante dos indultos, por diversos pontífices, durante o século XVII, reafirmou essa estreita ligação entre a Ordem Terceira e a Primeira. Além destas, os irmãos terceiros receberam indulgências específicas, entre as quais destacavam-se para aqueles que liam ou ouviam a sua *Regra*, podiam ser absolvidos plenariamente por qualquer confessor aprovado, ganhavam indulgência plenária no momento em que recebiam o hábito, quando adoeciam poderiam rezar em qualquer local ganhando as mesmas indulgências recebidas por aqueles que oravam nas igrejas das Ordens Terceiras. Esta última *benesse* era aplicável também para aqueles que morassem distantes das ditas igrejas. Existiam ainda indulgências para os que rezassem a “Coroa de Cristo ou a de Nossa Senhora”.<sup>18</sup> Também, ganhavam “15 mil anos de perdão” se rezassem todos os dias 15 Padre-Nossos e 15 Ave-Marias.<sup>19</sup>

O grande número de indulgências disponíveis aos terceiros franciscanos consistia num dos importantes elementos de divulgação e incentivo à formação de novas congregações. A ânsia em salvar a alma animava as populações a buscar estratégias para aliviar as penas do purgatório durante o período em estudo. A questão religiosa não pode ser minimizada, apesar de sua indiscutível importância social, as Ordens Terceiras se configuravam também em organizações fortemente voltadas para a prática devocional e penitencial.<sup>20</sup>

---

<sup>17</sup> A respeito das indulgências e o Concílio de Trento ler *O sacrosanto, e ecumenico Concilio de Trento e latim, e portuguez: dedica, e consagra aos excellentissimos e reverendos senhores Arcebispos e bispos da Igreja Lusitana*. Tomo II. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1781. pp. 485-488.

<sup>18</sup> A prática da oração entre os terceiros franciscanos, em Braga, será analisada posteriormente nesse trabalho. Um resumo das indulgências pode ser consultado em CONCEIÇÃO, Manoel da – *Compendio manual da Regra da sempre illustre, veneravel & serafica Ordem Terceyra da penitencia de N. S. P. S. Francisco...*, pp. 13-25.

<sup>19</sup> De acordo com CONCEIÇÃO, Manoel da – *Compendio manual da Regra da sempre illustre, veneravel & serafica Ordem Terceyra da penitencia de N. S. P. S. Francisco...*, p. 20.

<sup>20</sup> A importância social e religiosa das ordens terceiras franciscanas foi analisada por MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana*. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005. pp. 131-133.

Após conhecer a *Regra* e as indulgências as quais teriam acesso como irmãos terceiros, estes deveriam seguir as disposições referentes a sua nova condição. Nos estatutos, os gestores esclareciam que optavam por discriminar as obrigações dos irmãos para que estas fossem corretamente atendidas.<sup>21</sup>

Inicialmente, os terceiros bracarenses deveriam lembrar-se de seguir os mandamentos da Igreja, pois em caso contrário trariam “escândalo” ao sodalício (cf. Livro 2, Cap. 4). A conduta moral dos associados estava constantemente em avaliação. Permanecer fiel as disposições da igreja mostrava-se o ideal para não denegrir a imagem da instituição. Essa preocupação constante com o comportamento dos irmãos terceiros não ocorria somente entre os bracarenses. A Ordem secular de Vila Viçosa também destacava a necessidade da boa conduta dos seus associados.<sup>22</sup>

## **6.2 - A confissão e a comunhão**

Outras importantes obrigações consistiam na confissão e comunhão. Em Braga, os terceiros deveriam receber os sacramentos nos dias de comunhão geral, prioritariamente na igreja da Ordem, onde as confissões decorriam nos confessionários ali instalados.<sup>23</sup>

Os dias para as “comunhões gerais” seriam os terceiros domingos de cada mês, acrescentando ainda alguns dias importantes do calendário litúrgico – primeira segunda-feira da Quaresma, quinta-feira Santa, primeira oitava da Páscoa (oito dias após a Páscoa), primeira oitava do Espírito Santo (58 dias após a Páscoa), jubileu da Porciúncula (2 de Agosto), dias das Chagas de São Francisco (17 de Setembro), dia de São Francisco (4 de Outubro), primeiro domingo após o dia dos Fiéis-Defuntos, dia de Nossa Senhora da Conceição e oito dias após o Natal.<sup>24</sup>

---

<sup>21</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 24-30.

<sup>22</sup> A respeito da Ordem Terceira de Vila Viçosa ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686. *Revista de Cultura Callipole*. Vila Viçosa: N° 12 (2004). 47-60.

<sup>23</sup> Na igreja dos terceiros de Braga existiam alguns confessionários destinados aos confessores. Devido ao uso, em 1740, os confessionários foram consertados. AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fl. 89.

<sup>24</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 24.

A quantidade de confissões e comunhões obrigatórias demonstra o excessivo zelo com a recepção dos sacramentos para a purificação da alma. Apesar da recomendação da confissão anual ter sido estabelecida no Concílio de Latrão (1215), desde o século XVI os prelados esforçavam-se para aumentar a frequência à recepção deste sacramento, em consonância as alterações advindas com Trento e a necessidade de formação catequética tanto de clérigos como de leigos.<sup>25</sup> Em Braga, o arcebispo Bartolomeu dos Mártires (1559-1581), recomendava a confissão mensal, pois “mais facilmente trarias à memória os pecados feitos desde a confissão passada”.<sup>26</sup>

O sacramento da penitência configurava-se num dos principais propósitos religiosos das Ordens Terceiras (cf. Livro 3, Cap. 6), evidenciado pela obrigação da constante confissão, no caso bracarense ou paulistano.

O ato de confessar-se presumia uma conscientização dos pecados cometidos, numa revisitação à memória em busca de falhas e de atitudes menos prestigiadas, o que pudesse ser ofensivo aos “olhos” de Deus, da Igreja e da comunidade. Realizar estas etapas e depois evitar incorrer novamente ao pecado moldavam o ideal da boa confissão. Premissas impostas, principalmente a partir do século XVI, e difundidas entre os fiéis, seja por obras impressas ou artísticas.<sup>27</sup>

Esta valorização do indivíduo paralelo à conscientização dos atos pecaminosos relacionam-se ao aumento do número de confissões e manifestava-se nas Ordens Terceiras por meio das obrigações religiosas impostas aos seus membros. A confissão e a penitência, como características primordiais destas associações, demonstram o enquadramento do sodalício nas práticas religiosas difundidas no pós-Trento.

Além da prática penitencial regular, os irmãos terceiros deveriam fazer jejuns determinados pela igreja e *Regra*. Esta prática implicava jejuar todas as segundas, quartas e

---

<sup>25</sup> A intensificação da divulgação e controle sobre o sacramento da penitência, durante a Idade Moderna, foi salientada por MARQUES, João Francisco – Catequese, pecados e absolvição. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 538-543.

<sup>26</sup> Para compreender a questão da confissão e as novas orientações pós-Trento ler FERNANDES, Maria de Lurdes C. – Do manual de confessores ao guia de penitentes. Orientações e caminhos da confissão no Portugal pós- Trento. *Via spiritus*. N° 2 (1995). 47-65.

<sup>27</sup> GOUVEIA, António Camões – A sacramentalização dos ritos de passagem. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 544-545.

sextas-feiras do ano. Em alguns casos, obrigavam a abstinência de carne também aos sábados, tal como em Vila Viçosa ou Ferrol (Espanha).<sup>28</sup>

Em algumas situações, o jejum poderia ser dispensado. Os enfermos, as mulheres grávidas, os viajantes e os homens que sustentavam a família (trabalhadores) podiam não jejuar. A imposição de jejunos constantes nas Ordens seculares exigia dos seus membros uma vida de abstinências e controle. A moderação no comer fazia parte de uma vivência disciplinada, afastando-se do pecado da gula, os irmãos terceiros deveriam agir com comedimento e cautela, tornando-se também exemplares na comunidade de fiéis.

Além do jejum, os irmãos terceiros deveriam rezar um Padre-Nosso antes das refeições e outro acompanhado do *Deo Gratias*, no final.

As diversas obrigações relacionadas à alimentação revelam, paralelamente, a necessidade constante da lembrança do estado religioso o qual haviam adquirido ao tornarem-se terceiros franciscanos. A moderação e a oração no momento de alimentar-se reforçavam o caráter penitencial e piedoso entre seus membros.

Outra importante obrigação dos terceiros franciscanos consistia na oração das sete horas canônicas. Como os religiosos, os irmãos seculares deveriam dedicar-se às orações com zelo e fervor. As orações obrigatórias durante o dia, dividiam-se entre o Padre-Nosso, o Credo, *Psalmo Miserere mei Deus* e o *Gloria Patri*. As orações se distribuíam no decorrer do dia (matinas, prima, terça, sexta, noa, vésperas e completas), devendo marcar diferentes momentos cotidianos dos seculares.<sup>29</sup>

O pequeno ofício a Nossa Senhora acrescentando orações às almas do purgatório, especialmente direcionadas aos irmãos terceiros defuntos, poderia substituir as orações nas sete horas canônicas. Esta possibilidade de alteração das orações, destacando as preces a Nossa Senhora, demonstra a difusão do culto mariano e da oração vocal associada aos mistérios de Cristo e de Maria, reafirmando a mãe de Jesus como conversora dos pecadores e indispensável

---

<sup>28</sup> A respeito do jejum nas Ordens Terceiras de Vila Viçosa ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686..., 50. Para Ferrol veja-se MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 133.

<sup>29</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 126.



para a salvação das almas confinadas no purgatório.<sup>30</sup> Os terceiros franciscanos bracarenses recomendavam nos seus estatutos: “a todos sejam muito devotos de Maria Sanctissima, lhe rezem todos os dias a sua Coroa ou Rozario ou ao menos hum terço do Rozário.”<sup>31</sup> Outras instituições terciárias difundiam a oração do rosário entre seus membros, destacando-se a Ordem Terceira de Ferrol (Espanha). Nesta recomendavam a oração do rosário no início da noite, após a realização das tarefas diárias.<sup>32</sup>

As orações constituíam-se numa importante forma de devoção sendo a partir da idade moderna valorizadas na sua forma vocal ou mental. As duas formas de rezar se completavam e possibilitavam uma vivência religiosa ideal, tal como esclarece um manual para os irmãos terceiros franciscanos: “a oracao vocal junta com a mental he a mais perfeyta proque tem toda a perfeycão da Oracao vocal e toda a excelencia e perfeycão da Oracao mental. Quando a creatura racional attende e considera o que reza, acompanhando com affectos interiores de seu coração o mesmo, que pronuncia a sua lingua, então tem a oracao vocal junta com a mental.”<sup>33</sup>

Esta união ideal das diferentes formas de orar estavam em consonância as aspirações espirituais divulgadas no Período Moderno, evitando o molinismo, o ato de rezar elevando a alma a Deus proporcionava ao fiel a possibilidade de individualizar suas preces.<sup>34</sup>

Outra importante obrigação dos terceiros devotos de São Francisco consistia em rezar cinquenta Padre-Nossos quando soubessem do falecimento de outro membro da instituição.

---

<sup>30</sup> Sobre a difusão do rosário e do terço, na Idade Moderna, ler MARQUES, João Francisco – Renovação das práticas devocionais. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 581-587.

<sup>31</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 26. A propósito da devoção mariana, em Portugal, veja-se ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – O culto a Nossa Senhora, no Porto, na Época Moderna. *Revista de História*. vol. II. (1979). 159-173.

<sup>32</sup> De acordo com MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 136.

<sup>33</sup> A respeito da oração vocal e mental na vivência dos seculares franciscanos ler EGYPTO, José – *Thesouro espiritual serafico, guia de catholicos para o Reyno da Bemaventuranca pelo caminho da serafica, santa e sagrada Ordem Terceyra da Penitencia instituida por N serafico Padre S Francisco; em que se trata do seu glorioso principio, leys & estatutos, sagrados exercicios, suas grandes indulgencias, privilegios apostolicos, sua uniao espiritual com os filhos e filhas da primeira e segunda Regra serafica, varios avisos, e documentos uteis e importantissimos para a salvacao das Almas*. Lisboa: Oficina de Mathias Pereyra da Silva, 1721. pp. 258-268.

<sup>34</sup> A importância da oração mental e vocal foi analisada por MARQUES, João Francisco – A privatização da oração: vocal e mental. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 603-605.

Auxiliar na salvação da alma dos irmãos defuntos consistia numa tarefa prioritária entre os terceiros franciscanos. Essa imposição lembrava aos seus associados a fugacidade da vida. Igualmente, trazia à lembrança o purgatório como local de expiação e a necessidade do auxílio dos vivos para a libertação das almas ali alocadas.

A execução de todas as orações poderiam ocorrer em qualquer localidade e se algum irmão, devido o seu trabalho, não pudesse realizá-las deveria solicitar ao padre comissário alguma forma de comutação, para continuar a dar cumprimento às suas obrigações de terceiro.

Além das orações constantes, aos terceiros franciscanos também recomendavam: “nas segundas, quartas e sextas-feiras de cada semana tomem disciplinas”. No século XVIII, disciplina significava “com que se açouta o corpo”<sup>35</sup>, sendo “tomar disciplina” compreendido como açoitar-se ou flagelar-se. Um resquício medieval entre os terceiros franciscanos, a prática de auto-flagelação decorria também em outras associações em diferentes locais. Observa-se essa prática entre os espanhóis, em Ferrol<sup>36</sup>, e também entre os seculares franciscanos da cidade do Porto. Nesta última, havia menos rigor na prática de “tomar disciplina”, pois somente as sextas-feiras seus irmãos realizavam tal obrigação.<sup>37</sup> Não somente nas Ordens Terceiras franciscanas impunham a disciplina a seus membros, na agremiação terciária carmelita portuense a auto-flagelação igualmente fazia parte dos exercícios religiosos de seus irmãos, durante todo o ano, sendo recomendada nos mesmos dias seleccionados pela instituição franciscana de Braga.<sup>38</sup>

Apenas os homens participavam desse ato penitencial, os estatutos bracarenses recomendavam as mulheres orações pelas manhãs na igreja da Ordem Terceira ou em suas casas.<sup>39</sup> A exclusão das mulheres da disciplina relacionava-se com a crença na incapacidade física do sexo feminino para tal acto.

---

<sup>35</sup> De acordo com BLUTEAU, Raphael – *Vocabulario Portuguez e Latino*. vol. 3. Coimbra: Colégio de Artes da Companhia de Jesus, 1711. p. 240.

<sup>36</sup> A respeito da disciplina entre os irmãos terceiros em Espanha ler MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, pp. 132-137.

<sup>37</sup> A prática da disciplina entre os terceiros franciscanos na cidade do Porto consta em *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 15.

<sup>38</sup> Os irmãos terceiros carmelitas, da cidade do Porto, deveriam realizar a disciplina as segundas, quartas e sextas-feiras. Conforme COSTA, Paula Cristina de Oliveira – *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*. Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 174.

<sup>39</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 27.

Entre os bracarenses, a disciplina decorria à noite na capela da Ordem Terceira, após a oração mental. Como uma atividade coletiva, contando apenas com a participação dos irmãos terceiros, a disciplina reforçava a necessidade da mortificação do corpo pelas faltas cometidas e o rigor penitencial das instituições terciárias. Momento de reflexão e de penitência esse exercício espiritual refletia uma das mais importantes facetas das Ordens seculares franciscanas, pois “era uma orden de penitencia, por lo que ésta debía jugar un papel protagonista en su vida religiosa interna”.<sup>40</sup>

Além da disciplina, das orações cotidianas e dos jejuns, impunha-se aos terceiros bracarenses a participação diária na missa. Para o ideal aproveitamento da celebração litúrgica exigia-se um prévio exame da consciência a procura de faltas cometidas para melhor realizar o exercício penitencial. A importância da missa foi reafirmada em Trento lembrando aos fiéis a centralidade dessa cerimônia como momento de eximir os pecados e de união da igreja católica, congregando seus fiéis.<sup>41</sup> Essa premissa captada pelos seculares franciscanos, os quais deveriam participar cotidianamente da celebração eucarística, pressupunha a presença constante na igreja da Ordem. A atração dos seus membros diariamente às missas ali celebradas tornavam o local movimentado, comparecendo também indivíduos da comunidade. A igreja da Ordem Terceira bracarense mostrava-se um local atrativo contando com a presença de muitos fiéis nas suas celebrações, tanto mais que se encontrava sediada no coração da cidade.

### **6.3 - A atividades religiosas e a mobilização da comunidade**

Os terceiros bracarenses afirmaram nos estatutos haver nas suas práticas espirituais, realizadas em sua igreja, “muitas pessoas que não são Terceiros”<sup>42</sup>. A presença constante de indivíduos da comunidade, alheios à instituição, revela a importância tanto do sodalício quanto da sua igreja no contexto religioso bracarense. Espaço atrativo para os fiéis, independente das

---

<sup>40</sup> Segundo MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, pp. 132-133.

<sup>41</sup> Sobre a reafirmação da importância da missa no Concílio de Trento ler MARQUES, João Francisco – Preceito dominical. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 518.

<sup>42</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 29.

suas filiações a outras confrarias, a Ordem Terceira congregava, nas suas diversificadas funções públicas, à comunidade.

Observar as celebrações comuns aos irmãos terceiros atentando para a quantidade e a qualidade dessas funções permite compreender essa atração exercida entre os bracarenses. Paralelamente, possibilita vislumbrar a vivência religiosa dos seculares franciscanos na sua dimensão pública.

Uma das primeiras obrigações impostas a todos irmãos seculares bracarenses, com implicações individuais e coletivas, consistia na comunhão geral. Em todos os terceiros domingos de cada mês deveriam os terceiros confessar e comungar na sua igreja. A data alterava-se caso decorresse no mês alguma solenidade que implicasse a realização da comunhão geral, tais como: na segunda-feira da Quaresma, na quinta-feira Santa, na primeira oitava da Páscoa, no dia das chagas de São Francisco, no dia de São Francisco, no primeiro domingo após o dia dos Fiéis Defuntos, no dia de Nossa Senhora da Conceição, na primeira oitava de Natal e no jubileu da Porciúncula.<sup>43</sup> Além destas exceções, a “comunhão geral” era também dispensada nos quatro meses em que se celebravam os jubileus gerais (dia de São Sebastião, dia de São José, dia de Santa Ana e dia do Arcanjo São Miguel)<sup>44</sup>. Nessas cerimônias, todos os terceiros bracarenses executavam a confissão e a comunhão.

A data para as “comunhões gerais” entre os seculares franciscanos poderia variar de acordo com os costumes locais. Na Ordem Terceira de Lisboa, por exemplo, escolhia-se os segundos domingos de cada mês para a comunhão geral, “exceptos os da Quaresma e Advento”.<sup>45</sup> Inicialmente, tal como os seculares lisboetas, os irmãos terceiros de Braga realizavam as “comunhões gerais” nos segundos domingos de cada mês. Em 1687, o Definitório decidiu mudar a data estabelecida, pois coincidia com o jubileu da irmandade de Santa Cruz, provocando a carência de sacerdotes livres para confessar os terceiros franciscanos.

<sup>46</sup>

---

<sup>43</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 33.

<sup>44</sup> Os meses são Janeiro, Março, Julho e Setembro.

<sup>45</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787. p. 47.

<sup>46</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 35v.

As “comunhões gerais” decorriam de acordo com o estipulado nos estatutos. Em diferentes livros contábeis foi possível atentar para a realização constante da “comunhão geral” e das despesas realizadas nesses momentos.<sup>47</sup>

Deste modo, para congregar todos os irmãos num único dia era preciso realizar uma preparação visando atender as necessidades de todos durante a cerimônia. Ter clérigos suficientes para confessar os irmãos mostrava-se fundamental nessa altura, tornando-se uma das preocupações dos irmãos da Mesa durante a preparação do evento.<sup>48</sup>

Os frades franciscanos que participavam nas “comunhões gerais” recebiam o jantar naquele dia, sendo a despesa com essa alimentação custeada pela Ordem Terceira. Durante o século XVIII, a refeição para o padre comissário e seu companheiro, nos dias de “comunhão geral”, custavam entre 300 a 360 réis.<sup>49</sup> Como não consta a descrição dos alimentos servidos nessas refeições não foi possível verificar o cardápio.

A compensação do trabalho exercido pelos franciscanos na Ordem Terceira por meio de refeições ocorria em variadas situações, tais como nos jubileus, no Lausperene e na procissão de Cinzas (cf. Livro 2, Cap. 7).<sup>50</sup>

Nos casos em que o número de sacerdotes seculares e franciscanos não fosse suficiente, eram chamados ainda outros confessores para auxiliar na função.<sup>51</sup> Esses últimos recebiam pagamento em dinheiro pelo serviço realizado. Os gastos com os confessores eram assinalados pelos síndicos da Ordem Terceira. O valor de 150 réis pago aos confessores correspondia a um dia de trabalho na igreja. Esse valor manteve-se estável durante o século

---

<sup>47</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*.

<sup>48</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 34.

<sup>49</sup> Não foram descritos os alimentos servidos aos franciscanos nos dias de “comunhão geral”, somente anotaram os valores gastos com as refeições. Em 1724, gastaram os irmãos terceiros 360 réis no jantar, alterando o valor, em 1747, para 300 réis e 340 réis, em 1749. AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 25, 121, 144v.

<sup>50</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 18v., 25, 121, 144v., 180v.

<sup>51</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 33-34.

XVIII.<sup>52</sup> A quantidade de clérigos destacados especialmente para a “comunhão geral” poderia variar, sendo de quatro a sete os números recorrentes.<sup>53</sup>

Após participar da “comunhão geral” durante a manhã, os irmãos terceiros deveriam voltar, à tarde a igreja para a “prática”. Nesta o padre comissário deveria declarar

“[...] as obrigações da Regra, e indulgências da Ordem e como nenhuma das obrigações da Regra tem peccado mortal e exortará aos irmãos ao caminho desta perfeição evangelica e declarará que todos os irmãos e não irmãos, que assistirão a esta pratica e ouvem os sermoens dos Franciscanos ganhão 14 quarentenas de indulgencias que são 560 dias de perdão.”<sup>54</sup>

Deste modo, participar dessas cerimônias garantia ao fiel valiosas indulgências, possibilitando melhores condições para a salvação de sua alma. Minimizar os riscos de carregar pecados auxiliava na “contabilidade” do juízo final animando os terceiros franciscanos e outros fiéis a participarem dessas funções. Também, constituía um meio para alcançar a perfeição evangélica, patamar que todos deveriam buscar atingir.

A “prática” durante as tardes não decorria nos dias de jubileus.

O jubileu consistia num momento em que os fiéis recebiam indulgência plenária após a absolvição e a comunhão. De acordo com o frade espanhol Antonio Arbiol, o pontífice Leão X (1513-1521) permitiu aos terceiros franciscanos celebrarem quatro jubileus no ano, sendo os dias definidos pelos religiosos responsáveis pelas respectivas Ordens Terceiras (padre comissário ou prelado maior da Província franciscana).<sup>55</sup> As datas para a celebração dependiam das escolhas locais, coincidindo com momentos importantes do calendário litúrgico. Em Braga, os

---

<sup>52</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 38v.-39, 41v., 42v., 67, 73v.

<sup>53</sup> Os síndicos da Ordem Terceira não revelaram os motivos para as diferenças nos números de clérigos contratados nos dias de “comunhão geral”, mas provavelmente estava relacionado com a flutuação no número de crentes na cerimônia. AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 38v.-39, 41v., 42v., 67, 73v.

<sup>54</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco*. Lisboa: Oficina Miguel Deslandes, 1684. p. 556.

<sup>55</sup> Conforme ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venebrable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados exercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos*. Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. p. 185.

jubileus ocorriam nos dias de São Sebastião (20 de Janeiro), de São José (11 de Março), do Arcanjo São Miguel (29 de Setembro) e de Santa Ana (26 de Julho).<sup>56</sup>

Não somente esses quatro jubileus faziam parte da miríade de vantagens espirituais proporcionadas aos seculares devotos de São Francisco. A Ordem Terceira bracarense também possuía o jubileu da Porciúncula (2 de Agosto) e de Santa Rosa de Viterbo (4 de Setembro). Esses dois jubileus, inicialmente, eram concedidos aqueles que visitassem as igrejas dos conventos franciscanos.

Em 1701, os terceiros bracarenses decidiram se informar a respeito da possibilidade de possuírem as mesmas prerrogativas. Após consultarem os religiosos do convento de São Frutuoso<sup>57</sup> e o padre comissário, confirmaram a permissão para se conceder as graças para os fiéis que viessem à sua igreja nessas datas. Para divulgar os novos jubileus decidiram que “se carregarem na taboa da igreja, e se posecem scriptos nos tempos dos ditos jubileos para disto constar.”<sup>58</sup>

Esta busca de informações a respeito dos jubileus concedidos à instituição mostra a necessidade de ampliação das *benesses* espirituais pela Ordem Terceira. Agregar dias de jubileus ao calendário anual de cerimônias poderia ser um chamariz e, conseqüentemente, deveria atrair mais irmãos e rendas financeiras para o sodalício.

A necessidade de reafirmar a validade do jubileu da Porciúncula ocorreu em 1773, quando a Mesa relatou ter a “serteza que alguas pessoas andavao ensinando e contando que esta caza nao gozava dos privilégios e indulgências comsedidas aos terseyros e as tais principalmente as da pursiuncula”. Esta afirmação atesta a desconfiança entre a população da real validade dos benefícios espirituais proporcionados pelo sodalício, demonstrando a existência da falta de consenso a respeito das indulgências, mas simultaneamente alguma perda de prestígio junto aos fiéis.

Para sanar essas desconfianças e atestar a validade dos indultos proporcionados pela associação, a Ordem Terceira de Braga decidiu requisitar ao pontífice o Breve confirmando a indulgência da Porciúncula. A importância desse documento, o qual denotaria credibilidade aos irmãos terceiros, transparece no cuidado com que seria divulgado. Para isso decidiram os

---

<sup>56</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 33.

<sup>57</sup> O convento de São Frutuoso ficava localizado extra-muros da cidade de Braga.

<sup>58</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 113v.

irmãos da Mesa que ao chegar o documento “se fizesse hua festa solene nesta igreja no dia da porsiuñcula com o sacramento exposto para o que esta caza comcoreçe com o gasto nassessario.”<sup>59</sup>

A elaboração da festa, com toda a sua pompa, demonstra a importância destinada as indulgências pelas instituições terciárias, bem como a propaganda feita por essas instituições através destas manifestações públicas. Como uma das vantagens espirituais mais divulgadas e almeçadas entre fiéis ansiosos pela salvação de suas almas, reafirmar a validade das indulgências mostrava-se fundamental na segunda metade do século XVIII.

Os atos praticados em dias de jubileu são bastante similares aos da “comunhão geral”. Os irmãos deveriam confessar e comungar e participar da celebração litúrgica. O padre comissário realizava um sermão. Os religiosos que confessavam os irmãos nesses dias recebiam o jantar. Todavia, em ocasiões excepcionais, poderiam angariar outras recompensas. O que ocorreu, em 1705, quando os frades que participaram do jubileu ganharam duas moedas de ouro para unguentos.<sup>60</sup>

Como um momento solene e importante para a instituição, durante os jubileus os irmãos deveriam apresentar-se com o hábito descoberto, “porque assim mostraram que muitos se prezao de filhos desta Ordem de que muito devem prezar.”<sup>61</sup> Demonstrar a adesão ao sodalício pelos fiéis, reforçando a utilização do hábito em momentos importantes para a instituição, mostrava-se fulcral.

O hábito descoberto consistia num túnica aberta e abotoada a frente, capa do mesmo comprimento e com mangas justas e compridas. A cor da vestimenta deveria ser cinzenta e confeccionada em pano humilde, como a soira. Para completar o conjunto usava-se um cordão a volta da cintura, do mesmo modo que os frades da Ordem Primeira.<sup>62</sup>

A ornamentação e limpeza da capela também mostrava-se fundamental nesses momentos. Antes dos jubileus, os sacristães deveriam cuidar do local aprontando-o para a cerimônia, colocando baetas e tolhas nos altares. A eles cabia também acompanhar com duas

---

<sup>59</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 219.

<sup>60</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 129v.

<sup>61</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 22.

<sup>62</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 21.



tochas ao padre comissário ou ao ministro, sendo sacerdote, quando fosse celebrar missa no altar-mor.<sup>63</sup>

Além dos sacristães, trabalhava para o bom desenvolvimento do jubileu a “serva” da ordem. Essa senhora ficava responsável por fornecer o vinho e as hóstias distribuídas aos irmãos nos dias de jubileus. Para realizar tal tarefa, ela recebia anualmente 1\$200 réis.<sup>64</sup> Ocasionalmente, esta assalariada poderia também lavar as tolhas e cortinas para as mesmas cerimônias recebendo somente por esse serviço 1\$560 réis.<sup>65</sup>

O asseio da igreja juntamente com a utilização do hábito descoberto pelos irmãos enaltecia a cerimônia do jubileu e possibilitava a apreciação do conjunto dos associados pela comunidade. Unidos numa celebração importante para o sodalício, o cuidado nos detalhes tanto visuais quanto cerimoniais mostrava-se importante para demonstrar tanto a elevação espiritual de seus irmãos quanto a magnitude da instituição no contexto religioso da cidade.

Os dias de São Francisco e de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Ordem Terceira de Braga, contavam anualmente com festas.

A celebração de seus oragos fazia parte do cotidiano das irmandades e Ordens Terceiras de todo o reino português no Período Moderno. Como uma das principais festas realizadas pelas diferentes associações constituía-se num momento de exteriorizar a devoção ao principal santo – ou santa – ao qual dedicava-se à instituição. Igualmente, tornava-se num importante momento de sociabilidade entre seus membros.<sup>66</sup>

As Ordens Terceiras realizavam a festa do dia de São Francisco, 4 de Outubro, de diferentes maneiras. Em Lisboa, a comemoração decorria no primeiro domingo após o dia do santo de Assis e contava com a preseça obrigatória de todos os irmãos da Mesa. Para assistir a esta celebração, os terceiros franciscanos lisboetas convidavam também os mesários da Ordem Terceira de São Domingos tal como “a dita Ordem costuma fazer à Nossa Mesa para hir assistir

---

<sup>63</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 100.

<sup>64</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 154-154v.

<sup>65</sup> Em 1718, o tesoureiro descreveu a despesa com a lavagem das alfaias realizada pela serva. AOTB, *Livro de receita e despesa do tezoureiro 1708-1739*, fl. 27.

<sup>66</sup> Sobre a importância das festas dos oragos e padroeiros nas irmandades portuguesas ler PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores. 2000. p. 459.

a Festa do do seu Santo Patriarcha”.<sup>67</sup> Esta comunicação entre as duas Ordens revela a possibilidade de relações amistosas nos momentos festivos entre as associações terciárias (cf. Livro 3, Cap. 6).

Na cidade do Porto, os estatutos da Ordem Terceira esclarecem somente a respeito do costume dos irmãos da Mesa de patrocinarem a festa de São Francisco, não descrevendo os pormenores dessa celebração.<sup>68</sup>

Na cidade de Braga, a festa em dia de São Francisco era celebrada, pelo menos, desde 1674, quando os definidores estipularam que “se festajasse nosso Padre São Francisco em seu dia próprio”<sup>69</sup>. Nesse período, os terceiros estavam instalados na igreja do Espírito Santo, pertencente ao hospital administrado pela Santa Casa da Misericórdia, e nessa capela realizavam seus exercícios espirituais e suas festas (cf. Livro 2, Cap. 1). Em 1677, a alteração do dia para celebrar São Francisco ocupou os irmãos, pois o dia 4 de Outubro não se configurava num dia de guarda. Diante disso decidiram celebrar no segundo domingo após o dia do santo, porque no primeiro domingo já havia a festa de Nossa Senhora do Rosário.<sup>70</sup>

A busca por realizar a festa num dia “livre” mostra o cuidado em não concorrer com outras comemorações religiosas na cidade. Evitar a concorrência, principalmente nos primeiros anos de vida da instituição, revela a preocupação em chamar a atenção da comunidade. Atrair os irmãos e a população para esta manifestação contribuía para divulgar o sodalício e angariar mais visibilidade.

Posteriormente, os estatutos de 1742 determinavam celebrar São Francisco em seu dia na igreja da Ordem Terceira. Os irmãos deveriam comparecer na capela para participar da missa cantada e ouvir o sermão.<sup>71</sup>

A alteração na data da festa, no decorrer do século XVIII, atesta o desenvolvimento da instituição e o seu estabelecimento no calendário festivo bracarense.

---

<sup>67</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, p. 48.

<sup>68</sup> *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 23.

<sup>69</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 3.

<sup>70</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 14.

<sup>71</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 35.

Como nas “comunhões gerais” e jubileus, os irmãos deveriam confessar-se e comungar. A audiência à festa de São Francisco demandava a contratação de confessores <sup>72</sup>, demonstrando a adesão dos seus membros a essa solenidade.

A música, realizada por um quarteto, decorria pela manhã e à tarde <sup>73</sup>. O papel de destaque destinado a música na festa de São Francisco transparece nos pagamentos anuais destinados ao mestre da capela, no valor de 960 réis. <sup>74</sup>

Além de seu orago, a Ordem Terceira realizava a festa de Nossa Senhora da Conceição, sua padroeira. A escolha da santa como padroeira ocorreu paralelamente ao estabelecimento dessa festividade. Em 1683, o abade de Priscos deixou 60 mil réis para ser emprestado sob a cobrança de juros, para com os seus rendimentos a Ordem Terceira realizar anualmente a festa a Nossa Senhora da Conceição. Nessa festividade, o pregador, ao final do sermão ou da prática, deveria dedicar uma *Avé-Maria* em intenção do doador. A Mesa decidiu aceitar a doação do abade. Na mesma junta, acertou também que “atue o presente senão tem nesta Ordem declarado o Padroeiro della se assentou que de hoje em diante o tenha por Padroeira a mesma Senhora da Conceição”. <sup>75</sup>

Nossa Senhora da Conceição possuía relevo entre as devoções adotadas em Portugal no Período Moderno. Foi instituída padroeira do reino nas Cortes, em 1645, com confirmação papal, em 1671. A difusão da devoção à Imaculada Conceição recebeu, inclusive, o estímulo de D. João IV que impôs a adoção do orago às câmaras e aos cabidos. <sup>76</sup>

Tal como outros portugueses devotos da Imaculada Conceição, os terceiros franciscanos de Braga dedicavam-se a promover a festividade de sua padroeira, estimulando os fiéis a novas doações. Em 1729, o padre André Soares de Araújo entregou uma alcatifa para ser usada nas

---

<sup>72</sup> O síndico não discriminava todos os anos os valores pagos aos confessores para cada festa, unindo muitas vezes essa despesa. Este fato impossibilita observar anualmente a despesa feita com confessores na festa de São Francisco. AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 25v., 38v., 43v., 74v.

<sup>73</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fl. 100.

<sup>74</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 2v., 5v., 10v., 18, 22, 26, 30, 35, 44, 52v., 57, 70v., 80v., 100, 112v., 118, 125v., 134v., 142, 148v., 163v., 173, 177v., 188, 191v.

<sup>75</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 57v.

<sup>76</sup> De acordo com ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal*. vol. II. Barcelos: Editora do Minho, 1968. p. 558.

festividades da instituição. Por tal doação, pedia que lhe dedicassem uma das Avé-Marias rezadas durante a festividade da padroeira.<sup>77</sup>

A festa dedicada a Imaculada Conceição fazia parte do cotidiano de outras Ordens seculares ou irmandades. Em São Paulo, a Ordem Terceira franciscana também celebrava o dia da Imaculada Conceição (cf. Livro 3, Cap. 6). Entretanto, outras instituições também comemoravam essa data. Na Santa Casa da Misericórdia de Monção, por exemplo, um confrade estabeleceu uma celebração no dia primeiro de Janeiro com sermão e música, na impossibilidade de realizar o acompanhamento musical, o pregador deveria dedicar, naquele dia, uma Avé-Maria em sua intenção.<sup>78</sup>

A similaridade no depósito de confiança na mãe de Cristo como abonadora no momento do pós-morte, demonstra a crença de que Maria auxiliava no julgamento divino. Como principal inter-locutora entre os fiéis e Deus, Maria frequentemente era invocada para auxiliar as almas durante seu trepasse ao além-mundo.<sup>79</sup>

Igualmente às outras celebrações, a festa de Nossa Senhora da Conceição ocupava os irmãos da Ordem Terceira com sua organização. As missas cantadas, a música e o sermão compunham a celebração. A igreja recebia ainda ervas, como o junco, para decorar e odorizar o ambiente.<sup>80</sup>

Em 1737, os irmãos da Mesa decidiram que o vigário do culto divino deveria cantar a missa da festa de Nossa Senhora.<sup>81</sup>

No decorrer do século XVIII, o calendário festivo da Ordem Terceira foi ampliando-se. O aumento no número de festas refletia o crescimento da instituição, tanto no número de irmãos quanto dos cabedais disponíveis para a execução das cerimônias. Paralelamente, essas comemorações mostravam as devoções valorizadas no seio da instituição.

---

<sup>77</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 154v.-155.

<sup>78</sup> A respeito das festas na Santa Casa da Misericórdia de Monção ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Monção, 2008. pp. 117-150.

<sup>79</sup> A importância de Maria como intercessora dos fiéis no além-mundo foi analisado por MARQUES, João Francisco – Oração e devoções. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 625-634.

<sup>80</sup> AOTB, *Livro de servir para a despesa do syndico*, fl. 52.

<sup>81</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 29v.

A terceira festa instituída na Ordem secular dedicava-se a São Vicente Ferrer. Alguns devotos do santo, em 1715, requisitaram ao Definitório a permissão para alocar uma imagem doada à instituição num retábulo da sua igreja. O Definitório aceitou a proposta, colocando como condição aos devotos que construção e adorno do retábulo fossem às suas expensas. Determinou-se também a obrigação dos devotos requisitarem sempre previamente licença ao Definitório para realizar a festa ao santo.<sup>82</sup>

Em 1735, foi registrado o primeiro pedido para a comemoração de São Vicente Ferrer. Os devotos encaminharam o pedido ao Definitório, o qual foi aprovado “com condição de que a missa a cantaria o Reverendo Manoel de Araújo e Faria, vigário do culto divino desta venerável ordem”.<sup>83</sup>

A inclusão obrigatória do vigário do culto divino, tal como na festa de Nossa Senhora da Conceição, garantia a Ordem Terceira controle sobre a festividade e, ao mesmo tempo, promovia seus irmãos sacerdotes.

O patrocínio da festividade de São Vicente Ferrer recaía sobre os seus devotos. A Mesa autorizava e cedia a igreja, porém não figuram dispêndios com a celebração nos livros contábeis da associação.<sup>84</sup>

Além de São Vicente Ferrer, Santo Antônio merecia destaque entre as celebrações na capela da Ordem Terceira. Como um santo importante da hagiografia franciscana, Santo Antônio possuía também elevada importância no contexto devocional português.

A vitalidade da devoção a Santo Antônio transparece nas variadas festas em seu louvor, não excluindo dessa premissa a Ordem Terceira bracarense. Em 1748, dois irmãos decidiram solicitar ao Definitório permissão para “fazer huma novena a Festa a Santo Antonio”.<sup>85</sup> Esta festa foi seguidamente executada, sempre contando com a licença da Mesa.<sup>86</sup> Tal como as outras

---

<sup>82</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 62.

<sup>83</sup> O alargado lapso temporal entre a primeira solicitação e o pedido de licença para a execução da festa sugere que esses pedidos poderiam ocorrer verbalmente. Todavia, na documentação consultada não foram encontradas referências anteriores a 1735 sobre essa cerimônia. AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 5.

<sup>84</sup> AOTB, *Livro de servir para a despesa do syndico; Livro da despesa do sindico da Ordem Terceira de Braga 1710-1760*.

<sup>85</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 72v.-73.

<sup>86</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 72v.-73; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 36, 74v., 109v., 213; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 171v.

festividades, a missa cantada, a música e o sermão marcavam a cerimônia.<sup>87</sup> Contudo, diferenciava-se de outras celebrações pela inclusão da novena antecedendo a festa.<sup>88</sup>

Na igreja dos terceiros franciscanos também celebrava-se São Luís rei de França, em 25 de Agosto. Este possuía destacado papel na hagiografia terciária. Rei adepto da Ordem Terceira franciscana, tornou-se, no decorrer do tempo, uma devoção comum nas Ordens Terceiras, tanto no reino quanto na América portuguesa.<sup>89</sup> O reflexo dessa aceitação do rei francês aparece nos altares dedicados ao monarca ou na sua presença entre os andores das procissões das Ordens seculares franciscanas.<sup>90</sup>

Em 1736, encontra-se a primeira referência a festa de São Luís rei de França. Nesse ano, o cônego Luís Botelho Mourão de Barros doou 480 réis para ajudar nos custos da cera utilizada na festividade.<sup>91</sup>

Os gastos com a festa não aparecem discriminados nos livros contábeis, todavia, a doação revela dispêndios com essa cerimônia para o período.

---

<sup>87</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 74v.

<sup>88</sup> A realização de novenas antecendo momentos festivos decorria em outras associações de leigos ou ordens religiosas, tanto em Portugal quanto em Espanha, de acordo com ARAÚJO, Maria Marta Lobo – *A confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave. Um itinerário sobre a religiosidade popular do Baixo Minho*. Porto de Ave: Confraria de Nossa Senhora de Porto Ave, 2006. p. 232; VILAR, María José - Devociones, hermandades y cofradías como instrumentos de proyección social de los institutos religiosos: el caso del Monasterio de Santa Clara la Real de Murcia (Siglo XIX). In *SIMPOSIUM EL CULTO A LOS SANTOS: COFRADÍAS, DEVOCIÓN, FIESTAS Y ARTE*. Escorial: Real Centro Universitario Escorial-María Cristina, 2008. p. 823.

<sup>89</sup> A propósito da devoção a São Luís rei de França entre os seculares franciscanos consultar QUITES, Maria Regina Emery – *Imagem de Vestir: revisão de conceitos através de estudo comparativo entre as Ordens Terceiras Franciscanas no Brasil*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2006. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 82-83.

<sup>90</sup> A respeito dos andores nas procissões realizadas pelas Ordens Terceiras franciscanas em Portugal, ler FERREIRA, J. A. Pinto – Os majestosos andores da procissão de cinza. *Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. vol. XXIX. (1967). 5-63; PEREIRA, João Maria dos Reis – A procissão de cinza de Vila do Conde. *Separata de Vila do Conde*. Barcelos: Tipografia Vitória, 1963. pp. 3-11; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686..., 57-58; PROENÇA, Maria José – *A procissão de cinzas que se realizava em Braga*. Braga: Ordem Terceira de Braga, 2002. pp. 55-59.

<sup>91</sup> AOTB, *Livro de receita e despesa do tezoureiro 1708-1739*, fl. 182v.

Em 1748, encontra-se um pedido endereçado ao Definitório para a realização da festa de São Luís rei de França. Uma devota, Ana Maria Josefa Fragosa Teixeira, fez o requerimento. A Mesa aprovou o pedido para a comemoração com missa, música e sermão.<sup>92</sup>

Posteriormente, em 1749, novo deferimento da Mesa para a execução da festa de São Luís, no qual os definidores esclarecem que “se ornasse a capela e altares com as cortinas na forma costumada e se dessem os paramentos necessários para a dita função em razão de ser esta função huma das desta Ordem, e a suplicante bem feitora della.”<sup>93</sup>

Tal como a festa de São Vicente Ferrer, a Ordem Terceira passou a responsabilizar-se somente pela preparação da igreja, cedendo os paramentos e arrumando o local, e a devota financiava o restante.

Os constantes pedidos dirigidos a Mesa administrativa para a realização da festa de São Luís rei de França demonstram a permanência dessa celebração na igreja da Ordem Terceira.<sup>94</sup> Em 1778, Ana Maria Fragosa Teixeira deixou à instituição 196 mil réis para que fosse celebrada anualmente a festa a São Luís, determinando ainda que tivesse missa cantada e sermão. Além disso, estabeleceu outra missa a cantochão no dia de São Joaquim.<sup>95</sup>

Além das mencionadas festas, outras foram estabelecidas na segunda metade do século XVIII: a São Manuel (1755), a Nossa Senhora dos Desamparados (1757), a Santa Apolônia (1778), ao Espírito Santo (1788) e ao Coração de Jesus (1791).<sup>96</sup>

Todas estas festividades tinham em comum a necessidade de se requererem licença a Mesa para a utilização da igreja da Ordem, não contando ainda com o apoio financeiro por parte da instituição.

Nesse sentido, estas celebrações dependiam da disponibilidade financeira de seus devotos ou de doações para patrocinar as festas no decorrer dos anos e, finalmente, necessitavam da prévia autorização dos gestores da Ordem Terceira para acontecerem. Além

---

<sup>92</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 76-76v.

<sup>93</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 103v.

<sup>94</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 76, 103v., 152v., 233; *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 16v., 112, 221; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 342.

<sup>95</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 342.

<sup>96</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 36, 77v., 103v., 141v., 211v., 242; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 71, 131, 273; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1v., 17v., 21v., 34v., 40, 47v., 93v., 139v., 171v., 224, 225.

disso, para todas essas festas, a instituição preparava a igreja arrumando-a e enfeitando-a com cuidado.<sup>97</sup>

As diferentes devoções praticadas no interior da Ordem secular franciscana relacionavam-se aos desejos de seus frequentadores e da sua disponibilidade financeira. São Manuel, Nossa Senhora dos Desamparados e Santa Apolônia não destacavam-se entre os santos e santas mais comuns entre os terceiros de São Francisco. Todavia, diferentes motivos parecem ter estimulado a prática dessas devoções no interior da igreja dos terceiros seculares em Braga.

Primeiramente, a festa de São Manuel que foi instituída, em 1755, por Manuel Vieira de Carvalho. Ele desempenhou diferentes funções na Ordem Terceira, ocupando cargos diversos no Definitório.<sup>98</sup>

A escolha de São Manuel pelo licenciado Manuel Vieira de Carvalho confirma a crença depositada nos santos onomásticos. Dentre os inúmeros santos e santas, selecionar o santo homônimo garantia ao fiel maiores possibilidades de salvação no além-mundo. O depósito da confiança no santo de seu nome por Manuel Vieira de Carvalho promoveu o estabelecimento definitivo da festa de São Manuel na Ordem Terceira. Para isso, Manuel Vieira de Carvalho dispendeu 170 mil réis, em 1768.<sup>99</sup>

Diferentemente da festa instituída por Manuel Vieira de Carvalho estava aquela dedicada a Nossa Senhora dos Desamparados. Esta instalou-se na Ordem Terceira devido à vontade coletiva de seus devotos em celebrar o dia da santa com “novena e sermão”.<sup>100</sup> Tal como a festa de Santo Antônio, a novena antecedia a celebração a Nossa Senhora, sendo a festa composta por missa cantada e sermão.<sup>101</sup>

A festa de Nossa Senhora dos Desamparados e o seu culto, na igreja da Ordem, causou inconvenientes para à Mesa. Em 1775, os definidores constataram que o crescimento no número de devotos, proporcionando aumento nos rendimentos da sua festa, excedia os gastos com a cerimônia. Isso gerava acúmulo financeiro pertencente aos responsáveis pela festa de

---

<sup>97</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 77v., 211v.; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 128v.

<sup>98</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1, 7v., 18, 60, 109v., 113.

<sup>99</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 131.

<sup>100</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 103v.

<sup>101</sup> A organização da festa de Nossa Senhora dos Desamparados aproxima-se daquela realizada a Santo Antônio. AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 103v.



Nossa Senhora, possibilitando a formação de cabedais administrados independentemente da Ordem secular. Para retomar e garantir o controle da festa e dos seus rendimentos, os irmãos da Mesa decidiram que por “não parecer bem de fora hajão admistradores das imagens que estão na nossa capella se determinou se tomasse conta de toda a fabrica que a dita senhora tivesse e se puzecem guarda com o mais desta caza”.<sup>102</sup> Também, resolveram colocar o dinheiro dos devotos a juro para que os rendimentos fossem gastos com a sua festa.

Esta decisão reflete claramente a necessidade de controlar as cerimônias e as devoções no interior da igreja, não permitindo a formação de outras instituições ou poderes paralelos em seu seio. Durante os séculos XVII, XVIII e XIX, não constam o estabelecimento de confrarias em altares da igreja da Ordem Terceira bracarense.

A ausência de irmandades no interior da Ordem Terceira, contudo, não impediu a união de devotos para a celebração de seus santos.

A festa de Santa Apolônia foi consequência da anexão da irmandade de Santa Apolônia à Ordem Terceira franciscana (cf. Livro 2, Cap. 1).

As festividades do Espírito Santo (1788) e do Coração de Jesus (1791)<sup>103</sup> enquadram-se nas devoções divulgadas pelas instituições franciscanas. Enquanto a devoção ao Espírito Santo foi difundida desde o Período Medieval pelos mendicantes, o Coração de Jesus teve nos franciscanos e nos jesuítas seus maiores impulsionadores, durante o século XVIII.<sup>104</sup>

A proliferação de festividades no interior da Ordem Terceira demonstrava a adesão da comunidade ao sodalício, seja participando dos exercícios espirituais da associação, ou seja, como visitantes alheios ao sodalício. A magnitude alcançada pela Ordem Terceira, no decorrer do século XVIII, evidencia-se através dessas numerosas celebrações festivas.

---

<sup>102</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 273-273v.

<sup>103</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 36, 77v., 103v., 141v., 211v., 242; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 71, 131, 273; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1v., 17v., 21v., 34v., 40, 47v., 93v., 139v., 171v., 224, 225.

<sup>104</sup> Sobre a difusão da devoção ao Coração de Jesus ler MARQUES, João Francisco – Oração e devoções. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol 2..., pp. 618-619.

Momentos de sociabilidade, de divulgação do sodalício e de demonstração de suntuosidade, as festas fomentavam devoções e propagandeavam a Ordem Terceira na comunidade, atraindo novos adeptos.<sup>105</sup>

A questão das festas ocupou sobremaneira os irmãos da Mesa da Ordem durante a segunda metade do século. Como o número das festas cresceu consideravelmente, houve a necessidade de gerir essas cerimônias e controlar as suas execuções.

A percepção do descontrole das festividades promovidas na igreja começou a preocupar os definidores, principalmente, a partir de 1795. Nesse ano, o servo foi advertido para que não permitisse a realização de celebrações sem a licença prévia da Mesa administrativa.<sup>106</sup>

Alguns anos depois, em 1801, os gestores da Ordem determinaram “que não fizesse festa alguma fora das obrigações da caça sem resposta do nosso irmão ministro que taxara de esmola quatro mil reis as que forem com o senhor exposto, e mil e duzentos para as outras que este definitório aplica para a fabrica desta caça.”<sup>107</sup>

A cobrança de taxas proporcionava à Ordem Terceira aumentar seus rendimentos e fiscalizar as cerimônias celebradas no seu templo. O desgaste com os seus paramentos também justificava essa cobrança, uma vez que em todas as festas a instituição disponibilizava seus pertencentes: paramentos e objetos litúrgicos.

Tal determinação não foi prontamente obedecida pelos devotos de Santo Antônio, os quais celebraram sua festa sem entregar à instituição o devido emolumento. Isso provocou novas disposições por parte dos definidores, estabelecendo a necessidade do prévio pagamento para a realização da festa.<sup>108</sup>

Neste sentido, o acrescentamento de festas no calendário litúrgico, no decorrer do século XVIII, afetou as prerrogativas e o controle da instituição sobre seus funcionários e sua

---

<sup>105</sup> A respeito da importância das festas públicas para a visualização das instituições no Período Moderno leia-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo – A sociedade local e os seus protagonistas. In OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. p. 29; LÓPEZ-GUADALUPE MUÑOZ, Miguel Luis – Religiosidad popular y jerarquías. Confradías y sociedad en la España Moderna. In RUIZ FERNÁNDEZ, José; SÁNCHEZ RAMOS, Valeriano (Coords.) – *La religiosidad popular y Almería*. Almería: Instituto de Estudios Almerienses, 2001. p. 184.

<sup>106</sup> AOTB, *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 60v.

<sup>107</sup> AOTB, *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 116.

<sup>108</sup> AOTB, *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 118v.

igreja. O esforço dos definidores para retomar a completa gestão do espaço sagrado demonstra a versatilidade com que a população utilizava a igreja da Ordem e externava sua devoções.

Paralelamente, verifica-se o aumento da importância da igreja dos terceiros franciscanos dentre os templos bracarenses. A atração de fiéis não associados, a execução de diversas festas, sendo todas acompanhadas por música e sermão, tornavam a igreja dos seculares franciscanos bastante movimentada para o período.

#### **6.4 - A Ordem Terceira de Braga e as procissões**

Além das festas, outras cerimônias possuíam elevado destaque entre as obrigações religiosas dos irmãos seculares de São Francisco. As procissões ocupavam lugar de relevo entre as atividades desenvolvidas pelos irmãos.

Inicialmente, torna-se fundamental salientar que as Ordens Terceiras, durante os séculos XVII e XVIII, participavam do contexto mais amplo da renovação religiosa tridentina. Nesta, as procissões ocupavam um papel destacado visto proporcionarem importante momento de difusão dos ideais cristãos inspirando condutas.<sup>109</sup>

Neste sentido, recomendavam as Constituições Sinodais bracarenses, do século XVII, a necessidade de veneração, quietação e decoro no momento processional. Tudo com o objetivo de louvar a Deus, honrar os santos para atingir o bem supremo do “remédio de Deus”.<sup>110</sup>

As *benesses* divinas angariadas pelo bom andamento da procissão incorporavam-se na comunidade em prol do bem-estar comum. Portanto, destinada a edificar seus membros e a comunidade circundante. Essa premissa justificava a realização da procissão de preces. Esta cerimônia só decorria em períodos de calamidades, os quais ocasionavam problemas para a comunidade.

---

<sup>109</sup> Para compreender o papel da procissão no contexto pós-tridentino, ler TEDIM, José Manuel – A procissão das procissões. A festa do corpo de Deus. In *A arte efémera em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. pp. 218-223.

<sup>110</sup> A respeito das disposições das procissões no Arcebispado de Braga ler *Constituições Synodales do Arcebispado de Braga, ordenadas no ano de 1639. Pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha: E mandadas imprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo, & Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, do Conselho de Sua Magestado, & seu Sumilher da Cortina*. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1697. pp. 300-301.

A procissão das preces saía durante a noite, indo a cruz da Ordem Terceira à frente com duas tochas. Levavam o andor das chagas de São Francisco, com seis lanternas. O objetivo dessas procissões seria “apaciar a ira de Deus” <sup>111</sup>, auxiliando na resolução dos problemas comunitários.

Outras associações bracarenses também realizavam esse tipo de procissão visando auxiliar a população em momentos de dificuldades. A irmandade de Santa Cruz, em 1753, pediu emprestado os andores dos irmãos terceiros para realizar uma procissão pela melhora do clima. <sup>112</sup> A Ordem Terceira respondeu afirmativamente ao pedido, pois se tratava de procissão considerada pia e benéfica para a população.

Também a Santa Casa da Misericórdia, em Braga, desde o século XVII, promovia procissões de preces em prol da melhoria climática, fazendo parte inclusive de seu compromisso. <sup>113</sup>

A procissão de preces foi executada algumas vezes pelos seculares franciscanos. Além do clima prejudicial à agricultura, também os abalos sísmicos e suas conseqüências necessitavam da oração da comunidade e de cerimônias religiosas promovidas pelas associações de leigos. Portanto, em 1755, após o terremoto de Lisboa, de acordo com o advogado bracarense, Silva Thadim “os irmaos da Veneravel Ordem Terceira tem sahido varias noites a visitar a via sacra, e na noite de 12 fizeram procissam com seus andores em que tambem hiam os religiosos.” <sup>114</sup> Novamente, em 1761, devido à ocorrência de outro abalo sísmico, o padre comissário sugeriu ao Definitório a necessidade de realizar a procissão de preces. Na sexta-feira, dia 10 de Abril, saíram os irmãos à noite, com a cruz da Ordem Terceira. <sup>115</sup> Para rogar a Deus, pela melhoria do tempo, organizaram-se os irmãos em 1780. Nesse ano, a seca e o calor excessivo provocavam problemas na agricultura. Para apaciar a ira divina os

---

<sup>111</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 35.

<sup>112</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 232v.

<sup>113</sup> O referido compromisso da Misericórdia bracarense foi elaborado em 1625, conforme CASTRO, Maria de Fátima – Devoções ligadas à igreja da Misericórdia e Sé Primaz de Braga. Documentação exemplificada. *Via spiritus*. Ano 7 (2000). 185-187.

<sup>114</sup> ADB, THADIM, Manoel José da Silva, *Diário Bracarense das epocas, fastos e annaes mais memoraveis desde o principio do seculo XVI athe o meyo do seculo XVIII, 1764*, fl. 386.

<sup>115</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 208v.

terceiros franciscanos realizaram “tres dias de presses com o senhor exposto”.<sup>116</sup> Na última noite, marcharam em procissão percorrendo as ruas da cidade com o andor de São Francisco e o Santo Lenho.

Infelizmente, não foi possível apurar o percurso dessas procissões. Provavelmente, abarcavam a área central de Braga, visitando as instituições mais importantes do núcleo urbano.

Além de realizar suas próprias procissões, a Ordem Terceira também participava de outras promovidas na cidade.

Em 1743, a Ordem Terceira franciscana acompanhou pela primeira vez a procissão do Corpo de Deus. O arcebispo D. José de Bragança (1740-1756), por meio de um edital afixado na igreja da Sé, estabeleceu as associações que participariam da cerimônia, anunciando entre essas a Ordem secular de São Francisco. A notícia rapidamente chegou ao conhecimento dos irmãos da Mesa, os quais decidiram participar da procissão.<sup>117</sup>

A procissão do Corpo de Deus fazia parte do cotidiano dos portugueses desde o período medieval. Instituída pelo Papa Clemente V, em 1311, alastrou-se pela Europa católica sendo celebrada com grande pompa.<sup>118</sup>

Em Portugal, desde o início da Idade Moderna, a procissão do *Corpus Christi* constituía-se numa das mais importantes festividades celebradas nos aglomerados urbanos, incluindo também as populações da América portuguesa (cf. Livro 3, Cap. 4). Apesar da relevância dessa manifestação em dia de Corpo de Deus, as autoridades eclesiásticas tentaram suprimir os abusos provocados nessas procissões, principalmente após o Concílio de Trento. Eliminar as figuras grotescas e abolir as danças, touradas e exibições de mulheres ocuparam clérigos tanto na cidade do Porto quanto em Lisboa.<sup>119</sup>

Também em Braga, a procissão do Corpo de Deus, no século XVI, continha um enorme aparato cênico, incluindo: carro de ervas (elaborado pelos agricultores de Maximinos), uma

---

<sup>116</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 50.

<sup>117</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 125.

<sup>118</sup> De acordo com TEDIM, José Manuel – A procissão das procissões. A festa do corpo de Deus..., p. 219.

<sup>119</sup> A respeito das tentativas de controle sobre a procissão do Corpo de Deus ler ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal...*, pp. 559-562; MARQUES, João Francisco – A renovação das práticas devocionais. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 563-564.

serpente, anjos instrumentistas e dançarinas. Na véspera da festividade, realizavam-se ainda corridas de touros e cavalhadas.<sup>120</sup>

No decorrer do século XVIII, a procissão do Corpo de Deus, entre os bracarenses, sofreu profundas alterações, principalmente durante o arcebispado de D. José de Bragança. Além de inserir a Ordem Terceira franciscana no cortejo (cf. Livro 2, Cap. 4), esse prelado mandou confeccionar uma nova imagem de São Jorge para seguir na procissão. Também, proibiu as danças e as imagens da serpente, da dama e do dragão durante a cerimônia. Igualmente, obrigou os oficiais mecânicos da cidade a construírem andores para acompanhar o cortejo.<sup>121</sup>

A participação da Ordem Terceira na procissão do Corpo de Deus passou a ser constante. Anualmente, os irmãos custeavam a cera utilizada durante o evento e a refeição do padre comissário nesse dia.<sup>122</sup> Tal como nas outras festividades, o frade franciscano recebia da Ordem Terceira uma recompensa por participar no cortejo.<sup>123</sup>

A presença da Ordem Terceira nesta procissão, imposta pelo arcebispo D. José de Bragança, demonstra a importância angariada pela instituição durante o século XVIII, fato que revela a ascensão do sodalício no contexto religioso bracarense na primeira metade do setecentos. Tanto a edificação de sua igreja quanto o crescimento do número de festas celebradas em seu interior evidenciam esta relevância da instituição terciária na cidade, indicada também pela sua participação na procissão do Corpo de Deus.

---

<sup>120</sup> A descrição da procissão do Corpo de Deus, em 1536, pode ser conhecida em FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo V. Braga: Impresa Catholica, 1890. pp. 316-317.

<sup>121</sup> Sobre as alterações na procissão do Corpo de Deus em Braga ver FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga...*, pp. 321-323.

<sup>122</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 73v.

<sup>123</sup> O síndico, nas suas despesas, arrola o pagamento de jantar ao padre comissário no valor de 360 réis em dia do Corpo de Deus. AOTB, *Livro da despesa do síndico da Ordem Terceira de Braga 1710-1760*, fls. 103, 109.



## **CAPÍTULO 7**

### **A Quaresma na Ordem Terceira de Braga**





A Quaresma representa no calendário litúrgico um período de contemplação e penitência. A rememoração da paixão de Cristo constitui-se num dos momentos mais importantes para os fiéis católicos.

Em Portugal e, principalmente, em Braga decorriam diversas celebrações no período da Quaresma. Diferentes instituições participavam ativamente das manifestações religiosas nos quarenta dias antecedentes à Páscoa, entre as quais a Ordem Terceira de São Francisco.

Algumas celebrações realizadas pelos irmãos terceiros franciscanos incluíam-se nas festividades promovidas por toda a cidade, destacando-se entre essas o Lausperene. Esse consistia na exposição do Santíssimo Sacramento o qual era louvado com cânticos e orações. A promoção do Lausperene foi intensamente realizada pelas diversas ordens religiosas, incluindo os franciscanos, no período da reforma católica.<sup>1</sup>

Em 1710, foi concedido pelo papa Clemente XI, à cidade de Braga, o jubileu do Lausperene. O Santíssimo Sacramento permanecia exposto nas igrejas da cidade, no período da Quaresma encerrando com a Semana Santa. Iniciava na igreja da Sé, na quarta-feira de Cinzas, e terminava no domingo de Páscoa com a procissão da Ressureição. O jubileu decorria nesse intervalo temporal devido ao número de igrejas da cidade, o qual permitia somente a exposição constante da hóstia nesse período.<sup>2</sup> A circulação do Santíssimo Sacramento englobava a igreja da Ordem Terceira, a qual celebrava o Lausperene. A data exata do início dessa celebração não foi registrada nos livros das actas da Mesa da instituição. A partir de outras fontes foi possível observar a realização do Lausperene pelo menos desde 1712.<sup>3</sup> A partir dessa data, encontram-se os registros com as despesas referentes a esta cerimônia entre as contas discriminadas pelo síndico.<sup>4</sup> Em outras associações, como a Santa Casa da Misericórdia, onde também expunha-se o Santíssimo Sacramento, o primeiro registro referente a essa cerimônia remonta a 1711.<sup>5</sup>

---

<sup>1</sup> MARQUES, João Francisco – A renovação das práticas devocionais. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 564.

<sup>2</sup> MARQUES, João Francisco – A renovação das práticas devocionais. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol 2..., p. 565.

<sup>3</sup> AOTB, *Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 46.

<sup>4</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 1v., 5, 18v., 33, 41, 45v., 55, 60, 67v., 69v., 73, 89v., 97, 100, 102, 103v., 108, 114.

<sup>5</sup> De acordo com CASTRO, Maria de Fátima – *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*. Braga: Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho, 2001. p. 186.

A celebração do Lausperene, na Ordem secular franciscana, decorreu durante os séculos XVIII e XIX. Nesse período, ocorreram algumas alterações na forma de organizar e realizar a cerimônia.

Os irmãos terceiros bracarenses realizavam o Lausperene anualmente. Essa cerimônia requeria cuidados relativos à ornamentação da sua igreja. Inicialmente, os custos da decoração corriam por conta dos sacristães que também se responsabilizavam pela arrumação do local <sup>6</sup>, feita com armações presas às paredes, criando um aspecto cênico.

Além da preparação da igreja, a música, o incensos e as velas integravam o Lausperene. A preocupação em expor o Santíssimo Sacramento com descência e ordenação ocupava todas as igrejas envolvidas no jubileu, não excluindo dessa premissa a Ordem Terceira.

Nos dois dias em que ficava exposto o Santíssimo Sacramento na igreja da Ordem, o templo permanecia aberto dia e noite, possibilitando aos fiéis manter-se em oração e recolhimento durante um período alargado de tempo. A música ficava a cargo de um organista, o qual recebia entre 800 e 1\$200 réis pelo serviço. <sup>7</sup> O valor pago ao responsável pela música estava dentro dos valores gastos por outras associações. Na Santa Casa da Misericórdia local, por exemplo, o organista que executava a música durante o Lausperene recebia, em média, 960 réis. <sup>8</sup>

A música, durante o século XVIII, servia para louvar a Deus e unia-se aos inumeráveis elementos utilizados durante as celebrações religiosas, com a finalidade de “comover e despertar a admiração, para deslumbrar, fascinar e seduzir.” <sup>9</sup> Nas comemorações religiosas, por todo o reino de Portugal, utilizavam-se a música para enaltecer seus oragos. Nesta

---

<sup>6</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 100.

<sup>7</sup> Os valores pagos aos organistas oscilaram no decorrer do século XVIII. A remuneração alterou-se entre 800 e 1200 réis, sendo o pagamento mais constante no valor de 960 réis. Infelizmente, nem todos os anos os síndicos anotavam discriminadamente os gastos com o Lausperene. AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 1v., 5, 18v., 33, 41, 45v., 55, 60, 67v., 69v., 73, 89v., 97, 100, 102, 103v., 108, 114.

<sup>8</sup> Os preços pagos ao organista são muito próximos nas duas instituições demonstrando uma padronização do valor cobrado pelos organistas em Braga. A respeito do Lausperene na Santa Casa da Misericórdia bracarense ler CASTRO, Maria de Fátima – *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga...*, pp. 184-193.

<sup>9</sup> MILHEIRO, Maria Manuela de Campos – *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*. Viseu: NEPS, 2003. p. 76.

perspectiva, a música era empregada para solenizar diversificadas funções promovidas por irmandades e ordens religiosas.<sup>10</sup>

Juntamente ao aparato sonoro outros elementos eram agregados ao Lausperene destacando-se o incenso e a cera.<sup>11</sup> A quantidade de cera para iluminar o recinto implicava em onerosos gastos para a instituição, atingindo valores superiores a 30 mil réis.<sup>12</sup> Para minimizar o dispêndio com a cera utilizada durante os dias do Lausperene, os terceiros franciscanos, pelo menos a partir de 1744, executavam um peditório pela cidade, o qual contava com a presença do padre comissário.<sup>13</sup>

Os peditórios para a cera do Lausperene decorriam nos limites da cidade não sendo as quantias arrecadadas regularmente arroladas pelos síndicos. Mesmo com a falta de informação para o período, em alguns anos foram discriminados os valores auferidos nos peditórios, sendo respectivamente 5\$808 réis, em 1744, 4\$315 réis, em 1749, e 4\$150, em 1752, 4\$375 réis, em 1762.<sup>14</sup> Os valores citados não chegavam a somar metade dos gastos com a cera para a função do Lausperene, contudo, auxiliavam na despesa realizada.

As importâncias arroladas pelos síndicos da Ordem Terceira citam apenas o dinheiro arrecadado, não figurando cereais ou outros produtos. Talvez, pelos irmãos percorrerem somente o perímetro urbano, decorra essa ausência de produtos agrícolas entre os valores angariados.

Os peditórios eram também realizados por outras associações, tal como as Santas Casas e poderiam representar um montante valioso para a vida financeira das instituições. Esta forma de angariar fundos poderia, inclusive, entre as confrarias da Misericórdia, provocar

---

<sup>10</sup> Sobre a música religiosa consulte-se MARQUES, João Francisco – A música religiosa e litúrgica: a longa persistência da polifonia. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 486-515.

<sup>11</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 73, 89v.

<sup>12</sup> No ano de 1741, o síndico apontou o gasto com a cera do Lausperene, sendo o seu valor de 34\$320 réis. AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fl. 89v.

<sup>13</sup> A data exata do início dos peditórios para a cera do Lausperene não é indicada na documentação, porém o primeiro registro referente ao peditório aparece em 1744. AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 147.

<sup>14</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 147v.; *Livro de recibo do síndico 1749-1760*, fls. 13, 86; *Livro de recibo do síndico 1760-1780*, fl. 46.

conflitos relacionados as áreas abrangidas pelos peditórios, gerando situações de uma confraria não permitir a instalação de outra dentro da sua área.<sup>15</sup>

Além da iluminação, da música e do incenso, a custódia utilizada para expor o Santíssimo Sacramento merecia cuidados, pois mostrava publicamente a situação financeira da instituição. Paralelamente, consistia a custódia na principal peça ornamental na celebração do Lausperene. A incrementação do culto ao Santíssimo Sacramento trouxe consigo a confecção de variadas peças entre píxides, turíbulos e custódias, feitos muitas vezes em ouro ou prata e adornados com pedras preciosas.<sup>16</sup> Não eximindo-se dessa premissa, a Ordem Terceira de Braga adquiriu, em 1739, uma custódia de prata pela qual dispendeu 120\$000 réis.<sup>17</sup>

Neste sentido, os irmãos terceiros preocuparam-se em adquirir uma custódia valiosa, demonstrando o poder financeiro do sodalício. Paralelamente, o cuidado com o momento da exposição do Santíssimo Sacramento revelava a adoção desta devoção pelos seculares franciscanos, característica que os colocava em conformidade com as disposições difundidas no pós-Trento.

A custódia correspondia ao principal objeto no momento da exposição do Santíssimo Sacramento, contudo, outros objetos adornavam a igreja durante a cerimônia. Cortinas de damasco<sup>18</sup> enfeitavam as janelas e, a partir de 1751, também um pano com as “armas de São Francisco”<sup>19</sup> figurava na entrada da igreja.

Não era somente a igreja da Ordem Terceira que recebia especial decoração nos dias do Lausperene, outros templos bracarenses eram adornados para esse momento. Durante o século XVIII, pedidos de empréstimo das cortinas frequentemente eram encaminhados para a Mesa dos terceiros franciscanos, demonstrando a suntuosidade das alfaias da instituição constantemente requisitadas por outras associações da cidade. A Ordem Primeira franciscana, sita em São Frutuoso, e as igrejas de São Vicente, São Vitor e Nossa Senhora-a-Branca utilizaram as cortinas

---

<sup>15</sup> A respeito dos peditórios da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. p. 506.

<sup>16</sup> MARQUES, João Francisco – A renovação das práticas devocionais. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol 2..., p. 569.

<sup>17</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 42v.

<sup>18</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 119.

<sup>19</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 175.

de damasco da Ordem Terceira franciscana.<sup>20</sup> Essas cordialidades acarretavam grandes responsabilidades aos beneficiados com os empréstimos, pois facilmente as boas relações entre as instituições desvaneciam-se face à falta de cuidado pelos tomadores. Isto ocorreu, em 1747, quando a Mesa decidiu não ceder novamente as cortinas a confraria de Nossa Senhora-a-Branca, pois os irmãos haviam queimado parte do objeto num empréstimo anterior.<sup>21</sup>

A preocupação com a função do Lausperene também decorria devido à publicidade que proporcionava à instituição. Como um evento público, não somente os associados da Ordem Terceira e a comunidade poderiam venerar o Santíssimo Sacramento na igreja, também os arcebispos visitavam a capela durante o Lausperene. Isso decorreu, por exemplo, em 1746, quando D. José de Bragança esteve na igreja dos terceiros nessa cerimônia.<sup>22</sup>

Durante os dois dias do Lausperene, celebravam-se missas rezadas, sendo o vigário do culto divino responsável por officiar uma das celebrações eucarísticas.<sup>23</sup> A partir de 1765, as missas passaram a ser cantadas, pois o arcebispo D. Gaspar de Bragança (1758-1789), através de um edital, impôs às igrejas da cidade essa obrigação.<sup>24</sup> A valorização do culto ao Santíssimo Sacramento promovido na cidade pelo arcebispo de sangue real refletia a sua disposição em engradecer as cerimônias bracarenses também por meio da música.

Deste modo, as missas do Lausperene, a partir de 1765, passaram a ser cantadas e também, nessa data, “mandaram chamar todos os reverendos capelains do coro e dos legados de missas para virem com suas subrepelizes assestir a expuzição do Lausperene”. Esse incremento da cerimônia, com a assistência de um grupo de clérigos bem aparatados, no período do arcebispo D. Gaspar, explica-se pelo engrandecimento dos cerimoniais religiosos na cidade, no contexto do barroco e da monarquia absoluta. Não somente as festividades

---

<sup>20</sup> Os franciscanos, de São Frutuoso, pediram emprestadas as cortinas para o Lausperene na sua igreja em 1739 e 1743. AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 49v., 119. O empréstimo para a igreja de São Vicente ocorreu em 1747. Para a igreja de Nossa Senhora-a-Branca foi citado o estrago feito anteriormente pelos irmãos da confraria, de mesmo nome, na cortina. Enquanto a igreja de São Vitor utilizou as cortinas em 1748. AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 7v., 10-10v., 70.

<sup>21</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 10-10v.

<sup>22</sup> AOTB, *Livro da despesa do síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fl. 114v.

<sup>23</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 82.

<sup>24</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 43v.-44.

promovidas pela família real portuguesa <sup>25</sup>, mas também aquelas de cunho sagrado reforçavam o sentimento de pertença a um império encabeçado pela mesma monarquia e pela mesma Igreja. O período dos arcebispos bracarense ligados a família real foram fulcrais para as alterações feitas no período do Absolutismo despótico e das reformas político-religiosas da época. <sup>26</sup>

Além das missas cantadas, matinas eram executadas durante as duas tardes de exposição do Santíssimo Sacramento. <sup>27</sup> Os gastos com a celebração ampliaram-se no decorrer do século XVIII. Em 1791, matinas e cantochão, para a função do Lausperene, custavam à Ordem Terceira mais de 10 mil réis. Para os músicos responsáveis pelas matinas dispndiam os irmãos terceiros 1\$200 réis e com os clérigos do cantochão 11\$520 réis. <sup>28</sup>

Outra importante celebração realizada pela Ordem Terceira era a via-sacra. A *via crucis* constitui-se por percorrer quatorze estações que representam os últimos momentos da vida de Cristo. Como um exercício criado e difundido pelos franciscanos, a visita às estações nas quais se rememoram a paixão de Jesus <sup>29</sup>, incitando a reflexão e ao arrependimento, necessariamente constava entre as obrigações religiosas dos seculares de São Francisco. Esta rememoração dos últimos momentos da vida de Cristo fazia parte das instituições terciárias tanto em Portugal quanto em Espanha. <sup>30</sup> A centralidade da via-sacra na vivência religiosa dos terceiros

---

<sup>25</sup> A respeito das festas relacionadas ao governo português em diferentes locais, tanto no reino quanto na América portuguesa, como promotoras do reforço da autoridade real e identificação ao mesmo império, leia-se FILHA, Matilde B. de Barros Lima e Moura – Festas no Brasil colonial: elos de ligação com a vida da Metrópole. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO*. Porto: Serbilito, 2003. pp. 465-473; PEREIRA, Sónia Gomes – A representação do poder real e as festas públicas no Rio de Janeiro colonial. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO...*, pp. 663-678; KANTOR, Iris – Notas sobre aparência e visibilidade social nas cerimônias públicas em Minas setecentista. *Pós-História*. vol. 6. (1998). 163-174; FURTADO, Júnia Ferreira – Desfile: a procissão barroca. *Revista Brasileira de História*. Nº 33 (1997). 251-279.

<sup>26</sup> FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758*. Braga: Compolito, 2002. p. 95.

<sup>27</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 105.

<sup>28</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 223.

<sup>29</sup> Sobre a origem da via-sacra ler MARQUES, João Francisco – O exercício da via-sacra. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 577.

<sup>30</sup> Para Portugal ver *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787. p. 49; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686. *Revista de Cultura Callipole*. Vila

franciscanos, entre os espanhóis, foi salientada por frei Arbiol que a classificava como “el ejercicio mas especial de los hermanos de la Tercera Orden” e preciosa devoção de “provecho para las Almas”.<sup>31</sup>

Apesar da *via crucis* ter sido praticada tanto por portugueses quanto por espanhóis, na Espanha parece ter se desenvolvido com mais intensidade a visita às Estações. Nesta última localidade, a prática da via-sacra ocorria não somente na Quaresma, mas durante todo o ano. Em Porto Son, por exemplo, os seculares franciscanos possuíam o “campo de Atalaya” com quatorze cruces de pedra em sua propriedade para realizar esse exercício espiritual.<sup>32</sup>

Em Lisboa, Vila Viçosa e Braga<sup>33</sup>, os terceiros franciscanos realizavam a via-sacra, principalmente, no período da Quaresma. Momento de grande importância para os seus associados, durante a Quaresma, as Ordens Terceiras franciscanas ocupavam-se sobremaneira em purificar e edificar os seus membros e a comunidade. Demonstrar a importância do período penitencial e a necessidade deste para o bom viver cristão integravam das associações terciárias.

De acordo com as determinações estatutárias dos seculares bracarenses em todas as sextas-feiras, da Quaresma, deveriam visitar a via-sacra pública da cidade. Os irmãos saíam pela manhã, carregando a cruz da Ordem, indo primeiramente os noviços seguidos pelos irmãos professos e, fechando o cortejo, os definidores.<sup>34</sup> Somente na sexta-feira, da Semana Santa, os irmãos visitariam as Estações durante a tarde.

---

Viçosa: N° 12 (2004). 57; AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 35. Para a Espanha consultar MARTÍN GARCIA, Alfredo – La celebración de la semana santa en las fraternidades terciarias del Reino de Galicia durante el Antiguo Régimen. *Archivo Ibero-Americano*. N° 249 (2004). 629-654.

<sup>31</sup> ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados ejercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos*. Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. p. 78.

<sup>32</sup> De acordo com MARTÍN GARCIA, Alfredo – La celebración de la semana santa en las fraternidades terciarias del Reino de Galicia durante el Antiguo Régimen..., 629-654.

<sup>33</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, p. 49; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686..., 57; AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 35.

<sup>34</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 35.



Esta disposição dos estatutos somente reafirmava uma prática já estabelecida entre os irmãos terceiros. A realização da visita às Estações bracarenses foi citada pelos definidores anteriormente à elaboração dos estatutos. Em 1739, os irmãos salientaram a prática da visita à via-sacra nas sextas-feiras da Quaresma. Nesse mesmo ano, decidiram expôr o Santo Lenho “para se dar a beyjar a Santa Relíquia aos devotos que fazem a via sacra nas ditas sexta-feiras.”

<sup>35</sup>

Em meados do século XVIII, a via-sacra bracarense possuía oito Estações edificadas nas portas da cidade. Deste modo, a primeira ficava na Rua dos Biscainhos (Porta Nova), a segunda no Campo dos Touros (Porta de São Francisco), a terceira no Campo da Vinha (Porto de Santo Antônio), a quarta na Rua de Janes (Porta do Souto), a quinta na Rua do Anjo (Porta de São João), a sexta no rocio de Santo Antônio (Porta de Nossa Senhora da Torre), a sétima no Campo de São Sebastião (Porta de São Bento) e a última na Rua de Maximinos (Porta de Nossa Senhora da Ajuda). <sup>36</sup>

Neste sentido, os terceiros bracarenses realizavam a *via crucis* utilizando as Estações eretas na cidade, situados nos pontos cruciais do espaço urbano. Portanto, os irmãos terceiros não possuíam um local especialmente elaborado para esse exercício espiritual. Contudo, algumas associações seculares edificavam estações privadas, tal como a Ordem Terceira paulistana (cf. Livro 3, Cap. 6).

Em Braga, como um ato público, a via-sacra consistia num evento marcado pelo rigor e controle, que exigia a utilização do hábito, evidenciando a pertença a agremiação terciária, durante a visita às Estações. <sup>37</sup>

A via-sacra poderia ser realizada em outros momentos, fora do período da Quaresma, quando os irmãos terceiros observassem a necessidade de angariar a *benesse* divina em prol de algum problema público, igualando-se à função das procissões de preces. Isso ocorreu em Agosto de 1753, quando decidiram realizar a via-sacra durante nove noites para que “Deos nosso senhor nos conceda a chuva que tam necessária he para os frutos”. <sup>38</sup> Após o terramoto

---

<sup>35</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 47v.

<sup>36</sup> A respeito da via-sacra em Braga ler MILHEIRO, Maria Manuela de Campos – *Braga. A cidade e a festa no século XVIII...*, pp. 332-333.

<sup>37</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 22.

<sup>38</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 232.

de Lisboa, juntamente a diversas manifestações de associações leigas e religiosas, os irmãos seculares visitaram a *via crucis* acompanhados “de muito povo”.<sup>39</sup> Novamente, em 1761, saíram os irmãos percorrendo a via-sacra com a cruz da Ordem Terceira e duas lanternas, esperando “aplar a ira divina”.<sup>40</sup> Tratava-se de um mecanismo que se acionava sempre que se considerava urgente e necessária a intercessão divina.

A *via crucis*, nesta perspectiva, além de representar durante a Quaresma um exercício espiritual de meditação sobre o sofrimento de Cristo, poderia também auxiliar na purificação da comunidade, promovendo a melhora do tempo para o bem-estar da sociedade. Como um evento marcado pela rememoração de Jesus em seus últimos momentos, a via-sacra auxiliava na angariação de graças divinas.

Não somente o Lausperene e a via-sacra compunham o conjunto de cerimônias durante a Quaresma, também o lava-pés em dia de Endoenças e um peditório para os presos decorriam nesse período.

O lava-pés era realizado em diferentes localidades na quinta-feira da Semana Santa. Em Braga, destacava-se aquele em que o arcebispo lavava os pés de 12 pobres na igreja da Sé, mostrando sua humildade.<sup>41</sup> Também as Santas Casas da Misericórdia celebravam esse momento, sendo comuns os jantares nos quais o provedor demonstrava sua modéstia juntandose a 12 pobres durante a refeição numa cerimônia ritualizada.<sup>42</sup> A participação do principal cargo da irmandade numa cerimônia de interação entre ricos e pobres ampliava a dignidade dos mais abastados, pois a simulação de humildade dignificava o ocupante do cargo de provedor.

Tal como desempenhado pelos provedores das Santas Casas da Misericórdia, o ministro da Ordem Terceira bracarense também exprimia a sua humildade e modéstia lavando os pés de doze irmãos numa cerimônia religiosa rematada por um sermão.<sup>43</sup> O padre comissário

---

<sup>39</sup> Sobre as cerimônias realizadas, em Braga, por distintas instituições após o terremoto de Lisboa ler FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo III. Braga: Imprensa Catholica, 1890. pp. 308-312.

<sup>40</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 208v.

<sup>41</sup> De acordo com MILHEIRO, Maria Manuela de Campos – *Braga. A cidade e a festa no século XVIII...*, p. 336.

<sup>42</sup> De acordo com ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Festas e rituais de caridade nas Misericórdias. In *Piedade Popular. Sociabilidades – Representações – Espiritualidades. ACTAS DO COLÓQUIO INTERNACIONAL*. Lisboa: Terramar, 1999. pp. 507-510.

<sup>43</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 35.

responsabilizava-se por exortar os fiéis nesta cerimônia, cabendo-lhe a responsabilidade de realizar o sermão nesse dia.<sup>44</sup>

A cerimônia do lava-pés ocorria pelo menos desde 1740 na igreja da Ordem Terceira, pois nesta data os irmãos da Mesa acordaram fazer o lava-pés na forma habitualmente realizada.<sup>45</sup> Contudo, os documentos não revelam o momento exato em que iniciaram a celebração dessa cerimônia.

Os irmãos terceiros lisboetas também faziam o lava-pés, sendo o ministro assistido por toda a Mesa. A presença dos outros gestores durante a cerimônia se justificava, pois consideravam o lava-pés um ato “que tanto edifica aos que a elle estão presentes”.<sup>46</sup> A Ordem Terceira, em Lisboa, também realizava o lava-pés em seu hospital. Nesse local, a cerimônia decorria num jantar realizado na quinta-feira da Semana Santa com a presença de 13 mulheres hospitalizadas e a enfermeira-mor. Nessa refeição, a enfermeira-mor ainda distribuía uma toalha de linho e 480 réis as mulheres desfavorecidas.<sup>47</sup>

Em Braga, a igreja da Ordem Terceira não contava anualmente com a cerimônia do lava-pés. Os motivos para a inconstância dessa celebração foi lembrado, em 1786, pelos irmãos do Definitório quando decidiram retirar os gastos com o lava-pés dos definidores. Nos estatutos o patrocínio dessa cerimônia ficava sob a responsabilidade dos irmãos da Mesa, o que provocava a regular desistência na realização da cerimônia. Muitas vezes, os definidores optavam por não celebrar o lava-pés para evitar dispender seus cabedais. Para alterar essa situação, os irmãos decidiram anualmente fazer o lava-pés e que a “sua despesa se pagasse por conta das rendas da ordem, ficando daqui por diante relevado o definitório daquela despesa”.<sup>48</sup>

---

<sup>44</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 92v.

<sup>45</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 68.

<sup>46</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, pp. 50-51.

<sup>47</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, p. 66. A respeito do hospital dos irmãos terceiros franciscanos em Lisboa, consultar MORAES, Juliana de Mello – A assistência entre os irmãos terceiros: os estatutos do hospital da Ordem Terceira franciscana de Lisboa, em finais do Antigo Regime. In CD-ROM *XV Congresso Internacional da AHILA (Associação de Historiadores Latinoamericanistas Europeus). 1808-2008: Crise e problemas no mundo Atlântico*. Leiden: Faculdade de Humanidades, Departamento de Estudos Latinoamericanos, 2009. s. p.

<sup>48</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 140.

Esta alteração nos encargos com o lava-pés pautou-se na valorização dedicada pelos irmãos terceiros a essa cerimônia. O lava-pés caracterizava-se num momento importante do calendário litúrgico, paralelamente indicava a humildade do ministro frente ao conjunto de irmãos e da comunidade, fato que dignificava a instituição na cidade. Igualmente, demonstrava frente à população, a capacidade do sodalício em promover uma cerimônia também realizada pelas principais instituições da cidade (Mitra e Santa Casa da Misericórdia, por exemplo), o que conseqüentemente ampliava seu capital simbólico.

A partir de 1786, anualmente, os irmãos faziam o lava-pés. Os gastos com a cerimônia eram pagos pela instituição e poderiam atingir valores de 14\$400 réis.<sup>49</sup>

Também, o peditório para os presos ocorria durante a Quaresma. Uma das 14 obras de misericórdia, ajudar os encarcerados consistia numa obra assistencial importante, principalmente para as Santas Casas da Misericórdia.<sup>50</sup> Desde sua origem, a Santa Casa de Lisboa recebeu da Coroa alguns privilégios relacionados com a assistência aos presos, tais como: liberdade aos confrades para entrada nas cadeias e aos procuradores da Misericórdia dava-se preferência nas audiências, entre muitos outros.<sup>51</sup> Os privilégios relacionados ao atendimento dos encarcerados destinados, inicialmente, à confraria lisboeta foram agregados às Santas Casas tanto no reino quanto nas terras ultramarinas.

Mesmo possuindo prerrogativas importantes para a assistência aos presos pobres, as Santas Casas da Misericórdia não eram as únicas instituições a ajudar os encarcerados, embora lhes estivessem acometidas funções bastante importantes nos espaços prisionais. Em Coimbra,

---

<sup>49</sup> Os valores gastos com o lava-pés, pagos pelo síndico, situavam-se, em média, em 14\$000 réis. Em 1787, por exemplo, gastaram 14\$400 com essa cerimônia. AOTB, *Livro de servir para a despesa do syndico*. fl. 140v.; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 203v.

<sup>50</sup> Sobre a assistência aos presos desenvolvida pelas Santas Casas da Misericórdia ver SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997. pp. 104-111, 136-137, 191-193.

<sup>51</sup> A respeito dos privilégios das Misericórdias em relação aos presos ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., pp. 669-1670; LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra (1750-1850)*. vol. 1. Viseu: Palimage Editores, 2000. pp. 569-571; OLIVEIRA, Marta Tavares Escocard de – *As Misericórdias e a assistência aos presos. Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*. N° 11:2 (1998). 65-81.

por exemplo, os jesuítas durante a Semana Santa também auxiliavam os presos.<sup>52</sup> Em Braga, para além da Santa Casa e da Ordem Terceira, os arcebispos mandavam avultadas esmolos aos que se encontravam encarcerados.<sup>53</sup>

Portanto, o peditório para os presos pobres desenvolvido pela Ordem Terceira de Braga constituía-se numa atividade assistencial correspondente as premissas católicas do incentivo, da valorização e da prática das 14 obras de misericórdia.

A Ordem Terceira de Braga fazia anualmente o peditório para ajudar os presos pobres. Os emolumentos arrecadados serviam para atender aos que se encontravam encarcerados.<sup>54</sup> Os estatutos não esclarecem se o dinheiro destinava-se aos presos pobres na sua generalidade ou aos irmãos pobres encarcerados. Entretanto, como uma obra assistencial, possivelmente voltada para o exterior da instituição, o peditório em auxílio aos presos demonstra que as Ordens Terceiras poderiam desenvolver práticas assistenciais fora do âmbito interno. Nesse sentido, não é possível considerar as instituições seculares franciscanas promotoras de um assistencialismo exclusivo entre seus membros.

Na segunda-feira da Semana Santa, os irmãos terceiros saíam às ruas para pedir pelos presos pobres. Nesse peditório, o mestre de noviços ia à frente rezando ou entoando cânticos a Nossa Senhora, seguido por seis noviços.<sup>55</sup>

Também este peditório, destinado a atender os encarcerados, decorria somente no espaço urbano.<sup>56</sup>

Os definidores deveriam ser consultados antes da realização de todos os peditórios e os irmãos que desejassem pedir fora dos limites de Braga estavam obrigados a solicitar um documento assinado pelo padre comissário e ministro.<sup>57</sup>

---

<sup>52</sup> De acordo com LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra (1750-1850)...*, p. 526.

<sup>53</sup> Veja-se o trabalho de ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – The Archbishops of Braga and their assistance to the poor in Early Modern Portugal. *Mediterranean Studies. The Journal of the Mediterranean Studies Association*. vol. 17. (2008). 108-109.

<sup>54</sup> “Em segunda feira da Semana Sancta se fará peditório pela Cidade para os prezos pobres que estiverem prezos.” AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 35, 83.

<sup>55</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 80.

<sup>56</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 35.

<sup>57</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 65.

Os irmãos terceiros, em Braga, não requisitavam autorização para fazer seus peditórios, os quais realizavam “sem intervenção do Senhor Ordinário como se acha julgado no Juízo dos Captivos da Cidade do Porto a favor da Ordem Terceira da villa de Guimarães.”<sup>58</sup> A sua congênere vimaranense servia de exemplo à Ordem de Braga para justificar a sua liberdade na organização de seus peditórios sem a interferência de outras instituições.

A documentação da Ordem Terceira é bastante lacônica no que se refere aos peditórios para os presos, sendo impossível determinar a data inicial dessa atividade ou os montantes auferidos. Contudo, ainda nas primeiras décadas do século XIX, os irmãos terceiros realizavam esses peditórios.<sup>59</sup> Igualmente, os valores auferidos com essa atividade não aparecem discriminados entre as contas tanto do síndico quanto do tesoureiro. Usualmente, os síndicos anotavam, entre os valores recebidos, os totais arrecadados nos peditórios, todavia não se encontram referências específicas sobre o peditório para os presos pobres.

### **7.1 - A procissão de Cinzas: a principal festa das Ordens Terceiras franciscanas**

No alvorecer do século XVIII, o inglês Cox Macro, durante sua estadia em Lisboa, assistiu as cerimônias da Quaresma realizadas na cidade, quando apontou suas observações. Entre as suas descrições daquele período ele sublinhou que

“[...] no primeiro dia da Quaresma de 1701 vi a primeira Procissão. Nessa se transportavam várias Imagens de Santos com os nomes escritos em grandes rolos de Pergaminho, presos nas suas Costas. Os Santos estavam na sua maior parte vestidos com os hábitos de algumas Ordens Religiosas e eram transportados aos ombros de vários homens. Cada passo em falso de um dos carregadores ou irregularidade do Terreno é facilmente detectável pelo abanar da cabeça do Santo, pelo que fazem a figura mais triste possível.”<sup>60</sup>

Em seguida, o inglês também destacou a presença de luminárias, crianças vestidas de anjos e a rica decoração do pátio destinado ao Santíssimo Sacramento. Embora, carregado de

---

<sup>58</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 65.

<sup>59</sup> Em 1799, os definidores resolveram realizar o peditório aos presos observando o costume da instituição. Novamente, em 1825, os termos do Definitório relatam a ocorrência do peditório naquele ano recordando a constância dessa atividade. Em 1828, encontra-se o último registro relacionado ao peditório da Semana Santa. AOTB, *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 103; *Livro 11º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 66v., 102v.

<sup>60</sup> COX, Thomas; MACRO, Cox – *Relação do Reino de Portugal. 1701*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2007. p. 192.

subjetividade enlevada pela comicidade da cena, o relato indica componentes fundamentais das procissões do Período Moderno. Contudo, apesar do desconhecimento ou do descaso do relator em informar sobre os responsáveis pela procissão, observa-se que muito provavelmente se referia a procissão de Cinzas. Tanto o momento da celebração, “no primeiro dia da Quaresma”, quanto a descrição, demonstrando a presença significativa de hábitos de ordens religiosas, indicam ser esse relato referente a procissão elaborada pelos irmãos terceiros franciscanos, em Lisboa.

A abertura da Quaresma, no reino e na América portuguesa, contava com a procissão realizada pelas Ordens seculares franciscanas (cf. Livro 3, Cap. 6). Como uma festa fundamental da vivência religiosa das instituições seculares franciscanas e como uma cerimônia de caráter público, as procissões de Cinzas revelam-se num importante momento para atentar para as características particulares das Ordens Terceiras face às outras instituições de cariz leigo e religioso. Nesse sentido, ao analisar a organização, a realização e a finalidade desse evento possibilita observar, não somente aspectos do seu crescimento humano e financeiro, mas paralelamente o valor simbólico atribuído à Ordem Terceira por outras instituições naquele contexto.

A procissão de Cinzas ocorria na quarta-feira abrindo o tempo da Quaresma. Deste modo, a entrada no período de penitência era marcada pela procissão promovida pelas Ordens Terceiras da penitência de São Francisco.

Diferentemente da Espanha, mais especificamente na Galícia, onde as Ordens Terceiras franciscanas celebravam principalmente a *via crucis*<sup>61</sup>, em Portugal e nos seus territórios de além-mar, os irmãos terceiros destacavam-se por celebrar o início ao tempo da expiação. Essa diferença entre as associações espanholas e portuguesas no tocante às suas festividades deve-se, muito provavelmente, ao panorama da vivência religiosa da época.

Em terras portuguesas, diferentes irmandades participavam das festividades da Semana Santa, destacando-se as Misericórdias que organizavam principalmente a procissão de quinta-feira das Endoenças.<sup>62</sup>

---

<sup>61</sup> De acordo com MARTÍN GARCÍA, Alfredo – La celebración de la semana santa en las fraternidades terciarias del Reino de Galicia durante el Antiguo Régimen..., 629-654.

<sup>62</sup> Para verificar as festas realizadas pelas Santas Casas da Misericórdia veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (Séculos XVI-XVIII)*..., pp. 133-137.

Em Braga, os confrades da Santa Casa da Misericórdia desfilavam a quinta-feira das Endoenças carregando o andor com a imagem do Senhor *Ecce Homo*. A preparação da procissão na quinta-feira Santa ocupava sobremaneira os mesários da instituição, os quais cuidavam em aprontar o andor e os ornamentos necessários. Fogaréus e música também integravam a procissão que possuía ainda a presença de penitentes, os quais recebiam doces, água e vinho durante o cortejo.<sup>63</sup>

Enquanto a Santa Casa da Misericórdia celebrava o dia de Endoenças, a Ordem Terceira bracarense marcava o primeiro dia da Quaresma, tal como suas congêneres em terras portuguesas. Portanto, a procissão de Cinzas abria o período de penitência no calendário litúrgico.

Esta cerimônia foi a primeira festa realizada pela Ordem Terceira, em Braga. Logo após a chegada do padre comissário, do convento franciscano de Guimarães. Em 1672, entre os mesários da irmandade de São Francisco “foi proposto que visto aver terceiros em esta cidade se devia fazer todos os annos como em as mais terras procissão de penitencia em quarta feira de sinza na forma que nas mais partes se costuma”.<sup>64</sup> Como a Ordem Terceira se formou no interior da irmandade, as primeiras reuniões decorriam juntamente, pois naquele momento a Ordem ainda não dispunha de órgão gestor.

Desta forma, entre as primeiras decisões tomadas pelos irmãos terceiros na origem da instituição constava a realização da procissão de Cinzas. Essa urgência em organizar a procissão atesta a importância da encenação processional para o sadalício e seus irmãos, ávidos em angariar visibilidade entre a população local. Paralelamente, como justificativa, salientavam o costume de outras Ordens Terceiras fazer essa procissão, demonstrando ser usual essa festividade entre suas congêneres portuguesas, fato que significava querer afinar as suas práticas com as outras agremiações terciárias.

Os primeiros registros a respeito da procissão de Cinzas entre os terceiros bracarenses não mencionam a necessidade de solicitar licença para o prelado diocesano para executar seu cortejo na quarta-feira. Entretanto, os seculares franciscanos, nas primeiras décadas do século

---

<sup>63</sup> A respeito da comemoração realizada pela Santa Casa da Misericórdia de Braga, no dia de quinta-feira de Endoenças ler CASTRO, Maria de Fátima – *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga...*, pp. 193-221.

<sup>64</sup> AOTB, *Livro dos acordos da Irmandade do Seraphico São Francisco*, fl. 44.



XVIII, solicitavam anualmente ao responsável pelo arcebispado licença para realizar a procissão, sendo sempre autorizados para o efeito.<sup>65</sup>

As constantes licenças concedidas aos seculares somente reforçam a importância desempenhada pelas as Ordens Terceiras no período da Quaresma, um tempo fundamental do calendário litúrgico, atestando sua vitalidade e difusão no pós-Trento.<sup>66</sup>

A procissão de Cinzas demandava dos irmãos terceiros uma preparação prévia, pois os diversos elementos que a compunham deveriam estar todos ordenados no dia do cortejo. Os preparativos incluíam desde o cuidado com os andores até a compra de doces para oferecer às crianças que seguiam na procissão vestidas de “anjos”. Essa necessidade de organizar devidamente a procissão ia de acordo com as premissas tridentinas, as quais visavam extirpar dos cortejos elementos profanos. Paralelamente, pretendia-se controlar tanto os participantes da procissão quanto ordenar o espaço pelo qual percorria o cortejo, aspectos que se tornaram fundamentais naquele período.<sup>67</sup>

Como a procissão de Cinzas foi a primeira festividade realizada, anualmente, pela Ordem Terceira, nas primeiras quartas-feiras da Quaresma, desde 1672, diversas alterações marcaram essa cerimônia no decorrer do tempo.

Inicialmente, poucas disposições regulavam a procissão de Cinzas, sendo os definidores os responsáveis por patrocinar a festa e outros irmãos por trazer a cera utilizada durante o cortejo.<sup>68</sup>

Não constam descrições pormenorizadas da procissão nesses primeiros anos da Ordem Terceira. Existem apenas indicações da presença de andores. Também, estipularam que “a acompanhara todos os irmãos profanos e noviços assim Eclesiásticos como seculares e levava os cordons a vista.”<sup>69</sup> Deste modo, os irmãos seguiam a procissão vestindo seus hábitos, com os cordões, carregando os andores em ombros pelas ruas de Braga.

---

<sup>65</sup> ADB, *Registo Geral, Livro 176*, fls. 172v., 173v.-175v., 182-184v., 388-389; *Registo Geral, Livro 75*, fls. 287v.-288v.; *Registo Geral, Livro 87*, fls. 289v.-290.

<sup>66</sup> A afirmação das irmandades e de sua vitalidade nos momentos festivos foi analisada por PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 326.

<sup>67</sup> Sobre a necessidade de ordem e sobriedade nas procissões durante a Idade Moderna ler GOUVEIA, António Camões – Procissões. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 337.

<sup>68</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 1v., 3-3v.

<sup>69</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 3v.

Além de regulamentar a respeito dos participantes do cortejo, igualmente decidiram fixar o trajeto da procissão, pois o caminho percorrido era parte essencial para o bom desenvolvimento da cerimônia. As procissões muitas vezes possuíam roteiros estabelecidos pelo uso e abarcavam os espaços importantes para a comunidade local.<sup>70</sup> Nesta perspectiva, os definidores estabeleceram o itinerário da procissão que englobava as ruas de São Marcos, do Souto e Nova e retornavam pelas ruas de Dom Gualdim e do Anjo.<sup>71</sup>

Em 1675, os definidores resolveram retirar a obrigação dos irmãos em trazer velas, por eles adquiridas, na quarta-feira de Cinzas. Essa imposição mostrava-se pesada para os associados, segundo os irmãos da Mesa, o que provocava um esmorecimento entre os participantes da procissão. As velas, custeadas pela Ordem Terceira, passaram a ser distribuídas entre os irmãos terceiros no dia do cortejo.<sup>72</sup>

A participação de todos os irmãos durante a procissão se mostrava importante para os administradores da Ordem. A quantidade de associados diante do público espectador revelava a dimensão do sodalício tornando-o mais atrativo à população. Portanto, distribuir a cera para os irmãos, desvencilhando-lhes dessa obrigação, revela a importância dedicada ao cortejo e o seu papel primordial no conjunto de festas realizadas pela associação bracarense.

A disposição a respeito da cera parece não ter estimulado a participação de todos os irmãos terceiros na procissão de Cinzas. Em 1679, os definidores decidiram aplicar multas aos faltosos. Aqueles que não participassem do cortejo seriam admoestados por duas vezes e persistindo na falta pagariam 50 réis de multa.<sup>73</sup>

A imposição de taxas ou mesmo expulsão daqueles que se ausentassem nas festas fazia parte do cotidiano de outras associações. A Santa Casa da Misericórdia bracarense, por exemplo, durante setecentos, expulsou dois confrades por faltarem à procissão de Endoenças.<sup>74</sup> Situações que reforçam a valorização das procissões no seio das irmandades e Ordens Terceiras.

---

<sup>70</sup> Veja-se a propósito FLEXOR, Maria Helena Ochi - Procissões na Bahia: teatro barroco a céu aberto. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO...*, p. 527.

<sup>71</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 4.

<sup>72</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 8.

<sup>73</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 23v.

<sup>74</sup> A respeito das sanções aplicadas aos confrades ausentes da procissão de Endoenças da Santa Casa da Misericórdia ler CASTRO, Maria de Fátima - *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga...*, pp. 200-201.

Em 1742, quando elaboraram seus estatutos, os irmãos terceiros novamente versaram sobre a procissão de Cinzas. De acordo com as disposições, todos os irmãos deveriam participar do cortejo, utilizando o hábito. Os faltosos arcariam com uma multa no valor de 120 réis.<sup>75</sup> Tal como anteriormente estabelecido, a obrigação de comparecer na procissão implicava sanções pecuniárias. Desse modo, a Ordem procurava apresentar-se em corpo, dando uma imagem de organização e empenho nesta manifestação pública. Num período em que os sentidos possuíam grande poder, criar uma imagem de coesão e força contribuía para reforçar o prestígio local das instituições.

Os estatutos não esclarecem a respeito da organização do cortejo, somente reforçavam a obrigação de todos os irmãos comparecerem à festividade. Contudo, a partir de outros documentos foi possível observar a composição da procissão de Cinzas, bem como as suas alterações no decorrer dos anos. A sistematização destas informações possibilita atentar para a constituição do evento, revelando quais eram as imagens e as figuras selecionadas pelos terceiros franciscanos em Braga para exibir publicamente sua associação.

De acordo com as informações compulsadas pode-se destacar entre as imagens dos andores na procissão de Cinzas, em Braga:

---

<sup>75</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 27.

**Quadro 2.7.1** – Imagens na procissão de Cinzas, Ordem Terceira de Braga, século XVIII

São Francisco
Nossa Senhora da Conceição
Santa Isabel Rainha da Hungria
Santa Margarida de Cartona
São Luiz rei de França
Santa Rosa de Viterbo
Santo Ivo
Santa Bona
Santo Lúcio
Santa Isabel Rainha de Portugal
São Francisco recebendo as chagas
São Roque

Fonte: AOTB, *Livro 5º de termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 29, 56, 97, 128, 203, 234; *Livro 6º de termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 29v.

Estas imagens foram as mais utilizadas durante o período, porém algumas alterações ocorreram no século XVIII, revelando a dinâmica do evento e sua relação com as mudanças tanto na instituição quanto na cidade.

Em 1749 o andor de Santa Clara foi incluído.<sup>76</sup> Esse não voltou a aparecer em anos posteriores e, em 1758, não há referências a São Roque nem a Santo Ivo. Contudo, em 1762, observa-se novamente a presença desses dois andores.<sup>77</sup> Os motivos pelos quais ocorreram mudanças nas escolhas daqueles andores que acompanhariam a procissão não foram esclarecidos na documentação, todavia, pode-se adiantar como hipóteses a necessidade de reforma destes andores ou das imagens, a falta de aceitação pela comunidade franciscana de algumas destas imagens não usuais na procissão ou, ainda, problemas financeiros para a construção e manutenção dos andores em questão.

---

<sup>76</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 95v.

<sup>77</sup> Infelizmente, não aparecem explicados os motivos dessas alterações. AOTB, *Livro 5º de termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 29, 128 e 234.

Mesmo com as alterações de algumas imagens, todos os santos e santas escolhidos para representarem a instituição nesse momento fulcral faziam parte da hagiografia de terceiros franciscanos. Incluindo os beatos Lúcio e Bona, primeiros recebedores do hábito de seculares franciscanos, que teriam tomado a primeira regra elaborada por São Francisco diretamente de suas mãos dando início à Ordem Terceira.

Apesar de algumas diferenças na escolha das imagens, alguns santos eram recorrentemente utilizados na procissão de Cinzas: São Francisco, São Luís rei de França, Santa Rosa de Viterbo e Santa Isabel, Rainha de Portugal <sup>78</sup>. Estes se destacam entre as imagens mais comuns na procissão das Ordens Terceiras em diferentes localidades do reino e da América portuguesa (cf. Livro 3, Cap. 6).

A presença evidente de personagens, do século XIII, demonstra a necessidade de destacar a fundação e o momento inicial da Ordem Terceira. Ao divulgar as suas origens e aqueles que inicialmente se destacaram como membros, a instituição se auto valorizava ao mesmo tempo em que propagava seus fundamentos. Essa divulgação também englobava uma carga didática importante lembrando aos fiéis a importância da penitência para auxiliar na salvação da alma. Paralelamente, através dos andores, as cenas ordenadas ilustravam a história das Ordens Terceiras franciscanas e seu papel no contexto religioso da época.

Também, destacavam-se as figuras reais ligadas a instituição (Santa Isabel rainha de Portugal, São Luís rei de França). Associar reis e rainhas à Ordem Terceira denotava maior visibilidade ao sodalício, demonstrando a adesão das Casas Reais a estas instituições, valorizando paralelamente suas origens e associados.

Neste sentido, com seus variados significados, os andores e as suas imagens tornavam-se componentes de grande carga sentimental e apelativa aos participantes do evento.

---

<sup>78</sup> A respeito das imagens nos andores em diferentes procissões de Cinzas ler *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. pp. 16-19; CAMPOS, Adalgisa Arantes – As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de Cinzas. *Estudos de História*. Nº 2 (1999). 127; FERREIRA, J. A. Pinto – Os majestosos andores da procissão de cinza. *Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. vol. XXIX (1967). 5-63; PEREIRA, João Maria dos Reis – A procissão de cinza de Vila do Conde. In *Separata de Vila do Conde*. Barcelos: Tipografia Vitória, 1963. pp. 11-14; QUITES, Maria Regina Emery – *Imagem de Vestir: revisão de conceitos através de estudo comparativo entre as Ordens Terceiras Franciscanas no Brasil*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2006. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 82.

Em conformidade com a relevância dispensada à escolha das imagens, fazia-se necessário zelar por essas peças, premissa atestada pelas somas gastas para sua aquisição e manutenção. Em 1773, por exemplo, os irmãos terceiros adquiriram galões para adornar os andores, despendendo para isso 85\$825 réis.<sup>79</sup> No mesmo ano, também compraram veludo roxo, cetim verde e pele branca para compor os andores de Santo Ivo e São Luís rei de França.<sup>80</sup> Os gastos com a manutenção mostravam o cuidado com os objetos da procissão e conseqüentemente com a imagem pública do sodalício.

Diversas figuras alegóricas compunham junto com os andores a procissão de Cinzas. Em Braga, representavam Adão e Eva, Cinza, Querubim e Árvore da Penitência. Em outras Ordens Terceiras, para o mesmo período, observa-se o uso das mesmas figuras, como as de Adão e Eva, em Ouro Preto (Brasil), e da Penitência e da Cinza, na cidade do Porto.<sup>81</sup> Em 1780, por exemplo, a Ordem Terceira bracarense, somente para vestir e arrumar as figuras, desembolsou 10\$000 réis.<sup>82</sup>

Adão e Eva, origem do pecado original, representam o início da necessidade da penitência para a humanidade, por isso tornavam-se figuras importantes no contexto da quarta-feira de Cinzas. Livrar-se desse mal no batismo e evitar pecar durante a existência utilizando a penitência, como fonte de expurgação, marcavam a cerimônia. Em Braga, em 1781, “decidiram cobrir Adam e Eva de peles para acharem mais comdecente ao pio acto da procição”.<sup>83</sup> Nota-se nesta passagem a importância de aproximar as imagens à suposta realidade, ao deixar Adão e Eva com escassas vestes, tal como se encontravam no paraíso, foi o recurso utilizado até finais do século XVIII.

---

<sup>79</sup> AOTB, *Livro de servir para a despesa do syndico*, fl. 68v.

<sup>80</sup> Para a compra dos tecidos os irmãos terceiros gastaram 3\$490 réis, em 1773. AOTB, *Livro de servir para a despesa do syndico*, fl. 49.

<sup>81</sup> Sobre as figuras na procissão de Cinzas, ver CAMPOS, Adalgisa Arantes – As Ordens Terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de Cinzas..., 127; *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, pp. 18-19.

<sup>82</sup> AOTB, *Livro de despesas do sindaco 1760-1787*, fl. 99v.

<sup>83</sup> AOTB, *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 61v.

Além das figuras, em Braga, contava-se ainda com a urna.<sup>84</sup> Essa seguia ornada com pano preto e fitas bordadas, destacando mais uma vez a transitoriedade da vida terrena e retomando a morte como momento crucial para a salvação. Catequizar através de imagens e figuras, a urna reforçava a composição voltada à penitência e à morte.

Em Braga, os gastos com a preparação dos andores nem sempre foram realizados pela própria instituição. Segundo seus estatutos, os sacristães tinham como obrigação cuidar do andor de Nossa Senhora da Conceição.<sup>85</sup> Ainda, em diversos anos – entre 1746 e 1768 – os andores foram distribuídos entre os irmãos terceiros. Eles tinham como obrigação compor o andor que lhe era incumbido, gastando para isso seu próprio dinheiro. Atividade nem sempre bem recebida pelos irmãos selecionados. Em Fevereiro de 1748,

“[...] o irmão Jozeph da Costa, da Porta de São João, foi chamado para vestir e ornar o andor de Santa Izabel Raynha da ungria e mostrandoce com renitência na aceytação da dita vilheta se mandou sahir para fora para se ponderar a sua dezobediencia, andando a escrotinio se venceu por favas brancas que havião por condenado ao dito irmão em oitocentos reis, [...], e sendo chamado outra vez o dito irmão para se lhe cominar a condenação ou aceytar o dito Andor, por elle foy dito que aceytava.”<sup>86</sup>

Como fica evidente, não aceitar a tarefa implicava sanções financeiras ao desobediente. José da Costa havia adentrado a instituição, em 1746, pouco tempo antes de receber a tarefa de ornar o andor. Além dele, outros que foram selecionados, em 1748, para arrumar os andores, por exemplo, Manuel Ferreira, morador na rua da Fonte da Carcova, e João Francisco dos Anjos, morador na rua da Régua, igualmente faziam parte da instituição há pouco tempo.<sup>87</sup> Desta forma, a armação dos andores recaía preferencialmente nos novos membros, sendo um modo de testar a vontade do novo associado e, ao mesmo tempo, reafirmar a superioridade e a importância do órgão gestor da instituição. Este, por meio de aplicação de multas, demonstrava aos desobedientes sua capacidade para decidir sobre os destinos de seus irmãos terceiros.

---

<sup>84</sup> A urna começou a fazer parte da procissão de Cinzas em 1761 quando apareceram gastos para a decorar. AOTB, *Livro de servir para a despesa do syndico*, fl. 5.

<sup>85</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 100.

<sup>86</sup> AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3º*, fl. 66v.

<sup>87</sup> Manuel Ferreira entrara na instituição em 1747 e João Francisco dos Anjos participava da Ordem Terceira desde 1746. AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 7, 9v., 66v.

O método de distribuição dos andores aos novos associados entrou em colapso em 1768, quando “foi proposto que por não aver irmaons novos e os velhos ter já feito andores, e se ter dado toda a porção da cinza e não aver quem faça ornada a Igreja, se determinou se mandaçe fazer por conta da caza.”<sup>88</sup>

Desta forma, andores, figuras e imagens compunham a cena com os “anjos”. Os “anjos”, em Braga, seguiam o cortejo vestidos com túnicas.<sup>89</sup> Eles também recebiam doces como recompensa pela sua participação, gastando a Ordem Terceira, durante o século XVIII, valores entre 300 e 480 réis. Os confeitos também poderiam ser conjuntamente distribuídos para a comunidade, como ocorreu em 1783, quando despenderam 2\$810 réis.<sup>90</sup>

Além dos andores e das figuras, a procissão de Cinzas contava também com música.<sup>91</sup> O síndico ficava responsável por contratar e pagar ao mestre da capela pelo seu trabalho. Tanto as festas no interior das igrejas quanto os cortejos públicos incluíam música, parte fundamental das festas religiosas, a música auxiliava na exaltação dos sentidos.

O dispêndio com a festa ampliou-se em consonância ao crescimento da instituição. Além dos gastos com a música, a partir de 1724, observa-se o pagamento de jantares para o padre comissário e para aqueles adornavam os andores e as imagens.

Os franciscanos desenvolviam um importante papel na procissão de Cinzas. Eles ficavam responsáveis por carregar o andor de São Francisco. A participação dos frades na cerimônia ocorria mediante o pagamento de uma refeição composta por vinho maduro e “pão leve”, a custo de 1\$390 réis.<sup>92</sup>

A participação dos franciscanos não se limitava ao carregamento do andor, o padre comissário realizava o sermão no dia da procissão de Cinzas. Parte importante da cerimônia, o sermão deveria incentivar os fiéis e os irmãos terceiros ao ato penitencial. No contexto da reforma católica, pregar ao povo tornava-se fundamental para marcar a diferenciação entre a prática católica e protestante. Distinto da homilia, o sermão constituía-se numa pregação moral

---

<sup>88</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 124v.

<sup>89</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 34.

<sup>90</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 99v., 117v., 121.

<sup>91</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fls. 5v., 9.

<sup>92</sup> AOTB, *Livro da despesa para o síndico da Ordem Terceira 1710-1760*, fl. 180v.



de tempo ampliado.<sup>93</sup> Como pagamento pelo serviço prestado, os irmãos terceiros, a partir de 1755, compravam um arrátel de tabaco no valor de 1\$200 réis, que era entregue ao padre comissário.<sup>94</sup> O tabaco no século XVIII já era bastante popular na Europa, sendo conhecido e utilizado em Portugal, desde o século XVI.<sup>95</sup> Mercadoria valiosa, o tabaco popularizou-se rapidamente em diferentes partes do mundo durante a Época Moderna e, tal como se observa para a instituição bracarense, poderia servir como objeto para agraciar religiosos pelos serviços prestados.

Outro importante elemento nas procissões era a iluminação. O uso de luminárias, velas e tochas marcavam as procissões no reino e na América portuguesa. A população improvisava a iluminação nas suas fachadas, participando juntamente do acontecimento ao trazer luzes a cidade. Como um dos aparatos da festa barroca, as luzes sobrepunham a escuridão e culminavam muitas vezes nos fogos de artifício.<sup>96</sup>

A importância dispensada à iluminação da cerimônia estava sempre no âmbito das preocupações da Mesa administrativa bracarense. Em 1747, por exemplo, decidiram deixar de usar velas e começaram a carregar tochas, que eram alugadas pela instituição e entregues aos irmãos na sacristia da igreja antes da procissão.<sup>97</sup>

A transformação da cidade em palco da festa não se fazia somente através da iluminação. Incensar as ruas por onde passava o cortejo, num sinal de sacralização dos espaços percorridos pelos fiéis, compunha um dos gestos relevantes da celebração. Os terceiros de

---

<sup>93</sup> Para compreender a importância da pregação durante a Idade Moderna ler MARQUES, João Francisco – A palavra e o livro. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 399.

<sup>94</sup> AOTB, *Livro de despesas do síndico 1710-1760*, fls. 5v., 8-9, 12v., 15v., 22v., 40v., 45-45v., 73-73v., 99v., 117v., 121v.

<sup>95</sup> A respeito da utilização do tabaco em Portugal e no restante da Europa, durante a Idade Moderna consultar BRAUDEL, Fernand – *Bebidas e Excitantes*. Lisboa: Editorial Teorema, 1977. pp. 72-80.

<sup>96</sup> Sobre a iluminação das cidades durante as festas ver TEDIM, José Manuel – A festa e a cidade no Portugal Barroco. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO...*, pp. 317-323.

<sup>97</sup> Os irmãos que recebiam as tochas eram listados e aqueles que faltassem receberiam multa. AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3º*, fl. 35.

Braga cuidavam em adquirir incenso para a solenidade, demonstrando a necessidade de realizar esse ritual.<sup>98</sup>

A execução da procissão de Cinzas, em Braga, decorria anualmente. Contudo, em alguns momentos, os irmãos terceiros optaram por não realizar esta festividade. Diferentes motivos provocaram a ausência da Ordem Terceira na abertura da Quaresma. Em 1739, os irmãos da Mesa decidiram não realizar a procissão de Cinzas. A falta de dinheiro naquele momento justificou essa decisão.<sup>99</sup> Igualmente, em 1808 e 1809, não saíram em cortejo. A presença dos franceses, os quais proibiram as cerimônias religiosas públicas, provocou essa decisão. Outras irmandades, como a Santa Casa da Misericórdia, também não executaram suas festividades durante a Quaresma devido às disposições francesas.<sup>100</sup> Em 1808, não há registros a respeito da procissão de Cinzas e, em 1809, os irmãos terceiros decidiram não realizar o cortejo, alegando falta de dinheiro.

A procissão de Cinzas, como a primordial festividade, celebrada pelas Ordens Terceiras franciscanas ocupava lugar de destaque no cotidiano dos envolvidos (irmãos terceiros, religiosos da ordem regular e a comunidade). Paralelamente, a ampliação dos elementos da festa e a complexidade da procissão indicam o crescimento da agremiação terciária bracarense, durante o século XVIII, e sua maior expressão no contexto religioso da cidade.

---

<sup>98</sup> AOTB, *Livro de despesas do síndico 1710-1760*, fls. 5v., 8-9, 12v., 15v., 22v., 40v., 45-45v., 73-73v., 99v., 117v., 121v.

<sup>99</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 43.

<sup>100</sup> De acordo com CASTRO, Maria de Fátima – *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga...*, p. 219. A propósito da presença francesa em Braga, no início do século XIX, consultar CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; BORRALHEIRO, Rogério – *O heróico patriotismo das Províncias do Norte. Os concelhos na restauração de Portugal de 1808*. Braga: Casa Museu de Monção, 2008. pp. 77-79.



## **CAPÍTULO 8**

### **A assistência entre os irmãos terceiros**



A assistência, tanto a alma quanto ao corpo, proporcionada por irmandades e Ordens Terceiras desempenhava relevante fator de atração de novos membros. As modalidades assistenciais oferecidas aos seus associados e à comunidade em geral poderiam variar de acordo com a natureza da instituição.

Apesar da relevância da prática assistencial promovida pelas Santas Casas, torna-se fundamental observar outras instituições que exerceram a assistência aos seus membros.<sup>1</sup> Outras irmandades e, principalmente, as Ordens Terceiras franciscanas também realizaram atividades assistenciais visando atender seus associados e a população em distintas situações.

### **8.1 - A assistência a alma entre os irmãos terceiros bracarenses**

Para os fiéis católicos a salvação da alma era parte central na sua vivência religiosa. Nesta perspectiva, aos irmãos terceiros franciscanos recomendava-se que “entre teus cuidados seja primeyro o de tua salvacao padeca [sic] tudo por salvar a alma que se huma vez se perde, perde-se para sempre”.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Sobre as alterações na assistência em terras portuguesas e a necessidade de estudos dedicados a outras instituições, para além das Santas Casas ler ABREU, Laurinda – Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII): estratégias de intervenção social num mundo em transformação. In ABREU, Laurinda (Ed.) – *Igreja, caridade e assistência na península Ibérica*. Lisboa: Colibri, 2004. pp. 11-12; PAIVA, José Pedro – O episcopado e a “assistência” em Portugal na Época Moderna (séculos XVI- XVII). In ABREU, Laurinda (Ed.) – *Igreja, caridade e assistência na península Ibérica*. Lisboa: Colibri, 2004. pp. 167-196; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – The Archbishops of Braga and their assistance to the poor in Early Modern Portugal. *Mediterranean Studies. The Journal of the Mediterranean Studies Association*. vol. 17. (2008). 97-117; DINIS, Celeste; BARBOSA, António Francisco – Pobreza e caridade: a acção assistencial do Cabido bracarense em período de Sé Vacante (1728-1741). *Cadernos Noroeste. Série História*. vol. 20. (2003). 497-522; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vila Viçosa, os “pobres” e as “esmolas” do duque D. João II (1636-1646). *Revista de Demografia Histórica*. Nº 22 (2004). 183-203; BOSCHI, Caio César – O assistencialismo na Capitania do Ouro. *Revista de História*. São Paulo: Nº 116 (1984). pp. 21-41.

<sup>2</sup> EGYPTO, José - *Thesouro espiritual serafico, guia de catholicos para o Reyno da Bemaventuranca pelo caminho da serafica, santa e sagrada Ordem Terceyra da Penitencia instituida por N. serafico Padre S. Francisco; em que se trata do seu glorioso principio, leys & estatutos, sagrados exercicios, suas grandes indulgencias, privilegios apostolicos, sua uniao espiritual com os filhos e filhas da primeira e segunda Regra serafica, varios avisos, e documentos uteis e importantissimos para a salvacao das Almas*. Lisboa: Oficina de Mathias Pereira da Silva, 1721. p. 150.

A importância dedicada à alma deriva da crença no além-mundo. A morte representava uma passagem para uma outra realidade, onde a alma repousaria a espera do encontro com Deus.<sup>3</sup> Nesse sentido, logo após a morte, o falecido era julgado individualmente. Momento crucial, do resultado dessa apreciação dependia a alocação da alma no universo celeste. Porém, a geografia do além-mundo comportava três distintos espaços.

Paraíso, inferno e purgatório constituíam-se nos três locais suscetíveis de alocar as almas durante sua estadia no além-mundo. Essa divisão dos espaços celestiais foi elaborada no decorrer do tempo. Inicialmente, somente inferno e paraíso constavam entre as possibilidades dos fiéis católicos. Portanto, com a inevitável morte advinha somente duas hipóteses para a alma dos falecidos.

A partir do desenvolvimento do comércio e do crescimento dos núcleos urbanos, durante o século XIII, provocando o desenvolvimento da contabilidade, foi possível configurar-se a premissa de negociar com Deus.

Desse modo, as mudanças proporcionaram a configuração de um novo espaço celeste que comportava a mobilidade do falecido em direção à sua salvação.<sup>4</sup>

Essa nova concepção teológica, que justificava e delineava os elementos referentes ao purgatório, foi elaborada no decorrer da Idade Média até, atingir a sua forma mais refinada, no século XVI.<sup>5</sup>

Divulgada intensamente a partir do Concílio de Trento, a crença no purgatório e a sua importância como local transitório permitia o favorecimento das almas por meio da interseção dos vivos.<sup>6</sup> As orações e preces auxiliavam aqueles que estavam detidos no purgatório. A possível interferência dos vivos no além-mundo incentivava a prática religiosa em distintos locais. O inglês Cox Macro, de passagem por Lisboa, em 1701, reparou que nas esquinas da cidade viam-se pinturas que representavam “um homem metido nas Chamas até a cintura com *Pater*

---

<sup>3</sup> A respeito da crença no encontro com Deus como objetivo último dos cristãos ler DELUMEAU, Jean – O apocalipse revisitado. In ARAÚJO, Carlos (Coord.) – *O fim dos tempos. Conversas com Stephen Jay Gould, Jean Delumeau, Jean-Claude Carrière, Umberto Eco*. Lisboa: Terramar, 1999. p. 64.

<sup>4</sup> LE GOFF, Jacques - *A Bolsa e a vida*. Lisboa: Teorema, 1987. pp. 94-98.

<sup>5</sup> DUBY, G. - *Ano 1000 ano 2000: na pista de nossos medos*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998. p. 133.

<sup>6</sup> Após a recepção das teses conciliares de Trento massificou-se a crença no purgatório, em Portugal. Sobre a difusão dessa crença entre os portugueses ler ARAÚJO, Ana Cristina – Morte. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 272.

*noster Ave Maria* escrito por baixo, que é um desejo para que se reze”.<sup>7</sup> As imagens do purgatório como local de sofrimento ampliavam o temor das chamas purificadoras.<sup>8</sup>

Deste modo, nos núcleos urbanos recordava-se cotidianamente da morte e dos perigos enfrentados no além-mundo pelas almas pecadoras.

A presença constante da inevitável morte no cotidiano de antanho não decorria somente por meio das pinturas. As altas taxas de mortalidade em diferentes locais, recordavam aos fiéis incessantemente a proximidade da morte. Portanto, principalmente, nos maiores núcleos urbanos, como Lisboa, por exemplo, as cerimônias fúnebres suntuosas e a passagem constante da tumba da Santa Casa da Misericórdia ou de outras irmandades marcavam os dias de seus moradores.<sup>9</sup>

Porém, com a constante certeza da morte seguia-se a incerteza do destino no plano celeste, sendo os vivos responsáveis pelo auxílio as almas sofredoras. Nesse sentido, o purgatório propiciou a comunicação entre vivos e mortos, tendo como exclusivo mediador a Igreja.<sup>10</sup> Foi por esta razão que durante a Idade Moderna o purgatório se tornou em muitos casos o principal ou único herdeiro dos bens dos defuntos. Igrejas, confrarias, Ordens Terceiras, Misericórdias, conventos e colegiadas receberam importantes legados para darem cumprimentos as disposições pias dos instituidores.<sup>11</sup>

Esta mediação consubstanciava-se em diferentes formas, seja nas orações e preces individuais ou nos diversificados serviços disponibilizados pelos membros da Igreja. Neste sentido, o fiel atormentado pelo seu destino pós-morte possuía uma variedade de formas para

---

<sup>7</sup> COX, Thomas; MACRO, Cox – *Relação do Reino de Portugal. 1701*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2007. p. 91.

<sup>8</sup> Veja-se a propósito VOVILLE, Michel – Aspects populaires de la dévotion au purgatoire à l'âge moderne dans l'Occident chrétien. Le témoignage des représentations figurées. In *Piedade Popular. Sociabilidades – Representações – Espiritualidades. ACTAS DO COLÓQUIO INTERNACIONAL*. Lisboa: Terramar, 1999. pp. 291-300.

<sup>9</sup> ARAÚJO, Ana Cristina de – Morte, memória e piedade barroca. *Revista de História das Ideias*. vol. 11. (1989). 129-173.

<sup>10</sup> A respeito da importância da Igreja para a salvação das almas ler ARAÚJO, Ana Cristina – Despedidas triunfais – Celebração da morte e cultos de memória no século XVIII. In ISTVÁN, Jancsó; KANTOR, Íris (Orgs.) – *Festa. Cultura e sociabilidade na América portuguesa*. vol. 1. São Paulo: Hucitec: Fapesp: Edusp, 2001. p. 16.

<sup>11</sup> Confira-se ABREU, Laurinda – As Misericórdias de D. Felipe I a D. João V. In PAIVA, José Pedro (Coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Fazer a História das Misericórdias*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. pp. 55-58.



favorecer sua alma após o trepasse. Desde as suas vestimentas, o local de sepultamento e, posteriormente, as celebração em prol da sua alma configuravam-se em escolhas fundamentais para salvaguardar o trepasse e a expiação dos pecados. As diferenças inerentes aos ritos funerários derivavam, principalmente, dos cabedais disponíveis para financiar tais opções.

A elaboração dos ritos fúnebres ocupava sobremaneira os fiéis de antanho, sendo conseqüentemente uma opção filiar-se em associações religiosas, visando garantir uma boa morte.<sup>12</sup> As irmandades e Ordens Terceiras propiciavam aos seus associados a garantia de inumação, acompanhamento e sufrágios necessários para uma boa morte.<sup>13</sup> As garantias proporcionadas por estas agremiações minimizavam o temor da morte e da perdição da alma no outro mundo, constituindo-se em importantes atrativos para a população.

Neste sentido, as instituições com maiores capacidades de prover uma boa entrada no além-mundo tornavam-se bastante atrativas e tinham maiores hipóteses de recrutamento entre os fiéis.

Esta preocupação em atender as almas dos falecidos irmãos, ocupou os administradores da Ordem Terceira, na cidade de Braga, desde o início da sua existência. Entre as primeiras deliberações do Definitório, em 1674, constam as celebrações para cada irmão falecido. Acordaram mandar celebrar naquele momento “três missas [por] conta da ordem”.<sup>14</sup>

A centralidade da missa para a salvação das almas incentivava tal deliberação entre os irmãos terceiros. Isso porque, a celebração litúrgica constituía-se, no plano terreno, no principal ato para auxílio das almas atormentadas pela purgação. Evento encabeçado pela rememoração da paixão de Cristo marcava a proximidade dos homens ao divino, sendo um momento fundamental da relação dos fiéis e Igreja. Essa importância dedicada à celebração da missa ao socorro às almas surgiu durante a Idade Média, pois, desde o século XIII, ela se destacava como eficaz porque era o momento em que “o Cristo ora, e o seu sangue são as esmolas.”<sup>15</sup>

---

<sup>12</sup> Veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Rezar e cantar pelos mortos e pelos vivos: as confrarias das Almas do Pico de Regalados. *Boletim Cultural de Vila Verde*. Nº 1 (2005). 234.

<sup>13</sup> Desde a Idade Média as irmandades assistiam aos seus membros falecidos de acordo com RODRIGUES, Ana Maria S. A. – A morte e a comemoração dos defuntos na Sé de Braga nos finais da idade média. *Cadernos do Noroeste*. Homenagem a Maria Manuela Campos Milheiro Fernandes. Nº 20 (2003). 195.

<sup>14</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 3.

<sup>15</sup> LE GOFF, Jacques - *O nascimento do purgatório*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 362.

Como um dos principais meios utilizados para a expiação dos pecados, as missas celebradas em tenção dos defuntos auxiliavam sobremaneira na sua saída do purgatório. Portanto, a quantidade de missas poderia abreviar a ascensão das almas sofredoras. Essa premissa incentivava as instituições religiosas a ampliar, sempre que possível, o número de celebrações oferecidas aos seus membros, bem como o volume de sacerdotes.

Em 1676, os definidores da Ordem Terceira convencidos de que “herão poucas que de hoje em diante se mandarão dizer por cada hu sinco e que serão ditas no mesmo dia que faleser o Irmão sendo possível quando não no dia seguinte.”<sup>16</sup> A ampliação na quantidade de celebrações de três para cinco missas demonstra o desejo de oferecer aos seus associados maiores “bens de salvação”. Primordial para atrair novos irmãos e ampliar a visibilidade do sodalício, acrescentar missas aos sufrágios mostrava-se crucial nos primeiros anos de sua existência. Esta atitude demonstra também capacidade financeira por parte da instituição.

O aumento do número de missas pelos irmãos ocorreu em todas as instituições que tinham esses encargos e integra-se no âmbito de Reforma da Igreja Católica que promoveu a quantidade e a exuberância das cerimônias religiosas.<sup>17</sup>

Neste sentido, o fato de se pretenderem missas após a morte demonstra o entendimento que se fazia do momento da passagem. O medo, a insegurança e o desconhecimento tornavam o trepasse muito difícil e necessitado do apoio das preces dos vivos. Por isso, os fiéis requisitavam missas para o dia da morte ou para o dia imediato.

Os irmãos terceiros bracarenses mantiveram o mesmo número de missas celebradas em intenção aos falecidos inalterado até 1679, quando as condições financeiras mostraram-se mais propicias. Quando decidiram agregar mais uma missa no altar privilegiado de São Pedro de Rates, na igreja da Sé, totalizando seis missas a cada irmão.<sup>18</sup>

Em 1742, os definidores alteraram novamente o número de missas aos irmãos falecidos, o qual perdurou durante o restante do período abordado, sendo 12 missas celebradas

---

<sup>16</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 10v.

<sup>17</sup> Leia-se ABREU, Laurinda – *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Editores, 1999. pp. 95-96.

<sup>18</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 25.

em altares privilegiados devendo expandir-se a 20 quando as condições financeiras da instituição o permitissem.<sup>19</sup>

A preferência por altares privilegiados justificava-se, pois esses locais possibilitavam uma libertação mais rápida das almas confinadas no purgatório. Desde 1548, o altar de São Pedro de Rates tornara-se privilegiado, quando recebeu do Pontífice essa concessão.<sup>20</sup> Devido a sua importância, esse altar dedicado a São Pedro contava com inúmeras celebrações, sendo ainda assistido por sete coros distintos.<sup>21</sup>

As *benesses* propiciadas pelos altares privilegiados estimularam aos irmãos terceiros a solicitarem ao pontífice essa concessão. Em 1743, os definidores enviaram o pedido do Breve a Roma para tornar privilegiado o altar de São Vicente Ferrer da sua igreja. Essa decisão custou aos irmãos terceiros 39\$650 réis.<sup>22</sup> O alto valor dispensado para essa solicitação demonstra o empenho dos gestores em prover a sua igreja com maiores vantagens espirituais para os seus membros. Esse acrescentamento nos bens de salvação disponibilizados pela Ordem Terceira ampliava a sua visibilidade entre a população e estimulava a entrada de novos associados. A documentação não esclarece sobre a data exata da obtenção desse privilégio, contudo, em 1746, aparece a primeira referência sobre missas celebradas neste altar privilegiado.<sup>23</sup>

Independente da “qualidade” do altar, o requisito fundamental para minimizar os sofrimentos do purgatório constituía-se na missa. A quantidade oferecida pelas Ordens seculares nos dois lados do Atlântico variava enormemente. Os irmãos terceiros da cidade do Porto, em 1751, recebiam 70 missas enquanto que, em Coimbra, os seculares franciscanos contavam com 25.<sup>24</sup> Na associação terciária do Rio de Janeiro, em 1745, celebravam-se 40 missas após a

---

<sup>19</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 38.

<sup>20</sup> Sobre o altar de São Pedro de Rates, da Sé bracarense, ler CASTRO, Maria de Fátima – Devoções ligadas à igreja da Misericórdia e Sé Primaz de Braga. Documentação exemplificada. *Via spiritus*. Ano 7 (2000). 191-194.

<sup>21</sup> Sobre as celebrações realizadas no altar de São Pedro de Rates durante o século XVIII ver FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758*. Braga: Compolito, 2002. p. 177.

<sup>22</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 127v.-128.

<sup>23</sup> Na proposta de um novo legado foi solicitada a celebração de missas “dittas todas no Altar Privilegiado desta Venerável Ordem.” AOTB, *Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 5v.

<sup>24</sup> Sobre os sufrágios praticados pelas respectivas Ordens Terceiras ler *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. p. 36; BARRICO, Joaquim Simões –

morte de algum membro e os terceiros paulistanos podiam esperar 25 celebrações pela sua alma (cf. Livro 3, Cap. 7).<sup>25</sup>

Portanto, ao ampliar as missas celebradas pelos seus membros, entre 1674 e 1742, a Ordem Terceira bracarense revelava o seu crescimento, quer em termos quantitativos, quer em termos qualitativos nesse período.

## **8.2 – A morte entre os irmãos terceiros**

Para administrar o financiamento das missas celebradas em tenção dos irmãos falecidos, existiam livros próprios nos quais constavam os nomes dos irmãos falecidos, a data e o local de sepultamento. Também, as certificações dos sacerdotes que celebraram as missas ajudam a compreender esse fenômeno. A partir desse registro, os síndicos pagavam aos religiosos pelo serviço prestado.

A documentação produzida, no período analisado nesse trabalho, possui algumas lacunas e nem todos os registros contém todas as informações a respeito dos falecidos. Mesmo possuindo essas falhas, os registros mostram-se bastante ricos e completos, sendo o lapso de informações referentes ao período de 1739-1746.

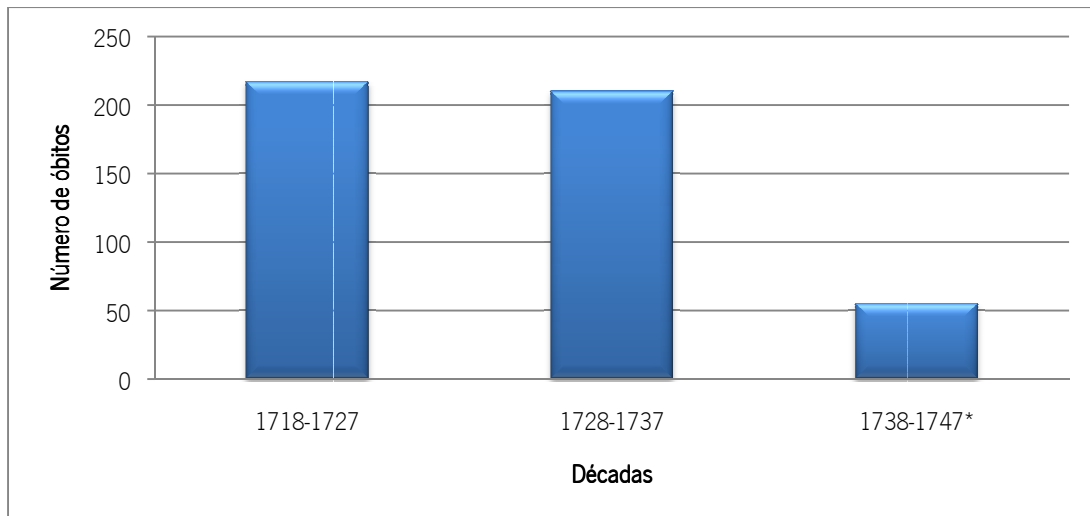
Para 2.819 irmãos foram feitos registros contendo a data da morte. Todos os defuntos que estudamos eram irmãos, pois os livros referem-se somente as pessoas filiadas à associação. Porém, a Ordem Terceira realizava acompanhamentos fúnebres de pessoas alheias à instituição, mediante pagamento.

---

*Noticia Historica da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco da cidade de Coimbra e do seu Hospital e Asylo.* Coimbra: Tipografia de J. J. Reis Leitão, 1895. p. 14.

<sup>25</sup> Para conhecer os sufrágios da Ordem Terceira de São Francisco no Rio de Janeiro veja-se MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 363. Sobre São Paulo consultar AOTSP, *Livro II de termos 1727-1792*, fl. 24.

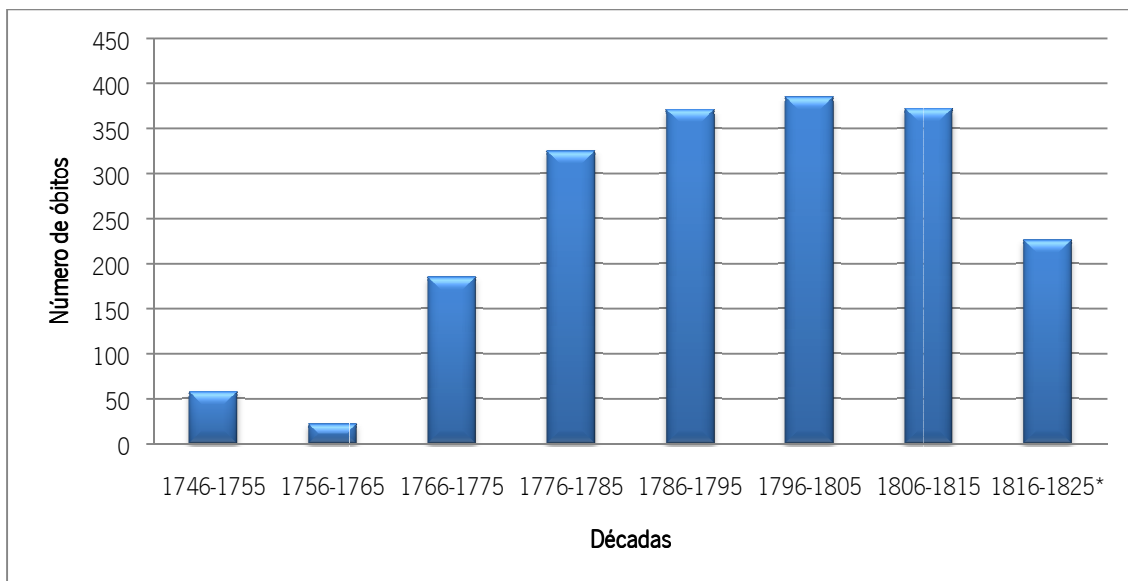
**Gráfico 2.8.1** – Número de óbitos entre os irmãos terceiros (1718-1739)



Fonte: AOTB, *Livro donde se passao as certidões das missas dos nossos irmãos que falecem 1718 - 1739*.

\* O período se refere aos anos de 1738 e 1739.

**Gráfico 2.8.2** – Número de óbitos entre os irmãos terceiros, Braga (1746-1822)



Fonte: AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1781-1795*; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*.

\* O período se refere aos anos de 1816 a 1822.

O lapso nas informações referentes aos óbitos dos irmãos terceiros não permitiu fazer uma análise sequencial para todo o período, entretanto a partir dos gráficos 2.8.1 e 2.8.2 é possível avaliar os períodos de maior mortalidade entre os irmãos. Devido ao baixo registro do número de óbitos nas décadas de 1746-1755 e 1756-1765, suspeitamos da existência de sub-registro.

Infelizmente, as causas dos óbitos não eram anotadas pelos secretários, excluindo-se situações excepcionais, tal como ocorreu, em 1756, com António José que morreu devido “hum tiro que lhe derão nas palhotas a 7 horas da noute”.<sup>26</sup>

De 1778 em diante observa-se uma subida nos falecimentos entre os terceiros na cidade de Braga. Esse aumento substancial na quantidade de mortes relaciona-se a diferentes motivos. Primeiramente, é importante destacar a própria história da instituição. Como foi instituída em finais do século XVII, tendo seu maior desenvolvimento decorrido nas primeiras décadas do século XVIII, a quantidade de novos membros para a primeira metade do setecentos torna-se evidente. Muitos devem ter sucumbido a partir de 1750 devido à idade. Paralelamente, a partir da segunda metade do século XVIII, Portugal atravessou diferentes crises tanto de produção alimentar quanto epidêmicas.<sup>27</sup>

A partir do gráfico nº 2.8.1, observa-se que nos anos de 1791, 1797, 1800, 1809, 1821 constam os maiores números de falecidos entre os seculares franciscanos.

Na última década do século XVIII, as crises alimentares provocadas por más colheitas fomentavam a fome entre a população na cidade de Braga. A subnutrição causada pela alimentação deficitária assombrava as populações no Período Moderno. Muitas vezes, aliado a carestia alimentar desenvolviam-se epidemias, essa combinação arrastava-se como flagelo sobre as populações da época.<sup>28</sup>

A região de Braga, tal como outras zonas europeias, também sofria com a carestia e moléstias decorrentes da fome. Em 1791, aliado à fome desenvolveu-se uma epidemia, provavelmente de tifo. Essa situação repetiu-se com maior intensidade, em 1797, quando “entrou hua grande epidemia no Seminario de São Caetano, e também as moléstias grassavam

---

<sup>26</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fl. 7.

<sup>27</sup> Confira-se DAVID, Henrique – Aspectos da mortalidade no Concelho de Braga (1700-1880). A sazonalidade e as crises. *Bracara Augusta*. Nº 96 (1993). 75-103.

<sup>28</sup> Durante o Período Moderno, as epidemias muitas vezes eram um efeito secundário da péssima alimentação. Sobre a sub-nutrição e doenças entre as populações do Período Moderno ler GEREMEK, Bronislaw – *A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1995. pp. 120-121. Também, no século XVIII, a falta de higiene, individual e pública, poderia juntamente a má nutrição auxiliar na propagação de doenças. A propósito da relação entre a falta de higiene, a sub-nutrição e a propagação de doenças consultar LEBRUN, François – *Se soigner autrefois. Médecins, saints et sorciers aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles*. Paris: Éditions du Seuil, 1995. pp. 143-152.

na cidade.”<sup>29</sup> A epidemia de tifo, aliado a pouca oferta alimentar, assolaram os bracarenses naquele ano.<sup>30</sup>

Além da fome e das epidemias, as guerras afetavam sensivelmente as taxas de mortalidade entre as populações. Em 1808-1809, os franceses ao invadirem o Norte de Portugal, provocaram diversos conflitos armados. O papel desempenhado pela região Norte na libertação dos portugueses foi fundamental naquele período. Em Braga, a população, em péssimas condições de vida, devido à freqüente carestia alimentar, epidemias e a alta carga fiscal, levantou-se contra o invasor.<sup>31</sup> Essa destacada participação dos habitantes contribuiu para o aumento no número de mortes naquele ano.

Deste modo, os números de falecidos entre os irmãos terceiros correspondem às subidas nas taxas de mortalidade da população em geral. Os momentos de crise, seja alimentar ou sanitária, aliados as guerras desencadeavam a subida nos falecimentos.

### **8.3 - O itinerário da salvação: mortalha, sepultamento e sufrágios**

A salvação das almas dependia igualmente do esforço individual e coletivo. Tanto as ações praticadas pelo indivíduo durante sua existência terrena e as atitudes da comunidade, após o falecimento de outrem, influenciavam a condição dos mortos no além-mundo. Portanto, fazia-se necessário o envolvimento de distintas esferas, pessoal e coletiva, para uma boa morte, pois a salvação dificilmente poderia ser atingida na solidão.<sup>32</sup>

---

<sup>29</sup> PEIXOTO, Inácio José – *Memórias particulares de Inácio José Peixoto. Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Braga: Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho, 1992. p. 245.

<sup>30</sup> Sobre as crises de mortalidade, em Braga, ler DAVID, Henrique – Aspectos da mortalidade no Concelho de Braga (1700-1880). A sazonalidade e as crises..., 75-103.

<sup>31</sup> A respeito da participação dos habitantes do Norte do Portugal na luta contra os franceses ler CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; BORRALHEIRO, Rogério – *O heróico patriotismo das Províncias do Norte. Os Concelhos na Restauração de Portugal de 1808*. Braga: Casa Museu de Monção, 2008. pp. 163-173.

<sup>32</sup> A dualidade na vida católica entre comunidade e indivíduo e a necessidade destas duas esferas na vivência religiosa de antanho foi analisada por LEBRUN, François – As reformas: devoções comunitárias e piedade individual. In ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Dir.) – *História da vida privada. Da Renascença ao século das Luzes*. vol. 3. Porto: Afrontamento, 2000. p. 92.

Deste modo, o indivíduo e a comunidade deveriam zelar pelo bem morrer. Individualmente, o fiel deveria evitar pecar e participar dos sacramentos. Para os irmãos terceiros recomendava-se “que dentro do anno de Noviciado fação todos testamentos, para que não suceda fallecerem sem elle.”<sup>33</sup> Esta disposição buscava garantir entre os seculares a preparação ideal para o momento da morte, pois esse documento organizava a passagem para o plano celestial. Os testamentos deveriam cuidar do destino da alma e revelavam os detalhes a respeito dos ritos fúnebres desejados pelo seu redator.<sup>34</sup>

Os testamentos constituem uma fonte de grande relevo para o estudo das atitudes diante da morte.<sup>35</sup>

Além do feito do testamento, os irmãos terceiros tinham outras obrigações individuais relacionadas ao momento da morte. Lembravam as disposições estatutárias que “prohibimos que esta Ordem acompanhe à sepultura aos Irmãos e Irmans fallecidos que não se enterraren no Habito desta Ordem Terceira”.<sup>36</sup> A imposição do uso do hábito revela o desejo dos irmãos em demonstrar perante a comunidade a pertença ao sodalício pelo defunto. Aliado à visibilidade da instituição, por meio das vestes fúnebres, figurava também a valorização da mortalha como um dos instrumentos passíveis de auxiliar na salvação. Portanto, as vestimentas possuíam importante significado, indicando as devoções e, em alguns casos, a condição social do indivíduo.

---

<sup>33</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 26.

<sup>34</sup> Sobre a importância do testamento na organização dos cortejos fúnebres e sufrágios ler ARIÈS, Philippe – *O homem diante da morte*. vol. I. Rio de Janeiro: F. Alves, 1981. p. 202.

<sup>35</sup> Muitos autores utilizaram os testamentos como fonte para analisar a vivência religiosa, as atitudes diante da morte e outros aspectos do cotidiano, durante o século XVIII. Destacam-se ARAÚJO, Ana Cristina – *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997. pp. 271-294; CARVALHO, David Augusto Figueiredo Luna de; MOREIRA, Francisco Manuel Antunes de Matos; ROSA, Maria Luísa Castanho – Atitudes perante a morte e níveis de religiosidade em Sintra, nos meados do século XVIII. *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*. Nº 88 (1982). 63-126; ARIÈS, Philippe – *O homem diante da morte...*, pp. 232-238; MARTÍN GARCÍA, Alfredo – Religiosidad y actitudes ante la muerte en la montaña noroccidental leonesa: el concejo de Laciana en el siglo XVIII. *Estudios Humanísticos História*. Nº 4 (2005). 149-175; DURÃES, Margarida – Porque a morte é certa e a hora incerta...: alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses (sécs. XVIII-XIX). *Cadernos do Noroeste*. vol. 13. (2000). 295-342.

<sup>36</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 39.



Diversificadas vestes compunham o arsenal de trajes utilizáveis pelos defuntos. Os hábitos de São Francisco, de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora da Conceição, de Nossa Senhora da Dor, entre outros faziam parte do guarda-roupa mortuário durante o século XVIII. Também, lençóis brancos ou negros poderiam envolver os defuntos.

A existência de um leque variado de possibilidades de vestes fúnebres não minimizava a presença de algumas preferências entre os defuntos dos séculos XVII, XVIII e início do XIX. Em Sintra, por exemplo, entre 1740 e 1750, 94% dos testadores requisitaram as vestes franciscanas no seu enterro.<sup>37</sup> Os espanhóis também preferiam o hábito franciscano em seus enterros, chegando a vestir, no começo do século XVIII, 71% dos falecidos com testamento, em Sevilha.<sup>38</sup> Essa preferência pelo hábito franciscano decorria igualmente na outra margem do Atlântico, destacando-se entre os paulistanos no início do século XIX (cf. Livro 3, Cap. 7).<sup>39</sup>

Diversos motivos, provavelmente, incentivaram essa relevância na utilização da mortalha franciscana em diferentes contextos. Inicialmente, ressalta-se a antiguidade do uso dos hábitos das ordens mendicantes. Desde final do medievo, consolidando-se no século XVI, o costume de usar os hábitos de São Francisco ou de São Domingos distinguia-se entre outras vestimentas no momento da inumação. Provavelmente, os cidadãos e, posteriormente, os moradores do meio rural adotaram tal postura fúnebre. A busca por esses hábitos manifestava-se devido as *benesses* espirituais concedidas por diversos Papas, especialmente no início do século XVI.<sup>40</sup> Estas indulgências animavam as populações a essa escolha e evidenciavam, paralelamente, o acolhimento da doutrina católica no que se refere aos atos funerários. Outro

---

<sup>37</sup> Sobre os ritos fúnebres e mortalhas em Sintra consultar CARVALHO, David Augusto Figueiredo Luna de; MOREIRA, Francisco Manuel Antunes de Matos; ROSA, Maria Luísa Castanho – Atitudes perante a morte e níveis de religiosidade em Sintra, nos meados do século XVIII..., 17.

<sup>38</sup> Sobre a destacada presença do hábito franciscano entre os inumados espanhóis, durante o século XVIII, ver MARTÍN GARCÍA, Alfredo – Religiosidad y actitudes ante la muerte en la montaña noroccidental leonesa: el concejo de Laciana en el siglo XVIII..., 162.

<sup>39</sup> A propósito das mortalhas e outros aspectos relacionados ao bem morrer, na América portuguesa, veja-se REIS, João José – O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.) - *História da vida privada. Império: a corte e a modernidade nacional*. vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. pp. 97-141.

<sup>40</sup> A propósito das indulgências concedidas por diferentes pontífices à mortalha franciscana ler GONZÁLEZ LOPO, Domingo L. – *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*. Santiago de Compostela: Xunta da Galicia, 2002. pp. 290-291.

aspecto relevante para o acolhimento da mortalha franciscana consiste na presença da Ordem Terceira em distintos lugares. Nas localidades onde se encontravam as Ordens seculares constata-se o aumento numérico na utilização do hábito de São Francisco, tal como decorreu em Sintra, durante o século XVIII.<sup>41</sup>

Embora possuísse inúmeras vantagens espirituais, o acréscimo do uso da mortalha franciscana em locais que contavam com a presença da instituição terciária ocorria devido a imposição constante na sua utilização. Os terceiros franciscanos, no Porto, também deveriam usar o hábito, porque em caso contrário não seriam enterrados pela associação.<sup>42</sup> As congêneres espanholas obrigavam igualmente o uso do hábito.<sup>43</sup> Entre os seculares franciscanos lisboetas, os irmãos reconhecidamente pobres ou que morressem nessa situação recebiam gratuitamente o hábito para sua inumação.<sup>44</sup>

Fornecer mortalha digna para pessoas desfavorecidas fazia parte da assistência prestada também por outras organizações. Muitas Misericórdias doavam mortalhas aos pobres para fossem enterrados com esta peça de roupa. Em Ponte da Barca, por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia, em setecentos, doava vestes fúnebres aos necessitados, incluindo entre as mortalhas ofertadas o hábito de São Francisco.<sup>45</sup>

A doação de mortalha aos irmãos desfavorecidos economicamente também fazia parte das atividades assistenciais desenvolvidas pelos terceiros bracarenses, no século XVIII, tal como

---

<sup>41</sup> A presença da Ordem Terceira, em Sintra, provavelmente estimulou a utilização do hábito franciscano na comunidade, a respeito consultar CARVALHO, David Augusto Figueiredo Luna de; MOREIRA, Francisco Manuel Antunes de Matos; ROSA, Maria Luísa Castanho – Atitudes perante a morte e níveis de religiosidade em Sintra, nos meados do século XVIII..., 17.

<sup>42</sup> *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 33.

<sup>43</sup> A respeito da utilização da mortalha franciscana entre os terceiros espanhóis ler MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana*. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005. p. 66.

<sup>44</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787. p. 44.

<sup>45</sup> A análise das vestes fúnebres ofertadas pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca foi realizada por PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008. p. 223.

aconteceu com “Antónia Barboza da rua dos Pelames por ser pobre”.<sup>46</sup> Os preços gastos com as mortalhas poderiam variar entre 650 e 1020 réis, porém essas diferenças de valores não foram justificadas pelos síndicos. Contudo, essas variações nos preços decorriam devido ao feitio dos hábitos, visto “haver de diversas qualidades”.<sup>47</sup>

Os responsáveis pela confecção da vestimenta, entre os bracarenses, também são desconhecidos, embora os frades franciscanos, muitas vezes, se responsabilizassem por esse trabalho noutras localidades.<sup>48</sup>

Quando morria algum irmão, a Ordem Terceira acionava uma sequencia de atos no intuito de ajudar o defunto no seu trepasse. Primeiramente, tocava-se os sinos da igreja. Sinal para avisar os outros membros da instituição do acontecimento, ecoava pela cidade a notícia do falecimento.<sup>49</sup>

Todos os irmãos e irmãs receberiam o aviso, pois estavam instruídos para que “cada hum reze cinquenta vezes o Padre Nosso e outras tantas vezes o Verso = *Réquiem eternam* & pela alma do tal Irmão ou Irmam falecido”.<sup>50</sup> A oração constituía um ato de compaixão para com a alma defunta, mas também uma forma de a sufragar perante Deus.

A disposição a respeito da obrigação das orações, logo após o falecimento de algum membro, recorda aos irmãos a importância da devoção individual para o grupo. A pertença ao coletivo era reforçada por atos individuais, carregados de significado. Paralelamente, a constante lembrança da morte incentivava a busca pelo bem viver, determinante para a boa viagem no outro mundo.

---

<sup>46</sup> Outros irmãos receberam o hábito para serem sepultados. AOTB, *Livro da despesa do sindico da ordem terceira de Braga 1710-1760*, fls. 118, 142,160, 177v.

<sup>47</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas*. Lisboa: Oficina Silviana e da Academia Real, 1742. p. 92.

<sup>48</sup> Sobre a confecção de mortalhas feita pelos frades destinada aos irmãos terceiros ler BARRICO, Joaquim Simões – *Noticia Historica da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco da cidade de Coimbra e do seu Hospital e Asylo...*, p. 51; MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen...*, p. 66; *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, p. 44; *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas...*, p. 92.

<sup>49</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 37.

<sup>50</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 38.

Seguidamente, a casa do defunto recebia os aparatos necessários para o velório e acompanhamento fúnebre. Esquife, almofada, tochas, velas e água-benta eram enviadas a casa do irmão defunto quando a Ordem responsabilizava-se pelo sepultamento. Caso tivesse sido previamente selecionada outra instituição para a sua inumação, esses objetos não seriam emprestados.<sup>51</sup> Portanto, somente aqueles que depositavam sua confiança no sodalício para o seu sepultamento recebiam os aparatos para auxiliar numa boa morte. A discriminação no fornecimento dos objetos, distinguindo entre os que fossem enterrados pela Ordem, deveria animar os irmãos a não selecionar outras instituições. A documentação não esclarece a respeito da participação de outras associações nos acompanhamentos dos seculares franciscanos. Contudo, fornecer condições ideais para os ritos fúnebres demonstra a importância destinada a esse ato pelos gestores da Ordem Terceira. Enterrar seus membros mostrava-se crucial para publicitar na comunidade os serviços prestados pela Ordem Terceira, incentivando paralelamente a entrada de novos adeptos. Simultaneamente praticava-se uma obra de misericórdia ao enterrar um irmão. O investimento que a Ordem fazia nos enterros era grande e explica a forte adesão que estas instituições tiveram, bem como os conflitos existentes com as Misericórdias, detentoras do monopólio dos enterros desde finais do século XVI (cf. Livro 2, Cap. 4).

A aquisição e o cuidado desses objetos fúnebres ocuparam por diversas vezes os membros da Mesa administrativa.

Inicialmente, em 1678, os definidores mandaram confeccionar esquife, tarefa realizada por um artífice da cidade do Porto, no valor de 15 mil réis. Feito de pau preto e ornamentado com bronze, essa peça fúnebre mostrava-se fundamental para a realização do acompanhamento dos defuntos à sepultura.<sup>52</sup> Principal objeto no contexto dos acompanhamentos, o esquife revelava a capacidade dos irmãos terceiros para enterrar seus falecidos sem a interferência de outras instituições, a este nível, ou seja, os terceiros dispensavam a Misericórdia da cidade em suas funções fúnebres.

É importante destacar que as Misericórdias possuíam importantes prerrogativas relacionadas aos acompanhamentos. Desde 1593, a nenhuma confraria, além das Santas Casas, era permitido possuir tumba ou elaborar acompanhamentos fúnebres com maiores

---

<sup>51</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 38.

<sup>52</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 19v.

pompas que as Misericórdias.<sup>53</sup> Contudo, as Ordens Terceiras, em diferentes espaços, contestaram essa prerrogativa das Santas Casas relacionadas aos sepultamentos.<sup>54</sup> Situação observada, em Guimarães, onde os terceiros franciscanos também possuíam esquife próprio no qual enterravam seus irmãos. Este fato ofendia os confrades da Santa Casa vimaranense, pois esperavam prestar a assistência aos defuntos sem a interferência do instituto franciscano. As contendas entre as duas associações, iniciadas em 1750 prolongaram-se. Em 1788, os irmãos terceiros solicitaram permissão para enterrar em seu esquife os membros do sodalício, pagando uma taxa de 2\$400 réis à Santa Casa por cada sepultamento.<sup>55</sup> A proposta era demonstrativa da insistência dos irmãos em prosseguir nos seus enterramentos, sem a intromissão da Santa Casa, embora mediante pagamento previamente acordado. Apesar de ficarem submetidas aos confrades da Santa Casa, pois estavam obrigados a pagar-lhes, os terceiros garantiam desta forma a sua autonomia, não precisando de outras instituições para procederem ao funeral dos seus irmãos. Igualmente, em Coimbra, os seculares franciscanos poderiam usar seu esquife, sem interferência da Misericórdia, segundo um alvará de 1745, expedido pelo Rei.<sup>56</sup>

Diferentemente de algumas congêneres, a Ordem Terceira bracarense parece não ter provocado transtornos para os confrades da Santa Casa. Na documentação compulsada estão ausentes registros de disputas entre a Ordem Terceira e a Santa Casa da Misericórdia a respeito do uso do esquife ou de privilégios durante os sepultamentos. Contudo, as Ordens Terceiras,

---

<sup>53</sup> De acordo com SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias nas sociedades portuguesas no período moderno. *Cadernos Noroeste. Revista do Centro de Ciências Históricas e Sociais da Universidade do Minho*. Nº15 (2001). 351.

<sup>54</sup> A respeito das disputas entre Ordens Terceiras e Santas Casas no que se refere aos acompanhamentos fúnebres e inumações ler SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias nas sociedades portuguesas no período moderno..., 351; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. pp. 308-309; PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – A assistência à alma na Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800). *Noroeste. Revista de História*. Nº 1 (2005). 143.

<sup>55</sup> Os conflitos da Santa Casa da Misericórdia e a Ordem Terceira franciscana de Guimarães, na segunda metade do século XVIII, foram analisados por COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*. Guimarães: Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999. pp. 189-191.

<sup>56</sup> A transcrição do alvará foi realizada por BARRICO, Joaquim Simões – *Notícia Histórica da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco da cidade de Coimbra e do seu Hospital e Asylo...*, pp. 118-120.

em diferentes localidades, ao longo do século XVIII, contestaram essa prerrogativa das Santas Casas relacionadas aos sepultamentos, tal como em Coimbra ou Guimarães.<sup>57</sup>

Portanto, os enterros, no Período Moderno, denotavam visibilidade às instituições, constituindo-se igualmente numa importante fonte de receita. Os valores cobrados para a realização dos ofícios fúnebres variavam em consonância com a qualidade da ornamentação disponível e do local de sepultamento, fato que justificava o cuidado por irmandades e Ordens Terceiras com a aquisição de paramentos indispensáveis nessas ocasiões.

A receita propiciada pelos acompanhamentos foram salientadas pelos definidores da Ordem Terceira, em 1690, quando necessitavam de dinheiro para as obras da construção de sua igreja (cf. Livro 2, Cap. 5). Para conseguir aferir maiores rendimentos, os gestores decidiram que “possa esta acompanhar e levar no seu esquife qualquer pessoa que por sua devoção ou de seus erdeiros a quizer chamar para a levar e enterrar dando de esmolla para a dita ordem seis mil reis”.<sup>58</sup> Esse valor corresponde aos montantes cobrados por outras agremiações do período, em distintos locais. No século XVIII, a Santa Casa vimaranense alugava sua melhor tumba – destinada a enterrar seus confrades – a particulares por 6\$000 réis.<sup>59</sup> Em Vila Viçosa, na primeira metade do setecentos, quem desejasse utilizar a tumba dos membros da Misericórdia despendia 4\$000 réis.<sup>60</sup>

Porém, sabe-se da obrigação dos irmãos em acompanharem aqueles que utilizassem o esquife da Ordem. Essa imposição foi reforçada, em 1679, sujeitando os faltosos a uma multa de 50 réis.<sup>61</sup> A aplicação de penalidade sugere o comportamento desviante de alguns membros do sodalício, pois a necessidade de multa demonstra a falta de adesão nos acompanhamentos fúnebres realizados no período. Mesmo diante de pena pecuniária, os membros da Ordem

---

<sup>57</sup> Conforme BARRICO, Joaquim Simões – *Noticia Historica da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco da cidade de Coimbra e do seu Hospital e Asylo...*, pp. 118-120; COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*..., pp. 189-191.

<sup>58</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 71v.

<sup>59</sup> COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia da Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*..., p. 190.

<sup>60</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., p. 302.

<sup>61</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 23v.

prosseguiram em suas faltas. Em 1706, novamente os irmãos da Mesa ressaltaram “que muitos irmãos faltão nos acompanhamentos”, sendo reforçada a cobrança de multa aos ausentes.<sup>62</sup> Esta situação decorria também em muitas Misericórdias e outras confrarias onde o acompanhamento fúnebre se tornou um peso demasiado para os irmãos. Não apenas se negavam a carregar a tumba como faltavam à cerimônia, pouco se importando com a multa a que se sujeitavam ou mesmo com a expulsão.<sup>63</sup>

Esta falta de comparecimento assolava também a congênera de espanhola da vila de Padrón. Em 1772, ao constatarem a “falta de asistencia en los entierros de los hermanos”, os membros da Mesa decidiram nos sepultamento seguintes aplicar multas aos ausentes.<sup>64</sup>

Como uma celebração pública e coletiva, os acompanhamentos e sepultamentos realizavam-se com pompa. Por ser um evento público, igualava-se as festividades, nas quais deveriam participar todos os irmãos demonstrando circunspeção e obediência.

A grandeza das cerimônias fúnebres poderia ser determinada pela posição do indivíduo na sociedade e, ao mesmo tempo, pelas instituições presentes no evento. O engrandecimento do cortejo definia-se pela participação de diversas pessoas.<sup>65</sup>

Neste sentido, as associações esmeravam-se pela participação de todos os seus membros nos acompanhamentos fúnebres. Porém, a falta de pagamento da taxa anual cobrada pelas Ordens Terceiras implicavam na ausência do cortejo. Os inadimplentes perdiam o direito de ser assistidos pelos irmãos no momento da inumação. Essa disposição foi acordada, em 1688, pelos definidores da instituição bracarense.<sup>66</sup>

Contudo, esta deliberação não se aplicava aos irmãos pobres. Os reconhecidamente desprovidos de meios financeiros para pagar as taxas anuais recebiam o mesmo tratamento dispensado aos outros membros. Maria da Costa falecida, em 1772, foi acompanhada pela

---

<sup>62</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 139v.

<sup>63</sup> Leia-se COSTA, Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (Caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)...*, pp. 55-62.

<sup>64</sup> Sobre a Ordem Terceira de Padrón consultar REY CASTELAO, Ofélia – La Orden Tercera franciscana en el contexto del asociacionismo religioso gallego del Antiguo Regimen. La V.O.T. de la villa de Padrón. *Archivo Ibero-Americano*. N° 58 (1998). 27.

<sup>65</sup> A respeito das diferenças nos cortejos fúnebres ler LEBRUN, François – As reformas: devoções comunitárias e piedade individual..., pp. 92-93.

<sup>66</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 38.

Ordem, pois, como apontou o síndico, “era pobre por informações que thomei a repeito de alguns anais que deviam”.<sup>67</sup>

Este auxílio prestado pela Ordem Terceira de Braga aos seus irmãos pobres aplicava-se também a irmãos terceiros de outras localidades. Em 1767, faleceu António Álvares Lobo, o qual

“[...] mostrou por hua patente ser filho professo na Venerável Ordem Terceira do Serafphico Patriarcha São Francisco na villa de Vianna e em virtude dela deu esta Venerável Ordem Terceira cera, tumba, sepultura e acompanhou seu cadáver com sinal nos sinos da mesma sorte que faz aos filhos do seráfico padre são Francisco e o nosso irmao sacratario [sic] remeteu a patente a villa de Vianna para se lhe fazerem os mais sufrágios”.<sup>68</sup>

O mesmo aconteceu com Manuel Dias, oriundo da instituição vimaranense e com a viúva Teresa Ferreira, associada à Ordem de Caminha.<sup>69</sup>

A importância dedicada a uma boa morte incentivava esse tipo de assistência entre os irmãos terceiros. O atendimento de falecidos estranhos ao sodalicio bracarense, demonstra uma das facetas da prática assistencial realizada para além dos membros vinculados diretamente à instituição.

Contudo, não somente os terceiros oriundos de Portugal mereciam essa assistência dos seculares bracarenses. Em 1774, faleceu no hospital de São Marcos o espanhol Marcos Marques e “por se lhe achar patenta porque constava ser irmao do pathriarca são Francisco forão os irmãos desta venerável ordem buscar o dito hospital no esquife da mesma e se sepultarão nesta igreja da venerável ordem terceira”.<sup>70</sup> O atendimento dispensado ao irmão terceiro de outro reino revela o caráter universal da instituição terciária franciscana. O auxílio aos necessitados estendia-se aos membros de associações de qualquer localidade, independente da sua naturalidade. Essa especificidade das Ordens Terceiras franciscanas evidencia o seu funcionamento em rede neste particular, revelando a importância do sodalicio para aqueles que viajavam ou emigravam.<sup>71</sup> Este atendimento era muito importante para quem se encontrava só e

---

<sup>67</sup> AOTB, *Livro donde se passao as certidões das missas dos nossos irmãos que falecem 1718-1739*, fl. 14.

<sup>68</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fl. 15.

<sup>69</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fls. 17v., 51v.

<sup>70</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fl. 86.

<sup>71</sup> O funcionamento em rede neste particular das Ordens Terceiras franciscanas decorria também em Espanha. A propósito desse tema consultar MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 32.



longe de casa. Em situação de aflição ou de morte, contava com a Ordem Terceira para apoiar, confortar e ajudar.

Independente da origem do defunto, todos os irmãos terceiros bracarenses deveriam acompanhar o falecido munidos de velas.<sup>72</sup> Poucas são as informações disponíveis sobre os acompanhamentos realizados nos primeiros anos da instituição. Os definidores sublinharam a necessidade da instituição se apresentar em corpo e os irmãos com velas nas mãos.

Porém, em 1742, foram elaboradas as disposições a respeito dos acompanhamentos fúnebres as quais determinavam a necessidade do uso do hábito franciscano pelo inumado e do esquife para realizar a cerimônia, sendo carregado por dois irmãos recém professores e dois antigos.<sup>73</sup>

Impor o uso do esquife nessa cerimônia reforça a premissa de ostentar a capacidade para bem sepultar os defuntos.

O itinerário dos acompanhamentos começava na casa do falecido e seguia em direção a igreja da Ordem. Nesta seriam sepultados os irmãos terceiros que tivessem estipulado esse local em seu testamento ou a pedido dos seus herdeiros. Para a inumação deveriam ser pagos 300 réis para o coveiro. Quando o enterro era feito com caixão, o valor subia para 600 réis. Esses montantes seriam cobrados somente aos falecidos com cabedais, porque os pobres ficariam isentos dessa taxa.<sup>74</sup>

Até a construção da igreja, não são referidos os locais de sepultamento dos irmãos. Provavelmente, tanto a igreja do Espírito Santo, no hospital de São Marcos, quanto as outras igrejas da cidade deveriam atender os bracarenses filiados na Ordem Terceira.

Em 1722, foi sepultado pela primeira vez um irmão na igreja da Ordem.<sup>75</sup> As sepulturas serviriam para os membros do sodalício e, em alguns casos, irmãos terceiros de outras associações falecidos na cidade.

---

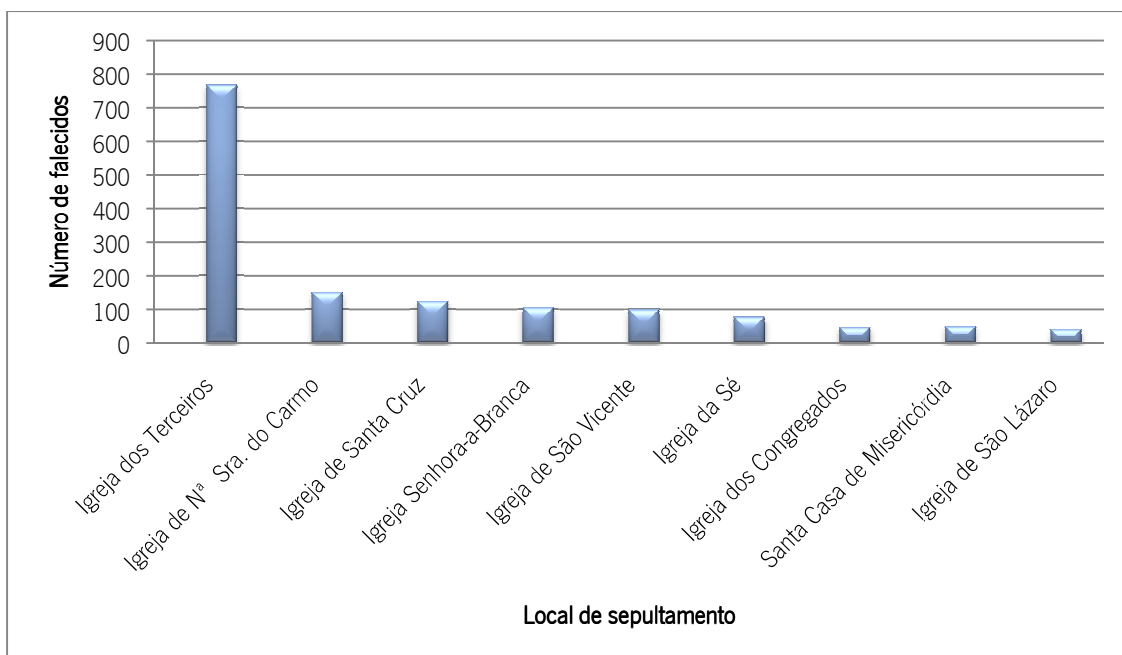
<sup>72</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 10v.

<sup>73</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 38.

<sup>74</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 39.

<sup>75</sup> AOTB, *Livro donde se passao as certidões das missas dos nossos irmãos que falecem 1718-1739*, fl. 11.

**Gráfico 2.8.3** – Local de sepultamento dos irmãos terceiros, Braga (1718-1822)



Fonte: AOTB, *Livro donde se passao as certidões das missas dos nossos irmãos que falecem 1718-1739*, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1781-1795*; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*.

Mesmo tendo sepultamento garantido na igreja da Ordem, nem todos os irmãos optaram por ali esperar pelo Juízo Final.

Foram apurados 27 distintos locais de sepultamento, sendo significativas as inumações nas igrejas da cidade. O gráfico nº 2.8.3 aponta os dez primeiros lugares mais procurados pelo irmãos para sua inumação. Era comum os membros de uma agremiação não serem todos enterrados na igreja da instituição. Preferências pessoais ou desejos de se unir a familiares eram razões que ditavam a escolha. A Misericórdia de Braga enterrava seus membros igualmente em diferentes igrejas.<sup>76</sup>

A igreja da Ordem Terceira foi o local escolhido pela maioria dos irmãos para seu enterro. Tanto o fácil acesso quando a gratuidade da sepultura atraíam seus associados para esse espaço. Também, as garantias espirituais proporcionadas pelas constantes celebrações litúrgicas no local deveriam animar os seculares para ali serem sepultados.

---

<sup>76</sup> Veja-se CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*. vol. III. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2006. pp. 591-598.

A igreja de Nossa Senhora do Carmo, administrada pelo religiosos carmelitas descalços, situava-se na freguesia de São João do Souto. A construção do convento, terminada, em 1655, provocou disputas judiciais, primeiramente, com o pároco de São João e, posteriormente, com o cabido bracarense. Nos dois casos, o motivo principal seria os direitos de cobrança pelos sepultamentos. A Ordem carmelita conseguiu livrar-se das pretensões do pároco, contudo, permaneceu pagando metade das ofertas relacionadas aos enterros, de fregueses da Sé, ao cabido.<sup>77</sup> A igreja dos carmelitas possuía uma irmandade, desde 1759, devota a Nossa Senhora do Carmo.<sup>78</sup>

A partir de 1749, constam registros de sepultamentos dos seculares franciscanos entre os carmelitas. Porém, as inumações dos terceiros na igreja do Carmo aumentaram consideravelmente após 1780.<sup>79</sup> Provavelmente, alguns deveriam pertencer simultaneamente à irmandade de Nossa Senhora do Carmo e à Ordem Terceira franciscana. A escolha dos terceiros pela inumação, numa igreja vinculada a uma outra ordem religiosa, provavelmente agregava benefícios aos falecidos. Numa lógica de adição, pertencer à agremiação terciária juntando-se a outra instituição religiosa no momento da morte ampliava as possibilidades de salvação da alma.

Em terceiro lugar, os seculares franciscanos escolheram a igreja de Santa Cruz. Pertencente a uma das mais importantes irmandades da cidade<sup>80</sup>, possuía seis altares nos quais representavam os “Passos do Senhor”.<sup>81</sup> Muitos irmãos terceiros deveriam também fazer parte dessa irmandade, pois, durante o século XVIII, constituía-se numa instituição bastante

---

<sup>77</sup> A respeito das desavenças entre a Ordem carmelita e outras instituições ler FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo II. Braga: Imprensa Catholica, 1890. pp. 217-218.

<sup>78</sup> FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo II..., pp. 219-220.

<sup>79</sup> AOTB, *Livro donde se passao as certidões das missas dos nossos irmãos que falecem 1718-1739, Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781; Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1781-1795; Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816; Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*.

<sup>80</sup> A irmandade de Santa Cruz estava entre as associações com maiores rendimentos na cidade, a respeito ler GOMES, Paula Alexandra de Carvalho Sobral – *Oficiais e Confrades em Braga no tempo de Pombal (Contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarense no século XVIII)*. Braga: Universidade do Minho, 2002. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 134-137.

<sup>81</sup> FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 268.

atrativa para os bracarense. Paralelamente, a devoção ao sofrimento de Cristo ligava-se profundamente a religiosidade franciscana.<sup>82</sup>

A igreja Nossa Senhora-a-Branca, edificada ainda no século XVI, possuía uma irmandade da mesma invocação.<sup>83</sup> Descrita como “uma rica confraria”, em meados do século XVIII,<sup>84</sup> também deveria atrair os irmãos terceiros moradores da freguesia de São Victor.

A mesma situação passava-se com as igrejas da Sé e da Misericórdia. Como local central do arcebispado, a Sé, possuía diversas irmandades instaladas em seus altares e capelas, as quais deveriam concentrar uma parcela grande da população.

Também a Misericórdia desempenhava papel fundamental na cidade, tanto religioso quanto social, revelando-se num espaço importante da cidade. Além disso, desde 1750, tinha todos os seus altares privilegiados, tornando-se, portanto, uma igreja bastante propícia a salvação das almas.<sup>85</sup>

No século XVIII, também os religiosos da Congregação do Oratório possuíam uma imponente igreja em Braga. Convidados para realizarem missões, pelo arcebispo D. Luis de Sousa (1677-1690), os oratorianos instalaram-se inicialmente numa casa no campo de Santa Ana. Rapidamente, apoiados por membros do cabido e arcebispo, iniciaram a construção de sua igreja, em 1689. Esses religiosos angariaram diversos privilégios de Roma, entre os quais a insenção da jurisdição ordinária e dos clérigos locais. Podiam administrar, portanto, sacramentos sem a interferência dos párocos.<sup>86</sup> A suspensão de parte de suas atividades, como a obrigação de manter suas igrejas fechadas nas tardes, durante o governo pombalino não determinou a queda de prestígio dessa instituição entre os bracarense. Em 1777, com o fim das suspensões nos horários de abertura e fechamento de suas igrejas, realizou-se uma solene

---

<sup>82</sup> Desde São Francisco que buscava converter infieis inspirado no Novo Testamento, tomando como modelo Cristo, a religiosidade franciscana liga-se intimamente com Jesus. Sobre esse tema ver LE GOFF, Jacques – *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Record, 2001. pp.113-115

<sup>83</sup> FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo III. Braga: Imprensa Catholica, 1890. p. 391.

<sup>84</sup> FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758...*, p. 224.

<sup>85</sup> Sobre os altares privilegiados da igreja da Santa Casa da Misericórdia bracarense ler FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo IV. Braga: Imprensa Catholica, 1890. p. 185.

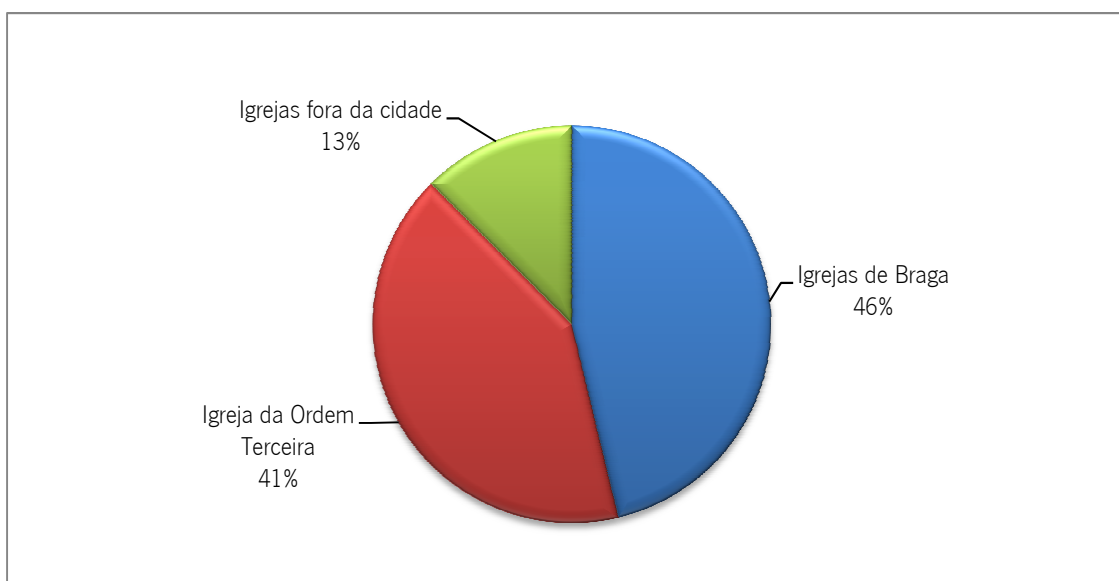
<sup>86</sup> A respeito desta Ordem leia-se SANTOS, Eugénio dos – *O Oratório no Norte de Portugal*. Porto: s. e., 1985.

cerimônia, incluindo missa cantada.<sup>87</sup> A estima dedicada aos oratorianos, na cidade, incluíam os clérigos mais destacados da hierarquia eclesiástica bracarense. Esse *status* adquirido pela Congregação desde sua entrada na cidade demonstra a forte adesão tanto do clero secular quanto da população. Este fato possivelmente incentivou o crescimento no número de sepultamentos na igreja dos Congregados.

Os irmãos terceiros enterrados em São Vicente e São Lázaro muito provavelmente residiam nas respectivas freguesias. As paróquias exerciam forte atração sobre seus habitantes, pois das suas sedes se regulavam a participação dos fiéis nas celebrações religiosas, na administração dos sacramentos e no estabelecimento de normas de convivência.<sup>88</sup>

Apesar das inúmeras possibilidades de escolha na cidade, alguns bracarenses acabavam por esperar o juízo final fora dos limites da cidade e, inclusive, do arcebispado.

**Gráfico 2.8.4** – Local de inumações dos irmãos terceiros (1722-1822)



Fonte: AOTB, *Livro donde se passao as certidões das missas dos nossos irmãos que falecem 1718 - 1739*, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1781-1795*; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*.

<sup>87</sup> Sobre a Congregação do Oratório em Braga consultar FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo III..., pp. 224-232.

<sup>88</sup> Sobre as freguesias e sua importância no Antigo Regime, ver SILVA, Ana Cristina Nogueira; HESPANHA, António Manuel – O quadro espacial. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. pp. 42-43.

Mesmo diante da diversidade de igrejas passíveis de acolherem seus restos mortais, 39% dos terceiros franciscanos escolheram a igreja da Ordem para seu sepultamento. 46% optou pelas outras igrejas da cidade, com maior destaque para o convento do Carmo e da irmandade de Santa Cruz. Porém, 13% dos seculares faleceram fora de Braga, sendo inumados em outras localidades, como se observa no gráfico nº 2.8.4. Nem todos os registros trazem as informações precisas a respeito do lugar de sepultamento. Lisboa, Porto, Ponte de Lima, Famalicão, Bragança, Viana, Vila Real, Guimarães, Barcelos e Caminha foram alguns dos núcleos populacionais mencionados para Portugal.<sup>89</sup> Brasil e “reino da Galiza” foram outras localidades citadas entre os registros.<sup>90</sup>

As inumações distantes da cidade de Braga, mostram a circulação dos irmãos terceiros. Para aqueles que morreram no Brasil, foi possível apurar a profissão de alguns seculares, destacando-se os oficiais mecânicos (sapateiro, rendeiro, sombreireiro e armador).<sup>91</sup> Muito provavelmente, ofereciam seus serviços na outra margem do Atlântico, onde procuravam algum pecúlio que lhes proporcionasse regressar com uma posição mais confortável.

Alguns irmãos contaram com o auxílio de associações congêneres em espaços distantes. Tal como os seculares de Braga, outros terceiros sepultaram os membros do sodalício bracarense. Manuel da Cunha Braga foi inumado na Ordem Terceira de Vila Rica (Brasil), enquanto Manuel Felix ganhou sepultura na “capela da ordem terceira de Guimarães”<sup>92</sup> O

---

<sup>89</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fls. 4, 48, 89, 94, 110v., 176v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1781-1795*, fls. 5v., 8, 16v., 19, 40v., 42, 45, 87v., 95-95v., 103, 166v., 183, 210v., 219, 230, 241; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fls. 5v., 11, 21v., 29, 62, 79, 101, 123v., 125, 140, 153, 160-160v., 172v., 184v.-185, 189, 202v., 203, 205, 214, 216v., 232v., 233v., 240v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*, fls. 10v., 15, 16, 18v., 36v., 55-55v., 57, 60v., 71, 72, 99, 107v., 108, 117, 120v.-121, 123v., 130v., 152v.

<sup>90</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fls. 70, 101v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1781-1795*, fls. 5, 135v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fls. 8v., 146, 147, 155v., 221; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*, fls. 14v., 51v., 56v., 92v., 156v.

<sup>91</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fls. 8v., 146; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*, fls. 51v., 92v.

<sup>92</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fls. 70; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fl. 172v.

instituto terciário do Porto também enterrou, pelo menos, sete irmãos bracarenses, entre 1780-1828.<sup>93</sup>

Estas informações reforçam o auxílio mútuo entre os irmãos terceiros em distintos locais. A patente – documento comprovativo da filiação ao sodalício – constituía-se numa forma de identificação entre os seculares franciscanos e lhes proporcionava assistência em quaisquer partes onde havia uma Ordem Terceira (cf. Livro 1, Cap. 2). Essa especificidade da instituição distinguia-a de outras associações formadas por leigos.

Portanto, possuir uma patente de irmão terceiro tornava-se um elemento fundamental para os momentos de infortúnio ou, mesmo, na morte. Além do sepultamento, a Ordem Terceira portuense poderia ainda realizar outros auxílios em prol da alma do defunto. Em 1802, José Ferreira da Silva, membro da instituição bracarense, após falecer no hospital da Ordem Terceira do Porto, foi acompanhado pelos seculares e sepultado no cemitério da instituição.<sup>94</sup>

Deste modo, a assistência prestada pelo sodalício bracarense também era realizada por suas congêneres. Contudo, o membro da instituição bracarense foi enterrado no cemitério. Os terceiros na cidade do Porto possuíam uma hierarquia rígida nos seus espaços de inumação. Distintos locais recebiam os corpos dos seculares: igreja, “carneiros” e cemitério. No “carneiro”, junto à capela-mor seguindo até as grades, sepultavam os irmãos que serviram na Mesa administrativa, ficando os ocupantes dos cargos mais importantes (ministros, vice-ministros e secretários) mais próximos ao altar principal. Próximo às grades inumavam sacristães e andadores. O resto da igreja (sacristia, claustro e cemitério) estavam reservados para todos os outros irmãos terceiros.<sup>95</sup>

Na igreja da Ordem Terceira bracarense inexistia divisões hierárquicas nas sepulturas. Todos os irmãos seriam sepultados no corpo da igreja, exceptuando-se os noviços. Estes recebiam as missas em sua tenção, “porem não se dobrará o sino antes das corridas, nem se

---

<sup>93</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fls. 176v.; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fls. 101, 123v., 179; *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834*, fls. 10v., 16, 99.

<sup>94</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816*, fl. 123v.

<sup>95</sup> Sobre a hierarquia nos espaços de sepultamentos nas edificações da Ordem Terceira franciscana da cidade do Porto consultar *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 38.

dará esquife, almofada, caldeira e cera para a casa do defunto, nem a Ordem lhe fará acompanhamento, nem enterro”.<sup>96</sup>

Para controlar as inumações, a Mesa decidiu numerar as sepulturas, em 1736.<sup>97</sup> Além da numeração, no decorrer do século XVIII, as sepulturas foram reparadas e reconstruídas.<sup>98</sup> Esta atenção dedicada aos jazidos da igreja visava bem acolher os irmãos no momento da sua morte, pois a promoção da assistência fúnebre propagandeava a instituição entre os fiéis. Porém, as disputas a respeito dos direitos das sepulturas com o pároco de São João do Souto minimizaram as pretensões dos irmãos terceiros (cf. Livro 2, Cap. 4). Em 1762, os definidores acordaram em sepultar somente os seculares franciscanos, pelo menos “enquanto senão decidirem as duvidaz com o Reverendo Parocho”.<sup>99</sup> Os desentendimentos parecem ter cessado poucos anos depois. Em 1767, ficou acordado que qualquer pessoa poderia ser enterrada na igreja da Ordem, das grades para baixo, pagando 720 réis.<sup>100</sup> A distinção decorria, portanto, somente entre associados e pessoas alheias à instituição. Somente os irmãos poderiam ser enterrados das “grades para cima”. Ou seja, a igreja abria-se a pessoas exteriores à Ordem, mas reservava o principal lugar para os seus membros.

Os diferentes lugares em que os defuntos eram sepultados configuravam a hierarquia do espaço existente dentro das igrejas.<sup>101</sup>

O espaço fúnebre na igreja da Ordem poderia ser utilizado pelos fiéis de acordo com suas devoções. Havia a possibilidade de escolher o local de sepultamento mediante pagamento. Inspirado na devoção a Santo António, António Álvares do Lago solicitou aos definidores “que queria ser interrado de frente ao altar de santo António dentro das grades por ser devoto do mesmo santo”.<sup>102</sup> Para a reserva dessa sepultura o Definitório cobrou 8 mil réis a António Lago.

---

<sup>96</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 40.

<sup>97</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 19v.

<sup>98</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 236; *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 4v., 6v., 10, 13v.; *Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 81v.

<sup>99</sup> AOTB, *Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 252.

<sup>100</sup> AOTB, *Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 112, 116.

<sup>101</sup> Para este assunto consulte-se COSTA, Adelaide Pereira Millan – O espaço dos vivos e o espaço dos mortos nas cidades da Baixa Idade Média. In MATTOSO, José (Dir.) – *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*. Lisboa: Ed. Sá da Costa, 1996. p. 177-186.

<sup>102</sup> AOTB, *Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 69v.; 71v.



Este pedido especial demonstra a crença na mais rápida expiação dos pecados de acordo com o lugar de sepultamento. Os santos, grandes intercessores celestes, ajudavam sobremaneira as almas devotas durante a caminhada rumo à salvação. A confiança depositada em suas devoções durante a vida transparecia também no momento da morte.<sup>103</sup>

#### **8.4 - Os legados**

Os receios e temores em relação ao destino da alma inspirava os fiéis a dedicarem boa parte de suas finanças a instituições religiosas no momento da sua morte. Para garantir a expiação dos pecados, no intuito de abreviar a purgação, as pessoas estabeleciam celebrações litúrgicas que se perpetuavam no tempo. Na primeira metade do século XVIII, em Lisboa, os testadores solicitavam em média 700 missas avulsas em tenção da sua alma.<sup>104</sup> Esse valor demonstra a adesão aos valores católicos relacionados ao trepasse e ao além-mundo, paralelamente, indicam também a preferência da missa como celebração expiatória.

Portanto, os testadores dedicavam avultadas somas para celebrações litúrgicas. Esses legados pios instituídos em prol da elevação das almas, beneficiavam principalmente as instituições religiosas e leigas.<sup>105</sup> O fornecimento de bens de salvação realizado por distintas entidades promovia o seu crescimento tanto social quanto financeiro ao atrair avultadas somas, gastas com cerimônias religiosas e assistência aos desfavorecidos.

A Ordem Terceira bracarense angariou variados legados durante os séculos XVII-XIX, num total de 34 casos.

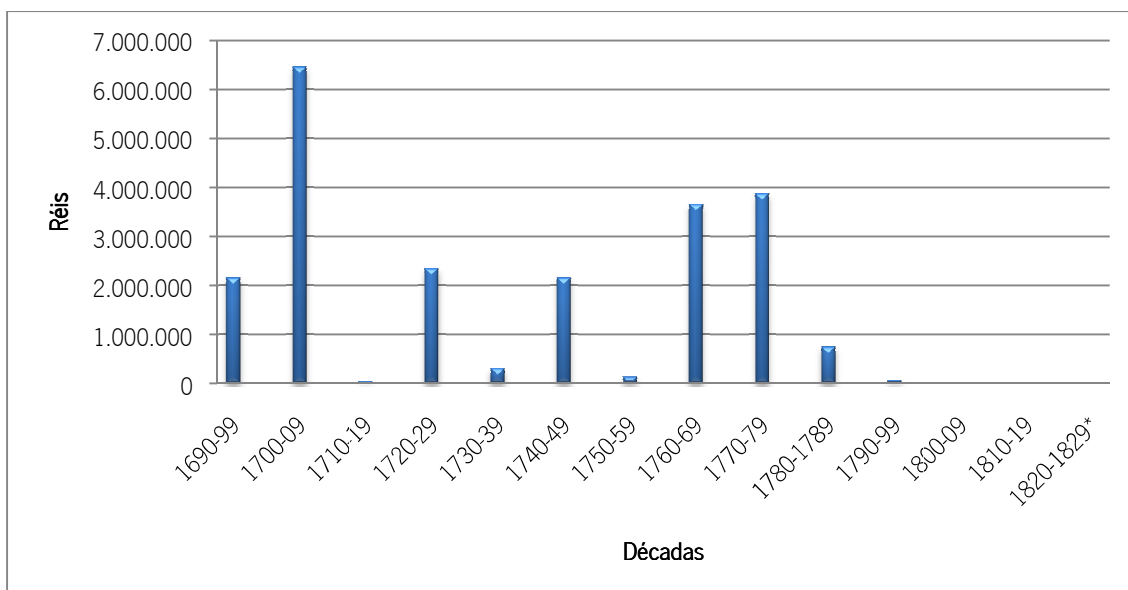
---

<sup>103</sup> Na sua análise dos altares dedicados as almas do purgatório, em França, de meados do século XVIII, Vovelle constatou que “a imagem da Virgem Mediadora, quase sempre ajoelhada diante de Cristo sentado, acolhendo sua súplica enquanto lhe mostra a cruz, passa para o primeiro lugar, ocorrendo em quase metade dos casos.” VOVELLE, Michel – *Imagens e imaginário na História*. São Paulo: Ática, 1997. p. 75.

<sup>104</sup> A respeito das missas solicitadas pelos testadores lisboetas ler ARAÚJO, Ana Cristina – Morte. In AZEVEDO, Carlos Moreira - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3..., p. 273.

<sup>105</sup> Sobre os benefícios proporcionados pelos legados por deixados a distintas instituições consultar ABREU, Laurinda – Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (XV-XIX). *Dynamis. ACTA HISPANICA AD MEDICIAE SCIENTIARUMQUE HISTORIAN ILLUSTRANDUM*. N° 20 (2000). 405; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Rezar e cantar pelos mortos e pelos vivos: as confrarias das almas do Pico de Regalados no século XVIII..., 236; SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias nas sociedades portuguesas no período moderno..., 345.

**Gráfico 2.8.5** - Legados recebidos pela Ordem Terceira, Braga (1690-1822)



Fonte: AOTB, *Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga*.

\* O período se refere aos anos de 1820, 1821 e 1822.

Entre 1694 e 1822, a Ordem Terceira bracarense recebeu 21:855\$585 réis em legados.<sup>106</sup> 16 foram os legados recebidos pela instituição até 1750, sendo 17 o número de contratos estabelecidos após essa data. Estes dados revelam um pequeno crescimento na quantidade de legados na segunda metade de setecentos, contudo, os valores recebidos após 1750 se mostraram mais diminutos.

Diferentemente de outras agremiações, nas quais os números de legados diminuíram no decorrer de setecentos, a Ordem Terceira franciscana manteve a recepção e aceitação de vínculos perpétuos. Recorde-se que o século XVIII foi o momento do seu apogeu. Entretanto, os valores recebidos pelo sodalício sofreram uma redução drástica, principalmente a partir de 1790.

A redução no número legados pios deixados pelos fiéis às irmandades, principalmente, à Misericórdia, foi observada em diferentes localidades. Em Setúbal, Ponte de Lima e Guimarães, por exemplo, as Santas Casas da Misericórdia receberam menos legados durante o século XVIII.

<sup>106</sup> AOTB, *Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga*.

<sup>107</sup> Paralelamente, os testadores demonstraram, na cidade de Lisboa, um menor envolvimento com as agremiações de leigos e, também, reduziram durante a centúria os donativos a tais instituições. Somente, as Ordens Terceiras franciscanas, na capital, continuaram recebendo a mesma atenção dos legatários. <sup>108</sup> Essa perpetuação das obrigações pias destinadas às fraternidades de irmãos terceiros decorreu também entre os bracarenses. Apesar da ausência de estudos para o conjunto de testadores ou das irmandades, na cidade de Braga, que possibilitassem uma comparação fiável com os dados compulsados para a Ordem Terceira, o crescimento na quantidade de legados, durante o século XVIII, sugere a mesma tendência detectada em Lisboa.

Embora, persistisse o recebimento de legados, principalmente a partir de 1790, os recursos auferidos pela Ordem secular com esse tipo de contrato decresceram sensivelmente.

As mudanças estabelecidas durante o período pombalino determinaram restrições aos valores deixados para a salvação da alma, provocando uma queda global no rendimento de irmandades e Ordens Terceiras, a partir de 1769. <sup>109</sup> Contudo, essas alterações foram visíveis na instituição bracarense fundamentalmente em finais do século XVIII.

A quantidade monetária dispensada pelos testadores determinavam as obrigações impostas nos contratos, contudo as devoções e as aspirações para o além-mundo influenciavam as escolhas dos legatários.

Dentre todos os legados, 36 testadores solicitaram a celebração de missas, porém as celebrações litúrgicas poderiam variar nas tenções, no calendário e em números. Fundações

---

<sup>107</sup> Sobre a redução no número de legados pios deixados pelos testadores a irmandades ler ABREU, Laurinda – Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (XV-XIX)..., 395-415; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., p. 464; COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia da Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimezanense dos séculos XVII e XVIII)*..., p. 82.

<sup>108</sup> A análise do envolvimento dos legatários com as irmandades e Ordens Terceiras lisboetas foi realizada por ARAÚJO, Ana Cristina – *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*..., pp. 320-324.

<sup>109</sup> Conforme *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro: Cândido Mendes de Almeida, Livro IV, Aditamentos, 1870. pp. 1059-1060. Sobre o impacto das medidas pombalinas nos legados pios e nos bens pertencentes as Santas Casas da Misericórdia consultar SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPES, Maria Antónia – *História breve das Misericórdias portuguesas (1498-2000)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008. pp. 69-80.

perpétuas, missas diárias ou avulsas (celebradas, principalmente, em aniversários ou em outras datas comemorativas) <sup>110</sup> foram estabelecidas na Ordem secular.

A maioria dos legados, 46%, estipulava missas avulsas durante o ano. Os testadores escolhiam dias específicos, quase sempre coincidindo com uma festividade como o Natal, dia de santo ou aniversário do falecimento. As devoções em vida eram trasladadas para o pós-morte, auxiliando o defunto na sua peregrinação no além-mundo. Dentre as missas anuais instituídas na Ordem Terceira destacavam-se aquelas em dias de Natal e no dia comemorativo de São Francisco. <sup>111</sup>

As missas realizadas semanalmente foram requisitas por 24% dos legatários. O altar privilegiado de São Vicente Ferrer foi escolhido por alguns no intuito de abreviarem sua estadia no purgatório. Mais avultadas, as somas despendidas para contratar esse tipo de serviço, poderiam variar entre 66 mil e 1:300 mil réis. <sup>112</sup>

Os legados de missa cotidiana, também denominados capelas, implicavam em celebrações diárias perpétuas, nos quais os testadores visavam perpetuar a lembrança de sua existência. As obrigações de celebrações litúrgicas diárias demandavam avultadas somas financeiras de seus instituidores, sendo aquelas aceitas pela Ordem Terceira de valores de um conto de réis a mais de seis contos. Foram somente cinco os instituidores de capelas na instituição, destacando-se o legado deixado, em 1707, por João Gonçalves da Costa. <sup>113</sup> O testamento estipulava construção de altar no qual estaria a imagem de São João de Deus, “como pay que foi dos pobres”, e deveria ser atendido por um coro com dois capelães que rezariam duas missas diariamente em tenção de João Gonçalves e sua esposa Serafina Vaz. Além disso, estabelecia a construção de um “carneiro” para o sepultamento do casal e uma tábua de bronze onde seriam inscritos os nomes dos legatários. <sup>114</sup> Forma de perpetuar, a inscrição servia também para publicitar o seu nome e, freqüentemente, dar visibilidade ao poder da família.

---

<sup>110</sup> Os diversos grupos de testadores e seus pedidos foram avaliados por ARAÚJO, Ana Cristina – Despedidas triunfais – Celebração da morte e cultos de memória no século XVIII..., pp. 20-22.

<sup>111</sup> AOTB, *Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga*, Índice, sem numeração.

<sup>112</sup> AOTB, *Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga*, Índice, sem numeração.

<sup>113</sup> Esse foi o maior legado recebido pela Ordem Terceira bracarense, no valor de 6:400\$000 réis. AOTB, *Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga*, Índice, sem numeração.

<sup>114</sup> AOTB, *Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga*, fls. 17-17v.

João Gonçalves da Costa estabeleceu em seu testamento que esse legado deveria ser oferecido inicialmente à Santa Casa da Misericórdia. Caso essa irmandade não aceitasse as cláusulas estipuladas, “se ajostara com o ministro e mais irmãos da meza da venerável ordem terceira para que na sua igreja do nossos padre sam Francisco nos aseitem o dito legado”.<sup>115</sup> A procura pela irmandade de maior prestígio, a construção de um altar especialmente para as celebrações e a distinção na igreja demonstra a necessidade do casal em reafirmar sua posição social mesmo após o falecimento.<sup>116</sup> Portanto, a escolha da Ordem Terceira franciscana, como segunda hipótese, revela o *status* adquirido pela associação no início do século XVIII.

Indício fundamental do seu rápido crescimento, as disposições de João Gonçalves foram aceitas pelos irmãos terceiros. Paralelamente, a constante oferta de legados, até o começo do século XIX, indica a confiança depositada na instituição pelos fiéis durante setecentos.

### **8.5 - Os “Aniversários”**

A centralidade da salvação da alma na experiência católica estimulava outras celebrações além daquelas anteriormente mencionadas. O cuidado com as vestimentas, as orações em prol do defunto, o local de sepultamento e os sufrágios marcavam as atitudes para o bem morrer. Todavia, a comunidade poderia em conjunto favorecer a elevação das almas rumo à felicidade eterna.

Nesta perspectiva, a partir de 1737, a Ordem Terceira bracarense, para auxiliar as almas dos seus irmãos situadas no purgatório, realizava uma missa em véspera de São Simão (dia 28 de Outubro) a qual deveria contar com a participação de todos os irmãos, sendo os sacerdotes recomendados a comparecer com suas sobrepelizes.<sup>117</sup> Esta cerimônia, denominada “Aniversário”, relembrava aos associados a fugacidade da vida terrena e exortava-os a rezarem pelos irmãos terceiros falecidos, pois as preces conjuntas deveriam favorecer a ascensão das almas.<sup>118</sup>

---

<sup>115</sup> AOTB, *Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga*, fl. 17v.

<sup>116</sup> Em Espanha, os enriquecidos também instituíam capelas para afirmar seu poderio econômico conquistado em vida. A respeito consultar GARCÍA GÓMEZ, María Dolores – Las intervenciones estatales y las reclamaciones privadas en las Fundaciones Pías. *Investigaciones Históricas. Áreas de Historia Moderna y Contemporánea*. N° 27 (2007). 99.

<sup>117</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 28.

<sup>118</sup> Sobre este assunto leia-se ABREU, Laurinda – *Memórias da alma e do corpo...*, pp. 111-115.

Cerimônias para beneficiar as almas de membros defuntos decorriam em distintas associações, tal como na confraria das Benditas Almas, no Pico dos Regalados, em que durante o século XVIII, todas as segundas-feiras celebrava uma missa cantada em intenção dos falecidos.

119

As instituições de terceiros franciscanos, em Espanha, também deveriam realizar uma celebração em prol dos seus mortos. Recomendava frei Arbiol aos irmãos seculares que essa cerimônia decorresse “*todos los años en El mês de Noviembre por los Hermanos difuntos, y por lãs Almas del Purgatorio*”.<sup>120</sup>

Também, os irmãos terceiros paulistanos, na América portuguesa, organizavam um ofício anual para seus defuntos. Para o evento, a Ordem Terceira preparava cuidadosamente a igreja, incrementando-a com flores, castiçais de prata e alcatifas (cf. Livro 3, Cap. 7).

Em Portugal, as celebrações realizadas pelas Ordens Terceiras ao conjunto de seus irmãos defuntos variavam. Na instituição portuense, nos domingos e dias santos celebravam uma missa no altar-mor com quatro círios por intenção dos irmãos vivos e defuntos.<sup>121</sup> Em Vila Viçosa, três missas anuais eram destinadas aos terceiros franciscanos, tanto falecidos quanto vivos, e um ofício com sermão, no último domingo do Advento, pela mesma intenção.<sup>122</sup>

A agremiação bracarense alterou a cerimônia do “Aniversário” no decorrer do século XVIII. Tanto a data quanto os elementos da celebração foram mudados. Nos estatutos, o evento está descrito em pormenor. Este iniciava-se a tarde do primeiro domingo, após o dia dos Fiéis Defuntos, na igreja da Ordem. Cantavam-se as *vesporas* e *matinas* do ofício dos defuntos. No dia

---

<sup>119</sup> Sobre as cerimônias fúnebres promovidas pela confraria das Benditas Almas ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Rezar e cantar pelos mortos e pelos vivos: as confrarias das almas do Pico de Regalados no século XVIII..., 234-235.

<sup>120</sup> ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refiere sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados ejercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos*. Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. p. 22.

<sup>121</sup> *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 37. Desde o século XVII, os seculares franciscanos portueses celebravam o “aniversário”. A propósito desta cerimônia veja-se EIRAS, José Anibal Guimarães da Costa – *Os terceiros franciscanos da cidade do Porto (elementos para o seu estudo)*. Porto: Universidade do Porto, 1972. Tese de Licenciatura. Policopiada. pp. 46-47.

<sup>122</sup> Sobre as celebrações fúnebres elaboradas pela Ordem Terceira franciscana de Vila Viçosa ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686. *Revista de Cultura Callipole*. N° 12 (2004), 59.

seguinte, segunda-feira, *laudes* e missa cantada, seguida do sermão, antecipavam uma procissão, com a cruz da Ordem, dentro da igreja e claustro. Os irmãos deveriam acompanhá-la com velas acesas. Nessa cerimônia, a participação dos membros eclesiásticos mostrava-se fundamental, sendo obrigados a comparecer todos que “estiverem presentes nesta Cidade, ou em distância della athe hua legoa, assistirão ao sobredito Anniversario com sobrepelizes, Barretos, e livros cantando o Officio”.<sup>123</sup> Multas de cinqüenta réis seriam aplicadas para cada dia aos sacerdotes ausentes.

A presença obrigatória de todos os irmãos eclesiásticos, vestidos com sobrepelizes, denotava magnificência ao evento. Também, caso o ministro fosse sacerdote, deveria capitular o ofício para denotar maior gravidade à cerimônia. Estabelecer o ministro como principal oficiante demonstrava o caráter fundamental dessa cerimônia no conjunto das celebrações entre os irmãos terceiros. A demonstração de gravidade e circunspeção utilizada para rememorar os defuntos requeria o envolvimento pleno da Mesa.

Em 1770, o secretário descreveu o “Aniversário” destacando a “procição a roda da igreja para a que estava rica e finamente bem armada.”<sup>124</sup> Nessa cerimônia participaram 44 eclesiásticos, os quais celebraram missas gerais pelos irmãos vivos e defuntos.<sup>125</sup>

Portanto, o “Aniversário”, com a presença maciça de clérigos, indicava aos fiéis a íntima relação da Ordem com o corpo sacerdotal da cidade e, paralelamente, da capacidade de atender as atormentadas almas do purgatório.

Os irmãos terceiros, em Lisboa, também realizavam uma celebração em tenção dos seus falecidos. Nos seus estatutos, revelam a preocupação com o evento o qual deveria ser pago pela instituição nos limites da sua capacidade financeira. A justificativa para efetuar esta despesa, bastante elucidativa, pautava-se no desejo de “attract os animos dos devotos a que sejam Nossos Irmãos, e mostrar aos que o são a lembrança que há dos que falecerão”.<sup>126</sup>

---

<sup>123</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 42.

<sup>124</sup> AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fls. 55-55v.

<sup>125</sup> Nem todos os secretários descreveram a cerimônia do “Aniversário” ou indicaram o número de sacerdotes envolvidos na celebração, todavia as obrigações estatutárias e as multas sugerem a participação de um número alargado de clérigos na festividade. AOTB, *Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781*, fl. 55v.

<sup>126</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, p. 45.

Desse modo, não somente as festas públicas configuravam-se em momentos de divulgação e difusão de ideais católicos, também as cerimônias dentro das igrejas, contando com a participação da generalidade dos fiéis poderiam propagandear as instituições. Ampliar a magnificência das celebrações fúnebres e, conseqüentemente, da capacidade de oferta de bens de salvação auxiliava no crescimento humano das Ordens Terceiras no Período Moderno, projetava-as localmente e abria a possibilidade de, através de cerimônias ritualizadas que promoviam, contribuir para a salvação dos sufragados.

## **8.6 - O auxílio aos irmãos pobres e doentes**

Durante a Época Moderna ocorreram em Portugal grandes mudanças relacionadas com a forma de gerir e praticar a assistência. A criação das Santas Casas da Misericórdia, em 1498, sob a proteção régia e a sua edificação em diferentes localidades da metrópole e do império ultramarino marcaram o período. A proteção real e os privilégios destinados às irmandades da Misericórdia, no decorrer do tempo, acabaram por distingui-las das outras associações de leigos.

<sup>127</sup>

Não somente a criação da nova confraria, mas a anexação dos hospitais medievais às Misericórdias estimularam a quase exclusividade da assistência hospitalar a essas irmandades. Esse destaque no campo caritativo durante o Período Moderno e a sua rápida difusão em diferentes localidades, durante os séculos XVI e XVII, atraíram muitos investigadores na atualidade, os quais elaboraram variados estudos dedicados a Santa Casa da Misericórdia. Porém, como anteriormente mencionado, observar o funcionamento e as formas de assistência realizadas por outras instituições mostra-se fundamental para melhor perceber a prática assistencial no período. <sup>128</sup>

---

<sup>127</sup> As reformas realizadas durante os séculos XV e XVII no universo confraternal e na prática da assistência em Portugal podem ser compreendidas a partir do texto de SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias nas sociedades portuguesas no período moderno..., 337-358.

<sup>128</sup> A propósito da prática assistencial realizada por outras instituições, além das Santas Casas da Misericórdia, consultar PAIVA, José Pedro – O episcopado e a ‘assistência’ em Portugal na Época Moderna (séculos XVI- XVII)..., pp. 167-196; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – The Archbishops of Braga and their assistance to the poor in Early Modern Portugal..., 97-117; DINIS, Celeste; BARBOSA, António Francisco – Pobreza e caridade: a acção assistencial do



O desenvolvimento numérico das Ordens seculares franciscanas, principalmente a partir do século XVII, e o seu apogeu durante o setecentos demonstram a sua importância no quadro religioso da época. Todavia, ainda desconhece-se grande parte das atividades assistenciais praticadas por estas instituições no império português.<sup>129</sup>

Apesar do destaque das Santas Casas na prática assistencial nos séculos XVI, XVII e XVIII, torna-se fundamental observar outras instituições que exerceram a assistência quer aos seus membros ou a outras pessoas.

As Ordens Terceiras também assistiam aos seus irmãos doentes e pobres. Nessa perspectiva, atentar para as disposições estatutárias e para as ações desenvolvidas em prol dos irmãos pobres e enfermos proporciona uma melhor compreensão dessa faceta das instituições seculares.

Desde o início da instituição, os irmãos terceiros bracarenses ocuparam-se em atender os membros menos favorecidos. Em 1674, a Mesa estabeleceu que um dos definidores “terá cuidado de visitar irmãos enfermos e dar parte a meza para os socorrerem sendo pobre, com as esmolas”.<sup>130</sup> A falta de um cargo especializado para essa atividade decorria da diminuta

---

Cabido bracarense em período de Sê Vacante (1728-1741)..., 497-522; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vila Viçosa, os ‘pobres’ e as ‘esmolas’ do duque D. João II (1636-1646)..., pp. 183-205.

<sup>129</sup> Sobre a necessidade de ampliar os estudos a respeito das atividades assistenciais praticadas pelas Ordens Terceiras ler SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*..., p. 61. Dentre a bibliografia sobre Ordens seculares encontram-se algumas que analisam a assistência realizada pelos irmãos terceiros, entre essas destacam-se BARREIRA, Aníbal José de Barros – *A assistência hospitalar no Porto 1750-1850*. Porto: Universidade do Porto, 2002. Dissertação de Doutoramento. Policopiada.; MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., pp. 198-221; EIRAS, José Aníbal Guimarães da Costa – A obra assistencial dos terceiros franciscanos portuenses. *Revista de História. ACTAS DO COLÓQUIO “O PORTO NA ÉPOCA MODERNA”*. vol. III. Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1980. pp. 21-35; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686..., 47-60; ARAÚJO, António de Souza - Ordens Terceiras. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3..., pp. 348-355; OLIVEIRA, Carla Manuela Baptista da Silva – *A Ordem Terceira de São Francisco na cidade de Guimarães (1850-1910)*. Braga: Universidade do Minho. Dissertação de Mestrado. Policopiada.; MORAES, Juliana de Mello – A assistência entre os irmãos terceiros: os estatutos do hospital da Ordem Terceira franciscana de Lisboa, em finais do Antigo Regime. In CD-ROM *XV Congresso Internacional da AHILA (Associação de Historiadores Latinoamericanistas Europeus). 1808-2008: Crise e problemas no mundo Atlântico*. Leiden: Faculdade de Humanidades, Departamento de Estudos Latinoamericanos, 2009. s. p.

<sup>130</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 4.

organização da Mesa, a qual contava somente com um ministro e um secretário, sendo todos os outros gestores denominados definidores. Estes últimos receberam algumas obrigações específicas, em 1674, no intuito de melhorar a organização administrativa do sodalício.

Desde finais do século XVII e início do século XVIII, são parcas as informações a respeito do auxílio aos pobres, sendo apontadas somente situações de perdão pela falta do pagamento das taxas anuais. Os irmãos estando em reconhecido estado de pobreza poderiam libertar-se da cobrança anual, tal como Amaro Veloso. Este, em 1736, recebeu o aval positivo da Mesa, depois de realizada uma votação, sendo perdoado pela sua inadimplência.<sup>131</sup>

A possibilidade de ser liberto das taxas anuais possibilitava aos irmãos freqüentar as cerimônias e, ao mesmo tempo, garantir todas as *benesses* espirituais sem despendar quaisquer valores. Para conseguir manter seus benefícios, isentando-se do pagamento, os irmãos deveriam fazer requerimento à Mesa no qual expunham sua situação, evidenciando sua pobreza. A certeza das condições financeiras dos beneficiados mostrava-se fundamental para desobrigá-los de seus encargos. Desse modo, aos requerimentos deferidos, os definidores, usualmente, acrescentavam que se perdoou devido à “notoria pobreza em que se achão”.<sup>132</sup>

Este procedimento referente à escolha dos beneficiados fazia parte do cotidiano de outras instituições. A prática da assistência implicava numa avaliação dos solicitantes, sendo os critérios utilizados determinados a partir dos distintos serviços prestados pelas associações.<sup>133</sup>

A necessidade de selecionar os receptores da assistência decorria de diferentes razões. Primeiramente, o número elevado de pobres e pedintes excedia a capacidade financeira das instituições.<sup>134</sup> Igualmente, a própria compreensão do fenômeno da pobreza a qual poderia ser

---

<sup>131</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 20v.

<sup>132</sup> AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 59.

<sup>133</sup> Sobre o caráter seletivo na prática assistencial no Período Moderno ler SÁ, Isabel dos Guimarães – Assistência. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1..., p. 140.

<sup>134</sup> A respeito do crescimento da pobreza, no Período Moderno, em Portugal consultar ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003. pp. 13, 17, 19; SÁ, Isabel dos Guimarães – Estatuto social e discriminação: formas de seleção e de agentes e receptores de caridade nas Misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime. In LEANDRO, Maria Engrácia; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; COSTA, Manuel da Silva (Orgs.) – *Saúde: as teias da discriminação social. Actas do colóquio internacional saúde e discriminação social*. Braga: ICS Uminho, 2002. p. 315.

inevitável ou encenada. Os falsos pobres representados por pessoas ociosas, considerados vadias, desmereciam a assistência das agremiações.<sup>135</sup>

Para merecer o auxílio proporcionado pelas instituições deveria-se preencher alguns critérios, sendo estes bastante variados de acordo com os serviços oferecidos. Contudo, muito comum era a ajuda dispensada aqueles que decaíam de estatuto social. A descida do lugar ocupado socialmente merecia cuidados, portanto, digna de receber esmolas. Os denominados “pobres envergonhados”<sup>136</sup> enquadravam-se nessa perspectiva.

Enquanto, os trabalhadores com poucos rendimentos deveriam conformar-se com a sua condição, evitando a soberba ou o orgulho.<sup>137</sup>

A pretensa “imutabilidade social” pregada prioritariamente por religiosos, os quais observavam a ascensão social como pecaminosa, desmerecia os remediados e favorecia aqueles que, no decorrer de sua vivência, resvalavam em dificuldades financeiras.<sup>138</sup>

Esta perspectiva revela-se na forma de assistência praticada pelas Ordens Terceiras. Como instituições religiosas, intimamente ligadas às ordens regulares, os terceiros franciscanos preocupavam-se sobremaneira com a salvação da alma de seus membros e, também, em promover a difusão dos valores católicos na época (cf. Livro 3, Cap. 6). Porém, os irmãos que caíssem em pobreza mereciam o auxílio da instituição, a qual avaliava a veracidade das informações disponibilizadas pelos pedintes.<sup>139</sup>

Para empreender essa atividade, os terceiros bracarenses incentivavam seus membros a oferecerem esmolas em prol dos necessitados. Na capela-mor e no corpo da igreja da Ordem, durante o século XVIII, estavam duas caixas de esmolas, com o seguinte letrero: “Esmolas para

---

<sup>135</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*..., pp. 19-20; WOOLF, Stuart – *Los pobres en la Europa*. Barcelona: Editora Cítica, 1989. p. 35.

<sup>136</sup> Na documentação relativa as Ordens Terceiras franciscanas de Braga e São Paulo não encontramos essa expressão: “pobres envergonhados”. Contudo, ajudar os membros caídos na pobreza claramente refletem essa perspectiva de auxílio dispensado aqueles que alteraram, decresceram, sua condição social.

<sup>137</sup> A perspectiva da Igreja face à pobreza foi analisada por LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra (1750-1850)*. vol. 1. Viseu: Palimage Editores, 2000. pp. 38-42.

<sup>138</sup> Essa análise foi realizada por LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra (1750-1850)*..., p. 41.

<sup>139</sup> Infelizmente, não há atualmente registros dessas solicitações no Arquivo da Ordem Terceira de São Francisco de Braga.

os Irmãos pobres”.<sup>140</sup> O ato de favorecer os irmãos terceiros em dificuldades financeiras, recomendado pela *Regra*, propiciava aos doadores quarenta dias de perdão concedidos pelo Papa Clemente V (1305-1314). Portanto, o auxílio aos seculares pobres tornava-se num benefício espiritual valioso. A Bula concedida por Clemente V incentivava os irmãos a doar esmolas para os mais necessitados. Esta atitude era muito valorizada pela Igreja e esperava-se que contribuísse para a salvação.

Algumas vezes, os síndicos apontaram os valores recolhidos nas caixas de esmolas para os irmãos pobres da igreja. A falta de rigor na anotação desses valores não permite analisar os montantes angariados para todo o período. Somente em alguns anos, foram explicitados os valores recolhidos nas caixas, sendo 440 réis, em 1753, 183 réis, em 1770, 70 réis, em 1773.

<sup>141</sup>

Os valores angariados nas caixas, mesmo quando bastante diminutos, não justificavam o uso de outros rendimentos para a distribuição das esmolas. Em 1766, os discretos, após analisarem os livros do síndico, indicaram a necessidade de se utilizar somente o que havia nas caixas destinadas aos pobres para atender aos irmãos necessitados, pois “para isso pertencem as esmolas que se acham na caixa determinada para semelhante esmolaria e não a que pertence aos santos”.<sup>142</sup> Diversas caixas estavam na igreja, durante o século XVIII e início do XIX, sendo a maioria destinada angariar esmolas para a realização das festas aos santos ou para proceder à manutenção das imagens.<sup>143</sup> Esta era uma forma de contribuição que envolvia uma grande parte dos irmãos nas cerimônias promovidas pela instituição.

Além de atender os irmãos em estados de pobreza ou doença com esmolas, em Braga, havia entre os definidores um cargo específico para atender os irmãos doentes. Os estatutos, aprovados em 1742, determinavam que o cargo de “visitador dos enfermos” deveria ser ocupado por um membro antigo que fosse bastante prudente e caritativo. Suas boas palavras deveriam consolar os doentes. A preferência recaía sobre clérigos, com mais de 40 anos de

---

<sup>140</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 36.

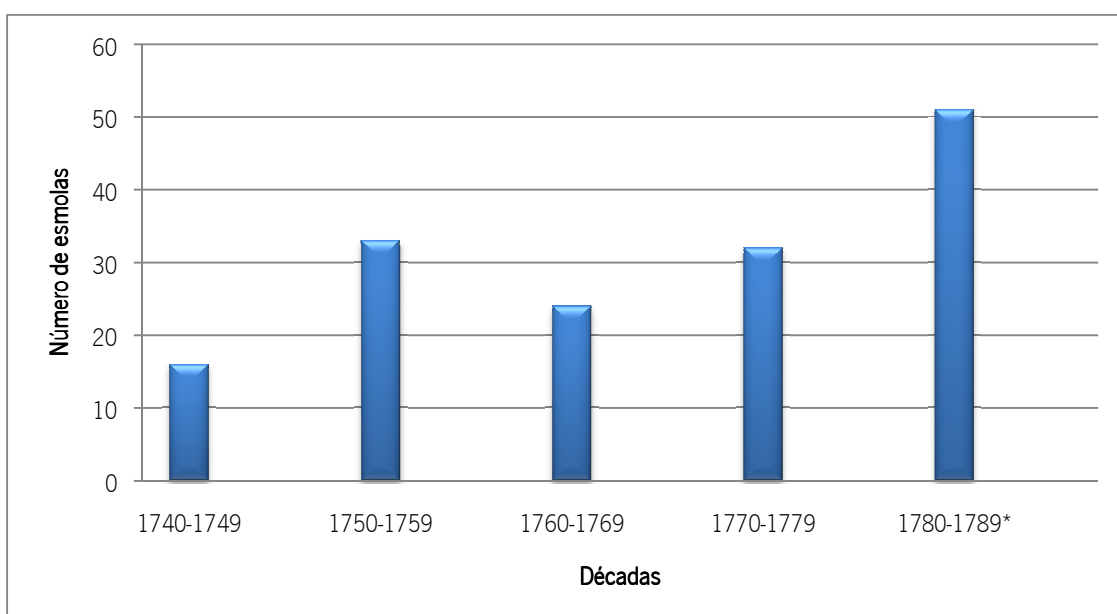
<sup>141</sup> AOTB, *Livro de Recibo do Sindico 1749-1760*, fl. 94; *Livro do Sindico da Ordem Terceira 1760-1780*, fls. 117, 141.

<sup>142</sup> AOTB, *Livro do Sindico da Ordem Terceira 1760-1780*, fl. 67.

<sup>143</sup> Existiam caixas que estavam localizadas nos altares, junto de imagens de santos e que se destinavam a angariar fundos para suas festividades ou para reparos nas imagens. Estes recipientes eram mencionados pelos síndicos. AOTB, *Livro de Recibo do Sindico 1749-1760*, fls. 58, 94, 173v.; *Livro do Sindico da Ordem Terceira 1760-1780*, fls. 9v., 53, 60v., 150, 159v., 170, 199v.

idade, capazes de confessar os moribundos em situações urgentes. Para realizar suas atividades, os zeladores menores deveriam indicar a existência de irmãos terceiros convalescentes ao “visitador dos enfermos”. Após obter as informações, ele fazia a visita no intuito de auxiliar o doente. Caso a enfermidade fosse grave, novamente, reforçava a necessidade de o moribundo fazer seu testamento. Porém, se evidentemente o irmão doente fosse muito pobre, faltando recursos para sua recuperação e houvesse urgência, o “visitador dos enfermos” poderia entregar-lhe uma esmola no valor máximo de 600 réis, sem solicitar, previamente, ao Definitório.<sup>144</sup>

**Gráfico 2.8.6** - Esmolas distribuídas pela Ordem Terceira, Braga (1740-1786)



Fonte: AOTB, *Livro da despesa do sindico da ordem terceira de Braga 1710-1760*, *Livro da despesa do sindico da ordem terceira de Braga 1760-1787*.

\* O número corresponde somente ao intervalo de 1780-1786, pois não há livros de despesa dos síndicos para os últimos anos do século XVIII.

A partir do gráfico nº 2.8.6 podemos observar o número de esmolas distribuídas durante o século XVIII. Antes de 1740, não existem registros de pagamento de esmolas a irmãos pobres. O total despendido, no período, corresponde a 100\$020 réis, representando somente 1,89% do valor recebido pelo síndico para a mesma época.<sup>145</sup> Essa percentagem demonstra o diminuto

<sup>144</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 77-78.

<sup>145</sup> AOTB, *Livro de Recibo do Sindico 1749-1760*; *Livro do sindico da Ordem Terceira 1760-1780*; *Livro de recibo dos sindicos desta veneravel Ordem Terceira da penitencia de nosso padre São Francisco*.

gasto com os membros carenciados. O número reduzido de pedidos por parte dos irmãos terceiros ao Definitório pode revelar tanto a existência de poucos membros considerados pobres quanto à não especialização do instituto em atender os seus associados. Provavelmente, o processo de seleção dos novos irmãos garantia à Ordem Terceira precaver-se de futuras solicitações de esmolas, pois constava entre os requisitos fundamentais de admissão o pretendente possuir capacidade financeira para sustentar-se.<sup>146</sup> Contudo, essa seleção de pessoas capacitadas financeiramente não garantiu a ausência de pedidos de esmolas. O crescimento no número de esmolas distribuídas, a partir de 1780, pode indicar um empobrecimento dos associados no final do século XVIII. As dificuldades financeiras da população nesse período revelavam-se na alta inflação e na falência das elites nobres, as quais possuíam montantes de dívidas bastante superiores aos seus rendimentos.<sup>147</sup>

As crises alimentares e as epidemias entre os bracarenses também podem ter colaborado para um aumento de pedidos de ajuda aos gestores da instituição. Algumas vezes, o síndico indicou estar doente o irmão que recebia a esmola.<sup>148</sup> Provavelmente, estas esmolas se destinavam a pessoas que em situação de doença permaneciam em casa. Como não podiam suportar a despesa, solicitavam auxílio.

Além da ajuda financeira, a instituição poderia pagar, em casos urgentes, tratamentos aos irmãos doentes. Vicência de Oliveira, em 1764, recebeu o sangrador Custódio da Silva à custa da Ordem Terceira.<sup>149</sup>

A forma de atendimento aos irmãos pobres e doentes entre os irmãos terceiros franciscanos variava enormemente, porém fazia parte das atividades de Ordens Terceiras de distintas localidades. A especialização dos cargos nas Mesas incluía, geralmente, alguém responsável por atender aos enfermos.

---

<sup>146</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 6.

<sup>147</sup> A respeito do endividamento das elites ler MONTEIRO, Nuno Gonçalo – O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos. *Análise Social*. vol. XXVII (1992). 263-283.

<sup>148</sup> Sobre as epidemias em Braga no final do século XVIII consultar DAVID, Henrique – Aspectos da mortalidade no Concelho de Braga (1700-1880). A sazonalidade e as crises..., 75-103; AOTB, *Livro do Sindico da Ordem Terceira 1760-1780*, fls. 83-83v., 94v., 96, 100v., 130v., 138v., 142.

<sup>149</sup> AOTB, *Livro do Sindico da Ordem Terceira 1760-1780*, fl. 19v.

A recomendação de um padre, para consolar os doentes, fazia parte do cotidiano das instituições terciárias em Espanha. O “enfermero mayor” possuía funções similares ao visitador de enfermos, agregando ainda a possibilidade de solicitar um médico em casos necessários.<sup>150</sup>

Em Lisboa, na Ordem Terceira, contigua ao convento de Xabregas, os membros da Mesa selecionavam oito irmãos para desempenharem a função de “enfermeiros”. Todos deveriam ser professos e neles “reluzir o fervor da caridade”.<sup>151</sup> Entre estes “enfermeiros”, haveria um “enfermeiro-mor”, pessoa nobre e abonada. Os “enfermeiros” cuidariam de áreas específicas da cidade, visitando pelo menos uma vez por mês os doentes. Ainda, responsabilizavam-se por distribuir, quando possível, esmolas aos irmãos terceiros convalescentes. Para auxiliar os “enfermeiros”, selecionavam também oito mulheres como “enfermeiras”. Uma delas seria “enfermeira-mor” e todas deveriam atender as irmãs enfermas praticando as mesmas ações desenvolvidas pelos “enfermeiros”. Quando os “enfermeiros” (as) observavam situações de extrema pobreza ou urgência noticiavam aos definidores para que estes buscassem a melhor resolução do problema.<sup>152</sup>

As diferenças na forma de gerir o atendimento aos doentes demonstravam a preocupação das instituições franciscanas em atender seus membros nos momentos de dificuldade. Tanto a pobreza quanto a doença entre seus pares deveriam ser atendidas.

Nem todas as Ordens Terceiras prestavam exclusivamente o atendimento domiciliar aos seus irmãos doentes. Algumas associações possuíam cabedais suficientes para construir e manter hospital.<sup>153</sup> Portanto, o ideal de edificação um hospital fez parte do cotidiano de algumas instituições seculares franciscanas.

Na cidade do Porto, em 1686, a Ordem Terceira promoveu a construção de um hospital, inicialmente destinado a atender somente irmãs carenciadas. O hospital, destinado a

---

<sup>150</sup> Nos estatutos da Ordem Terceira bracarense não há menção a médicos. Sobre o “enfermeiro mayor”, entre os irmãos terceiros espanhóis ler MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 51.

<sup>151</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas...*, p. 42.

<sup>152</sup> Sobre os enfermeiros e enfermeiras na Ordem Terceira franciscana de Xabregas consultar *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas...*, pp. 42-42.

<sup>153</sup> Tanto a Ordens Terceiras de Braga e São Paulo não promoveram a construção de hospitais. Porém, a presença dos hospitais dos irmãos terceiros nas principais cidades do Império português, nas duas margens do Atlântico, demonstram a importância destinada a assistência entre os irmãos seculares franciscanos.

generalidade dos irmãos, foi inaugurado somente em 1743.<sup>154</sup> Também, os terceiros franciscanos do Rio de Janeiro esforçaram-se para construir o seu edifício hospitalar. As obras duraram 15 anos, ficando prontas em 1763, quando iniciaram o recebimento de doentes.<sup>155</sup>

Em Lisboa, desde 1672, os irmãos terceiros possuíam

“[...] hum magnifico Hospital no fim da rua do Sacco, e mistico por aquella parte com o nosso Convento, no qual quotidianamente se acham vinte e quatro enfermos, doze homens, e doze mulheres entrevados, não entrando neste número assim alguns decrepitos, que se recolheram, e esta a Ordem sustentando; como tambem os Irmãos pobres, e desamparados, que enfermado se curam nelle.”<sup>156</sup>

Nesse sentido, a assistência prestada pelos institutos terciários focava principalmente seus membros, independente da forma pela qual a realizavam. Contudo, as Ordens Terceiras poderiam assistir também irmãos ligados a instituições de outros locais ou, ainda, à comunidade.

O auxílio prestado entre irmãos terceiros, oriundos de diferentes localidades, poderia ocorrer no momento da morte, como anteriormente mencionado, mas igualmente atendia aos viajantes. A posse da patente, atestando a pertença à agremiação terciária, possibilitava aos irmãos terceiros em trânsito receber esmolas.

### **8.7 - A ajuda a viajantes**

Atender os filiados das Ordens Terceiras que estivessem em viagem ou peregrinação fazia parte das atividades assistenciais desenvolvidas pela instituição secular bracarense. Após

---

<sup>154</sup> A respeito do hospital dos terceiros franciscanos na cidade do Porto ver EIRAS, José Aníbal Guimarães da Costa – A obra assistencial dos terceiros franciscanos portuenses *Revista de História. ACTAS DO COLÓQUIO “O PORTO NA ÉPOCA MODERNA”*..., pp. 22-23.

<sup>155</sup> De acordo com MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., pp. 183-185.

<sup>156</sup> Segundo SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarcas na instituição da sua Terceyra Ordem*. Lisboa: Oficina de Mauricio Vicente de Almeida, 1731. p. 326.



provar pertencer a comunidade terciária, usando para isso a patente, o ministro autorizava o síndico a entregar 50 réis ao secular franciscano viajante.<sup>157</sup>

Auxiliar aqueles que estavam em trânsito também fazia parte das atividades desenvolvidas pelas Santas Casas da Misericórdia. Na posse de uma “carta de guia”, os viajantes e peregrinos poderiam receber assistência em distintas Misericórdias do reino. Para a obtenção desse documento, o solicitante deveria elaborar uma petição endereçada a Misericórdia na qual expunha a sua condição e a necessidade do auxílio.<sup>158</sup> Os valores disponibilizados aos viajantes variavam consoante o tipo de solicitação elaborada. Em Ponte da Barca, a esmola para o pagamento de uma cavalgadura até à vila dos Arcos de Valdevez custava 120 réis a Santa Casa.<sup>159</sup> Também, em Braga, a Misericórdia atendia essa população em trânsito, recebendo, durante o século XVIII, cada solicitante, em média, 20 réis.<sup>160</sup> Enquanto as Santas Casas atendiam a população em geral, os terceiros franciscanos dedicavam suas esmolas somente aos membros de outros institutos terciários. Também, durante o século XVIII, as Ordens Terceiras, em Espanha, atendiam os irmãos terceiros viajantes e peregrinos. Em Santiago de Compostela ou Padrón, por exemplo, parte dos rendimentos das associações seculares franciscanas se destinava em auxiliar os irmãos terceiros transeuntes.<sup>161</sup>

Esta similaridade na assistência destinada a viajantes e peregrinos entre os irmãos terceiros tanto em Espanha quanto em Portugal, revela uma especificidade dos institutos terciários, os quais possuíam formas assistenciais semelhantes em quaisquer partes da Península Ibérica.

---

<sup>157</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fls. 36, 89.

<sup>158</sup> Sobre as cartas de guia fornecidas por distintas Santas Casas da Misericórdia ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)...*, pp. 32-33; PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)...*, pp. 263-264.

<sup>159</sup> De acordo com PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)...*, p. 264.

<sup>160</sup> Sobre as esmolas distribuídas aos viajantes e peregrinos pela Santa Casa da Misericórdia de Braga consultar CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual...*, pp. 108-114.

<sup>161</sup> Sobre as esmolas destinadas a viajantes e peregrinos pelas Ordens Terceiras espanholas ver REY CASTELAO, Ofélia – *La Orden Tercera franciscana en el contexto del asociacionismo religioso gallego del Antiguo Regimen. La V.O.T. de la villa de Padrón...*, 35; GONZÁLEZ LOPO, Domingo L. – *Balance y perspectivas de los estudios sobre la VOT franciscana en Galicia (siglos XVIII-XIX)...*, p. 582.

A falta de rigor no registro das informações sobre os viajantes ou peregrinos não permite traçar um perfil daqueles que se dirigiam aos irmãos terceiros bracarenses em busca de auxílio. Porém, em algumas datas, os síndicos indicaram a origem desses transeuntes, revelando, paralelamente, locais onde havia Ordens Terceiras naquela época. A diversidade nos apontamentos, por vezes bastante precisos ou lacônicos, demonstra a mobilidade dos terceiros franciscanos pela Europa. Pessoas oriundas da Alemanha, Itália, Espanha, Polônia e França figuram entre registros.<sup>162</sup> Também, núcleos populacionais (Barcelona, Roma, Madrid, Nápoles, Sevilha, Murcia) foram mencionados.<sup>163</sup>

Juntamente aos estrangeiros, os portugueses solicitaram igualmente esmolas como viajantes ou peregrinos à instituição bracarense. No que se refere aos originários de Portugal, observa-se a difusão dos institutos terciários e a mobilidade no interior do reino. Évora, Setúbal, Guimarães, Porto, Lisboa, Estremoz, Torres Vedras e Almeida foram algumas das localidades referidas.<sup>164</sup>

Durante o século XVIII, os irmãos seculares distribuíram esmolas a 1.805 viajantes. Os livros de despesa dos síndicos, apesar dos lapsos temporais devido ao extravio de documentação, ainda permitem avaliar com alguma fiabilidade a distribuição dessas esmolas entre 1720-1786.<sup>165</sup>

---

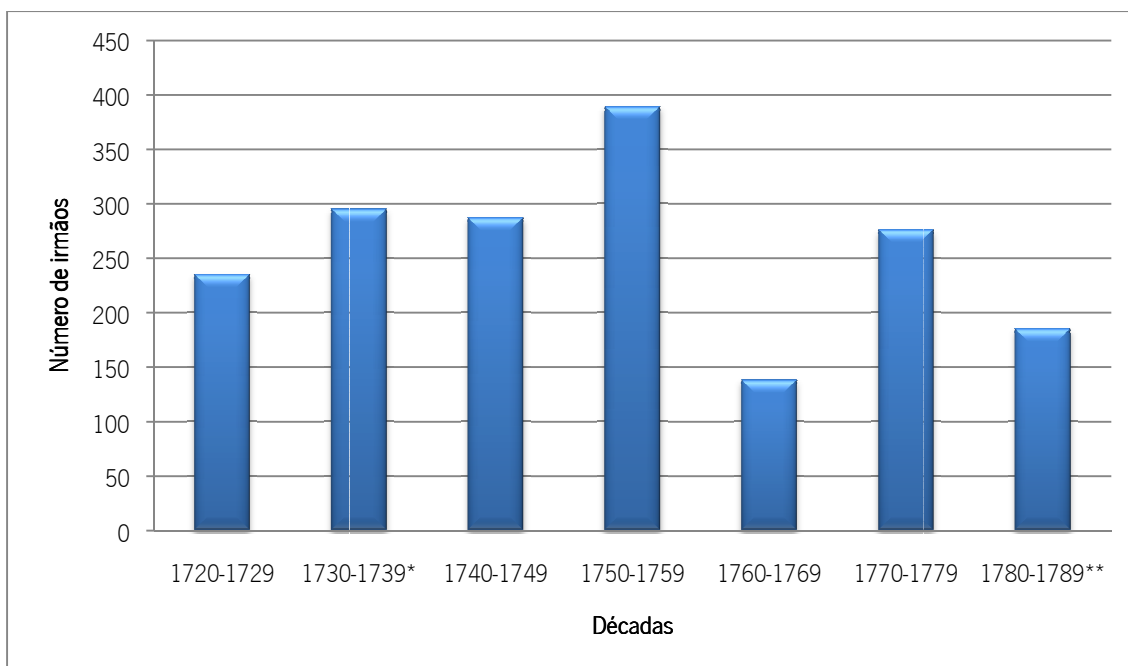
<sup>162</sup> AOTB, *Livro da despesa do síndico da Ordem Terceira de Braga 1710-1760*, fls. 36v., 116, 133v., 148, 165.

<sup>163</sup> AOTB, *Livro da despesa do síndico da Ordem Terceira de Braga 1710-1760*, fls. 34v., 107v., 133v., 134v., 136v.

<sup>164</sup> AOTB, *Livro da despesa do síndico da Ordem Terceira de Braga 1710-1760*, fls. 134, 136v., 139, 141, 148.

<sup>165</sup> Atualmente não se encontram no Arquivo da Ordem Terceira bracarense os livros correspondentes à despesa efetuada pelos síndicos entre 1787 e 1800. Para o século XIX, foram registradas somente dez esmolas distribuídas a viajantes.

**Gráfico 2.8.7** - Número de irmãos viajantes atendidos com esmolos (século XVIII)



Fonte: AOTB, *Livro da despesa do síndico da ordem terceira de Braga 1710-1760*, *Livro da despesa do síndico da ordem terceira de Braga 1760-1787*.

\* Nos anos de 1731 e 1733, os síndicos não discriminaram os gastos, constando somente os valores sem indicações ao que foi pago.

\*\* O número corresponde somente ao intervalo de 1780-1786, pois não há livros de despesa dos síndicos para os últimos anos do século XVIII.

Apesar de atender um número considerável de terceiros franciscanos, durante o século XVIII, foi na década de 50 que os pedidos tornaram-se mais expressivos. O crescimento de Ordens Terceiras no cenário português, entre o século XVII e início do século XVIII, pode ter motivado esse incremento nas esmolos distribuídas. Juntamente com a formação das agremiações, cresceu o número de irmãos terceiros em todo o reino na primeira metade do setecentos. Paralelamente, o reforço do sentido penitencial característico das peregrinações, a partir de 1630, adapta-se perfeitamente dentro da vivência religiosa dos irmãos terceiros, pautada fundamentalmente nas variadas práticas sacramentais.<sup>166</sup>

Mesmo com poucas informações a respeito dos solicitantes, em alguns momentos, os síndicos forneceram detalhes passíveis de indicar determinadas características desses viajantes.

---

<sup>166</sup> A partir de 1630, observa-se o crescimento da administração dos locais de culto, em Portugal, por clérigos e a difusão das práticas sacramentais para o contato com os santos, visando angariar indulgências. De acordo com PENTEADO, Pedro – Peregrinações e Santuários. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 349.

Tanto romeiro quanto peregrino aparece por vezes, no rol de contas para designar esses viajantes. Em 1770, apontou o síndico entre suas despesas o valor de 50 réis gastos “com passageiro que vinha de são Thiago”.<sup>167</sup>

A presença de peregrinos que seguiam em direção a Santiago de Compostela deveria ser bastante comum entre os bracarenses.<sup>168</sup> A cidade, desde o período medieval, fazia parte dos trajetos que ligavam Portugal à Espanha utilizados pelos devotos tanto portugueses quanto estrangeiros.<sup>169</sup> Além disso, Braga também possuía importantes centros de devoção, os quais atraíam os peregrinos em busca de alento espiritual ou auxílio material, durante sua jornada.<sup>170</sup>

No século XIX, esse movimento de pessoas em direção a Santiago de Compostela diminuiu consideravelmente.<sup>171</sup> Essa afirmação talvez justifique o favorecimento de somente dez transeuntes, entre 1801 e 1816, pela Ordem Terceira.<sup>172</sup>

Apesar da insignificância numérica do atendimento aos viajantes e peregrinos, no início do século XIX, na centúria anterior os irmãos terceiros bracarenses auxiliaram uma quantidade expressiva de fiéis. As doações financeiras deveriam garantir aos viajantes de antanho a possibilidade de estalagem e alimentação. As dificuldades encontradas nos caminhos pelos seculares franciscanos, devido a assaltos ou a doenças provocadas pela fome e cansaço<sup>173</sup>, eram minimizadas pelas esmolas angariadas no trajeto.

---

<sup>167</sup> AOTB, *Livro da despesa do síndico da Ordem Terceira de Braga 1760-1787*, fl. 55

<sup>168</sup> A respeito da constante presença de peregrinos no Norte de Portugal ler PENTEADO, Pedro – Peregrinações e Santuários. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 358.

<sup>169</sup> Sobre os caminhos de peregrinação em Portugal consultar MORENO, Humberto Baquero – Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média. *Revista da Faculdade de Letras*. vol. 3. (1986). 77-89.

<sup>170</sup> Os santos e locais de atração de romeiros para Braga foram analisados por MARQUES, José – Os santos dos caminhos portugueses. *Revista da Faculdade de Letras. História*. vol. 7 (2006). 243-262.

<sup>171</sup> Além da redução no número de peregrinos, entre os portugueses foram os moradores do Norte que continuaram seguindo rumo Santiago de Compostela no início do século XIX. PENTEADO, Pedro – Peregrinações e Santuários In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 358.

<sup>172</sup> Apesar de o livro ser denominado de “recibo”, contém também as despesas realizadas pelo síndico entre 1800 e 1816. AOTB, *Livro de Recibo do Síndico da Ordem Terceira 1801-1820*, fls. 46-46v., 60, 63v., 69v., 71.

<sup>173</sup> A respeito das dificuldades e perigos nos caminhos portugueses no Período Medieval ler MORENO, Humberto Baquero – Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média..., 84-85; MARQUES, José – Viajar em Portugal, nos séculos XV e XVI. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Nº 14 (1997). 98.



## **LIVRO III**

### **CAPÍTULO 1**

#### **A Ordem Terceira de São Paulo**



**Figura 3.1.1** – Fachada da Igreja e anexos da Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo

A Ordem secular paulistana recebeu seus estatutos, aprovados pelo ministro provincial, no convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro, em 1686 (cf. Livro 3, Cap. 2). Neste período, os irmãos terceiros possuíam, inicialmente, sua capela juntamente à igreja dos frades franciscanos, em São Paulo. A capela foi construída, em 1676, sendo posteriormente reformada dando origem à igreja da Ordem, em finais do século XVIII.

Deste modo, apesar do lapso temporal, entre a formação do sodalício e a aprovação de seus estatutos, atesta-se a existência da instituição secular antes de 1676. Os primeiros registros de entrada de irmãos, encontrados atualmente no arquivo da Ordem Terceira paulistana, referem-se, na sua maioria, a 1674. Somente um nome, o primeiro, diz respeito ao ano de 1644, sendo todos os outros referentes a 1674.<sup>909</sup> Portanto, pode-se aventar a hipótese do secretário ter se enganado quando registrou essa informação, pois parece bastante incomum encontrar somente um membro professo nessa data. Esses registros mencionam apenas a profissão de um irmão no ano de 1644, porém a data inicial do livro é 1695. Os nomes que constam nesse documento foram retirados de outros livros. Naquela altura, os mesários decidiram organizar os assentos, em virtude, como elucida o termo de entrada do livro, da “confusão que avia nos livros antigos, se ordenou em meza mandasse fazer outros novos, como se fizerao sinco”<sup>910</sup>, sendo o secretário encarregado de “transladar” dos livros mais antigos as informações relativas às profissões dos irmãos. Infelizmente, não foram mencionadas as datas das primeiras profissões no termo de entrada.

A profissão de um irmão para formar a instituição parece inverossímil. Normalmente, nos primeiros anos de existência, as Ordens Terceiras recrutavam números suficientes para a organização da instituição e composição da Mesa. A Ordem Terceira franciscana espanhola, de La Aguilera, por exemplo, formou-se a partir da entrada de 36 irmãos (entre homens e mulheres), em 1750.<sup>911</sup>

Portanto, o momento exato da conformação da agremiação terciária franciscana entre os moradores de São Paulo revela-se nebuloso. A falta de referências precisas norteia diversos estudos dedicados às irmandades da cidade ou à Ordem Terceira.

---

<sup>909</sup> AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*, fl. 1.

<sup>910</sup> AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*, fl. 1.

<sup>911</sup> Sobre essa associação veja-se CARRIÓN, Luis – La venerable Orden Tercera en La Aguilera. *Archivo Ibero-Americano*. vol. IX. (1949). 330.



A historiografia aponta como a data mais remota para a formação da Ordem secular franciscana o início do século XVII. Segundo Augustin Wernet, “em 1614, foi criada a Ordem Terceira de São Francisco da Penitência”.<sup>912</sup> Além disso, indica também que os irmãos permaneceram na igreja do convento franciscano até 1689, quando iniciaram a construção de suas dependências próprias, na lateral da igreja franciscana.

As datas mencionadas acima parecem não corresponder ao próprio ritmo de instalação dos frades franciscanos em São Paulo. Os frades instalaram-se entre os paulistanos somente em 1640. Portanto, ao apontar a “criação” da Ordem secular, em 1614, indicaria a constituição da associação antes da chegada dos religiosos, devotos de São Francisco, à região. Deste modo, a organização da Ordem Terceira, em 1614, antecederia a fixação dos frades em São Paulo. Este fato parece pouco provável, quando sabe-se que a formação da Ordem secular de Lisboa, em 1615, iniciou o processo de difusão dessas agremiações em Portugal e no restante do império (cf. Livro 1, Cap. 2). Nesse sentido, torna-se improvável a constituição da Ordem Terceira, em São Paulo, anteceder a própria difusão dessas agremiações pela Ordem Primeira franciscana.

De acordo com investigador Adalberto Ortmann, a Ordem Terceira possuía uma capela junto à igreja dos religiosos franciscanos, em 1676. Essa informação estaria num documento pertencente ao arquivo da Província da Imaculada Conceição, num manuscrito intitulado “Memória sobre a fundação do Convento de São Francisco de São Paulo”.<sup>913</sup> Neste sentido, a formação do sodalício deve corresponder ao período entre o estabelecimento dos frades na região, em 1640, e o início da edificação da capela, em 1676.

Deste modo, parece plausível afirmar que a Ordem Terceira terá sido formada entre 1640 e 1674, sendo atualmente impossível determinar o momento exato da sua constituição, devido à falta de documentos. Os registros iniciais dos noviciados e profissões, compilados, em 1695 pelos irmãos, mostram-se desorganizados e demonstram pouco rigor na sua elaboração.

---

<sup>912</sup> Veja-se WERNET, Augustin – São Paulo: os religiosos na Colônia. In VILHENA, Maria Ângela; PASSOS, João Décio (Orgs.) – *A igreja em São Paulo: presença católica na história da cidade*. São Paulo: Paulinas, 2005. p. 183.

<sup>913</sup> O arquivo existente na sede da Província da Imaculada Conceição, no convento do Rio de Janeiro, possui atualmente restrições à sua consulta, devido a parte das instalações mendicantes não poderem ser visitada por pessoas alheias à Ordem franciscana. ORTMANN, Adalberto – *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1951. p. 17.

Contudo, para planejar e amearhar cabedal suficiente para edificar a capela, os irmãos terceiros necessitaram de uma prévia organização e mobilização dos seus membros. Paralelamente, os membros da Ordem Terceira, muito provavelmente, precisaram do apoio dos frades mendicantes, do convento de São Paulo, para a aprovação dessa construção. Apesar das anotações demonstrarem um maior rigor somente a partir de 1674, esta data não deve corresponder ao ano de constituição da Ordem Terceira franciscana em São Paulo. O intervalo de dois anos, entre a constituição da Ordem e o início da construção da capela, mostra-se bastante diminuto para que os irmãos conseguissem todos os requisitos necessários para iniciar suas obras em tão pouco tempo.

Apesar da inexistência de documentos comprovativos para atestar de forma fiável o momento de formação da Ordem Terceira franciscana, em São Paulo é incontestável o seu pleno funcionamento em 1674.

O estabelecimento dos mendicantes em São Paulo selou um processo iniciado desde o início do século XVII. A pedido dos moradores da região, o responsável pela Custódia franciscana de Santo António, frei Manuel de Cristo, conseguiu aprovação da Coroa, em 1624, para fundar um convento na vila.<sup>914</sup> Porém, somente, em 1639, saíram do Rio de Janeiro sete frades em direção à Capitania paulista.

Após chegarem a São Paulo, os mendicantes instalaram-se nas proximidades da igreja de Santo António. Essa primeira construção rapidamente se mostrou ineficaz e com péssimas condições, situação que incentivou o frei Francisco das Neves, durante sua visita a região, em 1642, a solicitar a construção de um convento em outro local. A alteração da casa dos franciscanos contou com o auxílio dos moradores de São Paulo. A câmara municipal forneceu, em 1642 aos mendicantes um terreno melhor abastecido com água e protegido das intempéries, favorecendo a instalação desses religiosos na região. Desde a doação da edilidade à construção efetiva do convento decorreram cinco anos. Em 1647, os mendicantes finalizaram as obras e inauguraram o convento em dia especial do calendário litúrgico, em 17 de Setembro –

---

<sup>914</sup> A respeito da fundação do convento de São Paulo ler s.a. – *Os franciscanos em São Paulo. Apontamentos Históricos*. Petrópolis: Vozes, 1915. pp. 5-7.

dia das chagas de São Francisco – aproveitando para realizar a primeira festividade nessa data.

915

Desse modo, a população participou ativamente na instalação dos mendicantes em São Paulo, pois foi a partir da solicitação de seus habitantes que os franciscanos se deslocaram a esta região. Todavia, a aspiração da população em possuir mendicantes na vila não indica a falta de ordens religiosas em São Paulo.

Os primeiros religiosos a se instalarem em São Paulo foram os jesuítas. Em 1554, os inicianos celebraram a primeira missa juntamente com a inauguração de seu colégio. Essas instalações, bastante modestas, constituíam-se de paredes de barro e madeira cobertas com palhas. Os jesuítas iniciaram, a partir do colégio, o processo de catequização dos indígenas.<sup>916</sup> O local escolhido para a construção do colégio foi estrategicamente selecionado pelos jesuítas, pois se situava entre os rios Tamanduateí e Anhangabaú.

A presença portuguesa naquela região era anterior à construção do colégio iniciano. João Ramalho<sup>917</sup> habitava as proximidades das instalações jesuíticas, em local denominado Santo André da Borba do Campo, onde encontrava-se “casado com a filha de Tibiracá, um chefe indígena local.<sup>918</sup> Entretanto, outros portugueses chegaram aquele espaço entre 1531 e 1532.<sup>919</sup>

---

<sup>915</sup> Leia-se a respeito da construção do convento franciscano em São Paulo ver ARROYO, Leonardo – *Igrejas de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. pp. 136-137.

<sup>916</sup> WERNET, Agustin – Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954). In PORTA, Paulo (Org.) – *História da cidade de São Paulo. A cidade colonial*. vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2004. p. 193.

<sup>917</sup> Sobre as relações entre portugueses e indígenas no século XVI consultar MONTEIRO, John Manuel – *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 29.

<sup>918</sup> As origens de João Ramalho são desconhecidas pela historiografia, supõe-se que fosse um naufrago ou degredado que nas primeiras décadas do século XVI se instalou no litoral e, posteriormente, na região paulista. A sua integração com os nativos facilitou a fixação dos portugueses nesta localidade.

<sup>919</sup> Sobre as relações entre portugueses e indígenas no século XVI consultar MONTEIRO, John Manuel – *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo...*, p. 29.

Em 1534, a Capitania de São Vicente recebeu o foral dado por D. João III, ao donatário Martim Afonso de Sousa.<sup>920</sup>

Posteriormente, em 1562, uniram-se os dois núcleos habitacionais, com a transferência dos moradores de Santo André da Borba do Campo para o espaço já ocupado pelos religiosos.

A partir da presença dos jesuítas na região atesta-se a importância da atividade missionária realizada pelas ordens religiosas, a qual inserida no “projeto de domínio político, o propósito era o de homogeneizar ideologicamente a população colonial”.<sup>921</sup>

A simbiose entre expansão ibérica e Igreja no Período Moderno é incontestável e, na primeira metade do século XVI, as ordens religiosas receberam privilégios da Santa Sé para realizar a conversão dos nativos e outros serviços relativos à administração episcopal nas novas conquistas ibéricas.<sup>922</sup>

Deste modo, a religião católica foi um importante veículo de colonização durante a construção do império ultramarino português, uma vez que “permitiu uniformizar mensagens e comportamentos em diferentes contextos, envolvendo não só os portugueses emigrados, mas também, até certo ponto, as populações nativas convertidas.”<sup>923</sup>

Os jesuítas, em São Paulo, anteciparam a criação da paróquia. Em 1588, em visita à vila, o prelado do Rio de Janeiro, criou a paróquia e exigiu a construção de uma igreja para a nova divisão eclesiástica.<sup>924</sup>

Após a criação da paróquia, outras ordens religiosas se estabeleceram em São Paulo. Primeiramente, em 1589, os carmelitas solicitaram a edilidade permissão para construir seu convento, sendo a edificação finalizada em 1594.

---

<sup>920</sup> Para conhecer as datas referentes às alterações político-administrativas na região de São Paulo consulte-se ELLIS, Myriam – São Paulo, de Capitania a Província. Pontos de partida para uma História político-administrativa da Capitania de São Paulo. *Revista de História*. Nº 103 (1975). 147-189.

<sup>921</sup> BOSCHI, Caio – As missões no Brasil. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. p. 388.

<sup>922</sup> BOXER, Charles R – *A igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1989. pp. 85-86.

<sup>923</sup> Para esse assunto consulte-se BETHENCOURT, Francisco – Os equilíbrios sociais do poder. A igreja. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. p. 169-193.

<sup>924</sup> Veja-se a propósito WERNET, Agustin – Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954)..., p. 194.

Posteriormente, os beneditinos fundaram a ermida de Nossa Senhora do Monte Serrate, em 1598.

A atuação dessas ordens religiosas na região proporcionava o atendimento espiritual à população, mas também a catequização dos indígenas. Realça-se a importância dos jesuítas na ação evangelizadora dos indígenas. Para realizar essa tarefa, os religiosos estabeleceram aldeamentos, nos quais os nativos eram convertidos ao catolicismo e educados para a socialização nos padrões europeus. Também, os indígenas aprendiam ofícios e desenvolviam atividades produtivas. O que, inclusive, tornou os aldeamentos fonte de mão-de-obra para os colonos.<sup>925</sup>

Em São Paulo, a maioria dos aldeamentos estava sob a responsabilidade dos jesuítas que, a partir de 1560, dirigiam propriedades em Embu, Itapeverica, Carapicuíba, Itaquaquecetuba e São Miguel. Os inicianos dividiam também a administração do aldeamento de Pinheiros, formado em 1580, com os beneditinos. Os carmelitas cuidavam do aglomerado indígena de Barueri, desde 1656.<sup>926</sup>

A fixação dos franciscanos decorreu algumas décadas após a efetiva instalação e organização de diferentes ordens religiosas na vila paulista. O tempo que media entre a ereção do convento dos frades de São Francisco e as outras instituições ficou a dever-se ao próprio ritmo de instalação dos mendicantes na América portuguesa. Apesar de acompanharem os portugueses desde o primeiro desembarque no Novo Mundo, a fixação definitiva dos franciscanos aconteceu somente em 1585 com a criação da Custódia de Santo António, em Pernambuco (cf. Livro 1, Cap. 1).

A instalação dos frades franciscanos em São Paulo, a partir de 1640, aconteceu num período de incremento da agricultura e do comércio na região. Entre 1630 e 1680, a grande quantidade de cativos indígenas, empregados nas plantações de trigo, movimentou o comércio

---

<sup>925</sup> Sobre os aldeamentos veja-se BOSCHI, Caio César – As missões no Brasil. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2..., p. 394.

<sup>926</sup> Sobre os aldeamentos e as ordens religiosas em São Paulo consultar WERNET, Agustin – *Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954)*..., p. 197.

paulista com outras capitanias. Essas trocas comerciais inseriram a vila de São Paulo, mesmo que de modo periférico, na economia do mundo atlântico.<sup>927</sup>

Além do trigo, os paulistas desenvolveram a agricultura da mandioca, feijão, milho, arroz e algodão. Estes produtos eram comercializados na região promovendo, igualmente, o desenvolvimento do comércio, auxiliando na circulação e acumulação de capitais.<sup>928</sup>

Esse crescimento da produção agrícola propiciou aos moradores da região o incremento das suas riquezas e o incentivo de um pequeno comércio de bens luxuosos importados pelo aglomerado urbano. Em finais do século XVII, a partir da fixação dos preços de alguns produtos pela edilidade, observa-se a presença de sedas, fitas, chapéus, botões, ferro e sabão no comércio da vila.<sup>929</sup>

Esses produtos importados chegavam a São Paulo através do Caminho do Mar que ligava a vila ao porto de Santos, o qual servia para o escoamento da produção agrícola da região. Apesar de sua utilização constante, essa rota constituía-se numa difícil travessia, realizada inicialmente a pé, caminhava-se até Cubatão, onde se poderia continuar a viagem em canoas. O trajeto era realizado entre dois a quatro dias, fundamentalmente, por indígenas carregadores. Desse modo, a existência de nativos escravizados tornava-se vital não somente para a produção agrícola, mas também para o seu transporte e comercialização.<sup>930</sup>

Além do caminho utilizado para ligar a vila paulista com o mar, outros trajetos formaram-se em decorrência das expedições realizadas pelos moradores da região para a captura de indígenas e busca de metais preciosos. Esses itinerários ligavam a vila tanto com o Norte e Nordeste do Brasil quanto com o Sul, as terras dos atuais estados do Rio Grande do Sul e Santa

---

<sup>927</sup> A respeito da produção agrícola, durante o século XVII, em São Paulo ler MONTEIRO, John Manuel – *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo...*, p. 113; SILVA, Janice Theodoro da – *São Paulo. 1554-1880*. São Paulo: Editora Moderna, 1984. p. 79.

<sup>928</sup> BLAJ, Ilana – *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas, 2002. p. 108.

<sup>929</sup> Leia-se BLAJ, Ilana – *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)...*, p. 108.

<sup>930</sup> A importância dos indígenas carregadores para o escoamento da produção agrícola paulista foi analisada por MONTEIRO, John Manuel – *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo...*, pp. 122-123.

Catarina. O relevo denotava a região paulistana “um verdadeiro núcleo do sistema topográfico da região”<sup>931</sup>, possibilitando a expansão desbravadora e colonizadora.

A movimentação constante dos paulistanos aos sertões provocou a ocupação de distintos espaços e configurou o aglomerado urbano como centro político-administrativo da região.<sup>932</sup>

Diferenciando-se sensivelmente de outras áreas ocupadas pelos portugueses, principalmente do Nordeste, os moradores de São Paulo desenvolveram a agricultura e o comércio utilizando os nativos como mão-de-obra preferencial. Para atender à demanda por trabalhadores, os paulistas praticavam o apresamento de indígenas no interior. Apesar da realização destas campanhas desde o século XVI, foi no século seguinte que os paulistas aprimoraram as expedições, denominadas bandeiras, de apresamento de nativos. Em seiscentos, as bandeiras tornaram-se maiores e melhor organizadas. Essas expedições, igualmente, começaram a se deslocar para áreas mais interioranas, direcionadas a Sul e Sudoeste, em busca dos indígenas.

Algumas bandeiras foram elaboradas como as milícias. Em 1628, a bandeira de Antônio Raposo Tavares, embora não se constituindo num caso vulgar, contou com a participação de numerosos europeus e mais de mil indígenas. A organização dessa expedição feita em quatro companhias, acompanhadas de bandeiras e chefiadas por capitães possuiu notadamente traços militares. Como salientou o investigador John Monteiro “embora tais inovações estratégicas não tivessem sido incorporadas às práticas subseqüentes de apresamento, significaram um rompimento decisivo com as anteriores, na medida em que substituíram de vez as relações de intercâmbio e aliança pelas de força e violência.”<sup>933</sup>

Apesar dessas missões de apresamento objetivarem capturar principalmente os guaranis, os paulistas estabeleciam contato com distintos grupos indígenas, os quais acabavam sendo manipulados com vista à obtenção de cativos. O sistema desenvolvido para a apreensão dos nativos envolvia, portanto, complexas relações entre portugueses e nativos. Delas surgiram

---

<sup>931</sup> Sobre a formação dos caminhos para o sertão realizada pelos paulistas leia-se HOLANDA, Sérgio Buarque – *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960. p. 276.

<sup>932</sup> O processo de ocupação da região foi analisado por HOLANDA, Sérgio Buarque de – Caminhos do sertão. *Revista de História*. Nº 57 (1964). 69-111.

<sup>933</sup> MONTEIRO, John Manuel – *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo...*, p. 72.

impactos entre colonos e indígenas. As alianças estabelecidas com grupos indígenas foram fundamentais para o desenvolvimento desse sistema de captura de escravos nativos. A inicial inexperiência dos europeus determinou a utilização de intermediários indígenas, principalmente quando se distanciavam da vila paulista.<sup>934</sup>

As relações entre o colonos e nativos, tanto nas expedições ao interior quanto nas propriedades rurais, moldou não somente as atividades econômicas, mas também denotou especificidades aos paulistas. O uso da “língua geral”, o tupi, por exemplo, fazia parte do cotidiano dos habitantes de São Paulo e em setecentos mostrava-se incorporada em alguns sobrenomes paulistanos.<sup>935</sup>

Contudo, como anteriormente mencionado, longe de uma convivência harmoniosa, a escravidão dos grupos indígenas, marcada pela violência, implicou no extermínio de milhares de nativos.

A utilização maciça de cativos indígenas fazia parte do cotidiano dos maiores proprietários do planalto paulista, tal como Antônio Pedroso de Barros que possuía 500 índios, em 1655, ou Manuel Preto que, em 1630, contava com quase mil nativos. Apesar dessa representatividade numérica da força de trabalho cativa, os indígenas e também as terras possuídas não figuravam nos inventários do período. Portanto, as riquezas inventariadas mostravam-se bastante modestas, embora a elite paulista controlasse fartos recursos.<sup>936</sup>

Esta elite, formada por proprietários de terras e de extenso número de cativos, era detentora de bens móveis diversos e controlava grande parte dos recursos da região. Mais da metade dos indígenas capturados pertenciam a 20% da população, enquanto outras posses – como gado, roças, ferramentas e roupas luxuosas – concentravam-se em 12% dos proprietários.

---

<sup>934</sup> MONTEIRO, John Manuel – *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo...*, pp. 62-63.

<sup>935</sup> Sobre a presença e importância dos indígenas nas bandeiras realizadas pelos paulistas ler HOLANDA, Sérgio Buarque – *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 21-25. A propósito do uso da “língua geral” entre os paulistas consulte-se VILLALTA, Luiz Carlos – O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In NOVAIS, Fernando A. (Dir.) – *História da vida privada no Brasil*. vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. pp. 339-340. A respeito da manutenção do uso da “língua geral” entre os paulistas, até o século XIX, veja-se SOUZA, Laura de Mello e - *O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 139.

<sup>936</sup> Os inventários paulistanos da época foram analisados por NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. pp. 39-43.



<sup>937</sup> Verifica-se, por conseguinte, uma estratificação social, caracterizada pela concentração de riqueza numa pequena parcela dos habitantes.

Essa concentração de rendas e bens pertencia a algumas famílias, as quais se configuravam em extensas redes de auxílio mútuo e sociabilidades. Desse modo, alguns clãs familiares conduziam negócios, organizavam as bandeiras e travavam disputas pelo poder político naquele território. <sup>938</sup> Entre as famílias de destaque, naquele período, estavam os Pires, os Taques Pompeos, os Buenos Ribeira, os Pires, os Campos, os Lemes, os Penteados, entre outros. <sup>939</sup>

Dentre as famílias mais proeminentes da região, destacavam-se os Pires e os Camargos como aquelas de maior prestígio em São Paulo. A relevância e proeminência dessas duas famílias se refletiam nas suas disputas pelo poder nas instituições locais.

Os desentendimentos dos Pires e Camargos parecem ter começado – ou pelo menos se ampliado - em meados do século XVII, época em que Alberto Pires era

“[...] extremosamente amante de sua mulher. Em um dos dias de carnes tolendas, como chamam em Castela, e de entrudo no Brasil, [...] em brinquedos dos que o inveterado costume destes dias introduziu, sem desculpa na maior parte dos reinos da Europa, sucedeu receber Leonor Camargo Cabral, do proprio marido uma limitada pancada na fonte da parte esquerda, e caiu no mesmo instante morta”. <sup>940</sup>

Após matar a mulher em dia de entrudo, Alberto Pires assassinou seu cunhado, Antonio Pedroso de Barros. Como defesa, o homicida, alegava o caso amoroso entre os dois falecidos.

Essa história teria dado início aos desentendimentos entre as famílias das vítimas. Independente das motivações iniciais das lutas entre as duas grandes famílias paulistanas nota-se o forte sentimento de pertença ao coletivo familiar e a importância dada pelos seus membros

---

<sup>937</sup> A respeito da concentração de riquezas numa pequena parcela da população ler NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900...*, p. 41; SAMARA, Eni de Mesquita - *Família, mulheres e povoamento. São Paulo, século XVII*. São Paulo: Edusc, 2003. p. 29.

<sup>938</sup> Sobre a importância dos clãs familiares em São Paulo durante o seiscentos consultar NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900...*, p. 44.

<sup>939</sup> Para conhecer as famílias de maior destaque no cenário paulista, no século XVIII, veja-se LEME, Pedro Taques de Almeida Paes - *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

<sup>940</sup> LEME, Pedro Taques de Almeida Paes - *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica...*, p. 80.

à honra e a vingança. Além disso, fica evidente o caráter corporativo da família e a responsabilidade individual como integrante do coletivo familiar.<sup>941</sup>

As contendas entre Pires e Camargos decorreram durante vários anos e nem a ocupação dos cargos na câmara acontecia de modo pacífico. Esses conflitos extravasaram o âmbito local. Na busca de auxílio para defender seu *status* e garantir o exercício do poder local, as famílias correram as esferas mais amplas da administração. Em 1655, foi elaborada uma portaria pelo Conde de Autoguaia – governador geral do Brasil – estabelecendo a alternância nos cargos camarários entre as duas linhagens referidas.<sup>942</sup>

Percebe-se rapidamente a valorização dispensada aos laços familiares por aqueles habitantes, contudo, também se evidencia a importância da tomada de poder dentro de instituições locais pelas principais linhagens da terra. Estas buscavam preservar a coesão do grupo no intuito de dominar as organizações sociais e políticas da época, como: órgãos concelhios, irmandades, ordens religiosas e ordens militares.<sup>943</sup>

Deste modo, na cidade de São Paulo, as famílias não contavam somente com os cargos concelhios como forma de acesso ao poder e ao prestígio.

A elite, com suas casas na vila, vivia a maior parte do tempo em suas propriedades, afastadas do aglomerado urbano. Porém, em momentos especiais, como eventos religiosos ou compromissos na câmara municipal, se dirigiam a vila. Esse afastamento físico dos maiores proprietários decorria da necessidade de atender à gestão das produções agrícolas e controlar os indígenas.

O uso dos indígenas escravizados nessas propriedades provocou, no decorrer dos anos, atritos com os jesuítas. Estes estavam determinados em catequizar os indígenas, paralelamente, empregando-os em trabalhos rurais, preocupando os paulistas e os proprietários de terras.

Desde 1632, os paulistas solicitavam a remoção dos jesuítas do aldeamento de Barueri. Esta propriedade situava-se numa região de importante produção de trigo e possuía por volta de 1500 indígenas. Nesse sentido, os jesuítas controlavam uma grande propriedade munida de

---

<sup>941</sup> NAZZARI, Muriel – *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900...*, p. 31.

<sup>942</sup> TAUNAY, Afonso de Escragnoille – *História da cidade de São Paulo*. Brasília: Senado Federal, 2004. pp. 56-57.

<sup>943</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 131-132.

uma força de trabalho bastante alargada, constituindo-se a sua atuação numa forte concorrente aos proprietários locais. Paralelamente, desentendimentos entre os moradores da proximidade e os religiosos, como, em 1633, a acusação de os jesuítas roubarem indígenas de um colono, incentivaram os habitantes locais a requererem à edilidade a expulsão dos inacianos. Finalmente, mesmo sem o auxílio da câmara, os principais proprietários daquela área expulsaram os religiosos.

Estes desentendimentos decorreram da situação pouco clara do aldeamento de Barueri. A propriedade edificada por Francisco de Sousa era disputada pelos seus herdeiros e a câmara municipal de São Paulo. Para os moradores da localidade, a presença dos jesuítas constituía-se uma situação irregular, sendo conseqüência de ordens do provincial dos religiosos e não da Coroa. As desavenças e a retirada dos religiosos daquela localidade, em 1640, determinaram a posse da propriedade pela edilidade, tornando-a um “aldeamento real”.

Os desacordos entre proprietários e religiosos culminariam em meados de 1640, quando os jesuítas iniciaram a divulgação de um Breve, elaborado, em 1639, no qual o Pontífice reforçava a liberdade dos nativos. Essa situação provocou tumultos e a organização dos principais moradores da região que pressionaram os membros da câmara municipal. A edilidade decidiu, então, expulsar os jesuítas e confiscar suas propriedades, transferindo a “administração dos aldeamentos para o poder público”.<sup>944</sup>

A expulsão dos jesuítas, em 1640, refletia, sobretudo, a preocupação dos paulistas em garantir o acesso à mão-de-obra para o crescimento das suas lavouras, uma vez que as outras ordens religiosas do local não foram afetadas com essa situação. Franciscanos e carmelitas colocaram-se ao lado da câmara municipal contra os jesuítas, o que parece configurar também uma situação de conflituosidade entre as ordens religiosas. Somente os beneditinos, inicialmente neutros, foram favoráveis ao retorno dos inacianos à região.<sup>945</sup>

Contudo, a ausência dos jesuítas prejudicou a assistência espiritual dos moradores de São Paulo. Muitos solicitaram o retorno dos inacianos à vila, o que decorreu, em 1653, atestando a preocupação dos moradores com o cumprimento das suas obrigações religiosas.

---

<sup>944</sup> MONTEIRO, John Manuel – *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo...*, p. 145.

<sup>945</sup> WERNET, Agustin – *Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954)...*, p. 200.

Nesse sentido, o momento de instalação do convento franciscano em São Paulo coincide com o período de desavenças com os inácianos bem como com o crescimento das atividades comerciais, principalmente, da produção e venda de trigo para outras localidades.<sup>946</sup>

Destaca-se que o desenvolvimento dessa produção efetivou-se com base na mão de obra escrava indígena, pois foram utilizados fundamentalmente escravos nativos nas atividades agrícolas. O período de maior concentração de indígenas, nas propriedades rurais, foi o das décadas de 40, 50 e 60 do século XVII.<sup>947</sup>

Não somente a fixação dos franciscanos, mas também a formação da Ordem Terceira paulistana corresponde a um período de crescimento social e econômico na região. Inclusive o início da construção da capela dos irmãos terceiros, em 1676, situa-se num momento favorável para os proprietários rurais e comerciantes paulistas.

O período de crescimento de São Paulo, relacionado às novas descobertas auríferas e o estabelecimento da vila enquanto centro político-administrativo da região, coincide como uma maior organização na administração da Ordem Terceira.

O aumento de produção documental e a tentativa de organização dos registros, em 1695, revelam essa necessidade dos irmãos em melhor administrar o sodalício.<sup>948</sup> Situação que indica a articulação entre o contexto paulista e a instituição. Provavelmente, estimulados pela entrada de novos membros e pelo crescimento da agremiação, os irmãos da Mesa decidiram melhorar a qualidade dos registros iniciando a partir daquele momento anotações mais claras e concisas a respeito das reuniões dos administradores e das novas entradas. Esta preocupação demonstra também a necessidade de uma melhor gestão, assente em informações seguras e fidedignas. A instituição necessitava de saber exatamente quem eram os seus membros, uma vez que isso tinha implicações no seu cotidiano, por exemplo, para a execução dos enterros e a celebração de sufrágios pela alma dos irmãos.

Os registros mais antigos das reuniões da Mesa são de 1688 e revelam a existência de desentendimentos entre os irmãos mesmo no período de conformação do sodalício. Os mesários elucidaram

---

<sup>946</sup> Sobre a produção de trigo em São Paulo durante o seiscentos consultar MONTEIRO, John Manuel – Celeiro do Brasil: escravidão indígena e a agricultura paulista no século XVII. *História*. N° 7 (1988). 2.

<sup>947</sup> MONTEIRO, John Manuel – *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo...*, p. 117.

<sup>948</sup> AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*, fl. 1.

“[...] por evitarmos algumas discordias que entre os irmaos havia que se enterrassem suas mulheres que nao eram terceiras nesta nossa capela em virtude e preeminencia dos maridos terceiros: e como achamos que em capela nenhuma se enterre pessoa que nao seja terceiro, ou terceira, e como queremos que va este nosso exercicio em aumento e melhor perfeicao de nossa regra hemos por bem e damos inteiro consentimento a que se nao enterre nesta nossa capela pessoa algua que nao seja terceira.”<sup>949</sup>

Deste modo, os sepultamentos na capela decorriam desde a sua edificaco, embora o estabelecimento de disposices sobre a organizaco daquele espaco elaborada, em 1688, circunscreveu a possibilidade de inumaco somente aos membros do sodalicio.

A necessidade de sepultura em solo sagrado, de preferncia dentro das igrejas, obcecava os fis do perodo, devido ¢ importncia destinada ao local de enterro para o auxlio da salvaco da alma (cf. Livro 3, Cap. 7).

Neste sentido, as igrejas mostravam-se espacos fundamentais para as populaces de antanho, tanto em vida para participaco nas celebraçes litrgica quanto na morte, para as inumaces. Esta valorizaco do espaco sagrado, expressa-se nas preocupaçes dos irmos terceiros de So Paulo e se enquadra, portanto, num contexto mais amplo de crenças relacionadas aos ritos fnebres e com a salvaco eterna.

Alm da valorizaco dispensada aos ritos fnebres, as igrejas com suas irmandades constituam-se em importantes espacos de sociabilidades e de desempenho do poder. At a primeira metade do sculo XVII, a vila So Paulo e o seu entorno possuam alguns templos, destacando-se a igreja de Nossa Senhora da Luz, a de Nossa Senhora do Monte Serrat (beneditina), a de Nossa Senhora do Carmo, a de So Joo Batista, a de Nossa Senhora do , a da Santa Casa da Misericrdia, a de So Francisco e a matriz de So Paulo.<sup>950</sup>

---

<sup>949</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 192v.

<sup>950</sup> Para conhecer as mencionadas igrejas paulistanas consultar ARROYO, Leonardo – *Igrejas de So Paulo*. So Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. pp. 3-145; MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa da Misericrdia de So Paulo (1599?-1884)*. So Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976. p. 38; FILHO, F. Nardy – As antigas igrejas de So Paulo. In *Obra comemorativa. So Paulo em quatro sculos*. vol. 1. So Paulo: Instituto Histrico e Geogrfico de So Paulo, 1954. pp. 97-116.

São Paulo comportava uma diversidade de devoções e igrejas que atendiam uma população, em 1676, composta por “800 vizinhos, 3 mil homens de armas e 15 mil índios”.<sup>951</sup>

A religiosidade dos paulistanos não se manifestou somente na construção de igrejas, mas também na formação de associações de leigos. Estas visavam garantir, principalmente aos seus membros, auxílio espiritual e material. Fundamentais para o desenvolvimento das cerimônias e atos devocionais, as irmandades e confrarias nos espaços ultramarinos, muitas vezes, prescindiam as estruturas paroquiais.<sup>952</sup>

Desde o início da instalação dos europeus, na América portuguesa, formaram-se associações devocionais, onde as populações exerciam a sociabilidade e desenvolviam cerimônias religiosas.

A fixação de ordens religiosas, o estabelecimento da paróquia e a ereção de templos na região paulista conformavam-se ao ritmo da ocupação e do desenvolvimento sócio-econômico do planalto. Contudo, a ereção da Ordem secular carmelita, em finais do século XVI, demonstra a possibilidade de fundação de Ordens Terceiras em locais com uma população diminuta e esparsa, antecedendo o desenvolvimento econômico da região.<sup>953</sup>

Naquele período, finais do século XVI, o aglomerado paulista possuía somente “120 casas, amontoadas no alto do morro”.<sup>954</sup>

Essa situação excepcional comprova a necessidade de relativizar a premissa de que a formação das agremiações terciárias estava associada diretamente a uma prévia consolidação da “sociedade local”.<sup>955</sup> Nesse sentido, a conformação destes sodalícios não corresponde, em todos os espaços do ultramar, ao desenvolvimento da estratificação social ou de “uma

---

<sup>951</sup> As informações sobre a população da Capitania de São Paulo, em 1676, foram analisadas por MORSE, Richard M. – *Formação Histórica de São Paulo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. p. 37.

<sup>952</sup> BOSCHI, Caio César – A religiosidade laica. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dirs.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2..., p. 422.

<sup>953</sup> Sobre a fundação da Ordem secular carmelita ler MONTEIRO, Raul Leme – *Carmo. Patrimônio da História, Arte e Fé*. São Paulo: Ordem Terceira do Carmo de São Paulo, 1978. p. 197.

<sup>954</sup> MORSE, Richard M. – *Formação Histórica de São Paulo...*, p.32.

<sup>955</sup> A respeito da formação das Ordens seculares relacionada ao desenvolvimento social e a sua estratificação consultar BOSCHI, Caio César – *Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986. p. 20; SALLES, Fritz Teixeira de – *Associações religiosas no clíco do ouro*. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963. p. 126.

polarização da cúpula dessa classe média, constituída por comerciantes, funcionários e intelectuais”.<sup>956</sup>

No caso da Ordem Terceira do Carmo a sua formação está associada à instalação dos religiosos na região. Muito provavelmente, animados pelos religiosos, os leigos constituíram a agremiação, provavelmente ainda em finais do século XVI.

Além das ordens religiosas masculinas e das agremiações de leigos, em finais do século XVII, edificou-se na vila o recolhimento de Santa Teresa. Inaugurado, em 1685, com celebrações religiosas – missa cantada, sermão e exposição do Santíssimo Sacramento – entraram inicialmente três filhas de Manuel Vieira de Barros, o doador das casas onde se instalaram o recolhimento.<sup>957</sup> Esta foi a única instituição religiosa destinada exclusivamente as mulheres, até 1774, quando fundaram o recolhimento de Nossa Senhora da Luz.<sup>958</sup>

A conformação destas instituições revela a preocupação dos paulistanos em pertencer a associações onde exerciam a sociabilidade, realizavam cerimônias religiosas e, não menos fundamental, tinham garantias de suporte material e espiritual nos momentos de dificuldade.

Até finais do século XVII, São Paulo possuía algumas agremiações de leigos, entre as quais se destacavam a Santa Casa da Misericórdia, a irmandade do Santíssimo Sacramento, a de Santo António, a de Nossa Senhora das Dores, a de Nossa Senhora dos Remédios, a de Nossa Senhora da Boa Morte, a de Nossa Senhora do Rosário, a de Santa Luzia, a de São Francisco Xavier e a de São Brás. Juntamente com as irmandades, também as Ordens Terceiras de Nossa Senhora do Carmo e de São Francisco encontravam-se em funcionamento nessa época.<sup>959</sup>

---

<sup>956</sup> SALLES, Fritz Teixeira de – *Associações religiosas no clico do ouro...*, p. 126.

<sup>957</sup> A propósito do recolhimento de Santa Teresa e sua fundação leia-se MARTINS, Antonio Egydio – *São Paulo antigo 1554-1910*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. pp. 247-248; ALGRANTI, Leila Mezan – *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil 1750-1822*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999. p. 85.

<sup>958</sup> Sobre a ereção do recolhimento de Nossa Senhora da Luz consultar MARTINS, Antonio Egydio – *São Paulo antigo 1554-1910...*, p. 216; WERNET, Augustin – *São Paulo: os religiosos na Colônia...*, pp. 185-186.

<sup>959</sup> Sobre as irmandades em São Paulo leia-se SANTOS, Maria da Conceição – *Irmandades e confrarias em São Paulo Colonial*. In VILHENA, Maria Ângela; PASSOS, João Décio (Orgs.) – *A igreja em São Paulo: presença católica na história da cidade*. São Paulo: Paulinas, 2005. pp. 261-262; MARTINS, Antonio Egydio – *São Paulo antigo 1554-1910...*, p. 255; MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)...*, p. 37.

A formação dessas instituições propiciava aos paulistanos, além da vivência religiosa, locais propícios para o desenvolvimento de sociabilidades onde se inseriam as festividades públicas. Nesse sentido, as irmandades permitiam “maiores oportunidades de exercício do poder ao nível local, através da multiplicação dos seus cargos dirigentes, alguns deles de grande prestígio e muito disputados, pelo facto de criarem sucessivas oportunidades de exibição social”.

<sup>960</sup>

Apesar de todas as agremiações proporcionarem visibilidade social aos seus membros, especialmente aos seus dirigentes, havia diferenças bastante nítidas entre estas instituições. Os critérios de recrutamento, as obrigações financeiras impostas aos seus membros, a posse de bens diversificados e a prática assistencial são alguns elementos que se alteravam de acordo com a natureza da agremiação. Portanto, as especificidades das associações de leigos suscitavam distinções relacionadas ao prestígio dessas entidades tanto no reino quanto na América portuguesa.

A Santa Casa da Misericórdia configurava-se numa das instituições locais de maior prestígio, pois oferecia oportunidade de afirmação do poder, ao mesmo tempo que cumpria o seu principal objetivo: a prática das 14 obras de misericórdia. Os seus membros ampliavam a sua visibilidade, pois fazer parte da irmandade propiciava oportunidades de exercício do poder, expandindo o “estatuto no *cursus honorum* dessas famílias”. <sup>961</sup> Em São Paulo, embora a documentação não permita traçar com precisão a data da sua formação, comprava-se a sua existência, pelo menos desde o início do século XVII. <sup>962</sup>

Naquele período, a Misericórdia paulistana congregava, conseqüentemente, a elite local, destacando-se os “descendentes dos primeiros povoadores ou a ela ligados pelos laços do matrimônio”. <sup>963</sup>

Porém, não era somente na Santa Casa que a elite se congregava. As irmandades do Santíssimo Sacramento, geralmente, contavam em seus quadros com as pessoas mais

---

<sup>960</sup> PENTEADO, Pedro – Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação. *Lusitânia Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa*. 2ª série (1995). 32.

<sup>961</sup> SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997. p. 11.

<sup>962</sup> A respeito da formação da Santa Casa da Misericórdia paulistana ler MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*..., pp. 37-39.

<sup>963</sup> MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*..., p. 57.



destacadas da região.<sup>964</sup> Estas associações poderiam ser eretas somente em igrejas paroquiais, logo o ritmo da sua formação refletia a instalação da Igreja em distintas partes do território ultramarino.

As Ordens Terceiras também desempenhavam papel de relevo no conjunto associativo da época. Como estavam relacionadas diretamente com as ordens religiosas – como a franciscana e a carmelita – estas agremiações averiguavam os laços familiares buscando comprovar a “limpeza de sangue” (cf. Livro 2, Cap. 2) e a conduta moral dos seus candidatos. Na América portuguesa, as Ordens seculares congregaram, sobretudo, pessoas ávidas por prestígio e reconhecimento social. Os comerciantes, por exemplo, destacavam-se entre os contingentes de irmãos terceiros (cf. Livro 3, Cap. 3), pois encontravam na instituição um local perfeito para incorporar-se socialmente e atestar, através das práticas religiosas, sua condição de bom católico.<sup>965</sup>

Desse modo, no alvorecer do século XVIII, São Paulo incluía, em seus limites, diversas agremiações de leigos dedicadas a oragos distintos. Todavia, foi no decorrer de setecentos que o cenário religioso paulistano transformou-se substancialmente. Alguns motivos, ligados as alterações políticas, econômicas, demográficas e sociais no período provocaram essas mudanças na região.<sup>966</sup>

Durante a última década do seiscentos, os paulistas encontraram abundantes veios auríferos na região atualmente denominada Minas Gerais. A divulgação dessa descoberta provocou a deslocação de inúmeras pessoas oriundas de outras partes da América e de Portugal à região mineradora.<sup>967</sup>

---

<sup>964</sup> Sobre a irmandade do Santíssimo Sacramento paulistana leia-se DUPRAT, Regis – Música na matriz de São Paulo colonial. *Revista de História*. vol. XXXVII. (1968). 88-89.

<sup>965</sup> A importância da filiação as Ordens Terceiras para os comerciantes foi analisada por BOSCHI, Caio César – *Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais...*, pp. 162-163.

<sup>966</sup> Segundo Maria Luiza Marcílio “O século XVIII é o século das importantes transformações demográficas inter-relacionadas com as mudanças econômicas e sociais no território da capitania de São Paulo.” Veja-se MARCÍLIO, Maria Luiza – *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Eduspu, 2000. p. 69.

<sup>967</sup> O movimento migratório de portugueses para a América, após a descoberta do ouro, teria incentivado a partida de mais de meio milhão de pessoas, entre 1700-1760. De acordo com SERRÃO, José Vicente – O quadro humano. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. p. 66.

Esse crescimento acelerado da população no interior acarretou inicialmente a carestia alimentar provocada pela deficiência do abastecimento dos aglomerados populacionais na área mineradora. Paralelamente, a inflação da generalidade dos produtos na região de exploração do ouro incentivou a realização do comércio entre paulistas e habitantes das minas.

A intensidade desse comércio provocou inclusivamente um brusco aumento nos preços de mantimentos na vila paulistana. Em 1704, reclamações na câmara municipal atestam a inflação nos preços da “farinha-de-guerra”, do milho e do feijão, alimentos básicos da população. Os descontentamentos levariam à convocatória naquele ano dos “lavradores, comerciantes e homens do povo”<sup>968</sup> para ajuste dos preços na câmara. Na mesma ocasião, determinaram também a proibição da venda de alguns produtos (“farinha-de-guerra”, trigo, milho, feijão, toucinho e gado) para fora da vila.

Neste sentido, os centros mineradores promoveram novo desenvolvimento do comércio. Os paulistas utilizaram a região Sul da Capitania para a pecuária e a produção agrícola nas áreas circunvizinhas as vilas próximas as Minas Gerais. Os produtos angariados com essas atividades destinavam-se a atender a demanda das áreas mineradoras. Estas relações comerciais com a Capitania mineira determinaram a conformação das primeiras fortunas paulistas.<sup>969</sup> Um exemplo ilustrativo desses cabedais ameadados com a prática comercial nas regiões mineradoras é o do padre Guilherme Pompeu de Almeida. Falecido, em 1713, possuía por volta de 30\$000:000 réis, fruto de suas atividades ligadas a um comércio variado, o qual englobava tecidos, couro, cera, ferro, escravos negros, vinho e cavalos.<sup>970</sup>

A movimentação constante dos paulistanos, desde o início da fixação dos europeus, nos sertões provocou, por conseguinte, a ocupação de distintos espaços e configurou o aglomerado urbano como centro político-administrativo da região. Em 1700, foi criada na vila a ouvidoria-geral de São Paulo tendo adstritas as povoações de Santos, São Vicente, Conceição, Iguape, Paranaguá, do Rio São Francisco, Jundiá, Mogi, Paraíba, Taubaté, Guaratinguetá, Itu, Sorocaba, entre outras.

---

<sup>968</sup> BLAJ, Ilana – *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*..., pp. 215.

<sup>969</sup> As alterações e incremento do comércio desenvolvido pelos paulistas com as áreas mineradoras foram analisadas por MARCÍLIO, Maria Luiza – *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista 1700-1836*..., p. 70.

<sup>970</sup> Para conhecer as diversificadas atividades comerciais do padre Guilherme Pompeu de Almeida consultar BLAJ, Ilana – *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*..., pp. 206-207.

A mobilidade e a instalação dos paulistanos em diversas localidades deram à um vila papel de “agente da colonização, levando a conquista a núcleos mais distanciados, permitindo dessa forma a sua integração ao Império Português; por outro, mediante suas atividades produtivas e mercantis, garantiria o abastecimento das áreas exportadoras e interioranas”.<sup>971</sup> Portanto, a dinamização da economia resultou das investidas ao interior, as quais proporcionaram a aquisição de mão-de-obra, a descoberta de metais preciosos e o conseqüente incremento do comércio realizado com estes aglomerados populacionais.

A descoberta de importantes veios auríferos no interior incentivou a criação da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, em 1709. Em seguida, a vila paulistana foi elevada à categoria de cidade, em 1711, após aprovação da proposta dos membros da câmara municipal.<sup>972</sup>

Posteriormente, as lutas entre paulistas e forasteiros – oriundos do reino e de outras regiões da América – conhecidas como a Guerra dos Emboabas, incentivaram a formação de nova Capitania. A necessidade de assegurar a pacificação da região e garantir a posse do território pelo monarca provocou essa mudança.<sup>973</sup>

Em 1720, novas modificações afetaram a região, sendo criada a Capitania de São Paulo, separando-a da região mineradora, tendo como limites “os extremos da Comarcas de São Paulo e do Rio das Mortes”.<sup>974</sup> Essa alteração reduziu drasticamente a extensão da capitania, agora separada do território aurífero, conformado na Capitania de Minas Gerais.

---

<sup>971</sup> A centralidade da vila paulistana durante o século XVII e início do XVIII foi analisada por BLAJ, Ilana – *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*..., pp. 201-203.

<sup>972</sup> AHU, *Parecer (minuta) do Conselho Ultramarino sobre as propostas da Câmara de São Paulo e do governador e capitão general da capitania de São Paulo e Minas, Antônio Albulquerque Coelho de Carvalho, para que, entre outras medidas: seja proibido o Caminho Novo do Rio de Janeiro para as minas; que seja dado o título de cidade à vila de São Paulo; sejam levadas em conta, na cobrança das avenças diárias, as faltas, mortes e fugas de escravos e também que seja taxado o gado e as cargas vindas da Bahia, etc. Pareceu ao Conselho poder o governador arbitrar sobre aquelas questões*, 1711.

<sup>973</sup> ELLIS, Myriam – São Paulo, de Capitania a Província. Pontos de partida para uma História político-administrativa da Capitania de São Paulo..., 157.

<sup>974</sup> De acordo com ELLIS, Myriam – São Paulo, de Capitania a Província. Pontos de partida para uma História político-administrativa da Capitania de São Paulo..., 157.

O território da Capitania paulista possuía um capitão-general, como governador, nomeado pela Coroa. Esse funcionário deveria prestar contas diretamente ao rei e tinha amplos poderes administrativos.

As descobertas de metais preciosos na Capitania mineira, porém não marcaram o fim das expedições ao interior em busca de novos veios auríferos. No início do século XVIII, os paulistas, vencidos na Guerra dos Emboabas, dirigiram seus esforços para o Oeste. Estas expedições, chefiadas respectivamente por Antônio Pires de Campos e Bartolomeu Bueno da Silva, encontraram ouro em Cuiabá, em 1716, e nas proximidades de Goiás, em 1725.<sup>975</sup>

Os achados de veios auríferos estimularam, durante toda a primeira metade do século XVIII, a emigração para a América portuguesa. Assim sendo, a emigração de portugueses inicialmente com destino preferencial para a Ásia, começou a se deslocar para a América desde meados do século XVI.<sup>976</sup> Contudo, o fato propulsor dessa emigração para as terras americanas foi definitivamente a descoberta de ouro.<sup>977</sup> Neste período, posterior aos descobrimentos auríferos, em Minas Gerais e em Goiás, evidencia-se o acréscimo do movimento populacional desencadeado pelas correntes migratórias em toda região mineradora e em diversas partes da América portuguesa.

Em São Paulo, observa-se um crescimento populacional advindo com as alterações provocadas pela mineração. Além dos homens que buscavam desbravar matas ou praticar a mineração fundando novas povoações também partiam da cidade “comerciantes e seus carregamentos com o intuito de levar gêneros alimentícios, produtos coloniais e importados do Reino, animais e escravos africanos aos habitantes das minas.”<sup>978</sup>

Neste sentido, nas primeiras décadas do século XVIII, os paulistanos possuíam ligações comerciais com diversificadas partes da América portuguesa. Além disso, o crescimento

---

<sup>975</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque – *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I..., p. 276.

<sup>976</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. – Ritmos e destinos da emigração. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dirs.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2..., p. 125.

<sup>977</sup> ALVES, Jorge Fernandes – Os *brasileiros* da emigração no Norte de Portugal. In *ACTAS DO COLÓQUIO REALIZADO NO MUSEU BERNARDINO MACHADO*. Famalicão: Câmara Municipal de Famalicão, 1998. p. 233.

<sup>978</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 18.

populacional constante, totalizando 435% entre 1690 e 1765, revela a dinamização da região no período.<sup>979</sup>

Todo este conjunto de mudanças, de caráter político-administrativo, econômico e social provocou alterações no cenário religioso da cidade.

O desenvolvimento do comércio e o crescimento populacional, incluindo um maior número de escravos negros, ampliaram o número de associações de leigos na cidade.

Durante a primeira metade do século XVIII, formaram-se as irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, de Nossa Senhora do Pilar, de Nossa Senhora dos Remédios, de Nossa Senhora da Boa Morte e de São Miguel e Almas.<sup>980</sup>

Deste modo, no seu conjunto, as agremiações paulistas demonstravam a eficácia da difusão das devoções tridentinas na região. A partir dos números de agremiações e das devoções prioritárias para os fiéis vislumbra-se a assimilação das premissas da Reforma Católica difundidas pelos membros do clero, tanto secular quanto regular, no período.<sup>981</sup>

A edificação de algumas agremiações corresponde, portanto, às devoções impulsionadas durante o Período Moderno. No pós-Trento difundiram-se as devoções a “Cristo (Santísimo Sacramento y meditación sobre la pasión), María (el Rosario como aglutinante de devociones marianas precedentes) y las Almas del Purgatorio (superponiéndose a las creencias preexistentes sobre las almas y el más allá”.<sup>982</sup> Assim sendo, as associações mais incentivadas

---

<sup>979</sup> A respeito do crescimento demográfico de São Paulo ler MARCÍLIO, Maria Luiza - *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista 1700-1836...*, p. 71.

<sup>980</sup> Embora, as referidas associações de leigos estivessem em funcionamento, ao final da primeira metade do século XVIII, não é possível constatar a data exata da formação da maioria das irmandades em São Paulo, devido ao extravio ou deterioração dos documentos. Porém, é possível indicar as datas de constituição da Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora do Pilar em 1711, de Nossa Senhora dos Remédios em 1722, de Nossa Senhora da Boa Morte em 1728 e de São Miguel e Almas em 1730. Sobre as irmandades em São Paulo ler SANTOS, Maria da Conceição - *Irmandades e confrarias em São Paulo Colonial...*, pp. 261-262; FILHO, F. Nardy - *As antigas igrejas de São Paulo...*, pp. 97-116; WERNET, Augustin - *São Paulo: os religiosos na Colônia...*, pp. 187-188.

<sup>981</sup> Como salientou Laurinda Abreu, para o contexto de Setúbal “a análise do movimento confraternal torna possível avaliar com alguma precisão os efeitos da assimilação da mensagem tridentina”. ABREU, Laurinda - *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na modernidade*. Viseu: Palimage, 1999. p. 82.

<sup>982</sup> MANTECÓN MOVELLÁN, Tomás Antonio - *Contrarreforma y religiosidad popular en Cantabria. Las confradías religiosas*. Cantabria: Universidad de Cantabria, 1990. p. 42.

durante esse período dedicavam-se ao Santíssimo Sacramento, a Nossa Senhora do Rosário e às almas do purgatório.<sup>983</sup>

No que se refere às terras do Novo Mundo, percebe-se a eficácia da divulgação das devoções tridentinas, pois Santíssimo Sacramento, Almas e Nossa Senhora do Rosário foram os oragos mais recorrentes nas agremiações de leigos nesse território.<sup>984</sup>

Neste sentido, o movimento confrarial paulistano estava em consonância com as disposições tridentinas e, igualmente, enquadrava-se no contexto mais amplo dos territórios do ultramar, onde essas devoções marcaram a formação dessas associações.

Porém, estas não foram as únicas devoções valorizadas no período, sendo também bastante difundidas as agremiações dedicadas à generalidade das invocações marianas. A tendência no aumento do número de irmandades com esses oragos decorreu, por exemplo, em algumas localidades de Portugal, onde durante o setecentos regrediu consideravelmente a quantidade de confrarias devotas aos santos.<sup>985</sup> As autoridades eclesiásticas eram as responsáveis por essa mudança no cenário confrarial português, pois promoviam a edificação de novas agremiações de acordo com as devoções mais valorizadas no período.

Na cidade de São Paulo, a atuação das ordens religiosas influenciou diretamente os oragos das agremiações, uma vez que as irmandades e as Ordens Terceiras se formaram nas igrejas conventuais, destacando-se as pertencentes aos beneditinos, franciscanos e carmelitas.

Desse modo, as irmandades de Nossa Senhora do Pilar e de Nossa Senhora dos Remédios situavam-se em altares da igreja dos beneditinos. Enquanto a irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte ocupava um altar no templo carmelita.<sup>986</sup> A presença dessa irmandade nas igrejas dos religiosos do Carmo mostrava-se comum na América portuguesa. Também, em

---

<sup>983</sup> A respeito do incentivo das devoções do Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora do Rosário e Almas do Purgatório, em Portugal, no Período Moderno leia-se PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 324.

<sup>984</sup> Sobre as confrarias no ultramar veja-se BOSCHI, Caio – A religiosidade laica. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2..., p. 424.

<sup>985</sup> Sobre o crescimento do número de irmandades de invocação mariana durante o século XVIII consultar PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 325.

<sup>986</sup> SANTOS, Maria da Conceição – Irmandades e confrarias em São Paulo Colonial..., p. 261.

Angra dos Reis, Capitania do Rio de Janeiro, o templo do convento carmelita abrigava, desde meados do século XVIII, uma agremiação devota a Senhora da Boa Morte.<sup>987</sup>

A atuação das ordens regulares e mendicantes foi fulcral para o incremento no número de irmandades entre os paulistanos durante o setecentos, visto a formação dessas agremiações ocorrer nos espaços pertencentes aos religiosos. Este fato demonstra a vitalidade e a importância que o clero regular possuía na cidade, refletindo ao mesmo tempo, a sua visibilidade na região. Portanto, pode-se aventar a hipótese de que em algumas regiões ultramarinas as casas conventuais permaneceram como importantes difusoras do associativismo leigo ainda no século XVIII.<sup>988</sup>

Contudo, apesar da promoção das confrarias realizada pelos eclesiásticos mendicantes e regulares e da aceitação pela população dessas devoções, por vezes, as relações entre instituições de leigos e ordens religiosas se abalavam. No decorrer do tempo, as irmandades e Ordens Terceiras, frequentemente, se desentendiam com os frades. Essas discórdias poderiam ocasionar, inclusivamente, a separação física das instituições, culminando com o afastamento das agremiações de leigos para outra igreja (cf. Livro 3, Cap. 4).

Independente, dos possíveis atritos entre as instituições de cunho religioso e leigo, as irmandades paulistanas refletiam as devoções tridentinas, demonstrando sua aceitabilidade entre os moradores da região. Ao mesmo tempo, a formação dessas agremiações de leigos à sombra dos conventos evidencia a importância das instituições religiosas na cidade. Esse destaque, muito provavelmente, estava relacionado com as diversas atividades desenvolvidas pelo clero regular. Além dos serviços religiosos prestados à população, as ordens religiosas responsabilizavam-se por aldeamentos indígenas, administravam propriedades e escravos negros e, ainda, proporcionavam educação aos moradores da região.

---

<sup>987</sup> Sobre a irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte no convento carmelita da vila de Angra dos Reis leia-se MOLINA, Sandra Rita – Na dança dos altares: a Ordem do Carmo e a irmandade da Boa Morte entre o poder e a sobrevivência no Rio de Janeiro dos primeiros tempos do Império (1814-1826). *Humanitas*. N° 147 (2002). 109-134.

<sup>988</sup> De acordo com Caio César Boschi, referindo-se aos séculos XVI e XVII, “o advento das confrarias em território ultramarinos, insista-se, foi obra das diversas ordens religiosas e, secundariamente, de padres e prelados”. BOSCHI, Caio – A religiosidade laica. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dirs.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2..., p. 423.

Os franciscanos, apesar de não se dedicarem prioritariamente à catequização dos nativos, também possuíam o aldeamento de São Miguel em São Paulo.<sup>989</sup>

Outra atividade desenvolvida no convento de São Francisco, em São Paulo, pelo menos desde 1730 era a manutenção do curso de Filosofia e Teologia. No período, o curso de Filosofia abrangia as disciplinas de Lógica, Física, Metafísica, Ética e Matemática. Enquanto em Teologia os alunos possuíam aulas de Teologia Especulativa e Teologia Moral. Um frade, denominado Lente, acompanhava os mesmos estudantes durante os seis anos de duração do curso. O mendicante responsável pelos alunos, entre os paulistas, era indicado pela Província da Imaculada Conceição.<sup>990</sup>

Neste sentido, além de proporcionar assistência espiritual à população, os franciscanos, em São Paulo, desenvolviam atividades educativas.<sup>991</sup>

As diversificadas atividades realizadas pelas casas conventuais conferiam visibilidade aos frades no cenário religioso da época. A constante presença de leigos em suas igrejas, seja participando de cerimônias religiosas ou estudando, estimulava à sua adesão às devoções difundidas pelos mendicantes.

Porém, as devoções divulgadas pelas autoridades eclesiásticas, tanto oriundas do âmbito secular quanto regular, foram apropriadas de maneiras distintas pelos variados grupos sociais na América portuguesa. A formação das associações de leigos pautou-se em critérios bastante específicos, denotando contornos peculiares a essas instituições nessa localidade.<sup>992</sup>

A utilização de critérios, prioritariamente, pautados na cor e na raça dos indivíduos marcou o cotidiano das irmandades e confrarias no Brasil. Deste modo, a partir do século XVIII,

---

<sup>989</sup> Para conhecer os aldeamentos franciscanos durante o setecentos, consultar CONCEIÇÃO, Apolinario da – *Primazia Serafica na Regiam da America, Novo Descobrimentos de Santos, e Veneraveis Religiosos da Ordem Serafica, que enobrecerm o Novo Mundo com suas virtudes, e aççoens*. Lisboa: Oficina de Antonio de Sousa da Silva, 1733. p. 178.

<sup>990</sup> Sobre os conventos franciscanos que possuíam cursos de Filosofia e Teologia, na Província da Imaculada Conceição, veja-se TITTON, Gentil Avelino – A reforma da Província franciscana da Imaculada Conceição (1738-1740). *Revista de História*. vol. 42. (1971). 94.

<sup>991</sup> Também os conventos de Santo Antônio, no Rio de Janeiro e de Bom Jesus, da Ilha possuíam cursos de Teologia e Filosofia. A respeito da organização do curso, na Província da Imaculada Conceição, consultar TITTON, Gentil Avelino – A reforma da Província franciscana da Imaculada Conceição (1738-1740)..., 95-99.

<sup>992</sup> SOARES, Mariza de Carvalho – *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 136.



formaram-se inúmeras associações de leigos, revelando as divisões entre brancos e homens de cor. Porém, os sodalícios de caráter elitista excluía pobres, mulatos ou negros, enquanto as irmandades formadas por escravos e pessoas de cor poderiam aceitar, mais facilmente, em seus quadros pessoas brancas ou pobres.<sup>993</sup>

A partir do movimento confraternal também é possível perceber a estratificação social e seu desenvolvimento. Igualmente, a presença e visibilidade dos homens de cor nos aglomerados urbanos da América portuguesa podem ser avaliadas verificando-se a formação e crescimento das associações relativas a esse grupo.

Em São Paulo, a partir do século XVIII, devido à queda na mão-de-obra indígena, foram trazidos escravos africanos, contudo, a sua obtenção era reduzida, pois sua aquisição e manutenção eram mais elevadas em relação aos indígenas. Em 1765, menos de um terço da população da cidade era escrava. Essa proporção evidencia a dificuldade encontrada pelos moradores da região para substituir a mão-de-obra indígena na mesma proporção daquela utilizada durante o século XVII.<sup>994</sup>

Contudo, essa população escrava, apesar de constar em número reduzido nos espólios das famílias proprietárias da cidade<sup>995</sup>, conseguiu unir-se para constituir suas irmandades.

A época de exata de formação da irmandade do Rosário dos Homens Pretos é desconhecida, entretanto seu compromisso foi aprovado, em 1711, pelo prelado do Rio de Janeiro.<sup>996</sup> Em 1721, solicitaram ao rei permissão para construir sua igreja, demonstrando que

---

<sup>993</sup> Os distintos critérios de recrutamento empregados pelas agremiações na América portuguesa foram analisados por MULVEY, Patricia A. - Black brothers and sisters: membership in the black lay brotherhoods of Colonial Brazil. *Luso-Brazilian Review*. Nº 17 (1980). 253.

<sup>994</sup> A respeito das diferenças de posses de cativos, indígenas e africanos, em São Paulo entre os séculos XVII e XVIII consultar NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900...*, pp. 95-100.

<sup>995</sup> A posse de cativos negros pelas famílias paulistanas foi analisada por consultar NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900...*, p. 99.

<sup>996</sup> Sobre a irmandade do Rosário dos Homens Pretos, de São Paulo, leia-se SANTOS, Maria da Conceição - Irmandades e confrarias em São Paulo Colonial..., pp. 258-259; ARROYO, Leonardo - *Igrejas de São Paulo...*, pp. 175-177; WERNET, Agustin - Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954)..., p. 203. A propósito da data de aprovação do compromisso da irmandade do Rosário dos Homens Pretos veja-se SILVA, Maria Beatriz Nizza da - São Vicente, capitania donatarial (1532-1709). In SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.) - *História de São Paulo colonial*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 84.

os escravos possuíam número suficiente e capacidade de organização desde o começo do século XVIII, em São Paulo.<sup>997</sup>

Com o crescimento da população, durante o século XVIII, outras agremiações foram estabelecidas nos templos da cidade. Em 1758, a irmandade de Santa Efigênia e Santo Elesbão, constituída na igreja do Rosário dos Homens Pretos, congregava também escravos.<sup>998</sup>

Esse incremento no quadro confraternal decorrido em São Paulo, também aconteceu em outras regiões da América portuguesa. Desse modo, durante o século XVIII, observa-se uma proliferação de associações de leigos, congregando brancos, africanos de diferentes etnias, pardos que se uniam para venerar um orago específico.

A utilização de alguns oragos por grupos específicos determinou a configuração das associações as quais revelavam a presença e a força de determinados segmentos nas sociedades. Neste sentido, as irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Elesbão e Santa Efigênia, São Benedito, Nossa Senhora das Mercês congregavam preferencialmente escravos e africanos. Os oficiais mecânicos (como carpinteiros, músicos e artifices), em geral, se associavam aos sodalícios dedicados a São José e a Santa Cecília. Os pardos e mulatos, muitas vezes, estavam presentes nas irmandades de São Gonçalo, de Nossa do Guadalupe e de Nossa Senhora do Livramento. A elite local, em sua maioria, se associava às Santas Casas da Misericórdia, às Ordens Terceiras e às irmandades do Santíssimo Sacramento.

Como se formavam de modo a representar e a atender os diferentes grupos sociais, as irmandades e Ordens Terceiras revelavam a sociedade na qual se desenvolviam.

Assim sendo, nos grandes núcleos urbanos da América portuguesa, existiam as associações destinadas a atender os mais diversos segmentos desde escravos até oficiais mecânicos enquanto, em pequenas povoações, seu número tendia a ser reduzido.

As diferenças encontradas entre a variedade de associações leigas em dois núcleos urbanos, no século XVIII, exemplificam essa hipótese. Em Salvador, devido ao grande número de sua população, os oficiais mecânicos organizaram suas próprias confrarias, mas, em São Paulo,

---

<sup>997</sup> A respeito das irmandades de escravos em São Paulo veja-se COMAR, Michelle – *Imagens de Ébano em altares barrocos: as irmandades leigas de negros em São Paulo (séculos XVIII- XIX)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 77-108.

<sup>998</sup> Para conhecer a formação da irmandade de Santa Efigênia e São Elesbão consultar COMAR, Michelle – *Imagens de Ébano em altares barrocos: as irmandades leigas de negros em São Paulo (séculos XVIII- XIX)*..., pp. 88-89.

esse mesmo grupo estava presente em diferentes organizações, pois não tinha o número de homens suficiente para formar sua própria associação.<sup>999</sup>

Além das mudanças no cenário confraternal da cidade, durante o século XVIII decorreram importantes alterações na divisão eclesiástica da região. Até 1745, São Paulo fazia parte do bispado do Rio de Janeiro. Nessa data, foram criadas novas divisões eclesiásticas na América portuguesa, estabelecendo-se os bispados de São Paulo e Mariana, e duas prelazias em Goiás e Cuiabá.<sup>1000</sup>

Compunha o cabido paulistano “quatro dignidades de arcediogo, arcepestre, chantre e tesoureiro; dez para as conesias, dentre as quais uma deveria ser o mestre de cerimônias.”<sup>1001</sup>

O primeiro bispo de São Paulo, D. Bernardo Rodrigues Nogueira (1745-1748), entrou oficialmente na cidade, em 1746. Durante sua atuação na diocese, o bispo deu impulso às obras na igreja da Sé e estabeleceu os seus limites geográficos com maior precisão.<sup>1002</sup>

Desse modo, após a constituição do bispado, a cidade de São Paulo tornou-se também a sede religiosa da região.

As relações da Ordem Terceira franciscana, durante o período em estudo, com os distintos prelados da diocese decorreram sem sobressaltos.<sup>1003</sup>

Destaca-se somente a relação do bispo D. Manuel da Ressurreição (1771-1789) com a Ordem. Este prelado, frade franciscano, auxiliou a agremiação terciária em distintos momentos. Quando, em 1783, os irmãos decidiram iniciar as obras da sua igreja contígua ao templo dos frades mendicantes, o bispo prometeu entregar a “meza actual a quantia de quatrocentos mil reis para a factura da mesma obra”.<sup>1004</sup> Além de auxiliar financeiramente a Ordem Terceira,

---

<sup>999</sup> FLEXOR, Maria Helena Ochi – Os oficiais mecânicos em duas regiões brasileiras: Salvador e São Paulo. *Universitas*. N° 37 (1986). 46-47.

<sup>1000</sup> Sobre a criação do bispado de São Paulo consultar ZANON, Dalila – *A ação dos Bispos e a orientação tridentina em São Paulo (1745-1796)*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Departamento de História, 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 24-38.

<sup>1001</sup> ZANON, Dalila – *A ação dos Bispos e a orientação tridentina em São Paulo (1745-1796)*..., p. 58.

<sup>1002</sup> As atividades realizadas pelo primeiro bispo de São Paulo foram analisadas por WERNET, Agustin – *Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954)*..., p. 207.

<sup>1003</sup> A documentação atualmente no Arquivo da Ordem Terceira franciscana não faz referências a conflitos ou a outros problemas relacionados aos prelados da diocese, desde a criação do bispado até 1834.

<sup>1004</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 97v.

posteriormente, quando a construção da igreja provocou conflitos entre os seculares e os frades do convento de São Paulo, D. Manuel da Ressurreição interferiu a favor dos irmãos terceiros (cf. Livro 3, Cap. 4).

O apoio do bispo à instituição terciária reflete a importância do sodalício na cidade e, ao mesmo tempo, a valorização dos seculares franciscanos naquele momento.

A decisão de ampliar as instalações da Ordem Terceira, construindo uma igreja própria, mesmo que contígua ao convento franciscano, também revela o crescimento da instituição e sua afirmação local.

As novas construções da Ordem Terceira de São Francisco não evidenciam apenas a sua expansão. As ligações da instituição com os moradores de Goiás, durante setecentos, denunciam que a área de recrutamento e de influência da associação ultrapassava os limites da Capitania.

Apesar do desmembramento e criação da Capitania de Goiás, em 1748, os moradores de São Paulo mantiveram seus estreitos laços comerciais com a região.

Entretanto, as relações dos irmãos terceiros paulistas com os moradores de Goiás não se limitavam as práticas comerciais.

Desde 1723, ou seja, antes mesmo do reconhecimento das descobertas dos veios auríferos, os religiosos de São Francisco estiveram na região de Goiás, fazendo parte das expedições que saíam de São Paulo com destino ao interior. A presença de frades tornava-se necessária, pois desempenhavam o papel de sacerdotes, assistindo espiritualmente os viajantes.

1005

Os frades mendicantes participaram das expedições à região de Goiás, desde o início do século, divulgando a religiosidade franciscana entre os seus participantes e catequizando indígenas. Este trabalho missionário evidencia a importância dos religiosos nas áreas interioranas da América portuguesa.

Porém, a presença dos franciscanos em terras goianas não se limitou somente ao período inicial de exploração da região.

---

<sup>1005</sup> A respeito da presença de franciscanos na expedição enviada, em 1723, a região de Goiás leia-se CONCEIÇÃO, Apolinario da – *Primazia Serafica na Regiam da America, Novo Descobrimentos de Santos, e Veneraveis Religiosos da Ordem Serafica, que enobrecerm o Novo Mundo com suas virtudes, e acçoens...*, pp. 70-71.

A extração de metais preciosos incentivou a rápida povoação de Goiás, a qual atingiu, em 1749, por volta de 30 mil pessoas, incluindo os escravos.<sup>1006</sup> O surto aurífero, todavia, entrou em decadência a partir de 1770, determinando alterações na economia da região. Os seus habitantes passaram a se dedicar preferencialmente à pecuária.<sup>1007</sup>

Nesse período, constam registros que demonstram as ligações entre a Ordem Terceira São Paulo e os moradores de Goiás.

Os irmãos professos em Goiás faziam parte da agremiação de São Paulo. Assim sendo, teriam seus nomes “lançados nos livros desta Ordem, vindo com clareza declarados os dias em que tomarao o habito e professarao; tendo tambem a seu cargo avizar-nos dos seus falecimentos para se mandarem fazer os sufragios que esta Ordem costuma pelos seus irmãos”.<sup>1008</sup> Ou seja, a Ordem Terceira possuía uma extensão em Vila Boa de Goiás. O número de paulistas morando e trabalhando naquela localidade parece ter provocado essa ligação entre os irmãos terceiros paulistanos e a área mineradora.

Em Goiás, as cerimônias de noviciado e profissão da Ordem Terceira paulistana decorriam na igreja de Nossa Senhora do Rosário, “que servia de matriz nas Minas de Goyazes em villa Boa”.<sup>1009</sup> O frade franciscano responsável pelo evento também era denominado “padre comissário”.

A igualdade de direitos atribuída aos terceiros franciscanos de Goiás juntava-se a equivalência de obrigações. Os pretendentes a irmãos terceiros daquela região deveriam também possuir bons costumes e comprovar sua “limpeza de sangue” para ingressar na instituição (cf. Livro 3, Cap. 2). Quando aceitos, teriam de saldar as taxas cobradas, sendo “a quantia de 10 oitavas de oiro que são 24\$000”<sup>1010</sup> pagas pelos irmãos de Goiás no momento da sua profissão. Esse valor avultado justificava-se, pois correspondia à remissão das cobranças anuais e à isenção de participar dos cargos da Mesa.

---

<sup>1006</sup> Sobre a população, em Goiás, no século XVIII, consultar BOTELHO, Tarcísio Rodrigues – Famílias e domicílios goianos na época da Independência. *História & Perspectivas*. N° 30 (2004). 75.

<sup>1007</sup> As alterações provocadas pela decadência da mineração em Goiás são analisadas por BOTELHO, Tarcísio Rodrigues – Famílias e domicílios goianos na época da Independência..., 74.

<sup>1008</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 135v.

<sup>1009</sup> AOTSP, *Livro das recepções*, fl. 43.

<sup>1010</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 135v.

Em 1744, por exemplo, em Vila Boa de Goiás, “o irmão Joao Lopes Zedas recebeu o habito desta veneravel ordem terceira de nosso padre são francisco”.<sup>1011</sup> Este registro atesta que os noviçados ou profissões feitos naquela localidade eram, portanto, registrados nos livros da Ordem Terceira de São Paulo. Conseqüentemente, os irmãos terceiros moradores em Goiás estavam ligados ao sodalício paulistano, sendo as propinas angariadas com essas entradas remetidas a São Paulo.

Entre 1744 e 1747, de acordo com os registros de profissões, três irmãos adentraram a Ordem Terceira em Vila Boa. O número de registros, bastante reduzido, provavelmente não representa a totalidade de irmãos naquela localidade, porque, um número tão inexpressivo, muito provavelmente não justificaria a presença de um religioso designado especialmente para assistir espiritualmente os seculares franciscanos na região. Porém, a documentação silencia a respeito de outras profissões ou cerimônias realizadas pela agremiação em Goiás.

A ausência de referências a região goiana, não ocorreu durante todo o período deste estudo. Em 1789, novas informações indicam a persistência das ligações entre os paulistanos e a região mineradora. Nesse ano, os membros da Mesa elucidaram a situação dos irmãos terceiros que moravam em Goiás, destacando que a congregação de seculares franciscanos em Goiás era a “Vice-Comissaria que esta sujeita a esta Ordem Terceira de São Francisco da cidade de São Paulo”.<sup>1012</sup> Portanto, a agremiação formada naquele local fazia parte da instituição paulistana devendo o padre comissário daquela associação prestar contas diretamente ao órgão gestor da Ordem Terceira de São Paulo. Entretanto, a escolha do responsável pela assistência aos irmãos terceiros designado para a região mineradora de Goiás dependia da aceitação do padre comissário do sodalício paulistano.

Deste modo, em 1788, com a morte da pessoa designada para as terras goianas foi necessário solicitar ao padre comissário da Ordem novo responsável para os terceiros de Goiás, pois estavam

“[...] os irmaos daquelle continente padecendo a falta do alimento espiritual com que se nutrem os Nossos Irmaos rogamos ao nosso reverendo padre comissario [...] Frei Joaquim da Santissima Trindade Netto quizesse conceder a sua authoridade ao nosso irmao noviço o reverendo Padre

---

<sup>1011</sup> AOTSP, *Livro das recepções*, fl. 43.

<sup>1012</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 135v.

Cipriano da Rocha e Silva para que pudesse professar, e exercer o emprego que novamente quizessem entrar nesta Ordem tendo as condições necessárias para serem admitidos”.<sup>1013</sup>

Primeiramente, destaca-se que o padre comissário poderia designar um religioso secular, ainda noviço, para ocupar o principal cargo da instituição naquela localidade. Esta situação revela que, em situações específicas, os irmãos seculares poderiam ser atendidos por pessoas estranhas à Ordem Primeira franciscana (cf. Livro 1, Cap. 2).

Neste sentido, durante século XVIII, atesta-se que a Ordem Terceira franciscana de São Paulo possuía uma filial em Goiás. Porém devido à falta de informações não foi possível determinar a data de início dessa ligação. Este fato mostra, por um lado, a capacidade da Ordem Terceira de recrutar membros longinquamente, mas igualmente a incapacidade dos moradores de Goiás para criar uma associação congênere.

A situação verificada na agremiação secular paulistana não se revela única. Em Minas Gerais, também durante o século XVIII, a Ordem Terceira franciscana de Ouro Preto possuiu filiais na região. Serro Frio, Congonhas do Campo, Itaverava, Borba do Campo, Sabará, Itabira são algumas das localidades filiadas à instituição secular de Ouro Preto.<sup>1014</sup> A dispersão de irmãos terceiros proporcionava as agremiações estender sua área de atuação, mantendo relações com locais distantes onde se encontrassem irmãos terceiros.

A presença de regiões controladas pelas Ordens Terceiras demonstrava a sua valorização e a importância naquelas áreas. Além disso, revelam o poder de atração e atuação dessas instituições. Neste sentido, a agremiação de Ouro Preto possuía influência sobre diversos aglomerados urbanos da região enquanto a Ordem paulistana manifestava sua estreita ligação com os moradores de Goiás.

Infelizmente, não é possível determinar com precisão o período que a instituição terciária de São Paulo manteve essa filial entre os moradores de Vila Boa de Goiás. Porém, a presença da instituição e a utilização da matriz para a execução de suas cerimônias revelam a importância do sodalício naquela população.

As mudanças advindas, nas primeiras décadas do século XIX, incluindo a presença da corte portuguesa em terras americanas e, em 1822, a proclamação da independência do Brasil

---

<sup>1013</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 135v.

<sup>1014</sup> A respeito das filiais da Ordem Terceira de São Francisco de Ouro Preto veja-se TRINDADE, Raimundo – *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1951. pp. 16-17.

acarretaram alterações profundas em São Paulo. Neste período, foi edificada a Faculdade de Direito alterando a dinâmica da cidade, pois esse estabelecimento atraía alunos e professores de diferentes partes do Império brasileiro, incentivando a formação de livrarias, jornais e teatros.

Variados motivos propiciaram a escolha da cidade de São Paulo para sediar a Faculdade. A “acessibilidade geográfica, os recursos financeiros locais e a possibilidade de acomodação para os estudantes”<sup>1015</sup> eram algumas qualidades apontadas para o estabelecimento do curso de Direito entre os paulistanos.

O local escolhido para acomodar essa nova instituição educacional foi o convento de São Francisco. Após examinar os três conventos da cidade, o diretor da Faculdade optou pelas instalações dos franciscanos, pois oferecia os “cômodos necessários sem ser preciso retirarem-se os Frades existentes, que eram em número de seis”.<sup>1016</sup> O reduzido número de religiosos e as condições do edifício conventual possibilitavam a utilização do local para a Faculdade.

Essa situação demonstra a fragilidade dos frades franciscanos naquele período. Em número exíguo, a comunidade mendicante não possuía força para garantir o controle sobre suas instalações. Porém, não somente a Ordem Primeira foi afetada com essa mudança. Parte da construção, mais especificamente a igreja, posteriormente ficou sob a responsabilidade dos terceiros.<sup>1017</sup> Deste modo, não somente o convento seria retirado do controle dos religiosos, mas também a sua igreja ficaria a cargo dos irmãos leigos.

---

<sup>1015</sup> MORSE, Richard M. – *Formação Histórica de São Paulo...*, p. 84.

<sup>1016</sup> s.a. – *Os franciscanos em São Paulo. Apontamentos Históricos...*, p. 10.

<sup>1017</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 84v. A partir de 1828, a igreja do convento franciscano ficou sob a responsabilidade da Ordem Terceira.





## **CAPÍTULO 2**

### **A administração da Ordem Terceira de São Paulo**



Observar a gestão do sodalício paulistano é fundamental para compreender as estratégias utilizadas pelos seus administradores para garantir a sobrevivência e o desenvolvimento da agremiação durante o período em estudo. Paralelamente, averiguar a relação da administração da Ordem Terceira com o contexto paulista e colonial torna-se fundamental para entender o crescimento destas associações no Novo Mundo. O contexto em que a Ordem Terceira de São Paulo atuou se distancia do de Braga e ajuda a compreender e analisar o seu percurso e suas particularidades.

As disposições estatutárias da Ordem Terceira paulistana, tal como na instituição bracarense, foram elaboradas e alteradas, no decorrer do tempo. Não existem livros que compilaram ou que foram utilizados especialmente para conter os estatutos da agremiação paulistana.<sup>1</sup> Esta ausência de livro especialmente confeccionado para arrolar as disposições estatutárias, não impossibilita, contudo, a análise das normas estabelecidas durante o período deste estudo.

A documentação produzida pela Mesa contém tantos os primeiros estatutos quanto outras leis de caráter estatutário, demonstrativas do gerenciamento do sodalício entre os séculos XVII e primeira metade do XIX. Portanto, até 1822, os terceiros franciscanos de São Paulo não produziram estatutos completamente desvinculados das primeiras disposições estabelecidas, em 1686, na Província da Imaculada Conceição, no Rio de Janeiro.

Logo, a análise baseia-se nas disposições encontradas nos livros de termos, nos quais foram arroladas as determinações aprovadas pelos irmãos e, também, pelo prelado superior da Ordem Primeira. Neste particular, verifica-se um caminho distinto do observado para a Ordem Terceira de Braga que optou por elaborar estatutos próprios.

---

<sup>1</sup> Atualmente, no arquivo da Ordem Terceira de São Paulo não há um livro específico para os estatutos. Tanto o extravio quanto a mudança de local dos documentos, no decorrer do tempo, podem ter feito desaparecer o livro dos estatutos. Porém, a partir da leitura dos livros de termos não existem indícios de que tenha sido elaborado um livro exclusivamente para as disposições estatutárias. Estamos convencidos de que estas informações apenas ficaram inscritas nos livros de termos.

## **2.1 - Organização e administração do sodalício paulistano: estatutos e deliberações dos gestores**

Em 1686, o ministro provincial frei Agostinho da Conceição aprovou os estatutos da Ordem Terceira de São Paulo, no convento franciscano do Rio de Janeiro. <sup>2</sup> A data exata da elaboração desse documento como, também, os responsáveis pela redação dos estatutos não foram mencionados.

Muitas agremiações iniciavam a sua existência sem configurar um conjunto formal de disposições para o seu regimento, embora dispusessem de algumas regras com que operavam. Igualmente, a aprovação de compromisso e estatutos das irmandades e Ordens Terceiras poderia se alargar no tempo. <sup>3</sup>

Os estatutos copiados no primeiro livro de termos da agremiação paulistana foram os mesmos utilizados pelos irmãos terceiros no Rio de Janeiro. Tanto a data de aprovação (16 de Janeiro de 1686) quanto as disposições referidas no documento atestam serem as mesmas da mencionada congênere. <sup>4</sup>

Desse modo, os frades franciscanos, no convento de Santo António, sede da Província da Imaculada Conceição, estipularam e repassaram disposições a serem observadas pelas agremiações terciárias eretas nos limites da sua Província. Situação que permite afirmar a importância da Ordem Primeira no regimento das associações terceiras, principalmente, em seu período inicial. Paralelamente, verifica-se que a implantação, crescimento e afirmação destas instituições esteve associada, principalmente no século XVII, a processo de fixação dos mendicantes em distintos locais.

O ministro provincial confirmava a fundação de Ordens Terceiras e, no decorrer do tempo, provia a manutenção espiritual dessas associações ao designar um frade responsável pelo aperfeiçoamento religioso dos irmãos, o padre comissário.

---

<sup>2</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3.

<sup>3</sup> A respeito do lapso temporal entre a criação das Ordens Terceiras e a aprovação de seus estatutos consultar MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana*. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005. p. 77.

<sup>4</sup> Sobre os estatutos de 1686 utilizados pelos terceiros franciscanos no Rio de Janeiro ler MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 105-107.

Este fenômeno reforça o entrelaçamento das associações terciárias franciscanas à Ordem Primeira, evidenciando a importância da sua difusão e organização efetivados pelos frades mendicantes no Novo Mundo (cf. Livro 3, Cap. 1). Esta premissa corrobora, igualmente, a afirmação de que nos territórios ultramarinos as ordens religiosas tiveram a primazia na promoção da ereção de associações de leigos.<sup>5</sup>

Ao aceitar os estatutos elaborados e aprovados pelos frades mendicantes, os irmãos terceiros demonstravam colaborar e obedecer às disposições impostas pelos religiosos franciscanos, conformando-se, portanto, a situação hierárquica entre as duas instituições (cf. Livro 1, Cap. 2). O caráter embrionário do sodalício proporcionava essa situação, visto estarem iniciando a organização da Ordem na localidade, necessitando de enquadramento.

Como ressaltou, Manuel de Oliveira Ferreira, em seu compêndio, os provinciais da família franciscana dirigiam as Ordens Terceiras em suas jurisdições. O que implicava poder “erigir congregações, dirigir, visitar, corregir espiritualmente, fazer Estatutos, e explicações a Santa Regra, nomear Comissários”.<sup>6</sup> Deste modo, os principais prelados franciscanos tinham sob sua responsabilidade todas as instituições seculares de seus territórios, o que configurava um enorme poder no campo religioso. Esta relação de dependência entre os irmãos terceiros a Ordem Primeira foi estabelecida e reforçada por distintos pontífices no decorrer dos séculos XIII a XVIII.<sup>7</sup>

Os primeiros estatutos usados pelos terceiros paulistanos possuíam apenas dez parágrafos. O documento contém as principais preocupações dos frades mendicantes no que concerne ao gerenciamento das Ordens seculares naquele momento. Como os estatutos foram distribuídos pelas instituições terciárias de, pelo menos, dois locais da Província não contém especificidades referentes aos aglomerados populacionais aos quais se destinavam, seja de São Paulo ou do Rio de Janeiro.

---

<sup>5</sup> BOSCHI, Caio – A religiosidade laica. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. (Dir.) – *História da Expansão portuguesa*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. p. 423.

<sup>6</sup> FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compendio geral da historia da Veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco*. Porto: Oficina do Capitão Manuel Pedroso Coimbra, 1752. p. 40.

<sup>7</sup> Sobre os diversos pontífices que reforçaram o controle da Ordem Primeira sobre os seculares franciscanos consultar FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compendio geral da historia da Veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco...*, pp. 39-40.

Embora, as Ordens Terceiras necessitassem de se adaptar à realidade circundante, mostrava-se igualmente fundamental não contradizer as disposições da *Regra*, aprovada em 1289 (cf. Livro 1, Cap. 2). Desse modo, além de evidenciar os aspectos relevantes para os mendicantes na administração das agremiações seculares, pode-se buscar atentar para elementos próprios das Ordens Terceiras na América portuguesa.

Inicialmente, os estatutos destacavam a necessidade da participação de todos os irmãos nas celebrações mais relevantes realizadas no decorrer do ano, entre as quais salientam-se as cerimônias de noviciado, a profissão, as festas em dia de São Francisco, a celebração dedicada aos irmãos defuntos e a procissão de Cinzas (cf. Livro 3, Cap. 6). Isto é, os terceiros deveriam marcar presença nos momentos considerados de maior significado para a instituição. A partir das cerimônias indicadas, observa-se que tanto as atividades desenvolvidas na igreja quanto aquelas de caráter público, nas ruas, deveriam contar com o conjunto dos seculares.

Esta obrigatoriedade da totalidade dos associados comparecerem nas cerimônias evidencia a necessidade de mostrar-se em corpo frente à comunidade. Promover a coesão nos momentos festivos, ampliando o conjunto dos irmãos terceiros diante dos fiéis, era uma questão importante também nas congêneres, de Braga e Vila Viçosa, durante os séculos XVII e XVIII (cf. Livro 2, Cap. 6).<sup>8</sup>

Comum a distintas associações de terceiros franciscanos, a presença obrigatória de todo o conjunto de irmãos nas cerimônias religiosas demonstram a insistência dessas associações nas atividades realizadas coletivamente.

O segundo parágrafo tratava dos irmãos que moravam “fora desta villa de quatro legoas”.<sup>9</sup> Aqueles que viviam distantes de São Paulo deveriam comparecer pelo menos quatro vezes por ano às celebrações da Ordem Terceira. Também, nesse momento recomendava-se que deixassem suas esmolas para a celebração de missas encomendadas pela instituição. O valor desse pagamento não foi explicitado, portanto, desconhece-se se havia um montante pré-estabelecido. Como residiam fora do aglomerado populacional tinham apenas a obrigação de comparecer quatro vezes. Com fracos caminhos e meios de transporte precários, as viagens

---

<sup>8</sup> A respeito da necessidade dos irmãos participarem, com vestimentas apropriadas, em cerimônias da Ordem Terceira, em Vila Viçosa, ler ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686. *Revista de Cultura Callipole*. Vila Viçosa: N° 12 (2004). 58.

<sup>9</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3.

eram morosas e caras, prejudicando as pessoas devido à ausência em suas ocupações e propriedades. Por isso, a Ordem se queria alargar o seu leque de membros, tinha de se adaptar às condições existentes e se mostrar mais compreensiva com os que residiam fora do meio urbano.

Estas obrigações, quando não cumpridas, implicavam admoestações e poderiam impedir o inadimplente de receber o acompanhamento fúnebre e os sufrágios pela sua alma. Punir os faltosos retirando-lhes a garantia para uma boa morte revela a importância destinada aos acompanhamentos e sufrágios pios naquela sociedade, ao mesmo tempo que demonstra as formas de pressão de que a Ordem se servia para dar cumprimento às suas obrigações.

O cuidado em estabelecer as obrigações para os irmãos que moravam distantes da sede da Ordem mostra, igualmente, os limites geográficos de recrutamento. Desde os seus primeiros anos de existência, que a agremiação paulistana contou com membros que viviam distantes do aglomerado urbano. Durante o século XVIII, São Paulo e seu termo agrupavam 3.277 fogos <sup>10</sup>, divididos entre o centro populacional e outras localidades periféricas.

Mesmo suportando faltas e inadimplências cometidas pelos irmãos que viviam longe, os gestores da associação optavam por não circunscrever limites geográficos para recrutamento. Provavelmente, os poucos anos de existência da instituição não proporcionavam segurança suficiente, para seus administradores descartarem a entrada de novos membros, independente do local de sua moradia. Situação vivenciada, igualmente, pela instituição do Rio de Janeiro que contava com a participação de moradores dos engenhos construídos nas vizinhanças do aglomerado urbano. <sup>11</sup> Por outro lado, estas instituições precisavam de ter entre os seus membros, pessoas com algumas posses e prestígio.

A terceira disposição dedica-se a ressaltar a proibição da entrada de cristãos-novos na Ordem Terceira. Esse parágrafo revela-se lacônico, pois não descreve outros elementos de exclusão para os futuros membros do sodalício. A precariedade de informações referentes aos pré-requisitos necessários aos novos associados nos estatutos contrasta com aquelas encontradas para outros institutos terciários, tanto no reino quanto na América portuguesa.

---

<sup>10</sup> Número de fogos referente ao ano de 1765, de acordo com MARCÍLIO, Maria Luiza – *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)*. São Paulo: Pioneira, 1973. p. 103.

<sup>11</sup> MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., pp. 106-107.



As Ordens Terceiras franciscanas tanto na Bahia, como em Lisboa e Porto mencionavam em pormenores os requisitos dispensados ou valorizados para os pretendentes a irmãos terceiros.<sup>12</sup>

Porém, esta exclusão dos cristãos-novos, destacada para as instituições da Província da Imaculada Conceição, era comum a todos os institutos terciários, em Portugal ou Espanha, até a primeira metade do século XVIII (cf. Livro 2, Cap. 2).<sup>13</sup>

Em Portugal, desde o século XVI, constituiu-se uma legislação específica para afastar os cristãos-novos de ordens religiosas, câmaras municipais e Santas Casas da Misericórdia.<sup>14</sup> Essa legislação configurou, paralelamente, o estatuto de “limpeza de sangue”. Somente os cristãos velhos e seus descendentes poderiam ter acesso as diversas instituições detentoras de poder e *status* social.

O cuidado dos frades mendicantes em reafirmar o afastamento de cristãos-novos da instituição, ocultando outros elementos desprezados pela associação, muito provavelmente, reflete a especificidade da América em relação a outras localidades do império português naquele período.<sup>15</sup>

---

<sup>12</sup> Sobre as respectivas Ordens Terceiras e seus pré-requisitos de entrada ler RUSSELL-WOOD, A. J. R. – Prestige, power, and piety in Colonial Brazil: The Third Orders of Salvador. *The Hispanic American Historical Review*. vol. 69 (1989). 67; MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., pp. 69-83; *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787. pp. 42-43; *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. pp. 2-3.

<sup>13</sup> A propósito das disposições gerais sobre a seleção dos novos membros nas instituições terciárias em Portugal e Espanha consultar SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarcas na instituição da sua Terceyra Ordem*. Lisboa: Oficina de Mauricio Vicente de Almeida, 1731. pp. 12-13; ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados exercicios; sus frades excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos*. Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. pp. 9-10.

<sup>14</sup> BETHENCOURT, Francisco – Judaísmo e criptojudaísmo. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 53.

<sup>15</sup> A respeito das diferenças existentes entre o tratamento dispensado aos povos nativos das diferentes localidades do Império consultar BOXER, Charles R. – *Relações raciais no Império colonial português 1415-1825*. Porto: Afrontamento, 1977.

A instalação de portugueses, na atual região paulista, contou nos seus primeiros séculos com o convívio estreito entre europeus e indígenas. Escravizados, os indígenas constituíam-se na principal mão-de-obra das propriedades agrícolas, durante o século XVII.<sup>16</sup> Contudo, além destas relações entre proprietários e escravos, os portugueses mesclaram-se com as mulheres indígenas originando descendência.<sup>17</sup>

Esta integração resultou, portanto, numa grande quantidade de filhos descendentes de mães indígenas e pais europeus. A população mesclada, demonstrava ainda a sua interação falando constantemente o idioma indígena. Ainda, no início do século XVII, muitos paulistanos recebiam alcunhas, sendo essas inspiradas na “língua geral”, o tupi. Apuçá, Tamarutaca, Meciuçu e Guaçu são alguns exemplos de nomes incorporados aos apelidos entre os paulistas.<sup>18</sup> Não somente nas alcunhas, percebe-se a integração entre portugueses e indígenas, mas igualmente nas grandes jornadas ao interior da América nas quais seguiam lado a lado em busca de metais preciosos e nativos para escravização.<sup>19</sup>

A interação entre europeus e indígenas realizada, no decorrer do tempo, instalara-se nas genealogias das principais famílias da região. O silêncio dos estatutos a respeito da seleção a partir da “limpeza de sangue”, destacando somente a recusa de cristãos-novos, parece indicar uma preocupação menor com descendentes de nativos da América.

Contudo, se os descendentes de indígenas contavam com algumas possibilidades de inserção social, os escravos africanos eram fortemente excluídos das instituições promotoras de *status* social do período.<sup>20</sup> O conceito de “limpeza de sangue” elaborado desde o século XVI,

---

<sup>16</sup> Leia-se MONTEIRO, John Manuel – Celeiro do Brasil: escravidão indígena e a agricultura paulista no século XVII. *História*. Nº 7 (1988). 1-12.

<sup>17</sup> De acordo com Boxer, São Paulo foi a região onde os portugueses “cruzaram-se com as mulheres ameríndias em maior extensão do que o fizeram em outros lugares, e adoptaram muitas das artes selvagens e dos seus conhecimentos da floresta”. BOXER, Charles R. – *Relações raciais no Império colonial português 1415-1825...*, p. 94.

<sup>18</sup> A presença da língua indígena entre os paulistas foi analisada por VILLALTA, Luiz Carlos – O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In NOVAIS, Fernando A. – *História da vida privada no Brasil*. vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. pp. 339-340.

<sup>19</sup> Sobre a presença e a importância dos indígenas nas bandeiras realizadas pelos paulistas ler HOLANDA, Sérgio Buarque – *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 21-25.

<sup>20</sup> Este afastamento dos africanos e seus descendentes das principais instituições do período (Ordens Religiosas, Câmaras Municipais e Misericórdias) não impediu que eles se associassem em confrarias. As irmandades de africanos e seus descendentes floresceram em diferentes partes de Portugal e da América portuguesa. Sobre essas associações

inicialmente destinado a afastar os cristão-novos de cargos e posições sociais privilegiadas, expande-se para agregar também os escravos negros. Tanto os cristãos-novos quanto os escravos africanos e seus descendentes pertenciam ao grupo de “infecta nação”. Como argumenta Boxer, as atitudes políticas em relação ao afastamento das “nações infectas” variavam em consonância ao local e ao tempo.

No Brasil, as Constituições do Arcebispado da Bahia, 1707 <sup>21</sup>, reforçavam que se ordenassem sacerdotes isentos de descendência de judeus, mulatos, heréticos e de “infecta nação”. Porém, havia possibilidade de dispensas, sendo mais fácil obtê-la se o futuro padre fosse descendente de indígenas. <sup>22</sup>

Entretanto, as facilidades nas dispensas para ordenações sacerdotais ou a falta de referências aos indígenas ou seus descendentes nos estatutos da Ordem Terceira paulista, não corresponde necessariamente a uma perspectiva de igualdade entre europeus e nativos americanos. No mesmo período de elaboração dos estatutos da Ordem, um afamado paulistano escrevia à Coroa reafirmando a inferioridade dos índios e a necessidade serem escravizados. <sup>23</sup>

Enquanto os indígenas representavam seres inferiores, não merecendo menção a sua repulsa, os cristãos-novos preocupavam os frades mendicantes e os irmãos terceiros no momento da seleção.

Expulsos de Portugal e perseguidos pela Inquisição, a diáspora dos judeus e cristãos-novos pelo mundo, incluiu as terras americanas, englobando-se nessa premissa São Paulo. <sup>24</sup>

---

consultar SCARANO, Julita – *Devoção e escravidão: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1975.

<sup>21</sup> As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, de 1707, serviam de referência para todos os bispos e preladados no Brasil durante o século XVIII. Sobre a importância das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia na atuação dos clérigos durante o setecentos, ver ZANON, Dalila – Os bispos paulistas e a orientação tridentina no século XVIII. *História: Questões e debates*. Nº 36 (2002). 219-250.

<sup>22</sup> Sobre o conceito de “limpeza de sangue” e sua aplicação em variadas partes do império português ler BOXER, Charles R. – *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981. pp. 242-262.

<sup>23</sup> A carta escrita por Domingos Jorge Velho, em 1694, destinada ao rei pode ser conhecida em BOXER, Charles R. – *Relações raciais no Império colonial português 1415-1825...*, p. 95.

<sup>24</sup> A respeito do movimento de dispersão dos judeus e cristãos-novos consultar BETHENCOURT, Francisco – Judaísmo e criptojudaismo. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 57-58.

Na capitania paulista, documentos produzidos pela câmara dos vereadores demonstravam a presença de cristãos-novos entre os moradores da região. Diferentes fintas, realizadas durante o século XVII, as quais se destinavam especificamente aos cristãos-novos indicavam a sua existência em terras paulistanas. Além disso, entre finais do século XVII e início do século XVIII, alguns moradores da região foram presos e enviados a Lisboa, pela Inquisição, sob a acusação de práticas judaicas.<sup>25</sup>

Assim, entre os paulistanos encontravam-se pessoas suspeitas de evocarem o judaísmo, o que provocaram denúncias e prisões no período. Inclusive, observa-se a presença de um membro da Ordem Terceira entre os denunciantes arrolados nos processos inquisitoriais. João Gomes de Carvalho, em 1726, denunciou Miguel de Mendonça, espanhol, por suas práticas religiosas judaicas.<sup>26</sup> Quatro anos depois, João Gomes tornava-se noviço na Ordem Terceira franciscana.<sup>27</sup>

Deste modo, era do conhecimento da população esta presença de afamados judeus ou suspeitos de práticas religiosas consideradas ilícitas e perigosas para uma religião que se queria forte, disciplinadora e universal.

No que se refere à recusa de africanos ou seus descendentes, os primeiros estatutos não lhe fazem menção, frisando somente a rejeição de cristãos-novos entre os irmãos terceiros. Todavia, na documentação produzida não há referências a escravos ou mulatos como pretendentes a irmãos terceiros, o que nos permite afirmar que a instituição lhes estava vedada.

Apesar de não numerarem as características necessárias aos pretendentes a irmãos terceiros, a busca de informações a respeito do solicitante deveria ser realizada para constatar a ausência de sangue judeu na sua família. A partir do pedido escrito do candidato, os irmãos da Mesa avaliariam a solicitação e votariam para determinar se aceitavam o pretendente. Depois de aprovada a petição, “os irmãos mais idoneos”<sup>28</sup> investigariam as informações prestadas pelo candidato e dariam o resultado das suas inquirições diretamente ao ministro. Caso fosse

---

<sup>25</sup> A prisão de judaizantes entre os paulistanos foi analisada por BOGACIOVAS, Marcelo Meira Amaral – *Tribulações do povo de Israel na São Paulo Colonial*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 176-233.

<sup>26</sup> O processo e as pessoas envolvidas no processo de Miguel de Mendonça Valladolid podem ser conhecidos em BOGACIOVAS, Marcelo Meira Amaral – *Tribulações do povo de Israel na São Paulo Colonial...*, p. 202.

<sup>27</sup> AOTSP, *Livro das recepções*, fl. 15v.

<sup>28</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v.

detectada alguma distorção ou ocultamento das informações recolhidas pelos irmãos, estes poderiam ser punidos pelos gestores do sodalício.

A obtenção de dados a respeito da família e da vida do candidato garantia à instituição não admitir cristãos-novos. Para aqueles que fossem noviços ou professos em Ordens Terceiras franciscanas de outros locais e que desejassem adentrar à instituição paulistana, novamente se realizariam os inquéritos visando atestar as qualidades do pretendente. Esse reforço na coleta de informações visava garantir a entrada somente aos qualificados, pois nos casos em que se observassem problemas com o novo irmão, esse não poderia ocupar quaisquer cargos na Mesa.

29

Além das imposições relacionadas com o recrutamento de novos membros, o cuidado na seleção dos ministros também preocupou aqueles que elaboraram os estatutos. O ministro, como principal cargo do órgão gestor, deveria ser ocupado somente por alguém que já fosse membro da instituição há pelo menos cinco anos e ter participado, anteriormente, em outro cargo na Mesa. Exigia-se, desse modo, uma pessoa com experiência e conhecimento do funcionamento da instituição. De acordo com os estatutos, essas imposições decorriam devido à necessidade do ministro conhecer as atribuições da Mesa e “do que se observa nella”.<sup>30</sup> As preocupações referentes à escolha do ministro justificavam-se, pois ele era o “superior de todos, e pay da congregação a quem todos os irmãos devem obedecer no concernente a Terceira Ordem”.<sup>31</sup>

A quinta disposição versa sobre os irmãos noviços. O período do noviciado, como uma época de preparação dos futuros membros, incluía auxiliar os sacristães nas missas celebradas nas sextas-feiras. A realização desse tipo de atividade entre os noviços mostrava-se bastante comum entre os terceiros franciscanos. Para testar a obediência dos noviços lhes eram impostas atividades relacionadas à arrumação ou a limpeza da igreja. Também em Braga, varrer o templo competia aos noviços.<sup>32</sup> Desse modo, mostrava-se comum nas Ordens Terceiras a imposição de

---

<sup>29</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3.

<sup>30</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3.

<sup>31</sup> FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compêndio Geral da História da Venerável Ordem Terceira de São Francisco...*, p. 47.

<sup>32</sup> Em Braga, os noviços deveriam varrer a igreja em determinados dias. AOTB, *Estatutos da Venerável Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 80.

tarefas para testar o comportamento e garantir a entrada de irmãos submissos às determinações da instituição (cf. Livro 2, Cap. 6).

Igualmente, conhecer a *Regra* dos irmãos terceiros mostrava-se fundamental. O mestre de noviços estava incumbido de ensinar as disposições da *Regra* aos candidatos. Portanto, o mestre de noviços responsabilizava-se por instruir os futuros membros da Ordem e deveria repassar o “aproveitamento” dos pretendentes à Mesa, a qual decidiria se o noviço reunia ou não condições para professar.<sup>33</sup>

Outra preocupação dos terceiros franciscanos consistia na utilização do hábito. A vestimenta deveria adequar-se à “qualidade que os mais irmãos usam”<sup>34</sup>, ou seja, deveria ser pardo. Somente indicam a cor do hábito, não estipulando o corte ou outros aspectos relacionados ao formato. Algumas associações terciárias determinavam, em pormenores, como deveriam ser as vestes adequadas aos seculares franciscanos, tal como acontecia em Braga.<sup>35</sup>

Não somente a cor do hábito, mas também a obrigatoriedade de seu uso durante as procissões e “outros actos publicoz” marcavam os irmãos terceiros. Comparecer publicamente com roupa adequada, demonstrativa da pertença ao sodalício, fazia-se fundamental, pois estavam proibidos de participar destas festividades aqueles que não estivessem com o hábito.<sup>36</sup> Esta disposição era igualmente exigida nas Santas Casas da Misericórdia, embora nestas confrarias os irmãos não usassem hábitos, os seus membros deveriam se apresentar devidamente trajados com o balandrau. A capa preta com capuz era um dos símbolos da Santa Casa. Essa veste conferia identidade e gerava sentimento de pertença, sendo admoestados os irmãos que não a utilizassem naqueles momentos.

A nona disposição dos estatutos referia-se à hierarquia nos sepultamentos realizados pela instituição. Os irmãos terceiros sacerdotes seriam inumados “na caza dos exercícios” (espaço contíguo a capela) e os ministros na capela. Os locais de sepultamento indicavam a

---

<sup>33</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3.

<sup>34</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3.

<sup>35</sup> De acordo com os estatutos dos irmãos bracarense “os professores desta Ordem se vistão de pano humilde em preço e cor com capas e túnicas de mangas apertadas e as mulheres com manto e túnica do mesmo pano, ou que, ao menos, com o manto tenham habito e que não usem de ornamentos de seda”. AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 20.

<sup>36</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v.

qualidade dos indivíduos em vida, sendo as divisões dos espaço sagrado utilizadas para afirmar posições e *status* sociais.

A última disposição versava sobre todas as anteriores e lembrava aos irmãos terceiros a necessidade de obedecer aos estatutos, sendo os infratores punidos pelos membros da Mesa. O padre comissário faria a primeira advertência, a segunda falta cometida deveria ser repreendida pelo ministro, auxiliado pelos membros da Mesa. Após estas duas repreensões, caso não observassem emenda, recorriam à expulsão, pois o visado era considerado “como dezobediente e incapaz de [pertencer a] tão Sancta Ordem e Congregação”.<sup>37</sup>

Deste modo, as maiores preocupações dos religiosos franciscanos mostravam-se, inicialmente, relacionadas com a vivência religiosa, a seleção dos irmãos, as punições aos faltosos e desobedientes e as qualidades requeridas para os irmãos ministros. Outras disposições a respeito de valores cobrados para a entrada de novos membros ou as taxas anuais não figuram no documento. Portanto, tudo que se refere ao gerenciamento financeiro do sodalício não foi mencionado nos estatutos de 1686. Esta ausência de imposições relacionadas à organização econômica da Ordem reflete a falta de preocupação dos frades franciscanos com o gerenciamento das finanças dos irmãos terceiros, privilegiando essencialmente as obrigações religiosas, as cerimônias, as penas destinadas aos desobedientes e a hierarquia relativa aos membros da associação.

Estes primeiros estatutos foram complementados, em 1734, por outras determinações acordadas entre os irmãos da Ordem “para mayor augmento della e não haver duvidas entre os irmaos”.<sup>38</sup> As mudanças mostram que houve necessidade de adaptação as disposições estabelecidas em 1686, indicando que as imposições existentes não respondiam às exigências de uma instituição maior e mais sedimentada em termos locais.

Essas novas disposições possuíam nove capítulos e tratavam das obrigações religiosas dos irmãos terceiros, da organização da Mesa e das finanças.

---

<sup>37</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v. No trabalho de William de Souza Martins encontra-se a mesma citação, contudo retirada dos estatutos, aprovados em 1686, utilizados pelos irmãos terceiros de São Francisco do Rio de Janeiro. MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., p. 106.

<sup>38</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 145.

Os quatro primeiros capítulos versavam a respeito das eleições e das obrigações financeiras dos eleitos. Indicavam o dia de Santa Isabel para a seleção dos novos membros da Mesa, à semelhança do que se passava nas Misericórdias, e recomendavam a participação de todos os mesários nesse evento. A presença dos irmãos da Mesa mostrava-se fundamental para realizar o processo eleitoral. Depois, estabeleceram os valores cobrados aos irmãos eleitos, denominadas “jóias”, os montantes arrecadados destinavam-se a atender “os gastos anuais”.<sup>39</sup>

Os capítulos cinco e seis tratavam da forma de realizar os empréstimos de dinheiro e a aplicação dos juros, provenientes desse crédito (cf. Livro 3, Cap. 5). A Ordem Terceira, paulistana, determinava a apresentação de fianças pelos seus tomadores e confeccionava escritura pública para os montantes emprestados. Ações que visavam garantir as quantias fornecidas aos prestamistas, “para que não se experimente no dito dinheiro algum discaminho”.

<sup>40</sup> Neste momento, explicita-se o crescimento econômico do sodalício que possuía liquidez financeira, permitindo à Ordem entrar no mercado financeiro do crédito e auferir lucros com essa prática.

Além da administração do crédito, os irmãos terceiros também esclareceram a respeito das obrigações religiosas. Os acompanhamentos fúnebres foram o tema privilegiado. A presença de todos os irmãos no momento da inumação de seus membros e, também, dos seus filhos mostrava-se obrigatória. A inclusão dos sepultamentos dos filhos dos irmãos seculares garantia aos associados apoio as suas famílias. Ao ampliar as vantagens proporcionadas aos seus irmãos, a instituição tornava-se mais atrativa na localidade, aumentando, conseqüentemente, o seu número de membros.

Finalmente, garantiam o controle da administração aos membros mais antigos, ressaltando que os irmãos “apresentados nesta ordem por patente”<sup>41</sup> deveriam estar entre os terceiros paulistanos há cinco anos, antes de ocupar quaisquer cargos na Mesa. Esta deliberação reflete o crescimento populacional na região naquele período. A partir de 1730, instalaram-se entre os paulistanos muitos imigrantes portugueses, proporcionando o crescimento

---

<sup>39</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 145.

<sup>40</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 145v.

<sup>41</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 145v.



do comércio na região.<sup>42</sup> Provavelmente, muitos deveriam ser irmãos terceiros na sua terra de origem, ou seja, mesmo antes da sua partida de Portugal, e buscavam filiar-se na Ordem Terceira paulistana garantindo assistência espiritual e corporal no Brasil (cf. Livro 3, Cap. 7).

Novamente, em 1775, os irmãos decidiram alterar algumas disposições e incluir outras nos estatutos, para “se evitarem alguns abuzos introduzidos”.<sup>43</sup> As referidas faltas relacionavam-se com alguns gastos realizados nas cerimônias e cobranças das taxas anuais, pois necessitavam de dinheiro para fazer as obras necessárias na capela da Ordem.

Para minimizar os gastos durante as celebrações retiraram o sermão realizado no dia do “ofício dos defuntos” e diminuíram o gasto com objetos valiosos – substituindo os castiçais de prata por outros de madeira – na mesma cerimônia. Relembavam, ainda, que a cera restante do “ofício” deveria ser reaproveitada nos acompanhamentos dos irmãos defuntos, numa tentativa de conter as despesas.<sup>44</sup>

Além destas alterações relacionadas ao uso da cera, os irmãos cuidaram também em realizar pequenas obras nos altares para melhor acomodar as velas, pois muitas vezes os retábulos ficavam com suas toalhas estragadas devido a cair cera das velas.<sup>45</sup>

Proteger as velas também foi determinado pelos irmãos, pois as grades não se mostravam suficientes e “se ter experimentado o roubo de alguas vellas”.<sup>46</sup>

A insistência em preservar e economizar as velas revelam a importância desse objeto no cotidiano da associação e seu valor elevado na época.<sup>47</sup> Em 1760, o síndico despendeu 163\$640 réis com cera utilizada em todas as cerimônias daquele ano.<sup>48</sup>

---

<sup>42</sup> A propósito dos emigrantes portugueses e suas atividades mercantis consultar BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 33.

<sup>43</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 56v.

<sup>44</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 57.

<sup>45</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 58.

<sup>46</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 58.

<sup>47</sup> A importância da iluminação nos ritos fúnebres e celebrações piás foi ressaltada por ARAÚJO, Ana Cristina – *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997. pp. 237-238.

<sup>48</sup> Para compreender os valores gastos com a iluminação pelas instituições terciárias, pode-se apontar o gasto de 112\$000 réis, em 1744, pela Ordem Terceira bracarense. AOTB, *Livro da despesa do síndico da ordem terceira de Braga 1710-1760*, fl. 104. AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fl. 16v.

Juntamente à redução com os gastos nas cerimônias, os gestores tentaram escapar da inadimplência dos associados. Para isso estipularam também que durante a investigação realizada pelos membros da Mesa para a entrada de um novo irmão, inquirissem a respeito das condições financeiras do solicitante. Esta disposição incidia principalmente sobre os pretendentes que morassem “fora da cidade, porque sendo pobres não so não poderao contribuir com a remissao dos annuaes, e por isso andarao muitos annos no noviciado.”<sup>49</sup> Essa avaliação das possibilidades econômicas dos candidatos a irmãos terceiros adotada entre os seculares paulistanos decorria igualmente em outras congêneres situadas nas duas margens do Atlântico. Tanto os cadidatos a irmãos terceiros na cidade do Porto e Braga quanto em Ouro Preto ou Mariana (Brasil) deveriam atestar cabedais suficientes para o seu sustento.<sup>50</sup>

Diversos motivos incentivavam a seleção de membros financeiramente capazes. Primeiramente, as instituições terciárias esforçavam-se para assegurar a introdução de membros capazes de arcar com as despesas impostas pela agremiação e, ao mesmo tempo, tentavam evitar futuras despesas com esmolas e sufrágios a irmãos pobres. Outra razão para inquirir sobre as condições financeiras dos pretendentes consistia na preservação da imagem do sodalício diante dos fiéis. Como salientou frei Arbiol, não se deveria conceder o hábito a quem não pudesse sustentar-se “para que no sea ocasion de murmurar en los pueblos, que pieden el Habito de esta Orden para mendigar, y ser gravosos à los demàs”.<sup>51</sup> Por fim, e como se verifica, não era prestigiante para a instituição introduzir no seu seio pessoas que pudessem minimizar seu prestígio social.

A opinião da generalidade dos fiéis sobre a Ordem Terceira determinava o seu *status* no “campo religioso” do período. Como associações de origens medievais, mas difundidas com intensidade a partir do início do século XVII, as agremiações terciárias deveriam assegurar-se da boa conduta de seus membros, os quais deveriam seguir em perfeição a vida cristã. Portanto, o

---

<sup>49</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 57v.

<sup>50</sup> A respeito da Ordem Terceira de Ouro Preto ver SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal do Juiz de Fora, 2008. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 54, 55, 163; *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 3; BOSCHI, Caio César – *Os leigos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986. p. 159.

<sup>51</sup> ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco...*, p. 10.

uso do hábito para mendigar e arrecadar esmolas em benefício próprio destoava das pretensões dos membros da fraternidade.

Além das questões financeiras, os irmãos terceiros paulistanos recordavam nas suas determinações, em 1775, a importância de avaliar a “pureza ou a impureza de sangue”<sup>52</sup> do pretendente. A lembrança deste aspecto, no documento, contrasta com as imposições pombalinas que determinaram, desde 1773, a abolição das diferenças entre cristãos-velhos e cristãos-novos. A retirada da exigência da “pureza de sangue” da documentação produzida no período e a inserção de cristãos-novos efetivou-se em distintas instituições no reino.<sup>53</sup> Porém, algumas entidades persistiram utilizando essas distinções em seus critérios de recrutamento. Os fundamentos para essa insistência, entre os paulistanos, em verificar a “limpeza de sangue” dos pretendidos irmãos terceiros não foram esclarecidos. Tanto o desconhecimento das novas determinações da Coroa quanto um proposital esquecimento justificariam essa informação nos livros da Ordem Terceira. Conseqüentemente, pode-se deduzir o empenho dos terceiros franciscanos, em São Paulo, por conservar seus padrões de acesso inalterados, reafirmando a posição social privilegiada dos seus membros no seio da comunidade.

O mesmo decorreu na congênere carioca. Os estatutos elaborados, em 1801, pelos irmãos terceiros franciscanos do Rio de Janeiro, salientavam a exclusão de cristãos-novos dos seus quadros.<sup>54</sup> Assim, o recrutamento nas Ordens Terceiras na América persistiu com a repulsa de pretendentes com características consideradas “infames” durante o início do século XIX.

Após especificarem as disposições sobre a gestão do sodalício, enumeram as obras a serem realizadas na capela da Ordem, entre as quais a construção de portas de madeira entre os espaços de oração que ficavam contíguos ao convento dos frades mendicantes, compartilhando os franciscanos e os terceiros a posse das chaves.<sup>55</sup>

---

<sup>52</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 57v.

<sup>53</sup> Sobre as disposições pombalinas a respeito da “pureza de sangue” consultar BOXER, Charles R. – *O império colonial português (1415-1825)*..., pp. 261-262.

<sup>54</sup> MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., p. 114.

<sup>55</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 58-58v.

Também decidiram os administradores da Ordem comprar panos para as celebrações fúnebres e mandaram fazer castiçais de madeira. Recomendaram também pintar e encerrar a imagem da Senhora do Bom Sucesso.<sup>56</sup>

As mudanças estabelecidas alteravam sensivelmente a maneira de inquirir sobre os novos membros, durante o processo de averiguação das qualidades dos pretendentes, e também alterava a organização das cerimônias fúnebres. O que revelava o crescimento da instituição, durante o século XVIII, expresso no feito de obras significativas na capela, obrigando-os a restringir os gastos e a pompa nas celebrações. As reformas em suas instalações, visando inclusive, uma maior separação em relação ao convento franciscano também evidenciam a busca por maior liberdade e controle daquele espaço sagrado.

As disposições instituídas, em 1775, foram complementadas 13 anos depois numa reunião realizada pelos membros da Mesa e acompanhados dos “irmãos que tem recebido cargos superiores nesta ordem”.<sup>57</sup> O termo não elucida o número de presentes, nem outros critérios de escolha para os participantes desse encontro, demonstrando somente a presença de ex-mesários naquele momento. O assunto era de grande importância e, por isso, requeria opinião avalizada.

Nessa reunião, os irmãos votaram a respeito de 12 propostas expressas pelo padre comissário. Essa votação resultou na aprovação de 11 novas disposições a respeito da administração do sodalício.

As mudanças mais importantes relacionavam-se com as taxas impostas aos membros da Mesa, os quais despendiam durante o seu mandato valores referentes às despesas com as cerimônias realizadas na instituição no decorrer do ano. Denominadas “jóias” essas taxas mostravam-se essenciais no cotidiano da associação, pois da sua receita patrocinava-se as festividades da Ordem (cf. Livro 3, Cap. 5).

Também, foi confirmado o cargo de vice-ministra como parte essencial da administração do sodalício, pois muitas vezes na falta da ministra, as irmãs terceiras ficavam sem orientação nas celebrações da Ordem. Portanto, estabeleceram privilegiar a escolha de ministra e vice-ministra, sendo uma delas moradora da cidade e a outra das áreas mais distantes do aglomerado urbano. Essa alternância do local de moradia visava minimizar a ausência de “hua

---

<sup>56</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 58v.-59.

<sup>57</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 130.

irma que prezida as outras irmas terceiras, e nao acontea o que de ordinario temos prezenciado nesta Ordem nao averem entre as nossas irmas superiora a quem obedessao".<sup>58</sup> Essa determinação reflete a presença de um número expressivo de mulheres entre os seculares, mas também a necessidade de uma chefia feminina (cf. Livro 3, Cap. 3). A necessidade de controlar esse grupo mostrava-se essencial para a preservação da imagem do sodalício na comunidade.

Além de confirmar o cargo de vice-ministra, foram novamente instituídos os cargos de enfermeiros e enfermeiras.

Finalmente, alteraram a realização das eleições para o dia das Chagas de São Francisco (17 de Setembro), visto até aquele momento não efetuarem com o devido rigor a data para o referido escrutínio.

Essas disposições demonstram algumas especificidades do funcionamento da Ordem Terceira paulistana. Ao sobreviver com estatutos elaborados pelos mendicantes, em finais do século XVII, os irmãos terceiros necessitaram adaptar-se no decorrer dos anos para atender aos diversificados problemas e mudanças pelas quais a instituição enfrentava em distintos momentos.

Contudo, essa adaptação decorreu lentamente, sem a necessidade dos irmãos desvencilharem-se das primeiras disposições indicadas pelos frades franciscanos. Nesse sentido, a instituição paulistana difere de suas congêneres<sup>59</sup>, na medida em que sobreviveu e desenvolveu-se sem se afastar completamente das determinações impostas pelos mendicantes, no século XVII. Pelo contrário, foi incorporado, à medida que necessitou de novas normas, sem nunca desativar as primeiras. Essa forma de atuação da agremiação paulistana distingue-se sensivelmente da atitude tomada pela congênera bracarense. Nesta, os irmãos enfrentaram o padre comissário, conseqüentemente a Ordem Primeira, para constituir estatutos próprios (cf. Livro 2, Cap. 4). As situações divergentes evidenciam que as Ordens seculares atuavam, em relação à hierarquia franciscana, de acordo com a sua capacidade de mobilizar recursos humanos e financeiros para adquirir sua independência.

---

<sup>58</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 131.

<sup>59</sup> As Ordens Terceiras de Braga, Porto, Lisboa, Ouro Preto, Recife, são alguns exemplos de instituições que elaboraram estatutos próprios, durante o século XVIII, contando somente com a aprovação dos prelados franciscanos.

## 2.2 - O processo eleitoral e a organização da Mesa administrativa

Órgão fundamental nas associações de leigos, durante o Período Moderno, as Mesas concentravam a gestão de todos os aspectos, materiais e espirituais, nestas instituições. Contudo, longe da uniformização, as configurações dos órgãos gestores variavam consoante ao tipo de agremiação.<sup>60</sup>

Também, em instituições de mesma nomenclatura e situações jurídicas, observam-se diferenças inerentes aos cargos constituintes das Mesas, tal como nas Ordens Terceiras franciscanas. Porém, em todas as agremiações seculares, os gestores deveriam “cuidar pelo bem da Congregação e em consciencia a não deterioralla”<sup>61</sup>, ou seja, governar de forma a fortalecer a instituição, cuidando de todos os seus assuntos, evitando não minorar o seu crédito social e econômico.

Desse modo, os membros da Mesa deveriam zelar pela agremiação promovendo o seu desenvolvimento tanto material quanto espiritual.

Para os irmãos terceiros de São Paulo, devido a falta de organização nos registros do sodalício durante as três primeiras décadas do século XVIII<sup>62</sup>, somente torna-se possível conhecer o processo eleitoral e as obrigações dos cargos da Mesa a partir do cruzamento de informações de distintos livros, sobretudo dos livros de termos.

Essa falta de rigor nas anotações e a inexistência de dados sistematizados sobre os componentes do órgão gestor refletem o descuido dos seus administradores e a pouca preocupação com a organização dos registros. Somente, após 1727, percebe-se um maior rigor no apontamento das reuniões da Mesa, o que de fato constitui perplexidade, mas

---

<sup>60</sup> A respeito das diferenças nas formações das Mesas administrativas e nas nomenclaturas dos seus cargos ler PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 461.

<sup>61</sup> FERREIRA, Manuel de Oliveira – *Compêndio Geral da História da Venerável Ordem Terceira de São Francisco...*, p. 47.

<sup>62</sup> O primeiro livro de termos arrola registros variados, entre os quais admissão de irmãos, disposições da Mesa e informações sobre as obrigações religiosas dos irmãos. Posteriormente, o mesmo livro foi usado para transcreever algumas cartas enviadas e recebidas pela instituição. Somente a partir de 1727, quando iniciam um segundo livro de termos torna-se sistemático o apontamento das deliberações da Mesa. AOTSP, *Livro de termos e estatuta, Livro II de termos*.

simultaneamente se torna compreensível devido à instalação e estruturação da própria Ordem. Igualmente reflete também o crescimento e desenvolvimento da própria cidade de São Paulo.

Assim, tanto o processo eleitoral quanto a composição da Mesa, podem ser analisados a partir das informações contidas nos livros onde consta o resultado das eleições e dos termos. Isto acontecia, também, nas Misericórdias, quando eram instituições pequenas.

Como a documentação produzida pelos irmãos terceiros, em São Paulo, não contém a descrição pormenorizada do processo eleitoral <sup>63</sup>, foi a partir dos registros dos eleitos que se compreende a composição das Mesas e o período de realização das eleições.

As eleições ocorriam anualmente e, nas primeiras décadas do século XVIII, efetivavam-se no início do mês de Julho. A partir de 1730, o mês de Setembro foi o escolhido para a seleção das Mesas, sendo definitivamente estabelecido o dia das Chagas de São Francisco (17 de Setembro) como o momento adequado para as eleições, em 1788. <sup>64</sup>

O período para a realização das eleições diferenciava-se entre as instituições terciárias. A seleção dos novos gestores da Ordem Terceira de Ouro Preto (Brasil) decorria no dia das Chagas de São Francisco enquanto os lisboetas, vinculados ao convento da cidade, reuniam-se para eleger a Mesa no sábado após o dia da Ascensão de Cristo (39 dias após a Páscoa). <sup>65</sup>

O sistema eleitoral nas terras paulistanas não deveria diferenciar-se substancialmente daquele praticado nas congêneres, tanto do reino quanto da América portuguesa.

Primeiramente, ressalta-se a importância dos eleitores nesses processos, pois os habilitados a votar determinavam o futuro das instituições elegendo seus representantes. <sup>66</sup>

Nas Ordens Terceiras, a participação nas eleições restringia-se aos irmãos da Mesa administrativa. Somente os gestores poderiam escolher os novos mesários, excluindo os

---

<sup>63</sup> AOTSP, *Livro de eleições 1714-1799; Livro de termos e estatuto; Livro II de termos.*

<sup>64</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 131v.

<sup>65</sup> SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*..., p. 179; *Estatutos da Venerável Ordem Terceira da Penitência do nosso serafico padre São Francisco da cidade*..., p. 53.

<sup>66</sup> A importância dos eleitores na conformação do órgão gestor das associações de leigos foi analisada por ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Redes familiares y estrategias de poder en la Misericórdia de Monção durante el siglo XVIII. Estudios Humanísticos. História*. León: N° 5 (2006). 128.

restantes dos irmãos terceiros.<sup>67</sup> O voto universal não fazia parte do processo eleitoral, tendo como justificativa a possibilidade de causar variadas desordens, caso todos os irmãos terceiros participassem das eleições.<sup>68</sup> Esta exclusão é bastante diversa das outras agremiações de leigos, pois nestas havia a participação global dos seus membros na escolha dos gestores, ainda que em algumas, como acontecia nas Misericórdias, as eleições fossem indiretas. Nestas confrarias, todos os membros da instituição escolhiam 10 eleitores (cinco nobres e cinco oficiais) e eram estes que elegiam a Mesa.<sup>69</sup>

Como se verifica, somente os membros da Mesa participavam do processo seletivo dos novos gestores, incluindo-se nessa premissa a agremiação paulistana, característica que facilitava a reprodução e a permanência de grupos sociais ou profissionais no órgão de gestão.

Esta situação poderia alterar-se em momento extraordinários provocados, por exemplo, pela ausência de alguns irmãos da Mesa. Em 1771, a falta de cinco definidores no momento da eleição do ministro determinou a mudança no processo naquele ano. Para solucionar este problema, os irmãos recrutaram os últimos cinco ex-ministros para prosseguir com o processo eleitoral.<sup>70</sup> Este procedimento não estava estipulado nos estatutos, sendo desse modo uma alternativa encontrada para realizar as eleições sem a presença da totalidade dos membros da Mesa.

Deste modo, era fundamental a presença de todos os membros da Mesa para realizar as eleições.

---

<sup>67</sup> Sobre o processo eleitoral nas Ordens Terceiras franciscanas consultar *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, pp. 60-61; *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, pp. 53-57.

<sup>68</sup> ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco...*, p. 26.

<sup>69</sup> Sobre o processo eleitoral na Santa Casa da Misericórdia, de Vila Viçosa, ou na confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados consultar ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia da Ponte de Lima, 2000. p. 89; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*. Vila Verde: ATAHCA, 2001. p. 50.

<sup>70</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 57v.



O processo eleitoral dividia-se em dois momentos, sendo inicialmente escolhido o ministro e, posteriormente, os demais membros da Mesa.<sup>71</sup>

Antes de iniciar as eleições, recomendava-se que o padre comissário fizesse um breve discurso recomendando aos que “ouverem de eleger que ponhão os olhos em Deos e nas pessoas mais a propósito pera os officios.”<sup>72</sup> Além disso, os irmãos deveriam pedir auxílio ao Espírito Santo para realizar com clareza a sua escolha.

Após as exortações feitas pelo padre comissário, cada membro da Mesa anotaria o nome de três pessoas que considerassem mais aptas para o cargo de ministro. Depois, estas listas seriam lidas pelo secretário, o qual anotaria os nomes, elegendo-se o nome mais mencionado.

Depois de selecionado o ministro, cada irmão sugeria alguns nomes para o seu respectivo cargo. A partir destas sugestões, elaborava-se uma lista contendo os indicados para cada ocupação da Mesa, os quais seriam votados com favas brancas e pretas por todos os componentes do órgão gestor.<sup>73</sup>

A divulgação do resultado das eleições constituía-se num importante momento para a instituição, incluindo uma festividade na igreja da Ordem.

No final do século XVIII, para dar a conhecer os resultados das eleições os irmãos terceiros, em São Paulo, realizavam uma “Procissão que se faz da nossa Capela para a Igreja dos religiosos em que se canta o *Te Deum Laudamos*”.<sup>74</sup> Ao solenizarem a divulgação dos resultados eleitorais em uma procissão, ainda que para um local muito próximo, os terceiros tornavam público o acontecimento, ritualizando-o com uma cerimônia que abriam à comunidade.

---

<sup>71</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco*. Lisboa: Oficina Miguel Deslandes, 1684. pp. 579-580.

<sup>72</sup> SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia, que instituhio o Seraphico P. S. Francisco & decisoens e resoluçoens de alguas duvidas, sobre o estado da mesma Ordem Terceira*. Lisboa: Oficina de João da Costa, 1669. p. 67.

<sup>73</sup> A respeito das eleições na Ordem Terceira franciscana ler SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, pp. 577-585.

<sup>74</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 128v.

Desse modo, o processo eleitoral e a divulgação do seu resultado implicava em orações ao Espírito Santo, celebrações eucarísticas e, finalizava, com uma procissão, revelando a centralidade dos ritos religiosos no cotidiano dessas associações.<sup>75</sup> Paralelamente, demonstrava a necessidade dos irmãos em salientar diante da comunidade de fiéis e no seio da instituição o grupo gestor eleito.<sup>76</sup>

No livro confeccionado para registrar o resultado das eleições da Ordem Terceira paulistana foram mencionadas as características necessárias aos irmãos para serem eleitos para os cargos de ministro, secretário, síndico e mestre de noviços.

O cargo de ministro, como indicavam os estatutos, só poderia ser ocupado por irmãos professos há pelo menos cinco anos. Esta imposição para este cargo justificava-se, pois nas Ordens Terceiras o ministro era “Superior de todos, e Pay da Congregação, aquem todos os Irmãos devem obedecer no concernente à Terceyra Ordem”.<sup>77</sup> Era, portanto, uma pessoa que devia impor respeito e ser respeitado por todos.

Para os cargos de vice-ministro, secretário e síndico deveriam selecionar aqueles que anteriormente tivessem participado do órgão gestor para “melhor saber a obrigaçam de seus cargos”.<sup>78</sup>

O mestre de noviços seria escolhido, preferencialmente, entre os ex-ministros, porque “só havendo tal capacidade no sugeito para ministro ou mestre de noviços que a Ordem a ter grande conveniencia ou proveito o poderao dispensar.”<sup>79</sup>

Além destes irmãos, com ocupações específicas, juntavam-se doze definidores, os quais assistiam às reuniões da Mesa votando nas deliberações apresentadas.

---

<sup>75</sup> Os ritos religiosos realizados durante as eleições e na divulgação de seus resultados foram descritos por SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimonia, privilegios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco...*, pp. 577-585.

<sup>76</sup> Sobre a importância das procissões como momentos de “rituais de afirmação” e de “visualização” do poder veja-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Elites e poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007. p. 50.

<sup>77</sup> FERREIRA, Manuel de Oliveira – *Compêndio Geral da História da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco...*, p. 47.

<sup>78</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fl. 1.

<sup>79</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fl. 1.

Andadores e sacristães deveriam ser escolhidos entre aqueles que nunca participaram da Mesa, pois estes lugares estavam vetados aos irmãos que anteriormente tivessem ocupado quaisquer cargos (seja de definidor ou outros).

Essas disposições evidenciam a hierarquia inerente ao órgão gestor. Deste modo, ministro e mestre de noviços desempenhavam funções consideradas mais prestigiantes, enquanto, andadores e sacristães estavam na base da hierarquia funcional.

Para garantir o cumprimento dessas disposições, o secretário deveria ler para todos os participantes das eleições os critérios mencionados, de forma a que não houvesse possibilidade de alegarem desconhecimento.

O cuidado em enumerar os pré-requisitos para os elegíveis aos distintos cargos da Mesa, pautados no tempo de entrada na instituição e na participação anterior no órgão gestor, revelavam a dificuldade imposta aos irmãos para ascender dentro do sodalício através de seu quadro administrativo. Essa determinação de critérios para os elegíveis reflete as fortes hierarquias presentes na sociedade daquele período.

A composição da Mesa da Ordem Terceira de São Paulo alterou-se no decorrer do século XVIII, como se constata através do quadro 3.2.1.

**Quadro 3.2.1** - Composição da Mesa, Ordem Terceira de São Francisco, São Paulo (século XVIII)

<b>1717</b>	<b>1746</b>	<b>1785</b>	<b>1788</b>
Ministro	Ministro	Ministro	Ministro
Vice-Ministro	Vice-Ministro	Vice-Ministro	Vice-Ministro
Secretário	Secretário	Secretário	Secretário
Mestre dos Noviços	Mestre dos Noviços	Mestre dos Noviços	Mestre dos Noviços
Vigário do Culto Divino	Vigário do Culto Divino	Vigário do Culto Divino	Vigário do Culto Divino
Sindico	Sindico	Sindico	Sindico
Definidores (12)	Definidores (12)	Definidores (12)	Definidores (12)
Andadores (2)	Andadores (2)	Andadores (2)	Andadores (2)
Zeladores (2)	Zeladores (2)	Zeladores (2)	Zeladores (2)
Ministra	Ministra	Ministra	Ministra
Enfermeiros (2)	Mestra das Noviças	Mestra de Noviças	Mestra de Noviças
Enfermeiras (2)	Zeladoras (2)	Zeladoras (2)	Zeladoras (2)
	Sacristãs (2)	Sacristãs (2)	Sacristãs (2)
	Sacristães (2)	Sacristães (2)	Sacristães (2)
		Procurador	Sacristães (2)
			Procurador
			Enfermeiros (2)
			Enfermeiras (2)

Fonte: AOTSP, *Livro de eleições*, fls. 4-5v.; 52v.-54; *Livro II de termos*, fls. 103v., 131.

As mudanças referem-se, mais especificamente, ao acréscimo dos cargos de enfermeiros, em 1717, os quais desaparecem em anos posteriores <sup>80</sup> ou ao número de sacristães, como ocorreu, por exemplo, em 1746, quando acrescentaram mais duas sacristãs. <sup>81</sup>

As alterações na composição da Mesa não foram todas explicitadas pelos irmãos terceiros na documentação. Contudo, a partir do quadro acima observa-se que a composição da Mesa torna-se mais complexa, no decorrer do século XVIII. Essa ampliação dos cargos evidencia mudanças no funcionamento administrativo da instituição no decorrer do tempo. Acrescentar cargos, como procurador, reflete a importância que adquire para os irmãos terceiros inserir na composição da Mesa alguém responsável, principalmente, por arrecadar “os créditos e escrituras que se devem” <sup>82</sup>, testemunhando que nem tudo ia bem neste setor.

Além do procurador, o cargo de vice-ministra deveria garantir a presença de uma mulher responsável pelo conjunto de irmãs durante as cerimônias da instituição. Esse acréscimo sugere a presença maciça de mulheres nos eventos realizados pela Ordem e a preocupação em organizar e preservar o recato do grupo feminino nas celebrações. <sup>83</sup>

Outra medida importante realizada, em 1788, foi a re-inclusão dos enfermeiros. Estes deveriam assistir os irmãos doentes e pobres, comunicando à Mesa os casos que necessitassem de auxílio “temporal”. <sup>84</sup> Também, as duas irmãs enfermeiras conformavam-se com a mesma obrigação, porém visitariam as mulheres. Desconhecemos os motivos que terão levado ao desaparecimento destes irmãos da Mesa ao longo de várias décadas do século XVIII, uma vez que desempenhavam uma função de relevo.

Entre os irmãos seculares, em São Paulo, distinguiam-se, ainda, 12 definidores com direito a voto nas deliberações da Mesa, sem outras obrigações pré-definidas. Paralelamente, não havia na agremiação paulistana um grupo responsável pela fiscalização das atividades exercidas pelos membros da Mesa. <sup>85</sup>

---

<sup>80</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 4v.-5.

<sup>81</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 52v.-54v.

<sup>82</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 103v.

<sup>83</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 131.

<sup>84</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 131v.

<sup>85</sup> Na Ordem Terceira de Braga, os discretos realizavam a fiscalização das deliberações da Mesa.

Além dos definidores, alguns cargos mantiveram-se durante todo o período, os quais realizavam funções primordiais para o funcionamento do sodalício (ministro, síndico, secretário, vigário do culto divino e mestre de noviços).

Deste modo, homens e mulheres compunham o quadro gestor da associação. As mulheres, em São Paulo à semelhança da sua congênere de Braga, estavam afastadas das reuniões e decisões da Mesa administrativa (cf. Livro 2, Cap. 2).<sup>86</sup>

A documentação revela, de modo fragmentado, as obrigações de cada participante do órgão gestor, contudo, a partir das informações disponibilizadas por outras fontes, é possível traçar as principais responsabilidades de cada mesário.

Os andadores cuidavam da igreja e, principalmente, entregavam recados aos outros irmãos, enquanto os sacristães também se encarregavam de atender os objetos pertencentes a igreja, limpar as instalações e os paramentos e ornamentar o templo em dias festivos.<sup>87</sup> As sacristãs lavavam e consertavam as alfaias da sacristia e, a partir de 1788, deveriam também trazer uma criança vestida “de gala” para a festa celebrada no mês de Janeiro.<sup>88</sup> Não foram explicitada as vestes das crianças nessa festividade, mas presume-se que fossem vestidas como “anjos”, tal como acontecia em outras celebrações, como a procissão de Cinzas (cf. Livro 3, Cap. 6).

O vice-ministro deveria exercer as mesmas funções que o ministro na sua ausência. Estava também obrigado a participar em todos os principais atos realizados pela associação.<sup>89</sup>

---

<sup>86</sup> Tanto em Espanha quanto Portugal não há referências a participação ativa das mulheres nas reuniões e deliberações nas Mesas das Ordens Terceiras. Para a Ordem Terceira franciscana de León leia-se MARTIN GARCIA, Alfredo – Um ejemplo de religiosidad barroca. La V.O.T. franciscana de la ciudad de León. *Estudios Humanísticos. História*. Nº 3 (2004). 167. Em São Paulo, também a documentação compulsada não revela a atuação das mulheres nas decisões deliberadas pelo órgão gestor. AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*, fls. 33-159; *Livro das eleições 1714-1799*, *Livro de termos e estatuto*, *Livro II de termos*.

<sup>87</sup> Em Lisboa, os andadores responsabilizavam-se por dar recados diversos aos irmãos (sobre enterros, profissões e outras cerimônias). Deviam obediência ao secretário e vigário do culto divino. Porém, eram cargos remunerados, sendo os salários pagos anualmente, com valores entre 50\$000 réis e 64\$800. *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, pp. 29-30. As obrigações dos sacristães correspondem àquelas arroladas para os irmãos bracarenses. AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 100.

<sup>88</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 131v.

<sup>89</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, p. 5.

Os registros escritos das reuniões da Mesa e outros documentos pertinentes à administração do sodalício eram redigidas pelo secretário. Estas responsabilidades requeriam um irmão alfabetizado e eficaz para manter os livros organizados, evitando “inconvenientes e prejuízos, que a esta Ordem se podem seguir.”<sup>90</sup>

Também bastante importante para o cotidiano das associações terciárias era o síndico. Este manipulava as finanças, obrigando-se a prestar contas das receitas e das despesas realizadas pela instituição. Como manejava os rendimentos das associações, em algumas agremiações, recrutavam-se os síndicos preferencialmente entre pessoas de grande cabedal.<sup>91</sup> A experiência com as atividades financeiras fazia parte dos requisitos necessários aos síndicos. Em São Paulo, no síndico também recaía a administração econômica da instituição.

Em 1754, a Mesa definiu em pormenor as obrigações dos síndicos. A responsabilidade pelo pagamento de todas as missas celebradas em intenção dos irmãos defuntos, de outras celebrações e as despesas com a cerimônia anual do “ofício aos defuntos” ficavam a seu encargo.<sup>92</sup>

O mestre de noviços estava incumbido de ensinar aos futuros membros as disposições da *Regra* e as obrigações subjacentes à condição de irmão terceiro franciscano. Desse modo, sobre o mestre de noviços recaía a responsabilidade de ensinar os mais importantes fundamentos da religiosidade franciscana entre os seculares. Essa função didática impunha ao ocupante do cargo de mestre de noviços conhecimentos específicos relacionados as ordenações do sodalício franciscano. Em algumas instituições, por exemplo, privilegiava-se a eleição de sacerdotes para esse cargo. Inclusive, em Ouro Preto, a escolha do mestre de noviços obrigava à seleção de um padre.<sup>93</sup>

Estes requisitos impostos ao mestre de noviços, incluindo a eleição de ex-ministros ou de sacerdotes, revelam uma maior valorização dispensada a este cargo nas agremiações terciárias da América portuguesa. O destaque dado à necessidade de instruir os fiéis

---

<sup>90</sup> *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 46.

<sup>91</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, p. 13.

<sup>92</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 24v.

<sup>93</sup> SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)...*, p. 174.

adequadamente, inculcando igualmente a obediência dos irmãos aos gestores do sodalício, sugere que era um aspecto prioritário entre os seculares franciscanos no ultramar.

As diferentes obrigações respeitantes a cada elemento da Mesa e os pré-requisitos para a sua seleção refletem uma sociedade marcada por hierarquias rígidas. Evitava-se que o *status* adquirido pelos eleitos em diferentes cargos permanecesse intacto nas eleições futuras. Premissa refletida na proibição de eleger ex-mesários para os cargos de andadores ou sacristãos.

Mesmo que não participassem das deliberações da Mesa era prestigiante para as mulheres fazer parte do órgão gestor de uma Ordem Terceira. Ao mesmo tempo, evidenciava poderio econômico e social, pois também as senhoras eleitas para o órgão gestor colaboravam financeiramente para as despesas da agremiação (cf. Livro 3, Cap. 6).

Além das mulheres, também os homens eleitos para a Mesa na agremiação franciscana de São Paulo deveriam contribuir com dinheiro para auxiliar nos gastos anuais da Ordem Terceira.

As fontes não elucidam desde quando instituíram essas cobranças, denominadas “jóias”, aos irmãos eleitos para a Mesa. As disposições elaboradas em 1734, estipulavam a cobrança de 52\$200 ao ministro, 12\$800 ao vice-ministro e 6\$400 réis a todos os outros membros do órgão gestor.<sup>94</sup>

Estes valores alteraram-se no decorrer dos anos, demonstrando uma posição maleável nas cobranças por parte dos seus gestores. Em 1761, os irmãos acordaram em mudar os valores, aumentando a taxa imposta ao vice-ministro para 50 mil réis e diminuindo aquelas pagas pelos definidores. A razão alegada indicava que o vice-ministro ocupava esse cargo somente uma vez enquanto os definidores “tornao a ser occupados, e que sendo assim repetida esta despeza deve ella ser com a moderacao possível”.<sup>95</sup> As “jóias” cobradas, a partir dessa data, foram de 100 mil réis ao ministro, 50 mil réis ao vice-ministro e os demais mesários contribuía com 7\$500 réis cada.<sup>96</sup>

---

<sup>94</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*, fl. 145.

<sup>95</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*, fl. 42.

<sup>96</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*, fls. 41v.-42.



A ministra se responsabilizava pelos gastos com a festa da Purificação (2 de Fevereiro). A despesa com esta cerimônia ficava, em média, por 50 mil réis. Em 1761, a ministra Escolástica Francisca de Moraes pagou 51\$200<sup>97</sup> para a realização da festividade.

Os montantes das “jóias” cobradas aos irmãos seculares paulistanos mostravam-se modestos se comparados àqueles impostos aos mesários da instituição terciária de Ouro Preto. Os estatutos desta instituição, em meados do século XVIII, estipulavam o valor de 200 mil réis ao ministro, ficando o vice-ministro, secretário e síndico livres para entregarem a quantidade monetária desejada, porém sublinhavam que os vice-ministros colaboravam com esmolas superiores das entregues pelos definidores.<sup>98</sup>

Mais próximos dos valores cobrados aos irmãos eleitos para a Mesa, da instituição paulistana, estavam àqueles estipulados para os terceiros franciscanos vinculados ao convento de Xabregas. Nessa associação, o ministro deveria contribuir com 48\$000 réis, o vice-ministro com 24\$000 réis, ficando o síndico e o secretário obrigados a colaborar com 9\$600 réis cada.<sup>99</sup>

Deste modo, ocupar um cargo de destaque na Ordem secular, tanto para homens quanto mulheres, poderia implicar em avultado dispêndio. Neste sentido, observa-se que os eleitos para Mesa possuíam cabedais suficientes para arcar com as despesas necessárias para sua colocação, fato que reforçava a sua condição social e lhes denotava distinção entre os demais irmãos terceiros.

---

<sup>97</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 20.

<sup>98</sup> A respeito das “jóias” cobradas na agremiação terciária de Ouro Preto veja-se SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*..., p. 97.

<sup>99</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas*. Lisboa: Oficina Silviana e da Academia Real, 1742. pp. 69-70.

## **CAPÍTULO 3**

### **Os irmãos da Ordem Terceira franciscana de São Paulo**



Avaliar a composição humana das instituições terciárias mostra-se fundamental para compreender o crescimento dessas associações, principalmente durante o século XVIII. É, por conseguinte, necessário analisar os critérios de recrutamento, a quantidade de irmãos e as características destes no período.

Certamente, a análise dos irmãos terceiros insere-se no contexto onde as agremiações se desenvolviam. Portanto, ao atentar para os irmãos das Ordens Terceiras, em distintas localidades, revela-se a existência de similaridades quanto discrepâncias em relação a sua constituição humana.

A análise do conjunto de irmãos visa traçar um perfil dos associados, atentando para a generalidade dos seculares e também para aqueles que participaram do órgão gestor. A distinção desses indivíduos entre os associados, expressa pela sua ascensão no interior do sodalício, permite igualmente estudar quais os grupos que encontraram na Ordem Terceira um espaço para angariar visibilidade e prestígio social.

### **3.1 - Os critérios e o processo de seleção dos irmãos da Ordem secular paulistana**

As Ordens Terceiras de São Francisco, durante o Período Moderno, possuíam alguns critérios de recrutamento, pautados, sobretudo, no comportamento dos indivíduos e no seu histórico familiar (cf. Livro 1, Cap. 2). Nesse sentido, os candidatos a irmãos terceiros deveriam redigir um pedido destinado aos gestores do sodalício, explicitando a sua ascendência materna e paterna. Estas informações seriam utilizadas pelos irmãos da Mesa para uma investigação sobre a vida do pretendente, buscando verificar a sua “limpeza de sangue” e os seus bons costumes.

Os primeiros estatutos aprovados em 1686 da instituição paulistana, não descrevem em pormenores os critérios de exclusão dos solicitantes a irmãos terceiros. Porém, determinavam o afastamento dos cristãos-novos dos quadros da instituição (cf. Livro 3, Cap. 2). A ausência de outras características para excluir os pretendentes revela-se significativa, pois se sabe que, no decorrer do tempo, o afastamento rigoroso de pessoas de cor foi uma realidade nestas agremiações, tanto no reino quanto na América portuguesa.<sup>1117</sup> Porém, essa inexistência de

---

<sup>1117</sup> A respeito do afastamento de pessoas de cor e mulatos das Ordens Terceiras veja-se RUSSELL-WOOD, A. J. R. – Prestige, power, and piety in Colonial Brazil: The Third Orders of Salvador. *The Hispanic American Historical Review*. vol. 69 (1989). 67; MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-*

outros elementos de exclusão poderia relacionar-se com as preocupações mais imediatas dos mendicantes da Província da Imaculada Conceição.

O afastamento dos cristãos-novos realizado por diversas instituições, durante o Período Moderno, manifestou-se inicialmente entre os portugueses no século XVI. Desde 1558, por exemplo, constava para a Ordem Primeira de São Francisco um Breve referente à exclusão dos cristãos-novos dos seus quadros. Os religiosos vinculados à Ordem de São Jerônimo, desde 1565, utilizaram também como critério de seleção para seus novos membros a limpeza de sangue para afastar os recém convertidos ao catolicismo. <sup>1118</sup>

Esta primazia das ordens regulares na utilização de critérios de exclusão os cristãos-novos revela a extrema preocupação destes religiosos em recusar os conversos entre seus membros.

A manutenção desse rigor relacionado com o recrutamento de novos candidatos, entre os franciscanos, manifestou-se igualmente nas instituições formadas pelos leigos, preservando-se os mesmos critérios para a seleção de seus associados em terras de além-mar.

Desse modo, como anteriormente mencionado, desde o início da sua existência, os paulistas da Ordem secular franciscana selecionavam seus irmãos proibindo a integração dos cristãos-novos e dos seus descendentes. <sup>1119</sup> Porém, a documentação não revela em detalhes o procedimento realizado para a averiguação dos candidatos à instituição. Esta situação diferenciava-se sensivelmente da agremiação de Braga, onde os terceiros franciscanos descreveram em pormenor o processo de seleção, que incluía um questionário minucioso, visando garantir as qualidades exigidas dos pretendentes (cf. Livro 2, Cap. 3).

Apesar da falta de detalhes, sobre o processo de seleção dos novos membros, alguns procedimentos revelam-se nos estatutos. Após receber o pedido redigido pelo candidato, os

---

1822). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 69-83; *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787. pp. 42-43; *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. pp. 2-3; SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarcas na instituição da sua Terceyra Ordem*. Lisboa: Oficina de Mauricio Vicente de Almeyda, 1731. p. 12-13.

<sup>1118</sup> Sobre a exclusão de cristãos-novos na Ordem Primeira franciscana, em Portugal, leia-se OLIVAL, Fernanda – Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal. *Cadernos de Estudos Sefarditas*. N° 4 (2004). 154.

<sup>1119</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3.

irmãos da Mesa analisavam e votavam, para confirmar ou recusar a solicitação. Quando aceitavam o candidato, os gestores escolhiam alguns irmãos “idôneos” que investigariam as informações prestadas pelo requerente. <sup>1120</sup>

A quantidade de irmãos ou os procedimentos para efetivar a investigação sobre a vida do candidato não foram mencionados nos estatutos. Deste modo, todos os detalhes a respeito do processo de averiguação são desconhecidos. Contudo, observa-se que os resultados obtidos pelos irmãos volviam-se em sigilo, pois eram comunicados diretamente ao ministro. <sup>1121</sup> O cuidado em divulgar os resultados obtidos com a averiguação da vida e costumes dos candidatos decorria, igualmente, em Braga. Porém, nesta agremiação, os irmãos confeccionaram o livro do segredo para registrar os nomes daqueles que foram excluídos no processo de seleção (cf. Livro 2, Cap. 2).

Embora, os gestores cuidassem em realizar essa investigação a propósito da vida e ascendência dos candidatos, a instituição prevenia-se sublinhando que “se acontecer saberce que os informadores uzarão alguma infidelidade no informar serão castigados rigurozamente pella meza”. <sup>1122</sup> Essa disposição revela a existência de falsificações envolvidas nos processos de seleção para a entrada nas Ordens Terceiras, subtraindo ou distorcendo informação que os podia prejudicar. <sup>1123</sup>

Além de prevenir problemas relacionados às informações averiguadas pelos irmãos, também constavam nos estatutos as sanções para os casos de admissão de cristãos-novos. De acordo com esse documento

“[...] em cazo que por falta de enformação que se fará com exactas diligencias, for admittido algum se lhe negarão a proffição sendo noviço e se proffessão cendo pode acontecer, em apresentando por patente de outraz congregaçoins, não entrará em cargo nenhum da meza nem officios da Ordem”. <sup>1124</sup>

---

<sup>1120</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v.

<sup>1121</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v.

<sup>1122</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v.

<sup>1123</sup> Como os estatutos de 1686 foram os mesmos utilizados para a instituição terciária do Rio de Janeiro, pode-se afirmar que a preocupação com a idoneidade no processo seletivo dos irmãos ocorria pelos menos nestas duas agremiações da América portuguesa.

<sup>1124</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3.

Deste modo, as Ordens Terceiras tentavam garantir a “limpeza do sangue” de seus irmãos, não somente no momento da seleção dos novos membros, mas também após a sua entrada. A impossibilidade de noviciar ou, principalmente, de ocupar cargos da Mesa elucidam a preocupação com a imagem do sodalício na comunidade. Afastar cristãos-novos do sodalício e, em casos de enganos no processo seletivo, posteriormente do grupo de gestores, o qual deveria, além de administrar a agremiação, participar das cerimônias públicas – como procissões e vias-sacras – mostrava-se fulcral para resguardar a associação. Nas sociedades do Período Moderno era fundamental a preservação da honra “constituída em larga medida na esfera pública”.<sup>1125</sup>

Igualmente, a disposição concernente à permeabilidade de cristãos-novos nas Ordens Terceiras franciscanas, evidencia o reconhecimento de falhas no processo seletivo. O estabelecimento de medidas punitivas às pessoas filiadas ao sodalício atesta a possibilidade do aparecimento de problemas relacionados à pureza de sangue nos candidatos, mesmo após anuência da Mesa.

Na Ordem paulistana, apesar da falta de informações detalhadas a respeito dos procedimentos realizados para averiguar os pedidos dos pretendentes, revelam-se alguns elementos desses processos através de uma solicitação entregue na Mesa, em 1757.

O pedido dirigido ao órgão gestor da Ordem secular, por Inácio Pedroso de Aveiro requereu um procedimento diferenciado.<sup>1126</sup> O candidato era um “exposto”, portanto, seus pais eram “desconhecidos”. Esta situação exigiu da Mesa um maior rigor na apuração da ascendência do solicitante, pois a falta de informações sobre os progenitores do candidato não permitiam apurar com exatidão sua “pureza de sangue”.

Foram selecionados dois irmãos, José da Silva Brito e Pascoal Álvares de Araújo, para averiguar as informações a respeito da vida do candidato.<sup>1127</sup> Após a averiguação, os dois irmãos trouxeram ao conhecimento dos mesários um documento, a sentença expedida pelo Vigário da Vara, demonstrando a “pureza de sangue” de Inácio Pedroso.

---

<sup>1125</sup> OLIVAL, Fernanda – Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal..., 171. Também, sobre a noção de honra no Período Moderno derivada do “bom sangue” leia-se RÊGO, João de Figueiroa – A limpeza de sangue e a escrita genealógica nos dois lados do Atlântico entre os séculos XVII e XVIII: alguns aspectos. In *ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL ESPAÇO ATLÂNTICO DE ANTIGO REGIME: PODERES E SOCIEDADES*. Lisboa: CHAM/Biblioteca Camões, 2005. p. 2.

<sup>1126</sup> AOTSP, *Livro das recepções*, fl. 74.

<sup>1127</sup> AOTSP, *Livro das recepções*, fl. 74.

Neste sentido, observa-se que os gestores da Ordem atribuíam a dois irmãos a responsabilidade pela averiguação da vida dos candidatos. Os estatutos gerais para as Ordens Terceiras franciscanas portuguesas recomendavam a escolha de dois membros do sodalício para a averiguação da vida e costumes dos candidatos.<sup>1128</sup> Contudo, não é possível afirmar se seria sempre o mesmo número de pessoas destacadas para realizar esta tarefa entre os seculares, em São Paulo.

Tanto José da Silva Brito quanto Pascoal Álvares de Araújo participavam ativamente na Mesa, na qual ocuparam, por mais de uma vez, o cargo de definidor. Estes dois homens tinham também em comum a sua origem portuguesa. Eram provenientes da região do Minho e na cidade de São Paulo desenvolviam atividades ligadas ao comércio.<sup>1129</sup> Deste modo, observa-se que o perfil dos irmãos escolhidos para buscar informações sobre os pretendentes corresponde aqueles que participavam ativamente do órgão gestor. Irmãos que se destacavam no grupo de seculares e possuíam a confiança do restante dos mesários. Igualmente, atesta-se a importância dos emigrantes, naquele momento, na administração da Ordem Terceira.

O documento compulsado por José da Silva Brito e Pascoal Álvares de Araújo, a propósito da “limpeza de sangue” de Inácio Pedroso de Aveiro, confirmava a boa ascendência do candidato, permitindo a sua inclusão entre os noviços. Assim sendo, mesmo realizando um procedimento mais cuidadoso na averiguação do candidato, a condição de “exposto” não impossibilitava a entrada nas agremiações terciárias. Esta afirmação também se enquadra nos procedimentos de seleção da instituição bracarense, pois adentraram ao sodalício, durante o século XVIII, alguns “expostos” (cf. Livro 2, Cap. 3).

Apesar de aceitar expostos entre seus componentes, a instituição paulistana excluía veementemente os homens de cor. Não há registros de candidatos recusados por esse motivo, porém, em 1771, quando o irmão José Antônio da Silva se casou com uma mulata, os irmãos da Mesa lhe escreveram uma carta destacando “que se desse matrimonio tiver filhos e eles

---

<sup>1128</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilégios, progressos da sagrada Ordem terceira de nosso seraphico padre São Francisco*. Lisboa: Oficina Miguel Deslandes, 1684. P. 546.

<sup>1129</sup> Sobre os comerciantes em São Paulo leia-se BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 40.



morrerem sendo ainda menos não procure dar lhes sepultura nesta Ordem porque certamente se lhe não a de dar”.<sup>1130</sup> Nesse sentido, os gestores da Ordem paulistana não excluíram José Antônio da Silva, sublinhando somente a impossibilidade de inumar os filhos gerados pelo casal. Era um aviso sério que arrasava qualquer pretensão futura. Esta proibição indica a valorização dispensada aos ritos fúnebres, pois os sepultamentos demonstravam diante da comunidade o *status* da agremiação. Demonstra, por outro lado, como se poderia penalizar a ligação dos membros da instituição ao “sangue infecto”. Os irmãos terceiros vetavam a possibilidade de enterrar pessoas de cor, mesmo quando filhos de seus membros.

Essa repulsa aos mulatos, incluindo aqueles que casavam ou tinham filhos destas uniões, acontecia igualmente em outras instituições do período. No século XVIII, estar casado com uma pessoa de cor ou, ainda, ter uma prole mestiça justificava o indeferimento nos processos para habilitação a familiar do Santo Ofício. Assim sendo, as relações com mulatos, seja através do matrimônio ou de geração, desabilitava os candidatos a familiares.<sup>1131</sup>

A necessidade em atestar a “limpeza de sangue” dos candidatos, entre os irmãos terceiros e o afastamento dos filhos gerados de casamentos com pessoas de cor, não atingia aqueles que vivam amancebados com escravas ou alforriadas.

Francisco Rodrigues Souto professou na Ordem Terceira, em 1732.<sup>1132</sup> Os registros não indicam seu estado civil, porém, em 1748, ele foi acusado no juízo eclesiástico por viver com uma “preta chamada Apolônia”.<sup>1133</sup> Este comportamento provavelmente desagradava aos outros irmãos, pois no processo contra Francisco Rodrigues, participou como testemunha Domingos Francisco Guimarães, que adentrou à Ordem secular, em 1736.<sup>1134</sup> De acordo com Domingos Guimarães, Francisco Rodrigues vivia com Apolônia há mais de dois anos, suscitando escândalo.

---

<sup>1130</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 50v.

<sup>1131</sup> A propósito da exclusão das pessoas de cor pelo Conselho Geral nos processos de habilitação para familiar do Santo Ofício veja-se BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – A mulatice como impedimento de acesso ao “estado do meio”. In *ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL ESPAÇO ATLÂNTICO DE ANTIGO REGIME: PODERES E SOCIEDADES*. Lisboa: CHAM/Biblioteca Camões, 2005. pp. 5-6.

<sup>1132</sup> AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*, fl. 111.

<sup>1133</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)...*, p. 243.

<sup>1134</sup> AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*, fl. 118.

<sup>1135</sup> Deste modo, revela-se claramente o conhecimento dos irmãos terceiros da situação de Francisco Rodrigues Souto com a alforriada e a sua desaprovação. Porém, Francisco Rodrigues não foi penalizado pela instituição, pois não se encontram registros relacionados a repreensões ou a sua expulsão. Contrariamente, as fontes revelam a sua participação ativa no órgão gestor, sendo eleito definidor em 1733, 1737 e 1740. <sup>1136</sup> Também, ocupou o cargo de ministro, em 1745, e vice-ministro, em 1742. <sup>1137</sup> O período em que esteve nos principais postos na Mesa foram anteriores ao processo no juízo eclesiástico, embora, em 1752, novamente tenha sido eleito definidor. <sup>1138</sup> A sua trajetória revela a maleabilidade na aplicação dos critérios de controle sobre os irmãos, ou seja, alguns conseguiam evitar a repulsa do sodalício mesmo mantendo relações com pessoas de cor. O peso social, ou seja, o prestígio bem como as redes de cumplicidades de cada um acabavam por ser determinantes na relação que a Ordem estabelecia com os seus membros.

Neste sentido, a Ordem Terceira paulistana mostrava-se mais maleável na aceitação dos irmãos quando se tratava de relações conjugais, consensuais ou não, de seus membros. A carta destinada a José Antônio da Silva, casado com uma mulata e a permanência de Francisco Rodrigues do Souto no órgão gestor, mesmo após seu processo no juiz eclesiástico por viver amancebado com uma mulher de cor, contrastam com a reação de outras Ordens seculares da América portuguesa em situações semelhantes.

Em Salvador, Bahia, os pretendentes a irmãos casados com mulheres alforriadas ou mulatas eram afastados das Ordens Terceiras, tanto carmelita quanto franciscana, demonstrando o rigor utilizado na seleção de seus membros. <sup>1139</sup>

Porém, apesar da flexibilidade na aplicação dos critérios de seleção e permanência no sodalício paulistano, faz-se importante sublinhar que a preocupação dos seculares franciscanos com a seleção de seus futuros associados e o afastamento de pessoas de cor evidencia o desejo

---

<sup>1135</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., pp. 243-244.

<sup>1136</sup> AOTSP, *Livro das eleições (1714-1799)*, fls. 29, 35v., 41.

<sup>1137</sup> AOTSP, *Livro das eleições (1714-1799)*, fls. 45v., 50v.

<sup>1138</sup> AOTSP, *Livro das eleições (1714-1799)*, fl. 64v.

<sup>1139</sup> Sobre os critérios de entrada utilizados pelos irmãos terceiros em Salvador consultar RUSSELL-WOOD, A. J. R. – Prestige, power, and piety in Colonial Brazil: The Third Orders of Salvador..., 69-70.

em formar uma identidade baseada em critérios de “limpeza de sangue” e de boa conduta (cf. Livro 2, Cap. 3). Atitudes que os igualava a outras instituições de prestígio do período.

As qualidades exigidas aos candidatos proporcionavam a distinção de seus membros do resto da comunidade onde viviam. Entretanto, apesar de almejavam essa completa “limpeza de sangue” ampliando seu destaque na comunidade local, muitas vezes os próprios membros da instituição acabavam por não seguir as determinações da Ordem, como o irmão José Antônio da Silva ou Francisco Rodrigues Souto.

Além de investigar a vida dos pretendentes, os estatutos da Ordem Terceira paulistana determinavam “que todo o irmão que de fora vier apresentado ainda que traga patente não seja admitido sem primeiro tirar novas informações”.<sup>1140</sup> Por conseguinte, indicava-se o mesmo cuidado no momento de entrada de irmãos originários de suas congêneres, fato que configura uma particular atenção sobre o período de vida dos irmãos entre a permanência numa Ordem Terceira e o ingresso numa outra. Porém, os estatutos não esclarecem a forma de realizar essa averiguação, a qual provavelmente constituía-se bastante mais complicada, pois foram recebidos irmãos oriundos de locais distantes, como Braga ou Lisboa.<sup>1141</sup>

A insistência na verificação dos laços familiares dos indivíduos perpetuou-se no tempo. Mesmo após as determinações de Pombal, em 1773, proibindo a distinção entre cristãos-novos e velhos, suprimindo o estatuto de “limpeza de sangue”, os seculares paulistanos prosseguiram na utilização dessa categoria para selecionar seus membros. Em 1804, os administradores da Ordem Terceira ressaltaram a necessidade de realizar a averiguação sobre “a pureza do sangue e bons costumes”<sup>1142</sup> dos pretendentes, incluindo ainda na investigação as condições financeiras do candidato. O reforço destes critérios de avaliação, no início do século XIX, se justificavam, pois “senão tem observado nesta parte, cauza de resultarem algumas desordens”.<sup>1143</sup> Neste sentido, os procedimentos para a seleção de novos irmãos afrouxou-se, entre finais do século XVIII e início do XIX, sendo retomados com maior rigor a partir de 1804.

Entretanto, não somente a Ordem secular paulistana persistiu na utilização dos mesmo critérios de seleção para seus membros, na agremiação terciária do Rio de Janeiro, os irmãos

---

<sup>1140</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v.

<sup>1141</sup> AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*, fls. 84v., 116.

<sup>1142</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 44.

<sup>1143</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 44.

também reforçaram, no início do século XIX, a necessidade da “limpeza de sangue” para os seus candidatos (cf. Livro 3, Cap. 2).

A perpetuação da exclusão de pessoas “impuras” manteve-se em outras instituições da comunidade franciscana. No reino, por exemplo, os franciscanos da Província da Soledade, mesmo após 1773, mantiveram a distinção entre cristãos-novos e velhos nos interrogatórios destinados aos seus novos membros.<sup>1144</sup> Este fato reflete a interiorização das diferenças existentes na sociedade e também a necessidade de tempo para tornar operativa a nova diretriz no conjunto global das instituições.

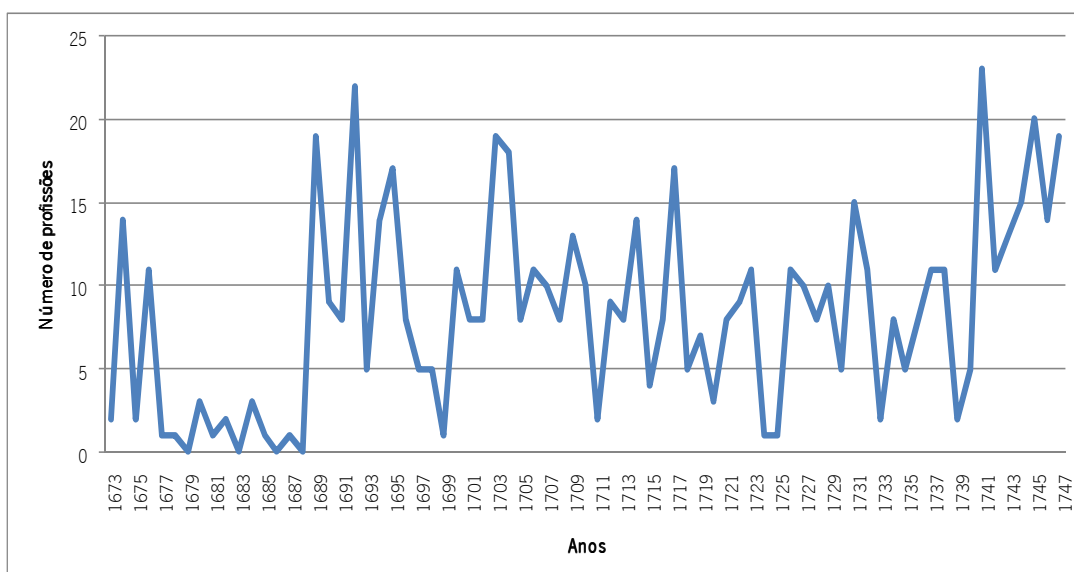
### **3.2 - Os irmãos da Ordem Terceira paulistana**

Após enfrentar o processo seletivo, os candidatos a irmãos terceiros adentravam à instituição como noviços. Essa primeira etapa constituía-se num momento de aprendizagem da *Regra* e disposições estatutárias do sodalício. Paralelamente, o noviciado incluía diversificadas atividades tanto de caráter espiritual quanto profano no intuito de testar a vontade do indivíduo em tornar-se um irmão terceiro (cf. Livro 3, Cap. 6). A entrada definitiva na Ordem Terceira ocorria somente, após o período de noviciado, no momento da profissão. Portanto, atentar para o número de profissões e a sua frequência permite avaliar tanto a quantidade total de associados quanto os momentos em que a instituição exerceu maior atração entre os paulistanos.

---

<sup>1144</sup> A respeito da persistência na diferenciação entre cristãos novos e velhos mesmo após as deliberações pombalinas consultar OLIVAL, Fernanda – Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal..., 153.

**Gráfico 3.3.1** - Número de profissões na Ordem Terceira de São Paulo 1673-1747



Fonte: AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*.

O extravio de documentos não permite conhecer o número de profissões para todo o período deste estudo, porém entre 1673 e 1747 os registros estão completos. Deste modo, pode-se verificar a frequência e o total de profissões nesse intervalo, contando 623 irmãos.

Observa-se que desde o final do século XVII, oscilou consideravelmente a quantidade de professos na instituição paulistana, sendo certo que durante as duas últimas décadas deste século e as primeiras da centúria seguinte o número de filiados cresceu.

Contudo, a partir de 1740, houve um incremento constante no número de irmãos professos no sodalício, acentuando-se nos anos de 1741, 1745 e 1747. Estes dados permitem supor um crescimento similar nas entradas nos anos seguintes, porém essa premissa pode ser compreendida como tendência não sendo possível constatar tal afirmação.

O incremento de irmãos na Ordem Terceira paulistana corrobora as análises demográficas da região, as quais revelam um crescimento constante da população desde finais do século XVII.<sup>1145</sup>

A elevação de entradas a partir da década de 40, em São Paulo, assemelha-se ao verificado, em Braga (cf. Livro 2, Cap. 3), e demonstra a procura pela Ordem Terceira

<sup>1145</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza – *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)*. São Paulo: Pioneira, 1973, p. 71.

franciscana entre a população de diferentes localidades em um período similar. Isso reflete a importância dada naquele momento à instituição terciária no palco religioso da época, em distintas partes do império português.<sup>1146</sup>

Nesta perspectiva, torna-se fundamental verificar quais grupos sociais davam preferência à Ordem secular franciscana – ou seja, aqueles que a compunham – e o grau de articulação desta instituição com o meio circundante, tanto no âmbito restrito da cidade ou do Império português, com a finalidade de verificar a emergência dos terceiros no panorama local e mesmo Atlântico.

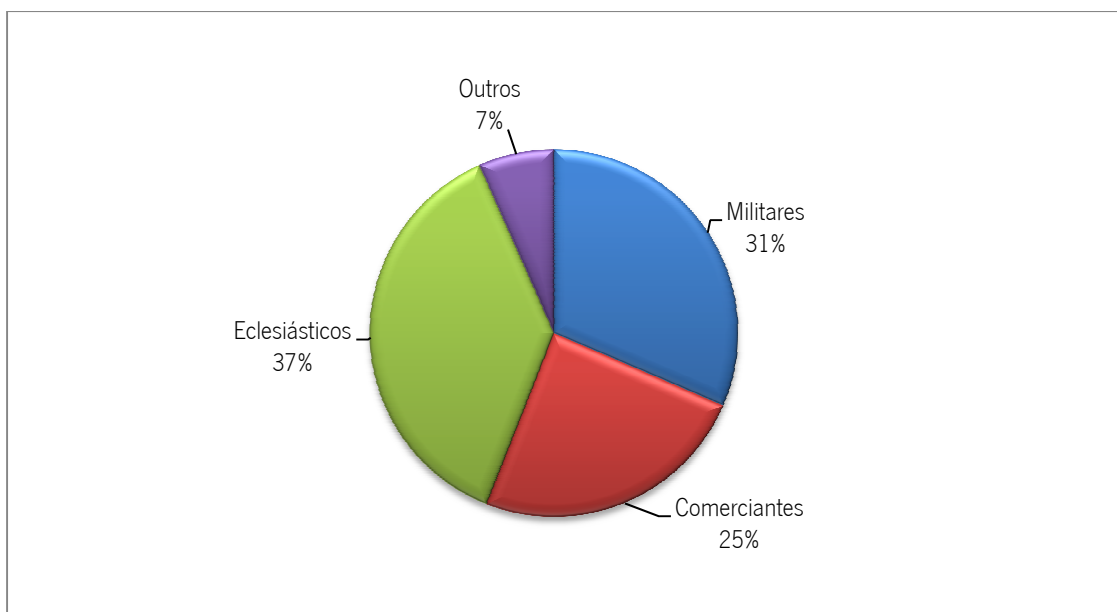
Em São Paulo, os registros dos livros de entradas surpreendem pela parca informação, pois somente foram indicados o nome, raríssima vezes o endereço e o estado civil. Apenas aqueles membros pertencentes à milícia e ao corpo eclesiástico estão identificados e esporadicamente oficiais mecânicos ou licenciados. Dentre o total dos irmãos, somente para 302 associados foi possível identificar as atividades que desenvolviam, seja através da documentação ou de outras referências.<sup>1147</sup> Esse número representa 17,7% do total dos terceiros arrolados. Ainda assim, podem-se apontar algumas hipóteses relacionadas com os grupos pertencentes à Ordem Terceira, sabendo, no entanto, da fraca representatividade dos resultados obtidos.

---

<sup>1146</sup> Sobre a valorização da Ordem Terceira em meados do século XVIII consultar SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 202; SÁ, Isabel dos Guimarães – As confrarias e as Misericórdias. In OLIVEIRA, César. (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. p. 58.

<sup>1147</sup> A partir da análise da investigadora Maria Aparecida de Menezes Borrego foi possível identificar alguns irmãos terceiros ligados as atividades comerciais, na cidade de São Paulo. BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., pp. 163-167.

**Gráfico 3.3.2** - Ocupações dos irmãos terceiros franciscanos, São Paulo (1674-1822)



Fonte: AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*; *Livro das eleições (1714-1799)*, *Livro de termos e entradas 1777-1849*.

A partir do gráfico 3.3.2, observa-se a relevância dos eclesiásticos, militares e comerciantes na instituição. 7% designados de “outros” referem-se aos homens identificados como oficiais mecânicos (alfaiate, pintor e ferreiro), licenciados, doutores, estudantes e lavradores, ou seja, um número muito reduzido de pessoas foi assinalado com a sua atividade ou patente.

A presença do curso de Filosofia e Teologia, no convento franciscano, contíguo à Ordem secular, parece ter favorecido a entrada do estudante na associação (cf. Livro 3, Cap. 1). Ao mesmo tempo, a ausência de trabalhadores rurais, tendo somente um representante, indica que a agremiação terciária era um espaço de sociabilidade utilizado principalmente por aqueles que mantinham relações com o núcleo urbano. Embora os ricos senhores de terras morassem fora dos limites citadinos, muitos freqüentavam a cidade, seja para participar das reuniões da câmara ou das celebrações religiosas. Como não há registros dos endereços dos irmãos terceiros paulistanos, devido à falta de informações, não foi possível analisar o local de moradia daqueles que receberam identificação profissional.

O número de clérigos e militares aparece equilibrado entre os membros da Ordem Terceira paulista, demonstrando a aceitação por parte destes grupos na instituição franciscana.

Contudo, os eclesiásticos foram os mais representativos no conjunto de irmãos identificados. A supremacia deste grupo entre os irmãos seculares confirma a forte adesão dos clérigos às associações seculares, tal como decorria em Braga (cf. Livro 2, Cap. 3).

O clero paulistano, filiado na Ordem Terceira, mostrava-se bastante heterogêneo. Padres, vigários, cônegos e arcepreste aparecem arrolados na documentação, evidenciando a ausência de segmentos específicos dentro da associação.

O corpo eclesiástico de São Paulo foi avaliado pelo arcebispo D. Manuel da Ressurreição (1771-1789), em 1777, quando redigiu a Relação Geral da Diocese de São Paulo. Neste documento, o prelado diocesano destacou a falta de sacerdotes e a pouca educação do clero, com seus “poucos livros”.<sup>1148</sup> Embora, ressalte a falta de clérigos, é importante assinalar que o prelado referia-se a toda a diocese, a qual abrangia uma extensa área geográfica, marcada por precárias vias de comunicação. As dificuldades impostas aos viajantes rumo ao sertão desestimulavam o estabelecimento de religiosos no interior do território.

Em 1770, por exemplo, quando o governador D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, determinado em fundar novas povoações na Capitania, necessitou de sacerdotes para as expedições dirigidas ao sertão, encontrou dificuldades em recrutar pessoas dispostas a esta atividade. Como alternativa, o governador dirigiu-se aos religiosos do Carmo solicitando um clérigo. “A falta de sacerdotes seculares obrigava o governador a recrutar sacerdotes regulares”.

1149

Esta primazia do clero secular entre os irmãos terceiros permite refletir a respeito da busca por inserção em círculos propiciadores de maior vivência do catolicismo, através do relacionamento dos clérigos e a ordem mendicante. Além disso, outros fatores deveriam animar os religiosos à socialização entre os seculares, pois as atividades espirituais intrínsecas a estas associações requisitam a contratação de eclesiásticos para a celebração de missas, para o cumprimento dos legados e para a realização de solenidades diversas.

---

<sup>1148</sup> A Relação Geral da Diocese de São Paulo, de 1777, foi analisada por LUSTOSA, Oscar de Figueiredo – Situação religiosa da Capitania de São Paulo na palavra de seu bispo. D. Frei Manuel da Ressurreição. *Revista de História*. N° 104 (1975). 913.

<sup>1149</sup> A propósito das dificuldades encontradas para recrutar sacerdotes, para as expedições ao interior, entre o corpo eclesiástico paulistano consultar ZANON, Dalila – *A ação dos Bispos e a orientação tridentina em São Paulo (1745-1796)*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 161-162.



Neste sentido, irmandades e Ordens Terceiras tornavam-se instituições fundamentais para o corpo eclesiástico, pois se constituíam em espaços com uma grande oferta de trabalho para o clero. Esta importância das agremiações de leigos para o grupo sacerdotal foi analisada para a Capitania de Minas Gerais, onde se estima que, pelo menos, 20% dos sacerdotes estava empregado nessas associações.<sup>1150</sup>

Muito provavelmente, os clérigos em São Paulo também observavam as associações de leigos como locais propícios para conseguir trabalho. Contudo, além de promover uma grande quantidade de cerimônias e celebrações litúrgicas, as instituições poderiam, ainda, oferecer outras vantagens aos eclesiásticos. A preferência na escolha de seus associados durante a distribuição dos serviços religiosos também constituía-se num chamariz para a filiação de sacerdotes na Ordem secular.

Os gestores da agremiação terciária paulistana privilegiavam para officiar as celebrações litúrgicas, em intenção dos irmãos falecidos, os “sacerdotes pobres da ordem, e não pelos ricos para da mesma sorte dizerem missas”.<sup>1151</sup> Assim, a filiação ao sodalício garantia aos clérigos carenciados a oportunidade de auferir rendimentos com a prestação deste serviço. Paralelamente, a instituição, ao favorecer seus irmãos eclesiásticos, ampliava as suas hipóteses de recrutamento, uma vez que se tornava ainda mais atrativa para o corpo sacerdotal.

Neste sentido, para os sacerdotes, estar inclusos na Ordem auxiliava na obtenção de serviços. Por outro lado, como instituições de cunho, notadamente, religioso e propiciadoras de prestígio, as agremiações terciárias denotavam aos seus membros uma maior visibilidade social por meio da prática cristã, seja nos eventos rotineiros quanto nas celebrações públicas.

Outro grupo de destaque entre os seculares franciscanos, em São Paulo, foi dos homens ligados a milícia. Estes participaram ativamente das atividades desenvolvidas pela instituição, principalmente, durante o século XVIII. A vitalidade do conjunto destes irmãos, vinculados às atividades militares, refletiu-se inclusive nos momentos festivos, quando estavam isentos da utilização do hábito franciscano (cf. Livro 3, Cap. 6).

---

<sup>1150</sup> A respeito da relação do clero com as irmandades, em Minas Gerais, leia-se AGUIAR, Marcos Magalhães – *Vila Rica dos confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp. 103-104.

<sup>1151</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 25.

A presença da milícia justificava-se, pois a indefinição das fronteiras ao Sul com os espanhóis estimulou a militarização da Capitania de São Paulo, principalmente a partir de 1765. Nesta data, o governador nomeado, Morgado de Mateus, tinha instruções para proceder ao alistamento de todos os moradores da região. O controle sobre a população visava conhecer os habitantes capazes de compor as Companhias de Ordenanças e insere-se numa tentativa de conhecer melhor o território e os seus habitantes.<sup>1152</sup>

Deste modo, a capitania paulista, na segunda metade do século XVIII, abrigava um grande contingente de militares constantemente destacados para a proteção das fronteiras ao Sul (cf. Livro 3, Cap. 6).<sup>1153</sup>

Contudo, a formação das Companhias de Ordenanças, pautada no recrutamento generalizado dos homens, provocava descontentamentos entre a população. Muitos fugiam para o interior ou escondiam-se nos “matos” para evitar o alistamento<sup>1154</sup>, situação deflagrada de punições efetuadas com prisões dos desertores.

Outra dificuldade imposta aos participantes da milícia estava associada à disponibilidade de algum cabedal necessário para a participação nestes corpos militares. Os pertencentes às Companhias de Ordenanças deveriam possuir suas armas e se fossem da cavalaria, ainda deveriam utilizar seu cavalo e um escravo responsável pelo cuidado do animal. Este fato excluía os despossuídos dos quadros mais elevados da milícia. Desta forma, “era a riqueza que dava acesso ao poder militar.”<sup>1155</sup>

Não somente a riqueza possibilitava a visibilidade destes oficiais em sua região, pois eles também tinham um papel fundamental na repressão da criminalidade local, chegando em

---

<sup>1152</sup> Sobre o governo de Morgado de Mateus e a militarização da Capitania de São Paulo veja-se TAUNAY, Afonso de E. – *História da cidade de São Paulo no século XVIII*. vol. II. São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1951. pp. 5-10; BELLOTTO, Heloísa Liberalli – *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo: Alameda, 2007. pp. 43-44, 60-63.

<sup>1153</sup> Em 1773, por exemplo, as forças militares de São Paulo uniram-se com as da Bahia e as do Rio de Janeiro para enfrentar os espanhóis em Laguna. MAGALHÃES, Joaquim Romero – *As novas fronteiras do Brasil*. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.) – *História da Expansão portuguesa*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. p. 33.

<sup>1154</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza – *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)...*, p. 78.

<sup>1155</sup> NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 95.

alguns momentos a realizar prisões, mesmo havendo a presença dos Juizes Ordinários.<sup>1156</sup> Desta forma, os participantes das tropas auxiliares, nomeadamente dos cargos mais altos, tinham entre seus conterrâneos elevado *status*, uma vez que desempenhavam funções relevantes para a pacificação entre os moradores da vila. Exemplo notável reside no capitão-mor Manuel de Oliveira Cardoso. Ele ocupou por 19 vezes distintos cargos na Mesa da Ordem Terceira franciscana<sup>1157</sup>, também foi provedor da Santa Casa da Misericórdia, em 1749, e procurador da câmara, entre 1741 e 1742.<sup>1158</sup>

Além da militarização da Capitania, durante o século XVIII, o crescimento populacional alterou sensivelmente a sociedade local. O incremento de habitantes, estimulado pelas descobertas auríferas, acarretou o estabelecimento de muitos homens ligados ao comércio em São Paulo.<sup>1159</sup> O aumento constante do número de moradores na cidade pode ser verificado na estimativa para a sua população contando, em 1798, com 21.304 pessoas entre homens e mulheres, livres e escravos.<sup>1160</sup>

Muitos destes recém-chegados praticavam atividades mercantis e no decorrer do tempo ocuparam posições destacadas em instituições locais. Porém, esta inserção dos comerciantes portugueses não decorreu rapidamente ou, menos ainda, sem a resistência das elites estabelecidas. As antigas famílias assentadas no poder – ocupando cargos de destaque em órgãos governativos, arrematando importantes contratos, participando das milícias, monopolizando terras, entre outros – buscaram preservar seus privilégios e poderio econômico.<sup>1161</sup> A partir da presença deste novo grupo, a elite já instalada assimilou esses homens administrando uma política de casamentos. Caso exemplar é de José Manuel da Cunha casado

---

<sup>1156</sup> Em Minas Gerais, o capitão-mor de Vila Rica chegou a ser repreendido pelo rei no intuito de que diminuísse os excessos relacionados a prisões, conforme COTTA, Francis Albert – Para além da desclassificação e da docilização dos corpos: organização militar nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista de Humanidades*. vol. 2 (2001). 2-4.

<sup>1157</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 30-142v.

<sup>1158</sup> Para apreciação dos provedores da Santa Casa da Misericórdia, no século XVIII, veja-se MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976. p. 81.

<sup>1159</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 18.

<sup>1160</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza – *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)*..., p. 129.

<sup>1161</sup> A propósito da elite paulista no período leia-se BLAJ, Ilana – Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana. *Revista Brasileira de História*, Nº 36 (1998). 281-296.

com Maria de Lima Camargo, filha de um dos membros deste grupo tradicional paulista. Os casamentos de portugueses com mulheres das famílias locais acabavam por se transformar numa relação vantajosa para os envolvidos, porque “os imigrantes conseguiam acesso a recursos e a uma rede de sócios potenciais, as famílias da elite de São Paulo conservavam o controle sobre os recursos da comunidade com a ajuda dos genros”.<sup>1162</sup> Essa estratégia alterou-se, contudo, no decorrer do século. Na segunda metade de setecentos, muitos comerciantes optaram por relações endogâmicas, estabelecendo matrimônio com mulheres ligadas as famílias do setor mercantil.<sup>1163</sup>

Tal como o bem sucedido José Manuel da Cunha, que tornou-se um dos mais abastados homens de negócios da região, outros portugueses por meio do seu trabalho no comércio igualmente prosperaram conquistando prestígio e distinção entre os habitantes da cidade.

Maria Aparecida de Menezes Borrego<sup>1164</sup> ao estudar os comerciantes na cidade de São Paulo constatou que, entre 1711-1765, 67 agentes mercantis participaram da edilidade, sendo que mais de 60% ocuparam dois ou mais cargos nesse período. Manuel José da Cunha, por exemplo, foi procurador em 1738, vereador em 1740 e juiz ordinário, em 1743. Torna-se importante destacar a presença dos comerciantes na câmara municipal, pois mostra a mobilidade destes homens e “o seu reconhecimento à escala local”.<sup>1165</sup>

A participação efetiva dos comerciantes não se fazia sentir somente na câmara, mas em outros locais de promoção social. Na Ordem Terceira de São Francisco, por exemplo, o envolvimento dos homens ligados ao comércio merece destaque.

João Francisco Lustoso foi ministro da Ordem Terceira, em 1744<sup>1166</sup>. Natural da região do Minho, Portugal, realizava comércio na cidade de São Paulo. Após se estabelecer nas terras paulistas, ele trouxe seu sobrinho Manuel Francisco Vaz, também oriundo do reino, mais

---

<sup>1162</sup> NAZZARI, Muriel – *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900...*, p. 104.

<sup>1163</sup> A propósito das opções matrimoniais dos comerciantes em São Paulo consultar BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 247.

<sup>1164</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., pp. 138-140.

<sup>1165</sup> Sobre a importância dos cargos camarários, em Portugal, no setecentos leia-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Elites e poder. Entre o antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2007. p. 71.

<sup>1166</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 49-50.

especificamente de Guimarães, para auxiliá-lo nas atividades mercantis. Tal como seu tio, Manuel Francisco Vaz professou na Ordem secular, onde ocupou alguns cargos, como sacristão, em 1746, e definidor, em 1753.<sup>1167</sup>

Esta trajetória nos revela as ligações tanto familiares quanto comerciais entre pessoas desde a sua saída de Portugal até o seu estabelecimento no local de destino. A cumplicidade dos parentes não ficava somente em transações econômicas, mas também na escolha dos espaços de sociabilidade e devoção.

Outro exemplo, das conexões familiares, comerciais e devocionais encontra-se nos primos José Rodrigues Pereira e Tomé Rebelo Pinto. Os dois nasceram no arcebispado de Braga, e se fixaram em São Paulo na primeira metade do século XVIII, onde desenvolviam atividades mercantis. Também, ocuparam lugares de destaque na Mesa da Ordem secular franciscana. O primeiro foi ministro, em 1758, enquanto o segundo elegeu-se vice-ministro, em 1750.<sup>1168</sup>

Os primos Antonio da Silva Brito e José da Silva Brito eram naturais de Barcelos. Os dois eram comerciantes em São Paulo e também realizavam os exercícios espirituais como irmãos terceiros. Ainda, participaram do órgão gestor da ordem em diferentes momentos, sendo António da Silva Brito vice-ministro, em 1746.<sup>1169</sup>

Estas trajetórias demonstram o entrelaçamento dos emigrantes, os quais compartilhavam não somente as atividades comerciais, mas igualmente os espaços de devoção, redes de sociabilidade e poder que os amparava na vida e na morte. Para quem estava só e desprotegido familiarmente, integrar-se numa associação era fundamental para a obtenção de auxílio espiritual, mas também material, sobretudo em momentos de maior aflição como era, por exemplo, na doença (cf. Livro 3, Cap. 7). A ocupação de cargos de destaque na Ordem Terceira franciscana evidencia a proeminência desse grupo numa das associações de leigos da cidade.

Neste sentido, a entrada de novos contingentes populacionais alterou a configuração econômica e social da cidade. Na Ordem Terceira franciscana é possível analisar a entrada de irmãos que traziam patente. Este documento comprovativo de filiação à Ordem secular permitia aos associados circular entre instituições congêneres (cf. Livro 1, Cap. 2).

---

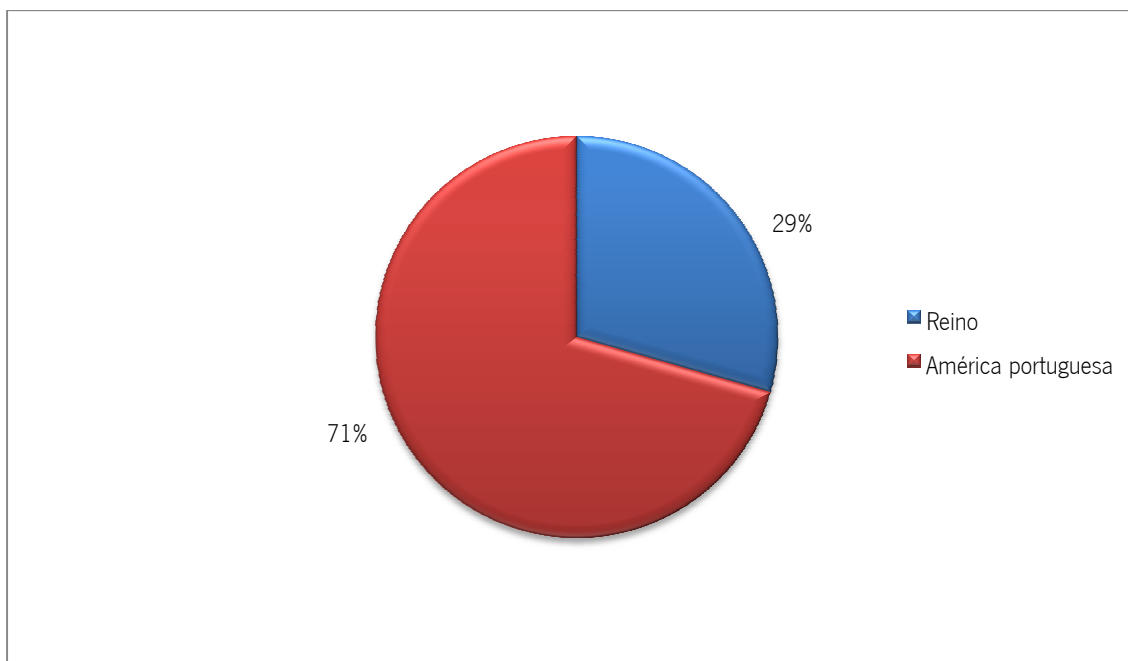
<sup>1167</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 65v.-66v.

<sup>1168</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 61-62.

<sup>1169</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 52v.-54v.

A partir dos registros de entrada da Ordem paulistana foi possível contabilizar, entre 1711 e 1747, 68 irmãos que adentraram ao sodalício em outras localidades, mas que posteriormente se fixaram em São Paulo. O intervalo refere-se às datas em que as patentes foram apresentadas na instituição, contudo, a falta de documentação para os anos posteriores não permitem afirmar se a entrada de irmãos de outros locais persistiu no tempo.

**Gráfico 3.3.3** - Origem dos irmãos com patentes, Ordem Terceira de São Paulo (1711-1747)



Fonte: AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*.

A partir do gráfico 3.3.3, evidencia-se a primazia da deslocação no interior da América portuguesa (71%), tanto de áreas próximas a São Paulo, como de Itu e Santos, quanto de outras capitânicas (Rio de Janeiro e Pernambuco). Entre os oriundos do reino, destacam-se os irmãos lisboetas. Sabe-se que a vila de São Paulo, principalmente a partir de 1730, recebeu muitos portugueses e que na Capitania paulista desenvolveram o comércio.<sup>1170</sup> Paralelamente, a primazia de irmãos vinculados a Ordens Terceiras franciscanas eretas na América confirma a difusão da instituição nesse continente, na primeira metade do século XVIII.

---

<sup>1170</sup> BLAJ, Ilana – Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulista. *Revista Brasileira de História*, N° 36 (1998). 281-296.

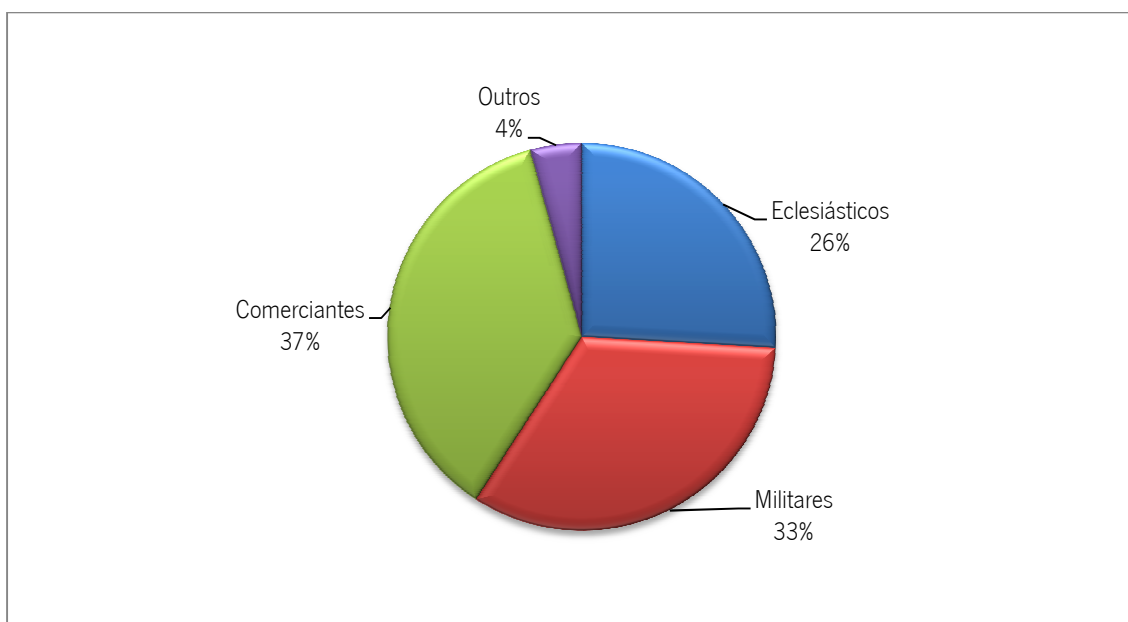
A ocorrência de maior número de entradas de pessoas anteriormente vinculadas às Ordens Terceiras, seja do reino ou da América portuguesa demonstra igualmente a atração exercida pelas relações mercantis que a região possuía com os centros mineradores. Esta premissa corrobora as análises demográficas realizadas para São Paulo, as quais indicam o crescimento da população durante o século XVIII.

Além disso, fica evidente a importância que as Ordens Terceiras franciscanas adquiriram como veículos de comunicação e integração entre os emigrados portugueses e sua terra natal.

### 3.3 - Os irmãos nos cargos da Mesa

A avaliação das ocupações dos irmãos que participaram na Mesa da Ordem Terceira abrange somente aqueles que tiveram suas atividades arroladas. Portanto, como mencionado anteriormente foram identificados fundamentalmente eclesiásticos, militares e comerciantes. Assim sendo, não foi possível verificar as atividades desenvolvidas pela a totalidade dos terceiros que fizeram parte do órgão gestor. Porém, para 49% dos ocupantes da Mesa, entre 1714 e 1799, conhece-se sua ocupação.

**Gráfico 3.3.4** - Ocupações dos irmãos da Mesa administrativa, Ordem Terceira São Paulo (1714-1799)



Fonte: AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*.

A representatividade dos homens ligados ao comércio destaca-se entre os gestores do sodalício. Na totalidade dos irmãos, este grupo representa 25%, contudo, a sua representatividade amplia-se na Mesa, sendo 37% dos que foi possível apurar.

Os dados revelam não somente a presença deste grupo mercantil entre os administradores da Ordem, mas também a sua importância e seu peso nas decisões tomadas na instituição.

Deste modo, evidencia-se a presença constante de homens ligados ao comércio no órgão gestor da Ordem secular franciscana e a convivência entre familiares no interior da instituição, como anteriormente mencionado. Todavia, deve-se questionar quais os motivos propulsores da adesão de comerciantes à Ordem Terceira franciscana.

Primeiramente, era indiscutível a segurança espiritual e física proporcionada pelas Ordens Terceiras aos seus membros. A certeza de um enterro dentro das perspectivas do bem morrer daquele período aliada à esperança na salvação da alma estimulava a adesão da população a Ordem Terceira. Para além da assistência a alma, as Ordens seculares também auxiliavam seus irmãos em momentos difíceis, tais como na doença ou na pobreza (cf. Livro 3, Cap. 7).

Outro fator atrativo era a segurança proporcionada ao emigrado português mesmo antes de iniciar sua viagem. Estar filiado numa Ordem Terceira no reino facilitava a inserção do imigrante em sua nova morada, pois ele poderia adentrar ao sodalício franciscano em qualquer parte do império quando munido de documentação válida: a patente (cf. Livro 3, Cap. 2). Esse documento era entregue aos irmãos no momento da sua filiação, o que garantia a entrada em outra associação independente da localidade.

Como os comerciantes acabavam por realizar muitas viagens no decorrer de sua vida em prol da atividade mercantil, estar munido com a patente lhes assegurava auxílio em diversos locais onde houvesse esta instituição. A mobilidade dos homens associados ao comércio estendia-se por vilas e cidades do Sul ao centro da América portuguesa e mesmo a Portugal: Santos, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Cuiabá, Goiás, Bahia, Viamão, Rio Grande e Lisboa estão entre as localidades relacionadas com o comércio paulista.<sup>1171</sup>

---

<sup>1171</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 117.



A constante certeza de auxílio em diferentes paragens conjugada com a estima social gerada pela pertença à Ordem Terceira foram elementos de atração dos contingentes populacionais imigrados.

Paralelamente, observa-se a pequena quantidade de comerciantes que adentraram na Santa Casa da Misericórdia paulista. Dentre os 100 agentes mercantis identificados e analisados pela investigadora Maria Aparecida Borrego encontram-se 14 associados a esta irmandade, sendo que destes somente cinco não se tornaram também terceiros franciscanos.<sup>1172</sup> Deste modo, 14% participaram da Santa Casa enquanto 95% tornaram-se terceiros franciscanos. A exclusão destes homens da irmandade de maior prestígio do Império foi ocasionada provavelmente por variados fatores, sendo um deles a restrição no número de irmãos. Esta limitação excluía muitos dos recém chegados à região de participar dos quadros da irmandade. Alguns conseguiram adentrar na instituição e inclusive participaram das decisões da irmandade desempenhando, o papel mais importante, o cargo de provedor.<sup>1173</sup> Contudo, o número de comerciantes inseridos na Ordem Terceira franciscana é evidentemente maior daquele encontrado na Misericórdia. A escolha da agremiação terciária pelos comerciantes estava, também, associada à sua inserção nas Santas Casas. Nestas instituições, os homens ligados ao setor mercantil, mesmo aqueles de grosso trato, adentravam na Misericórdia como irmãos “oficiais”, sendo excluídos muitas vezes da condição de “nobres”. Somente a partir da segunda metade do século XVIII observa-se a inserção dos comerciantes entre os “nobres” nas Santas Casas.<sup>1174</sup>

As relações de parentesco definitivamente contaram para a entrada de muitos comerciantes na instituição secular franciscana. A prática do comércio e a vinda de novos contingentes funcionavam muitas vezes baseados em laços familiares. Primos, tios, sobrinhos, irmãos e outras relações de parentesco auxiliavam e incentivavam a mobilidade espacial destes homens. Muitos vinham a São Paulo para trabalhar com seus parentes e acabavam por se fixar

---

<sup>1172</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., pp. 163-167.

<sup>1173</sup> MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*..., p. 73.

<sup>1174</sup> Para a Misericórdia de Ponte de Lima veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003. pp. 699-700.

na cidade. Posteriormente, entravam na Ordem Terceira, onde seus familiares já estavam integrados. Tal caso ocorreu também com Francisco Pinto de Araújo e seu primo Pascoal Álvares de Araújo. Naturais do Minho, Portugal, eles chegaram a São Paulo, na primeira metade do século XVIII, onde passaram a praticar o comércio. Os dois entraram na Ordem Terceira franciscana. Francisco Pinto participou ativamente da administração do sodalício, chegando a ocupar o cargo de ministro, em 1761.<sup>1175</sup>

Neste sentido, como espaço de sociabilidade voltado para prática assistencial entre os irmãos e de uma vivência religiosa mais intensa, a Ordem Terceira atraiu os comerciantes portugueses durante o século XVIII. A entrada constante de agentes mercantis e a sua presença na Mesa demonstram a importância dada por esse grupo à instituição e a sua utilização como meio de angariar prestígio na comunidade.

Outro grupo de destaque no órgão gestor foram os militares. As questões referentes ao incremento da milícia na região, principalmente a partir de 1765, e a importância destes homens na localidade verificam-se, igualmente, na sua preponderância na administração da Ordem Terceira.

A vitalidade dos militares no interior da associação terciária refletia-se em diversificados momentos, como a permissão para usar seus uniformes nas festividades e sepultamentos (cf. Livro 3, Cap. 14).

Deste modo, a milícia utilizava a instituição para reforçar seu *status* social, principalmente nos momentos de celebrações públicas, como as procissões.

A sua presença maciça no órgão gestor espelha também o reconhecimento destes homens na sociedade local, os quais conquistaram rapidamente os principais cargos da Ordem secular. A sua representatividade decorria, igualmente, em outras instituições da época.

O corpo eclesiástico participava também ativamente da Mesa da Ordem, contudo, em número reduzido em relação ao conjunto total de irmãos com ocupações informadas. Deste modo, apesar de constar em número relevante na associação, a sua participação no órgão gestor mostrava-se mais modesta. Esta fraca representatividade do clero, em relação ao seu número global na Ordem, revela que os eclesiásticos não conseguiram ou não se interessaram pelo instituto terciário enquanto palco privilegiado para exercício do poder. Diferentemente de outras localidades, como Braga, por exemplo, onde o clero encontrava nas associações de leigos

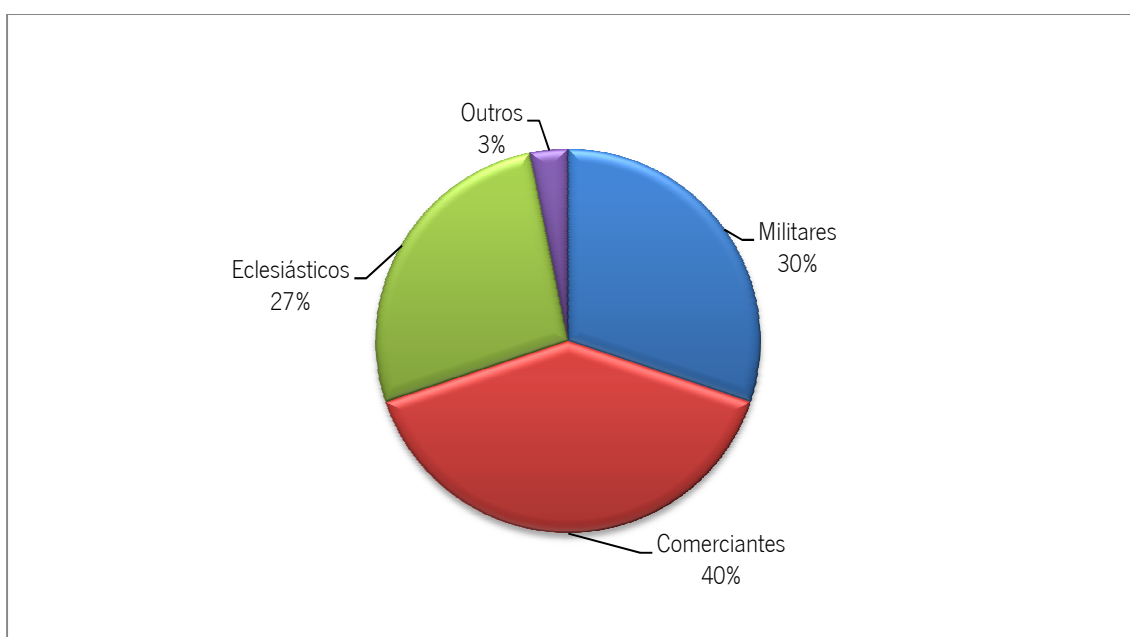
---

<sup>1175</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 81v.-83.

(irmandades e Ordens Terceiras) espaços apropriados para conservação e aumento de seus *status* na sociedade (cf. Livro 2, Cap. 3).

Enquanto os militares e comerciantes distinguiam-se entre os gestores, os sacerdotes possuíam uma representatividade menos preponderante, contudo, convém avaliar os eleitos para o cargo de ministro. Como o principal responsável pelo sodalício, o ministro destacava-se dos outros gestores, não somente pela sua importância no quadro administrativo, mas também pelo valor elevado da sua “jóia” (cf. Livro 3, Cap. 2).

**Gráfico 3.3.5** - Ocupação do cargo de ministro, Ordem Terceira de São Paulo (1714-1799)



Fonte: AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*.

O cargo de ministro foi ocupado 25 vezes por agentes mercantis, totalizando 40% no período. Por outro lado, 35,8% correspondem ao número de vice-ministros vinculados ao comércio para a mesma época.<sup>1176</sup> A aproximação numérica da representatividade dos agentes mercantis nos principais cargos da instituição demonstra a coesão deste grupo no órgão de comando da Ordem. Todavia, é importante salientar a falta de dados para indicar com maior precisão estes números. Infelizmente, os secretários da Ordem não tinham por hábito apontar as profissões de todos os irmãos. Somente foi possível identificar alguns agentes mercantis, pertencentes aos cargos da Mesa, através do estudo da investigadora Maria Aparecida Borrego,

<sup>1176</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*.

<sup>1177</sup> o que pode causar uma deformação dos resultados obtidos. Também, recorda-se que muitos militares desenvolviam outras atividades, seja como senhores de terras ou no comércio. Neste sentido, optou-se por privilegiar as informações apontadas pelos secretários da Ordem aos irmãos. Ainda assim, não deixa de ser relevante a participação dos comerciantes na gestão da Ordem.

Como se verifica, os comerciantes se destacavam na globalidade dos cargos da Mesa e, igualmente, como ministros. A importância financeira desse grupo influenciou, muito provavelmente, a escolha destes homens para o quadro administrativo do sodalício.

José da Silva Ferrão, natural de Santarém <sup>1178</sup>, esteve por oito vezes no órgão gestor da Ordem Terceira, sendo ministro, em 1739. <sup>1179</sup> Em 1762, com a sua morte, foi sepultado pelos irmãos seculares <sup>1180</sup>, em suas campas, e o seu patrimônio, inventariado naquele momento, revelou um montante líquido de 56:358\$408 réis. <sup>1181</sup>

A fortuna inventariada de José da Silva Ferrão figurava em segundo lugar, entre os dez maiores espólios dos comerciantes, no século XVIII. <sup>1182</sup> Contudo, entre estes homens de grosso cabedal, ligados as atividades mercantis, encontravam-se mais três irmãos terceiros que também ocuparam o cargo de ministro, respectivamente Francisco Pereira Mendes, em 1763, Manuel José da Cunha, em 1736, e João Francisco Lustosa, em 1744. <sup>1183</sup>

Essa emergência de grandes comerciantes na Mesa da agremiação terciária, muito provavelmente, se justificava devido às “jóias” cobradas dos seus gestores durante o seu mandato, mas também à possibilidade de recorrerem com seus cabedais em momentos de

---

<sup>1177</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., pp. 138-140.

<sup>1178</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 178.

<sup>1179</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fl. 39.

<sup>1180</sup> AOTSP, *Livro de Óbitos 1760-1790*, fl. 26.

<sup>1181</sup> O patrimônio dos comerciantes foi analisado por BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 203.

<sup>1182</sup> Para conhecer os dez maiores montantes inventariados para os comerciantes na cidade de São Paulo consultar BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 203.

<sup>1183</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 34, 49, 86v.

grandes obras ou de dificuldades financeiras. Os valores amealhados com estas taxas revelavam-se fundamentais para a sobrevivência e crescimento financeiro da Ordem secular paulistana. Assim, a escolha de pessoas abastadas para o órgão gestor mostrava-se crucial para a instituição (cf. Livro 3, Cap. 5).

Porém, esta proeminência dos homens vinculados ao comércio, entre os ministros não foi uma situação exclusiva da associação paulistana. Entre os seculares do Rio de Janeiro, durante o século XVIII e início do século XIX, o principal cargo da Ordem Terceira franciscana também foi ocupado inúmeras vezes por comerciantes.<sup>1184</sup>

A presença significativa, nas Ordens seculares, daqueles que viviam das atividades mercantis contrasta com os grupos inseridos em outras instituições detentoras de prestígio na Idade Moderna, fundamentalmente, no reino, onde os comerciantes enfrentavam algumas dificuldades para adentrar as Misericórdias, como já referimos.<sup>1185</sup>

No que se refere às outras atividades descritas para os ministros da Ordem Terceira paulistana observa-se que muitos ocupavam os postos mais altos da hierarquia na milícia (capitão-mor e tenente), enquanto o clero estava representado de modo heterogêneo (padres e cônegos). A falta de informações mais detalhadas tanto sobre as profissões como a respeito do local de moradia não permite analisar outros aspectos da vida destes homens.

Contudo, a proeminência de comerciantes e militares também no cargo de ministro evidencia a valorização dispensada a estes irmãos nas eleições, os quais deveriam possuir avultados cabedais para sustentar as despesas impostas pela instituição.

Esta realidade revela-se também para a Ordem Terceira de Ouro Preto, Minas Gerais, onde durante o século XVIII, os cargos da Mesa eram ocupados, majoritariamente, pelos homens mais ricos da localidade. Além da presença de homens com avantajadas fortunas, membros da milícia também se destacaram entre os seus gestores.<sup>1186</sup>

---

<sup>1184</sup> Sobre os comerciantes na Ordem Terceira de São Francisco, do Rio de Janeiro, leia-se MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., pp. 327-328.

<sup>1185</sup> A composição social nas Santas Casas da Misericórdia foi analisada por ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*..., pp. 699-700.

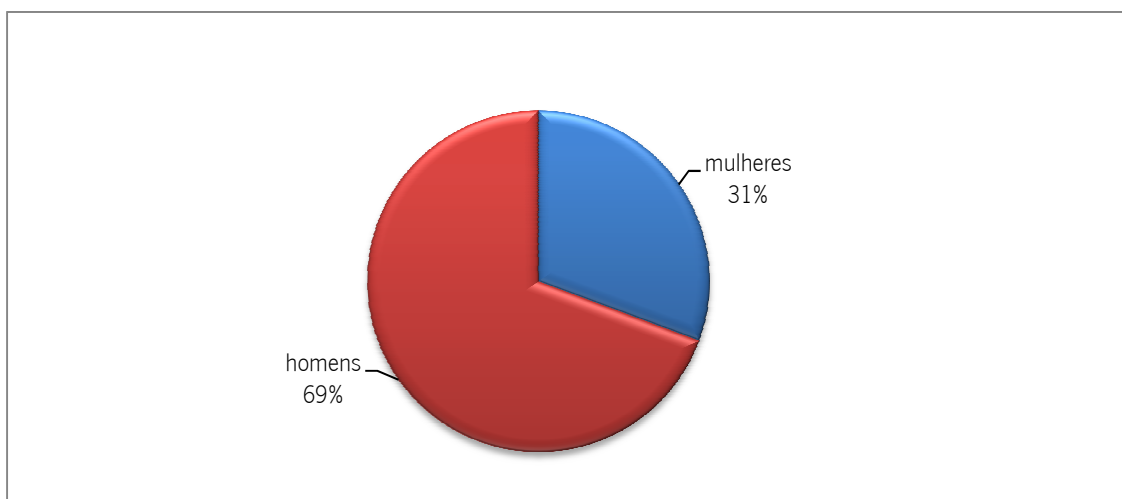
<sup>1186</sup> A respeito da composição da mesa administrativa da Ordem Terceira de Ouro Preto veja-se SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal do Juiz de Fora, 2008. Dissertação de Mestrado. Policopiada. pp.103-108.

As análises dos órgãos gestores das Ordens Terceiras franciscanas, na América portuguesa, corroboram a premissa de que estas associações configuravam-se em espaços privilegiados para a “promoção social” das novas elites no ultramar.<sup>1187</sup>

### 3.4 - As mulheres na Ordem Terceira de São Paulo

As agremiações terciárias aceitavam as mulheres em seus quadros. A permissão da entrada feminina, contudo, não implicava numa atuação nas decisões deliberadas nos seus órgãos gestores (cf. Livro 2, Cap. 3).

**Gráfico 3.3.6** - Homens e mulheres na Ordem Terceira de São Paulo (1674-1822)



Fonte: AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*; *Livro das eleições 1714-1799*; *Livro de Óbitos 1760-1790*; *Livro de óbitos 1788*, *Livro de termos e entradas 1777-1849*.

O número mais elevado entre os homens segue a tendência também verificada para a Ordem secular franciscana de Braga ou do Rio de Janeiro.<sup>1188</sup> Este fato aponta para que, independente da aceitação de mulheres, as agremiações terciárias se configurassem num espaço de conotação majoritariamente masculino. Porém, a existência de lugares na Mesa

<sup>1187</sup> A propósito da inserção das elites nas Ordens Terceiras da América portuguesa consultar SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dirs.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2..., p. 360.

<sup>1188</sup> MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., p. 305.

específicos para as participantes do sexo feminino indica a importância dedicada a este grupo no interior da instituição, mesmo não participando ativamente das deliberações tomadas pelo órgão gestor.<sup>1189</sup>

A Ordem Terceira franciscana de São Paulo possuía diversos cargos destinados as mulheres na composição da Mesa, o que evidencia um papel bastante relevante do conjunto feminino nesta instituição (cf. Livro 3, Cap. 2). Principalmente, no que se refere ao pagamento das “jóias”, também atribuídas as componentes femininas da associação. Ainda assim, as mulheres, embora possuíssem relevância na arrecadação financeira da Ordem, estavam afastadas das determinações discutidas nas reuniões da Mesa.

As mulheres, no núcleo urbano paulista, representavam um importante papel visto serem responsáveis pelos domicílios nas longas ausências de seus maridos e familiares durante suas incursões ao sertão.<sup>1190</sup> Essa relevância do grupo feminino na localidade também é atestada pelo número de mulheres como chefes de domicílio que, em 1765, representavam 28,9% do total de fogos.<sup>1191</sup> Pode-se supor, a partir desses dados, alguma visibilidade dedicada ao sexo feminino nas terras paulistas, o que se refletiria dentro da configuração administrativa dos terceiros franciscanos.

Essa presença de mulheres sozinhas, chefiando os domicílios, prolongou-se no tempo. Em 1804, 40% das habitações paulistas estava sob a responsabilidade do sexo feminino. Além dessa relevância numérica, convém destacar que a maioria dessas senhoras eram reconhecidas como “brancas”, demonstrando que não eram somente as mulatas ou negras que

---

<sup>1189</sup> Tanto na documentação referente a Braga quanto a São Paulo não foi localizada a presença das mulheres nas reuniões da Mesa e nem assinaturas nos diversos termos elaborados no decorrer dos séculos XVII, XVIII e início do XIX. Também em congêneres espanholas não foram encontrados registros que comprovem a participação das mulheres nas decisões tomadas pelas mesas administrativas, conforme MARTÍN GARCÍA, Alfredo – Um ejemplo de religiosidad barroca. La V.O.T. franciscana de la ciudad de León. *Estudios Humanísticos História*. Nº 3 (2004). 167.

<sup>1190</sup> A respeito da mobilidade geográfica dos moradores de São Paulo veja-se QUEIROZ, Suely Robles Reis de – *São Paulo*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992. p. 104.

<sup>1191</sup> Para conhecer as mulheres chefes de família, em São Paulo, consultar KUZNESOF, Elizabeth – The role of the female-headed household in brazilian modernization: São Paulo, 1765 to 1836. *Journal of Social History*. Nº 4 (1980). 590.

resvalavam na pobreza ou conduziam suas vidas sem a presença constante de um homem.<sup>1192</sup> A falta do elemento masculino contribuía para que muitos agregados familiares empobrecessem.

Na cidade de São Paulo, as mulheres encontravam dificuldades variadas relacionadas à falta de dote para contrair matrimônio. Contudo, a movimentação espacial dos homens e os preços excessivos cobrados pela Igreja para a realização dos sacramentos, principalmente do casamento, eram também fatores que pesavam na formação de uma nova família. Estes foram alguns motivos que contribuíram para o aumento no número de mulheres sozinhas ou com relações efêmeras.

Desse modo, compreende-se a preocupação dos gestores da Ordem quando, em 1804, ressaltavam a presença de muitas irmãs terceiras, sem condições para pagar as taxas anuais, mas que se filiavam no sodalício, sobretudo, para angariar esmolas e garantir um sepultamento digno (cf. Livro 3, Cap. 7).

Neste sentido, observa-se a importância da instituição como espaço propiciador de segurança para as senhoras sozinhas, sem maridos ou pais, as quais em seu cotidiano buscavam amparo na Ordem secular.

As vantagens espirituais e materiais se revelavam importantes para a filiação do contingente feminino a Ordem, em São Paulo. Paralelamente, a associação se configurava num espaço propício para o exercício da sociabilidade, busca de auxílio e uma prática religiosa mais intensa (cf. Livro 2, Cap. 3).<sup>1193</sup>

---

<sup>1192</sup> A propósito das moradias chefiadas por mulheres, no século XIX, em São Paulo consultar DIAS, Maria Odila Leite da Silva – *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984. pp. 21-23.

<sup>1193</sup> Sobre a importância da vinculação feminina nas comunidades religiosas e da prática da religiosidade para a busca da perfeição pessoal no Período Moderno veja-se KESSEL, Elisja Schulte van – Virgens e mães entre o céu e a terra. As cristãs no início da Idade Moderna. In FARGE, Arlette; DAVIS, Natalie Zemon – *História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna*. Porto: Afrontamento, 1994. p. 201.





## **CAPÍTULO 4**

### **As relações da Ordem Terceira paulistana com outras instituições**



A Ordem secular de São Francisco de São Paulo durante o período deste estudo manteve relações com distintas instituições. Tanto momentos de cordialidade quanto de animosidade marcaram essas interações, o que permite verificar os conflitos desencadeados pela associação terciária naquele contexto.

Analisar os relacionamentos estabelecidos pela Ordem Terceira, igualmente, possibilita observar a associação dentro do conjunto mais amplo de instituições, tanto leigas quanto religiosas.

Deste modo, torna-se possível identificar a ocorrência de instituições afetadas pelo desenvolvimento da associação terciária ou se os terceiros franciscanos sentiram-se ameaçados por outras agremiações naquele campo religioso.

#### **4.1 - A Ordem Terceira e os frades franciscanos**

A Ordem secular paulistana possuía íntima relação com a Ordem Primeira franciscana. Essa ligação revela-se desde o início da agremiação secular, quando os irmãos terceiros instalaram-se nas dependências do convento mendicante. A organização da Ordem Terceira de São Paulo deveu-se à presença dos frades na localidade, os quais, em 1644, iniciaram a construção do seu convento. <sup>1</sup> Anexado a esse edifício, a partir de 1676, os terceiros franciscanos começaram a edificação de sua capela, a qual possuía o arco acoplado à parede da igreja conventual. <sup>2</sup>

Portanto, irmãos terceiros e frades mendicantes conviviam numa proximidade física propiciada pela ligação entre o convento e a capela construída pelos seculares.

Além da ligação entre a capela e a igreja conventual, os irmãos terceiros paulistanos dependiam da Ordem Primeira para realizar algumas cerimônias fundamentais para o desenvolvimento da instituição, como os noviciados e as profissões. Igualmente, as festividades

---

<sup>1</sup> Para conhecer as datas da chegada dos franciscanos em São Paulo e da edificação de seu convento na localidade consultar s.a. – *Os franciscanos em São Paulo. Apontamentos Históricos*. Petrópolis: Vozes, 1915. p. 6.

<sup>2</sup> Sobre a capela dos terceiros franciscanos ler ORTMANN, Adalberto – *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1951. p. 17.

promovidas pelos irmãos contavam com a presença constante dos frades mendicantes, tanto na execução dos sermões quanto na celebração de missas.

Além da participação regular dos franciscanos nas cerimônias realizadas pela Ordem Terceira, os irmãos seculares necessitavam de um frade mendicante para os orientar espiritualmente, o qual era denominado padre comissário.

Na Ordem Terceira de São Paulo, a ocupação do cargo de padre comissário foi, entre os séculos XVII e XIX, provido de distintas formas.

Inicialmente, a documentação não revela a origem dos padres comissários, nem elucida quem os indicava para esse cargo, presumindo-se que era o ministro da Província da Imaculada Conceição, no Rio de Janeiro, o responsável por selecionar os padres comissários para a instituição paulistana. De acordo com as disposições relativas às Ordens Terceiras, eram os ministros gerais e provinciais responsáveis pela direção espiritual dos institutos terciários.<sup>3</sup>

Contudo, em 1772, ocorreu uma alteração na maneira pela qual se determinava quem seria o padre comissário dos irmãos seculares paulistanos. Numa reunião, a Mesa deliberou sobre a escolha de três frades franciscanos, sendo o resultado da deliberação enviado ao ministro provincial. Este deveria selecionar um dos três mendicantes indicados para ocupar o cargo de padre comissário.<sup>4</sup>

Desta forma, em grande parte do século XVIII, os irmãos terceiros não participavam do processo de seleção dos seus supervisores espirituais. Porém, a partir de 1772, os seculares conquistaram alguma liberdade na escolha do padre comissário. Esta alteração reflete uma maior independência da instituição em relação aos religiosos mendicantes, pois mesmo dependendo da decisão final do superior da Província, os irmãos poderiam limitar as escolhas sugerindo somente frades conhecidos e bem vistos na agremiação. Tratou-se de um passo importante e revelador da força da Ordem neste momento.

A seleção dos três mendicantes para o cargo do padre comissário ocorria anualmente, sendo a decisão enviada por carta ao Rio de Janeiro, onde “na congregação provincial que esta proxima a fazersse ser hum delles eleyto comissario vizitador desta venerável”.<sup>5</sup> A escolha dos

---

<sup>3</sup> FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compêndio Geral da História da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco*. Porto: Oficina do Capitão Manoel Pedroso, Coimbra, 1752. p. 39

<sup>4</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 52v.

<sup>5</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 54.

padres comissários para as agremiações terciárias configurava-se um processo complexo que envolvia tanto os órgãos dirigentes das Ordens Terceiras quanto da Província.

A indicação prévia de três nomes realizada pelos irmãos terceiros paulistanos decorria em agremiações congêneres, como no Rio de Janeiro. Nesta localidade, os seculares também elaboravam uma lista onde arrolavam os nomes de alguns religiosos para serem eleitos padres comissários.<sup>6</sup>

Da mesma forma, na associação terciária de Ouro Preto, na segunda metade do século XVIII, os irmãos estipulavam um rol contendo o nome de três religiosos para ocupar o cargo de comissário, o qual era remetido para o ministro provincial. Contudo, os seculares de Ouro Preto enviavam a sua carta indicando os votos recebidos por cada religioso, sendo o mais votado aprovado automaticamente pelo provincial. Portanto, o prelado superior da província da Imaculada Conceição somente sancionava a prévia escolha da Mesa administrativa da Ordem.<sup>7</sup>

Esta possibilidade de selecionar três religiosos para desempenhar o cargo de comissário era, igualmente, utilizado nas Ordens Terceiras do reino. Na agremiação de Xabregas, os estatutos de 1742, determinavam que quando o cargo de comissário ficava vago, nos casos de falecimento do mendicante, os irmãos da Mesa deveriam reunir-se para, “segundo costume antigo da Ordem”<sup>8</sup>, fazer uma proposta por escrito ao provincial, onde apontassem os três religiosos para preencher o cargo de comissário.

Como destacado pelos estatutos dos irmãos terceiros de Xabregas, a indicação de três frades, numa proposta escrita enviada ao provincial, mostrava-se bastante comum entre os seculares durante setecentos. A seleção dos padres comissários, pelas Mesas das Ordens Terceiras, revela alguma independência em relação aos ministros provinciais. Porém, as

---

<sup>6</sup> Sobre a seleção do padre comissário na Ordem Terceira do Rio de Janeiro ler MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 119.

<sup>7</sup> O processo de seleção dos comissários da agremiação terciária de Ouro Preto foi analisado por SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal do Juiz de Fora, 2008. Dissertação de mestrado. Policopiada. pp. 78-79.

<sup>8</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas*. Lisboa: Oficina Silviana e da Academia Real, 1742. p. 88.

escolhas dos seculares poderiam, por vezes, promover circunstâncias conflituosas com os prelados superiores da Ordem Primeira.

Inicialmente, as propostas elaboradas pelos irmãos seculares paulistanos foram bem aceitas pelos ministros provinciais, sendo freqüentemente escolhido para comissário um dos homens indicados pelos irmãos.

O frade franciscano selecionado pela Província deveria apresentar-se à Ordem Terceira munido de documento comprovativo, denominado “patente”.<sup>9</sup> Após apresentar o documento, na Ordem Terceira paulistana, este era lido pelo “secretario em vozes altas e claras todos perceberam e com elle aceytaram e ficamos reconhecendo por nosso legitimo prelado novamente releito e confirmado por sua ditta patente e pela meza actual lhe foi dada posse em nome de toda esta ordem”.<sup>10</sup> Neste sentido, ocorria uma cerimônia formal na Mesa no momento da chegada do novo franciscano, incluindo a leitura e a posterior concordância dos irmãos.

Mesmo possuindo certa liberdade na escolha dos padres comissários, as instituições terciárias poderiam desentender-se com o comissário que haviam indicado. Em São Paulo, em 1793, a Ordem Terceira propôs ao provincial “em primeiro lugar o nosso reverendo padre pregador comissario actual frei Joaquim da Santissima Trindade Neto, em segundo lugar o muito reverendo padre mestre frei Luiz de São Bernardo e Albergaria, em terceiro o muito reverendo padre frei Joze Antonio da Natividade Amorim”.<sup>11</sup> A escolha recaiu no frei Joaquim da Santíssima Trindade, contudo, no momento da sua posse a Mesa administrativa não o quis aceitar. Apontou o secretário que concordavam todos que o frade mendicante selecionado não havia realizado suas obrigações e indicaram a existência de outros motivos, os quais não foram discriminados.<sup>12</sup> Mesmo com a falta de outras justificativas para a recusa do frade, persistiram os irmãos terceiros na sua decisão, provocando reações do ministro provincial. Este através de uma carta destinada à Mesa, no início de 1794, reafirmava a hierarquia existente entre as duas instituições, Ordem Primeira e Ordem Terceira, afirmando que “cheguem a conhecer agora a

---

<sup>9</sup> A denominação “patente” poderia designar dois documentos distintos. A carta de apresentação, elaborada pelo ministro provincial, do religioso franciscano escolhido para o cargo de padre comissário nas Ordens Terceiras. Também, chamava-se patente à carta de filiação entregue aos irmãos terceiros após a sua profissão.

<sup>10</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 75v.

<sup>11</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 6.

<sup>12</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 8v.

justiça com que pacem os Prelados desta Província na conservação ou repulsa de qualquer comissário que he proposto pelas respectivas ordens terseiras.”<sup>13</sup> Diante desta decisão, os irmãos silenciaram, conformaram-se com a decisão do provincial franciscano e, em Janeiro de 1795, fizeram novamente a proposta dos três religiosos destinada à aprovação do ministro da Província.<sup>14</sup>

Contudo, nem todas as Ordens Terceiras conformavam-se facilmente com as deliberações do prelado superior da Província. Em Minas Gerais, por exemplo, quando, em 1758, o comissário frei Manuel do Livramento, designado pelo provincial, foi visitar as Ordens Terceiras da região<sup>15</sup>, os irmãos da agremiação de Ouro Preto se recusaram a receber o mendicante. A indisciplina provocou uma áspera reação do ministro da Província, frei Francisco da Purificação, o qual intimidou os seculares com promessas de destruir a agremiação terciária, caso seus gestores não reconhecessem a autoridade do religioso Manuel do Livramento. A repreensão surtiu o efeito desejado e o comissário foi aceito pelos seculares de Ouro Preto.<sup>16</sup>

Os terceiros franciscanos de São Paulo no século XVIII, poucas vezes enfrentaram os religiosos mendicantes em prol de uma maior autonomia. A própria inexistência da elaboração de estatutos próprios, completamente desvinculados das primeiras disposições enviadas pela Província, em 1686, reflete essa conformação do sodalício.

Congêneres, nas duas margens do Atlântico, elaboraram estatutos próprios desvincilhando-se das deliberações impostas pelos frades franciscanos principalmente em setecentos. Tanto em Braga quanto em Ouro Preto, as Ordens Terceiras confeccionaram seus

---

<sup>13</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 10v.

<sup>14</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 13v.

<sup>15</sup> Durante o século XVIII, as Ordens Terceiras franciscanas de Minas Gerais recebiam frequentemente a visita de comissários selecionados pelos ministros da Província da Imaculada Conceição, pois na área de mineração foi proibida a instalação de religiosos regulares, desde 1705. Sobre a presença do clero regular em Minas Gerais ler SILVA, Renata Resende – *Entre a ambição e a salvação das almas: a atuação das ordens regulares em Minas Gerais (1696-1759)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p.30.

<sup>16</sup> Para conhecer a atuação dos ministros da província da Imaculada Conceição consultar RÖWER, Basílio – *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 1951. p. 115.



estatutos adaptando-se ao seu meio circundante, conquistando uma relativa autonomia em relação aos mendicantes (cf. Livro 2, Cap. 2).<sup>17</sup>

Todavia, no momento em que decidiram construir sua igreja, em 1783, as relações entre os irmãos terceiros, os frades do convento de São Paulo e o ministro da Província da Imaculada Conceição foram abaladas. Inicialmente, as solicitações dos seculares foram bem recebidas pelos mendicantes, os quais permitiram as obras da nova igreja.<sup>18</sup> Posteriormente, em 1785, devido a uma parede, construída contígua à igreja do convento pelos irmãos terceiros, começaram as discórdias entre os seculares e os frades. Os mendicantes eram representados pelo prelado superior da comunidade religiosa de São Francisco, o padre guardião. Deste modo, foi a Mesa administrativa da Ordem Terceira “citada para responder em juízo sobre humas terras que midiao ao convento dos mesmos religiosos aos muros da nossa nova obra cauzando com este precedimento hum publico escandalo.”<sup>19</sup> Ao mesmo tempo que respondiam judicialmente ao embargo de sua obra solicitado pelos frades mendicantes, estavam os irmãos terceiros sem local para realizar suas cerimônias e exercícios espirituais. Para tentar resolver à situação decidiram os membros da Mesa apelar para o bispo, conseguindo que o prelado auxiliasse a instituição no conflito, pois lhes foi facultada a hipótese de se instalarem na igreja de Santo Antônio.<sup>20</sup>

Sobre o templo dedicado a Santo Antônio, em São Paulo, há referências desde finais do século XVI. Esta igreja possuía uma irmandade dedicada à mesma devoção, sendo mencionada nos testamentos de paulistanos, no início do século XVIII.<sup>21</sup> As relações entre franciscanos e a igreja não decorreram somente com a presença dos irmãos terceiros, em finais do século XVIII.

---

<sup>17</sup> Os estatutos dos seculares de Ouro Preto foram aprovados em 1760 pelo Comissário Geral dos Franciscanos em Madrid. Sobre os estatutos da Ordem Terceira de Ouro Preto ler SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*..., p. 55.

<sup>18</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 98v.-99v., 101.

<sup>19</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 106.

<sup>20</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 106.

<sup>21</sup> A data de ereção da irmandade de Santo Antônio é desconhecida, contudo, as referências de escolas deixadas por testadores, em 1707, indicam a existência dessa instituição pelo menos desde início de Setecentos. SANTOS, Maria da Conceição – Irmandades e confrarias em São Paulo Colonial. In VILHENA, Maria Ângela; PASSOS, João Décio (Orgs.) – *A igreja em São Paulo: presença católica na história da cidade*. São Paulo: Paulinas, 2005. p. 256.

Em 1639, quando chegaram à região paulista os mendicantes, escolheram a igreja do santo lisboeta para se fixarem, antes de estabelecerem o local para a construção de seu convento.<sup>22</sup>

Também, a irmandade de Santo Antônio conservou-se ativa no século XVIII. Em 1785, antes de se mudar para a igreja, a Mesa da Ordem Terceira redigiu uma carta destinada ao seu “provedor”. Nesse documento, os irmãos terceiros solicitavam permissão para utilizarem o mesmo templo que a confraria, salientando a indicação do bispo para esta mudança.<sup>23</sup>

A decisão dos seculares de se mudarem para a igreja de Santo Antônio, enquanto decorressem as obras da sua capela, foi questionada pelo guardião do convento de São Francisco. Para o mendicante, a saída da Ordem Terceira das edificações franciscanas representava uma tentativa de separação dos seculares, sinal de indisciplina. Na tentativa de conter os ânimos dos irmãos terceiros e conservá-los na igreja conventual, o guardião redigiu uma carta na qual destacava as boas condições do seu altar-mor e a possibilidade dos seculares realizarem seus exercícios naquele local, porque, “apesar de algum incomodo nao he mais decente a obediencia que todos professamos perseverar em uniao na caza da mesmo Pai como filhos doces a voz de um prelado”.<sup>24</sup>

A carta do guardião do convento, dirigida à Mesa da Ordem Terceira, não causou o efeito desejado. Os irmãos seculares persistiram na mudança, alegando que

“[...] nao estranhamos no reverendo padre guardiao o uzo de seu direito so sim nos escandalizamos do modo de proceder e suposto que elle se desculpa com as determinacoens do muito reverendo padre provincial, contudo nos persuadimos que o dito senhor nao concorre para os dezacertos da sua paixao. Insitados os animos comsentemente procedimento foi rezolvido em meza redonda por hum termo que todos assignarao deviamos procurar igreja onde podessemos exercer actos de edificacao e nao de destruicao enquanto nos achavamos privados de concluir a nossa capela.”<sup>25</sup>

A Ordem Terceira insistiu na sua decisão, discordando categoricamente da proposição do padre guardião do convento de São Francisco. Esta insistência dos irmãos terceiros e a sua recusa em aceder aos desígnios do mendicante refletem o crescimento da Ordem e a sua situação favorável naquele período. Os terceiros franciscanos iam mais longe ao afirmarem que

---

<sup>22</sup> A respeito da igreja de Santo Antônio ler ARROYO, Leonardo – *Igrejas de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. pp. 30-40.

<sup>23</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 107-107v.

<sup>24</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl.109.

<sup>25</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 109v.

a sua permanência ou ida para a igreja do convento significava a sua destruição, quando pelo contrário desejavam crescer, continuar a edificar. A destruição de que falavam era a sujeição, o controle e a ligação mais estreita aos religiosos, quando pretendiam obter mais afirmação e autonomia. A posição dos terceiros seculares evidencia, ainda, força perante os religiosos e união institucional.

Ao mesmo tempo, o apelo dos seculares dirigido ao bispo, devido à falta de espaço adequado para realizar suas celebrações, demonstra a complexidade das relações estabelecidas entre as instituições do período.

As Ordens Terceiras franciscanas estavam, até 1779, isentas dos bispos ou seus visitantes, pois tinham como superiores os religiosos aos quais se vinculavam.<sup>26</sup> Assim sendo, suas igrejas ou capelas configuravam-se em locais autônomos em relação à hierarquia eclesiástica secular (cf. Livro 1, Cap. 2). Inclusive, essa especificidade das instituições terciárias provocava, muitas vezes, desavenças entre irmãos terceiros e clero secular, como decorreu em Braga, por exemplo (cf. Livro 2, Cap. 4). O corpo eclesiástico, temeroso da perda de seus direitos paroquiais, voltava-se constantemente contra as Ordens Terceiras, seja no reino ou na América portuguesa. Porém, essas animosidades poderiam ser suprimidas nos momentos de embate entre Ordem Primeira e irmãos terceiros.

O pedido de ajuda ao bispo, realizado pelos irmãos paulistanos, para eximir-se da autoridade da Ordem Primeira, num momento de conflito, pode ter sido justificado pela relação do bispo com a instituição mendicante.

---

<sup>26</sup> Sobre as isenções da Ordem Terceira franciscana consultar EGYPTO, José – *Thesouro espiritual serafico, guia de catholicos para o Reyno da Bemaventuranca pelo caminho da serafica, santa e sagrada ordem terceyra da penitencia instituida por Nosso serafico Padre S Francisco; em que se trata do seu glorioso principio, leys & estatutos, sagrados exercicios, suas grandes indulgencias, privilegios apostolicos, sua uniao espiritual com os filhos e filhas da primeira e segunda Regra serafica, varios avisos, e documentos uteis e importantissimos para a salvacao das Almas*. Lisboa: Oficina de Mathias Pereira da Silva, 1721. p. 202. Em 1779, um decreto da Coroa sujeitou as Ordens Terceiras e os religiosos regulares aos prelados diocesanos. RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*. Braga: Tipografia Missões Franciscanas, 1952. pp. 94-95.

O bispo frei Manuel da Ressurreição (1771-1789) era professo na Ordem franciscana e no período em que esteve nessa função desenvolveu a arte musical e a educação na cidade.<sup>27</sup> Exerceu o principal cargo da diocese até sua morte, devido à qual houve alguma comoção entre os religiosos mendicantes da Província da Imaculada Conceição.<sup>28</sup>

Mesmo sendo frei Manuel da Ressurreição membro da Ordem Primeira de São Francisco, outras motivações podem ter colaborado para que os irmãos terceiros se lhe dirigissem em busca de auxílio.

Em Coimbra, por exemplo, quando os seculares franciscanos desentenderam-se com os frades mendicantes, por questões relacionadas ao processo eleitoral da Mesa administrativa, o bispo Francisco Lemos de Faria Pereira Coutinho (1779-1822) configurou-se num dos principais mediadores do conflito. Em 1785, os irmãos terceiros saíram de sua capela, construída na igreja dos mendicantes, e acomodaram-se na Sé mais antiga da cidade, sob a supervisão do prelado da diocese conimbricense. Os desentendimentos findaram somente, em 1789, com um Breve de Pio VI (1755-1799), autorizando os seculares a possuírem um comissário oriundo do clero secular.<sup>29</sup>

Pedir auxílio aos bispos era, inclusive, recomendado aos irmãos terceiros quando fossem “molestados contra derechos y contra sus Privilegios por los Potentados, o Regidores de los Lugares, a donde viven, los Ministros de La Tercera Orden”.<sup>30</sup> Porém, esta determinação não menciona a ordem mendicante indicando, entretanto, outros indivíduos ou instituições que poderiam interferir nos privilégios dos seculares.

---

<sup>27</sup> Sobre o bispado de frei Manuel da Ressurreição ler WERNET, Agustín – Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954). In PORTA, Paulo (Org.) – *História da cidade de São Paulo. A cidade colonial*. vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2004. p. 209.

<sup>28</sup> A respeito da morte do bispo frei Manuel da Ressurreição e da reação dos religiosos na província da Imaculada Conceição ler RÖWER, Basílio – *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil...*, p. 169.

<sup>29</sup> Para conhecer os conflitos entre frades franciscanos e Ordem Terceira em Coimbra, durante o século XVIII, ler BARRICO, Joaquim Simões – *Notícia Histórica da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco da cidade de Coimbra e do seu Hospital e Asylo*. Coimbra: Tipografia de J. J. Reis Leitão, 1895. pp. 29-55.

<sup>30</sup> ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados ejercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos*. Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. pp. 16-17.

Deste modo, quando os irmãos terceiros viam-se constrangidos pelas imposições da Ordem Primeira franciscana, seguindo a mesma estratégia indicada para defender-se de outras instituições, recorriam ao bispo da localidade. Paralelamente, o apoio dedicado às Ordens Terceiras franciscanas por diferentes prelados diocesanos evidencia a complexidade das relações entre estas associações e o corpo eclesiástico secular, durante o século XVIII.

Os conflitos entre seculares e frades mendicantes surgiam, fundamentalmente, nos momentos em que as Ordens Terceiras almejavam obter maior independência em relação aos religiosos. A ampliação no número de irmãos conciliada com uma situação financeira favorável permitia às agremiações terciárias enfrentar os prelados superiores da Ordem Primeira franciscana em busca de maior autonomia.

Os desentendimentos entre as Ordens Terceiras e os frades franciscanos aconteciam, principalmente, nos momentos em que os terceiros tentavam atingir maior independência em relação aos prelados provinciais. Quando os seculares elaboravam estatutos próprios, iniciavam a construção de uma igreja ou eximiam-se da autoridade dos comissários, designados pelo ministro provincial, surgiam divergências entre as instituições.

Estas desavenças refletiam a importância destinada as agremiações terciárias em distintos contextos. O controle espiritual e material destas associações mostrava-se vantajoso para os leigos, mas era igualmente fundamental para os religiosos franciscanos, ciosos da sua autoridade sobre o conjunto de fiés das Ordens Terceiras.

#### **4.2 - A Ordem Terceira franciscana e outras instituições**

Durante os séculos XVII, XVIII e início do XIX, a Ordem Terceira paulistana realizava e participava de cerimônias públicas, tal como outras instituições locais. Os eventos organizados pelos poderes religiosos ou políticos possuíam um caráter educativo e expunham diante da comunidade a ordem social e a função dos indivíduos e das corporações.<sup>31</sup>

---

<sup>31</sup> A importância das festas públicas no Antigo Regime para a exposição das corporações e poderes públicos foi analisada por J. LOPÉZ, Roberto – Gremios y confradias en las fiestas publicas del noroeste peninsular durante La Edad Moderna. In *ACTAS DE LOS VII ENCUENTROS DE HISTORIA Y ARQUEOLOGÍA*. Gremios Hermandades y Confradias. San Fernando: Ayuntamiento de San Fernando, 1991. p. 10; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – A sociedade

Neste sentido, os acompanhamentos fúnebres, as vias-sacras e as procissões configuravam-se em momento de exibição das associações religiosas e leigas. Estas celebrações ocorriam com bastante frequência nos aglomerados urbanos, principalmente durante o século XVIII.

As festividades poderiam ser elaboradas por distintas instituições e, algumas, contavam com a participação de todas as entidades locais, como a procissão de *Corpus Christi*, em terras portuguesas.<sup>32</sup>

Em São Paulo, na segunda metade do século XVIII, a edilidade responsabilizava-se pelas procissões em dia de São Sebastião (20 de Janeiro), de Santa Isabel (4 Julho), do Anjo Custódio (terceiro domingo de Julho) e do *Corpus Christi* (na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade).

Algumas destas celebrações foram impostas durante o século XVI, por D. Manuel, e celebravam-se nos aglomerados urbanos do império.<sup>33</sup> A valorização destas festividades em diferentes partes do globo, incluindo São Paulo, relembra a população a pertença a um império encabeçado pela Coroa.

Dentre as festas, o *Corpus Christi* configurava-se no mais importante cortejo realizado entre os paulistanos.<sup>34</sup> A valorização destas celebrações pode ser atestada igualmente pelo montante despendido com as festividades pelas câmaras municipais. Nas primeiras décadas do século XIX, as festas representavam a segunda despesa mais onerosa, sendo somente suplantada pelos gastos com as obras públicas, em São Paulo.<sup>35</sup>

---

local e os seus protagonistas. In OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Europeia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. p. 29.

<sup>32</sup> A presença da procissão de *Corpus Christi* em Portugal foi analisada por TEDIM, José Manuel – A festa e a cidade no Portugal Barroco. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO*. Porto: Serbilito, 2003. pp. 317-318.

<sup>33</sup> Estas festas demarcam uma reordenação dos rituais e das devoções em terras portuguesas no período. Sobre este tema consultar SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias da Fundação à União Dinástica. In PAIVA, José Pedro (Coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Fazer a História das Misericórdias*. vol. I. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. pp. 40-41.

<sup>34</sup> Para conhecer as principais procissões realizadas em São Paulo, no século XVIII, ler TAUNAY, Afonso de E. – *História da cidade de São Paulo no século XVIII*. vol. II. São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1951. p. 234.

<sup>35</sup> Os gastos da câmara municipal de São Paulo foram estudados por MOURA, Denise Aparecida Soares – Poder local e o funcionamento do comércio vicinal na cidade de São Paulo (1750-1822). *História*. N° 2 (2005). 265.

Além das despesas, a câmara municipal preocupava-se também com a preparação da cidade antes da procissão. Em 1820, por exemplo, editais determinavam o branqueamento das casas, a limpeza das fachadas, ornamentação das janelas e lançamento de flores e folhas pelas ruas onde passaria o cortejo, a todos os moradores da localidade.<sup>36</sup>

A valorização dispensada a procissão do Corpo de Deus manifestava-se, não somente em São Paulo, mas também no restante da América e em Portugal.<sup>37</sup>

Patrocinada pela câmara municipal, o cortejo do Corpo de Deus, em São Paulo, contava com a participação de todas as instituições locais, incluindo as agremiações de leigos.<sup>38</sup> As irmandades e Ordens Terceiras juntavam-se à procissão concorrendo para a magnificência do evento. Porém, este convívio muitas vezes gerava distúrbios e brigas entre os membros das associações participantes.

A Ordem Terceira franciscana de São Paulo participava da procissão em dia de *Corpus Christi*. A documentação não revela o momento em que os irmãos terceiros começaram a fazer parte dessa celebração. Contudo, em 1787, a partir de uma carta enviada pela Ordem secular carmelita à Mesa dos irmãos franciscanos, atesta-se a presença das duas Ordens Terceiras nesse evento. Os carmelitas, propuseram aos seculares de São Francisco o uso dos mesmos critérios da procissão para os cortejos fúnebres, seguindo alternadamente uma a direita e outra a esquerda em cada ano.<sup>39</sup>

---

<sup>36</sup> Sobre os editais da câmara a respeito da procissão do Corpo de Deus ler MORSE, Richard M. – *Formação Histórica de São Paulo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. p. 67.

<sup>37</sup> A respeito da procissão do Corpo de Deus e sua importância em território português consultar TEDIM, José Manuel – A procissão das procissões. A festa do corpo de Deus. In *A arte efêmera em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. pp. 218-223; TEDIM, José Manuel – A festa e a cidade no Portugal Barroco..., pp. 317-323; KANTOR, Íris – Notas sobre aparência e visibilidade social nas cerimônias públicas em Minas setecentista. *Pós-História*. vol. 6. (1998). 163-174; FURTADO, Júnia Ferreira – Desfile: a procissão barroca. *Revista Brasileira de História*. Nº 33. (1997). 251-279.

<sup>38</sup> A participação generalizada das instituições na procissão do Corpo de Deus na América foi analisada por SANTOS, Beatriz Catão Cruz – *O Corpo de Deus na América. A festa de Corpus Christi nas cidades da América portuguesa – século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2005. p. 79.

<sup>39</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 125.

As duas agremiações possuíam um acordo prévio para a participação no cortejo em dia do Corpo de Deus, o qual assegurava local paritário no evento, sendo somente alterada a posição das associações, entre a direita e a esquerda, anualmente.

O local das agremiações terciárias na procissão do *Corpus Christi* reflete a importância dos sodalícios no cenário religioso paulistano. Neste sentido, a paridade das Ordens Terceiras revela uma valorização equivalente dispensada a ambas as associações na cidade.

A relação de cortesia entre as Ordens Terceiras em eventos públicos transparecia igualmente na participação das agremiações nas procissões que elaboravam. Os irmãos terceiros do Carmo participavam da procissão de quarta-feira de Cinzas organizada pelos seculares franciscanos, enquanto estes seguiam no cortejo de sexta-feira da Semana Santa promovido pela Ordem carmelita (cf. Livro 3, Cap. 6).

Contudo, as amabilidades da Ordem Terceira franciscana não ocorriam com todas as agremiações de leigos da cidade. Em 1749, nas determinações da Mesa administrativa da Ordem, aprovadas pelo ministro provincial, destacaram “que na procissão da misericórdia que se faz 5ª feira de endoenças se portem o irmão ministro e todos os mais irmãos terceiros com grande prudência e cautela que não escandalizem aos seus próximos em dia tão santificado”.<sup>40</sup>

Deste modo, nas festas da Semana Santa, os confrades da Misericórdia e os irmãos terceiros franciscanos enfrentavam-se verbalmente “escandalizando” a comunidade religiosa. Os motivos para os desentendimentos com a Santa Casa não foram explicitados na documentação, porém, faz-se importante destacar a conflituosidade dos seculares com a irmandade de maior prestígio da época.

Os conflitos entre Ordem Terceira de São Francisco e Santa Casa da Misericórdia, muitas vezes, envolviam o direito para realizar acompanhamentos e sepultamentos de seus membros.<sup>41</sup> Todavia, as discórdias decorridas no momento da Semana Santa, em São Paulo, parecem não se relacionar com questões fúnebres.

---

<sup>40</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 18.

<sup>41</sup> A respeito das disputas entre Ordens Terceiras franciscanas e Santa Casa da Misericórdia consultar ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. pp. 308-309; PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – A assistência à alma na Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800). *Noroeste. Revista de História*. N° 1 (2005). 143.



As celebrações da Semana Santa contavam com a participação de diversas instituições, incluindo a Santa Casa da Misericórdia e a Ordem Terceira do Carmo. A procissão de quinta-feira, denominada de Endoenças, estava sob a responsabilidade dos confrades da Misericórdia <sup>42</sup>, inclusive na América portuguesa, de acordo com as determinações das Constituições do Arcebispado da Bahia. <sup>43</sup> Os irmãos seculares franciscanos tinham a responsabilidade de organizar celebrações neste importante período do calendário litúrgico.

Pode-se aventar a hipótese de que o prestígio angariado durante as celebrações religiosas e a visibilidade da Santa Casa da Misericórdia durante a Semana Santa, provavelmente, incentivaram o início dos conflitos com a Ordem Terceira franciscana. A atitude “escandalosa” dos membros da Mesa da associação terciária perante os fiéis durante as brigas com os confrades da Santa Casa revela, portanto, as disputas em momentos fundamentais da vivência religiosa da época. Conflitos provavelmente estimulados pela ausência de participação efetiva dos seculares franciscanos durante as cerimônias da Semana Santa.

Além dos desentendimentos com outras confrarias e com os mendicantes, a Ordem Terceira também participou de celebrações especiais. Festas realizadas para comemorar datas importantes para a família real eram celebradas em diferentes partes do império português, incluindo a América.

Os casamentos, falecimentos ou nascimentos envolvendo a monarquia eram situações celebradas com pompa, principalmente durante o século XVIII. Essas cerimônias envolviam muitas pessoas e mesclavam elementos profanos e sagrados. Em Lisboa, por exemplo, na aclamação de D. Maria, em 1777, a cidade iluminou-se para os festejos. Missa solene, música, construção de armações e encenações teatrais decorreram por oito dias. <sup>44</sup>

Na América, tanto portuguesa quanto espanhola, as datas importantes para as respectivas Coroas, também engendravam festejos. Estas celebrações, de papel político,

---

<sup>42</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (Séculos XVI-XVIII)*..., pp. 133-137.

<sup>43</sup> FLEXOR, Maria Helena Ochi – Procissões na Bahia: teatro barroco a céu aberto. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO*..., p. 521.

<sup>44</sup> Sobre a aclamação de D. Maria I ler MILHEIRO, Maria Manuela – Festa, Pompa e ritual. A aclamação de D. Maria I. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO*..., pp. 571-578.

reforçavam a presença da monarquia em territórios distantes por meio de rituais e símbolos, num espetáculo que despertava a imaginação e a sensibilidade das populações.<sup>45</sup>

Neste sentido, as comemorações decorriam em variadas cidades, devido a acontecimentos importantes e fundamentais para a continuidade da família real. O nascimento da “princesa da Beira”, Maria Teresa de Bragança, em 1793, por exemplo, foi marcado por diversas celebrações. Rio de Janeiro, Parnaíba e São Paulo, foram algumas localidades que contaram com as cerimônias em prol desse acontecimento.<sup>46</sup> Essas festas poderiam incluir iluminação da cidade, corridas de cavalos, música e fogos de artifício. Além disso, uma missa solene e procissão completavam o evento.<sup>47</sup>

Em São Paulo, a festa provavelmente contou com a participação de variadas instituições. A Ordem Terceira franciscana recebeu uma carta do cabido a convidando para acompanhar a procissão de “ação de graças” para celebrar o nascimento da princesa da Beira.<sup>48</sup>

A celebração pelo nascimento da princesa incluiu a participação ativa do cabido para recrutar as associações de leigos para a realização de uma procissão. A solicitação foi aceita pelos irmãos terceiros, os quais decidiram levar “não somente o andor do santo padre mais

---

<sup>45</sup> A importância das festas públicas, em São Paulo, no século XVIII foi analisada por KANTOR, Íris – Festividades públicas em São Paulo colonial: memória e colonização na segunda metade do século XVIII. In VILHENA, Maria Ângela; PASSOS, João Décio (Orgs.) – *A igreja em São Paulo: presença católica na história da cidade*. São Paulo: Paulinas, 2005. pp. 323-324. A respeito das festas reais na América espanhola consultar CRUZ DE AMENÁBAR, Isabel – La fiesta en el reyno de Chile como creación colectiva: La Jura de Carlos IV en 1789. In *ACTAS. STRUGGLE FOR SYNTHESIS. OBRA DE ARTE TOTAL NOS SÉCULOS XVII E XVIII*. Lisboa: Instituto Português do Patrimônio Arquitetônico, 1999. pp. 443-444.

<sup>46</sup> Sobre as festas realizadas pelo nascimento da princesa da Beira, em 1793, ver PEREIRA, Sonia Gomes – A representação do poder real e as festas públicas no Rio de Janeiro colonial. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO...*, pp. 663-678; FILHA, Maria B. de Barros Lima e Moura – Festas no Brasil colonial. Elos de ligação com a vida da Metrópole. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO...*, pp. 465-473.

<sup>47</sup> Os elementos das festas, na América portuguesa, em prol do nascimento da princesa da Beira, em 1793, foram analisados por PEREIRA, Sonia Gomes – A representação do poder real e as festas públicas no Rio de Janeiro colonial..., p. 673; FILHA, Maria B. de Barros Lima e Moura – Festas no Brasil colonial. Elos de ligação com a vida da Metrópole..., p. 470.

<sup>48</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 8.

tãobem aquele de nossa senhora da conceição e que se fizessem as despesas necessarias para a preparação dos ditos dois andores por conta desta veneravel ordem.”<sup>49</sup>

O convite do cabido dirigido à Ordem secular franciscana revela a importância desse sodalício no cenário religioso paulistano, pois constava entre as agremiações requisitadas para os eventos públicos importantes.

A presença de irmandades e Ordens Terceiras em procissões mostrava-se comum nesse tipo de celebração. No Rio de Janeiro, o nascimento do príncipe da Beira, em 1762, também contou com diversificadas cerimônias, como missa solene, sermão e procissão. Esta última teve a participação das irmandades e ordens religiosas, incluindo a Ordem Terceira franciscana.<sup>50</sup>

Os convites feitos às agremiações de leigos para participarem dos cortejos visavam ampliar a magnificiência do evento. A preocupação dos seculares franciscanos de São Paulo em levar outro andor, além daquele solicitado, atesta a necessidade que possuíam as agremiações em demonstrar diante dos fiéis a riqueza e grandiosidade dos seus aparatos religiosos.

As relações da Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo incluíam uma diversidade de instituições, entre as quais a Ordem Primeira franciscana, o cabido e outras associações de leigos. A intensificação dos conflitos, principalmente na segunda metade do século XVIII, mostra que o processo de crescimento (qualitativo e quantitativo) das Ordens seculares não decorria sem a interferência ou disputas com outras instituições de seu campo religioso.

---

<sup>49</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 8.

<sup>50</sup> A respeito da participação das irmandades e Ordem Terceira na procissão pelo nascimento do príncipe da Beira ler PEREIRA, Sonia Gomes – A representação do poder real e as festas públicas no Rio de Janeiro colonial..., p. 677.

## **CAPÍTULO 5**

### **A administração econômica da Ordem Terceira de São Paulo**



A partir da análise do desenvolvimento econômico das agremiações de leigos observam-se diferentes formas de gerir os cabedais amealhados. A obtenção de recursos e a sua administração variaram no decorrer dos anos e alteravam-se de acordo com os distintos contextos onde estas associações se edificaram.

Estas distinções relacionadas aos montantes adquiridos pelas irmandades e Ordens Terceiras indicam a sua capacidade de atração sobre as populações e, ao mesmo tempo, a sua competência em oferecer um conjunto de bens de salvação que se apresentava atrativo para os fiéis, bem como a sua capacidade de utilizar os bens disponíveis. Estes se empenhavam em legar avantajados recursos às instituições que melhor lhes provesse a elevação de suas almas após a morte. As angústias advindas com a crença nas possíveis penas aplicadas aos pecadores depois de seu falecimento estimularam a doação de grandes recursos às associações, leigas e religiosas, prioritariamente sob condições de prover a segurança espiritual de seus legatários realizando sufrágios e outras ações caritativas.

Neste sentido, a observação da trajetória financeira das agremiações explicita elementos relacionados com o recrutamento, a visibilidade no cenário religioso local, a atração exercida sobre doadores e testadores e a gestão dos bens existentes. Por outro lado, os gastos realizados revelam as opções de aplicação dos recursos para a manutenção e a ampliação do seu patrimônio.

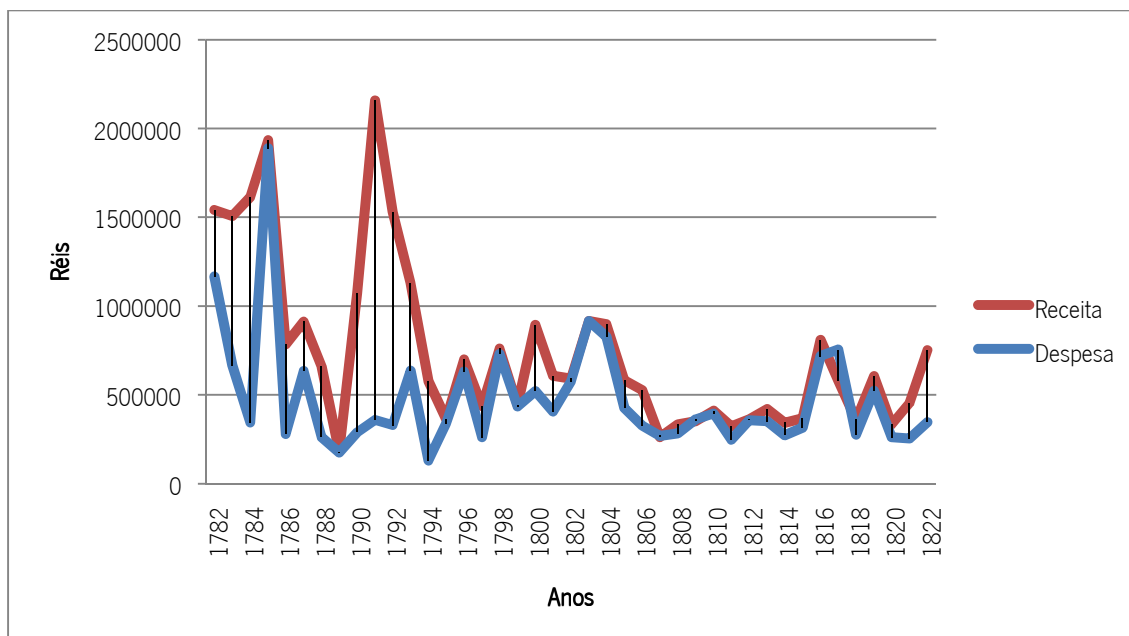
Além de esclarecer a respeito da constituição patrimonial, possibilita avaliar a Ordem Terceira de São Paulo, buscando verificar a gestão financeira utilizada pelos seus administradores, analisando tanto as estratégias para ampliar seus cabedais quanto os investimentos privilegiados pela instituição para sua sobrevivência. Paralelamente, possibilita compreender a dinâmica dos recursos auferidos com os legados e o dispêndio necessário para a manutenção das obrigações impostas pelos testadores.

Para estudar as finanças da Ordem secular paulistana contamos fundamentalmente com um livro confeccionado pelo síndico, irmão responsável pela contabilidade da instituição (cf. Livro 3, Cap. 2). A falta de registros, devido ao extravio da documentação, não permite observar as receitas e despesas da instituição para todo o período em estudo. Porém, as atividades econômicas realizadas desde 1782 até 1822, podem ser analisadas.

Além desse livro, também as anotações sobre os empréstimos de dinheiro a juro e algumas informações disponíveis no livro de termos possibilitaram avaliar a situação financeira da Ordem, com alguma acuidade entre meados do século XVIII e início do século XIX.

A partir das informações compulsadas, verifica-se que os rendimentos da Ordem e as despesas se mantiveram equilibrados entre 1782 e 1822.

**Gráfico 3.5.1** - Receita e despesa da Ordem Terceira de São Paulo (1782-1822)



Fonte: AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*.

As receitas oscilaram consideravelmente no período em estudo, sendo maiores nas duas últimas décadas do setecentos. A venda de imóveis para a edificação da igreja, a partir de 1783, ampliou as receitas da Ordem neste período.<sup>1244</sup> Igualmente, as taxas cobradas dos irmãos da Mesa constituíam-se em montantes avultados, os quais concorreram para esse aumento das rendas.

O volume total arrecadado pela agremiação, entre 1782 e 1822, foi de 30:394\$758 réis, sendo a média anual de 741\$335 réis. Estes valores mostram a capacidade financeira da instituição, sendo, entretanto, modesta em comparação com instituições congêneres, tanto da América portuguesa quanto do reino (cf. Livro 2, Cap. 5). As disparidades dos rendimentos aprofundam-se quando se verificam os preços das celebrações litúrgicas entre Portugal e Brasil (cf. Livro 3, Cap. 8), tornando as receitas da Ordem Terceira paulistana diminutas quando comparadas as de Braga, por exemplo.

<sup>1244</sup> AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*, fls. 2v., 11v., 14, 17v., 36v., 44v., 54v., 65.

Torna-se fundamental destacar que as últimas décadas do século XVIII as receitas foram mais elevadas. A ampliação dos rendimentos revela a capacidade de recrutar irmãos e angariar legados, ou seja, a captação de recursos aumentou no final de setecentos, distinguindo a agremiação paulistana de outras associações de leigos que tiveram suas receitas minoradas nesse mesmo período.

Os totais arrecadados neste período revelam-se pequenos em também comparação as receitas da Ordem Terceira do Rio de Janeiro. Esta instituição possuiu, , entre 1806 e 1820, rendimentos anuais nunca inferiores a 10:000\$000, atingindo, em 1819, um valor superior a 35:000\$000.<sup>1245</sup> Tratava-se, por conseguinte, de uma instituição maior, com rendas muito superiores aos conhecidos para a congênere paulistana.

Infelizmente, devido à ausência de estudos monográficos torna-se impossível comparar as informações compulsadas para a Ordem Terceira de São Paulo com as outras instituições da cidade.

Porém, destaca-se que a agremiação paulistana possuía modestos cabedais em relação a sua congênere do Rio de Janeiro. Essa diferenciação dos rendimentos relaciona-se com a adaptação do sodalício e sobretudo com a disponibilidade financeira de seus associados e da localidade. Porém, mesmo possuindo rendimentos limitados, os seculares franciscanos conseguiram adequar a sua receita à despesa, possuindo sempre saldos positivos. Portanto, a Ordem Terceira não atravessou períodos de dificuldades financeiras relativos aos custos da sua manutenção, principalmente das suas cerimônias festivas e religiosas.

Além de observar os montantes totais dos rendimentos e das despesas, torna-se pertinente verificar as fontes da receita e o destino dos valores amealhados pela Ordem paulistana.

---

<sup>1245</sup> A receita da Ordem Terceira do Rio de Janeiro foi analisada por MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 166.

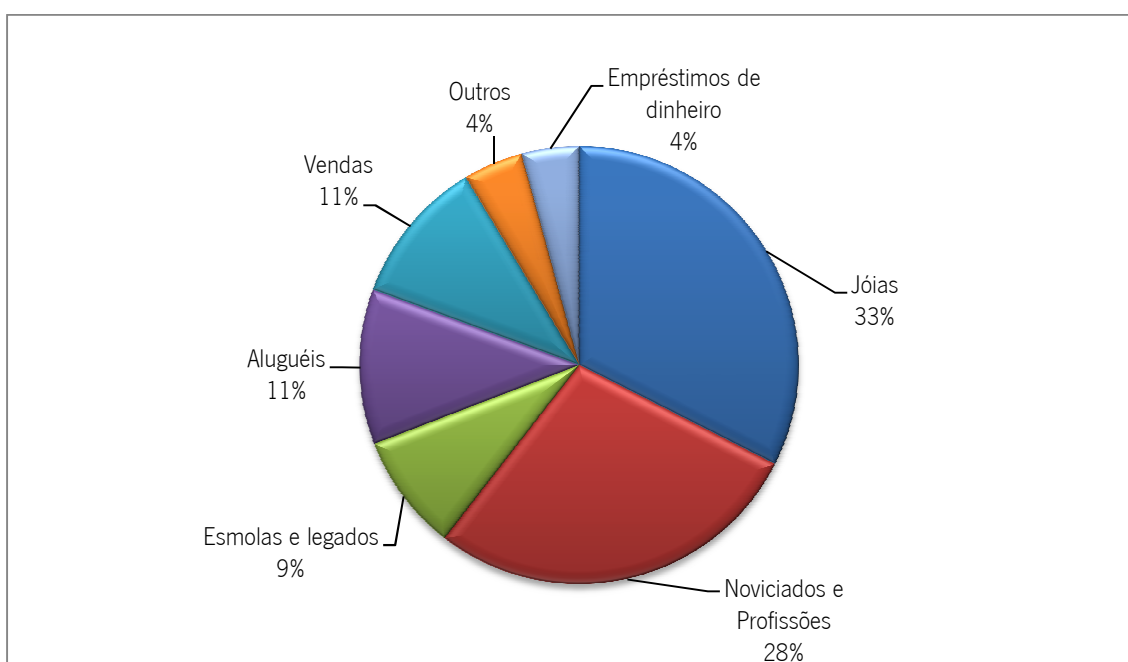


## 5.1 - As fontes de rendimento da Ordem Terceira franciscana

Para avaliar as receitas, entre 1782 e 1822, dividimos as fontes de rendimentos em distintas categorias, permitindo-nos uma análise mais detalhada dos financiamentos da instituição.

A análise das receitas da Ordem secular de São Paulo permitiu verificar uma padronização das fontes de recursos. Nesse sentido, os recursos auferidos desde meados do século XVIII até o início do século XIX, provinham, prioritariamente, das entradas de novos irmãos, das “jóias” pagas pelos membros da Mesa e dos aluguéis de imóveis. Além destes rendimentos, algumas receitas esporádicas constituídas por venda de livros, das casas – no final do século XVIII – o aluguel de caixão e o recebimento de algumas esmolas doadas pelos irmãos, para auxílio nas festividades, destacam-se na totalidade dos recursos aferidos.

**Gráfico 3.5.2** - Receita da Ordem Terceira de São Francisco, São Paulo (1782-1822)



Fonte: AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*.

## 5.2 - As “jóias” dos irmãos da Mesa

As “jóias” se mostraram receita mais destacada da agremiação paulista. Eram as taxas exigidas aos irmãos do órgão gestor no ano de seu mandato (cf. Livro 3, Cap. 2). Estas cobranças possuíam valores diferenciados de acordo com a importância da ocupação exercida

na Mesa. Neste sentido, o ministro e vice-ministro deveriam entregar montantes maiores enquanto os definidores possuíam taxas menores.

A documentação não revela o momento inicial da cobrança das “jóias”. Contudo, sabe-se da existência dessas taxas pelo menos desde 1734. Nesse ano, foram elaboradas disposições que determinavam os montantes cobrados a cada ocupante do órgão gestor, sendo 6\$400 réis para os definidores, 12\$800 ao vice-ministro e de 52\$200 ao ministro.<sup>1246</sup> Esse dinheiro destinava-se aos gastos anuais da agremiação, sendo entregue ao síndico. Quando o valor arrecadado com as “jóias” não fosse suficiente para as despesas da Ordem, o ministro ficava responsável pelo restante dos gastos daquele ano.<sup>1247</sup>

Além das cobranças realizadas aos membros masculinos da Mesa, a ministra também era obrigada a custear a festa de Nossa Senhora da Conceição, despendendo entre 60 e 70 mil réis.<sup>1248</sup> Em 1736, decidiram os gestores alterar essa disposição, determinando que a ministra entregasse anualmente 50 mil réis (cf. Livro 3, Cap. 6).<sup>1249</sup>

Apesar dos avultados valores cobrados, observa-se um aumento das taxas no decorrer do século XVIII. Em 1761, os valores estipulados atingiram 100\$000 réis para o ministro, 50\$000 para o vice-ministro e 7\$500 réis para os demais definidores (cf. Livro 3, Cap. 2).<sup>1250</sup>

As jóias cobradas aos irmãos da Mesa foram novamente alteradas, em 1765. Após discussão a respeito dos valores, os gestores acertaram que todas as taxas permaneceriam iguais, exceto a referente ao vice-ministro que deveria pagar “duas dobras” (25\$600 réis). Esta redução, entretanto, não agradou a todos os membros da Mesa, pois “o irmão Manoel Francisco Vaz dizendo que ainda lhe parecia muito de joya as duas dobras do irmão vice ministro.”<sup>1251</sup> Apesar da contrariedade de Manoel Francisco, os gestores decidiram somente a diminuição da

---

<sup>1246</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*, fl. 145.

<sup>1247</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*, fl. 145.

<sup>1248</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 13v.

<sup>1249</sup> Estes montantes cobrados dos irmãos eram bastante elevados, pois, durante o século XVIII, os paulistas despendiam, em média, 68\$000 réis, para adquirir um escravo. A respeito do preço de escravos em São Paulo leia-se NAZZARI, Muriel – *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 125.

<sup>1250</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*, fls. 41v.-42.

<sup>1251</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 46v.

“jóia” do vice-ministro. As grandes somas referentes aos irmãos da Mesa desagradavam, por vezes, parte do órgão gestor, preocupados em salvaguardar seus recursos pessoais.

O estabelecimento de taxas obrigatórias aos membros do órgão gestor fazia parte do cotidiano de outras Ordens Terceiras e irmandades, não sendo uma medida exclusiva da associação paulistana.

A agremiação terciária da Bahia, por exemplo, determinou, em 1790, a diminuição dos valores das suas “jóias”, estipulando a cobrança de 200\$000 réis para o ministro, 100\$000 para o vice-ministro e 32\$000 para os outros membros da Mesa, ficando isentos o procurador, o vigário do culto divino e o mestre de noviços.<sup>1252</sup> Igualmente, na Ordem secular, em Ouro Preto, durante o setecentos, os gestores deveriam despender somas generosas durante seus mandatos, sendo fixado para o ministro o valor de 200\$000.<sup>1253</sup>

Distintas irmandades, na América portuguesa, também determinavam a cobrança de taxas aos membros do órgão gestor, incluindo aquelas formadas por pessoas de cor. Em Recife, a irmandade do Livramento dos Homens Pardos, em seu compromisso, de 1779, exigia de seu juiz, principal cargo da Mesa, o valor de 16\$000 réis, enquanto a associação de Nossa Senhora do Rosário, do Rio de Janeiro, determinou, em 1759, a cobrança de 38\$400 réis aos seus juizes.<sup>1254</sup>

Contudo, a diversidade nos montantes solicitados aos gestores reflete tanto o contexto onde se formavam estas associações quanto os grupos sócio-econômicos que conseguiam ocupar os cargos dirigentes.

A Ordem Terceira de São Paulo, em comparação com suas congêneres americanas, solicitava valores menores dos seus gestores, indicando uma relativa pobreza da região. Entretanto, as comparações precisam ser observadas com cautela, visto as especificidades

---

<sup>1252</sup> Sobre as cobranças efetuadas aos membros da Mesa da associação terciária baiana consultar RUSSELL-WOOD, A. J. R. – Prestige, power, and piety in Colonial Brazil: The Third Orders of Salvador. *The Hispanic American Historical Review*. vol. 69 (1989). 76.

<sup>1253</sup> De acordo com SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal do Juiz de Fora, 2008. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 97.

<sup>1254</sup> As taxas cobradas dos mesários das irmandades dos homens de cor no Rio de Janeiro e em Pernambuco foram analisadas por QUINTÃO, Antonia Aparecida – *Lá vem meu parente. As irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*. São Paulo: Annablume, 2002. pp. 60, 66.

regionais determinarem disparidades profundas nos preços dos mais variados bens e serviços. Faz-se importante destacar que esses montantes cobrados aos seculares paulistanos, principalmente aquele referente ao ministro, permitiam a aquisição de um escravo, o que indica a presença de pessoas com cabedais avultados no órgão gestor da Ordem. Ressalta-se, além disso, o caso específico da associação terciária de Ouro Preto, onde os preços das cerimônias religiosas se mostravam bastante inflacionados em relação ao restante da América portuguesa e, principalmente, ao reino (cf. Livro 3, Cap. 7). Estas diferenças regionais determinavam, conseqüentemente, a necessidade de uma maior ou menor taxação sobre os seus membros para promover a sobrevivência das instituições.

Como referimos, a realização destas cobranças aos membros do órgão gestor fazia parte de distintas associações de leigos. Porém, para a Ordem secular de São Paulo, os valores auferidos com as “jóias” foram fundamentais para a manutenção do culto e desenvolvimento da instituição, pelo menos entre meados do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX.

A importância econômica arrecadada com as “jóias” reflete-se na preocupação dos irmãos da Mesa em amealhar esses valores. A redução realizada, em 1765, referente a taxa do vice-ministro efetivou-se, pois “haja experimentar a falta de muitos irmaos que não concorrem como que lhe toca como se esta vendo nas joyas anteriores que se estao devendo, a isto se devia acudir com a providencia dos irmaos síndicos”. Deste modo, os irmãos da Mesa optaram por reduzir uma das “jóias” e reforçaram a cobrança dos pagamentos em atraso.<sup>1255</sup> Essas resoluções, entretanto, não surtiram o efeito desejado, visto que, em 1776, os administradores da Ordem novamente salientaram a existência de muitas “jóias” não pagas.<sup>1256</sup> Da mesma maneira, em 1804, foram lembradas as recorrentes faltas de pagamento das taxas, decidindo os irmãos da Mesa que os “omissos em pagar as suas joias sejam admoestados trez vezes, e não satisfazendo em vida e morte, tendo possibilidade, o irmao sindico certo neste proceder não mandara dizer as vinte e sinco missas, com que a ordem costuma sufrajar”.<sup>1257</sup> Por conseguinte, a penalização incluía a não celebração dos sufrágios aos faltosos.

A morosidade nos pagamentos das “jóias” se revelava também nos montantes recebidos em atraso. Em 1789, por exemplo, quando a soma das “jóias” recebidas dos

---

<sup>1255</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 46v.

<sup>1256</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 68v.

<sup>1257</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 44v.

membros da Mesa atingiu 247\$170 réis, o valor referente à arrecadação com as taxas de anos anteriores importou 228\$000 réis.<sup>1258</sup> Como se observa, em alguns momentos, os totais angariados com as “jóias” dos definidores e as quantias atrasadas aproximavam-se, revelando que muitos membros do órgão gestor não saldavam a sua obrigação durante o seu mandato, realizando posteriormente esse pagamento.

Embora, muitos membros da Mesa adiassem os pagamentos das suas “jóias”, a preponderância desse rendimento no conjunto global das receitas confere a Ordem Terceira de São Paulo especificidades em relação às suas congêneres. Tanto em Minas Gerais como no Rio de Janeiro, as Ordens Terceiras assentavam seu crescimento econômico nos rendimentos originários dos legados pios.<sup>1259</sup> Igualmente, para outras associações, nomeadamente as Santas Casas da Misericórdia, as doações pias constituíram-se numa importante fonte de recursos financeiros, tanto na América portuguesa quanto no reino.<sup>1260</sup>

Os rendimentos da Ordem secular de São Paulo, diferente de outras associações congregadoras da elite, aproximam-se das irmandades de negros e mulatos de Minas Gerais. Nestas agremiações as esmolas de juizes e juizas se configuravam na sua mais importante fonte econômica durante o século XVIII.<sup>1261</sup>

---

<sup>1258</sup> AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*, fls. 31v-32.

<sup>1259</sup> A importância dos legados pios no desenvolvimento das Ordens Terceiras de diferentes locais foram analisadas por MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., p. 141; AGUIAR, Marcos Magalhães de – *Vila Rica dos confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 177.

<sup>1260</sup> A respeito dos legados pios e sua importância para a economia das Santas Casas da Misericórdia, em distintas partes do império português, veja-se RUSSELL-WOOD, A. J. R – *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora da UNB, 1981. p. 121; ABREU, Laurinda – *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage, 1999. p. 99; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003. pp. 141-144, 463; SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997. pp. 131-132.

<sup>1261</sup> Os rendimentos das irmandades mineiras foram analisados por AGUIAR, Marcos Magalhães de – *Vila Rica dos confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*..., p. 178.

### 5.3 – O noviciado e a profissão

As taxas cobradas aos novos membros, tanto no noviciado quanto na profissão, representava a principal fonte de rendimento da Ordem Terceira de São Paulo.

Como se observa no gráfico 3.5.2, os montantes arrecadados na entrada de irmãos importavam uma grande parte da receita da Ordem secular. Esta situação decorria também, entre os séculos XVIII e XIX, nas congêneres espanholas de Ferrol, A Graña e Padrón. Nestas localidades, as Ordens Terceiras franciscanas se mantinham, fundamentalmente, com os montantes obtidos com as esmolas dos irmãos e das entradas de novos membros.<sup>1262</sup> Estas associações caracterizavam-se por seus poucos recursos, sendo recorrente a menção da falta de cabedais para a manutenção das cerimônias religiosas, por exemplo.<sup>1263</sup>

Apesar de possuir nas “jóias” e entradas suas principais fontes de recursos, os irmãos seculares em São Paulo, não refletem na documentação graves dificuldades financeiras, talvez porque controlassem as despesas. Inclusive, iniciaram a construção de sua igreja, em 1783, provocando conflitos com a Ordem Primeira (cf. Livro 3, Cap. 4). Os valores adquiridos por meio das entradas se revestiam de grande importância para o sodalício.

As elevadas obrigações para os noviços desestimulavam a entrada de novos membros. Em 1760, de acordo com os administradores da Ordem “chegara a sua noticia” que os irmãos do noviciado estavam descontentes, pois achavam excessivas as suas obrigações, porque despendiam mais de dois mil réis, incluindo nesse valor a doação de cera.<sup>1264</sup> Juntamente a estas despesas, os noviços deveriam ainda contribuir para os custos dos doces oferecidos aos “anjos” na procissão de Cinzas (cf. Livro 3, Cap. 6). Diante das queixas, os gestores decidiram retirar a obrigação do pagamento dos doces dos homens e repassá-la para as mulheres. Além disso, as irmãs noviças pagariam também dois cruzados (800 réis) mais três patacas (960 réis).

---

<sup>1262</sup> A propósito dos rendimentos das Ordens Terceiras de São Francisco espanholas consultar MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana*. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005. pp. 95-96; REY CASTELAO, Ofélia – La Orden Tercera franciscana en el contexto del asociacionismo religioso gallego del Antiguo Regimen. La V.O.T. de la villa de Padrón. *Archivo Ibero-Americano*. N° 58 (1998). 32.

<sup>1263</sup> Sobre as dificuldades financeiras nas agremiações terciárias de Ferrol e A Graña veja-se MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 97.

<sup>1264</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 39.

<sup>1265</sup> A redução das taxas referentes aos homens evidencia a preocupação dos gestores em não prejudicar o número de entradas, pois representavam uma boa fonte de rendimento.

Contudo, os emolumentos cobrados às noviças foram novamente ampliados, em 1780, ficando estabelecido o valor de 2\$800. <sup>1266</sup> Os irmãos não justificaram a ampliação desta taxa, mas outras agremiações terciárias também determinavam valores diferenciados para homens e mulheres, ficando estas últimas com os encargos de entrada mais elevados (cf. Livro 2, Cap. 5).

Além do aumento das taxas cobradas das mulheres, os definidores, em 1782, ampliaram os encargos para os noviços, os quais deveriam a partir daquela data pagar “alem dos oitocentos reis de entrada que se costumao pagar outros oitocentos reis para a despeza do andor de Nossa Senhora da Conceição que são obrigados a dar para a procissao de dia de quarta feira de Cinza”. <sup>1267</sup> O custo de entrada na Ordem para os homens totalizava 1\$600 réis.

Embora, os emolumentos pagos na profissão se mostrassem vitais para a instituição, os livros de termos não revelam alterações ou outras observações a respeito dos valores cobrados. Porém, a partir das anotações da receita, foi possível verificar que para professor, homens e mulheres, despendiam 10\$240 réis, no final do século XVIII. <sup>1268</sup>

#### **5.4 - Os aluguéis e o patrimônio imóvel**

Outra fonte de rendimento da Ordem Terceira paulistana consistia nos aluguéis de casas. Em 1782, a instituição procedeu à avaliação de todos os imóveis que possuía, visando organizar a sua gestão financeira. O resultado dessa apreciação revela que a Ordem possuía sete casas, as quais possuíam um valor de venda, naquele ano, de 3:027\$700 réis. <sup>1269</sup> Estas propriedades eram alugadas e garantiam o recebimento constante dos aluguéis.

Em 1782, a origem desse patrimônio arrolado não foi revelado na documentação, atualmente encontrada no arquivo da Ordem. Algumas menções a respeito da compra de imóveis aparecem nos livros dos termos da Mesa, como, em 1780, quando os irmãos

---

<sup>1265</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 39.

<sup>1266</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 76.

<sup>1267</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 85.

<sup>1268</sup> AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*, fl. 16v.

<sup>1269</sup> AOTSP. *Livro dos dinheiros a juro*, fls. 148-149.

esclareceram que as casas da rua de São Bento tinham sido compradas do irmão Bento Jorge da Silva, por 200 mil réis.<sup>1270</sup> A partir desta observação verifica-se que o patrimônio imóvel da associação não foi composto somente por doações. Presume-se, portanto, a aquisição de casas pelos irmãos terceiros no decorrer do tempo.

A posse de bens imóveis fazia parte do patrimônio de diversas associações de leigos. A expressão dessa renda variava consoante a atração exercida sobre os fiéis e os grupos que compunham as agremiações. A Ordem Terceira de São Francisco, no Rio de Janeiro, por exemplo, no início do século XIX, era “a maior proprietária institucional da cidade”<sup>1271</sup>, contando com 186 imóveis urbanos. Esta dimensão do patrimônio da agremiação carioca contrasta com a quantidade de imóveis possuídos pela Ordem secular de São Paulo. O número reduzido desse tipo de patrimônio demonstra a precariedade dos legados deixados à associação e a sua menor dimensão.

Além de possuir poucos imóveis, a receita adquirida com os aluguéis tornou-se inexistente a partir de 1794, porque, desde 1782, os irmãos terceiros iniciaram a venda de suas propriedades. Embora, não explicitem os motivos para esta decisão, muito provavelmente, a construção da igreja solicitava da instituição a arrecadação de avultados cabedais, fazendo-a alienar parte dos seus bens imóveis.<sup>1272</sup>

Mesmo eliminando grande parte dos seus bens imóveis nas últimas décadas do século XVIII, convém avaliar a importância dos aluguéis nos rendimentos globais da Ordem, para o período em que a instituição dispunha dessa receita.

Os valores auferidos com os aluguéis representavam uma parcela importante, mas não fundamental dentro os seus rendimentos. Paralelamente, os transtornos causados pela manutenção das propriedades e a inadimplência no pagamento dos aluguéis denotavam algumas dificuldades na sua administração.<sup>1273</sup>

---

<sup>1270</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 82.

<sup>1271</sup> MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., p. 167.

<sup>1272</sup> AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*, fls. 2v., 11v., 14, 17v., 36v., 44v., 54v., 65.

<sup>1273</sup> A respeito das dificuldades na cobrança dos aluguéis e a existência de conflitos com os locatários leia-se MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., p. 164.



Problemas relacionados à gestão de imóveis, tanto com a manutenção do patrimônio como na cobrança dos aluguéis, aconteciam igualmente em outras associações. Na Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, no início do século XVIII, 73,4% dos seus foreiros possuíam pagamentos atrasados.<sup>1274</sup> Portanto, as dificuldades em administrar patrimônios imóveis revelavam-se bastante comuns tanto na América portuguesa quanto no reino.

Neste sentido, a Ordem Terceira de São Paulo também parece ter enfrentado alguns distúrbios no gerenciamento de suas propriedades, pois quando os mesários decidiram instituir um procurador para o sodalício, em 1785, sublinharam que entre as suas funções deveria receber os aluguéis entregues pelos locatários.<sup>1275</sup> Além disso, o procurador poderia expulsar os aqueles que não pagassem os valores cobrados, podendo alugar as casas a outras pessoas.<sup>1276</sup> Juntamente a estas disposições, constava a obrigação de zelar pelas boas condições dos imóveis, ordenando reparações quando necessário.

Apesar dos livros de termos da Mesa não revelarem conflitos com as pessoas que alugavam as casas da Ordem, a partir das obrigações descritas para o procurador, presume-se a hipótese da existência de inadimplentes entre os locatários.

## 5.5 - As esmolas e legados

A Ordem Terceira parece não ter contado com a generosidade de seus membros no momento da sua morte. A documentação reflete o diminuto número de legados recebidos pela associação. Porém, a perda de livros dificulta a análise da totalidade destas doações à Ordem.

De acordo com o livro de termos, em 1753, o padre comissário sublinhou em reunião da Mesa que

“[...] achamos em hum livro antigo de termos [encadernado] em pergaminho huns termos do qual vendo ter recebido esta veneravel ordem a quantia de cem mil reis que em seu testamento deixou Catharina da Silva para que dos rendimentos e juros destes se lhes cobrisse cada anno a sua sepultura no dia de finados pondolhes coatro vellas para se lhe cantar hum responso como he

---

<sup>1274</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., p. 475.

<sup>1275</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 103v.

<sup>1276</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 104.

costume fazersse e tambem mandarsse dizer oito missas por sua alma e de seu marido Gonçallo Lopes".<sup>1277</sup>

A partir das observações do frade franciscano atesta-se a existência de livro “antigo” contendo a informação sobre o referido legado, contudo, atualmente no arquivo da Ordem Terceira esse documento não foi localizado. Devido à fragilidade das informações a respeito dos legados, não é possível apontar as datas exatas de todas as doações ou analisá-las na sua globalidade.

Quando lembrou os irmãos terceiros do antigo legado de Catarina da Silva, em 1753, o padre comissário indicou a falta de celebração das missas instituídas, desde 1692. Nesse sentido, a Ordem Terceira aceitou o pagamento de cem mil réis, em finais do século XVII, porém nunca atendeu as determinações da legatária. Esta situação foi redimida, após a advertência do franciscano, com celebrações de missas constantes para saldar as cerimônias em atraso.

A displicência dos gestores da Ordem Terceira indica a falta de organização e controle das obrigações religiosas da agremiação. Igualmente, a lembrança realizada pelo padre comissário aponta para o controle exercido pelos frades franciscanos na organização do sodalício.

A análise dos livros disponíveis revela que, durante o século XVIII, a Ordem Terceira recebeu o total de 1:591\$970 réis, distribuídos de acordo com o quadro 3.5.1.

---

<sup>1277</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 21.

**Quadro 3.5.1** - Valores dos legados recebidos pela Ordem Terceira franciscana de São Paulo, século XVIII

<b>Data</b>	<b>Valor</b>
1735	200\$000
1754	70\$000
1759	200\$000
1760	227\$400
1760	104\$570
1787	400\$000
1795	400\$000

Fonte: AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 12-12v., 24v., 29v., 39v.-41, 114v.; *Livro de actas e termos*, fls. 17-17v.

A partir do quadro 3.5.1, observa-se um maior número de legados entre 1755 e 1760. A captação de recursos monetários, nesse período, revela a valorização da Ordem. Igualmente, indica a consonância entre os recebimentos e um crescimento dos empréstimos de dinheiro a juros realizados pela agremiação, conforme análise deste capítulo. Entretanto, os montantes auferidos se mostram modestos quando comparados com os angariados pela congênera de Braga (cf. Livro 2, Cap. 8). A redução dos legados a partir de 1760, não foi, contudo, uma situação exclusiva da agremiação terciária de São Paulo. Principalmente, no reino as associações de leigos enfrentaram no decorrer do século XVIII uma descida substancial no número de legados recebidos.<sup>1278</sup> Acresce ainda, que a partir de 1769, ocorreu uma redução nos

---

<sup>1278</sup> Sobre a redução no número de legados pios deixados pelos testadores a irmandades ler ABREU, Laurinda – Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (XV-XIX). *Dynamis. ACTA HISPANICA AD MEDICIAE SCIENTIARUMQUE HISTORIAN ILLUSTRANDUM*. N° 20 (2000). 395-415; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. p. 464; COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimezanense dos séculos XVII e XVIII)*. Guimarães: Santa Casa da Misericórdia de Guimarães,

valores deixados as irmandades, devido às disposições pombalinas referentes aos montantes permitidos para o estabelecimento de legados pios.<sup>1279</sup>

A quantidade dos valores recebidos pela associação secular de São Paulo reflete-se na economia modesta do sodalício. O pequeno número de obrigações pias, instituídas pelos testadores, repercute-se, também, nas diminutas quantias gastas com o cumprimento dos legados, pelos síndicos em finais do século XVIII.

Além dos legados, os irmãos poderiam fazer doações a instituição sem estabelecer a celebração de missas ou outras obrigações. Entre 1782-1822, alguns irmãos fizeram entregas financeiras espontâneas para a Ordem. Distintos motivos animavam os fiéis a realizar esses donativos. A construção da igreja e a aquisição de paramentos, principalmente para a procissão de Cinzas, constituíram-se nas razões mais alegadas pelos doadores.<sup>1280</sup> A ornamentação das festas preocupava o conjunto de associados, os quais se esmeravam em paramentar da melhor maneira possível os andores e imagens para o evento (cf. Livro 3, Cap. 6). Igualmente, a edificação do templo próprio contou com o auxílio pecuniário dos irmãos, refletindo a importância desse espaço para os membros das associações de leigos.

## **5.6 - Os empréstimos de dinheiro a juro**

Apesar da diminuta representatividade do dinheiro arrecadado com os empréstimos de dinheiro em relação às “jóias” ou aos noviciados e profissões, também merece uma análise detalhada. O intervalo temporal contemplado pela documentação produzida pelo síndico, entre 1782-1822, entretanto, não permite avaliar a prática creditícia desenvolvida pela associação paulistana ao longo do período deste estudo. Porém, os empréstimos de dinheiro a juro eram

---

1999. p. 82; ARAÚJO, Ana Cristina - *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997. pp. 422-426.

<sup>1279</sup> Conforme *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro: Cândido Mendes de Almeida, Livro IV, Aditamentos, 1870. pp. 1059-1060. Sobre o impacto das medidas pombalinas nos legados pios e nos bens pertencentes as Santas Casas da Misericórdia consultar SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPES, Maria Antónia - *História breve das Misericórdias portuguesas (1498-2000)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008. pp. 69-80; LOPES, Maria Antónia - Intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820. *Revista de História das Ideias*. vol. 29. (2008). 131-176.

<sup>1280</sup> AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*, fls. 3, 8, 30, 36v.-36, 55.

também arrolados num livro a parte, dedicado exclusivamente a essa atividade, o qual relata as operações financeiras entre 1741 e 1800.

De acordo com as informações atinentes aos empréstimos, os montantes destinados aos prestamistas provinham das “esmollas que se deixa de testamento ou produto qual quer titulo vierem a esta ordem seja logo aplicadas ao patrimônio”.<sup>1281</sup> Assim sendo, os resultados dos empréstimos deveriam manter os sufrágios aos irmãos falecidos e as missas dos legados.

As informações sobre os empréstimos referem-se somente a parte do século XVIII, sendo inexistentes os dados para a centúria seguinte.

O fornecimento de crédito requeria dos gestores das associações cuidado referente à procedência do prestamista e suas hipóteses de saldar tanto os juros como o montante total emprestado, implicando também a apresentação de fiadores e hipoteca por parte dos “tomadores”. Para certificar-se da veracidade das informações prestadas, os gestores das Ordens Terceiras, poderiam realizar uma investigação para confirmar os dados fornecidos pelo solicitante do crédito (cf. Livro 2, Cap. 5). Como ressaltaram os gestores da Ordem Terceira paulistana, em 1734, “tera cuidado o irmao ministro e mais irmaos da meza a que o dinheiro que se da a juros do patrimonio da ordem esteja seguro com boas fianças tudo por escriptura publica para que não se expermente no dito dinheiro algu discaminho.”<sup>1282</sup>

A taxa de juro mais utilizada pelos irmãos seculares foi a de 5%. Também, os gestores da Ordem Terceira carmelita da cidade do Porto cobravam esse valor de juros de seus devedores.<sup>1283</sup> Não somente as Ordens Terceiras, mas outras instituições, como a Santa Casa da Misericórdia de Braga, igualavam-se na taxa cobrada pelo dinheiro emprestado.<sup>1284</sup>

Em São Paulo, os administradores da Ordem Terceira destacaram, em 1755, o uso de taxas que oscilaram entre 4 e 6%, contudo, não revelaram os motivos para a aplicação destes valores diferenciados.<sup>1285</sup> Em outra parte da América, na Santa Casa da Misericórdia baiana, os

---

<sup>1281</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 1.

<sup>1282</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 145v.

<sup>1283</sup> A propósito das taxas de juro cobradas pela Ordem Terceira carmelita leia-se COSTA, Paula Cristina de Oliveira – *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*. Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 222.

<sup>1284</sup> Para conhecer a prática creditícia da Santa Casa da Misericórdia de Braga, consultar CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga*. Braga: Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho, 2003. p. 588.

<sup>1285</sup> AOTSP. *Livro II de termos*, fl. 26v.

prestamistas se conformavam com a cobrança de uma taxa de 6,25%, desde finais do século XVII.<sup>1286</sup>

Independente das variações, a taxa de juros mais praticada no período pelas instituições leigas e religiosas estava de acordo com as disposições legais que variaram entre 4 e 6,25%, até 1757, quando foi, através de um alvará, fixada em 5%, como já anteriormente mencionamos.

A ausência de informações para a totalidade do século XVIII torna impossível indicar com precisão o valor total disponibilizado a crédito pela Ordem Terceira de São Paulo. Porém, entre 1743 e 1775, a instituição emprestou o total de 5:574\$080 réis.<sup>1287</sup>

Para o mesmo recorte temporal (1743-1775) a congênere bracarense disponibilizou a crédito 25:368\$231 réis (cf. Livro 2, Cap. 5). Deste modo, observa-se a expressiva diferença nos montantes distribuídos em empréstimos a juro, revelando um maior volume de dinheiro e uma mais expressiva disposição para a prática creditícia entre os irmãos terceiros bracarenses.

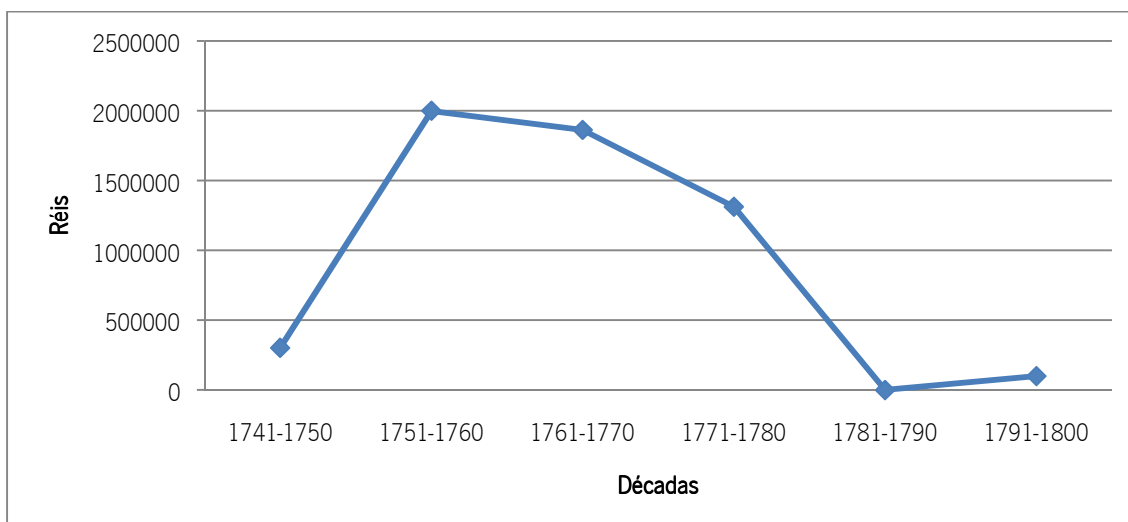
A aplicação menos vigorosa nos empréstimos, por parte dos gestores da associação paulistana, revela uma opção por investir em outros âmbitos, como a aquisição de patrimônio imóvel. Paralelamente, reflete os poucos recursos deixados a instituição em esmolas e legados no século XVIII.

---

<sup>1286</sup> Leia-se RUSSELL-WOOD, A. J. R. – *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755...*, p. 121.

<sup>1287</sup> Para a associação paulistana, a falta de livros impede o cálculo dos empréstimos realizados durante todo o século XVIII, constando informações somente para a segunda metade do setecentos. AESP, *Livro de escrituras 1*, fls. 55-55v., 206-206v.; *Livro de escrituras 2*, fls. 172-172v.; *Livro de escrituras 3*, fls. 81-81v. AOTSP, *Livro dos dinheiros a juro*.

**Gráfico 3.5.3** - Empréstimos de dinheiro realizados pela Ordem Terceira São Paulo (1741-1800)



Fonte: AESP, *Livro de escrituras 1*, fls. 55-55v., 206-206v.; *Livro de escrituras 2*, fls. 172-172v.; *Livro de escrituras 3*, fls. 81-81v. AOTSP, *Livro dos dinheiros a juro*, fls. 1-198.

A partir do gráfico 3.5.3, observa-se que entre os anos 50 e 70 do século XVIII, a Ordem secular emprestou o maior volume de dinheiro, sendo a partir de 1780 quase inexpressiva essa atividade financeira. Este resultado demonstra o período de maior arrecadação monetária da instituição, revelando que, em meio ao século XVIII, a agremiação terciária atraiu seus maiores legados e esmolas e disponibilizou o maior volume de dinheiro a crédito.

Contudo, a prática creditícia diminuiu abruptamente em finais do setecentos, indicando que a sobrevivência econômica da Ordem pautava-se, fundamentalmente, dos rendimentos proporcionados pelas as entradas de irmãos e as “jóias” dos membros da Mesa. Esta diminuição também reflete-se na sua baixa representatividade no conjunto total das receitas a partir de 1782. A descida da prática creditícia pode estar relacionada com a construção de sua igreja. Com despesas acrescidas, a instituição dedicou a maior parte dos seus recursos para o investimento que tinha em curso, ficando pouco dinheiro para ser rentabilizado através do crédito.

Os montantes distribuídos pela Ordem Terceira de São Paulo, entre 1741 e 1800, oscilaram entre 25\$600 e 780\$000 réis <sup>1288</sup> e sendo 6% dos empréstimos com valores inferiores

<sup>1288</sup> Como comparação dos valores aferidos destaca-se que, em 1777, os gestores da Ordem Terceira paulistana compraram de Bento Jorge da Silva uma casa na cidade por 200\$000 réis. AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fl. 58.

a 99 mil réis, 60% com montantes entre 100\$000 e 499\$000 réis. Somente 4% dos prestamistas requisitaram mais de 500\$000 réis.<sup>1289</sup> Neste sentido, os “tomadores” da instituição solicitavam valores elevados. A documentação não revela os motivos que levavam aos prestamistas a requisitar estes montantes, sendo possível a sua utilização ser empregue na compra de imóveis, como em Braga, ou no incremento das atividades mercantis.

A parca informação a respeito dos “tomadores” não permite, igualmente, desvendar o local de moradia, a profissão ou outros elementos necessários para traçar com fiabilidade o perfil dessas pessoas. Porém, para 28 prestamistas encontram-se informações de residência. Desse total, 26 pessoas moravam na cidade ou nas freguesias próximas, como Nossa Senhora da Conceição de Guarulhos. Entre as localidades mais distantes constam Itu e Minas Gerais, como moradia de dois devedores.<sup>1290</sup>

Os irmãos terceiros tanto em Braga quanto em São Paulo optaram por realizar empréstimos a pessoas que vivessem na cidade ou nas suas proximidades (cf. Livro 2, Cap. 5). Ao atuarem desta forma, circunscreveram a sua área de influência e estabeleceram majoritariamente relações de crédito com habitantes desses espaços.

A opção por fornecer crédito aos habitantes da cidade, ou de áreas próximas, paralelamente evidencia o cuidado em garantir algum controle sobre as somas emprestadas. Nos casos de necessárias cobranças ou de processos judiciais, a distância entre o sodalício e o inadimplente ampliava os gastos, pois os deslocamentos para eventuais cobranças ou os custos de litígios judiciais encareciam em tais circunstâncias.

Além da restrição na área de recrutamento dos prestamistas, entre os devedores da Ordem Terceira de São Paulo encontram-se 14 pessoas associadas à instituição. Ou seja, 32% dos empréstimos realizados pela Ordem foram solicitados por pessoas ligadas ao sodalício.

Esta situação ocorria com bastante frequência em outras associações de leigos, destacando-se as Santas Casas da Misericórdia. O empréstimo de dinheiro para membros da irmandade decorria da forte influência de alguns de seus confrades no órgão gestor, o que poderia inclusive inviabilizar a quitação da dívida. Em Aveiro, por exemplo, a Mesa administrativa

---

<sup>1289</sup> AESP, *Livro de escrituras 1*, fls. 55-55v., 206-206v.; *Livro de escrituras 2*, fls. 172-172v.; *Livro de escrituras 3*, fls. 81-81v. AOTSP, *Livro dos dinheiros a juro*, fls. 1-198.

<sup>1290</sup> AOTSP, *Livro dos dinheiros a juro*, fls. 1, 5, 10, 11, 18, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 66, 68, 74, 78, 82, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 120, 121, 123, 124, 138, 140.



da Santa Casa local colaborava para a falta de pagamentos, tornado-se cúmplice dos devedores, em relações que envolviam até mesmo subornos.<sup>1291</sup>

O envolvimento dos membros da Ordem Terceira na prática creditícia não parece ter acarretado grandes danos à instituição paulistana. Porém, não é possível destacar a hipótese de uma maior permeabilidade e lassidão na cobrança das dívidas e dos juros realizados pelos membros da agremiação, devido às socibilidades existentes entre os irmãos terceiros e as cumplicidades estabelecidas entre os administradores do sodalicio.

A documentação arrola os montantes emprestados pela agremiação, contudo, o recebimento de juros não é indicado no livro do síndico. A partir da análise dos livros, encontrados atualmente no arquivo, percebe-se a desorganização no gerenciamento econômico da Ordem, com destaque para as anotações referentes ao crédito, o que se estranha por ser um setor importante da sua atividade.

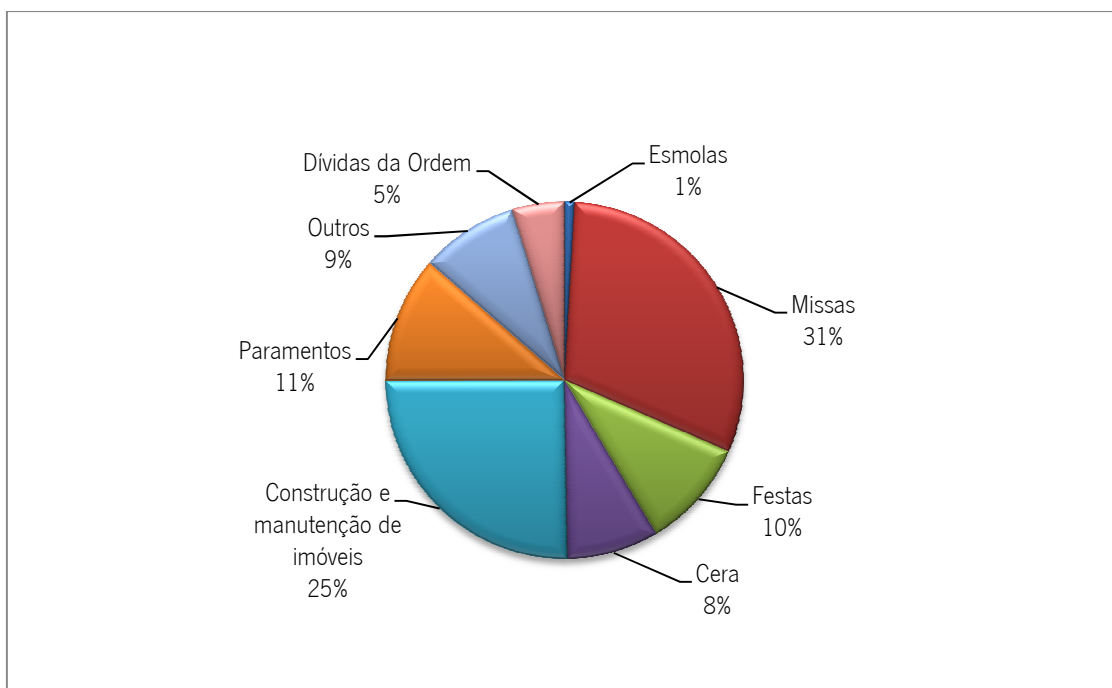
## **5.7 - As despesas da Ordem Terceira paulistana**

Para analisar as despesas realizadas pelos irmãos terceiros de São Paulo utilizamos a documentação produzida pelo síndico entre 1782 e 1822. As anotações foram elaboradas com algum rigor, mas poucas vezes é conhecido o motivo da despesa. A partir das informações compulsadas foi possível analisar o gerenciamento dos gastos da instituição.

---

<sup>1291</sup> Sobre os empréstimos realizados pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro veja-se AMORIM, Inês – Patrimônio e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII- XVIII). *Análise Social*. vol. XLI. (2006). 709.

**Gráfico 3.5.4** - Despesa da Ordem Terceira de São Paulo (1782-1822)



Fonte: AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*.

Os gastos entre 1782-1822 totalizaram 19:544\$624 réis, sendo a média anual de 476\$698 réis. Estes valores indicam que a instituição paulistana conseguiu equilibrar suas despesas de acordo com os rendimentos. O que sugere a escolha de estratégias acertadas pelos seus administradores, pois, mesmo construindo sua igreja nesse período, os gastos não se mostraram excessivos em relação as receitas.

As categorias utilizadas para a análise das despesas indicam na generalidade os gastos realizados. Deste modo, as “missas” englobam as celebrações em intenção dos irmãos falecidos, dos legatários, bem como as realizadas no decorrer do ano.

Na “construção e manutenção de imóveis” foram incluídos os valores despendidos com reformas nas casas da Ordem e a construção de sua igreja a partir do final do século XVIII.

A aquisição de alfaias, tecidos, cálices e outros objetos para o culto divino foram arrolados sob a rubrica “paramentos”.

Nas “festas” situam-se todas as despesas relacionadas às cerimônias privadas, na igreja e públicas, nas ruas, etc. (cf. Livro 3, Cap. 6).

A “cera”, pela sua importância, tanto para as festividades quanto para os eventos cotidianos, recebeu uma categoria distinta, pois se configurava numa despesa significativa para

a instituição. A cera era um bem caro e a sua despesa preocupava todas as instituições que a usavam em grande quantidade.

Em “outros” foram arrolados os gastos com papel para feitiço de livros, despesas judiciais, feitiço de mobiliário para a instituição, entre outros. Como a Ordem Terceira só possuiu um funcionário, optou-se por não criar uma categoria somente para essa despesa. Também entre os “outros” arrolamos os serviços prestados esporadicamente a Ordem, como para pessoas que limpavam o pátio, por exemplo.

Além destas despesas, em 1788, os gestores da Ordem necessitaram de realizar empréstimo, no valor de 2:800\$000, para auxiliar no pagamento dos gastos durante a construção de sua igreja.<sup>1292</sup> Esta operação, designada por “dívidas da Ordem”, provocou o pagamento de juros ao longo dos anos, sendo apontadas entre as despesas do síndico, ainda em 1797.<sup>1293</sup> A data de liquidação desta dívida não foi revelada pela documentação, entretanto observa-se a permanência dessa despesa até o final do século XVIII. A realização de empréstimos entre instituições mostrava-se bastante comum no período, também a Ordem secular de Braga utilizou essa estratégia para obter fundos durante a construção de sua capela-mor (cf. Livro 2, Cap. 5). A similaridade demonstra que nos momentos de realização de grandes despesas, durante a edificação de templos, por exemplo, as agremiações terciárias recorriam ao mercado creditício para suprir seus rendimentos, não medindo esforços para realizar seus intentos. Destaca-se, por conseguinte, a valorização dispensada à edificação de igreja própria entre essas agremiações ciosas em conquistar sua independência em relação aos frades mendicantes (cf. Livro 3, Cap. 4), mas também de sobressairem-se diante de outras associações de leigos nas suas comunidades.

A partir da análise dos gastos efetuados pela Ordem secular atesta-se o investimento do sodalício nas missas. Estas celebrações litúrgicas eram realizadas no decorrer do ano em intenção dos irmãos vivos e defuntos, por conseguinte, esse total não representa somente as missas realizadas pelos legatários e falecidos. A falta de precisão de alguns registros não permite avaliar para todo o período os montantes destinados especialmente para a realização dos legados pios. Porém, quando os síndicos apontavam com maior rigor as suas contas, reflete-se o diminuto valor gasto com esse tipo de celebrações. Em 1797, por exemplo, a Ordem despendeu

---

<sup>1292</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 127.

<sup>1293</sup> AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*, fls. 56, 58v.

35\$840 réis para cumprir suas obrigações referentes aos legados, enquanto as missas destinadas aos dez irmãos falecidos, nesse ano, somaram 80\$000 réis.<sup>1294</sup>

Neste sentido, a despesa com as missas para atender legados pios não afetou o orçamento da agremiação terciária, refletindo as poucas doações realizadas a associação pelos seus irmãos, neste momento. Esta particularidade da associação de São Paulo demonstra que nem todas as Ordens Terceiras cresceram financeiramente e sobreviveram a partir dos legados deixados por seus membros ou outros, indicando também que algumas exerciam uma fraca atração enquanto entidades promotoras da salvação das almas naquele contexto. Portanto, como anteriormente mencionado, a instituição contrasta com suas congêneres da América portuguesa ou de reino (cf. Livro 2, Cap. 5), nas quais os legados pios tornaram-se fundamentais para o seu engrandecimento financeiro.<sup>1295</sup>

Além das celebrações dos legados, a Ordem Terceira também se responsabilizava por sufragar seus irmãos falecidos com 25 missas, desde 1754 (cf. Livro 3, Cap. 7). Esta quantidade de missas perfazia o total 8\$000 réis, sendo 320 réis o preço de cada celebração, entre meados do século XVIII e início do século XIX. A quantidade de celebrações litúrgicas alterava as possibilidades de salvação dos indivíduos, portanto, quando maior o número de missas mais amplas tornavam-se as hipóteses de elevação da alma ao paraíso. Essa valorização das cerimônias fúnebres, com sua pompa e grandiosidade, fazia parte do cotidiano dos católicos de distintas localidades e mostrou-se vital para o desenvolvimento das agremiações de leigos.<sup>1296</sup>

Juntamente aos sufrágios realizados aos irmãos falecidos, em todas as sextas-feiras o padre comissário se responsabilizava por celebrar uma missa em intenção aos irmãos vivos e

---

<sup>1294</sup> AOTSP, *Livro de receita e despesa do síndico 1782*, fls. 58v.-59.

<sup>1295</sup> Sobre a importância dos legados pios nas Ordens Terceiras franciscanas do Rio de Janeiro e de Minas Gerais consultar MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., p. 141; AGUIAR, Marcos Magalhães de – *Vila Rica dos confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 177.

<sup>1296</sup> A propósito da centralidade das missas entre as cerimônias fúnebres consultar CAMPOS, Adalgisa Arantes – *A terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e Almas*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1994. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 304-306; SALA, Raymond – *La famille et la mort dans les Pyrénées catalanes (XVII, XVIII et XIX siècles)*. Sensibilités et mentalités religieuses en Haut-Vallespir. In BARDET, J.-P.; FOISIL, M. (Orgs.) - *La vie, la mort, la foi, le temps*. Mélanges offerts a Pierre Chaunu. Paris: Presses Universitaires de France, 1993. p. 384.

defuntos. Também, como relembrou os gestores da Ordem, em 1754, nos dias santos e domingos tinha “entre todos [...] preferência para estas missas o reverendo padre comissario”.

<sup>1297</sup> Deste modo, o frade franciscano possuía a “preferência” em diversificadas celebrações executadas pela agremiação. A importância adquirida pelo religioso nas atividades religiosas somente reforça a íntima ligação entre as duas instituições franciscanas em São Paulo (cf. Livro 3, Cap. 6). Paralelamente, ressalta-se a grande quantidade de missas durante o ano, revelando a importância destinada a essas celebrações no cotidiano da associação.

O conjunto de celebrações litúrgicas, englobando as missas em intenção aos defuntos, em dias especiais do calendário litúrgico e as sextas-feiras consumia grande parte das rendas da Ordem Terceira, fato que atesta a valorização dessa cerimônia no contexto da salvação das almas no período.

Outra avultada despesa configurou-se na edificação e manutenção dos imóveis. Entre 1782 e 1794 foram frequentes os consertos feitos nas casas pertencentes à Ordem, sendo geralmente gastos de valores pequenos, mas quando somados destacaram-se no cômputo geral. Também, a edificação da igreja, a partir de 1782, colaborou para aumentar o volume com essa despesa. Infelizmente, não foi possível verificar a totalidade de gastos realizados. As anotações dos síndicos, por vezes, esclareceram que o dinheiro destinava-se à construção, mas em outros momentos somente mencionam reparos ou consertos.

Além de cuidar da manutenção dos seus imóveis, os gestores da Ordem Terceira investiam constantemente em paramentos para o culto. Estes gastos referiam-se ao feitiço de imagens e andores, a compra de alfaias e outros objetos, como cálices, para as cerimônias religiosas. A importância desta despesa no cômputo geral demonstra a preocupação dos administradores em embelezar a igreja, ampliando a pompa de suas celebrações. Esse cuidado revela a importância adquirida pelas funções na igreja e pelos eventos exteriores, como as procissões, realizados pela instituição. Incrementar as cerimônias constituía-se numa estratégia fundamental para ampliar a visibilidade da associação no cenário confraternal paulistano (cf. Livro 3, Cap. 1). Paralelamente, reforça o caráter devocional das Ordens Terceiras franciscanas, associações marcadas pela forte componente religiosa, nas quais as celebrações ocupavam papel central em seu cotidiano.

---

<sup>1297</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 24v.

No que se refere à despesa com a cera, a preocupação dos irmãos da Mesa revela a importância deste gasto no conjunto global da despesa. Em 1776, os gestores indicaram o excessivo dispêndio com a iluminação, constando serem gastas entre nove e dez arrobas de cera por ano, sem contabilizar a utilizada na festa das Chagas.<sup>1298</sup> Diante dessa constatação, estipularam a quantidade de velas necessárias para cada cerimônia, sendo mais iluminadas as cerimônias em dias importantes para o calendário litúrgico. A centralidade da luz nas celebrações festivas e fúnebres marcou o cotidiano das associações durante o Período Moderno. Em São Paulo, durante o século XVIII, o seu uso excessivo causou repreensões por parte da câmara municipal, visando controlar o comércio de cera na cidade (cf. Livro 3, Cap. 7).

Os “outros”, como indicado anteriormente, referem-se a diversos tipos de despesas, tanto esporádicas quanto rotineiras, fundamentais para a manutenção do culto divino e asseio da igreja. O pagamento de salário ao vigário, a partir de 1800, revela o crescimento das cerimônias no templo naquele momento. A contratação justificava-se, pois o vigário possuía “grande trabalho que tinha no emprego que ocupava tinha deixado a suas próprias cazas, e tinha alugado outra na vizinhança e perto desta nossa capela afim de melhor acudir com prontidão as suas obrigações”.<sup>1299</sup> Este foi o único assalariado contratado mediante pagamento pela Ordem Terceira, sendo estipulado o salário anual de 25\$600 réis. A ausência de servidores contrasta com outras agremiações, como as Santas Casas, as quais mantinham um corpo de servidores diversificados para atendimento de suas variadas atividades assistenciais e religiosas, embora uma parte do seu trabalho recaísse nos seus irmãos.<sup>1300</sup> A dimensão das atividades desenvolvidas pela Ordem reflete-se, portanto, na contratação deste funcionário responsável por cuidar da igreja, a importância do templo para as cerimônias e o movimento constante naquele

---

<sup>1298</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 64.

<sup>1299</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 31.

<sup>1300</sup> Sobre os gastos das Santas Casas com seus assalariados consultar ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*..., pp. 317-337, 683-697; PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia da Ponte da Barca, 2008. pp. 187-194; COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimezanense dos séculos XVII e XVIII)*..., p. 216; SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*..., pp. 180-182.

local. Contudo, esse funcionário não era responsabilizado pelas celebrações litúrgicas, as quais cabiam preferencialmente ao padre comissário.

Estes gastos mais avultados com as missas, tanto para os irmãos falecidos quanto para a generalidade de seus membros, aproxima a associações de outras associações de leigos formadas pela elite. Em Ouro Preto, Minas Gerais, a irmandade do Santíssimo Sacramento também aplicava seus rendimentos principalmente nas celebrações litúrgicas e nas suas festas. Neste sentido, observa-se a importância que as Ordens Terceiras franciscanas destinavam a salvação da alma de seus membros, sendo, portanto, instituições voltadas principalmente para a promoção do culto divino.<sup>1301</sup>

---

<sup>1301</sup> Sobre as despesas efetuadas pela irmandade do Santíssimo Sacramento de Ouro Preto consultar AGUIAR, Marcos Magalhães de – *Vila Rica dos confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII...*, p. 194.

## **CAPÍTULO 6**

### **A vivência religiosa entre os irmãos terceiros de São Paulo**





**Figura 3.6.1** – Altar de Nossa Senhora da Conceição, Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo

As Ordens Terceiras promoviam diversificadas atividades de cunho religioso e incentivavam os seus membros a participarem nelas. O próprio processo de entrada numa Ordem secular implicava em compreender a *Regra* da instituição, cumprir as distintas obrigações religiosas e conformar-se com o modelo de vida, inspirado nas disposições tridentinas.

Deste modo, ser irmão terceiro franciscano implicava o acolhimento das determinações do sodalício relacionadas com os diversificados aspectos do viver a religiosidade, tanto no âmbito individual quanto coletivo.

Atentar para as práticas religiosas promovidas pela Ordem Terceira, em São Paulo, possibilita compreender os atos, individuais e coletivos, impostos aos seus membros, a importância da instituição no aglomerado urbano em que estava inserida e, ainda, a relação dos irmãos terceiros com a vida religiosa paulistana.

### **6.1 - O noviciado e a profissão**

Como constatamos para Braga, para fazer parte de uma instituição secular franciscana era necessário realizar o noviciado e a profissão. Estes dois momentos marcavam a condição dos indivíduos na agremiação, sendo fundamentais para a entrada dos novos membros.

Após a Mesa aprovar o pedido do candidato, este deveria noviciar, marcando sua inserção naquela comunidade. O noviciado decorria durante um ano no qual os noviços aprenderiam a *Regra*, as disposições estatutárias da Ordem e realizavam determinados exercícios espirituais. Este período, sublinhado pela educação dos noviços, ao mesmo tempo, consistia num tempo de provação, durante o qual os pretendentes deveriam se mostrar convictos de sua opção.

Os noviços estudavam os fundamentos da Ordem através das explicações prestadas pelo mestre de noviços e, provavelmente, pelas informações contidas nos compêndios (Livro 1, Cap. 2), elaborados para instruir os seculares franciscanos. A aquisição destes livros pela instituição paulistana evidencia a sua utilização entre os irmãos. Em 1759, a compra de 14 compêndios, por 2\$240 réis <sup>1</sup>, mostra que nem todos os irmãos e noviços deveriam possuir estas obras. Porém, a existência desses livros entre os seculares indica o conhecimento tanto

---

<sup>1</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fl. 15.

das publicações direcionadas aos terceiros franciscanos, quanto a importância das informações ali contidas pelos membros da Ordem Terceira paulistana. Paralelamente, observa-se que pelo menos alguns dos candidatos a irmãos de pleno direito dominavam a técnica da leitura.

Além da componente religiosa, testava-se a obediência e a convicção do candidato em tornar-se um secular franciscano.

Os noviços, em São Paulo, estavam obrigados a chegar a igreja às seis horas da manhã, as sextas-feiras, para varrer o recinto. Depois, deveriam participar da via-sacra e da celebração litúrgica.<sup>2</sup> Em Ouro Preto, os noviços da Ordem Terceira franciscana também se encarregavam da limpeza do templo, antes de participarem dos exercícios espirituais com o mestre de noviços.<sup>3</sup> Estas tarefas testavam a capacidade dos candidatos em obedecer ao órgão gestor, bem como de prestarem serviço a instituição.

As obrigações destinadas a testar a vontade do pretendente a tornar-se um irmão professo resultavam da necessidade de certificar-se das qualidades dos indivíduos antes da sua entrada na instituição. Tanto os exercícios religiosos, quanto as atividades rotineiras, relacionadas com a limpeza da igreja, evidenciam o tratamento destinado aos novos associados.

Os noviços, além de possuírem diversificadas obrigações, tinham uma participação marginal no sodalício, pois estavam proibidos de ingressar no órgão gestor ou, ainda, de receber os sufrágios destinados aos membros professos. A condição excludente reservada aos noviços evidencia-se na descrição das punições aplicadas àqueles que emprestassem as alfaias da Ordem para outras instituições. De acordo com a resolução da Mesa, em 1749, os irmãos responsáveis por retirar da associação as alfaias poderiam receber como castigo o retorno a condição de noviço durante seis meses.<sup>4</sup>

Além das atividades referentes à limpeza da igreja ou à participação em distintas cerimônias, os noviços deveriam também pagar a taxa de entrada, a cera para a Semana Santa e ajudar na despesa dos doces distribuídos para as crianças na procissão de Cinzas. Essas

---

<sup>2</sup> As disposições a respeito das atividades religiosas praticadas na Ordem Terceira de São Paulo estão arroladas entre os termos da Mesa, contudo, não foi mencionada a data a que se refere. Provavelmente, por encontrar-se no primeiro livro de termos, foi estabelecido entre finais do século XVII e início do XVIII. AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 88v.

<sup>3</sup> A respeito das obrigações dos noviços na Ordem Terceira de Ouro Preto, Brasil, consultar SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal do Juiz de Fora, 2008. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 165.

<sup>4</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 19.

despesas destinavam-se somente aos homens e poderiam atingir valores superiores a dois mil réis, enquanto às noviças cobrava-se 800 réis. <sup>5</sup>

Este conjunto de obrigações, tanto materiais quanto espirituais poderiam desencorajar novos membros, pois receosos com a quantidade de imposições financeiras, muitos homens podiam se desinteressar pela entrada na Ordem. Diante dessa constatação, os irmãos da Mesa acordaram reduzir as cobranças feitas aos homens, deixando a obrigação do pagamento dos doces, distribuídos na procissão, para mulheres, visto que as irmãs não participavam efetivamente nas reuniões da Mesa. <sup>6</sup> Esta ausência das mulheres nas deliberações deste órgão, justificava também entre os terceiros bracarenses a cobrança de valores distintos para homens e mulheres no momento de entrada na instituição (cf. Livro 2, Cap. 5). A disparidade de preços está ainda associada à representação da mulher na sociedade, pois quando empregada auferia salários também mais baixos que os homens.

Portanto, diminuir os encargos financeiros dos noviços para incentivar a entrada de novos irmãos foi uma das estratégias utilizadas pelos administradores das Ordens Terceiras para ampliar o recrutamento.

Ao fim de um ano de noviciado, o pretendente deveria solicitar à Mesa permissão para professar. Os irmãos da Mesa avaliavam o pedido, depois de solicitar informações ao mestre de noviços <sup>7</sup>, e averiguavam se o candidato cumpriu com suas obrigações para autorizar a profissão do solicitante.

Para a instituição paulistana não há relatos pormenorizados dos rituais de noviciado e profissão. Contudo, estas cerimônias possuíam algumas características comuns entre as instituições terciárias. Inicialmente, o noviço ou o professo deveria preparar-se para a celebração, realizando pelo menos uma confissão. A purificação da alma aliada a uma resolução de evitar o pecado marcavam o momento da entrada dos irmãos terceiros. <sup>8</sup> Nesse sentido, a preparação individual, através da confissão e do arrependimento, fazia-se necessária para o

---

<sup>5</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 39.

<sup>6</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 39.

<sup>7</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 3.

<sup>8</sup> SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniais, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco*. Lisboa: Oficina Miguel Deslandes, 1684. p. 520.

pretendente adentrar na “nova vida”, demonstrando a necessidade de uma “limpeza” espiritual antes da filiação ao sodalício que valorizava sobremaneira a salvação da alma de seus membros.

Além da preparação individual, a cerimônia envolvia a presença de outros participantes, transformando-se num ato solene. Em Braga, contava com a presença de toda a Mesa (cf. Livro 2, Cap. 6). A presença de todos os membros do órgão gestor não figura entre a documentação consultada para São Paulo, contudo, a participação de um frade franciscano mostrava-se fundamental para formalizar a entrada dos novos membros. Era uma forma de tornar este momento num rito de passagem de grande significado e importância.

O padre comissário, entre suas obrigações, deveria, preferencialmente, officiar a cerimônia do noviciado nas Ordens Terceiras franciscanas, premissa também vivenciada na instituição de São Paulo. Porém, em 1716, devido à ausência do comissário frei Pedro da Natividade, este delegou aos irmãos religiosos Simão Pinto Guedes ou Rodrigues de Carvalho e, “na falta de ambos a qualquer sacerdote assim da primeira como da terceira ordem”<sup>9</sup>, a tarefa de noviciar uma mulher e professar dois homens. Quando o comissário precisava se afastar da instituição, poderia delegar em outros irmãos a responsabilidade de algumas das suas tarefas. O momento para realizar a cerimônia não é indicado no documento, não sendo possível afirmar se noviciariam e professariam todos ao mesmo tempo ou individualmente, não conformando um evento solene, de maior envergadura.

Entretanto, independente da constituição deste cerimonial, atesta-se que em situações excepcionais, o comissário poderia delegar suas atribuições em outras pessoas, inclusive seculares, desde que reconhecida a sua idoneidade.<sup>10</sup>

Outras Ordens Terceiras franciscanas na América portuguesa realizaram, mesmo que temporariamente, suas atividades cotidianas sem a presença de um frade. Por vezes, como na vila de Curitiba, região Sul, os terceiros franciscanos, em 1748, desejosos de atendimento espiritual proporcionado pelos franciscanos edificaram hospícios para receberem os religiosos, garantindo a presença permanente dos frades na localidade.<sup>11</sup>

---

<sup>9</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 27.

<sup>10</sup> FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compendio geral da historia da Veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco*. Porto: Oficina do Capitão Manuel Pedroso Coimbra, 1752. p. 44

<sup>11</sup> Para conhecer o hospício edificado na vila de Curitiba, pelos irmãos terceiros franciscanos, ler MORAES, Juliana de Mello – O hospício da Ordem Terceira franciscana nos sertões da América portuguesa, século XVIII. In *Noroeste. Revista*

Igualmente, os seculares franciscanos, de Ouro Preto, Minas Gerais, durante o século XVIII, praticaram seus exercícios espirituais sem a presença cotidiana dos religiosos mendicantes. A proibição da entrada e estabelecimento das ordens religiosas no território da mineração, a partir de 1705, determinou uma redução no número de religiosos regulares e mendicantes naquela região.<sup>12</sup> Este fato proporcionou aos irmãos terceiros a hipótese de sobreviver sem o apoio espiritual constante promovido pelos frades franciscanos.

Assim, a falta ou ausência de um frade franciscano para atender espiritualmente os irmãos ocorrem em algumas Ordens Terceiras da América portuguesa, durante o século XVIII. Diversificados motivos, como as grandes distâncias geográficas ou a proibição da entrada de religiosos regulares ou mendicantes poderiam impedir, por vezes, a presença cotidiana de um frade entre os seculares franciscanos. Esta situação contrasta de forma evidente com o verificado em Braga, por exemplo, onde a presença de frades foi abundante.

Apesar das diferentes situações encontradas no cotidiano das Ordens Terceiras, ou seja, assistidas ou não por um franciscano, a cerimônia da profissão marcava a entrada do indivíduo na agremiação.

A profissão denotava a pertença do indivíduo no grupo secular, a partir desse momento tanto as *benesses* – materiais e espirituais – quanto às obrigações referentes à *Regra* e aos estatutos da instituição marcariam a sua existência.

---

*de História. ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA. TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES.* vol. II. Braga: Núcleo de Estudos Históricos - Universidade do Minho, 2008. pp. 405-419.

<sup>12</sup> A respeito da proibição da fixação das ordens religiosas em Minas Gerais consultar SILVA, Renata Resende – *Entre a ambição e a salvação das almas: a atuação das ordens regulares em Minas Gerais (1696-1759)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 30.

## 6.2 - Celebrações e festas entre os irmãos seculares paulistanos

Diferentes cerimônias faziam parte do cotidiano dos terceiros franciscanos. Tanto confissão e a comunhão frequentes, quanto as festas promovidas pelas associações constavam entre as suas obrigações.

Em São Paulo, os seculares deveriam participar das “absoluções gerais”. Estas aconteciam em determinados dias do ano, nos quais os irmãos terceiros deslocavam-se até a igreja da Ordem para se confessarem e comungarem. Deste modo, essas cerimônias se caracterizavam pela expiação dos pecados, devendo cada um se esforçar pela absolvição das suas faltas.

Aos irmãos terceiros recomendava-se, igualmente, para a confissão um exame rigoroso de sua consciência. <sup>13</sup> Portanto, para a penitência ideal o fiel deveria examinar cautelosamente os seus atos e pensamentos, buscando as faltas cometidas para redimir-se delas.

A penitência reparava o pecado e trazia o fiel para o caminho correto, com destino à sua salvação. <sup>14</sup>

A centralidade da penitência entre os seculares foi lembrada, em 1768, pelo padre comissário João Capistrano de São Bento aos irmãos paulistanos, o qual salientou que a penitência é “costume antigo e Sempre Louvavel de muitas Ordens Terceiras, assim do nosso Reyno como estranhos” <sup>15</sup>. Observação bastante pertinente. O frade demonstrava conhecer os exercícios espirituais praticados em outras associações terciárias, seja de Portugal, ou de outros locais.

A penitência desempenhava realmente um papel central nos exercícios espirituais das associações de Portugal e Espanha. <sup>16</sup> Os irmãos seculares lisboetas se reuniam para a confissão

---

<sup>13</sup> FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compendio geral da historia da Veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco...*, p. 137.

<sup>14</sup> Sobre a importância da penitência para a reparação dos pecados desde o cristinismo primitivo ver BETHENCOURT, Francisco – Penitência. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 426-429.

<sup>15</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl.61.

<sup>16</sup> Sobre o caráter penitencial das organizações terciárias em Espanha consultar MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana*. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005. p. 132.

e a comunhão nos segundos domingos de cada mês, exceto durante a Quaresma e Advento <sup>17</sup> enquanto os bracarenses compareciam aos terceiros domingos para as “comunhões gerais” (cf. Livro 2, Cap. 6). Os espanhóis se dedicavam com bastante cuidado às celebrações da Semana Santa, momento para se penitenciar pelas faltas cometidas.

A importância destinada aos exercícios penitenciais nas Ordens Terceiras obrigava seus membros a dedicarem-se com esmero nas cerimônias promovidas pelas associações. Em São Paulo, os seus irmãos pareciam descuidar-se das atividades espirituais, pois o mendicante João Capistrano de São Bento advertiu, em 1768, que os “seguidores da Penitencia, em tudo nesta, em que te agora Se não tem praticado este exercicio Santo”. <sup>18</sup> Desta forma, fazia-se urgente lembrar os irmãos terceiros das suas obrigações, arrolando em pormenor os exercícios necessários à prática penitencial, o que “ficará pendente na nossa Sacristia, descreva os dias determinados, para a penitencia, e absolviçoens”. <sup>19</sup> Parece evidente a existência de um calendário com os dias em que os membros da Ordem tinham de fazer penitência.

O frade mendicante, no início da sua advertência, recordava aos seculares de São Paulo, as indulgências plenárias garantidas pelos diversos Pontífices aos participantes das “absolvições gerais”. Na Ordem Terceira paulistana deveriam celebrar-se em quatro dias do ano, sendo no primeiro dia após a Páscoa, no primeiro dia depois do Natal, no dia da Purificação de Nossa Senhora (2 de Fevereiro) e no dia das Chagas de São Francisco (17 de Setembro). <sup>20</sup>

A divulgação de indulgências para atrair os fiéis às igrejas e à participação nas celebrações litúrgicas foi utilizada também, durante o século XVIII pelos bispos na região paulista. <sup>21</sup> Incentivar a movimentação de pessoas nos templos, promovendo a frequência aos sacramentos, constitui-se numa das estratégias dos prelados para adequar a vivência religiosa da população às disposições tridentinas.

---

<sup>17</sup> Conforme *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787. p. 47.

<sup>18</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 61v.

<sup>19</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 62.

<sup>20</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 62.

<sup>21</sup> A respeito das indulgências plenárias divulgadas entre os moradores de São Paulo, durante o século XVIII, leia-se ZANON, Dalila – As indulgências e as devoções aos santos em São Paulo no século XVIII. In *ANAIIS DO XVIII ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA – O HISTORIADOR E SEU TEMPO*. CD-ROM Anpuh/SP. Assis: Unesp. s. p.



Além das datas específicas para as “absoluções gerais”, decorria em todos os segundos domingos de cada mês “a rasoura em que todos se devem confessar.”<sup>22</sup> A “rasoura” equivalia às “comunhões gerais” praticadas pelos bracarenses, no terceiro domingo de cada mês (cf. Livro 2, Cap. 6).

Entre os seculares de Ouro Preto, as “rasouras” decorriam também nos segundos domingos de cada mês. Como salientaram em seus estatutos seria prioritária aos irmãos terceiros a confissão constante, por ser a forma mais apropriada para purificar a alma e evitar atos pecaminosos.<sup>23</sup>

Mensalmente, os seculares franciscanos, de distintos locais, reuniam-se para confessar e comungar, cumprindo uma das determinações dos estatutos gerais das Ordens Terceiras de Portugal (cf. Livro 1, Cap. 2).

Deste modo, a insistência do frade mendicante, João Capistrano de São Bento, em relembrar aos irmãos terceiros a sua obrigação, enumerando as práticas espirituais inerentes à religiosidade franciscana, também realizadas por outras congregações, atestava o esforço dos religiosos mendicantes em difundir as premissas invocadas no Concílio de Trento, nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707) e nos estatutos gerais das agremiações terciárias.

Os momentos das “absoluções gerais” requeriam dos gestores do sodalício algum cuidado referente à preparação da capela. A aquisição e a manutenção de confessionários constituíam-se em ações necessárias para a cerimônia. No dia das “absoluções” deveriam os irmãos sacerdotes “por viscera misericórdia Dei nostri, nos queirão ajudar, e promover, ocupando os confessionários, este acto de piedade, para que vendo os homens nossas obras, glorifiquem o nosso Pay, que está nos Ceos.”<sup>24</sup> A capela da Ordem possuía distintos confessionários, os quais necessitaram de reparos, em 1760. Nestes momentos de abertura a todos os irmãos, cuidava-se para que nada desmerecesse a instituição promotora do ato.

---

<sup>22</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 88.

<sup>23</sup> Os estatutos da Ordem Terceira de Ouro Preto foram transcritos e analisados por SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*..., p. 166.

<sup>24</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fl. 17v.

Para as “absoluções gerais” havia uma disposição específica para a sua celebração. O vigário do culto divino deveria instruir os irmãos, durante a missa, a que no momento da comunhão, se organizassem em duas fileiras. O ministro e a ministra ficavam responsáveis por oferecer a comunhão aos seculares nesta cerimônia.<sup>25</sup>

As disposições estabelecidas para as “absoluções gerais” revelam a necessidade de controlar os irmãos nos momentos festivos, demonstrando à comunidade de fiéis uma imagem de coesão e retidão nas celebrações litúrgicas, mas também a capacidade organizativa do sodalício. As instituições cuidavam de apresentar cerimônias dignas, onde demonstrassem poder e prestígio. O papel reservado à irmã ministra, administrando a comunhão as mulheres, indica a importância dedicada às senhoras nas cerimônias realizadas no interior do templo. Ao mesmo tempo, contrasta com as atividades realizadas pelas mulheres em outras associações terciárias, pois não há relatos de situações similares em suas congêneres.

A participação contínua dos irmãos terceiros nessas cerimônias, salientada pelo frade mendicante, em 1768, mostrava-se crucial, pois essa assiduidade deveria “dar hù testemunho publico da Sua christandade praticando virtudes, e frequentando os Sacramentos”<sup>26</sup>. Portanto, expiar os pecados, conformando-se às penitências requeridas para a absolvição, implicava numa ação pública e social. Neste sentido, a redenção completa do fiel requeria a demonstração visível da sua condição de pecador e de desejo de expiar suas faltas, tal como a paixão de Cristo.<sup>27</sup>

Para ampliar as hipóteses de salvação e dedicar-se com maior perfeição à expiação dos pecados, os irmãos terceiros deveriam também em todas as sextas-feiras, após as Ave-Marias, se reunirem na igreja para a oração mental e a “disciplina”.<sup>28</sup> Nesta cerimônia participava obrigatoriamente todo o conjunto masculino da associação, incluindo, principalmente, os membros da Mesa administrativa para dar um “bom exemplo”<sup>29</sup> aos restantes.

Fundamental para todo o devoto disposto a viver com perfeição sua fé, a prática da oração tornava-se num dos aspectos centrais para cuidar do “negocio mayor, a que viemos ao

---

<sup>25</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 88.

<sup>26</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 62.

<sup>27</sup> Sobre o caráter público do pecado e da sua expiação ler BOSSY, John – *A cristandade no Ocidente 1400-1700*. Lisboa: Edições 70, 1990. pp. 62-63.

<sup>28</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 88.

<sup>29</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 88v.

mundo, que he a nossa salvação.”<sup>30</sup> Apesar de a oração mental ser recomendada a todo católico e passível de execução em qualquer lugar e horário<sup>31</sup>, o encontro obrigatório dos irmãos na igreja para esta atividade assegurava a sua realização.

A prescrição da oração mental aos terceiros franciscanos, tanto de São Paulo quanto de Braga, revela a padronização de alguns exercícios religiosos entre os seculares nas terras portuguesas (cf. Livro 2, Cap. 6).

Juntamente ao exercício da oração, os irmãos terceiros paulistanos praticavam a “disciplina”. A auto-flagelação fazia parte dos atos penitenciais dos seculares franciscanos. Mesmo sendo uma atividade essencialmente medieval, pareceu persistir entre portugueses e espanhóis no Período Moderno.<sup>32</sup>

Nas noites em que se reuniam os irmãos paulistanos na sua capela para a oração mental e “disciplina”, observava-se o silêncio e a moderação nos seus atos. Como estava contígua às instalações dos frades franciscanos, a cerimônia às vezes poderia “perturbar a nossa com a dos religiosos”.<sup>33</sup>

A imposição da “disciplina” somente às sextas-feiras aos terceiros paulistanos, contrasta com a determinada aos seculares lisboetas, os quais recorriam a esse ato penitencial três vezes por semana.<sup>34</sup>

---

<sup>30</sup> FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compendio geral da historia da Veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco...*, p. 193.

<sup>31</sup> Sobre oração mental consultar MARQUES, João Francisco – A privatização da oração: vocal e mental. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 603-605.

<sup>32</sup> A auto-flagelação recuou em algumas localidades da Europa (Itália), porém em outras permaneceu como atividade comum entre os devotos (Espanha). Sobre esse tema ler BOSSY, John – *A cristandade no Ocidente 1400-1700...*, p. 71. Sobre a auto-flagelação, entre os irmãos terceiros franciscanos, durante o Período Moderno em Espanha ver MARTÍN GARCÍA, Alfredo – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana...*, p. 132. Em Portugal, algumas procissões contavam com a presença dos penitentes, os quais auto-flagelavam-se durante o trajeto. A respeito dos penitentes nas procissões, em Portugal, consultar ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal*. vol II. Barcelos: Editora do Minho, 1968. p. 556; SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias da Fundação à União Dinástica. In PAIVA, José Pedro (Coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Fazer a História das Misericórdias*. vol. I. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. p. 39.

<sup>33</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 58.

<sup>34</sup> *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade...*, p. 47.

Apesar das diferenças na periodicidade das “disciplinas”, esta prática constava entre as obrigações dos seculares franciscanos dos dois lados do Atlântico. A expiação dos pecados por meio do flagelo, buscando apaziguar a ira divina e restabelecer a ordem, reforçava o caráter penitencial dos irmãos terceiros franciscanos. A mortificação corporal, através dos jejuns e “disciplinas”, se englobava nas ações voltadas para a salvação da alma, juntamente com a confissão e as comunhões.

Este conjunto de atividades, destinadas a mortificação corporal propagada e realizada entre os irmãos seculares franciscanos, tanto de Portugal quanto em terras ultramarinas, revela que estas sociedades, de cunho católico, observaram o corpo de maneira similar.

Neste sentido, durante o Período Moderno, nas terras portuguesas a percepção do corpo igualava-se àquela dos fiéis habitantes da América espanhola, onde era “entendido como el componente material de lo humano y, en tanto tal, se percibe como um obstáculo para la salvación y perfección del alma”.<sup>35</sup>

Outro exercício muito difundido entre os irmãos seculares era a via-sacra, pois essa prática constituía-se no exercício ideal para aqueles que desejavam a salvação.<sup>36</sup>

Além do efeito benéfico para alma dos adeptos proporcionado pelo exercício da via-sacra constavam as indulgências concedidas, especialmente, aos franciscanos que percorressem as estações. Como os privilégios destinados aos mendicantes estendiam-se também aos irmãos terceiros (cf. Livro 1, Cap. 2), ao visitar a *via crucis*, os seculares franciscanos recebiam as mesmas indulgências conquistadas por aqueles que visitassem as estações dos lugares santos, em Jerusalém.<sup>37</sup>

Desta forma, o exercício da via-sacra mostrava-se fundamental para os adeptos da religiosidade franciscana, incluindo os seculares.

---

<sup>35</sup> Sobre a mortificação corporal entre a população da América espanhola veja-se ARAYA ESPINOZA, Alejandra – El castigo físico: El cuerpo como representación de La persona, um capítulo em La Historia de La occidentalización de América, siglos XVI-XVIII. *História*. vol. 2. Santiago: N° 39 (2006). 351.

<sup>36</sup> FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compêndio Geral da História da Venerável Ordem Terceira de São Francisco...*, p. 179.

<sup>37</sup> ARBIOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venerable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados ejercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos*. Zaragoza: Pedro Carreras, 1724. p. 78.

No século XVIII, prescrevia-se que os irmãos terceiros paulistanos fizessem “nas ultimas sextas feiras do mes [...] via sacra publica ou privada.”<sup>38</sup> Esta obrigação demonstrava a importância dedicada a esta prática entre os seculares franciscanos e a sua centralidade na sua vivência religiosa. A insistência neste exercício decorria, também, devido às indulgências concedidas aos membros da Ordem Terceira franciscana.

As indulgências destinadas aos terceiros franciscanos, inclusive aquelas similares aos visitantes de Jerusalém aplicavam-se também nas vias-sacras eretas pelos irmãos “em qualquer sitio decente.”<sup>39</sup> Assim sendo, os seculares poderiam construir suas próprias estações em qualquer lugar conservando os mesmos privilégios referidos, contudo, deveriam seguir algumas instruções bastante precisas a respeito da configuração espacial das estações. Deste modo, as disposições para construir a *via crucis* ditavam as distâncias obrigatoriamente usadas para a edificação da via-sacra.<sup>40</sup>

A construção de vias-sacras privadas ocorria também entre os frades franciscanos. Os mendicantes, responsáveis pela sua difusão entre os fiéis, foram bastante devotos desta prática.

<sup>41</sup>

Para realizar este exercício com mais comodidade, os franciscanos edificavam vias-sacras privadas nas suas instalações. No Brasil, os conventos franciscanos construídos em João Pessoa e Rio de Janeiro possuíam as estações entre as suas dependências.<sup>42</sup>

---

<sup>38</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 88.

<sup>39</sup> FERREIRA, Manuel de Oliveira – *Compêndio Geral da História da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco...*, p. 24.

<sup>40</sup> Recomendava-se aos seculares franciscanos que na construção da via-sacra “da primeira Cruz ate a segunda 21 passos. Da segunda ate a terceyra sao 80 passos. Da terceyra ate a quarta sao 70 passos. Da quarta ate a quinta sao 71 passos. Da quinta ate a sexta sao 191 passos. Da sexta ate a septima sao 366 passos. Da septima ate a outava sao 348 passos. Da outava ate a nona sao 171 passos. Da nona ate a decima sao 18 passos. Da decima ate a undecima sao 12 passos. da undecima ate a duodecima sao 14 passos”. Conforme EGYPTO, José – *Thesouro espiritual serafico, guia de catholicos para o Reyno da Bemaventuranca pelo caminho da serafica, santa e sagrada ordem terceyra da penitencia instituida por N serafico Padre S Francisco; em que se trata do seu glorioso principio, leys & estatutos, sagrados exercicios, suas grandes indulgencias, privilegios apostolicos, sua uniao espiritual com os filhos e filhas da primeira e segunda Regra serafica, varios avisos, e documentos uteis e importantissimos para a salvacao das Almas*. Lisboa: Oficina de Mathias Pereyra da Silva, 1721. p. 251.

<sup>41</sup> MARQUES, João Francisco – O exercício da via-sacra. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 577.

Não somente os religiosos edificavam a via-sacra, também os irmãos terceiros paulistanos possuíam local com as estações entre instalações. A partir da documentação, não é possível auferir a data de construção da *via crucis* privada entre irmãos seculares. Porém, na segunda metade do século XVIII, tanto as recomendações para realizar este exercício, quanto referências sobre a sua manutenção são constantes nos livros produzidos pela Ordem.

As estações, da via-sacra, ficavam num “terreiro” pertencente aos seculares.<sup>43</sup> Eram consertadas freqüentemente ou refeitas as cruzes de madeira, demonstrando a valorização e a preocupação com este espaço entre os irmãos terceiros.<sup>44</sup> Também, a simplicidade das estações, representadas por cruzes de madeira, evidenciam-se na documentação.

A simplicidade da via-sacra da Ordem Terceira paulistana edificada em madeira, revela o parco investimento financeiro na construção, embora fosse um exercício espiritual muito realizado pelos irmãos.

O exercício espiritual, em vias-sacras privadas, desenvolvia-se também entre os seculares espanhóis. Em Barcelona, em finais do século XVII e início do século XVIII, os irmãos terceiros realizavam, em todos os últimos domingos do mês, a *via crucis* pelos claustros do convento franciscano.<sup>45</sup> A realização de vias-sacras privadas está associada à vivência de uma religiosidade mais intimista, acessível neste caso apenas aos irmãos.

Também, os seculares franciscanos em Recife, nordeste do Brasil, possuíam uma via-sacra privada. Confeccionadas em azulejos, feitos em Portugal, as cruzes ficavam no claustro das instalações Ordem Terceira.<sup>46</sup> Entretanto, o luxo dessas estações, confeccionadas no reino em azulejaria constrasvam com a modesta via-sacra dos paulistanos, demonstrando as diferenças patrimoniais entre uma instituição instalada numa zona economicamente voltada para exportação e outra dedicada prioritariamente ao comércio colonial.

---

<sup>42</sup> Sobre a arquitetura dos conventos franciscanos no Brasil consultar GUZZO, Ana Maria Moraes – O convento de São Boaventura de Macacu na arquitetura franciscana brasileira. *Cadernos do PROARQ*. N° 1 (1997). 143-148.

<sup>43</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fl. 4.

<sup>44</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fls. 4, 21v., 23, 26v., 33, 41v., 46, 58.

<sup>45</sup> A respeito dos irmãos terceiros em Barcelona ler SERRA DE MANRESA, Valenti – Els terciaris a Catalunya durant els segles XVII i XVIII. *Analecta sacra tarraconensia: Revista de ciències històrico eclesiàstiques*. N° 70 (1997). 134.

<sup>46</sup> Sobre a via-sacra entre os irmãos terceiros do Recife ler PIO, Fernando – *A Ordem Terceira de São Francisco do Recife e suas igrejas*. Recife: Imprensa Univeristária UFPE, 1967. p. 59.

Independente do material ou da despesa efetuada com a elaboração das estações, rememorar a paixão de Cristo mostrava-se crucial para aqueles ligados à religiosidade franciscana, incluindo os irmãos terceiros.

Além da via-sacra privada, os seculares franciscanos poderiam utilizar também as estações públicas. O uso das estações públicas decorria entre os bracarenses, por exemplo, os quais desenvolviam essa devoção tanto na Quaresma, quanto em momentos de crise social deflagrados por alterações climáticas, epidemias ou más colheitas (cf. Livro 2, Cap. 6). Do outro lado do Atlântico, na Capitania de Minas Gerais, também os irmãos terceiros de Ouro Preto percorriam a *via crucis* pública em todas as quartas-feiras da Quaresma, seguindo à frente do cortejo o secretário com a cruz da Ordem.<sup>47</sup>

Em São Paulo, do mesmo modo estavam obrigados todos os irmãos a se apresentarem para o exercício da via-sacra pública. Nesse evento, o vigário do culto divino deveria organizar os irmãos em duas filas.<sup>48</sup> Os homens antecederiam as mulheres que seguiam ao final, fechando o cortejo. A participação de pessoas estranhas à instituição entre as fileiras de irmãos estava vedada, sendo somente permitida a presença de fiéis ao final das filas, atrás das irmãs. Esta hierarquização refletia o lugar que ambos os gêneros ocupavam dentro da Ordem.

Ao destacar o local reservado para os que acompanhavam a via-sacra, mas não compunham o sodalício, evidencia-se a presença de fiéis estranhos à Ordem Terceira neste exercício espiritual. Portanto, quando saíam organizados para visitar as estações, os irmãos terceiros contavam com a companhia de outras pessoas, demonstrando a adesão e a importância desta prática entre os paulistanos. Paralelamente, reforça o mérito da Ordem Terceira franciscana entre as outras agremiações de leigos da região durante o século XVIII, pois atraía a população para suas práticas religiosas.

Além disso, observa-se que a difusão da via-sacra entre os fiéis realizada pelos seculares franciscanos, enquadrava o sodalício entre as instituições promotoras de uma vivência religiosa mais intensa, não somente para seus membros, mas também entre os moradores de São Paulo.

---

<sup>47</sup> Para conhecer a configuração da visita a via-sacra realizada pelos seculares franciscanos de Ouro Preto consultar SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*..., pp. 178, 192, 194.

<sup>48</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 88.

Entre as outras celebrações promovidas pela Ordem Terceira estavam as festas dedicadas a diferentes devoções. Nos dias de Nossa Senhora da Conceição (8 de Dezembro), de Nossa Senhora da Purificação (2 de Janeiro) e das chagas de São Francisco (17 de Setembro) os irmãos celebravam suas festividades.

Diferentemente de suas congêneres, os seculares em São Paulo não comemoravam de forma festiva o dia de São Francisco (cf. Livro 2, Cap. 6). Provavelmente, os irmãos evitavam a concorrência com a festa promovida na igreja do convento franciscano, onde situava-se a capela da Ordem Terceira. Segundo os irmãos da Mesa, as principais festividades celebradas pelos religiosos eram as dedicadas a Nossa Senhora de Conceição e a São Francisco.<sup>49</sup>

Não há dúvidas que as festas promovidas pelos frades mendicantes influenciavam as escolhas das celebrações realizadas pelos irmãos terceiros. Esta nossa convicção é reforçada também com a data selecionada para comemorar Nossa Senhora da Conceição.

Em 1736, os membros da Mesa decidiram suspender a realização da festa dedicada a Nossa Senhora, pois “se fazia fora do seu dia por nelle a festejarem os religiosos do dito convento.”<sup>50</sup> Esta decisão visava angariar dinheiro, visto a ministra despender, em média, 50 mil réis com a celebração a Nossa Senhora, sendo o montante destinado às obras no retábulo de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

A suspensão da festa à Imaculada Conceição não perdurou durante todo o século XVIII. A doação de 12 mil réis, referentes a essa celebração para o ano de 1772, evidencia o retorno da comemoração entre os seculares franciscanos.<sup>51</sup>

O regresso desta celebração no decorrer do século XVIII pode indicar o crescimento da instituição e, paralelamente, uma ampliação da visibilidade dos eventos realizados na capela da Ordem Terceira em relação às celebradas pelos frades mendicantes.

Porém, a importância desta devoção justificava-se, pois Nossa Senhora da Conceição era padroeira da Ordem Terceira franciscana de São Paulo.<sup>52</sup>

---

<sup>49</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 63v.

<sup>50</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 13.

<sup>51</sup> Infelizmente, na documentação não foi possível apurar a data exata do retorno da comemoração a Nossa Senhora da Conceição entre os irmãos terceiros paulistas. AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 85v.

<sup>52</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 36v.



A escolha da padroeira, similar aquela dos seculares bracarenses (cf. Livro 2, Cap. 6), demonstra a vitalidade desta devoção durante o século XVIII, especialmente entre os irmãos terceiros franciscanos das terras portuguesas. A importância da devoção mariana transparecia também nas associações terciárias de Espanha, evidenciando a consonância entre as devoções praticadas entre os irmãos terceiros da Península Ibérica e América portuguesa.<sup>53</sup>

Na América portuguesa, os frades mendicantes e os irmãos terceiros franciscanos colaboraram para difundir a devoção mariana, construindo igrejas e altares dedicados a esta invocação e celebrando festas em homenagem a Nossa Senhora da Conceição.

A vitalidade da devoção à virgem Imaculada transparecia, ao mesmo tempo, nas generosas doações feitas pelos irmãos terceiros, em distintos lugares. Na Ordem Terceira de Salvador, por exemplo, um dos altares de sua igreja dedicava-se a Nossa Senhora da Conceição. Durante o século XVIII, colares e flores, elaborados com ouro e diamantes, foram doados por devotas para adornar a imagem.<sup>54</sup> Também, no Rio de Janeiro, um irmão terceiro doou um “ramo de prata, ouro e pedra” para enfeitar a Imaculada Conceição, num dos altares de sua igreja.<sup>55</sup>

Em São Paulo, na primeira metade do setecentos, o irmão João Moreira deixou 250 mil réis para os castiçais dessa invocação.<sup>56</sup> Estas peças deveriam adornar o altar da Nossa Senhora, da igreja da Ordem.

Deste modo, verifica-se a valorização desta invocação, não somente nas festas promovidas pelas instituições franciscanas, mas também na presença de avultadas doações aos altares e imagens de Nossa Senhora da Conceição pelos irmãos terceiros.

---

<sup>53</sup> Sobre a devoção a Imaculada Conceição entre os irmãos terceiros de Madrid consultar DELGADO PAVÓN, María Dolores – *La Venerable Orden Tercera de San Francisco en el Madrid Del siglo XVII (Sociedad confesional, caridad y beneficencia)*. Alcalá de Henares: Universidade de Alcalá de Henares. Faculdade de Filosofia e Letras, 2007. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 152-154.

<sup>54</sup> A respeito das doações de jóias feitas à imagem de Nossa Senhora da Conceição entre os seculares da Bahia consultar ALVES, Marieta – *História da Venerável Ordem de São Francisco da Bahia*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1948. pp. 136-139.

<sup>55</sup> MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 264.

<sup>56</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 17.

A festa realizada pela Ordem Terceira em homenagem a sua padroeira incluía missa cantada e sermão. Neste evento deveriam participar todos os irmãos, contando também com a presença dos religiosos franciscanos.

Os frades desempenhavam importante papel na cerimônia, pois participavam da celebração litúrgica e proferiam o sermão.

A participação dos franciscanos, nas cerimônias religiosas, principalmente proferindo os sermões foi bastante comum tanto na Europa quanto nas terras portuguesas da América.<sup>57</sup>

Os pregadores das ordens religiosas estavam isentos do controle dos bispos e, no Brasil, exerceram o quase monopólio da pregação pública, sendo os jesuítas os mais destacados nesta atividade.<sup>58</sup>

Para pregadores deveriam ser privilegiados os homens doutos e com reconhecidos bons costumes, porque a pregação era considerada “o mantimento espiritual das almas, e muito necessaria para a salvação dellas.”<sup>59</sup> Portanto, os sermões, fundamentais no contexto da Reforma Católica, deveriam instruir as populações retirando-as da ignorância religiosa. Esta pregação popular adequava-se ao estilo franciscano no qual o uso, inclusive de recursos cênicos, inspirava nos fiéis a comoção.<sup>60</sup>

Desta forma, o sermão constituía-se num importante momento da festa, pois educava e, paralelamente, inspirava grande emotividade nos devotos.

A música configurava-se em outro elemento fulcral das celebrações religiosas do Período Moderno. A celebração litúrgica acompanhada de música enobrecia o evento e comportava,

---

<sup>57</sup> A prática frequente de sermões por religiosos das ordens mendicantes e regulares, em Lisboa, foi analisada por MARQUES, João Francisco – Sermão e circunstância. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., pp. 402-403.

<sup>58</sup> Sobre as ordens religiosas no Brasil e a sua pregação ler MASSIMI, Marina – *Palavras, almas e corpos no Brasil colonial*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. p. 90.

<sup>59</sup> *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e ordenadas pelo pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707*. São Paulo: Typographia, 1853. p. 198.

<sup>60</sup> A respeito da pregação no meio popular realizada pelos franciscanos ler MASSIMI, Marina – *Palavras, almas e corpos no Brasil colonial...*, pp. 91-92.

além disso, um profundo sentido de evangelização. Os franciscanos, desde suas primeiras viagens à América e à Ásia, utilizaram a música para divulgar a sua religiosidade.<sup>61</sup>

Em São Paulo, a música religiosa desenvolveu-se durante o século XVIII, principalmente na igreja da Sé, na qual havia os cargos de mestre-capela e organista. O serviço musical prestado nesta igreja recebeu, inclusive, elogios do governador da Capitania, em 1776.<sup>62</sup>

A presença da música nas celebrações, tanto na igreja da Ordem quanto na Sé, enquadravam as instituições religiosas de São Paulo num contexto mais amplo, da Reforma Católica. A música assumiu importante papel na catequização dos fiéis sendo utilizada em variadas manifestações religiosas, principalmente, nas celebrações litúrgicas. Os sons acompanhavam outros elementos – como a iluminação, por exemplo – criando uma atmosfera complexa, a qual despertava emotivamente os seus participantes.<sup>63</sup> A capacidade financeira das organizações religiosas favorecia o uso da música em suas cerimônias, contribuindo para que estes momentos se tornassem em ocasiões grandiosas, bem ao gosto barroco.

Neste sentido, promover acompanhamento musical nas igrejas demonstrava, paralelamente, o poderio econômico e distinguia as instituições no cenário religioso da época. A vontade de paramentar a capela, enriquecendo as cerimônias da Ordem Terceira, incentivou os seus gestores a decidirem, em 1804, encomendar na cidade de Lisboa um órgão. Esta compra propiciaria a execução de música, em todas as sextas-feiras, nas missas realizadas na igreja e nas festividades promovidas pela instituição.<sup>64</sup>

Além da música, outro elemento essencial das festas, no período, era a iluminação.

---

<sup>61</sup> A presença de organista entre os frades franciscanos nas viagens do ultramar constam no estudo de MARQUES, João Francisco – Música e evangelização. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 505.

<sup>62</sup> O desenvolvimento da música religiosa da Sé de São Paulo podem ser conhecidos em WERNET, Agustin – Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuitas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954). In PORTA, Paulo (Org.) – *História da cidade de São Paulo. A cidade colonial*. vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2004. p. 209.

<sup>63</sup> Sobre a música no Período Moderno, em Portugal, ver NERY, Rui Vieira – O teatro eclesiástico: a liturgia musical barroca como espetáculo. In VENTURA, Maria da Graça (Coord.) - *O barroco e o mundo ibero Atlântico*. Lisboa: Colibri, 1998. pp. 108-109.

<sup>64</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 39v.

Durante a festa de Nossa Senhora da Conceição, a igreja recebia uma iluminação especial, sendo exposto o “santíssimo com toda a cera precisa tanto para o throno como para os altares”.<sup>65</sup>

O Trono Eucarístico, peça formada por degraus em pirâmide, podendo ser móvel ou fixa na igreja, recebia no topo o Santíssimo Sacramento. A peça era cuidadosamente decorada com flores e velas para iluminação e, comumente, era colocada após a missa nas igrejas para a adoração dos fiéis.

Os jesuítas, da capela da universidade de Coimbra foram os responsáveis pela introdução e divulgação do Trono Eucarístico, desde finais do século XVII, entre os portugueses.<sup>66</sup> Muito provavelmente, os membros da Companhia de Jesus, devido a sua antiguidade e importância no contexto religioso paulista, propagaram esta devoção na região.

A difusão do Trono Eucarístico reforçava a crença no Santíssimo Sacramento e a presença de Cristo na eucaristia, premissas fundamentais para a Igreja tridentina.

A utilização do Trono numa das principais celebrações realizadas na igreja da Ordem Terceira indica a valorização, entre os irmãos seculares paulistas, da exposição do “Senhor”, promovendo entre os fiéis da região os dogmas valorizados pela Reforma Católica. Igualmente, reforçava o sentido de pertença ao império português, pois a hóstia representava a libertação da pátria e a conservação da independência em relação aos espanhóis.<sup>67</sup>

Observa-se que a devoção à eucaristia manifestava-se nas mais remotas áreas do império unificando os portugueses da Ásia, África à América, numa celebração religiosa que englobava “o político e o pastoral”.<sup>68</sup>

Não há atualmente informações disponíveis para calcular os valores totais gastos com a cerimônia da festa de Nossa Senhora da Conceição. Porém, a partir dos registros para a celebração no dia de Nossa Senhora da Purificação, em 2 de Fevereiro, é possível verificar os

---

<sup>65</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 38.

<sup>66</sup> Sobre o Trono Eucarístico e sua difusão consultar GOUVEIA, Antonio Camões – As Quarenta Horas, o lausperene e o Trono Eucarístico. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 568.

<sup>67</sup> O sentido da eucaristia como unificadora do império português foi analisado por GOUVEIA, Antonio Camões – As Quarenta Horas, o lausperene e o Trono Eucarístico. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 567.

<sup>68</sup> GOUVEIA, Antonio Camões – As Quarenta Horas, o lausperene e o Trono Eucarístico. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2..., p. 568.

montantes necessários para a execução das festas na capela da Ordem Terceira, durante a segunda metade do século XVIII.

A celebração de Nossa Senhora da Purificação, entre os seculares franciscanos, de São Paulo diferencia essa instituição de suas congêneres, revelando a possibilidade do desenvolvimento de devoções de caráter regional nestas agremiações.

O calendário festivo das Ordens Terceiras, bastante incrementado durante a Quaresma, privilegiava as invocações relacionadas à família franciscana. Neste sentido, festas ao patrono da associação, a Santo Antônio ou às chagas de São Francisco figuram entre os eventos mais destacados, e patrocinados, pelas Ordens Terceiras (cf. Livro 2, Cap. 6).

A escolha da invocação mariana, como motivo central da celebração, indica uma valorização desta devoção entre os paulistanos, refletida nas comemorações em homenagem à Imaculada Conceição e a Nossa Senhora da Purificação.

A proximidade dos elementos constituintes das duas cerimônias permite avaliar os montantes referentes aos gastos com as principais celebrações realizadas, na capela, entre os seculares paulistanos.

A festa de Nossa Senhora da Purificação, no dia 2 de Fevereiro, passou a ser patrocinada pela ministra, pelo menos, a partir de 1749. Esta obrigação fazia parte das atribuições da irmã eleita para o principal cargo feminino da Mesa.

Como a ministra era a responsável pelo financiamento desta celebração, ao final da cerimônia ela poderia recolher as velas que sobravam, exceto as usadas nos altares e no Trono Eucarístico, estas velas eram entregues aos frades franciscanos.<sup>69</sup>

Os frades recebiam o restante das velas da festa de Nossa Senhora da Purificação, porém, a participação dos frades nesta festividade, similar em outras celebrações, não ocorria somente mediante a entrega das velas que sobravam do evento. Os mendicantes também recebiam um pagamento, estabelecido previamente com os irmãos terceiros. Em 1760, as duas instituições – Ordem Primeira e Ordem Terceira – acertaram os detalhes referentes à compensação material dada aos franciscanos, ficando estabelecido que a ministra pagasse

---

<sup>69</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 18.

“quatro dobras” aos frades. O valor acertado correspondia a quatro dobras de oito escudos <sup>70</sup>, totalizando 51\$200 réis <sup>71</sup>. Este pagamento referia-se ao sermão, à missa cantada e à cera, usada no Trono Eucarístico e nos altares, durante a festa, devendo o montante ser suficiente para prover todos os componentes da cerimônia, deixando a Ordem Terceira “izenta de concorrer com mais couza alguma”. <sup>72</sup>

Apesar da relevância da festa de Nossa Senhora da Purificação, esta não perdurou em todo o período em estudo. A partir de 1790, não há registros de pagamentos referentes a esta celebração, permanecendo somente gastos com outras festas (procissão de Cinzas e dia das chagas de São Francisco). <sup>73</sup>

Outra importante festa realizada, durante o século XVIII e início do XIX, foi a celebração no dia das chagas de São Francisco.

Esta festividade evidenciava a importância dedicada à proximidade do patrono da Ordem Terceira com Cristo, reforçando igualmente o sofrimento de Jesus durante sua paixão.

Entre os habitantes da América portuguesa, foram inicialmente os jesuítas os principais responsáveis pela difusão da paixão de Cristo, usando inclusive recursos cênicos para inspirar nos devotos maior comoção. <sup>74</sup>

Além dos inicianos, outras ordens religiosas esmeravam-se em promover celebrações que despertassem as emoções de seus participantes, difundindo o dogma religioso através dos sentidos, das imagens e dos sons. Neste esforço de promoção enquadra-se também a Ordem Terceira franciscana ao promover a via-sacra e outras festividades, como aquela dedicada às chagas de São Francisco.

Na comemoração das chagas participavam os frades com o sermão e a música. Também a cera usada para iluminar a festa era fornecida pelos religiosos. <sup>75</sup>

---

<sup>70</sup> A respeito das moedas de ouro em circulação e seus valores, durante o século XVIII, consultar ROCHA, Maria Manuela; SOUSA, Rita Martins – Moeda e crédito. In LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira (Orgs.) – *História Económica de Portugal 1700-2000. Século XVIII*. vol. 1. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p. 214.

<sup>71</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 20v.

<sup>72</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 38.

<sup>73</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fls. 94-122.

<sup>74</sup> A respeito da difusão da paixão de Cristo na América portuguesa ler FLEXOR, Maria Helena Ochi - Procissões na Bahia: teatro barroco a céu aberto. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO*. Porto: Serbillito, 2003. pp. 523-524.

A presença constante dos religiosos nas manifestações festivas da Ordem Terceira confirma as estreitas relações entre as duas instituições. Os irmãos terceiros e os frades mendicantes, em Espanha, também realizavam cerimônias em conjunto, pois demonstravam à população que “los religiosos y terceros hacemos un cuerpo y em lãs obras de virtud nos unimos”.<sup>76</sup>

Em São Paulo, a união entre os irmãos seculares e os frades decorria sempre mediante a compensação financeira dos religiosos envolvidos nos momentos festivos. Oito mil réis custava o sermão, enquanto o acompanhamento musical demandava dos irmãos terceiros o dispêndio de dois mil réis.<sup>77</sup>

Estes valores correspondiam aos gastos realizados por outras instituições na cidade. A irmandades de São Miguel, em 1724, despendia, por exemplo, 3 mil réis para a música e padres responsáveis pela missa cantada.<sup>78</sup>

Além das compensações monetárias, os frades recebiam também pela participação na festa das chagas de São Francisco o jantar. Em 1758, gastaram os irmãos terceiros com esta refeição 12\$800 réis.<sup>79</sup>

O hábito de servir refeições aos participantes das festas decorria, do mesmo modo, entre os irmãos seculares de Braga, sendo, portanto, ordinária a distribuição de comida aos colaboradores das celebrações (cf. Livro 2, Cap. 6).

Outra cerimônia, anual, que decorria em dia de Jesus (1 de Janeiro), era a distribuição de “santinhos”. Em 1788, determinam os gestores da Ordem Terceira que o secretário estava obrigado a redigir as estampas dos santos, as quais seriam entregues aos irmãos durante a solenidade.<sup>80</sup> Outras agremiações terciárias realizavam esta celebração, como a Ordem secular carmelita, da cidade do Porto. Em dia de São Silvestre (31 de Dezembro), recebia cada irmão,

---

<sup>75</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 14.

<sup>76</sup> Sobre a proximidade de frades mendicantes e irmãos seculares em Espanha consultar MARTÍN GARCÍA, Alfredo – Um ejemplo de religiosidad barroca. La V.O.T. franciscana da ciudad de León. *Estudios humanístico. História*. Nº 3 (2004). 159.

<sup>77</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 14.

<sup>78</sup> Sobre os pagamentos recebidos pelos músicos em São Paulo leia-se DUPRAT, Regis – Música na matriz de São Paulo colonial. *Revista de História*. vol. XXXVII. (1968). 85-103.

<sup>79</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 14.

<sup>80</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 130v.

presente na capela da instituição, um escrito de santo. A figura celeste adquirida por cada secular seria o seu patrono durante aquele ano.<sup>81</sup>

Entre os terceiros paulistanos, a distribuição das estampas ocorria na igreja da Ordem, numa cerimônia solene, com celebração litúrgica acompanhada de música. Para esse evento, na segunda metade do século XVIII, os irmãos despendiam, em média, 4\$000 réis com os responsáveis pelo aparato sonoro do evento.<sup>82</sup>

Deste modo, as cerimônias religiosas e os gastos para a sua realização na Ordem Terceira de São Paulo mostram a valorização destas ocasiões entre os irmãos. A festa tornava-se momento de difusão dos valores franciscanos, de incremento da vivência religiosa tanto entre os seculares como entre o restante da população paulistana.

### **6.3 - A Quaresma entre os seculares paulistanos: exercícios espirituais e procissão de Cinzas**

A Quaresma representava no calendário litúrgico o momento de reflexão, penitência e expiação dos pecados. Estas características denotavam-lhe fulcral importância para as comunidades católicas, seja em Portugal ou na América portuguesa.

Em São Paulo, diferentes instituições celebravam este período movimentando as ruas com procissões e visitas a via-sacra. Os moradores das regiões próximas vinham até o núcleo urbano assistir às celebrações da Semana Santa, tornando o espetáculo mais animado.<sup>83</sup>

As Constituições do Arcebispado da Bahia dispunham a respeito das celebrações da Semana Santa, indicando as instituições responsáveis pelas distintas procissões. Deste modo, enquanto a Misericórdia realizava a procissão do quinta-feira de Endoenças, os religiosos do

---

<sup>81</sup> Sobre a cerimônia da distribuição dos santos na Ordem Terceira do Carmo da cidade do Porto consultar COSTA, Paula Cristina de Oliveira – *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*. Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 177.

<sup>82</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fls. 22v., 24v., 28v., 33v., 39v., 53, 96v.

<sup>83</sup> Desde o século XVII, a celebração da Semana Santa atraía os habitantes das regiões próximas a São Paulo, a respeito consultar KANTOR, Iris – *Festividades públicas em São Paulo colonial: memória e colonização na segunda metade do século XVIII*. In VILHENA, Maria Ângela; PASSOS, João Décio (Orgs.) – *A igreja em São Paulo: presença católica na história da cidade*. São Paulo: Paulinas, 2005. p. 327.



Carmo deveriam realizar a procissão na sexta-feira da Paixão. Aos franciscanos estava determinada a comemoração em quarta-feira de Cinzas.<sup>84</sup>

Em São Paulo, a procissão de sexta-feira da Semana Santa, denominada do Triunfo, era realizada pelos irmãos terceiros carmelitas, desde finais do século XVII.<sup>85</sup>

Outra procissão indicada nas Constituições do Arcebispado, para o período da Quaresma, decorria em dia de Cinzas, devendo ser patrocinada pelos franciscanos. A indicação da referida cerimônia na quarta-feira de Cinzas entre as disposições referentes às festividades da Semana Santa, na América portuguesa, no início do século XVIII, revela o reconhecimento desta celebração no quadro festivo da Quaresma. Ao mesmo tempo, ressalta a valorização dos devotos de São Francisco no cenário religioso da época. Neste sentido, no alvorecer de setecentos, os irmãos terceiros tinham garantido o seu espaço no calendário comemorativo da Semana Santa.

A procissão de Cinzas acontecia em distintos locais, tanto no reino quanto na América portuguesa. Nesta, entre os séculos XVII a XIX, os moradores de Salvador, Olinda, Ouro Preto, Marechal Deodoro ou São Paulo assistiam ao cortejo dos seculares franciscanos abrindo a Quaresma.<sup>86</sup>

A preparação para a procissão de Cinzas ocupava sobremaneira os gestores das instituições terciárias, pois o evento incluía diversificados elementos, envolvendo a participação de muitas pessoas.

A relevância desta procissão foi destacada pelos administradores da Ordem Terceira, de São Paulo, quando salientaram a utilidade de se cuidar dos ornamentos e imagens da

---

<sup>84</sup> *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e ordenadas pelo pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707...*, p. 192.

<sup>85</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 125; MARTINS, Antonio Egidio – *São Paulo antigo 1554-1910*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. pp. 67-68.

<sup>86</sup> Para mais informações sobre a procissão de Cinzas na América portuguesa ler FERRARE, Josemary Omena Passos – Fé e festa em percursos urbanos na Alagoas barroca, Marechal Deodoro – Brasil. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO...*, p. 356; CAMPOS, Adalgisa Arantes – As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de Cinzas. *Estudos de História*. N° 2 (1999). 121-134; FLEXOR, Maria Helena Ochi – Procissões na Bahia: teatro barroco a céu aberto. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO...*, pp. 521-533; ORTMANN, Adalberto – *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1951. pp. 113-153; ALVES, Marieta – *História da Venerável Ordem de São Francisco da Bahia...*, pp. 193-219.

cerimônia, pois “pelas ruas públicas são conduzidas as imagens de muitos santos, [...] pregando mudamente aos fiéis, procurem imitá-los na penitência, para conseguirem o prêmio que já eles estão possuindo na glória”.<sup>87</sup>

Pregação e modelos de conduta, a procissão de Cinzas deveria inspirar nos seus participantes, por meio da grandiosidade e pompa refletida pela quantidade de andores e imagens, a importância da penitência e sua necessidade para atingir a almejada salvação da alma. Tratava-se de uma forma de evangelizar todos os que participavam do evento, uma vez que era considerada equivalente a uma pregação “muda”. A valorização do sentido visual quanto do olfato era grande e deveria corresponder à audição da palavra.

Os estatutos mencionam a obrigação de todos os irmãos participarem da procissão de Cinzas, tal como na congênere bracarense. A presença do conjunto de irmãos procurava demonstrar uma imagem de coesão da própria instituição. Era muito importante para a Ordem Terceira evidenciar capacidade organizadora, através da presença do corpo de todos os seus membros. Nas Misericórdias era também obrigatória a presença de todos os confrades na procissão de quinta-feira de Endoenças. Esta manifestação promovida pela Santa Casa, conseqüentemente, se constituía num momento bastante valorizado pela agremiação para evidenciar publicamente o seu poder de agregação e reforçar o sentimento de pertença a um corpo religioso destacado localmente.

Porém, a obrigatoriedade de participar na procissão de Cinzas sugere a falta de adesão de alguns irmãos à cerimônia. Para coibir essas faltas, muitas vezes, as agremiações cobravam multas aos ausentes. Deste modo, agiram os gestores da Ordem Terceira franciscana, do Recife, em 1727, quando decidiram cobrar três mil réis aqueles que faltassem ao evento sem “justa causa”.<sup>88</sup>

Entre os paulistanos não há registros de aplicação de penas aos faltosos na procissão de Cinzas ou outras celebrações. Embora, o silêncio não corresponda, obrigatoriamente, ao comportamento ideal por parte de todos os membros da instituição, podendo somente sugerir

---

<sup>87</sup> Documento também citado por ORTMANN, Adalberto – *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo...*, p. 114. Nesse termo encontram-se disposições a respeito da administração financeira da Ordem Terceira paulistana. AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 30-36.

<sup>88</sup> PIO, Fernando – *A Ordem Terceira de São Francisco do Recife e suas igrejas...*, p. 61.

uma maior adesão, entre os irmãos paulistanos, às suas festividades, ou também maior permissividade por parte dos mesários.

A composição da procissão da quarta-feira de Cinzas pode ser conhecida a partir de 1711, quando os gestores da Ordem decidiram que os andores fossem “repartidos pelos irmãos mais zelozos para que no dia de cinza seja cada hu deles que por devoção tiver o seu andor a seu cargo e trabalho preparado com carregadores”.<sup>89</sup>

**Quadro 3.6.1** - Imagens na procissão de Cinzas, Ordem Terceira de São Francisco, São Paulo (1711)

Santa Rosa de Viterbo
Santo Antônio
Santo Ivo
São Francisco
Bom Jesus
São Francisco recebendo as chagas
São Luís rei de França
Santa Margarida de Cartona
Nossa Senhora da Conceição
Santo Lúcio e Santa Bona

Fonte: AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 19.

A partir do quadro 3.6.1, observa-se a escolha de imagens representativas para o sodalício franciscano. O desejo de enaltecer as origens da instituição revela-se na escolha de Santo Lúcio e Santa Bona.

Além das imagens, seguia na procissão, no início do século XVIII, o andor designado “Cúria Romana”. Neste estava representado o momento da aprovação da *Regra* dos terceiros franciscanos, pelo papa Nicolau IV.

Os andores e imagens buscavam retratar o período inicial da associação, demonstrando a aceitação papal e a adesão dos leigos à Ordem Terceira de São Francisco.

---

<sup>89</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 18v.

Juntamente aos andores dedicados ao período de formação da Ordem secular destacavam-se aqueles que traziam as imagens de antigas figuras monárquicas vinculadas a Ordem Terceira. O destaque de nobres no conjunto de irmãos da agremiação terciária lhe denotava prestígio no cenário associativo (cf. Livro 1, Cap. 2). Ao evidenciar a vinculação de diferentes monarcas ao sodalício a instituição buscava maior visibilidade entre as associações locais.<sup>90</sup>

Os andores utilizados pelos paulistanos possuíam similaridades com aqueles usados pelas congêneres tanto no reino quanto na América portuguesa. Deste modo, os andores de Nossa Senhora da Conceição, de São Francisco recebendo as chagas, São Luís rei de França e Santa Rosa de Viterbo são algumas imagens carregadas nas procissões realizadas tanto no reino quanto na América.<sup>91</sup>

As semelhanças nas imagens presentes nas procissões confirmam a similaridade dos intentos dos seculares franciscanos na festividade de quarta-feira de Cinzas. Exaltar a penitência e valorizar a instituição nas comunidades onde saíam em cortejo seriam os objetivos comuns as instituições terciárias do universo português, durante o Período Moderno (cf. Livro 2, Cap. 7).

Além destas imagens e da cena da “Cúria Romana”, os paulistanos, em finais do século XVIII, também levavam no cortejo de quarta-feira de Cinzas o andor da “Divina Justiça”.<sup>92</sup> Esta

---

<sup>90</sup> Sobre a monarquia espanhola como colaboradora para a difusão da Ordem Terceira franciscana, por meio da entrada frequente de seus membros no sodalício, no século XVII, ler MARTÍN GARCÍA, Alfredo – Los franciscanos seculares en la Corona de Castilla durante el antiguo régimen. *Hispania Sacra*. Nº 116 (2005). 444-445.

<sup>91</sup> Sobre as imagens dos andores em diferentes procissões de Cinzas ler *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. pp. 16-19; CAMPOS, Adalgisa Arantes – As Ordens Terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de Cinzas. *Estudos de História...*, 127; FERREIRA, J. A. Pinto – Os majestosos andores da procissão de cinza. *Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. vol. XXIX (1967). 5-63; PEREIRA, João Maria dos Reis – A procissão de cinza de Vila do Conde. *Separata de Vila do Conde*. Barcelos: Tipografia Vitória, 1963. pp. 11-14; PIO, Fernando – *A Ordem Terceira de São Francisco do Recife e suas igrejas...*, pp. 69-75; ALVES, Marieta – *História da Venerável Ordem de São Francisco da Bahia*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1948. pp. 197-203; BIASI, Ana Maria Chamiso Silva de; TAMBUR, Elias Jorge; MOTTA, Maria Rabello da – *Valongo. Arte e devoção*. São Paulo: s. ed., 1995. pp. 90-91; QUITES, Maria Regina Emery – *Imagem de Vestir: revisão de conceitos através de estudo comparativo entre as Ordens Terceiras Franciscanas no Brasil*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2006. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 82.

<sup>92</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 96v.

cena era composta por Cristo crucificado e Maria rezando, num plano superior, e São Francisco e São Domingos ajoelhados, na parte inferior. Embora, não constituísse numa cena comum a todas as associações terciárias, no Rio de Janeiro e em Mariana (Minas Gerais) também foram localizadas referências sobre a presença da “Divina Justiça” entre os andores da procissão de Cinzas.<sup>93</sup>

A importância desta procissão no conjunto de cerimônias promovidas pela Ordem Terceira paulistana pode ser compreendida no cuidado com as imagens e nos volumosos gastos dispensados na aquisição de paramentos para o evento. Em 1764, os irmãos da Mesa mandaram vir do Rio de Janeiro todos os paramentos necessários para a procissão de Cinzas.<sup>94</sup>

Para realizar o intento, os irmãos terceiros gastaram, juntamente com o valor dos próprios objetos, ainda com o transporte das mercadorias desde o Rio de Janeiro. Provavelmente, foram encaminhados por navio até ao porto de Santos, de onde foram transportados por índios carregadores, através do Caminho do Mar, até São Paulo.

Além de arcar com a confecção dos objetos, os seculares paulistanos despendiam seus cabedais para obter os paramentos desejados. O valor total para a realização desta compra e seu transporte foi de 977\$308 réis.<sup>95</sup>

Seguiam também com a procissão figuras que davam maior dramaticidade ao evento e impressionavam os espectadores. Adão e Eva, árvore da penitência e serpente eram alguns exemplos de figuras presentes nas procissões de Cinzas de distintas localidades.<sup>96</sup> Lembrar os fiéis do pecado original e da necessidade da expiação dos pecados, por meio da penitência mostrava-se fundamental durante o cortejo em quarta-feira de Cinzas. As figuras auxiliavam nessa função didática e edificante da procissão.

---

<sup>93</sup> A propósito da imagem da “Divina Justiça” nas procissões de Cinzas realizadas no Brasil, nos séculos XVIII e XIX, veja-se QUITES, Maria Regina Emery – *Imagem de Vestir: revisão de conceitos através de estudo comparativo entre as Ordens Terceiras Franciscanas no Brasil...*, pp. 76-77.

<sup>94</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*, fl. 45v.

<sup>95</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fl. 26v. Com as mercadorias gastaram-se 969\$828 réis acrescido ao transporte até a cidade de São Paulo no valor de 7\$480 réis, totalizando 977\$308 réis.

<sup>96</sup> Sobre as figuras na procissão de Cinzas ver CAMPOS, Adalgisa Arantes – *As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de Cinzas...*, 127; *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, pp. 18-19.

A figura da morte durante o século XVIII deveria lembrar aos espectadores a fugacidade da vida e, no cortejo feito no Recife, carregava uma matraca e uma ampulheta, chamando a atenção dos participantes na festividade.<sup>97</sup>

Em São Paulo, a morte era simulada por um negro, o qual recebia 320 réis pela sua participação.<sup>98</sup> A lembrança da morte para o fiel deveria inspirar-lhe arrependimento pelas suas faltas e a necessidade da penitência para a sua salvação.

Além da figura da morte, acompanhavam a procissão os “anjos”. Crianças vestidas com túnicas seguiam entre os andores representando anjinhos, enfeitando o cortejo com sua movimentação. Anualmente, doces eram entregues às crianças, como recompensa, pela sua participação na procissão. A despesa com estes alimentos recaía, desde 1760, sobre as noviças, sendo oito mil réis o valor total desta despesa.<sup>99</sup>

Junto aos andores, figuras e anjos, em São Paulo, há referências à “cruz do senhor”<sup>100</sup>. Carregada durante a procissão, a cruz reforçava a lembrança do sofrimento de Cristo e a necessidade de expiação dos pecados durante a Quaresma.

Outra componente fundamental, durante as procissões, era a música. Os irmãos seculares de São Paulo despendiam avultadas somas com músicos para a procissão. Entre 1758 e 1765, foram pagos para o acompanhamento musical 16 mil réis.<sup>101</sup>

Esta composição, unindo diversificados componentes (música, figuras, andores, imagens e anjos), demonstrava a complexidade das festas realizadas também na América portuguesa. A diversificação e profusão de elementos marcavam os eventos religiosos e profanos, evitando-se a monotonia e a saturação dos envolvidos na celebração.<sup>102</sup>

---

<sup>97</sup> PIO, Fernando – *A Ordem Terceira de São Francisco do Recife e suas igrejas...*, p. 64. Também entre os terceiros franciscanos do Porto, em 1750, seguia na procissão de Cinzas a figura da morte. A propósito leia-se EIRAS, José Anibal Guimarães da Costa – *Os terceiros franciscanos da cidade do Porto (elementos para o seu estudo)*. Porto: Universidade do Porto, 1972. Tese de Licenciatura. Policopiada. p. 123.

<sup>98</sup> AOTSP, *Livro da formação do património da capela*, fl. 4.

<sup>99</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*, fl. 39; *Livro da formação do património da capela*, fl. 12v.

<sup>100</sup> AOTSP, *Livro da formação do património da capela*, fl. 18.

<sup>101</sup> AOTSP, *Livro da formação do património da capela*, fls. 12-29.

<sup>102</sup> Sobre a multiplicação de elementos e a complexidade na composição das festas em Braga durante o século XVIII consultar MILHEIRO, Maria Manuela de Campos – *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*. Viseu: NEPS, 2003. p. 69.

O trajeto para a procissão de Cinzas, entre os paulistanos, não foi descrito na documentação, porém também a escolha do caminho percorrido deveria contribuir para despertar os sentidos dos seus participantes, buscavam-se os itinerários conhecidos e reconhecidos pela população, consagrados pelo uso.<sup>103</sup>

Tal como na congênera de Braga, a procissão de Cinzas realizada em São Paulo contava com a participação dos frades mendicantes. Tanto sua presença no cortejo, quando na realização do sermão, ao fim da procissão, mostrava-se fulcral para a cerimônia. Contudo, estas atividades executadas pelos religiosos franciscanos ocorriam mediante pagamento, custando o sermão, na segunda metade do século XVIII, oito mil réis aos irmãos terceiros.<sup>104</sup>

Além dos valores pagos pelos serviços religiosos, os frades franciscanos recebiam o jantar no dia da procissão de Cinzas. O custo da refeição, de 12\$800 réis, ficava a cargo dos irmãos seculares.<sup>105</sup> O oferecimento da alimentação, aos religiosos, decorreu até 1775, quando foi acordado na Mesa que “se não dé tal esmolla porque alem de ser ónus insoportavel, he em notavel prejuizo desta Ordem”.<sup>106</sup>

A justificativa para retirar a distribuição de alimentos aos frades mendicantes consistia na falta de disposições, tanto estatutárias quando nos livros de termos da Mesa, que determinassem esta despesa. De acordo com os gestores do sodalício paulitano, não havia motivos para se fazer esse gasto, pois inexistia essa obrigação nos documentos da Ordem. Portanto, o oferecimento do jantar constituía-se numa forma de agraciar os religiosos, não sendo, conseqüentemente, considerada parte do pagamento pelos serviços prestados durante a celebração.

Os irmãos terceiros carmelitas também acompanhavam a procissão de Cinzas, a convite dos irmãos de São Francisco. O início desta relação entre as duas congregações é desconhecido. Contudo, durante o século XVIII, parece ter sido freqüente a participação dos carmelitas na principal procissão realizada pelos seculares franciscanos, o que denota colaboração e a estreita ligação das associações.

---

<sup>103</sup> A importância dos trajetos realizados pelas procissões, durante o Período Moderno, foi analisado por FLEXOR, Maria Helena Ochi – Procissões na Bahia: teatro barroco a céu aberto..., p. 527.

<sup>104</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fls. 12-29.

<sup>105</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fls. 12-29.

<sup>106</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*, fl. 64v.

Essa participação dos irmãos seculares do Carmo implicava a Ordem Terceira franciscana também apresentar-se na procissão do Triunfo, realizada na sexta-feira da Semana Santa. Inicialmente, vantajosa para as duas agremiações, o mútuo comparecimento das instituições durante a Quaresma, ampliava a visibilidade das agremiações no cenário religioso da cidade.

A procissão do Triunfo constituía-se na principal procissão elaborada pelos seculares do Carmo. Este evento era organizado com grande pompa, em Sabará (Minas Gerais) tinha a frente à cruz da agremiação seguida de diversos andores e acompanhados por crianças vestidas de anjos, carregando flores.<sup>107</sup> Bastante semelhante à procissão de Cinzas, o cortejo do Triunfo representava a instituição secular carmelita diante da comunidade e merecia cuidados dos seus gestores durante a sua elaboração.

O acompanhamento na procissão de Cinzas pelos irmãos terceiros carmelitas ocorria também em Salvador e Ouro Preto.<sup>108</sup> Também no Rio de Janeiro os seculares franciscanos participavam da procissão do Enterro de responsabilidade dos irmãos terceiros do Carmo, na sexta-feira da Semana Santa.<sup>109</sup>

Em diferentes locais da América portuguesa, os irmãos das Ordens Terceiras do Carmo e de São Francisco juntavam-se em momentos festivos, demonstrando à população as relações de cordialidade e colaboração entre as instituições. Contudo, a participação de diferentes associações durante as festividades poderia desencadear conflitos, principalmente durante as procissões, eventos fundamentalmente propícios para exteriorização e visualização dos poderes locais na comunidade (cf. Livro 2, Cap. 4).<sup>110</sup> Em Ouro Preto, por exemplo, a disputa pela

---

<sup>107</sup> Sobre a procissão do Triunfo promovida pela Ordem Terceira do Carmo ler ALVES, Rosana de Figueiredo Angelo – *A Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Sabará: pompa barroca, manifestações artísticas e as cerimônias da Semana Santa (século XVIII a meados do século XIX)*. Belo Horizonte: Departamento de História UFMG, 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 108.

<sup>108</sup> ALVES, Marieta – *História da Venerável Ordem de São Francisco da Bahia...*, 205; TRINDADE, Raimundo – *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1951. pp. 113-114.

<sup>109</sup> De acordo com MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)...*, p. 268.

<sup>110</sup> Sobre a importância das procissões e outras celebrações como momentos de afirmação e visualização dos poderes locais consultar MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *A sociedade local e os seus protagonistas*. In OLIVEIRA, César (Dir.) –



preferência num enterro, causou a recusa dos irmãos seculares do Carmo em participar da procissão de Cinzas, em 1797.<sup>111</sup>

Em São Paulo, para acompanhar a procissão dos terceiros franciscanos, os irmãos do Carmo recebiam velas, as quais carregavam durante o cortejo. A mesma situação ocorria quando os seculares de São Francisco apresentavam-se para a procissão do Triunfo. Porém, em 1783, os irmãos da Mesa do sodalício franciscano acordaram que os carmelitas deveriam trazer suas velas, ficando, por sua vez, os irmãos franciscanos também responsáveis por levarem a cera que usariam no evento da sexta-feira Santa. A proposta foi prontamente aceita pelos gestores da agremiação carmelita, pois diminuía os gastos para ambas as associações.<sup>112</sup> As relações entre as duas Ordens Terceiras paulistanas decorreram sem sobressaltos até 1788, não transparecendo na documentação discórdias ou conflitos devido à participação mútua em festas ou outras celebrações religiosas.

Essas relações amistosas, entre as duas agremiações, foram abaladas, em 1788, quando os mesários da Ordem Terceira do Carmo enviaram aos irmãos terceiros franciscanos uma carta na qual solicitavam a aprovação de algumas propostas (cf. Livro 3, Cap. 5).

Um dos motivos dos atritos era o fato dos irmãos providos de patentes militares, seguirem nos cortejos da Quaresma vestidos com seus paramentados uniformes, causando incômodo aos terceiros carmelitas.

Todos os irmãos presentes na procissão de Cinzas, durante o século XVIII, vestiam-se com o hábito. A falta de obrigatoriedade do uso das vestes próprias da instituição (o hábito) na procissão elaborada pela Ordem Terceira, entre os irmãos paulistanos, contrasta com as disposições estatutárias de suas congêneres. Geralmente, estava estipulada nos estatutos, a obrigação de todos os irmãos comparecerem nas principais festividades da associação vestidos com o hábito.<sup>113</sup>

---

*História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. p. 29.

<sup>111</sup> TRINDADE, Raimundo – *São Francisco de Assis de Ouro Preto...*, pp. 113-114.

<sup>112</sup> AOTSP, *Livro II de Termos*. fls. 92-92v.

<sup>113</sup> AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 3v.; *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto...*, p. 35.

A liberalidade na utilização das vestes franciscanas durante um evento de grande solenidade entre os irmãos da Ordem secular paulistana parecem refletir a valorização dos militares no seio da agremiação e, conseqüentemente, naquela sociedade.

Os militares constavam em número expressivo tanto entre o conjunto de irmãos quanto entre os eleitos para a Mesa da Ordem Terceira (cf. Livro 3, Cap. 3). A relevância deste grupo dentro do sodalício estendia-se, obviamente, ao órgão gestor. O qual permitia, por conseqüência, a possibilidade do uso de seus uniformes militares durante a procissão de Cinzas.

Esta valorização dos militares na instituição secular franciscana decorria devido à situação da capitania de São Paulo durante o setecentos, mas também reproduzia a distinção dos homens de armas na América portuguesa.

A capitania de São Paulo, na segunda metade do século XVIII, possuía muitos militares que eram constantemente requisitados nas lutas contra os espanhóis nas fronteiras meridionais.<sup>114</sup>

Para conseguir promover a segurança da área geográfica conquistada, os portugueses contavam fundamentalmente na América com as companhias de Ordenanças, devido à dificuldade de sustentar tropas pagas.<sup>115</sup> Estas companhias eram tropas formadas no âmbito municipal, para as quais selecionavam homens entre 18 e 60 anos indicando suas posses e se tinham cavalos. O responsável pelos recrutados era o capitão-mor, que era auxiliado por um sargento-mor nas tarefas militares e administrativas, neste caso relacionado com a preparação das listas de habitantes.<sup>116</sup> Além destes dois oficiais, cada companhia ainda era formada por um alferes, um meirinho, um escrivão, dez cabos e 250 soldados. Esse número de soldados poderia sofrer alterações de acordo com a localidade onde se organizava a companhia. Em São Paulo,

---

<sup>114</sup> Em 1773, por exemplo, as forças militares de São Paulo uniram-se às da Bahia e às do Rio de Janeiro para enfrentar os espanhóis em Laguna, de acordo com MAGALHÃES, Joaquim Romero – As novas fronteiras do Brasil. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dirs.) – *História da Expansão portuguesa*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. p. 33.

<sup>115</sup> Consulte-se a propósito MAGALHÃES, Joaquim Romero – A América portuguesa. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. (Dirs.) – *História da Expansão portuguesa*. vol. 3..., pp. 237- 239.

<sup>116</sup> Sobre a milícia em São Paulo veja-se MARCÍLIO, Maria Luiza – *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)*. São Paulo: Pioneira, 1973. pp. 79-81.

por exemplo, constituía-se por 100 homens.<sup>117</sup> Como as Ordenanças eram compostas por soldados não remunerados, pode-se supor que muitos destes militares desenvolviam outras atividades para sua subsistência, todavia é importante ressaltar a valorização destes cargos naquele contexto.

O prestígio dos militares, decorria igualmente em outras localidades da América portuguesa, porque, os ocupantes dos cargos mais elevados, das Ordenanças eram recrutados preferencialmente entre os homens mais destacados localmente, representando, conseqüentemente, a elite nos mais variados espaços do império.<sup>118</sup>

Assim, a proeminência dos militares na Ordem Terceira paulistana, aliada a sua presença destacada no órgão gestor<sup>119</sup> era utilizada para reforçar o seu *status* social nas celebrações realizadas pela instituição. Este fato corrobora a premissa de que os distintos grupos sócio-profissionais utilizavam as agremiações de leigos como espaços de sociabilidade também propícios para exibições de distinção e poder.

Apesar do constante uso de vestes consideradas inapropriadas pelos militares, destaca-se a importância da Quaresma (e suas celebrações) atribuída pelos gestores das Ordens Terceiras – tanto de São Francisco quanto do Carmo – no cotidiano destas associações.

No período em que estiveram em desacordo as Ordens Terceiras franciscana e carmelita (cf. Livro 3, Cap. 4), não consta entre a documentação produzida pelos seculares franciscanos disputas sobre a precedência em procissões ou enterros entre as duas agremiações. Entretanto, em 1788, os irmãos terceiros carmelitas procuraram averiguar a antiguidade das duas associações terciárias, justificando que os terceiros franciscanos estavam buscando estas

---

<sup>117</sup> Sobre a milícia na América portuguesa ver COTTA, Francis Albert – Para além da desclassificação e da docilização dos corpos: organização militar nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista de Humanidades*. vol. 2. (2001). 1-21.

<sup>118</sup> Sobre a importância dos cargos militares para afirmação social e distinção entre os moradores da América portuguesa ler COSTA, Ana Paula Pereira – *Atuação de poderes locais no império lusitano: uma análise das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 41; MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de – Os corpos de Ordenanças e Auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa. *História. Questões e Debates*. Nº 45 (2006). 33, 41.

<sup>119</sup> Na Ordem Terceira de Ouro Preto os militares também destacaram-se entre os irmãos da mesa administrativa. Veja-se SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)...*, pp. 108-110.

informações. Para realizar a investigação, o secretário da Ordem Terceira do Carmo, José Vieira do Vale, escreveu a frei Gaspar de Madre Deus, o qual elaborou uma carta respondendo às dúvidas do secretário. A partir da resposta escrita evidencia-se que os irmãos carmelitas e franciscanos tinham dúvidas a respeito da data exata da formação de suas associações, pois redigiu frei Gaspar: “diz-me vos mece que a veneravel ordem terceira franciscana pertende questionar a antiguidade da sua creacao com a do carmo, sabido que nenhua sabe verdadeiramente a certeza do seu estabelecimento e pergunta me qual dellas he mais antiga?”

<sup>120</sup> As dúvidas expressas pelos seculares revelam alguma desorganização nos registros, não somente entre os franciscanos (cf. Livro 3, Cap. 1), mas também entre os irmãos terceiros da Ordem secular do Carmo. Para sanar as questões do secretário da Ordem Terceira carmelita, frei Gaspar narrou em seu texto o momento de fixação dos religiosos do Carmo entre os paulistanos, em finais do século XVI. Depois, ressalta a posterior chegada dos frades franciscanos. O intervalo temporal entre o estabelecimento dos religiosos carmelitas e franciscanos poderiam justificar a ereção anterior da Ordem Terceira do Carmo. Contudo, muito prudentemente, frei Gaspar de Madre Deus sugere ao secretário, José Vieira do Vale, para realizar uma investigação nos acervos existentes em São Paulo para certificar o período de edificação da sua Ordem. Portanto, de acordo com o frei Gaspar, José Vieira deveria fazer uma pesquisa nos

“[...] livros antigos da sua Ordem, e na falta delles, pellos testamentos, que existirem nos cartorios, onde se costuma tomar contas aos testamenteiros e examine os de todas as pessoas que morrerão depois do ano de 1596 ate a era de 1639 que he quando poderia ter seo principio a ordem do carmo, digo, de sao francisco, que se comecou no mesmo anno em que os padres fundarao e com alguns tetstamentos ha de vos mece provar que a do carmo ja existia muito antes desta epoca, porque varios terceiros carmelitanos haviaõ de ordenar nos seus testamentos que os enterassem na sua capela e assim ficara mostrada a preexistencia da ordem carmelitana.” <sup>121</sup>

---

<sup>120</sup> A carta redigida por frei Gaspar de Madre Deus em 1788, encontra-se arrolada num processo de disputa por precedência entre as duas Ordens Terceiras, franciscana e carmelita, em 1921. Nesse processo, a Ordem Terceira do Carmo anexou a carta escrita por frei Gaspar de Madre Deus, no século XVIII, para atestar sua antiguidade diante da Ordem Terceira de São Francisco. ACMSP, Pasta Irmandades XLVII, *Autos de disputa de procedencia entre a ordem terceira de sao francisco e carmelita*, não paginado.

<sup>121</sup> ACMSP, Pasta Irmandades XLVII, *Autos de disputa de procedencia entre a ordem terceira de sao francisco e carmelita*, s.p.

Os conhecimentos a respeito da documentação existente em São Paulo e a forma de realizar a investigação, acertadamente indicada por frei Gaspar de Madre Deus, justificam-se devido as suas atividades cotidianas. Este religioso, conhecido como um dos paulistanos que “produziram obras em que está registrado o sentimento de orgulho sentido pelos habitantes de São Paulo quanto as suas origens” <sup>122</sup>, destacava-se entre os moradores da cidade por ter elaborado a obra intitulada *Memória histórica da capitania de São Paulo*. <sup>123</sup> Deste modo, constituía-se num homem dedicado a investigação da história paulistana, tendo sido, muito provavelmente, por esse motivo procurado pelo irmão secular carmelita naquele momento de dúvidas. Desconhecemos se as informações prestadas por frei Gaspar de Madre Deus foram utilizadas pelos irmãos do Carmo, entretanto, esta situação demonstra o investimento das instituições nos momentos de conflitos com outras agremiações. A busca de informações fiáveis que comprovassem a sua história mostravam-se fulcrais para garantir as precedências nas cerimônias e cortejos.

Apesar destes atritos, em 1801, novamente os seculares franciscanos convidaram os irmãos da Ordem Terceira do Carmo para a procissão de Cinzas. O convite sugeria que se acabassem com os desentendimentos e se reestabelece-se a paz entre as duas agremiações. <sup>124</sup> Após esse pedido, os carmelitas foram convidados a participarem na procissão de Cinzas em 1807 e 1809, evidenciando o fim das discórdias e das disputas entre as duas associações. <sup>125</sup>

A centralidade da procissão de Cinzas entre as celebrações promovidas pela Ordem Terceira franciscana pode ser atestada pela longevidade desta comemoração, entre os irmãos paulistanos. Durante o século XIX, o cortejo permaneceu saindo da igreja da Ordem, anualmente, pelas ruas de São Paulo, havendo referências à procissão, pelo menos, até 1809. <sup>126</sup> Porém, a ausência de registros, não inviabiliza a hipótese de que a procissão de Cinzas tenha novamente sido executada no decorrer do novecentos. De acordo com Antonio Egydio Martins,

---

<sup>122</sup> SOUZA, Laura de Mello e - *O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 137.

<sup>123</sup> DEUS, Gaspar de Madre - *Memórias para a história da Capitania de São Vicente, hoje chamada de São Paulo*. São Paulo: Livraria Itatiaia, 1975.

<sup>124</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fls. 32v.-33

<sup>125</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fls. 50v., 54.

<sup>126</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 54.

um dos cronistas da cidade de São Paulo, a procissão da Ordem Terceira franciscana deixou de sair às ruas de São Paulo, somente, em 1882. <sup>127</sup>

---

<sup>127</sup> MARTINS, Antonio Egydio – *São Paulo antigo 1554-1910*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 67.



## **CAPÍTULO 7**

### **Assistência entre os irmãos terceiros paulistanos**





**Figura 3.7.1** – Altar-mor da Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo

As Ordens Terceiras franciscanas buscavam ajudar seus associados em suas mazelas espirituais e materiais. A indissociação entre essas duas esferas refletia-se, durante o Período Moderno, na preocupação em atender tanto o físico quanto o espiritual nos hospitais ou outras instituições que praticavam a assistência.<sup>1429</sup> Nesse sentido, também a associação secular paulistana provia seus irmãos nos momentos de dificuldades tanto do corpo quanto da alma.

Em 1753, numa visita à Ordem Terceira de São Francisco paulistana, frei Manuel do Livramento Freitas destacou a necessidade de socorrer as almas daqueles que falecem, pois elas são “que no porgatorio padessem, as mais mezaraveis e nessissitadas.”.

A frase de frei Manuel do Livramento Freitas reflete a mentalidade da época, bem como o modo de conceber o além-mundo entre os católicos. Após a morte, os católicos contavam com a perpetuação da existência da alma no plano celeste, o qual dividia-se em três espaços bastante distintos: inferno, purgatório e paraíso. Essa concepção do outro mundo foi difundida, com eficácia, pela Igreja desde finais da Idade Média.

Nos séculos XVI, XVII e XVIII, esta concepção relacionada ao destino da alma, após o trepasse, provocava nas populações fiéis o temor diante da incerteza da morte e do seu destino no além-mundo. O medo transparecia nos testamentos elaborados no período, os quais descreviam as últimas vontades e desejos dos seus redatores, evidenciando a falta de tranquilidade daqueles que imaginavam estar próxima a cessação de sua existência terrena.<sup>1430</sup>

---

<sup>1429</sup> A questão da importância do cuidado a alma durante a Idade Moderna nos hospitais foi analisada por SÁ, Isabel dos Guimarães – Estatuto social e discriminação: formas de seleção de agentes e receptores de caridade nas misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime. In LEANDRO, Maria Engrácia; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; COSTA, Manuel da Silva (Orgs.) – *Saúde: as teais da discriminação social. ACTAS DO COLOQUIO INTERNACIONAL SAÚDE E DISCRIMINAÇÃO SOCIAL*. Braga: ICS Universidade do Minho, 2002. p. 304.

<sup>1430</sup> Os testamentos demonstram a aceitação pelos fiéis das disposições de além-mundo difundidas pela Igreja no Período Moderno. A respeito da importância dos testamentos como fontes privilegiadas para se estudar os temores e desejos relativos ao momento da morte na América portuguesa ler RODRIGUES, Claudia – *Nas fronteiras do Além. A secularização da morte no Rio de Janeiro séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. pp. 93-140; REIS, João José – *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. pp. 92-97; PAGOTO, Amanda Aparecida – *Do âmbito sagrado da igreja ao cemitério público. Transformações fúnebres em São Paulo (1850-1860)*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. pp. 31-36; MACHADO, Alcântara – *Vida e morte do bandeirante*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1980. pp. 30-34.

Porém, o temor diante da morte poderia ser reduzido por meio de uma preparação prévia visando minimizar as hipóteses de sofrimento da alma no mundo celestial.<sup>1431</sup> A preocupação em organizar os ritos fúnebres fazia-se indispensável para as populações de antanho. Obviamente, existiam distintas formas de garantir uma boa morte, as quais relacionavam-se diretamente com a condição social e as posses materiais dos indivíduos.

O testamento era um dos recursos utilizados pelos mais abastados. Quem possuía bens, independente da sua dimensão, poderia organizar o momento da sua morte com maior seguridade, contudo, as pessoas que faleciam repentinamente ou os pobres não tinham hipóteses de prevenir-se para o suspiro derradeiro, conformando-se com a partida sem expressar suas últimas vontades.

Outra possível atitude para precaver-se diante de uma morte inesperada consistia em filiar-se em irmandades ou Ordens Terceiras. Estas instituições garantiam aos seus membros assistência para um bem morrer, adequado aos parâmetros estipulados pela Igreja católica.<sup>1432</sup>

Porém, estas associações não auxiliavam seus membros somente na morte, faziam-no também durante a vida. Aos caídos em pobreza, as instituições poderiam oferecer alento. As esmolas distribuídas para aos carenciados, minimizavam as dificuldades materiais decorrentes dos momentos de doença, de problemas financeiros ou de qualquer outro infortúnio.

## **7.1 - A assistência a alma**

A preocupação com a salvação da alma requeria das irmandades e Ordens Terceiras prover seus membros com serviços adequados a auxiliar os defuntos a desvencilharem-se das penas do purgatório. Para isso, um conjunto de ações que envolviam desde o velório, o sepultamento e os ofícios fúnebres constavam nas disposições estatutárias das associações leigas e religiosas do Período Moderno (cf. Livro 2, Cap. 2).

A Ordem Terceira franciscana de São Paulo também desenvolvia diversas ações visando garantir uma boa morte aos seus irmãos.

---

<sup>1431</sup> Sobre a necessidade de uma preparação para prevenir os sofrimentos da alma consultar REIS, João José – *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX...*, p. 92.

<sup>1432</sup> ARAÚJO, Ana Cristina - *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997. p. 320.

Primeiramente, obrigava-se que todos os irmãos possuíssem o hábito da Ordem, o qual seria usado em todas as celebrações públicas da instituição.<sup>1433</sup> Porém, a utilização dessa vestimenta não se restringia aos momentos festivos. No hora da morte, os irmãos deveriam usar como mortalha o hábito demonstrando sua adesão a religiosidade franciscana. Ao mesmo tempo, garantiam as vantagens espirituais proporcionadas aos seculares inumados com o hábito.

No período, as vestes fúnebres compunham-se por uma grande diversidade. Distintos santos poderiam ser referenciados no momento da morte através do vestuário do defunto. Deste modo, os hábitos de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora da Conceição, de São Francisco, entre outros poderiam figurar entre as vestimentas fúnebres. A disponibilidade de variadas roupas para o momento da inumação não determinou a ausência de algumas predileções dos féis nos séculos XVII, XVIII e início do XIX. Entre as mortalhas mais utilizadas, na cidade de São Paulo, no início do século XIX, destacavam-se: os hábitos de São Francisco e o de Nossa Senhora do Carmo. A veste do santo de Assis envolvia pelo menos 40% dos enterrados em São Paulo.<sup>1434</sup> Não era somente nesta localidade que os inumados preferiam a mortalha franciscana. Também, na Bahia, no século XIX, por exemplo, destacava-se, entre as mortalhas mais utilizadas, a de São Francisco. A preferência da mortalha franciscana é similar em outras localidades tanto da América quanto de Portugal.<sup>1435</sup>

A vestimenta indicava, portanto, as devoções e filiações do falecido em vida. O depósito de confiança nos intercessores celestes animava as escolhas, revelando a importância de São Francisco e do seu hábito no conjunto devocional da época.

É importante salientar que irmandades e confrarias não determinavam as vestes fúnebres de seus associados, sendo as Ordens Terceiras franciscanas a exceção neste quesito.

---

<sup>1433</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v.

<sup>1434</sup> As mortalhas e outros aspectos relacionados ao bem morrer, na América portuguesa, são analisados no trabalho de REIS, João José - O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.) - *História da vida privada. Império: a corte e a modernidade nacional*. vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. pp. 97-141.

<sup>1435</sup> O uso da mortalha franciscana destacava-se em Sintra, Portugal, onde chegou a vestir 94% dos testadores. A forte presença do hábito franciscano nos sepultamentos baianos foi analisada por REIS, João José - *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX...*, pp. 125-126.

Na cidade do Porto (cf. Livro 2, Cap. 8) ou, do outro lado do Atlântico, em Salvador os membros da Ordem secular eram obrigados a utilizar o hábito franciscano na sua inumação.<sup>1436</sup>

As instituições seculares obrigavam seus membros à utilização do hábito franciscano no momento da morte. As razões para essa imposição referentes ao uso da mortalha indicam preocupações distintas, mas também complementares, entre os irmãos terceiros. Primeiramente, ao utilizar o hábito franciscano no momento da morte, os membros da Ordem Terceira auxiliavam na difusão dessa devoção nas localidades onde se situavam, o que favorecia esta mortalha no conjunto devocional da época. Porém, também as garantias espirituais inerentes ao hábito franciscano tornavam-se bastante atraentes para todos os fiéis preocupados com a sua salvação (cf. Livro 2, Cap. 8).

Tanto a crença nas possíveis habilidades de São Francisco para retirar as almas do purgatório quanto as variadas indulgências concedidas pelos pontífices, principalmente durante o século XVI<sup>1437</sup>, promoveram a intensificação do uso do hábito franciscano no momento da inumação.

Além destas *benesses* destinadas a todos os fiéis, os terceiros franciscanos sepultados com o hábito da Ordem recebiam indulgência plenária<sup>1438</sup>, portanto, ser enterrado com a vestimenta franciscana assegurava aos irmãos seculares maiores hipóteses de escapar dos sofrimentos do purgatório.

Todavia, apesar de todos os privilégios espirituais fornecidos pelo sepultamento com o hábito franciscano, nem todos os irmãos seculares paulistanos optavam por esta mortalha no

---

<sup>1436</sup> A Ordem Terceira franciscana de Salvador tal como sua congênera bracarense obrigavam o uso da mortalha franciscana no momento da morte aos seus membros. REIS, João José – *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX...*, p. 127.

<sup>1437</sup> Sobre as indulgências concedidas por diferentes pontífices para aqueles que usassem a mortalha franciscana ler GONZÁLEZ LOPO, Domingo L. – *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*. Santiago de Compostela: Xunta da Galicia, 2002. pp. 290-291; MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 173.

<sup>1438</sup> EGYPTO, José - *Thesouro espiritual serafico, guia de catholicos para o Reyno da Bemaventuranca pelo caminho da serafica, santa e sagrada ordem terceyra da penitencia instituida por N. serafico Padre S. Francisco; em que se trata do seu glorioso principio, leys & estatutos, sagrados exercicios, suas grandes indulgencias, privilegios apostolicos, sua uniao espiritual com os filhos e filhas da primeira e segunda Regra serafica, varios avisos, e documentos uteis e importantissimos para a salvacao das Almas*. Lisboa: Oficina de Mathias Pereira da Silva, 1721. p. 189.

momento da morte. Diferenciando-se de suas congêneres, os terceiros franciscanos, em São Paulo, permitiam aos seus irmãos militares desfrutarem de seus últimos momentos de existência terrena em suas fardas. Esta autorização referente ao vestuário fúnebre dos homens ligados a milícia não acontecia, contudo, entre os terceiros carmelitas.

Em 1788, os administradores da Ordem Terceira do Carmo solicitaram aos seculares franciscanos que nos sepultamentos nos quais os milicianos não usassem o hábito “de não saírem hua e outra Ordem a buscar os corpos dos ditos irmaos militares mas ir a esperarem por eles em o adro das suas respectivas capelas, enquanto não cederem os ditos Militares estranhos da sua tenacidade”.<sup>1439</sup> A proposta foi recusada pelos terceiros franciscanos, pois os administradores ressaltaram ser recorrente na instituição seus membros militares serem inumados com suas fardas. A permissão dada aos militares para não usar o hábito decorria também nas procissões elaboradas pela Ordem franciscana. Evidencia-se que os militares conseguiram, durante o século XVIII, libertar-se de algumas obrigações impostas pela instituição, demonstrando sua proeminência no sodalício (cf. Livro 3, Cap. 6).

Além do militares, os irmãos terceiros, membros do clero secular eram também, por vezes, inumados com suas vestimentas profissionais juntamente à mortalha franciscana. Em 1791, quando o padre Francisco Alvarez de Figueiredo foi sepultado no “jazido desta veneravel ordem terceira n. 12, e seu corpo [foi] amortalhado nas vestimentas sacerdotaes trazendo por baixo o habito de nosso reverendo São Francisco”.<sup>1440</sup>

Aos sacerdotes havia a possibilidade de conjugar seu vestuário fúnebre, congregando os sinais de sua profissão, com as vantagens espirituais propiciadas pela mortalha franciscana. Esta combinação de roupas, no momento da morte, decorria também entre os sacerdotes das freguesias rurais da região do Minho, Norte de Portugal. Alguns testadores desta localidade, solicitaram a sobreposição de vestes, coordenando o guarda-roupa sacerdotal com o hábito religioso, durante o século XVIII.<sup>1441</sup> acontecia também que vários seculares pediam o uso de dois

---

<sup>1439</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 125v.

<sup>1440</sup> AOTSP, *Livro de óbitos 1788*, fl. 7v.

<sup>1441</sup> Sobre o uso da mortalha entre os moradores das freguesias rurais do arcebispado de Braga ler DURÃES, Margarida – Porque a morte é certa e a hora incerta...: alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses (sécs. XVIII-XIX). *Cadernos do Noroeste*. vol. 13 (2000). 300-301.

hábitos no momento da morte. Portanto, os moradores de São Paulo possuíam atitudes diante da morte bastante parecidas com os habitantes do reino, para a mesma época.

Enquanto os militares conseguiram a liberdade para utilizar suas fardas em eventos públicos (acompanhamento fúnebres e procissões) realizados pela Ordem Terceira, outros irmãos não possuíam condições financeiras para obter o hábito franciscano ou a mortalha necessária para os seus sepultamentos.

Para os seus membros desprovidos de recursos financeiros, a Ordem Terceira paulistana fornecia o hábito. Foi o caso de José de Campos Leal, em 1780, que foi “amortalhado no hábito por esmola”.<sup>1442</sup>

O preço do hábito variou entre 2\$000 e 4\$000 réis, sendo o último valor o mais recorrente. Entre 1754 e 1780, a Ordem Terceira ofereceu 19 hábitos para vestir irmãos pobres na sua inumação.<sup>1443</sup>

Estas vestimentas eram confeccionadas no convento de São Francisco, contíguo à Ordem Terceira, sendo os pagamentos destinados “ao irmao sindaco dos religiosos”.<sup>1444</sup> Assim, apesar do uso do hábito fornecer benefícios espirituais, a sua utilização pelos irmãos terceiros contribuía também para dinamizar o setor financeiro do convento de São Francisco que os confeccionava. A manutenção deste comércio e o seu incentivo interessavam, por conseguinte, às casas conventuais franciscanas. Emblemático desta situação foram os atritos entre a Ordem Terceira do Rio de Janeiro e os frades do convento de Santo Antônio, os quais buscavam preservar o uso de mortalhas entre os irmãos terceiros, ainda no século XIX.

O feitio da mortalha franciscana destinada aos fiéis fazia parte das atividades de diversos conventos tanto na Península Ibérica como na América.<sup>1445</sup>

A assistência dedicada aos membros pobres, no momento da morte, ocorria igualmente em outras Ordens Terceiras, como em Braga, as quais também forneciam a mortalha gratuitamente aos terceiros carenciados (cf. Livro 2, Cap. 8).

---

<sup>1442</sup> AOTSP, *Livro de Óbitos 1760-1790*, fl. 47.

<sup>1443</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fls. 3, 4, 7v., 9, 14, 26v., 28v., 30v., 36v., 44, 46, 46v., 53, 58v., 63.

<sup>1444</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 46.

<sup>1445</sup> Sobre a confecção de mortalhas nos conventos franciscanos na América portuguesa ler REIS, João José – *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX...*, pp. 232-233.

A participação da instituição na preparação da morte de seus associados não decorria somente no fornecimento da vestimenta apropriada. Os irmãos deveriam acompanhar os corpos dos defuntos desde sua casa até a igreja onde seria enterrado. A participação de todos os irmãos no cortejo fúnebre do falecido era uma obrigação que se impunha. A salvação da alma requeria a presença da coletividade, incluindo seculares e religiosos.<sup>1446</sup>

Todavia, esse acompanhamento dos irmãos de devoção acarretava uma preparação do cortejo. Velas, tochas e vestimenta adequada compunham o evento, determinando o prestígio das irmandades e Ordens Terceiras.

O uso recorrente de velas e tochas, em Portugal, mesmo na claridade do dia, demonstrava a valorização da iluminação nessas cerimônias. A luz possuía um caráter simbólico, pois representava a luminosidade eterna reservada aos indivíduos merecedores da almejada salvação.<sup>1447</sup>

Em São Paulo, as cerimônias fúnebres igualmente contavam com a presença de muitas velas, como afirmava o governador da capitania, em 1775, que “pelo vaidoso abuso de se dar cera nos acompanhamentos e ofício não so aos Eclesiásticos, mas também a todos os Seculares, que ocorrião não havendo quazi sempre cera a vender que chagasse para estes insignificantes desperdícios”.<sup>1448</sup> Diante deste abuso, o governador decidiu impor a diminuição no uso da cera nos sepultamentos, pois as famílias menos abastadas não conseguiam adquiri-la para realizar a inumação dos seus familiares, tendo que enterrar “os seus Defuntos ocultamente, conduzidos em redes”.<sup>1449</sup> A vexação causada pela falta de oferta de cera na cidade perturbava os indivíduos mais pobres, os quais optavam por inumar seus parentes “ocultamente”. Esta observação do governador revela tanto a utilização excessiva de iluminação nos eventos fúnebres – onde clérigos e seculares carregavam velas – quanto a valorização da

---

<sup>1446</sup> A importância do acompanhamento fúnebre para a salvação da alma foi analisado por REIS, João José – *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX...*, p. 144.

<sup>1447</sup> ARAÚJO, Ana Cristina - *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830...*, p. 237.

<sup>1448</sup> AHU, Documentos Avulsos. São Paulo. OFÍCIO do governador e capitão general da capitania de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando o bando, pelo qual proíbe o uso abusivo de cera em acompanhamentos e ofícios pelos eclesiásticos e seculares, de maneira que torne a cera insuficiente para ser vendidas às famílias que enterram seus mortos, fl. 2.

<sup>1449</sup> AHU, Documentos Avulsos. São Paulo. OFÍCIO do governador e capitão general da capitania de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro..., fl. 2.



iluminação nos sepultamentos. Diante da impossibilidade de oferecer a luminosidade adequada a seus mortos, as famílias paulistanas optavam por encobrir a cerimônia resguardando seus parentes de exporem-se diante da comunidade sem o aparato necessário para uma boa morte. Deste modo, evidencia-se a valorização da morte como o momento de expressar a posição social do indivíduo, mesmo para os menos avantajados economicamente, apresentar-se dignamente nos últimos momentos da vida terrena mostrava-se crucial tanto para os ricos quanto para os mais pobres.

Os estatutos da Ordem Terceira paulistana, aprovados em 1686, salientavam a obrigatoriedade da presença de todos os irmãos terceiros nas funções públicas promovidas pela associação.<sup>1450</sup> Neste sentido, os sepultamentos exigiam o conjunto total de irmãos, demonstrando a coesão e a dimensão do sodalício na comunidade, bem como a solidariedade na morte.

A participação dos irmãos nos acompanhamentos fúnebres foi motivo de discussão, entre os gestores da Ordem secular, em 1761. Diferentemente de outras Ordens Terceiras ou irmandades (cf. Livro 2, Cap. 6), nas quais a recusa dos seus membros em participar nos acompanhamentos e outras celebrações festivas, incentivaram a cobrança de multas aos faltosos<sup>1451</sup>, os irmãos terceiros paulistanos buscaram restringir a audiência em alguns destes eventos. De acordo com os membros da Mesa “pertenderem alguns de nossos irmaos que a ordem em comunidade acompanhem os corpos de seus filhos defuntos a sepultura com o fundamento de assim o ter feito alguas vezes”<sup>1452</sup>, o que consideraram incorreto. Como justificativa sublinharam que “esta em comunidade so deve sahir em procissoes de penitencia, vias sacras e acompanhar; acompanhar os corpus e assestir as exequias de nossos irmaos defuntos”.<sup>1453</sup> Assim sendo, o cortejo fúnebre, contando com a participação de todos os irmãos, somente deveria ser realizado para os membros professos e não para os seus filhos pequenos.

---

<sup>1450</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v.

<sup>1451</sup> A Ordem Terceira de Padrón cobrava multa aos irmãos ausentes dos funerais conforme REY CASTELAO, Ofélia – La Orden Tercera franciscana en el contexto del asociacionismo religioso gallego del Antiguo Regimen. La V.O.T. de la villa de Padrón. *Archivo Ibero-Americano*. Nº 58 (1998). 27.

<sup>1452</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 42.

<sup>1453</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 42v.

A realização de funerais para as crianças decorria em diferentes localidades da América. Na Bahia, no início do século XIX, poderiam essas cerimônias adquirir bastante pompa, pois seguiam os pequenos falecidos em ataúdes ornados com flores artificiais e ricos panos bordados.<sup>1454</sup>

Na documentação da Ordem Terceira franciscana de São Paulo não há relatos pormenorizados dos funerais dos filhos de seus membros, porém a partir das observações feitas pelos irmãos da Mesa, em 1761, percebe-se que estes sepultamentos decorriam com a participação de muitas pessoas e, provavelmente, ostentavam a riqueza dos progenitores.

Os acompanhamentos dos irmãos professos poderiam contar, além da participação da Ordem secular franciscana, também com outras irmandades e da Ordem Terceira do Carmo. A presença de variadas pessoas e associações desencadeava algumas vezes conflitos relativos às precedências nos acompanhamentos.

Para evitar discórdias entre as duas Ordens, os terceiros carmelitas fizeram algumas propostas aos seculares franciscanos na tentativa de minimizar as contendas nos acompanhamentos dos defuntos associados a ambas as instituições. Os irmãos do Carmo sugeriram, em 1788, que nessas situações

“[...] seja o corpo acompanhado por hua e outra Ordem dando aquela a cuja Capela for a sepultarce o dito corpo o lugar da direita e a outra Ordem, sendo o dito corpo carregado por huns e outros irmaos terceiros de ambas, os que se postarão ao lado que seguir a sua corporação.”<sup>1455</sup>

A partir dessa observação, verifica-se que as duas instituições encontravam-se freqüentemente nos eventos fúnebres realizados pelos seus membros, fato que incentivou o envio da proposta pelos terceiros carmelitas. Todavia, esta disposição não agradou aos gestores da Ordem secular franciscana, pois eles a recusaram veementemente. Como justificativa para rejeitar tal acordo, os irmãos de São Francisco indicaram que consideravam as “circunstancias prejudiciaes a esta Veneravel Ordem”.<sup>1456</sup>

---

<sup>1454</sup> Sobre os funerais de crianças em Salvador consultar REIS, João José – *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX...*, p. 140. A pompa nos cerimoniais fúnebres infantis, no século XIX, também foi analisada por VAILATI, Luiz Lima – Os funerais de “anjinhos” na literatura de viagem. *Revista Brasileira de História*. N° 44 (2002). 365-392.

<sup>1455</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 125.

<sup>1456</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 126v.

Os terceiros franciscanos desejavam acompanhar e enterrar seus membros sem a interferência de outras instituições, mesmo quando o defunto pertencesse à outra Ordem Terceira da cidade.

Além de recusar a proposta sobre o acompanhamento, os gestores da agremiação franciscana também não concordaram com os carmelitas sobre os cortejos fúnebres realizados para os irmãos clérigos. Os terceiros do Carmo sugeriram ainda que no enterro de religiosos seculares, realizados nas igrejas da Sé ou de São Pedro, “seja acompanhado pela sua respectiva Ordem Terceira ou por hua e outra sendo terceiro de ambas te [sic] a porta da Igreja tao somente”.<sup>1457</sup> Esta sugestão também foi recusada pelos terceiros franciscanos. A Ordem Terceira franciscana não pretendia sujeitar-se às idéias dos terceiros carmelitas e recusou quase todas as duas propostas.

A insistência dos seculares de São Francisco em relegar as propostas dos terceiros carmelitas relativas aos cortejos fúnebres atesta a importância destes eventos para as agremiações de antanho. Eventos públicos, os acompanhamentos aos defuntos configuravam-se em espetáculos de poder, nos quais as irmandades, as Santas Casas da Misericórdia e as Ordens Terceiras expunham sua dimensão econômica e social diante da sociedade. Logo, sendo celebrações fundamentais para divulgação das instituições, os seus administradores mostravam-se ciosos em defender suas prerrogativas nessas cerimônias.

Ao recusar as proposições dos terceiros do Carmo por julgar prejudicial à instituição, os gestores da Ordem secular franciscana de São Paulo desejavam evitar a concorrência e a interferência da outra associação terciária em suas funções religiosas. Estes desacordos e contendas, embora ocorressem entre todas as organizações confraternais, tendiam a exacerbar-se entre as instituições com títulos paritários, demonstrando uma “aguerrida disputa de território”.<sup>1458</sup>

Os conflitos estabelecidos pelos seculares franciscanos, referentes aos ofícios fúnebres, não decorriam somente com outras Ordens Terceiras. Em distintas localidades, os irmãos terceiros enfrentaram as Santas Casas da Misericórdia, devido aos privilégios a respeito dos ofícios fúnebres e sepultamentos por elas adquiridos, desde finais do século XVI (cf. Livro 2, Cap. 8). Essas prerrogativas foram estendidas às congêneres de variadas localidades do império

---

<sup>1457</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 125.

<sup>1458</sup> ARAÚJO, Ana Cristina - *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830...*, p. 347.

português, tal como Salvador. Nesta cidade, os irmãos terceiros franciscanos deveriam solicitar previamente a Santa Casa a permissão para utilizar sua “essa” e pagar a taxa estipulada à irmandade para enterrar seus membros.<sup>1459</sup> Essa situação inquietava os terceiros, os quais tentaram, durante alguns anos, obter sua independência em relação à Misericórdia nos sepultamentos dos seus irmãos.<sup>1460</sup>

Em São Paulo, a Santa Casa da Misericórdia não parece ter afetado as pretensões da Ordem Terceira franciscana relativas aos ofícios fúnebres e sepultamentos de seus membros. Embora, a Misericórdia possuísse o mesmo privilégio do uso da “tumba” entre os paulistanos, no século XVIII<sup>1461</sup>, a documentação dos irmãos terceiros não menciona disputas ou acordos a respeito dos enterros com essa confraria.

A Ordem Terceira franciscana, por conseguinte, acompanhava e sepultava seus irmãos em sua igreja, tendo para isso esquife próprio. Este objeto feito em madeira pintada de preto, possuía também enfeites dourados.<sup>1462</sup> Ainda, contava com uma ornamentação de panos luxuosos.<sup>1463</sup>

A construção e manutenção do esquife reforçam a preocupação dos irmãos seculares em atender dignamente seus associados no momento da morte, mas também em revelar diante dos fiéis a condição econômica e social da instituição e de seus membros, pois desta forma angariavam prestígio e poder.

Os acessórios utilizados no momento da morte expressavam, fundamentalmente a posição social do falecido e materializavam a dimensão das confrarias e Ordens Terceiras.

---

<sup>1459</sup> No século XVIII, os valores das tumbas eram muito variáveis, entre 2\$560 e 8\$480 réis, de acordo com as suas qualidades, das condições sociais do falecido e da filiação a Santa Casa. Conforme SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997. pp. 242-243.

<sup>1460</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. – *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora da UNB, 1981. p. 169.

<sup>1461</sup> Sobre o privilégio nos sepultamentos da Santa Casa da Misericórdia paulistana ler MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976. p. 72.

<sup>1462</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fl. 71.

<sup>1463</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimônio da capela*, fls. 17, 71.

A possibilidade de acompanhar seus membros em esquife próprio denotava, portanto, à Ordem Terceira franciscana maior visibilidade no campo religioso paulistano, pois lhe permitia demonstrar frente à comunidade o luxo do seu aparto fúnebre.

Além do acompanhamento, o local de enterro mostrava-se fundamental para garantir a salvação. A preocupação relacionada com o aspecto transparece no medo de morrer em locais ermos ou no mar, onde as possibilidades de inumação em solo sagrado eram quase nulas. Os mortos sem sepultura eclesiástica entravam para o rol das almas temidas, pois, além de diminuir consideravelmente as possibilidades de salvação, poderiam incomodar os vivos cobrando sufrágios para elevação de suas almas.

Nesta perspectiva, o lugar dos restos mortais desempenhava um papel importante na trama da redenção individual. Quanto mais próximo dos altares de devoção, maiores as garantias de abreviar a passagem pelo purgatório. Existiam três formas de sepultamento eclesiástico: no cemitério, no adro da igreja e no interior desta. Estes lugares distintos refletiam a hierarquia social entre os vivos.

O cemitério, mesmo que benzido por um pároco, representava a última alternativa para aqueles que almejavam a felicidade eterna. Diferentemente de Portugal, onde os cemitérios situavam-se nas proximidades das igrejas, na América portuguesa eles estavam quase sempre distantes das igrejas e abrigavam indigentes, escravos e pessoas pouco qualificadas. Em São Paulo, foi inaugurado um cemitério, em 1775, munido de capela dedicada a Nossa Senhora dos Aflitos. Apesar da presença de um espaço religioso nos seus limites, o local tornou-se rapidamente terreno propício para a inumação de indigentes.<sup>1464</sup>

Para um cristão, ser enterrado no cemitério significava redução das hipóteses de salvação. Num local onde não ocorriam celebrações de missas, onde as covas facilmente poderiam ser reviradas por animais, domésticos ou não, enfim, onde o abandono imperava, não havia possibilidade de um bom descanso nem qualquer dignidade na morte.

Fora das igrejas, os fiéis poderiam ser sepultados no adro, parte circundante do edifício eclesiástico, ou no interior da construção. O adro equivalia a uma extensão do corpo da igreja, local sagrado, deveria ser respeitado do mesmo modo que o interior desta. A inumação no adro tinha como principais clientes pessoas extremamente pobres, negros e escravos, pois as

---

<sup>1464</sup> Sobre os cemitérios, no século XVIII, em São Paulo ver PAGOTO, Amanda Aparecida – *Do âmbito sagrado da igreja ao cemitério público. Transformações fúnebres em São Paulo (1850-1860)*..., pp. 62-63.

sepulturas “que se abrirem no adro, e Cemitério não se levará cousa alguma”.<sup>1465</sup> A gratuidade garantia enterro cristão aqueles que não tinham condições financeiras para custear seu sepultamento no interior da igreja ou não podiam pagar sua entrada nas irmandades.

O interior da igreja recebia defuntos que pagavam a “esmola de costume” ou aqueles vinculados às confrarias e Ordens Terceiras. Estes ampliavam suas possibilidades de salvação, sobretudo porque recebiam missas e rezas enquanto existisse a igreja. Também, acreditava-se que ser sepultado próximo aos altares de devoção facilitaria a obtenção de auxílio da corte celeste no outro mundo. Dentro da igreja há, contudo, uma hierarquia nos locais de sepultura que variava consoante as possibilidades financeiras do defunto e da sua família, assim se adquiria a última morada.

Os irmãos terceiros garantiam uma inumação em solo sagrado. Entre as obrigações das Ordens Terceiras destaca-se o acompanhamento e inumação dos seus membros. Desde o século XIV, as disposições sobre rituais fúnebres e sufrágios aos mortos faziam parte dos compromissos das irmandades e confrarias, sendo uma de suas funções mais proeminentes.<sup>1466</sup>

Os seculares franciscanos inumavam seus irmãos em igreja própria, aparentemente, sem interferência de outras instituições ou irmandades. Além dos seus membros, a Ordem Terceira sepultava em sua igreja os filhos dos seus associados – com idade até 10 anos<sup>1467</sup> – e também pessoas filiadas às Ordens seculares de outros locais. Não há referências a enterros feitos para indivíduos completamente alheios ao sodalício franciscano, também não constam recebimentos de taxas para a inumação na igreja.<sup>1468</sup>

Em 1761, os membros da Mesa reafirmaram as condições para o acompanhamento e sepultamento na sua igreja, quando destacaram que

---

<sup>1465</sup> *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e ordenadas pelo pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707.* São Paulo: Typographia, 1853. p. 299.

<sup>1466</sup> ARAÚJO, Ana Cristina – Morte. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal.* In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal.* vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 270.

<sup>1467</sup> A idade de 10 anos foi estipulada pelos irmãos da Mesa para indicar os “anjinhos”. AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 44.

<sup>1468</sup> Não encontramos referências de sepultamentos realizados a pessoas estranhas à instituição terciária em São Paulo.

“[...] senao permita sahir nossa Ordem acompanhar mais que tam somente os corpos de nossos irmaos professos vindo estes para a nossa capella ou igreja de nosso padre são francisco e não para outra algua parte, nem tambem se de sepultura na dita nossa capela a pessoas que o não seja.”<sup>1469</sup>

Os seculares não acompanhavam nem sepultavam pessoas estranhas a Ordem Terceira e os noviços na sua igreja, exceto os filhos dos seus irmãos, o que justifica a ausência de registros seja de recebimento pela realização de cortejos fúnebres ou pela utilização de sepulturas do templo.

De acordo com os registros de óbitos encontrados no arquivo da Ordem paulistana foi possível contabilizar o número de sepultamentos realizados entre 1729 e 1804. Este intervalo temporal corresponde aos registros preservados atualmente no arquivo. A partir dessas informações, pode-se aferir o número de sepultamentos realizados pela instituição e o local escolhido pelos terceiros franciscanos como última morada.

Como anteriormente mencionámos, os seculares franciscanos enterravam preferencialmente seus membros nas campas da sua igreja. Existiam pelo menos 51 sepulturas no interior do templo, nas quais foram enterrados 422 adultos, incluindo quatro irmãos terceiros filiados a agremiações de outras localidades.<sup>1470</sup>

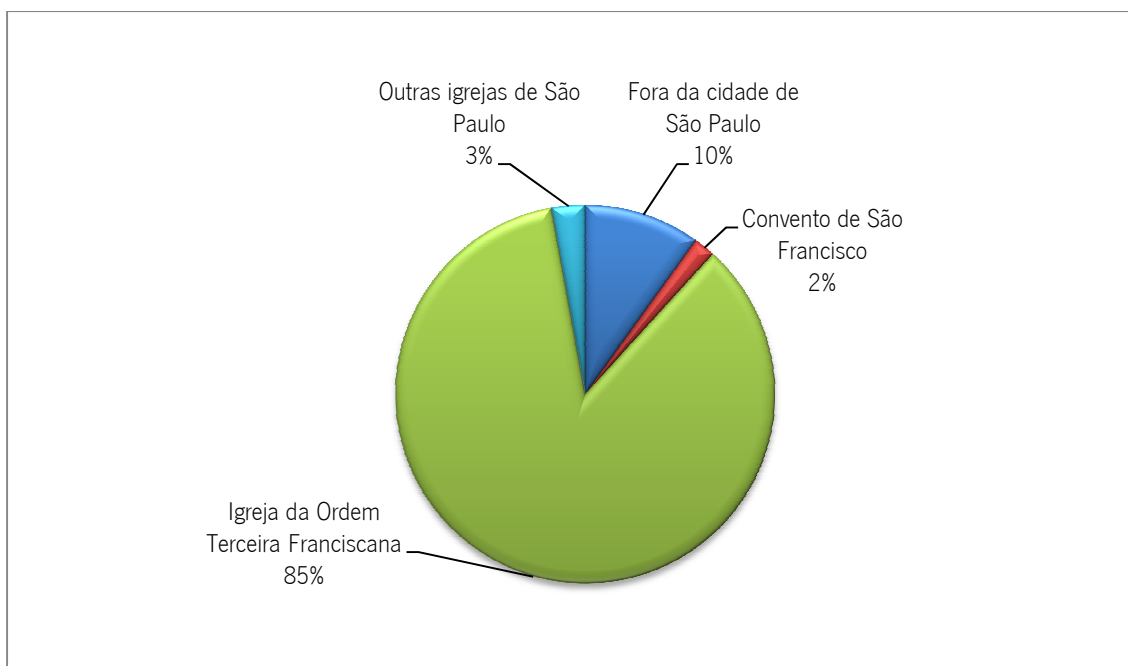
Neste particular, não existiam diferenças entre Braga e São Paulo. As Ordens Terceiras franciscanas destas cidades operavam de forma semelhante relativamente ao enterro de seus membros.

---

<sup>1469</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 44.

<sup>1470</sup> AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695); Livro de óbitos; Livro de óbitos 1788*. Os livros de óbitos encontram-se organizados não cronologicamente, mas de acordo com o número de sepulturas.

**Gráfico 3.7.1** - Local de sepultamento dos terceiros franciscanos, São Paulo (1729-1804)



Fonte: AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*; *Livro de óbitos*; *Livro de óbitos 1788*.

A igreja da Ordem Terceira de São Francisco recebeu o corpo da maioria dos irmãos falecidos (85%), entre 1729 e 1804. Deste modo, a instituição secular exerceu uma forte atração sobre seus membros, demonstrando a valorização do espaço da sua igreja pelos seus associados.

A inexpressividade numérica de terceiros franciscanos inumados em outros templos da cidade mostra igualmente a crença na eficácia da salvação propiciada pelo templo secular no conjunto de igrejas da cidade.

Em segundo lugar, destacaram-se os irmãos terceiros inumados fora dos limites da cidade de São Paulo, evidenciando a mobilidade geográfica dos paulistanos durante o século XVIII. Entre as localidades mencionadas, destacam-se o Rio de Janeiro, Goiás e Salvador fora dos limites da capitania, enquanto Itu, Parnaíba e Mogi-mirim foram as povoações paulistas mais relevantes. A presença de irmãos terceiros paulistanos nestes locais estão de acordo com as atividades desenvolvidas na época pelos moradores de São Paulo. A mobilidade dos homens,



principalmente, associados ao comércio estendia-se por vilas e cidades do Sul ao centro da América portuguesa e mesmo a Portugal.<sup>1471</sup>

As igrejas da Sé, de São Pedro e o convento de São Francisco, também figuram entre os locais de sepultamento dos irmãos terceiros, mesmo com pequenos números, as quais receberam alguns indivíduos.

No século XVIII, a igreja da Sé atraía muitos fiéis no momento da morte, como sede do bispado possuía grande prestígio entre os moradores da cidade. Desde os finais do século XVI, mesmo antes de estar completamente edificado o templo, os moradores da região já utilizavam este local para os sepultamentos.<sup>1472</sup>

Outro espaço especialmente atrativo para os religiosos seculares era a igreja de São Pedro. Nela, foram sepultados, em sua maioria, sacerdotes, filiados da Ordem Terceira, mas que no momento da morte optaram por repousar próximos dos seus pares profissionais. A igreja de São Pedro foi construída pela irmandade de São Pedro dos Clérigos, durante a primeira metade do século XVIII, e localizava-se próxima da Sé<sup>1473</sup>, o que evidenciava sua importância no contexto religioso da cidade. Assim sendo, a irmandade e seu templo foram edificados por sacerdotes e atendiam preferencialmente esse grupo no momento da morte.

Assim, apesar da pluralidade de igrejas (cf. Livro 3, Cap. 1), a maioria dos seculares franciscanos optou pela inumação no templo da Ordem Terceira. A frequência dos sepultamentos dos irmãos terceiros, entre 1729-1804, demonstra um aumento significativo a partir de finais do século XVIII, tal como se observa no gráfico 3.7.2.

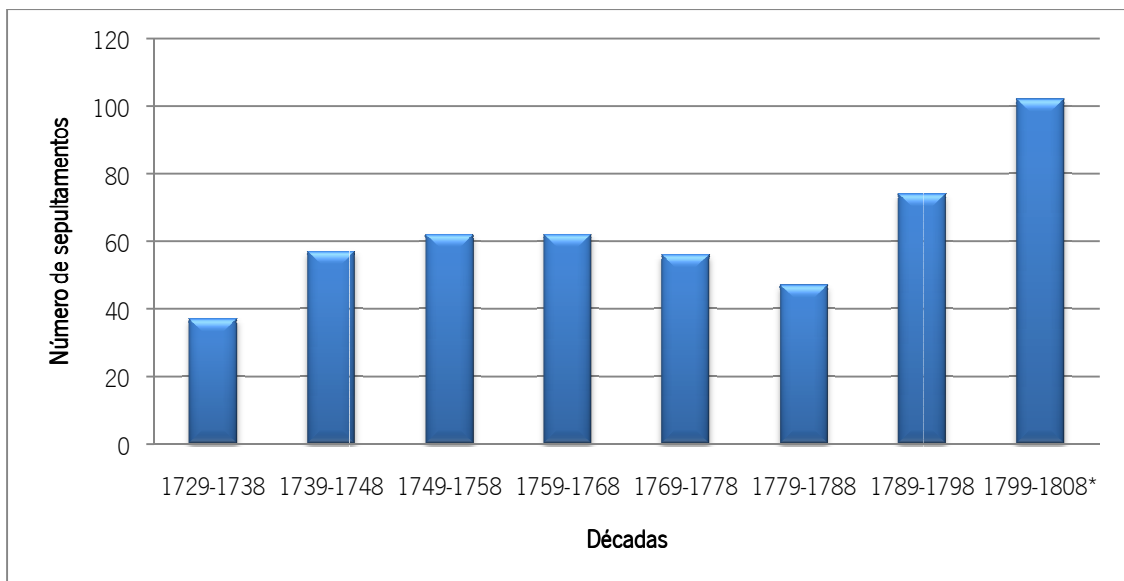
---

<sup>1471</sup> Veja-se BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. Tese de Doutorado. Policopiada. p. 117.

<sup>1472</sup> Sobre os sepultamentos na igreja matriz de São Paulo em finais do século XVI ler ARROYO, Leonardo – *Igrejas de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. p. 23.

<sup>1473</sup> A respeito da irmandade e a igreja de São Pedro consultar SANTOS, Maria da Conceição – Irmandades e confrarias em São Paulo Colonial. In VILHENA, Maria Ângela; PASSOS, João Décio (Orgs.) – *A igreja em São Paulo: presença católica na história da cidade*. São Paulo: Paulinas, 2005. pp. 261-262; MARTINS, Antonio Egydio – *São Paulo antigo 1554-1910*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. pp. 259-260.

**Gráfico 3.7.2** - Sepultamentos na igreja da Ordem Terceira, São Paulo (1729-1804)



Fonte: AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*; *Livro de óbitos*; *Livro de óbitos 1788*.  
\* O intervalo se refere aos anos de 1799-1804.

Verifica-se no gráfico acima um aumento no número de sepultamentos desde a última década do século XVIII. Estes dados devem, primeiramente, ser compreendidos a partir da história do próprio sodalício.

A frequência das entradas de irmãos na Ordem Terceira cresceu durante a década de quarenta de setecentos, ou seja, ocorreu um acréscimo de filiações a partir de 1740 (cf. Livro 3, Cap. 3). Apesar de não constar na documentação a idade no momento de entrada dos irmãos, muitos deveriam ingressar na instituição ainda jovens. Em Braga, por exemplo, 16 anos era a idade mínima exigida para a filiação (cf. Livro 2, Cap. 2). Deste modo, é provável que muitos dos seculares que adentraram ao sodalício, depois de 1740, falecessem entre finais do século XVIII e início do XIX.

Infelizmente, os secretários não apontavam as causas das mortes dos terceiros franciscanos. Entretanto, sabe-se da incidência de diversas epidemias, na capitania paulista, na segunda metade do século XVIII. As “bexigas” – designação utilizada para a varíola – manifestavam-se frequentemente entre os moradores de São Paulo, elevando as taxas de mortalidade.<sup>1474</sup>

<sup>1474</sup> Sobre as epidemias de varíola entre os paulistas leia-se MARCÍLIO, Maria Luiza – *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Eduspu, 2000. p. 75.

Além dos irmãos professores, a igreja da Ordem paulistana recebia também os corpos dos filhos pequenos de seus associados. De acordo com o termo elaborado, em 1761, os membros da Mesa decidiram que

“[...] querendo juntamente que aos maiores se lhes de sepultura na nossa capela como ja se permitio cujas permissoes e facultades declaramos irritas e nullas, como abuzos inauditos de que nos parece haver exemplar em outra algua congregacao, e so sim conceder se sepultura na capela aos anjinhos filhos de nossos irmaos, o que tambem se assentou nesta nossa congregacao como consta do livro antigo de entradas e profissoes e provimentos com capa de pergaminho a folha 197 da qual palavra anjinhos bem se colhe serem aquelles que ainda nao tem uzo de razão.”<sup>1475</sup>

Os filhos dos irmãos recebiam sepultura somente enquanto eram crianças pequenas, com idade até 10 anos.<sup>1476</sup> Foram enterrados 122 “anjinhos” entre os anos de 1730 e 1782.<sup>1477</sup> Os pequeninos possuíam lugares especiais dentro da igreja, pois, em 1776, sepultaram o filho do irmão José Pereira na campa número 43 “por estarem as sepulturas dos anjos ocupadas”.<sup>1478</sup>

O atendimento dispensado aos filhos dos associados também fazia parte do cotidiano de outras irmandades na América, durante o século XVIII. No arraial do Tejuco, distrito Diamantino, o compromisso da irmandade das Mercês, também prescrevia a inumação dos filhos e da esposa dos seus confrades.<sup>1479</sup>

Neste sentido, as irmandades e Ordens Terceiras configuravam-se em importantes espaços de apoio as famílias, pois asseguravam sepultamento em solo sagrado aos parentes dos seus associados.

Além dos “anjinhos”, filhos dos irmãos, a Ordem Terceira franciscana realizava a inumação de membros de outras instituições seculares de São Francisco. Quando algum irmão terceiro, mesmo filiado a uma Ordem de outra localidade, morria na cidade de São Paulo,

---

<sup>1475</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 42-42v.

<sup>1476</sup> A idade de 10 anos foi estipulada pelos irmãos da Mesa administrativa para indicar os “anjinhos”. AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 44.

<sup>1477</sup> AOTSP, *Livro de Óbitos 1729-1805*, fls. 6, 12, 14, 22, 24, 30, 39, 41, 43, 51, 69, 79, 80v., 81, 82, 83-86, 87v.-88, 89v.-92, 93.

<sup>1478</sup> AOTSP, *Livro de Óbitos 1760-1790*, fl. 85.

<sup>1479</sup> SALLES, Fritz Teixeira de – *Associações religiosas no clíco do ouro*. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963. p. 41.

recebia acompanhamento e sepultura “por esmola”. Isso ocorreu quatro vezes durante o século XVIII. Três homens professos na Ordem Terceira de Santos, entre 1748 e 1777, e uma irmã de Itu, em 1768, que faleceram em São Paulo foram enterrados nas campas da igreja dos terceiros paulistanos.<sup>1480</sup>

A garantia de sepultamento, em qualquer parte onde houvesse uma agremiação secular franciscana, mostrava-se uma mais valia tanto para os emigrados portugueses quanto para aqueles que sobreviviam de atividades que exigiam grande mobilidade, como os caixeiros, por exemplo. Em Portugal, também as Ordens Terceiras acompanhavam e inumavam membros de instituições seculares de outras localidades. Em Braga, por exemplo, a Ordem secular realizou o mesmo procedimento, sepultando irmãos terceiros distintas origens (cf. Livro 2, Cap. 8).

Desta forma, filiar-se a uma agremiação terciária assegurava aos indivíduos um sepultamento dentro dos dogmas difundidos pela Igreja para se obter uma boa morte.

Assim, garantir a sepultura dentro de uma igreja mostrava-se crucial para os fiéis no Período Moderno. Porém, esta necessidade de inumação em solo sagrado, no interior dos templos, implicava num constante abrir e fechar das sepulturas. A movimentação era facilitada pela ausência de bancos ou cadeiras no interior das igrejas. Os corpos poderiam ser cobertos com cal para apressar a decomposição e havia algum cuidado com a utilização das campas, numerando-as, para evitar abrir aquelas recentemente usadas.<sup>1481</sup>

Também na Ordem Terceira de São Paulo havia alguma preocupação na disposição e movimentação das sepulturas. Contudo, mesmo possuindo numeração e registros próprios para cada campa, por vezes, poderia ocorrer a abertura de sepultura recentemente utilizada. Esta situação provocava a exposição de corpos defuntos ainda inteiros, os quais poderiam receber outro cadáver acima. Em 1747, registraram os seculares que “se achou hum corpo enterrado o qual se tornou a sepultar na dita por sima do dito irmao Joao Correa para se fazer emxame no dito corpo quando for tempo cujo corpo mostrou ser homem e ser o nosso irmao Domingos”.<sup>1482</sup>

---

<sup>1480</sup> AOTSP, *Livro de Óbitos 1760-1790*, fls. 63, 67, 82 e 83.

<sup>1481</sup> A questão das sepulturas no interior das igrejas foi analisada por REIS, João José – *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX...*, pp. 174-175.

<sup>1482</sup> AOTSP, *Livro de Óbitos 1760-1790*, fl. 45v.

Porém, esta não foi a única vez que os terceiros equivocaram-se no manuseio das sepulturas, pois, em 1751, inumaram um irmão por cima do cadáver de Nicolau Francisco.<sup>1483</sup>

A proximidade entre mortos e vivos, exacerbada pelo contato visível com os defuntos, caracterizava a sensibilidade da época. As sepulturas no chão das igrejas, lembrando aos vivos a inevitável morte e a necessidade de se rezar pelos falecidos, marcavam a intimidade entre os habitantes do mundo terreno e do plano celeste.

Apesar das vantagens propiciadas pelo enterro em solo sagrado, no interior dos templos havia uma hierarquia, a qual espelhava a organização social terrena. Neste sentido, as sepulturas eram valorizadas de acordo “com a proximidade do altar-mor, coro e capelas colaterais, por esta ordem”.<sup>1484</sup>

Os primeiros estatutos da instituição paulistana, aprovados em 1686, como já anteriormente mencionámos, determinavam que os irmãos terceiros sendo clérigos receberiam sepultura “na caza dos exercícios” e os ministros na capela. Porém, não são referidos locais reservados para os outros membros do órgão gestor.<sup>1485</sup> Embora, os registros posteriores, tanto dos livros de óbitos quanto dos termos da Mesa, não esclareçam sobre uma organização hierárquica das sepulturas na igreja, alguns indícios apontam para uma divisão do espaço. Além do mencionado local reservado para a inumação dos “anjinhos”, em 1747, sepultaram Maria Josefa de Matos “na sepultura que esta pegada a porta travessa que vai para a escada da tribuna [...] por se achar as que lhe pertencio de menistra [estavam] ocupadas.”<sup>1486</sup> Portanto, os membros da Mesa provavelmente possuíam campas reservadas no templo, sendo sepultados de acordo com a representação que possuíam dentro da instituição.

Na Ordem Terceira do Rio de Janeiro, as sepulturas na igreja possuíam uma hierarquia separando irmãos da Mesa de professos e noviços. A divisão do espaço sagrado baseava-se na proximidade dos altares, portanto o corpo da igreja, com 54 campas, era destinado a generalidade dos irmãos, enquanto, sete sepulturas no altar-mor acolhiam aqueles que haviam participado do órgão gestor, como ex-ministros e ex-ministras, secretários e síndicos. Os noviços eram inumados num espaço entre a “cadeira do irmão Mestre” e terminavam na porta de

---

<sup>1483</sup> AOTSP, *Livro de Óbitos 1760-1790*, fl. 61.

<sup>1484</sup> ARAÚJO, Ana Cristina - *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830...*, p. 365.

<sup>1485</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 3v.

<sup>1486</sup> AOTSP, *Livro de Óbitos 1760-1790*, fl. 10.

entrada, situando-se no local mais distante do altar principal.<sup>1487</sup> Assim sendo, as sepulturas representavam no interior do templo a hierarquia da instituição e refletiam a valorização dos membros da Mesa e o desfavorecimento dos que estavam no noviciado.

Não somente o local de sepultamento poderia auxiliar na salvação, também as celebrações litúrgicas realizadas em prol do falecido favoreciam a elevação das almas.

Neste sentido, a quantidade de missas celebradas pela alma do defunto tinha grande importância no contexto da salvação, pois “as missas exerceram um verdadeiro fascínio na sensibilidade dos devotos que lhes atribuíam um poder purificador”.<sup>1488</sup> Deste modo, a celebração litúrgica constituía-se no meio mais eficiente para elevar as almas do purgatório. Assim, garantir celebrações litúrgicas em prol dos irmãos terceiros falecidos consistia num dos elementos centrais para assegurar um bom descanso as almas.

A importância das missas em intenção aos falecidos revelava-se na urgência com que os administradores das associações, logo que as instituições adquiriam cabedais suficientes, instituíam o número de celebrações destinadas aos seus membros defuntos. Os gestores da Ordem Terceira de São Paulo acordaram, em 1692, mandar celebrar 12 missas pelos irmãos falecidos. Contudo, essa *benesse* somente seria realizada aqueles que não estivessem em dívida com a instituição. Os inadimplentes, por faltarem com o pagamento da taxa cobrada anualmente, perderiam o direito a receber as missas em intenção de sua alma. Caso o faltoso eximisse sua dívida, a Ordem mandaria executar as celebrações. Quando o irmão defunto fosse pobre, reconhecidamente incapaz de satisfazer as obrigações financeiras impostas pela instituição, os gestores acordavam que “se lhe dirão as missas como se pago tivece”.<sup>1489</sup>

O cuidado em verificar a situação financeira dos irmãos, visando garantir a cobrança das taxas anuais ou comprovar o estado de pobreza dos seus membros, mostrava-se crucial para a realização dos ofícios fúnebres. Em Braga, os irmãos terceiros também se asseguravam das condições financeiras de seus mortos antes de mandar celebrar as missas (cf. Livro 2, Cap. 8).

---

<sup>1487</sup> A hierarquia nas sepulturas da igreja da Ordem Terceira do Rio de Janeiro foi analisada por MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., pp. 384-385.

<sup>1488</sup> CAMPOS, Adalgisa Arantes – Considerações sobre a pompa fúnebre na Capitania das Minas – o século XVIII. *Revista do Departamento de História*. N° 2 (1986). 5-24.

<sup>1489</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 183v.

A investigação da situação financeira dos membros falecidos não era, contudo, exclusivo da Ordem secular franciscana. Também, as Ordens Terceiras do Carmo avaliavam a condição econômica dos seus irmãos logo após sua morte. Em Mariana, Minas Gerais, aquele que se ocupava do cargo de procurador deveria averiguar as possibilidades materiais dos falecidos, pois, muitas vezes, os herdeiros tentavam burlar a Ordem secular indicando a pobreza do defunto, esperando enterrá-lo como pobre, ou seja, gratuitamente.<sup>1490</sup> Deste modo, esquivavam-se de pagar as taxas devidas à instituição, assegurando ao inumado todos os sufrágios destinados aos terceiros carmelitas.

Apesar do cuidado na verificação da situação financeira dos seus falecidos, as Ordens Terceiras garantiam aos irmãos carenciados assistência no momento da morte.

Desde o século XVII, que outras agremiações da América possuíam igualmente disposições relativas à averiguação das condições monetárias dos falecidos. Duas irmandades baianas, eretas na segunda metade do seiscentos, uma formada por brancos e outra por negros, também penalizavam seus membros inadimplentes com a supressão das celebrações litúrgicas em prol de suas almas. A irmandade de brancos oferecia dez missas aos seus associados enquanto o número de oito fazia parte do compromisso da agremiação dos negros.<sup>1491</sup>

Assim, as 12 missas oferecidas pela Ordem Terceira de São Paulo, nas primeiras décadas de sua existência, não se diferenciava profundamente da disponibilizada por irmandades de distintas dimensões e locais, para o mesmo período.

Além das missas celebradas por cada membro falecido, acordaram os gestores da Ordem, em 1692, “que conforme o capitulo da regra era todo irmao ou irma obrigado a mandar dizer 3 missas cada ano e porque todos nao satisfazião esta obrigacao toma a ordem sobre si esta satisfação”.<sup>1492</sup> A referida obrigação, das três missas, indicada pelos administradores da instituição não correspondem às disposições da *Regra* (cf. Livro 1, Cap. 2), aprovada em 1289, nem às determinações dos estatutos, de 1686, elaborados pelos frades da Província da Imaculada Conceição (cf. Livro 3, Cap. 2). Deste modo, pode-se supor algum desconhecimento

---

<sup>1490</sup> Sobre a Ordem Terceira do Carmo, de Mariana, ler SALLES, Fritz Teixeira de – *Associações religiosas no clico do ouro...*, p. 80.

<sup>1491</sup> A respeito das irmandades baianas conferir RUSSELL-WOOD, A. J. R – *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755...*, pp. 154-155.

<sup>1492</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 183v.

das disposições específicas para as Ordens Terceiras franciscanas, entre os paulistanos em finais do século XVII, referindo-se provavelmente esta menção a uma prática instalada, que com o tempo se confundiu com a *Regra*. Pode-se ainda pensar que a sua instituição constituía uma forma dos defuntos auferirem de mais sufrágios sem a Ordem ter custos adicionais.

Apesar de não constar entre as obrigações dos seculares a necessidade de executar estas missas anuais, os irmãos terceiros de São Paulo preocuparam-se em realizar essas celebrações em intenção dos seus membros.

A falta de rigor no cumprimento da celebração das três referidas missas estimulou os gestores da Ordem Terceira em decidir cobrar dos irmãos os valores referentes à sua celebração. Os irmãos terceiros casados deveriam pagar “dois cruzados” (800 réis) correspondendo ao homem e a mulher, enquanto os restantes pagariam “duas patacas” (640 réis) para a realização das três celebrações pelos irmãos terceiros, vivos ou defuntos.<sup>1493</sup>

Esta cobrança referente ao pagamento das missas revela a preocupação dos gestores em atender com esmero as almas dos irmãos defuntos, mas também em garantir as finanças da Ordem promovendo a ampliação das taxas exigidas aos seus membros.

Não somente as missas de intenção geral poderiam preocupar os administradores das instituições. Os gestores das agremiações esmeravam-se igualmente para ampliar o número de celebrações litúrgicas aos seus membros falecidos sempre que os cabedais das associações o permitiam.

A importância dedicada à dilatação do número de celebrações litúrgicas em intenção aos membros defuntos mostrava-se fundamental para atrair novos associados e correspondia a um forte anseio dos homens da época.

Neste sentido, durante o século XVIII, os gestores da Ordem paulistana aumentaram a quantidade de celebrações em prol dos irmãos defuntos, afirmando, em 1754, destinar-se 25 missas a cada irmão falecido.<sup>1494</sup>

A quantidade de celebrações poderia variar de acordo com a disponibilidade financeira das agremiações. Mesmo entre instituições congêneres o número de missas oferecidas aos irmãos falecidos variava. A Ordem Terceira franciscana, em Salvador, dedicava 178 celebrações

---

<sup>1493</sup> AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 183v.

<sup>1494</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 24.



a cada um dos seus membros defuntos enquanto o sodalício secular, em Ouro Preto, disponibilizava 40 missas a cada um dos seus falecidos.<sup>1495</sup>

As diferenças na quantidade de missas oferecidas podiam corresponder à capacidade financeira das instituições, demonstrando paralelamente a disponibilidade monetária do local onde se edificavam. Revelavam ainda o investimento de seus administradores para ampliar os sufrágios destinados aos membros defuntos, visando assegurar a visibilidade das instituições em variados contextos.

O número de missas oferecido pela instituição paulistana, a partir de 1754, mostrava-se elevado, se comparado com a Ordem Terceira franciscana de Braga, por exemplo (cf. Livro 2, Cap. 6). A ampliação na quantidade de missas entre os paulistanos entre finais do século XVII e metade do século XVIII, reflete um crescimento quantitativo e qualitativo da instituição, atestando um bom momento financeiro da Ordem.

A centralidade das missas, no conjunto de atos propiciadores da salvação das almas, justificava inclusive apertos financeiros nas instituições. Desejosas de manter elevado o número de celebrações litúrgicas, demonstrando à população a sua capacidade de sustentar avantajados “bens de salvação”, muitas vezes, as agremiações incursionavam em dificuldades econômicas, sem, contudo, reduzir o número de missas oferecidas aos seus associados. A Santa Casa da Misericórdia, de Salvador, por exemplo, envolta em graves problemas financeiros, durante setecentos, não prescindiu no acrescentamento do número de missas celebradas em intenção aos seus confrades falecidos.<sup>1496</sup> Reduzí-lo significaria assumir um mau comportamento, fato que não lhe convinha.

Por vezes, as dificuldades financeiras demandavam dos gestores das irmandades alguma criatividade para assegurar o número de missas oferecido aos membros defuntos. Em Minas Gerais, algumas associações, principalmente, a partir de meados do século XVIII, requisitavam celebrações litúrgicas a instituições do Rio de Janeiro ou do reino. As solicitações

---

<sup>1495</sup> Sobre as missas celebradas pelas Ordens Terceiras franciscanas de Salvador e Ouro Preto ler REIS, João José – *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX...*, p. 206; TRINDADE, Raimundo – *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1951. p. 61.

<sup>1496</sup> Os problemas financeiros e os ofícios fúnebres disponibilizados pela Santa Casa da Misericórdia de Salvador foram analisados por RUSSELL-WOOD, A. J. R – *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755...*, pp. 156-157.

de missas a organizações religiosas fora dos limites da Capitania mineira justificavam-se, pois os preços cobrados pelos serviços pertinentes a distintas celebrações eram ali bastante elevados. Enquanto em Portugal, uma missa comum custava em média 100 réis <sup>1497</sup>, na região das Minas Gerais a mesma celebração exigia o dispêndio de 750 réis. <sup>1498</sup> Porém, este preço não correspondia a todas as regiões da América portuguesa, sendo 320 réis o valor mais recorrente.

<sup>1499</sup>

As encomendas de missas fora da Capitania mineira evidenciam a necessidade de assegurar os sufrágios disponibilizados aos confrades pelas irmandades. Evitar a redução no número de missas oferecidas fazia-se crucial para manter o prestígio da agremiação diante das demais instituições, pois as celebrações litúrgicas, em intenção dos falecidos, constituíam-se num forte atrativo para as populações fiéis.

Neste sentido, a ampliação do número de sufrágios pelas agremiações de leigos poderia refletir seu crescimento econômico, porém nem sempre demonstrava uma situação financeira equilibrada ou consolidada.

Como se comprova, apesar de revelar uma melhora das condições financeiras das agremiações, o engrandecimento dos ofícios fúnebres e, principalmente, a obstinada recusa na sua redução, nem sempre correspondiam a uma situação econômica favorável.

---

<sup>1497</sup> Os preços das missas comuns pagas pela Ordem Terceira franciscana de Braga, durante o século XVIII, sofreram algumas alterações, porém o nunca excederam 120 réis. Em Vila Viçosa, a Santa Casa da Misericórdia, em finais do século XVII, despendia 150 réis por uma missa cantada. Apesar das variações, em Ponte da Barca, a Misericórdia pagou, em média, 110 réis por cada celebração litúrgica ao longo do setecentos. A respeito dos preços das missas no reino veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. pp. 303-304; PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia da Ponte da Barca, 2008. pp. 245-246.

<sup>1498</sup> A propósito do valor cobrado pelas celebrações litúrgicas em Minas Gerais consultar CAMPOS, Adalgisa Arantes – *A terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e Almas*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1994. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 304-306.

<sup>1499</sup> Sobre o preço das missas em outras localidades da América ler MORAES, Juliana de Mello – O hospício da Ordem Terceira franciscana nos sertões da América portuguesa, século XVIII. In *Noroeste. Revista de História. ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA. TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES*. vol. II. Braga: Núcleo de Estudos Históricos - Universidade do Minho, 2008. p. 412.

A centralidade dos sufrágios oferecidos pelas associações demonstra também a eficácia da difusão da arte de bem morrer pela Igreja no período.

## **7.2 - O “ofício aos defuntos”**

Mesmo garantindo celebrações litúrgicas a cada irmão falecido, as Ordens Terceiras ainda complementavam os sufrágios oferecidos com uma celebração anual realizada em intenção de todos os seus membros defuntos (cf. Livro 2, Cap. 8).

A realização de cerimônias de caráter coletivo em prol da alma dos defuntos fazia parte do cotidiano de outras agremiações, não se constituindo um evento exclusivo das associações terciárias. Em Espanha, as irmandades do Rosário desenvolviam celebrações em prol de seus confrades defuntos, denominadas “aniversários”, nas vésperas das festividades marianas mais destacadas.<sup>1500</sup>

Este evento entre os irmãos terceiros em São Paulo era denominado “ofício aos defuntos”, e acontecia anualmente. Na documentação da Ordem não se encontram descrições pormenorizadas dessa comemoração. Porém, a partir de referências esparsas em diferentes livros foi possível estudar algumas características da cerimônia.

O “ofício aos defuntos” ocorria com a exposição de uma “essa” colocada sobre alcatifa na capela da Ordem. À volta colocavam-se castiçais de prata nos quais acendiam-se velas, figuras da morte e ramalhetes de flores. Nota-se a cuidadosa composição elaborada no dia do ofício, o que demonstra a preocupação no decoro do evento, pois a cerimônia representava aos olhares alheios a situação financeira e social da associação, bem como a dedicação que demonstrava ao culto da morte.

Durante o século XVIII, as imagens e suas representações tinham crucial importância nas comemorações realizadas tanto pela Coroa quanto pelas entidades religiosas. Uma das

---

<sup>1500</sup> A respeito do aniversário realizado pelas irmandades do Rosário, em Espanha, veja-se MANTECÓN MOVELLÁN, Tomás Antonio – *Contrarreforma y religiosidad popular em Cantabria. Las confradías religiosas*. Cantabria: Universidad de Cantabria, 1990. p. 101.

componentes fundamentais pautava-se na visualização. O olhar se constituía num dos sentidos utilizados para propagandear diferentes mensagens tanto de caráter sagrado quanto profano.<sup>1501</sup>

A suntuosidade no “ofício dos defuntos” foi reduzida, em 1775, quando a Mesa decidiu evitar “alguns abuzos introduzidos e se fazerem alguas obras necessarias a bem da mesma capela e custo divino”.<sup>1502</sup> Entre a diminuição de gastos constava trocar os castiçais de prata por peças de madeira, retirar as flores e a alcatifa. Somente autorizavam a permanência das figuras de morte.

Além do aparato cênico, os irmãos terceiros contavam com os franciscanos nesta cerimônia, celebrando missas e fazendo o sermão. Em 1761, a Ordem secular pagou 10 mil réis aos religiosos que participaram do ofício.<sup>1503</sup> Este gasto também foi reduzido, em 1775, ao determinarem que “no ofício dos nossos irmaos defuntos nao haja sermao porque conforme as ceremonias sagradas [...] da se apostolica senao permite sermao em semelhantes foncoes”.<sup>1504</sup>

Não somente recebiam dinheiro, mas os frades que participavam no ofício ganhavam ainda o jantar nesse dia, para tal a Ordem Terceira despendia 12\$800 réis.<sup>1505</sup> O hábito de oferecer alimentação aos franciscanos ocorria também em outras cerimônias da instituição, como a procissão de Cinzas, por exemplo (cf. Livro 3, Cap. 6).

O “ofício aos defuntos”, a mortalha, o acompanhamento e a celebração de missas compunham um conjunto de atitudes decisivas para a salvação das almas dos irmãos terceiros de São Francisco. Conjunto nada insignificante para o período, no qual as populações esforçavam-se para abreviar sua estadia no purgatório. Constituíam igualmente elementos de propaganda e de atração de novos membros, preocupados em cuidar de sua alma no instante decisivo da morte.

---

<sup>1501</sup> No que se refere a importância das imagens visuais na idade moderna, ver MARAVALL, José António - *A Cultura do Barroco*. Lousã: Tipografia Lousanense, 1997. p. 331.

<sup>1502</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 57.

<sup>1503</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 22.

<sup>1504</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 56v.

<sup>1505</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 20v.

### 7.3 - Auxílio aos irmãos enfermos e pobres

Ajudar os irmãos mais carenciados fazia parte das atividades das Ordens Terceiras franciscanas. Tanto as dificuldades espirituais quanto materiais dos associados ocupavam os gestores destes sodalícios. Esta preocupação refletia-se nos sufrágios oferecidos pela associação, mas também no atendimento prestado aos irmãos enfermos e pobres durante o período desse estudo.

Para a agremiação terciária paulistana as informações relativas ao auxílio aos enfermos e pobres são bastante lacônicas e refletem a pouca atenção dedicada a essa atividade. A documentação revela que o dinheiro despendido com essas ajudas era retirado dos rendimentos destinados a atender o culto divino.<sup>1506</sup> Deste modo, as esmolas entregues aos irmãos pobres foram contabilizadas com os gastos realizados com as missas pelos defuntos, com as reformas no templo e a aquisição de paramentos. A inexistência de um fundo específico para a despesa, destinada a assistência aos necessitados reforça o caráter secundário desta ação entre os paulistanos.

Mesmo não sendo uma prioridade da associação auxiliar os pobres, a Ordem Terceira paulistana atendia seus irmãos que solicitassem ajuda em momentos de dificuldades, tal como suas congêneres em Braga ou no Rio de Janeiro (cf. Livro 2, Cap. 8).<sup>1507</sup>

A primeira referência a distribuição de esmolas aos desfavorecidos decorreu em 1757. Neste ano, o síndico apontou a distribuição de 6\$400 réis “de esmollas dadas a pobres por despachos da meza”.<sup>1508</sup> Como não há menção ao número de pessoas assistidas, não é possível auferir o montante recebido por cada solicitante. Assinala-se, todavia, o baixo montante.

Contudo, a partir da observação do síndico, verifica-se a necessidade do solicitante enviar à Mesa uma petição, na qual provavelmente expunha seus problemas e a necessidade da esmola.<sup>1509</sup>

---

<sup>1506</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 1.

<sup>1507</sup> O auxílio aos pobres exercido pela Ordem Terceira do Rio de Janeiro consta no estudo de MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., pp. 204-211.

<sup>1508</sup> AOTSP, *Livro da formação do patrimonio da capela*, fl. 7v.

<sup>1509</sup> Infelizmente, não há registros que indiquem o formato ou o conteúdo dessas solicitações dirigidas a mesa administrativa.

Atesta-se, assim, que a distribuição de esmolas não decorria sem uma prévia análise das solicitações dos requerentes. Os carenciados deveriam fazer um pedido escrito à Mesa administrativa.<sup>1510</sup> Em 1776, os gestores da Ordem estabeleceram os procedimentos relativos as doações monetárias, reforçando a necessidade da aprovação das petições pela Mesa e do feitiço de recibos que comprovassem a entrega do dinheiro ao solicitante.<sup>1511</sup>

Este procedimento era igualmente realizado em outras organizações terciárias, ou seja, os irmãos pobres deveriam elaborar uma petição dirigida ao órgão gestor para requisitar o necessário auxílio.

Entre 1771-1781, foram registrados nos livros de termos da Mesa oito requerimentos de esmolas.<sup>1512</sup> O diminuto número não reflete a globalidade de pedidos e das doações feitas pela Ordem Terceira no período do nosso estudo. As solicitações não foram registradas com rigor, pois, entre 1782 e 1793, encontramos despesas relacionadas ao provimento de esmolas a irmãos pobres.<sup>1513</sup> A ausência de registros nos livros de termos referentes aos requerimentos dos membros carenciado, sugere a subjetividade das anotações, os quais dependiam estritamente da disposição do secretário em apontá-las.

Mesmo sendo bastante diminuta a quantidade de informações a respeito dos solicitantes pode-se observar, mesmo que parcialmente, quem eram esses pobres e os valores que receberam. Todas as solicitações referem-se à pobreza do requerente ou à sua “mizeria”. Somente numa das petições foram citadas outras características, sendo registrado que “por constar que estava enfermo o irmao antonio da costa rodrigues e por ser pobre determinou a meza que o irmao sindico actual manonel teixeira coelho assistisse ao dito irmão”.<sup>1514</sup>

A relação entre pobreza e doença mostrava-se bastante comum nas sociedades setecentistas. A fome decorrente da falta de recursos facilitava o aparecimento de moléstias,

---

<sup>1510</sup> A respeito do caráter seletivo na prática assistencial, no Período Moderno, veja-se SÁ, Isabel dos Guimarães – Assistência. Época Moderna e Contemporânea. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1..., p. 140.

<sup>1511</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 65.

<sup>1512</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 49v., 50v., 51-52, 80v.

<sup>1513</sup> AOTSP, *Livro de Receita e Despesa 1782*, fls. 5v., 9, 12v, 48v.

<sup>1514</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 49v.

devido às carências de nutrientes que garantissem um estado de saúde ideal. Deste modo, a pobreza e a doença estavam intimamente relacionadas no Período Moderno.<sup>1515</sup>

Dentre as solicitações de esmolas cinco foram elaboradas por mulheres e três por homens. As mulheres receberam montantes entre 1\$980 e 2\$000 réis, enquanto os homens receberam todos 3\$200 réis.<sup>1516</sup>

Neste sentido, as irmãs eram atendidas nos seus pedidos, porém angariavam esmolas menores em relação aos irmãos. A distinção nos valores entregues aos irmãos não foi elucidada pelos gestores da Ordem. Ainda assim, apesar de receber menores valores, as mulheres foram as que mais pediram auxílio, ou pelo menos as que foram mais ajudadas.

Como as lacunas na documentação não permitem traçar um perfil dos irmãos pobres, com o qual se poderia atentar para o conjunto total dos atendidos e as especificidades dos solicitantes, pode-se aventar como hipótese que a maioria das esmolas destinava-se as mulheres.

Na Ordem Terceira, do Rio de Janeiro, por exemplo, os pedidos para as doações monetárias provinham de um número considerável de irmãs. Este fato incentivou os gestores da instituição a regularem as esmolas indicando os dois grupos, preferencialmente, assistidos: os homens chefes de família e as mulheres (sobretudo as viúvas e órfãs).<sup>1517</sup>

Os membros da Mesa administrativa da instituição paulistana forneceram, em 1804, alguns indícios da grande quantidade de mulheres que solicitavam esmolas a Ordem, pois ressaltaram

“[...] que tendo sido admitidas nesta Ordem mulheres em grande numero as quais não sendo filhas, ou mulheres de irmaos nossos, não tendo com que satisfazer as pensoins dellas, antes vem

---

<sup>1515</sup> A relação entre pobreza, desnutrição e doenças foi analisada por ARAÚJO, Maria Marta Lobo de - *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003. p. 134.

<sup>1516</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 49v., 50v., 51-52, 80v.; GEREMEK, Bronislaw - *A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1995. pp. 120-121.

<sup>1517</sup> As disposições estatutárias elaboradas pelos gestores da Ordem Terceira franciscana, do Rio de Janeiro, foram analisadas por MARTINS, William de Souza - *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)...*, p. 207.

a mesma Ordem a ter prejuízo na satisfação dos sufrágios, em dar-lhes hábitos para sepultar-se; esmolas para sustentar-se.”<sup>1518</sup>

Perante esta situação, decidiram aumentar a taxa de entrada cobradas às mulheres a partir daquele ano.

A presença maciça de mulheres entre os terceiros franciscanos atesta as dificuldades que enfrentavam as senhoras na época. Em Portugal, as mulheres também se destacavam entre aqueles que recebiam a assistência das instituições. Consideradas “incapazes de por si só se conservarem dignas”<sup>1519</sup> tornavam-se num grupo preferencial de assistência quer no estado de viúvas, de solteiras e quando eram órfãs.

Além do auxílio monetário aos seus membros pobres os terceiros franciscanos de São Paulo, preocuparam-se também com os irmãos enfermos. Como a instituição não edificou hospital, o atendimento domiciliar caracterizou a assistência aos doentes.

Inicialmente, a composição da Mesa, em 1717, contava com dois gestores denominados “enfermeiros”.<sup>1520</sup> Contudo, além da ausência de descrições sobre as responsabilidades deste cargo, a partir de 1718, não voltam a eleger “enfermeiros” para o órgão gestor.

Em 1789, aparece novamente o cargo de “enfermeiro” entre os seculares paulistanos. A determinação do padre comissário, no ano anterior, ratificando a importância dos enfermeiros para o atendimento aos irmãos doentes, provocou esta alteração. De acordo com as sugestões do frade franciscano, aprovadas pela Mesa, para ocupar o lugar de “enfermeiro” deveria ser selecionada pessoa de “contheuda probidade, e ardente zelo de caridade”.<sup>1521</sup>

A parca valorização do auxílio aos doentes entre os irmãos paulistanos atestada pelo retorno do cargo de “enfermeiro”, somente em finais do século XVIII, demonstra algum contraste com suas congêneres, tanto da América quanto de Portugal.

Os bracarenses, por exemplo, possuíam um visitador de enfermos, desde 1742, o qual auxiliava os irmãos doentes na cidade (cf. Livro 2, Cap. 8).

Entre os seculares de Mariana, Brasil, seus estatutos, aprovados em 1765, reiteravam que o “enfermeiro” ficava responsável por certificar-se da saúde dos irmãos, encarregando-se de

---

<sup>1518</sup> AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 43.

<sup>1519</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*..., p. 24.

<sup>1520</sup> AOTSP, *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 4-5v.

<sup>1521</sup> AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 131v.



visitar os doentes, devendo exortá-los “a memória o Santo temor de Deus, e a graveza das culpas”.<sup>1522</sup>

Em Ouro Preto, outra povoação da Capitania de Minas Gerais, os irmãos terceiros eram ainda mais exigentes na escolha de seus dois “enfermeiros”, sublinhando que um deles seria obrigatoriamente médico ou cirurgião.<sup>1523</sup> Também, deveriam assistir constantemente os doentes, principalmente, quando fossem pobres.

Por conseguinte, as Ordens Terceiras preocupavam-se sobremaneira em atender seus irmãos enfermos, seja através de exortações de caráter religioso ou através do atendimento médico, proporcionado por um cirurgião.

Entre os paulistanos, a ausência por muitas décadas, de um irmão responsável por acompanhar os doentes durante suas enfermidades contrasta com as ações desenvolvidas por instituições congêneres, para o século XVIII.

A presença de outras agremiações, que se dedicavam com mais intensidade ao campo assistencial, como a Santa Casa da Misericórdia pode ter motivado essa despreocupação entre os seculares paulistanos. Porém, não justifica completamente a falta de “enfermeiros” na Ordem Terceira durante grande parte do setecentos, pois o hospital da Misericórdia, mostrava-se bastante precário neste período.<sup>1524</sup>

A documentação da Ordem secular, não elucida sobre os motivos para a retirada do cargo de “enfermeiro” da Mesa administrativa, sendo talvez essas lacunas evidências do descaso dos gestores em eleger um irmão responsável pelos doentes.

Assim, apesar de muitas Ordens Terceiras franciscanas se responsabilizarem pelo atendimento aos irmãos enfermos, nem todas proporcionavam atendimento médico ou a consolação dos doentes, durante o Período Moderno.

---

<sup>1522</sup> SALLES, Fritz Teixeira de – *Associações religiosas no clico do ouro...*, p. 81.

<sup>1523</sup> A respeito da Ordem Terceira de Ouro Preto ver SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal do Juiz de Fora, 2008. Dissertação de Mestrado. Policopiada. p. 195

<sup>1524</sup> Sobre o hospital da Santa Casa da Misericórdia, no século XVIII, ler MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)...*, pp. 64-70.

## **CONCLUSÃO**



A eficácia da difusão das Ordens Terceiras, iniciada no século XVII, pelos frades franciscanos resultou num surto de formação destas instituições em diversos locais do reino e do seu império. A amplitude e velocidade dessa propagação, incluindo também outros locais da Europa, atestam o empenho da ordem religiosa franciscana em promover a filiação de leigos às agremiações seculares visando atender as disposições tridentinas.

No movimento de renovação religiosa manifestava-se o apelo a participação mais intensa dos fiéis nos sacramentos e cerimônias religiosas, buscando promover a catequização das populações, através da formação de inúmeras associações de leigos. Contudo, essas instituições possuíam especificidades, sendo pertinente as Ordens Terceiras de São Francisco a sua estreita ligação com a ordem mendicante.

O destaque dos institutos terciários, no Período Moderno, reflete-se na sua veloz instalação entre as populações portuguesas no reino e ultramar, aliado ao intenso desenvolvimento destas instituições, principalmente durante setecentos. A formação das agremiações terciárias dependia, principalmente durante o século XVII, da prévia instalação dos frades franciscanos. Entretanto, o cenário religioso antecedente também influenciava, na mesma medida, a constituição das Ordens seculares.

Apesar de estar situada no principal centro religioso do Norte de Portugal, a Ordem Terceira bracarense originou-se com relativo atraso em relação as suas congêneres do reino e da América portuguesa. A força da hierarquia eclesiástica secular, destacando-se o cabido, proibiu, desde o Período Medieval, a fixação de mendicantes em Braga. Embora, a devoção a São Francisco tenha persistido entre os bracarenses, a ausência de conventos masculinos franciscanos na cidade e um panorama confraternal complexo, muito provavelmente, provocaram este protelar na formação do instituto terciário. Igualmente, pode-se aventar a hipótese de que inexistência de outras Ordens Terceiras, como a carmelita, por exemplo, também seja consequência desse contingente secular, excessivo e detentor de poder, o qual cioso de suas prerrogativas diante dos fiéis retrasou ou até mesmo impediu a formação de associações terciárias na cidade. Assim sendo, a Ordem Terceira bracarense originou-se e sobreviveu num cenário complexo, onde destacava-se um contingente sacerdotal preocupado em salvaguardar seus direitos, enquanto a associação paulistana deparou-se inicialmente com um núcleo urbano incipiente, mas provido de diversas ordens religiosas, as quais concentravam o atendimento religioso à população em detrimento do corpo eclesiástico secular presente na região.

Deste modo, as especificidades das duas cidades permitiram observar que as Ordens seculares se originavam e se adaptavam a situações bastantes diversas, sem, contudo, desvincular-se de suas peculiaridades e fundamentos comuns. Os denominadores semelhantes, principalmente no que se refere ao viver religioso, devem-se, sobretudo, ao uso dos mesmos textos normativos gerais. Entretanto, convém ressaltar as disparidades entre os estatutos próprios destas associações, expressas nas diferenças encontradas nas disposições normativas de Braga e São Paulo.

Ambas operavam sob estatutos próprios, porém, divergiram os responsáveis pela elaboração e o período em que foram confeccionados esses documentos. As diferenças pertinentes aos textos normativos indicam as desigualdades relativas as relações das associações com outras as instituições, nesse caso com a Ordem Primeira franciscana, e com o desenvolvimento das Ordens Terceiras nas duas localidades.

A Ordem paulistana, formada à sombra do convento mendicante, manteve-se sob o cuidado e a vigilância dos frades, enquanto a agremiação bracarense, constituída à distância da casa conventual franciscana, conseguiu com maior velocidade obter relativa liberdade deliberativa em relação aos religiosos. A vinculação das Ordens Terceiras instituídas dentro das igrejas dos conventos franciscanos, obviamente, tornava-as alvo de maior controle e, ao mesmo tempo, de maiores dificuldades para sua administração. A Ordem Terceira de São Paulo, apesar de estabelecer diversas disposições de caráter normativo, ao longo do século XVIII, complementando os estatutos enviados pelo ministro provincial, situado no Rio de Janeiro, nunca se afastou completamente dessas primeiras determinações até 1822. Situação bastante distinta decorreu com a Ordem secular de Braga, pois, além de elaborar os estatutos próprios, ausente da supervisão direta dos mendicantes, enfrentou a hierarquia franciscana para conseguir a sua aprovação. Neste sentido, evidencia-se a importância das Ordens seculares para os mendicantes, os quais permanentemente se esforçavam para manter as associações de leigos sob sua tutela. Todavia, enquanto os frades esmeravam-se em controlar os irmãos terceiros, estes se empenhavam para se desvencilhar quanto possível da submissão imposta pela Ordem Primeira, principalmente no século XVIII. A busca por maior liberdade e capacidade de contestação revela o crescimento destes institutos durante aquela centúria.

Porém, independente da margem de liberdade em relação aos franciscanos, as Ordens Terceiras, em diversos locais, desenvolveram-se durante o século XVIII e muitas atingiram o seu apogeu. Os ritmos de crescimento variaram e dependeram essencialmente do contexto sócio-

econômico e religioso de onde se encontravam essas associações. O desenvolvimento das Ordens Terceiras franciscanas, pautado no incremento do número de irmãos e na ampliação dos rendimentos financeiros, manifestava-se, por exemplo, na construção de igrejas próprias, tal como decorreu em São Paulo ou Braga. Neste sentido, a associação secular bracarense, após sua formação, rapidamente angariou recursos para construir seu templo, enquanto a instituição paulistana sobreviveu por mais de um século na igreja do convento franciscano antes de iniciar essa edificação, demonstrando um percurso diferente.

Os distintos ritmos de desenvolvimento estavam relacionados, portanto, à realidade circundante aliado ao poder de atração exercido sobre os fiéis e à captação de recursos suficientes para as obras. As estratégias utilizadas pelos administradores da Ordem Terceira de Braga, para ampliar a visibilidade da associação, aproximando-a nos seus primeiros anos da Santa Casa da Misericórdia, demonstraram ser eficazes. A ampliação no recrutamento e, principalmente, a angariação de legados pios foram determinantes para seu crescimento inicial. O conjunto de irmãos, constituído majoritariamente por oficiais mecânicos, clérigos e comerciantes, agregava pessoas afastadas de outras instituições bracarenses como a câmara municipal. Estes grupos excluídos, encontraram na Ordem secular espaço para afirmação social, principalmente, os homens ligados as atividades mercantis, pois os eclesiásticos destacavam-se também em outras agremiações de leigos na cidade, incluindo a Santa Casa da Misericórdia. Aproximando-se da sua congênere de Braga, a instituição paulistana também atraiu clérigos e comerciantes. Entretanto, a proeminência dos negociantes, em São Paulo, deve ser observada sob prisma distinto, pois, constituído sobretudo por emigrados, estes homens instalados na associação paulistana encontravam, além do reconhecimento social, um espaço propício para a sua inserção na sociedade local e amparo em terras desconhecidas, assumindo a Ordem para eles um lugar com maior significado.

Distanciando-se da congênere de Braga, a Ordem secular paulistana congregou também um significativo número de militares. A relevância deste grupo no interior da Ordem expressava-se na influência que exercia nas deliberações do órgão gestor. Como um espaço de intensa prática religiosa, no qual as procissões ocupavam lugar de destaque, a utilização das vestes militares durante os cortejos, no século XVIII, demonstrava o poderio destes homens no seio da instituição.

As variações sociais relativas às distintas localidades evidentemente determinavam os grupos filiados ao sodalício. No entanto, a ocupação de seus órgãos gestores dependia

diretamente do cenário institucional circundante, sendo a Ordem Terceira um espaço utilizado, na maioria das vezes, por grupos emergentes ou relegados pelas instituições controladas exclusivamente pelas elites locais. Logo, o desenvolvimento das Ordens Terceiras pautou-se, sobretudo, na sua capacidade em agregar um número expressivo de pessoas pertencentes a grupos sócio-econômicos medianos, independente da sua localização.

Os diálogos com outras associações de leigos, com a ordem mendicante e com a hierarquia eclesiástica decorreram tanto em Braga quanto em São Paulo. Imersas em núcleos urbanos complexos, as Ordens Terceiras franciscanas conviviam numa imbricada teia de poderes, a qual envolvia internamente a Ordem Primeira e exteriormente o restante das instituições de caráter leigo e religioso. A convivência com a ordem mendicante e seus membros decorreu, de modo geral, calmamente nas duas agremiações. Contudo, esta convivência harmoniosa, abalava-se quando os seculares franciscanos desejavam obter maior independência em relação aos religiosos. A elaboração de estatutos ou a construção de templo próprio eram alguns momentos sensíveis para as agremiações terciárias, pois além da importância que adquiriam essas alterações para a instituição, geralmente os frades franciscanos voltavam-se contra os irmãos terceiros. As tentativas de minimizar os intentos dos seculares demonstrava a necessidade de manter o controle sobre o conjunto de leigos filiados a Ordem Terceira. Igualmente, revelam como os mendicantes tornavam-se ciosos de suas prerogativas frente aos fiéis congregados nas associações seculares. Estas situações provocavam a reação dos terceiros, os quais não exitavam em buscar auxílio para atingir seus objetivos. Entre os mediadores dos conflitos entre seculares e frades franciscanos destacavam-se os bispos, como se revelou em São Paulo.

Portanto, no seu cotidiano, as Ordens seculares dialogavam com outras instituições, sendo as Santas Casas da Misericórdia e outras irmandades de destaque local as suas principais rivais no campo religioso. Embora, sejam conhecidos os atritos entre as agremiações terciárias e as Santas Casas, detentora de privilégios sobre os sepultamentos, tanto em Braga quanto em São Paulo as duas associações conviveram sem sobressaltos. Os seculares nestas duas cidades enterravam seus membros em esquifes próprios, sem a interferência da Misericórdia. Porém, em Braga, outras irmandades e principalmente o sacerdote da paróquia de implantação da Ordem Terceira tornaram-se os principais rivais da instituição. Os conflitos gerados pela precedência nas procissões, bastante comuns no reino e na América portuguesa, perturbaram os irmãos terceiros bracarenses. Entretanto, foi no pároco da freguesia de São João do Souto que a Ordem secular

encontrou seu maior inimigo, pois o sacerdote esforçou-se por minimizar as festividades e impedir os sepultamentos no interior da igreja dos terceiros. As tentativas do padre, todavia, se revelaram infrutíferas, conseguindo os seculares salvaguardar seus direitos.

Os conflitos também poderiam decorrer internamente, envolvendo o conjunto de irmãos terceiros. A necessidade de controlar os irmãos em seu cotidiano para evitar comportamentos desviantes, assegurando a imagem da instituição na comunidade, provocava a sua fiscalização mútua. Esse controle entre os seculares se manifestou de forma mais intensa entre os bracarenses, pois não há registros entre os paulistanos da realização de devassas internas. Estas diferenças sugerem que dependendo do contexto, as Ordens Terceiras poderiam ampliar suas tentativas de controle sobre os irmãos. A grandiosidade e a complexidade do aparelho religioso em Braga, muito provavelmente, demandaram dos membros da Ordem secular maior atenção com sua imagem naquele cenário. Demonstrar coesão, retidão nos costumes e uma vivência religiosa profunda preocupou mais os irmãos terceiros em Braga. A diversidade referente ao controle exercido sobre os irmãos indica que as associações seculares possuíam maleabilidade na aplicação de seus mecanismos de controle, os quais eram diretamente influenciados pelo campo religioso onde se encontravam.

Enquanto o controle exercido pelas instituições terciárias poderia sofrer alterações de acordo o contexto, a centralidade do investimento em cerimônias dedicadas a salvação das almas constituía-se numa característica comum. A aplicação intensa de recursos em cerimônias religiosas despertava, muito provavelmente, nos fiéis a confiança necessária para que privilegiassem as Ordens Terceiras franciscanas nos seus testamentos em detrimento de outras associações ao longo de setecentos, fato que confirma o estabelecimento efetivo das agremiações seculares no campo religioso, tanto no reino quanto na América portuguesa. Os legados foram fundamentais para o crescimento das Ordens, situação expressa, por exemplo, na instituição bracarense. Todavia, no caso da agremiação paulistana, o seu desenvolvimento pautou-se em bases diferentes de suas congêneres do universo português. A sua sobrevivência acentava, sobretudo, nas taxas pagas pelos seus administradores. Essa especificidade da Ordem Terceira de São Paulo evidencia a ocorrência de exceções, demonstrando que não somente a captação de legados pios determinava o crescimento das associações de leigos. O número de irmãos, ou seja a capacidade de recrutamento, aliado aos avultados valores cobrados nos momentos de entrada e para a ocupação de seus cargos dirigentes proporcionaram a estabilidade econômica e o desenvolvimento da instituição paulistana.



O envolvimento no mercado de crédito foi um elemento comum as duas instituições. A disponibilização de avultados cabedais para empréstimos mediante cobrança de juros estava entre as estratégias utilizadas pelos administradores das duas Ordens Terceiras. Entretanto, o volume financeiro implicado nessas operações destoaram enormemente devido as diferenças na dimensão e origem das receitas. A agremiação bracarense aplicava com esmerado vigor seus rendimentos nos empréstimos de dinheiro e amparou a sua sobrevivência nessa atividade, afastando-se do mercado imobiliário. Os juros pagos pelos prestamistas constituíam-se na sua receita mais destacada, indicando a escolha acertada de seus gestores.

Portanto, não parece ser possível identificar um conjunto de ações específicas na gestão econômica das Ordens Terceiras, sendo estas determinadas pelas escolhas de seus administradores consoante a realidade circundante dos sodalícios. As diferenças encontradas no gerenciamento das finanças, contudo, apontam para a adaptação dessas instituições aos mais distintos contextos.

As divergências no gerenciamento das finanças não provocou, todavia, disparidades em relação as despesas realizadas pelas duas Ordens, destacando-se os gastos com as cerimônias religiosas. A execução da procissão de Cinzas, da via-sacra e das disciplinas foram as mais destacadas atividades realizadas pelos irmãos terceiros em terras portuguesas. A uniformização das celebrações demonstra a eficácia na difusão de suas premissas fundamentais, nas quais a penitência ocupava o lugar de destaque. Igualmente, a comunicação existente entre as associações terciárias, tanto entre as do reino quanto as da América portuguesa, promovia a distribuição de obras voltadas para a formação catequética dos seculares franciscanos. Esta semelhança também transparecia nas cerimônias voltadas para a salvação das almas, distinguido-se a celebração anual realizada em prol dos irmãos defuntos. A primazia das atividades religiosas refletia-se no intenso investimento, humano e financeiro, das Ordens Terceiras franciscanas na manutenção do culto, nos seu paramentos e nas celebrações eucarísticas.

Além das constantes e diversificadas festas e cerimônias, os terceiros franciscanos participavam frequentemente de distintos exercícios religiosos. Estes decorriam coletivamente, sempre nas instalações dos seculares, e tinham como principal objetivo salvaguardar as almas dos irmãos através da prática penitencial. Tanto em São Paulo quanto em Braga, os seculares se encontravam frequentemente para confessar, comungar, jejuar e realizar a auto-flagelação. Neste sentido, as agremiações terciárias se configuravam em espaços voltados prioritariamente

para a expiação dos pecados, estabelecendo para isso um conjunto de práticas religiosas notadamente penitenciais, as quais envolviam as consciências e os corpos.

Como associações voltadas prioritariamente para promoção do culto divino, as Ordens Terceiras se preocupavam sobretudo em auxiliar as almas no caminho da sua salvação. Esta preocupação exacerbada com a religiosidade, manifestava-se igualmente na importância que adquiria entre os seculares a assistência espiritual. Embora, também proporcionassem auxílio material aos seus associados, o cuidado com a alma ocupava sobretudo as instituições terciárias. O menor investimento na assistência material revelava-se nos diminutos gastos financeiros com essa prática, demonstrando que as Ordens Terceiras mantinham no auxílio espiritual seu principal foco de ação. Entretanto, sublinha-se a importância do atendimento prestado aos seus irmãos, os quais muitas vezes encontravam nos institutos terciários suporte para sua sobrevivência. A assistência buscava atender os seculares empobrecidos e enfermos. Algumas Ordens Terceiras, principalmente aquelas situadas nos maiores núcleos urbanos, construíram hospitais, porém entre os irmãos terceiros bracarense e paulistanos não houve interesse e possibilidade em realizar tal ação. A ausência de hospitais nestas duas localidades, contudo, não significou a falta de atendimento aos irmãos doentes, sendo possível analisar as estratégias utilizadas pelas agremiações terciárias para prover seus associados nos momentos de enfermidade. Este estudo, fundamental para a percepção do papel desempenhado pelas Ordens Terceiras no campo assistencial, descortinou um dos aspectos ainda bastante desconhecido para a generalidade destas instituições, principalmente para aquelas desprovidas de instalações hospitalares.

Além da assistência aos seus irmãos doentes e pobres, as agremiações terciárias atendiam também os seculares filiados em instituições similares situadas em outras localidades. Este auxílio poderia manifestar-se no momento da morte, com a doação de mortalhas e a execução de sepultamentos, ou em esmolas para os que se encontravam em trânsito. Com um funcionamento articulado em alguns aspectos, as Ordens Terceiras proporcionavam aos seus associados a garantia de atendimento em todos os locais onde houvesse uma instituição congênera. Esta característica das Ordens Terceiras, entretanto, manifestava-se com intensidade distinta, dependendo da sua localização, como se depreende pela análise das diferenças entre as associações de Braga e São Paulo. Apesar das distinções referentes ao conjunto de práticas assistenciais, estas atividades colaboravam para ampliar o *status* das agremiações, pois possuíam elevado valor simbólico.

Mesmo constatando-se a presença de algumas variações nas ações assistenciais prestadas pelas Ordens Terceiras, configurava-se num fator comum a primazia do apoio espiritual dedicado aos irmãos. O cuidado em sufragar os defuntos proporcionava um atendimento ideal aos seus associados.

Aproximações e distâncias marcavam o cotidiano das Ordens Terceiras em Portugal e no ultramar. O palco religioso onde estavam instaladas as agremiações seculares demandavam de seus gestores distintas estratégias para promover o desenvolvimento do sodalício. Contudo, entre as suas mais destacadas características encontrava-se a preocupação iminente com os exercícios espirituais e as cerimônias religiosas, voltadas sobretudo para a prática penitencial. O cuidado constante com a salvação das almas implicava num rigoroso conjunto de atividades dedicadas a expiação dos pecados e a reconciliação do Homem com Deus.

## ANEXOS

### Ordem Terceira de São Francisco de Braga

AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 23v.-24.

“Termo em como se ordenou e asentou em meza de treze dias do mes julho de mil seiscentos e settenta e nove annos que todos os Irmaos que faltarem nas procissoins publicas a acompanhamentos e via sacra digo nas procissoins publicas e acompanhamentos dos irmaos defuntos

Aos treze dias do mes de julho de mil e seiscentos e settenta e nove annos na caza da meza dos terceiros assim estando unamimeter todos juntos me meza se assentou em meza pur favas que todos os irmãos que faltarem na procissão da Sinza e nas mais que se fizerem pello tempo e nos acompanhamentos que a ordem for aconhar com o seu esquife fosse admoestado primeira e segunda vez, e sendo recludente e não obedecendo será multado em sincoenta reis e nao querendo satisfazer as obrigações contheudas assim e nao se lhe dar da dita condemnação será castigado conforme parecer ao Padre Commissario e Senhor Ministro e mais irmãos da meza e de como assim se assentou e se mandou fazer este termo que todos abaixo assinarao eu secretario o escrevi.”

AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 25-25v.

“Termo que se fez para effeito de se acrescentar hua missa e no altar de São Pedro de Rattes para a alma de cada irmão terceiro que fallecer juntas com as sinco que se dizem todos os ditos dias santos e de guarda missa pello Irmos vivos e defuntos

Aos dez dias do mes de novembro de mil seiscentos e settenta e nove nnos nesta cidade de Braga pella igreja do Espirito Santo aonde esta Congregada a Venerável Ordem terceira e ahi estando todos juntos e em meza o Padre Commissario e ministro e mais Irmãos da meza ahi se assentou que visto os Irmãos viverem a servir a esta congregação e guitarem o seu que se acrescentassem hua missa em o altar de São Pedro de Rattes da Santa See pela alma de cada hum dos Irmãos que falecerem que com as sinco que tem fazem sinco digo fazem seis e juntamente se assentou que se acrescentasse digo se assento que se dissessem mais pelo

Irmãos vivos e defuntos missa todos os ditos dias santos visto ter esta Ordem posses para isso e de como assim se mandou e ordenou em meza se fez este termo que todos aqui assinarão.”

AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 32v.

“Termo que se mandou fazer me meza que aver de se comprar sitio em que se aja de fazer igreja para a Orde, Terceira de São Francisco

Aos vinte e dous dias do mês de Marco de mil e seiscentos e oitenta e seis annos nesta caza da venerável ordem terceira do seraphico são francsico siita na caza do hospital de Sao Marcos desta cidade de Braga a hy estando juntos em meza o muito reverendo Commissario Frei Manoel de Monte Mor e a ministro da dita Ordem e mais irmãos do servisso della abaixo assinados que forao juntos segiu ao seu costume se propos por elles todos que em rejao do muito numero que avia de Irmãos da dita Ordem e a estreiteza em que estão e ser Caza por emprstimo a im que de presente estando entofiadados em favor de Deos e do nosso padre Sam Francisco e que os fieis christaos contribhuiãe com suas esmollas para a obra tão pia que intentavão assentarão na dicta meza que se comprasse sitio para se fazer igreja conveniente para a dicta Ordem e se não achou sitio mais conveniente do que na fonte da Carcouca desta cidade para que neste se fizesse a dicta Igreja e para principio dela a tinhão ajustado comprar a Domingos Fernandez e sua mulher Izabel Castilho moradores no lugar da granja termo da vila de Monte Alegre três moradas de cazas térreas no dicto sitio em presso de noventa e quatro mil reiz e mandarão que se fizesse a dita compra e que o nosso sindico Joam Correa de Areas entregasse assim o dito presso principal da dita compra em mais gastos que para ellas fosse necessário e tudo se lhe levaria em conta de que mandarão fazer este termo que todos assinarão e eu padre Domingos Roiz em auzencia do secretario o escrevi.”

AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 35v.

“Aos onze dias do mês de setembro de seis centos e oitenta e sette annos na caza do hospital donde se costumam fazer as Mezas de nosso Padre Sam Francisco se propos se convinha mudar os Jubileu dos segundos domingos de cada mez para os terceiros domingos, e lançando todos por favas brancas e pretas se venceu a cauza de que se mudasse pera os terceiros Domingos, avendo couza de que os irmãos da terceira ordem não acharão na nossa

igreja confessores livres por ser nesse segundo domingo o jubileu de Sancta Cruz e acudirem todos os devotos a esta caza e ficarem os Irmãos sem se confessarem e hirem para suas cazas muito desconsolados e de como se venceo se mandar fazer este termo que todos assinarão em prezença de nosso Padre Commissario e eu o Padre João Marques da Rocha secretario o escrevi.”

AOTB, *Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 57v.

“Termo de assertação de hua devoção que offeresseo hu devoto em como se escolheo para Padroeyra da Ordem nossa Senjora da Conceyção; o devoto foi o Abade de Priscos

Aos trinta dias do mês de Novembro de seis centos e oitenta e trez no hospital de São Marcos desta cidade na Caza onde se costumão fazer as mezas da ordem terceira do nosso Padre São Francisco ahi em prezença do nosso Reverendo Padre Commissario e o Reverendo Menistro e os mais deputados do serviço da meza foi proposto pello Reverendo Commissario e hum devoto da sessenta mil reiz em dinheiro para que andem a juro e procedendo delles seria todos os annos para ajuda e despendio que os Irmãos da meza fizerem em a festa de Nossa Senhora da Conceyção e que esta offerta fazia sem obrigação alguma mais do que o pedir o Reverendo Padre Pregador no dia da festa no fim do Sermão ou pratica hua das trez Aves Marias pella sua tenção. E per a todos da meza paresser muito conveniente e do serviço de Deus o asseitar a offerta que este devoto faz a assertavãow na dita firma e se obriguão a satisfazer com esta devoção = e porque athe o prezente senão tem nesta Ordem declarado o Padroeyro della se ssentou que de hoje em diante o tenha por Padroeyra a mesma Senhora da Conceyção por Padroeyra da nossa ordem de que se fez este termo que todos a ssignarão eu o padre João Carvalho da Cruz secretario da ditta ordem que o escrevi”.

AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 5.

“Aos vinte e quatro dias do mes de julho de setecentos e trinta e cinco onde se costumão fazer as mezas da ordem terceira do nosso Padre São Francisco foi proposto pello viceministro que nesta venerável ordem querião huns devottos fazer hua festa a São Vicente Ferreira, para o que pedirão a mesma meza licença que se lhe deu com condição de que a missa a cantaria o Reverendo Manoel de Araújo e Faria, vigario do culto divino desta veneravel

ordem, com dous assistentes sem intervenção alguma de Parocho por não ter nesta matéria jurisdição em Igreja de Padroado, como he a nossa de que se trata, nem ser direyto Parochial, e todo o prejuizo que possa rezultar contra elle e seus assistentes se obrigava esta meza, e a venerável ordem terceira a tiralos a pax e salvo, e correr esta veneravel ordem com toda a despeza sem que os ditos gastem da sua bolsa hum real e para constar fiz este termo.”

AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fl. 15.

“Aos treze dias do mes de abril de mil setecentos e trinta e seis onde se costumao fazer as mezas da ordem terceira do nosso Padre São Francisco ahi prezedindo em meza o vizeministro Manoel da Silva Bacellar foi proposta hua petição do Juiz e mais irmãos da Irmandade dos Passos desta cidade em que pedi se lhe empretaçe o Palio e ornamento roixo desta venerável ordem para a procissam de preces que pertendem fazer para implorar a misericordia de Deus pelo rigor do tempo, e atendendo esta meza o muito que a dita Irmandade tem servido esta Ordem com alguns empréstimos da sua fabrica, andando a caixa, por uniformidade de votos, se resolveo se lhe empretaçe o que pedem com a condição de satisfazerem todo o dano que no dito palio e ornamentos soceder fazerce, o que assim se lhe declarou e escrevi este termos padreFrancisco teixeira em ausência do secretario.”

AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 39-39v.

“Aos trez dias do mes de janeiro de setecentos e trinta e nove onde se costumao fazer as mezas da ordem terceira do nosso Padre São Francisco ahi foi proposto que por haver necessidade nesta Venerável Ordem de huma costodia para nella expor o Sacramento, para os Lausperenes e funções desta sagrada ordem, era bem que se mandace fazer, e sendo proposta e andando a caixa se venceu por favas brancas que se mandace fazer a dita Costodia e para correr e justar com o orives a dita costodia de prata bem feita elegerão ao irmao difinidor João Carneiro e ao Irmão difinidor mestre dos noviços o licenciado Custodio de Souza e Lima aos quaes davão comição para ajustarem a dita obra e por rol assignados por ambos lhe dara e despenderia o tizoureiro ou irmão sindico o dinheiro que emportar a dita Custodia a qual despeza fará com o orives que a fizer, e com recibo delle se lhe levará em conta nas que der; e outro sim se propôs que se reformacem os Estatutos e se ellegecem reformadores para fazerem

a dita reform e andando a caixa se venceo que se fizece a dita reforma e se venceo também que aos reformadores focem os irmãos aqui declarados a saber = os Reverendos Diogo Ferreria do Campo de São Tiago e Leam de Araújo e Silva, da Porta Nova; e Francisco Teixeira do Campo de Sao Sebastiao; e os irmãos seculares o Capitaio Manoel Perreira de Araújo, do Campo dos Remédios; o licenciado Manoel da Silva Bacellar do Campo dos Touros, Gabriel de Barroz da rua do Soutto, aos quaes a cada hum delles lhe darão poder e comissão para fazerem a dita reforma de todos os Estatutos.”

AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 70v.-71.

“Frey Bernardino de Cellorico Pregador ex Deffinidor, ex custodio E ministro Provincial desta Provincia da Soledade da Ordem dos Frades Menores da maes estreita e regular observância de Nosso Seraphico Padre São Francisco do instituto dos descalços ordena ao nosso Charissimo Irmão Frey Bento de Santa Camba pregador, saúde e paz em Nosso Senhor Jesus Christo, que de todos satisfazer a obrigaçam do nosso officio a qual incumbe a direcção do governo e administraçam da Venerável Ordem Terceira da Penitência em toda a nossa jurisdição tão zelada e recommendada assim por nosso Santo Patriarcha, como Capítulos Geraes, decretos appostolicos, e sumos pontífices, e não possamos por nos mesmos assistir a esta obrigaçam, por isso confiando muito das letras, capacidade, zelo, procidade e mais virtudes de nosso charissimo que em nosso nome e satisfará bem a esta obrigaçam como deve, a qual muito lhe recomendamos pellas presentes o nomeamos, instituimos, elegemos, constituimos, e declaramos nosso Comissário vizitador da Ordem Terceira da Penitencia sita e ereta na cidade de Braga, e circumvezinhanças e todos os seus lemites, para cujo officio nesta parte lhe concedemos toda a nossa authoridade, cum plenitude potestatis, para que possa dirigir e governar a sobredita ordem, e admoestar, reprehender, castigar, e penitenciar aos irmãos della os que adcessionem Mantelo et habitus = o que fará na forma da Santa Regra, e estatutos geraes particularmente feitos para todas as provincias deste Reino, os quaes se achão no livro intitulado Thezouro Seraphico, e mais determinações particulares da mesma Ordem; guardada sempre a mesma Ordem, e determinação do Sagrado Concílio Tridentino, e dos decretos Appostolicos, e mandamos a todos os nosso charissimos Irmãos terceiros da sobredita Ordem que o recebem a vossa charidade, e o reconhecimento por seu legado Prelado e comissário Vezetador e Delegado nosso e para que esta Venerável Ordem cada dia mais se va augmentando em frutos



de Santidade e vistude em edeficação do próximo e reforma de costumes, lhe recomendamos muitos a nossa charidade assim a assistência dos ditos Irmãos, como os seus exercícios espirituais e praticas, mandando ler a comunidade em todas as que lhe fizer que devem ser quando mandão os estatutos da Santa Regra da Venerável Ordem antes de as principiar em ordem a que melhor a saibão, e observem e fazendo muito vezitar pessoalmente a todos os irmãos assim da terra como das freguesias de fora ao menso huma vez cada anno admoestando em seus sermões a todos os fieis com saudáveis doutrinas, a que abracem e sigão este Santo isntituto, que com tanta reforma nos custumes e edeficação do próximo tantos santos tem dado a igreja de Deos, e ordenamos que nenhum súbdito nosso lhe possa impedir, ou dificultar e exercício deste Santo ministério = esta nossa patente será lida em acto de meza da Venerável Ordem Terceira de Nosso Padre São Francsico, e lançada fielmente no livro das eleições e determinações della e depois communicada inquam publicada a toda a comunidade dos irmãos terceiros no principio da primeira pratica que lhe fizer. Dada neste nosso convento de Santo Antonio do Valle da Piedade do Portãos 3 de mayo de 1740 sob nosso sinal e sello mayor do nosso officio – Frey Bernardino de Celorico ministro provincial = lugar de cello = não se continha mais na dita patenta”.

AOTB, *Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª*, fls. 92v.-93.

“Aos vinte e oito dias do mes de maio de setecentos e quarenta e um onde se costumao fazer as mezas deste veneravel ordem terceira do nosso Padre São Francisco forão propostos em junta de todos os novos Estatutos digo apresentado ao despoes de reformados, e revisto pelo nossos caríssimos irmãos reformadores, e revedores na forma dos termos folhas 45 verso e folhas 76 verso deste livro; e logo pelo Reverendo Comissário foi dito que nos ditos Estatutos Reformados encontrava nove duvidas sobre outras tantas disposiçoens do novo Estatuto, as quais duvidas constavam de hum papel por elle assinado, que logo apresentou: a saber que nos dias digo a saber: a primeira duvida sobre a dispozição do Estatuto aonde se determina que o Reverendo Padre Comissario traga comsigo hum religiozo confessor para ajudar a confessar; a segunda na determinação que o Reverendo padre Comissario não tenha voto na eleição; terceira na determinação que o secretario da Ordem fique no anno seguinte Carturario, sem para isso ser votado; quarta na determinação que a eleição dos Definidores se fassa propondo para estes cargos os sogeitos que levaram mais votos nas conferencias; quinta na determinação que a

Ordem terceira desta cidade possa chamar Comissário de qualquer das Províncias da soledade ou Portugal; sexta na determinação que o Reverendo Padre Comissario fassa esmola o sermão do Lavapedes; setima na determinação que o caríssimo irmão Menistro possa prezidir nas juntas sem licença do Reverendo Padre Comissario, oitava na determinação que o Reverendo Padre Comissario não tenha voto senão nas matérias que forem meramente espirituais; nona na determinação que o Reverendo Padre Comissario no dia da eleição diga as suas culpas aos mais irmaons; o fundamento das quaes duvidas declarava no dito papel o qual sendo lido em junta digo foi lido em junta na prezença do mesmo Reverendo Padre Comissário e por elle ahi logo foi dito e declarado que alem das sobreditas duvidas não tinha outra alguma nas disposiçoens dos novos Estatutos reformados, e convinha em tudo o mais nelles dispostos.”

AOTB, *Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga*, fls. 6-11.

“Satisfação do legado e aceitação delle de João Alvarez Fontes testamenteiro de Bento Ferreira de Novais da cidade da Bahia com a Ordem Terceira desta cidade

Em nome de deos amem saibão quantoz este publico instrumento de satisfação de legado e aceitação delle e obrigação virem que no anno de nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e noventa e sette annos aos oito dias do mês de nobembro do ditto anno nesta cidade de Braga na Venerável Ordem Terceira do Seráfico Padre São Francisco della na caza onde se fazem as mezas e despachos delle ahi estando presentes o reverendo padre Frei Manoel de Sam Mauricio comissário della e Lourenço da Cunha Sottomayor ministro da ditto ordem emais defenidores abaixo assignados que foram juntos para o cazo ao diante de clarados de huma parte e da outra Francisco Vieira mercador e morador no Rocio do Castello desta ditto cidade pessoas por mim reconhecidas digo pessoas por mim tabelliao geral reconhecidas e por elle ditto Francisco Vieira foi logo apresentado uma procuraçam a elle feita por Ventura Rodrigues velho da cidade do porto cujo o treslado della he o seguinte // Ventura Rodrigues velho cavalleiro professo da ordem de Cristo e procurador bastante que foi do senhor João Alvarez fontes morador na cidade da Bahia do Estado do Brazil testamenteiro que he de Bento Ferreira de Novais maraodor que foi na mesma cidade do poder e faculdade ao senhor Francisco Vieira mercador e morador na cidade de Braga para que em nome do ditto senhor João Alvarez Fontes como testamenteiro do ditto defunto Bento Ferreira possa ajustar e fazer a

obrigaçam de hum contratto com a Ordem Terceira da ditto cidade de Braga em que se obrigacem a mandar dizer para sempre hua missa cotidianna pella alma do ditto defunto Bento Francisco de Novais e por esmolla de hum conto e cento e sincoenta mil reis que lhe remetto e mando dar para o dito efeito em nome e por ordem do ditto testamenteiro em carta e na aceitaçam da ditto obrigaçam poderá estipullar as causas digo espitular as clauzullas e obrigaçoins e seguranças mais convenientes para firmeza e estabelecimento da ditto missa cotidianna fazendo que para concervaçam sua e conhecimento da emportancia da ditto missa se obrigue a dita Ordem a tudo quanto ella tem e ao futuro a dequerir por especial hipoteca a que nomeia falem em mandar dizer a ditto missa cotidianna para tudo o sempre pondo o ditto dinheiro a juro ou como melhor lhe convier e na escriptura e instrumento publico da ditto obrigaçam vira nisserta e emcorporada esta minha plocaraçam ou mandato para que quando lhe fazer a [domenssa] do dito instrumento e a quem tocar esta minha deligencia a possa mostrar que com ella deu comprimento ao legado e empoziçam da ditto missa posta neste reino de Portugal na forma do testamento do ditto Bento Ferreira de Novais posto vinte e oito de Outubro de mil e seiscentos e noventa e sette = Ventura Rodrigues Velho = a que me reporto que tornei a entregar a elle ditto Francisco Vieira por vista de quoaal disse que ento ferreira de Novais morador do estados do Brazil em seu solene testamento com que falecera que foi aprovado por Francisco Alvarez tabeliam na dita cidade da Bahia aos três dias do mês de Setembro do anno próximo passado de mil e seiscentos e noventa e seis nelle estava humma verba do theor seguinte Declaro que meus testamenteiros mandaram por hua missa cotedianna no reino de Portugal por minha alma e nomeara por seus testamenteiros a seu compradre João Avarez fontes e a sua molher Branca Filgueira e a Pedro Alvarez Pedroza a que outro assim reporto que tornei a entregar a elle ditto Francisco Vieira por virtude da qual procuraçam atrás do ditto foi contribuinte foi por elle perposto a elles ditos reverendos padre commissário ministro e definidores da dita Ordem que para o ditto seu contribuinte Ventura Rodrigues Velho ter noticia da satisfação e pontualidade com que esta Venerável Ordem Terceia havendo padre commissário ministro e mais definidores satisfazerem aos legados de que se emcarregam lhe remetera a ditto procuraçam atrás tresladada para que em seu nome e do ditto testamenteiro João Alvarez Fontes lhes prepuzesse a esmolla do ditto legado de hum conto cento e cincoenta mil reis e querendo aceitar lhe desse a ditto esmolla a elles vieram nisso e com efeito aceitaram o ditto legado de que fizera termo de aceitaçam delle em seu libro dos acordans da ditto ordem a folhas seissenta e huma e para satisfação do que o ditto Francisco Vieira em nome e como procurador

do ditto Ventura Rodrigues Velho procurador do ditto testamenteiro do dito digo testamenteiro do ditto defunto Bento Ferreira de Novais tinha já dado pago e entregue a Manoel Lopes Orives sindaco da dita ordem e carregados no libro de sua receita e todos assim a confessaram como confessaram terem já em si recebido da mão delle ditto Francisco Vieira a ditto esmolla da dita missa quotidianna de hum conto e cento e sincoenta mil reis em dinheiro de contado pella moeda de prata corente deste reino dos quais em nome seu e da ditto ordem se davão como deram houveram por bem pagos entregues e satisfeitos a elle ditto Francisco Vieira e ao ditto seus constituinte Ventura Rodrigues velho e aos dittos testamenteiros João Alvarez fontes e Pedro Alvarez Pedroa e Branca Filgueira viúva que ficou do ditto defunto e a seus bens erdeiros e a cada hum delles por quites e livres delles deste dia para todo o semre e por dezobrigados do ditto legado e obrigavão como obrigaram os bens e rendas da ditto ordem presentes e futuros que tudo expressamente hipotecavam a mandarem dizer a ditto missa quotidianna perpetua para sempre em hum dos altares desta sua igreja da ordem terceira por capellam desta pela alma e tençam do ditto defunto Bento Ferreira de Novais e a carregaram no libro e tavao da ditto ordem para que em nenhum tempo do mondo digo tempo do mundo se possa perder a memoria e lembrança digo memoria e lembrança de se dizer a ditto missa quotidianna para sempre a quoaal terá principio manda lla dizer de feitura a hum mez em rezam de entretanto dar o ditto dinheiro juro que renda para a satisfação della em mãos sertãs e seguras e com as mais segunraças necessárias e dahi em diante sucessivamente para sempre emquanto o mundo durar sem que na ditto missa possa haver demenuissam e se mandar dizer quotidiannamente em nenhum tempo do mundo por quoaalquer cazo que suceda frutuito e imprecizo imaginado e por imaginar e e inda que acomeça della pellos tempos futuros real terá a mior vallia e o capellam aou capellains que se inlegeram para dizer na ditto missa quotidianna será irmao podendo ser e havendo o que seja de virtude e costumes e hum e outro assim a diceram e outorgavam e aceitaram deposto a parte em cadaram fazer o presente instrumento e delle dar hum e muitos e os que comprir e eu tabelião geral como pessoa publica estipulante e asseitante tudo estipullei e asseites em nome das mais pessoas a que toca e todas pode estando a tudo presentes por testemunha Crispiano Gonçalvez cervente da dita ordem e o licenciado Francisco Brandão riveira desta ditto cidade e André Moreira soares ferreiro morador no campo de Santa Ana que todos assignaram e eu Francisco de Araújo Barroza tabeliam geral escrivi = e declaro que no fim da ditto missa quotidianna dirá o padre que a disser hum responço pella alma do ditto defunto e sua tençam e sobre ditto Frei Manoel de Sam Mauricio comissário vizitador =

Lourenço da Cunha Sottomayor = o padre Domingos Dias = digo maior ministro = o padre Domingos Dias = o padre Manoel Machado = Joze Gonçalvez da Costa = Francisco Ferreira de Sam Paio = Manoel Lopes = Cristovão Lopes = António Barboza de Oliveira = André Moreira Soares = Francisco Vieira = Francisco Brandão Pereira = Crispiano Gonçalvez e não se continha mais na ditto satisfaçam de legado que eu Rafael da Rocha Malheiro tabeliam geral de notas nesta cidade de Braga e todo o seu termo e coutos por sua Alteza Serenissimo Senhor Dom Joze Arcebispo e Senhor de Braga Primaz de Hespanhas aqui fiz transladar de meu libro de notas a que sobre posto sob escrevi e a fiz mais em seis dias do mez de Abril de anno do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil setecentos e e quarenta e sette annos.”

## **Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo**

AOTSP, *Livro de termos e estatuto*, fl. 88-88v.

“Rezumo e memorial dos exercicios que se praticao por todos o anno nesta danta capela testado dos estatutos e regras desta veneravel ordem terceira da penitencia

Em todas as sextas feiras do ano se abraira esta capela logo ao romper do dia ou pelas seis horas de sorte que pelas seis e meya tenham os irmaos novissos ja barrido e se acharem recolhidos ao noviciado, donde deveraço pelas sete horas para a via sacra e missa, e a este tempo terao os irmaos sacristaes cumprido com o que tem de obrigaçao.

Em todas as sextado ano havera oracao mental a disciplina a noite para o que se [sotera] a capela logo ao depois das ave marias

Nas ultimas sextas feiras do mes havera via sacra publica ou privada

Nas sextas feiras em que cahir alguma das quatro temporas sempre havera via sacra publica

Nestas mesmas sextas feiras per noite via sacra privada

Nas segundas Domingas de cada mez havera razoura nao sendo no mesmo dia de absolvicaõ papal que avisara nesse dia nesse dia a razoura em que todos se devem confessar e no dia principalmente os irmaos novissos para cuja açao logo que se principiao da missa se possam todos no meyo da capela formados em duas fileyras confessarem suas antiguidades e dignidades donde procederao a comungar de dois em dois e peito do irmao ministro e daa irma ministra e muito observaraõ os irmaos e o irmao vigario fara que tudo isto assim se observe

Em todas as via sacras que sahirem a rua o irmao vigario alem de arrumar os irmaos conforme se costuma tambem arrumara os irmaos formando duas fileiras a e aviados logo em move los a christo donde evita todo o genero de pessoas que nao forem irmaos terceiros e de manha modo consentira comuns se nao atraz de todaas as mulheres.

Os dias de absolvicaõ papal para todos os que nao tem elegido outros sao o primeiro dia depois do natal, o primeiro dia depois da paschoa o dia da purificacaõ de nosso senhor, e o dia das chagas de nossoo padre sao francisco. No mes em que vier algum deste dias havera razoura geral para todos em lugar do que se devia fazer na segunda Dominga desse mes os dias em que ha de haver penitencia publica a segudna sexta feira da quaresma chamasse de passos e a primeira dia do mes de agosto vespora da Porciuncula.

Em nenhum acto de comunidade he permitido falar e o mais se observara nesta santa capela e ainda na sacrestia nao havendo grande necessidade.

Se observasse o louvavel costume de dizerem louvado seja e senhor sacramento todas as vezes que entrassem na sacrestia tendo tencao de ganhar muitas indulgencias a esta concedidas.

Em todas as festas de christo e de maria santissima que forem do reteo de primeira e ate se abra esta capela o irmao vigario nao avizara ao padrer commissario apra professar ou dar habito a muher algua senao trazer justamente touca.

Todos os irmaos dsta veneravel ordem terceira em obrigacao de assestirem aos exercicios das sextas feiras e muito principalmente os irmaos definidores actuaes pelo bom exemplo e para de duas assistencias dependera os despachos dos pertendentes.

Nenhum irmao novisso sahira para fora para se recolher enquanto primeiro tome a bencao ao padre commissario e do irmao menistro.

E ultimamente se adverte a todos os irmaos desta venerravel ordem que ainda que nao cumpraõ com a obediencia da regra e estatutos nao possam senao he qyue o facao por despreza; mas tambem saybaao que ficao izentos de todos as gracas concedidas a seus verdadeiros filhos e nao menos ficam livres do premio que deos tem promettido a seus verdadeiros filhos com senhor diz que nao sera premiado senao aqueles que agilmente trabalhar.

Todos este rezumo se acha em hua taboa pendente na capela.”

AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*, fl. 43.

“O irmao joao lopes zedas recebeu o habito desta veneravel ordem terceira de nosso padre são francisco aos 4 de mayo de 1744 annos na igreja de nossa senhora do rozario que servia de matriz nas Minas de Goyazes em Villa Boa das maos do reverendo pro commissario Frei Pedro de Nossa Senhora Maria e já tinha delegados e dado comição o muito reverendo padre commissario vizitador Frei Manoel do Livramento em hua junta que se fez nesta ajusta ou ordem e que assestio o irmao muito reverendo padre vigario Mateus Lourenço de Arimateia senhor da meza estando presente a os irmaos para este acto tinhao nomeados por sindico o dito irmao manoel pires neves por mestre de noviços irmao gregorio de crasto esteves por secretario o irmao Francisco Xavier e mais irmaos que se achavao na dita meza das quais nos remeterao

para termo desta fuçaoes digo de entrada a que se acha no arquivo desta capella e por ser dito do referido fiz este termo que se assinou o muito padre commissario vezitador, irmao menistro e eu Lopo dos Santos Serra secretario da ordem que o escrevi.”

AOTSP, *Livro das recepções*, fls. 74-75.

“Aos primeiro dia do mês de outubro de mil setecentos e sincoenta e sete annos nesta cidade de são paulo e consistorio da capella de nossa Veneravel Ordem Terceira estando em meza o muito padre commissario vezitador Frei Caetano de Jezus Oliveira como vice menistro Manoel Soares de Carvalho por impedimento do menistro actual Alexandre Simoes Vieira e mais irmaos definidores, estas foi apresentada hua petição de Ignacio Pedrozo de Aveiro exposto em caza de Albano de Aveiro homem em que pedia o admitissem a tomar o santo habito; e sendo cometido a dita petição aos irmaos Joze da Silva Brito e Paschoal Alvarez de Araujo para informarem de genere vita e moribus do pertendente o fazendo porem por ambos assignado em a propria petição e sendo haviaio feito as deligencias necessarias senao achavao couza que proibisse apertenção do suplicante; e sendo esta informação apresentada em meza de vinte e oito de outubro do prezente anno, se apresentou juntamente sua setença de justificação de genere presentados perante o reverendo doutor vigario da vara que foi desta cidade Manoel abanches da esta antez da criação do bispado, desta corre forma seguinte = vistos os ditos das sete testemunhas todas com rigor execução e concordes em seus rendimentos pelas quaes se mostrar e prova superabundantes e legalizamente que o justificante ignacio pedrozo de aveito foi exposto em caza de Albano de Aveiro Homem onde se criou e que outro sim he filho nactural de hua pessoa eclesiastica pezadas de certa religiao, e de hua mulher grave, homnesta, e recolhida, sem infama no seu procedimento e constam velha sem rana algua de outra infecta nação e das primissas e das principais familias da cidade de Sam Paulo, que tem parentes religiosos de varias religioes, e na terceira ordem de São Francisco, de cujos paes por serem pessoas de distinção e estarem ambos reputação, e por honestidade não declaram seos nomes as mesmas testemunhas: o que visto e como contra a claridade do sangue da dita pessoa eclesiastica não pode haver a minima suspeita, hei por petificada a petição do justificante expulgo por filho natural dos ditos paes sem sangue de mulato, nem de outra infecta nação reprovada para poder conseguir o que pertende em sua petição justificativa no que interponha minha authority e decreto judicial e para poder requerer o que fizer a bem de sua petiça mando o se lho passem



seus instrumentos com o teor dos mesmos autos em forma e na mesma que pede em sua petição a que hey por deferido e dos mesmos pague as custas, Conceição de junho 3 de 1745// Manoel Abranches da Costa e não obstante a dita informação e setença por resolução tomada em meza de 28 de outubro do dito anno novamente se mandou informassem os irmaos Padre Francisco Alvarez Calheiros, Francisco de Sales Ribeiro, Domingos Joao Villarinho e Manoel de Oliveira Cardozo, que o fizesem por escripto em a mesma petição e a vista de suas informações se deferio ultimamente em meza na forma a seguinte= vista a informação e deligencia a que se mandou proceder pelos seis irmaos supra antigos e dignos de todo o credito, e alem disso as sete testemunhas que com maos jurada depuzerao a respeito da limpeza do sangue da justificação authentica que apresentou com setença definitiva do juizo eclesiastico desta cidade sendo sendo tres das ditas testemunhas tambem nossos irmaos e quatro delles sacerdotes, havemos por admitdo o suplicante como nosso irmao secretario no termo das recepções fara todas as declarações necessarias porque conste todas as boas deligencias a que se procedeo conservandose esta como costumamente da justificacao no archivo da ordem para a todo o tempo constar e ser desconhecido o rumar a que tem dado motivo e a evidente das ações do suplicante. São Paulo no consistorio em meza de 25 de novembro de 1757 Frei Miguel de Santa Barbara pro commissario // manojos de carvalho vice ministro// pazaio porque aos quinze dias do mês de dezembro de mil setecentos e cincoenta e sete annos na capela dos exercicios desta nossa veneravel ordem terceira da penitencia das mais do nosso padre commissario vizitador frei caetano de jesus oliveira recebeu o habito de nosso seraphico padre são francisco o dito ignacio pedrozo de aveiro sendo pretendente o dito irmao vice ministro por impedimento do irmao ministro alexandre simoes vieira com os irmaos da meza actuaes de que para constar fiz este termo a que assignarao os ditos.”

AOTSP, *Livro de vestições [sic] e profissões (1695)*, fl. 116.

“Com patente da cidade de Braga e que tomou o hábito em vinte e sete de fevereiro de mil settecentos e trinta, louvalmente fora admetido a profissão no convento de são francisco extramuros da dita cidade de Braga e o fizera nas mãos do padre commissario frey Manoel de Felgueiras em aos doze dias do mes de fevereiro de mil setecentos e trinta e um prezidindo o irmao ministro presente o irmao ministro conego Francisco Pacheco Pereira e secretario da dita ordem o padre Pedro Pereira Velho que todos se declararão que dita patente e segunda pelo

padre commissario dito irmao ministro e sob escrita pelo dito reverendo secretario e assinada com o selo e armas da dita ordem, a quel patenta sendo assim vista em meza se assentou.”

AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 92.

“Copia de hua carta que escreveu esta veneravel rodem terceira da penitencia a veneravel ordem terceira de nossa senhora do monte carmo desta cidade para o que nella se ve. Reverentissimo senhor padre mestre doutor commissario e mais senhores definidores.

Como esperamos brevemente receber a onra e obzequio que cc nos fazem em onrar com toda a sua congregacao o nosso acto da procissao daa cinza ants disto se nos faz precizo por em suas respeitaveis prezencas o que nos parece de utilidade nao so a ilustre veneravel ordem de vossas caridades mas tambem a nossa com quem em tudo e por tudo dezejamos condecender.

He sem duvida que neste acto costumao vossas caridades e toda a sua ilustre comgregacao sereem pella nossa paramentados de cera para acompanharem e nos na onra de que adquerimos em acompanhar a de vossas caridades recebemos o mesmo obzequio sendo certo que nisto cauzamos huns aos outros nao so rigorozo incomodo mas tambem despeza desnecessaria e prejuizos que senao ocultao aos iluminados conhecimentos de vossas caridades a quem rogamos queirao quando for a esta ocazio virem paramentados como precizo ficando certos que nos faremos o mesmo: fazemos tambem sientes a vossas caridades que tetmos mando aprontar os brandois nessessarios para nesta e em outras coesquer ocazioens precisas e publicas serem estes os distintivos dos prelados e mais oficiais de nossa meza como se pratica em outras ordens. dezejamos ter repetidas ocazioens de nos ocuparmos no servico de vossas caridades a quem felizmente. consistorio da veneravel rodem terceira da penitencia em meza de 25 de janeiro de 1783.

De vossas caridades atenciosos servos e nao se continha mais na dita carta que foi assignada pelo ministro e mais irmaos da meza e por mim secretario.”

AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 97-97v.

“Termo pelo qual se assentou e rezolveu a factura da nova capela sacristia consistorio e noviciado desta veneravel ordem terceira da penitencia

Aos dezanove de outubro d'1783 convocada meza redonda nesta Veneravel Ordem Terceira da Penitencia da cidade de Sao Paulo prezidindo nella o muito reverendo padre mestre frei Manoel de Santa Tereza de Jezus padre commissario e o irmao ministro sendo composta a dita meza nao so da actual mas tambem dos irmaos da mayor graduacao da mesma ordem, ahy pelo muito reverendo mestre commissario foi proposto que atendendoce a pequenez da capela que actualmente esta servindo, sua grande escuridao e falta de comodos necessarios para se goardarem os andores e imagens moeis e alfaias de que se acha oranda, e que pellas ditas faltas de comodos tudoe sta desarrumado e fora dos lugares competentes para sua conservacao e aceyo alem de estas hoje a ordem com muito mayor numero de irmaos e esperarsse que estes crescao cada vez mais: parecia justo que taobem se aumentace a mesma capela para ficar com largura e claridade e comodos para templo de deos noso senhor, e recolher em si os filhos de nosso patriarcha de cujas pias intensoes zelo e fervor se esperava com correriao voluntariamente com o que lhes foce possivel para a factura da dita capela e mais obras dela. como sao noviciado, sacristia, consistorio, cazas para andores, e despezas e tudo o mais necessario para a obra ficar completa e para a boa economia e utilidade da ordem. por uniformes e unanimes votos foi respondido que se aprovava esta proposta e rezolvia que com a brevidade possivel se dece principio a obra intentada de que como para aprovaçao della se precisava de pessoa capaz, e com inteligencia necessaria e rogavão ao irmao ministro actual reverendo doutor Paulo de Souza Rocha que visto ter larga experiencia para semelhantes obraz do culto divino quizece aceitar o emcarregarce da inspecção e administração desta pia e louvavel obra. valendo-ce para ella não só dos reditos do patrimonio da ordem, mas tambem das esmolos com que os irmaos por sua grandeza, e piedade. Conforme as suas pocebidades, e das maiz que quizerem dar alguas pessoas devotaz e do nosso Excelentissimo senhor bispo que voluntariamente, e com a mais pia intenção, prometeo ja a meza actual a quantia de quatrocentos mil reiz para a factura da mesma obra e que os recebimentos que ouvera erão para a mão do irmao sindico que este fará os pagamentos das despezas que lhe determinar irmao ministro como inspetor da obra para principio della, e sua continuação, assim pello dinheiro daz esmolos como da sobredita dos reditos do patrimonio fazendo-ce as cargas do recebimento, e dos reciboz [sic] necessarios para no fim do anno se aprovarem as contaz em meza como é costume, o que sendo asim ouvido pello irmao ministro actual por elle foy respondido que atendendo as circunstancias propostas ao serviço de Deus e do nosso patriarcha, aceitava, e se encarregava da direcção e inspecção da obra, mas que como pella suas

ocupacoinz da catedral não podia actual e diariamente assistir a factura della, lhe foce permitido nomear para os seos impedimentos o irmao ou irmaos que julgue com mayor actividade, e inteligencia, sem que para isto foce necessario convocar meza, porque teria a sua eleição nesta parte somente toda a autoridade, e valor; como se focem eleitos em meza: o que com efeito lhe foý concedido por se julgar conforme a rezão, e bem da dita obra: por todos os irmaos actualmente comgregados em meza redonda de que se mandou tomar o presente.”

AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 106-106.

“Termo do que se rezolveo em meza redonda sobre o proposto de se resolver ou nao o modarce esta ordem terceira para a capela de Santo Antonio

Atendendo nos a impossibilidade que ao presente se nos oferece de podermos cumprir e satisfazer com as obrigacoins da nossa ordem pelo impedimento publico de estarmos sem capela e de presente axarce embargada a nossa obra a requerimento do reverendo padre goardiao terse esperanca de se poder concluir e juntamente demolida a igreja dos reverendos religiosos por motivos pelos qual nao podem professar algumas irmans nossas que ansiozas nos pedem, foi convocada esta meza pelo nosso irmao vice ministro e uniformemente convierao todos os nossos irmos que para evitarce os estarem os exercicios esperituais desta ordem e nao cauzarmos tanto incomodo e mulestia aos reverendo padre goardiao a sua comundiade por interromper a clauzura fora das horas do estilo, e correndo mais a circunstancia agravante de ser a nossa meza actual citada para responder em juizo sobre hunmas terras que midiao ao convento dos mesmos religiosos aos muros da nossa nova obra cauzando com este preocedimento hum publico escandalo por serem citados cada hum insolidum os nomeados no requerimento para hum oficial comum de toda e coalquer deligencia sem atenderce a distincão que se devia ao corpo da preezente meza a coal he composta de pessoas distintas correctas nao se excluindo o impolitico tratamento de palavras com que em seu requerimento desautorizava o reverendo goardiao Frei Joze Antonio da Natividade Amorim ao nosso irmao reverendo doutor arcepestre Paulo de Souza Rocha ministro emediato e unico jubilado da nossa ordem cujo zelo e cuidado he bem notorio, sendo como he a letra do dito requerimento do proprio punho do reverendo padre goardiao atual damos por este meio a conhecer a sua opozicao e despoçicao a praticar com nos conhecimento as maiores ruinas recorreremos ao excelentissimo senhor bispo deocezano para provermos de remedio enquanto senao completa a nossa capela a coal senhor

atendendo a nossa justa supplica foi servido concedernos faculdade para nos servir da Igreja de Santo Antonio para os exercicios e funcoins da nossa ordem e sepulturas para os nossos irmaos enquanto pelo mesmo senhor ser nao mandar o contrario, e para todos o tempo constar desta despozicao rezolvida em meza foi mandado albrar este termo no coal todos assignarao.”

AOTSP, *Livro II de termos*, fls. 108v.-110.

“Copia da carta que o reverendo padre goardiao Frei Antonio da Natividade Amorim escreveu a meza desta Veneravel Ordem Terceira a coal se respondeo o que consta da copia antecedente a esta

Rerverendissimo Senhor irmao Vice Ministro e mais irmais de meza

Sendo da mesma obrigacam e propondo se o meu dezejo corresponder as justas peticoins de vossas caridades de prezente vejo me impedido pela falta de jurisdicao que nao sustende aos meu lugar concorrer e consentir que Vossas Caridades se apartem para exercitar funcoins da sua profissao em Igreja nao pertencente as nossas ordens nao toca ao Guardiam esta jurisdicao he privativa do reverendo padre provincial seu e meu legitimo prelado. Elle mesmo so pode exercitar determinado por hua necessidade indispensavel. Ora eu me persuado sem e nao ingana a illuzao que a cauza da separacao referida na carta de vossas caridades nao basta para justificar o seu intento nem mover a huma favoravel concessao. Intentao Vossas Caridades separarce: este he o acordao que se fez na sua meza eu o venero e respeito mas porque intentao separar-se? Seja me permitido servir me das suas palavras: para poder com melhor comodidade exercitar os actos e exercicios espirituaes. A capela de Santo Antonio pouco mais propria he para estee fim do que a capela mor da nossa igreja esta subiste e dentro se podem fazer os exercicios que na capela demolida se fizerao, subiste a capela da portaria, subsiste o salao e tudo isto esta livre, e subsiste para o servico dessa Ordem Veneravel e se desde agosto athe a que servirao para que podem servir daque em diante: mas ainda quando aja precizao de sofrer siguro incomodo em algum destes lugares nao he melhor soffrelo na caza dos irmaos do que dar soffrimento na caza de estranhos, apresar de algum incomodo nao he mais decente a obediencia que todos professamos perseverar em uniao na caza da mesmo Pai como filhos doceis a voz de um prelado.”

AOTSP, *Livro II de termos*, fl. 134.

“Copia da carta que escreveo a meza da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo desta cidade a esta Veneravel Ordem Terceira da Penitencia  
Muito Reverendo Senhor Padre Mestre Comisario, senhor irmao Menistro e mais senhores deputados

Foi nos presente e honoriphico convite em que Vossas Caridades se serviraõ communicarmos os seus dezejõs a fim de os acompanharmos em a sua proxima e futura Procissao de penitencia em quarta feira de Cinza. Nos depois de manifestarmos a nossos irmaos o convite proposto de unanime consensu se rezolveo o seguinte.

Que achando se as duas Veneraveis Ordens Terceiras hoje a bem dantes em Alumnos e podendo muito bem exercitar cada hua per si as suas funçoins independente hua da outra, parece superfula a mutua assistencia, pelo que e por outras muitas circustancias assentamos abolir o desnecessario costume que athe aqui se praticou entre essa e esta Veneravel Ordem terceira.

Dezejamos que Vossas Caridades hajao por bem de aprovar esta nossa rezolução. Deus guarde Vossas Caridades por muitos annos São Paulo em o Consistorio da Veneravel Ordem Terceira da Senhora do Carmo em meza de 19 de fevereiro de 1789.

Muito Reverendo Senhor Padre Mestre Commissario Senhor irmao Menistro e mais senhores deputados da meza

De vossas caridades

Irmaons e servos em Jezus Christo”

AOTSP, *Livro de actas e termos*, fl. 6.

“Aos dois dias do mes de julho de mil settecentos e noventa e trez em consistorio da Veneravel Ordem Terceira de Nosso Padre São Francisco foy proposto ser precizo fazer a nomiata de tres religiozõs para que na congregação que esta proxima a fazersse ser hum delles eleito commissario vizitador desta Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de nosso Padre São Francisco e sendo logo proposto pello mesmo irmao menistro actual em primeiro lugar o nosso reverendo padre pregador commissario actual Frei Joaquim da Santissima Trindade Neto, em segundo lugar o muito reverendo padre mestre Frei Luiz de São Bernardo e Albergaria, em

terceiro o muito reverendo padre Frei Joze Antonio da Natividade Amorim e correndo o vazo foi tanto o primeiro como o segundo e terceiro aprovados com favas brancas por todos os irmaos abaixo assignados e determinarão a mim secretario fazersse a dita proposta em carta e assignada por todos remeteria ao nosso reverendissimo padre vezitador geral e prezidente do capitulo e meza deffinitorio na forma do costume de que para constar mandarao lavrar este termo que assignarao comigo Elesbao Francisco Vaz secretario actual da ordem que o escrevy.”

## **FONTES MANUSCRITAS**

### **ACMSP- Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo**

Pasta Irmandades XLVII, *Autos de disputa de procedencia entre a ordem terceira de sao francisco e carmelita*, s.p.

### **AESP - Arquivo do Estado de São Paulo**

*Livro de escrituras n<sup>os</sup> 1, 2, 3.*

### **ADB - Arquivo Distrital de Braga**

*Livro de Notas (1<sup>a</sup> série), n<sup>os</sup>. 481, 482, 492, 520, 521, 524, 527, 530, 533, 534, 544, 548, 560, 583, 587, 590, 607, 630, 640, 670, 675.*

*Registo Geral, Livros 75, 87, 176.*

### **AHU - Arquivo Histórico Ultramarino**

Documentos Avulsos. São Paulo. *OFÍCIO do governador e capitão general da capitania de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando o bando, pelo qual proíbe o uso abusivo de cera em acompanhamentos e ofícios pelos eclesiásticos e seculares, de maneira que torne a cera insuficiente para ser vendidas às famílias que enterram seus mortos.*

*Parecer (minuta) do Conselho Ultramarino sobre as propostas da Câmara de São Paulo e do governador e capitão general da capitania de São Paulo e Minas, Antônio Albulquerque Coelho de Carvalho, para que, entre outras medidas: seja proibido o Caminho Novo do Rio de Janeiro para as minas; que seja dado o título de cidade à vila de São Paulo; sejam levadas em conta, na cobrança das avenças diárias, as faltas, mortes e fugas de escravos e também que seja taxado o gado e as cargas vindas da Bahia, etc. Pareceu ao Conselho poder o governador arbitrar sobre aquelas questões, 1711.*

### **ANTT - Arquivo Nacional Torre do Tombo**

*RGM, D. Manuel I, Livro 1.*



## **AOTB - Arquivo da Ordem Terceira de São Francisco, Braga**

*Estatutos da irmandade do Seraphico padre São Francisco, 1680.*

*Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742.*

*Livro dos acordos da Irmandade do Seraphico São Francisco.*

*Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 2º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 4º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 5º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 6º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 7º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 8º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 9º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 10º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 11º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro 12º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.*

*Livro do inventário, 1764.*

*Livro do segredo.*

*Livro dos contratos dos legados Venerável Ordem Terceira de Braga.*

*Livro para os termos dos discretos que principiou no anno de 1743 emthe 1810.*

*Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1781-1795.*

*Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1795-1816.*

*Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1817-1834.*

*Livro dos irmãos defuntos sacerdotes e seculares 1746-1781.*

*Livro donde se passao as certidões das missas dos nossos irmãos que falecem 1718 – 1739.*

*Livro da despesa do sindico da Ordem Terceira de Braga 1710-1760.*

*Livro de servir para a despesa do syndico.*

*Livro de recibo do sindico 1749-1760.*

*Livro de recibo do sindico 1760-1780.*

*Livro de despesas do síndico 1760-1787.*

*Livro da despesa do sindico da Ordem Terceira de Braga 1760-1787.*

*Livro de Recibo do Sindico da Ordem Terceira 1801-1820.*

*Libro da despeza dos thezoueiros da veneravel ordem terceira de são francisco 1777-1804*

*Livro de recibo e despesas do theizoueiro da Veneravel Ordem Terceira.*

*Livro de receita e despesa do tezoueiro.*

*Livro da Vezita Geral.*

*Livro do Sindico da Ordem Terceira 1760-1780.*

*Livro dos contratos da Veneravel Ordem Terceira de nosso serafico patriarcha são francisco desta cidade de Braga primaz.*

*Livro de contratos de 1747-1784.*

*Livro do recibo dos tezoueiros da veneravel ordem terceira desta cidade de Braga 1777-1801.*

*Livro de receita e despesa do tezoueiro 1708.*

*Livro dos acordos da Irmandade do Seraphico São Francisco 1638-1672.*

*Livro de remições dos irmãos noviços e professos para o irmão síndico (1745-1762).*

#### **AOTSP - Arquivo da Ordem Terceira de São Francisco, São Paulo**

*Livro de actas e termos.*

*Livro de termos e estatuto.*

*Livro II de termos.*

*Livro da formação do patrimonio da capela.*

*Livro das eleições 1714-1799.*

*Livro de Óbitos 1760-1790.*

*Livro de Óbitos 1729-1805.*

*Livro de receita e despesa do síndico 1782.*

*Livro de vestições [sic] e profissões (1695).*

*Livro dos dinheiros a juro.*



## FONTES IMPRESSAS

ANDRADE, João Antonio da Costa – *Crysol seraphico em que se apuram as verdades do instituto da Ordem Terceira da Penitencia do Patriarcha dos pobres Sao Francisco*. Lisboa: Oficina da Música e da Sagrada Religiao de Malta, 1739.

ARBOL, Antonio – *Los terceros hijos de el humano serafin. La Venebrable y Esclarecida Orden Tercera de Nuestro Serafico Patriarca San Francisco. Refierese sus gloriosos principios, regla; leyes, estatutos y Sagrados exercicios; sus frandes excelencias, indulgencias, y Privilegios Apostolicos y las vidas prodigiosas de sus principales santos y santas, para consuelo y aprovechamiento de sus amados hermanos*. Zaragoza: Pedro Carreras, 1724.

BLUTEAU, Raphael – *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Colégio de Artes da Companhia de Jesus, 1711.

CONCEIÇÃO, Apolinario da – *Primazia Serafica na Regiam da America, Novo Descobrimentos de Santos, e Veneraveis Religiosos da Ordem Serafica, que enobrecerm o Novo Mundo com suas virtudes, e acçoens*. Lisboa: Oficina de Antonio de Sousa da Silva, 1733.

CONCEIÇÃO, Manoel da – *Compendio manual da Regra da sempre illustre, veneravel & serafica Ordem Terceyra da Penitencia de N. S. P. S. Francisco das graças e indulgências de que ao presente gozão os filhos desta Sagrada Ordem, com algumas advertências necessárias a todos elles, e com a forma de lançar o habito, e fazer profissão, e no fim com o modo de fazer actos de Fé, Esperança e Charidade*. Coimbra: Oficina de Joseph Ferreyra, 1688.

*Constituições Synodaes do Arcebispado de Braga, ordenadas no ano de 1639. Pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha: E mandadas imprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo, & Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, do Conselho de Sua Magestado, & seu Sumilher da Cortina*. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1697.

*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e ordenadas pelo pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707*. São Paulo: Typographia, 1853.

EGYPTO, José - *Thesouro espiritual serafico, guia de catholicos para o Reyno da Bemaventuranca pelo caminho da serafica, santa e sagrada Ordem Terceyra da Penitencia instituida por N. serafico Padre S. Francisco; em que se trata do seu glorioso principio, leys &*

*estatutos, sagrados exercicios, suas grandes indulgencias, privilegios apostolicos, sua uniao espiritual com os filhos e filhas da primeira e segunda Regra serafica, varios avisos, e documentos uteis e importantissimos para a salvacao das Almas.* Lisboa: Oficina de Mathias Pereira da Silva, 1721.

ESPERANÇA, Manoel da – *História Serafica da Ordem dos Frades menores de São Francisco na Provincia de Portugal. Primeira Parte que contem seu principio e augmentos no estado primeiro de Custodia.* Lisboa: Oficina Craesbeekiana, 1656.

*Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Xabregas.* Lisboa: Oficina Silviana e da Academia Real, 1742.

*Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade.* Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787.

*Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia do nosso serafico padre São Francisco da cidade.* Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1787.

*Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto.* Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751.

FERREIRA, Manoel de Oliveira – *Compendio gera da historia da veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco.* Porto: Oficina do Capitao Manoel Pedroso Coimbra, 1752.

*Ordenações Filipinas.* Rio de Janeiro: Cândido Mendes de Almeida, Livro IV, Aditamentos, 1870.

*O sacrosanto, e ecumenico Concilio de Trento e latim, e portuguez: dedica, e consagra aos excellentissimos e reverendos senhores Arcebispos e bispos da Igreja Lusitana.* Tomo II. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1781.

*Relação do que obrou a mesa da Veneravel Ordem Terceira de N. S. Do Monte Carmo da cidade de Lisboa Occidental, este anno que acabou em 20 de Agosto de 1730.* Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1730.

SÃO FRANCISCO, Luís de – *Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimoniaes, privilegios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco.* Lisboa: Oficina Miguel Deslandes, 1684.

SÃO LUIS, António de; MONTE OLIVETE, Manoel do – *Regra dos Irmãos Terceiros da Sancta, & veneravel Ordem Terceira da Penitencia, que instituhio o Seraphico P. S. Francisco & decisoes*

*e resoluções de algumas dúvidas, sobre o estado da mesma Ordem Terceira.* Lisboa: Oficina de João da Costa, 1669.

SILVA, Francisco Pereira da – *Caminhos dos terceiros seraficos para a celestial patria, descoberto pelo serafim dos patriarcas na instituição da sua Terceyra Ordem.* Lisboa: Oficina de Mauricio Vicente de Almeyda, 1731.



## BIBLIOGRAFIA

ABREU, Laurinda – Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII): estratégias de intervenção social num mundo em transformação. In ABREU, Laurinda (Ed.) – *Igreja, caridade e assistência na península Ibérica*. Lisboa: Colibri, 2004. pp. 11-26.

– O século das Misericórdias. *Cadernos do Noroeste*. Série História 3. Braga: N° 20 (2003). 467-484.

- As Misericórdias de D. Felipe I a D. João V. In PAIVA, José Pedro (Coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Fazer a História das Misericórdias*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. pp. 47-77.

– Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (XV-XIX). *Dynamis. ACTA HISPANICA AD MEDICIAE SCIENTIARUMQUE HISTORIAN ILLUSTRANDUM*. N° 20 (2000). 395-415.

– *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na modernidade*. Viseu: Palimage, 1999.

AGUIAR, Marcos Magalhães – *Vila Rica dos confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

ALGRANTI, Leila Mezan – *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil 1750-1822*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – O culto a Nossa Senhora, no Porto, na Época Moderna. *Revista de História*. vol. II. (1979). 159-173.

ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal*. vol. II. Barcelos: Editora do Minho, 1968.

ALVES, Jorge Fernandes – Os *brasileiros* da emigração no Norte de Portugal. In *ACTAS DO COLÓQUIO REALIZADO NO MUSEU BERNARDINO MACHADO*. Famalicão: Câmara Municipal de Famalicão, 1998. pp. 233-247.

ALVES, Marieta – *História da Venerável Ordem de São Francisco da Bahia*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1948.



ALVES, Rosana de Figueiredo Angelo – *A Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Sabará: pompa barroca, manifestações artísticas e as cerimônias da Semana Santa (século XVIII a meados do século XIX)*. Belo Horizonte: Departamento de História UFMG, 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

AMBERES, Fredegando – *La tercera Orden Secular de San Francisco (1221-1921)*. Barcelona: Casa Editorial de Arte Católico José Vilamala, 1925.

AMORIM, Inês – Patrimônio e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII- XVIII). *Análise Social*. vol. XLI. (2006). 693-729.

AMORIM, Maria Adelina – *Os franciscanos no Maranhão e Grão-Pará. Missão e cultura na primeira metade de seiscentos*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2005.

ARAÚJO, Ana Cristina – Despedidas triunfais – Celebração da morte e cultos de memória no século XVIII. In ISTVÁN, Jancsó; KANTOR, Íris (Orgs.) – *Festa. Cultura e sociabilidade na América portuguesa*. vol. 1. São Paulo: Hucitec: Fapesp: Edusp, 2001. pp. 17-33.

– Morte. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 265-274.

– *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997.

– Morte, memória e piedade barroca. *Revista de História das Ideias*. vol. 11. (1989). 129-173.

ARAÚJO, António de Souza – Ordens Terceiras. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 348-355.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Monção, 2008.

– The Archbishops of Braga and their assistance to the poor in Early Modern Portugal. *Mediterranean Studies. The Journal of the Mediterranean Studies Association*. vol. 17. (2008). 97-117.

– *A confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave. Um itinerário sobre a religiosidade popular do Baixo Minho*. Porto de Ave: Confraria de Nossa Senhora de Porto Ave, 2006.

– Redes familiares y estrategias de poder en la Misericórdia de Monção durante el siglo XVIII. *Estudios Humanísticos. História*. León: N° 5 (2006). 121-136.

– Rezar e cantar pelos mortos e pelos vivos: as confrarias das Almas do Pico de Regalados. *Boletim Cultural de Vila Verde*. N° 1 (2005). 223-256.

– Dotes de freiras no mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Braga (século XVIII). *Noroeste. Revista de História*. N° 1 (2005). 113-136.

– Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686. *Revista de Cultura Callipole*. Vila Viçosa: N° 12 (2004). 47-60.

– Vila Viçosa, os “pobres” e as “esmolas” do duque D. João II (1636-1646). *Revista de Demografia Histórica*. Saragoça: N° 22 (2004). 183-203.

– *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003.

– *A confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*. Vila Verde: ATAHCA, 2001.

– *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (Séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa de Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa de Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.

– Festas e rituais de caridade nas Misericórdias. In *COLÓQUIO INTERNACIONAL PIEDADE POPULAR – SOCIABILIDADES E REPRESENTAÇÕES. ACTAS*. Lisboa: Terramar, 1999. pp. 501-516.

ARAYA ESPINOZA, Alejandra – El castigo físico: El cuerpo como representación de La persona, um capítulo em La Historia de La occidentalización de América, siglos XVI-XVIII. *História*. vol. 2. Santiago: N° 39 (2006). 349-367.

ARIÈS, Philippe – *O homem diante da morte*. vol. I. Rio de Janeiro: F. Alves, 1981.

ARROYO, Leonardo – *Igrejas de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

BANDEIRA, Miguel Sopas de Melo – *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII*. Porto: Afrontamento, 2000.

BARREIRA, Aníbal José de Barros – *A assistência hospitalar no Porto 1750-1850*. Porto: Universidade do Porto, 2002. Tese de Doutoramento. Policopiada.

BARRICO, Joaquim Simões – *Noticia Historica da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco da cidade de Coimbra e do seu Hospital e Asylo*. Coimbra: Tipografia de J. J. Reis Leitão, 1895.

BETHENCOURT, Francisco – Judaísmo e criptojudaismo. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 49-62.

– Penitência. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 426-429.

– Os equilíbrios sociais do poder. A igreja. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. pp. 169-193

BIASI, Ana Maria Chamiso Silva de; TAMBUR, Elias Jorge; MOTTA, Maria Rabello da – *Valongo. Arte e devoção*. São Paulo: s. e., 1995.

BLAJ, Ilana – *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas, 2002.

– Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: N° 36 (1998). 281-296.

BLUTEAU, Raphael – *Vocabulario Portuguez e Latino*. vol. 3. Coimbra: Colégio de Artes da Companhia de Jesus, 1711.

BOGACIOVAS, Marcelo Meira Amaral – *Tribulações do povo de Israel na São Paulo Colonial*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. Tese de Doutorado. Policopiada.

BOSCHI, Caio César – As missões no Brasil. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. pp. 388-402.

– A religiosidade laica. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. pp. 419-428.

– *Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

– O assistencialismo na Capitania do Ouro. *Revista de História*. São Paulo: N° 116, (1984). 21-41.

BOSSY, John – *A cristandade no Ocidente 1400-1700*. Lisboa: Edições 70, 1990.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues – Famílias e domicílios goianos na época da Independência. *História & Perspectivas*. Uberlândia: N° 30 (2004). 71-102.

BOURDIEU, Pierre – *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2005

BOXER, Charles R. – *A igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1989.

– *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981.

– *Relações raciais no Império colonial português 1415-1825*. Porto: Afrontamento, 1977.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – A visita da inquisição a Braga, Viana do Castelo e Vila do conde em 1565. *Revista de la Inquisición*. N° 3 (1994). 29-68.

BRAUDEL, Fernand – *Bebidas e Excitantes*. Lisboa: Editorial Teorema, 1977.

CAMPOS, Adalgisa Arantes – As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de Cinzas. *Estudos de História*. N° 2 (1999). 121-134.

– *A terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e Almas*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1994. Tese de Doutorado. Policopiada.

– Considerações sobre a pompa fúnebre na Capitania das Minas – o século XVIII. *Revista do Departamento de História*. N° 2 (1986). 3-24.

CAPELA, José Viriato – Os mesteres na Câmara e governo concelhio bracarense durante o “Antigo Regime” (em torno de um processo de subalternização política das classes mecânicas). *Cadernos do Noroeste*. N° 15 (2001). 219-248.

– *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense: administração, economia e financeira da câmara no apogeu e crise do “antigo regime”*. Braga: Compolito, 1999.

– O Município de Braga de 1750 a 1834. *Bracara Augusta*. vol. XLI. (1988-89). 177-404.

CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; BORRALHEIRO, Rogério – *O heróico patriotismo das Províncias do Norte. Os Concelhos na Restauração de Portugal de 1808*. Braga: Casa Museu de Monção, 2008.

CARRIÓN, Luis – La venerable Orden Tercera en La Aguilera. *Archivo Ibero-Americano*. vol. IX. (1949). 329-349.

CARVALHO, David Augusto Figueiredo Luna de; MOREIRA, Francisco Manuel Antunes de Matos; ROSA, Maria Luísa Castanho – Atitudes perante a morte e níveis de religiosidade em Sintra, nos meados do século XVIII. *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*. Nº 88 (1982). 63-126.

CASTRO, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*. vol. III. Braga: Santa Casa de Misericórdia de Braga e autora, 2006.

– *A Misericórdia de Braga*. Braga: Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho, 2003.

– A instituição da capela do Espírito Santo na igreja do hospital de São Marcos. In *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. vol. I. Porto: Helvética – Artes Gráficas, 2001. pp. 307-320.

– *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*. Braga: Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho, 2001.

– Devoções ligadas à igreja da Misericórdia e Sé Primaz de Braga. Documentação exemplificada. *Via spiritus*. Ano 7 (2000). 163-201.

– O hospital de São Marcos – de Finais do século XVII a começos do século XX. Os espaços e os serviços. *Boletim do Hospital de São Marcos*. vol. XVI (2000). 7-24.

COMAR, Michelle – *Imagens de Ébano em altares barrocos: as irmandades leigas de negros em São Paulo (séculos XVIII- XIX)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

COSTA, Adelaide Pereira Millan – O espaço dos vivos e o espaço dos mortos nas cidades da Baixa Idade Média. In MATTOSO, José (Dir.) – *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*. Lisboa: Ed. Sá da Costa, 1996. pp. 177-186.

COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*. Guimarães: Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999.

– Misericórdia de Guimarães: crédito e assistência (1650-1800). *Cadernos Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*. vol. 11 (1998). 147-167.

COSTA, Ana Paula Pereira – *Atuação de poderes locais no império lusitano: uma análise das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

COSTA, Paula Cristina de Oliveira – *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*. Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

COTTA, Francis Albert – Para além da desclassificação e da docilização dos corpos: organização militar nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista de Humanidades*. vol. 2 (2001). 1-21.

COX, Thomas; MACRO, Cox – *Relação do Reino de Portugal. 1701*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2007.

CRUZ DE AMENÁBAR, Isabel – La fiesta en el reyno de Chile como creación colectiva: La Jura de Carlos IV en 1789. In *ACTAS. STRUGGLE FOR SYNTHESIS. OBRA DE ARTE TOTAL NOS SÉCULOS XVII E XVIII*. Lisboa: Instituto Português do Patrimônio Arquitetônico, 1999. pp. 441-450.

DAVID, Henrique – Aspectos da mortalidade no Concelho de Braga (1700-1880). A sazonalidade e as crises. *Bracara Augusta*. Nº 96 (1993). 75-103.

DAVIDSON, Nicholas – *A contra-reforma*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

DELGADO PAVÓN, María Dolores – *La Venerable Orden Tercera de San Francisco en el Madrid Del siglo XVII (Sociedad confesional, caridad y beneficencia)*. Alcalá de Henares: Universidade de Alcalá de Henares. Faculdade de Filosofia e Letras, 2007. Tese de Doutorado. Policopiada.

DELUMEAU, Jean – O apocalipse revisitado. In ARAÚJO, Carlos (Coord.) – *O fim dos tempos. Conversas com Stephen Jay Gould, Jean Delumeau, Jean- Claude Carrière, Umberto Eco*. Lisboa: Terramar, 1999. pp. 59-112.

DIAS, Geraldo J. A. Coelho – A devoção do povo português a Nossa Senhora nos tempos modernos. *Revista da Faculdade de Letras. História*. vol. IV. (1987). 227-253.

DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI-XVIII)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva – *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

DINIS, Celeste; BARBOSA, António Francisco – Pobreza e caridade: a acção assistencial do Cabido bracarense em período de Sé Vacante (1728-1741). *Cadernos Noroeste. Série História*. vol. 20. (2003). 497-522.

DUBY, G. - *Ano 1000 ano 2000: na pista de nossos medos*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

DUMOURIEZ, Charles – *O Reino de Portugal em 1766*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2007.

DUPRAT, Regis – Música na matriz de São Paulo colonial. *Revista de História*. vol. XXXVII. (1968). 85-103.

DURÃES, Margarida – Qualidade de vida e sobrevivência económica da família camponesa minhota: o papel das herdeiras (sécs. XVIII-XIX). *Cadernos Noroeste. Olhares sobre mulheres*. 7:1-2. (2002). 125-144.

– Porque a morte é certa e a hora incerta...: alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses (sécs. XVIII-XIX). *Cadernos do Noroeste*. vol. 13. (2000). 295-342.

EIRAS, José Aníbal Guimarães da Costa – A obra assistencial dos terceiros franciscanos portuenses. *Revista de História. ACTAS DO COLÓQUIO "O PORTO NA ÉPOCA MODERNA"*. vol. III. Porto: Centro de História da Universidade do Porto. 1980. pp. 21-35.

– *Os terceiros franciscanos da cidade do Porto (elementos para o seu estudo)*. Porto: Universidade do Porto, 1972. Tese de Licenciatura. Policopiada.

ELLIS, Myriam – São Paulo, de Capitania a Província. Pontos de partida para uma História político-administrativa da Capitania de São Paulo. *Revista de História*. Nº 103 (1975). 147-216.

FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – Da reforma da Igreja à reforma dos cristãos: reformas, pastoral e espiritualidade. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 15-38.

– Do manual de confesores ao guia de penitentes. Orientações e caminhos da confissão no Portugal pós-Trento. *Via spiritus*. Nº 2 (1995). 47-65.

FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, Carmen; ROSADO MARTÍN, Delia; MARÍN BARRIGUETE, Fermín – La sociedad del siglo XVIII a través del sermulario. Aproximación a su estudio. *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*. Nº 4 (1983). 35-57.

FERRARE, Josemary Omena Passos – Fé e festa em percursos urbanos na Alagoas barroca, Marechal Deodoro – Brasil. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO*. Porto: Serbilito, 2003. pp. 355-363.

FERREIRA, Ana Cunha; CAPELA, José Viriato – *Braga Triunfante ao tempo das memórias paroquiais de 1758*. Braga: Compolito, 2002.

FERREIRA, J. A. Pinto – Os majestosos andores da procissão de cinza. *Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. vol. XXIX. (1967). 5-63.

RÊGO, João de Figueirôa – A limpeza de sangue e a escrita genealógica nos dois lados do Atlântico entre os séculos XVII e XVIII: alguns aspectos. In *ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL ESPAÇO ATLÂNTICO DE ANTIGO REGIME: PODERES E SOCIEDADES*. Lisboa: CHAM/Biblioteca Camões, 2005. pp. 1-12.

FILHA, Matilde B. de Barros Lima e Moura – Festas no Brasil colonial: elos de ligação com a vida da Metrópole. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO*. Porto: Serbilito, 2003. pp. 465-473.

FILHO, F. Nardy – As antigas igrejas de São Paulo. In *Obra comemorativa. São Paulo em quatro séculos*. vol. 1. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 1954. pp. 97-116.

FLEXOR, Maria Helena Ochi - Procissões na Bahia: teatro barroco a céu aberto. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO*. Porto: Serbilito, 2003. pp. 521-534.



– Os oficiais mecânicos em duas regiões brasileiras: Salvador e São Paulo. *Universitas*. N° 37 (1986). 33-52.

FRANCO, José Eduardo – Congregações religiosas masculinas. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 482-488.

FRANCO, Juan Hernández – *Cultura y limpieza de sangre en la España moderna*. Puritate Sanguinis. Murcia: Servicio de Publicaciones, Universidad, 1996.

FREITAS, Bernardino José de Senna – *Memórias de Braga*. Tomo II. Braga: Imprensa Catholica, 1890.

– *Memórias de Braga*. Tomo III. Braga: Imprensa Catholica, 1890.

– *Memórias de Braga*. Tomo V. Braga: Imprensa Catholica, 1890.

FURTADO, Júnia Ferreira – Desfile: a procissão barroca. *Revista Brasileira de História*. N° 33 (1997). 251-279.

GAMELLI, Agostinho – *O franciscanismo*. Petrópolis: Vozes, 1944.

GARCÍA GÓMEZ, María Dolores – Las intervenciones estatales y las reclamaciones privadas en las Fundaciones Pías. *Investigaciones Históricas. Áreas de Historia Moderna y Contemporánea*. N° 27 (2007). 95-106.

GARCÍA ORO, José; PORTELA SILVA, Maria José – Felipe II y las iglesias de Castilla a la hora de la Reforma Tridentina (Preguntas y respuestas sobre la vida religiosa castellana). *Cuadernos de Historia Moderna*. N° 20 (1998). 9-32.

GEREMEK, Bronislaw – *A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1995.

GERHARDS, Agnès – *Dictionnaire historique des Ordres Religieux*. Ligugé (Poitiers): Fayard, 1998.

GOMES, Paula Alexandra de Carvalho Sobral – *Oficiais e Confrades em Braga no tempo de Pombal (Contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarense no século XVIII)*. Braga: Universidade do Minho, 2002. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

GONZÁLEZ LOPO, Domingo L. – Balance y perspectivas de los estudios sobre la VOT franciscana en Galicia (siglos XVIII-XIX). In *El franciscanismo en la Península Ibérica. I Congreso Internacional*. Barcelona: Asociación Hispánica de Estudios Franciscanos, 2005. pp. 567-584.

– *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*. Santiago de Compostela: Xunta da Galicia, 2002.

GOUVEIA, António Camões – A sacramentalização dos ritos de passagem. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 529-557.

– As Quarenta Horas, o lausperene e o Trono Eucarístico. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 564-568.

– Procissões. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 334-345.

– Contra-Reforma. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 15-19.

GUZZO, Ana Maria Moraes – O convento de São Boaventura de Macacu na arquitetura franciscana brasileira. *Cadernos do PROARQ*. N° 1 (1997). 143-148.

HOLANDA, Sérgio Buarque – *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

– Caminhos do sertão. *Revista de História*. N° 57 (1964). 69-111.

– *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

HOORNAERT, Eduardo – *História da igreja no Brasil. ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época*. Petrópolis: Vozes, 1979.

ILHA, Manuel da – *Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil (1584/1621)*. Petrópolis: Vozes, 1975.

J. LOPÉZ, Roberto – Gremios y confradias en las fiestas publicas del noroeste peninsular durante La Edad Moderna. In *ACTAS DE LOS VII ENCUENTROS DE HISTORIA Y ARQUEOLOGÍA*. Gremios Hermandades y Confradias. San Fernando: Ayuntamiento de San Fernando, 1991. pp. 9-19.

JANCSÓ, István (Coor.) – *Cronologia da história do Brasil colonial (1500-1831)*. São Paulo: FFLCH-USP, 1994.

KANTOR, Iris – Festividades públicas em São Paulo colonial: memória e colonização na segunda metade do século XVIII. In VILHENA, Maria Ângela; PASSOS, João Décio (Orgs.) – *A igreja em São Paulo: presença católica na história da cidade*. São Paulo: Paulinas, 2005. pp. 323-336.

– Notas sobre aparência e visibilidade social nas cerimônias públicas em Minas setecentista. *Pós-História*. vol. 6. (1998). 163-174.

KESSEL, Elisja Schulte van – Virgens e mães entre o céu e a terra. As cristãs no início da Idade Moderna. In FARGE, Arlette; DAVIS, Natalie Zemon – *História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna*. Porto: Afrontamento, 1994. pp. 181-227.

KUZNESOF, Elizabeth – The role of the female-headed household in brazilian modernization: São Paulo, 1765 to 1836. *Journal of Social History*. N° 4 (1980). 589-613.

LE GOFF, Jacques – *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

– As ordens mendicantes. In BERLIOZ, Jacques (Org.) – *Monges e religiosos na Idade Média*. Lisboa: Terramar, 1996. pp. 227-241.

– *O nascimento do purgatório*. Lisboa: Estampa, 1993.

– *A Bolsa e a vida*. Lisboa: Teorema, 1987.

LEBRUN, François – As reformas: devoções comunitárias e piedade individual. In ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Dir.) – *História da vida privada. Da Renascença ao século das Luzes*. vol. 3. Porto: Afrontamento, 2000. pp. 71-111.

– *Se soigner autrefois. Médecins, saints et sorciers aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles*. Paris: Éditions du Seuil, 1995.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes – *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

LOPES, Fernando Felix – Franciscanos de Portugal antes de formarem a Província independente. Ministros Provinciais a que obedeciam. *Archivo Ibero-Americano*. N° 179-180 (1985). 349-450.

LOPES, Maria Antónia – Intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820. *Revista de História das Ideias*. vol. 29 (2008). 131-176.

– *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra (1750-1850)*. vol. 1. Viseu: Palimage Editores, 2000.

– *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

LÓPEZ-GUADALUPE MUÑOZ, Miguel Luis – Religiosidad popular y jerarquías. Cofradías y sociedad en la España Moderna. In RUIZ FERNÁNDEZ, José; SÁNCHEZ RAMOS, Valeriano (Coords.) – *La religiosidad popular y Almería*. Almería: Instituto de Estudios Almerienses, 2001. pp. 181-196.

LOUSADA, Maria Alexandre – A rua, a taberna e o salão: elementos para uma geografia histórica das sociabilidades lisboetas nos finais do Antigo Regime. In VENTURA, Maria da Graça A. Mateus (Coord.) – *Os espaços de sociabilidade na Ibero-América (sécs. XVI- XIX)*. Lisboa: Edições Colibri, 2004. pp. 95-120.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo – Situação religiosa da Capitania de São Paulo na palavra de seu bispo. D. Frei Manuel da Ressurreição. *Revista de História*. N° 104 (1975). 909-924.

MACHADO, Alcântara – *Vida e morte do bandeirante*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1980.

MAGALHÃES, António – A pompa e a inovação: A Misericórdia de Viana da Foz do Lima e os conflitos com as confrarias dos Mareantes (1523-1623). In *Noroeste. Revista de História. ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA. TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES*. vol. II. Braga: Núcleo de Estudos Históricos - Universidade do Minho, 2007. pp. 359-375.

MAGALHÃES, Joaquim Romero – As novas fronteiras do Brasil. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dirs.) – *História da Expansão portuguesa*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. pp. 10-42.

MANTECÓN MOVELLÁN, Tomás Antonio – *Contrarreforma y religiosidad popular em Cantabria. Las confradias religiosas*. Cantabria: Universidad de Cantabria, 1990.

MARAVALL, José António - *A Cultura do Barroco*. Lousã: Tipografia Lousanense, 1997.

MARCÍLIO, Maria Luiza – *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Eduspu, 2000.

– *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)*. São Paulo: Pioneira, 1973.

MARQUES, A. H. de Oliveira; SERRÃO, Joel (Dirs.) – *Nova História de Portugal. Da paz da restauração ao ouro do Brasil*. Lisboa: Editorial Presença, 2001.

MARQUES, João Francisco – A festividade do Espírito Santo: dimensão devocional, popular e comunitária. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 650-658.

– A música religiosa e litúrgica: a longa persistência da polifonia In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 486-515.

– A palavra e o livro. Catequese In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 377-393.

– A privatização da oração: vocal e mental. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 603-605.

– Catequese, pecados e absolvição. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 538-543.

– Música e evangelização. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 503-511.

– O exercício da via-sacra. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 577-581.

– Oração e devoções. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 603- 670.

– Preceito dominical. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 517-521.

– Renovação das práticas devocionais. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 558-601.

– Sermão e circunstância. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 402-417.

– Franciscanos e Dominicanos confessores dos reis portugueses das duas primeiras dinastias. Espiritualidade e política. *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e literaturas*. Anexo V (1993). 53-60.

MARQUES, José – Os santos dos caminhos portugueses. *Revista da Faculdade de Letras. História*. vol. 7. (2006). 243-262.

– Braga. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 221-253.

– Viajar em Portugal, nos séculos XV e XVI. *Revista da Faculdade de Letras. História*. N° 14 (1997). 91-121.

– O senhorio de Braga, no século XV. Principais documentos para o seu estudo. *Bracara Augusta*. N° 98/99 (1995). 5-34.

– Da situação religiosa de Portugal, nos finais do século XV, à missinação do Brasil. In *Coleção Documentos. Instituto de Estudos Avançados. Série Jaime Cortesão*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992. pp.1-21.

– Os franciscanos no norte de Portugal nos finais da Idade Média. *Separata do Boletim do Arquivo Distrital do Porto*. vol. I (1982). 5-45.

MARTÍN GARCÍA, Alfredo – Los franciscanos seculares en la Corona de Castilla durante el antiguo régimen. *Hispania Sacra*. N° 116 (2005). 441-466.

– *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seclar franciscana*. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005.

– Religiosidad y actitudes ante la muerte en la montaña noroccidental leonesa: el concejo de Laciana en el siglo XVIII. *Estudios Humanísticos História*. N° 4 (2005). 149-175.

– La celebración de la semana santa en las fraternidades terciarias del Reino de Galicia durante el Antiguo Régimen. *Archivo Ibero-Americano*. N° 249 (2004). 629-654.

– Um exemplo de religiosidade barroca. La V.O.T. franciscana de la ciudad de León. *Estudios Humanísticos. História*. N° 3 (2004). 147-176.

MARTINS, Antonio Egydio – *São Paulo antigo 1554-1910*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

MARTINS, William de Souza – A Ordem terceira de São Francisco no Rio de Janeiro colonial. *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. 26° Reunião. (2006). s.p.

– *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada.

– Práticas Matrimoniais, celibatárias e devocionais na Ordem Terceira do Carmo do Rio de Janeiro (1748-1779). In SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.) – *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. pp. 311-324.

MASSIMI, Marina – *Palavras, almas e corpos no Brasil colonial*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de – Os corpos de Ordenanças e Auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa. *História. Questões e Debates*. Nº 45 (2006). 29-56.

MERLO, Grado Giovanni – *Em nome de São Francisco. História dos frades menores e do franciscanismo até inícios do século XVI*. Petrópolis: Vozes, 2005.

MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976.

MILHEIRO, Maria Manuela de Campos – *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*. Viseu: NEPS, 2003.

MOLINA, Sandra Rita – Na dança dos altares: a Ordem do Carmo e a irmandade da Boa Morte entre o poder e a sobrevivência no Rio de Janeiro dos primeiros tempos do Império (1814-1826). *Humanitas*. Nº 147 (2002). 109-134.

MONTEIRO, John Manuel – *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

– Celeiro do Brasil: escravidão indígena e a agricultura paulista no século XVII. *História*. Nº 7 (1988). 1-12.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Elites e poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

– A sociedade local e os seus protagonistas. In OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. pp. 29-55.

– O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos. *Análise Social*. vol. XXVII (1992). 263-283.

MONTEIRO, Raul Leme – *Carmo. Patrimônio da História, Arte e Fé*. São Paulo: Ordem Terceira do Carmo de São Paulo, 1978.

MORAES, Juliana de Mello – A assistência entre os irmãos terceiros: os estatutos do hospital da Ordem Terceira franciscana de Lisboa, em finais do Antigo Regime. In CD-ROM *XV Congresso*

*Internacional da AHILA (Associação de Historiadores Latinoamericanistas Europeus). 1808-2008: Crise e problemas no mundo Atlântico.* Leiden: Faculdade de Humanidades, Departamento de Estudos Latinoamericanos, 2009. s. p.

– O hospício da Ordem Terceira franciscana nos sertões da América portuguesa, século XVIII. In *Noroeste. Revista de História. ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA. TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES.* vol. II. Braga: Núcleo de Estudos Históricos - Universidade do Minho, 2008. pp. 405-419.

MOREIRA, António Montes – Franciscanos. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal.* vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 273-281.

– Implantação e desenvolvimento da Ordem franciscana em Portugal séculos XIII-XVI. In *II SEMINÁRIO. O FRANCISCANISMO EM PORTUGAL. ACTAS.* Lisboa: fundação Oriente, 1996. pp. 13-27.

MORENO, Humberto Baquero – Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média. *Revista da Faculdade de Letras.* vol. 3. (1986). 77-89.

– A protecção régia aos frades do Convento de S. Francisco do Porto no século XV. *Boletim do Arquivo Distrital do Porto.* vol. 1 (1982). 43-57.

MORSE, Richard M. – *Formação Histórica de São Paulo.* São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

MOURA, Denise Aparecida Soares – Poder local e o funcionamento do comércio vicinal na cidade de São Paulo (1750-1822). *História.* N° 2 (2005). 261-290.

MULVEY, Patricia A. - Black brothers and sisters: membership in the black lay brotherhoods of Colonial Brazil. *Luso-Brazilian Review.* N° 17 (1980). 253-279.

NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NERY, Rui Vieira – O teatro eclesiástico: a liturgia musical barroca como espetáculo. In VENTURA, Maria da Graça (Coord.) - *O barroco e o mundo ibero Atlântico.* Lisboa: Colibri, 1998. pp. 103-116.

OLIVAL, Fernanda – Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal. *Cadernos de Estudos Sefarditas.* N° 4 (2004). 151-182.



OLIVEIRA, Carla Manuela Baptista da Silva – *A Ordem Terceira de São Francisco na cidade de Guimarães (1850-1910)*. Braga: Universidade do Minho. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

OLIVEIRA, Marta Tavares Escocard de – As Misericórdias e a assistência aos presos. *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*. Nº 11:2 (1998). 65-81.

ORTMANN, Adalberto – *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1951.

PAGOTO, Amanda Aparecida – *Do âmbito sagrado da igreja ao cemitério público. Transformações fúnebres em São Paulo (1850-1860)*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

PAIVA, José Pedro – As visitas pastorais In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 250-255.

– Clérigos. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 208-225.

– Dioceses e organização eclesiástica. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 187-199.

PEIXOTO, Inácio José – *Memórias particulares de Inácio José Peixoto. Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Braga: Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho, 1992.

PENTEADO, Pedro – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 323-334.

– Peregrinações e Santuários. In AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 346-359.

– Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 459-470.

– Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação. *Lusitânia Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa*. 2ª série (1995). 15-52.

PEREIRA, João Maria dos Reis – A procissão de cinza de Vila do Conde. *Separata de Vila do Conde*. Barcelos: Tipografia Vitória, 1963. pp. 5-14.

PEREIRA, José Antonio Correia (Org.) – *Fontes Franciscanas I. São Francisco de Assis. Escritos – Biografias – Documentos*. Braga: Editorial Franciscana, 2005. pp. 93-95.

PEREIRA, Maria das Dores de Sousa – *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008.

– A assistência à alma na Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800). *Noroeste. Revista de História*. Nº 1 (2005). 137-165.

PIO, Fernando – *A Ordem Terceira de São Francisco do Recife e suas igrejas*. Recife: Imprensa Univeristária UFPE, 1967.

PROENÇA, Maria José – *A procissão de cinzas que se realizava em Braga*. Braga: Ordem Terceira de Braga, 2002.

– *A Ordem Terceira Franciscana em Braga e sua igreja*. Braga: Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Braga, 1998.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de – *São Paulo*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992.

QUINTÃO, Antonia Aparecida – *Lá vem meu parente. As irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*. São Paulo: Annablume, 2002.

QUITES, Maria Regina Emery – *Imagem de Vestir: revisão de conceitos através de estudo comparativo entre as Ordens Terceiras Franciscanas no Brasil*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2006. Tese de Doutorado. Policopiada.

RÊGO, Célia; JESUS, Elisabete; AMORIM, Inês – Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual – os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco do Porto – espiritualidade e sociabilidade (1633-1720; 1699-1730). In *Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos: ACTAS DO COLÓQUIO DE HOMENAGEM A FREI GERALDO COELHO DIAS*. Porto: Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2005. pp. 111-133.

REIS, João José – O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.) – *História da vida privada. Império: a corte e a modernidade nacional*. vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. pp. 96-141.

– *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REIS, Maria de Fátima – *Santarém no tempo de D. João V. Administração, sociedade e cultura*. Lisboa: Edições Colibri, 2005.

REY CASTELAO, Ofélia – La Orden Tercera franciscana en el contexto del asociacionismo religioso gallego del Antiguo Regimen. La V.O.T. de la villa de Padrón. *Archivo Ibero-Americano*. N° 58 (1998). 3-48.

RIBEIRO, Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*. Braga: Tipografia Missões Franciscanas, 1952.

– *Ordem terceira Secular de São Francisco de Assis. Instruções histórico-jurídicas destinadas ao clero*. Braga: Boletim mensal/Biblioteca da Ordem Terceira Franciscana, 1924. pp. 1-94.

ROCHA, Maria Manuela – *Crédito privado em perspectiva comparada (Séculos XVII-XIX)*. Lisboa: GHES, 1998. Policopiado.

ROCHA, Maria Manuela; SOUSA, Rita Martins – Moeda e crédito. In LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira (Orgs.) – *História Económica de Portugal 1700-2000. Século XVIII*. vol. 1. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005. pp. 209-236.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. – A morte e a comemoração dos defuntos na Sé de Braga nos finais da idade média. *Cadernos do Noroeste*. N° 20 (2003). 183-218.

– Dignidades eclesiásticas. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 67-68.

RODRIGUES, Claudia – *Nas fronteiras do Além. A secularização da morte no Rio de Janeiro séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ROSA, Maria de Lurdes – D. Jaime, duque de Bragança: entre a cortina e a vidraça. In CURTO, Diogo Ramada (Dir.) – *O tempo de Vasco da Gama*. Lisboa: Difel, 1998. pp. 319-332.

RÖWER, Basílio – *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 1951.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. – Ritmos e destinos da emigração. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dirs.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. pp. 114-125.

– Prestige, power, and piety in Colonial Brazil: The Third Orders of Salvador. *The Hispanic American Historical Review*. vol. 69 (1989). 61-89.

– *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora da UNB, 1981.

s.a. – *Os franciscanos em São Paulo. Apontamentos Históricos*. Petrópolis: Vozes, 1915.

SÁ, Isabel dos Guimarães – Estatuto social e discriminação: formas de seleção de agentes e receptores de caridade nas misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime. In LEANDRO, Maria Engrácia; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; COSTA, Manuel da Silva (Orgs.) – *Saúde: as teais da discriminação social. ACTAS DO COLOQUIO INTERNACIONAL SAÚDE E DISCRIMINAÇÃO SOCIAL*. Braga: ICS Universidade do Minho, 2002. pp. 303-334.

– As Misericórdias da Fundação à União Dinástica. In PAIVA, José Pedro (Coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Fazer a História das Misericórdias*. vol. I. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. pp. 19-45.

– As Misericórdias nas sociedades portuguesas no período moderno. *Cadernos Noroeste. Revista do Centro de Ciências Históricas e Sociais da Universidade do Minho*. Nº 15 (2001). 337-358.

– *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

– Assistência. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 140-148.

– As Misericórdias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 200-203.

– As Misericórdias. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dirs.) – *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. pp. 350-360.

– *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997.

– As confrarias e as Misericórdias. In OLIVEIRA, César. (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. pp. 55-60.

– A assistência: as Misericórdias e os poderes locais. In OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média a União Européia]*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. pp. 136-143.

SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPES, Maria Antónia – *História breve das Misericórdias portuguesas (1498-2000)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

SALA, Raymond – La famille et la mort dans les Pyrénées catalanes (XVII, XVIII et XIX siècles). Sensibilités et mentalités religieuses en Haut-Vallespir. In BARDET, J.-P.; FOISIL, M. (Orgs.) - *La vie, la mort, la foi, le temps*. Mélanges offerts a Pierre Chaunu. Paris: Presses Universitaires de France, 1993. pp. 379-394.

SALLES, Fritz Teixeira de – *Associações religiosas no clero do ouro*. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963.

SAMARA, Eni de Mesquita – *Família, mulheres e povoamento. São Paulo, século XVII*. São Paulo: Edusc, 2003.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz – *O Corpo de Deus na América. A festa de Corpus Christi nas cidades da América portuguesa – século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2005.

SANTOS, Eugénio dos – *O Oratório no Norte de Portugal*. Porto: s. e., 1985.

SANTOS, Georgina Silva dos – *Ofício e sangue. A irmandade de São Jorge e a inquisição na Lisboa moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 2005.

SANTOS, Maria da Conceição – Irmandades e confrarias em São Paulo Colonial. In VILHENA, Maria Ângela; PASSOS, João Décio (Orgs.) – *A igreja em São Paulo: presença católica na história da cidade*. São Paulo: Paulinas, 2005. pp. 233-264.

SCARANO, Julita – *Devoção e escravidão: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1975.

SCHWARTZ, Stuart B. – *Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SERAFIM, João Carlos – Relíquias e propaganda religiosa no Portugal pós-tridentino. *Via spiritus*. N° 8 (2001). 157-184.

SERRA DE MANRESA, Valentí – Els terciaris a Catalunya durant els segles XVII i XVIII. *Analecta sacra tarraconensia: Revista de ciències histórico eclesiàstiques*. N° 70 (1997). 119-188.

SERRÃO, José Vicente – O quadro humano. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. pp. 49-69.

– O quadro económico. Configurações estruturais e tendências de evolução. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. pp. 71-117.

SILVA, Janice Theodoro da – *São Paulo. 1554-1880*. São Paulo: Editora Moderna, 1984.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da – São Vicente, capitania donatarial (1532-1709). In SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.) – *História de São Paulo colonial*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. pp. 13-88.

SILVA, Renata Resende – *Entre a ambição e a salvação das almas: a atuação das ordens regulares em Minas Gerais (1696-1759)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

SILVA, Ana Cristina Nogueira; HESPANHA, António Manuel – O quadro espacial. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. pp. 39-47.

SOARES, Franquelim Neiva – A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700). *Cadernos do Noroeste*. vol. 6 (1993). 37-55.

SOARES, Ivone – *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*. Braga: Associação Comercial de Braga, 2009.

SOARES, Mariza de Carvalho – *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal do Juiz de Fora, 2008. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

SOUZA, Laura de Mello e - *O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

TAUNAY, Afonso de E. – *História da cidade de São Paulo*, Brasília, Senado Federal, 2004.

– *História da cidade de São Paulo no século XVIII*. vol. II. São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1951.

TAVARES, Pedro – Instituição e vicissitudes de um beatário quinhentista: as Beatas do Campo da Vinha (Braga). *Via spiritus*. N° 5 (1998). 107-132.

TEDIM, José Manuel – A festa e a cidade no Portugal Barroco. In *ACTAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO*. Porto: Serbilito, 2003. pp. 317-323.

– A procissão das procissões. A festa do corpo de Deus. In *A arte efémera em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. pp. 216-235.

TEIXEIRA, Vitor Rui Gomes – *O movimento da observância franciscana em Portugal (1382-1517)*. *História, cultura e patrimônio de uma experiência de reforma religiosa*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004. Tese de Doutoramento. Policopiada.

TITTON, Gentil Avelino – A reforma da Província franciscana da Imaculada Conceição (1738-1740). *Revista de História*. vol. 42. (1971). 75-107.

TRINDADE, Raimundo – *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional , 1951.

VAILATI, Luiz Lima – Os funerais de “anjinhos” na literatura de viagem. *Revista Brasileira de História*. N° 44 (2002). 365-392.

VAUCHEZ, André – São Francisco de Assis. In BERLIOZ, Jacques (Org.) – *Monges e religiosos na Idade Média*. Lisboa: Terramar, 1996. pp. 243-262.

VICENTE, António Pedro – *Guerras & Campanhas Militares. Guerra Peninsular 1801-1814*. Lisboa: Quidnovi, 2007.

VILAR GARCIA, María José - Devociones, hermandades y cofradías como instrumentos de proyección social de los institutos religiosos: el caso del Monasterio de Santa Clara la Real de Murcia (Siglo XIX). In *SIMPOSIUM EL CULTO A LOS SANTOS: COFRADÍAS, DEVOCIÓN, FIESTAS Y ARTE*. Escorial: Real Centro Universitario Escorial-María Cristina, 2008. pp. 813-817.

VILLALTA, Luiz Carlos – O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In NOVAIS, Fernando A. (Dir.) – *História da vida privada no Brasil*. vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. pp. 331-385.

VOVELLE, Michel – Aspects populaires de la dévotion au purgatoire à l'âge moderne dans l'Occident chrétien. Le témoignage des représentations figurées. In *Piedade Popular. Sociabilidades – Representações – Espiritualidades. ACTAS DO COLÓQUIO INTERNACIONAL*. Lisboa: Terramar, 1999. pp. 291-300.

– *Imagens e imaginário na História*. São Paulo: Ática, 1997.

WERNET, Agustin – Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954). In PORTA, Paulo (Org.) – *História da cidade de São Paulo. A cidade colonial*. vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2004. pp. 191-243.

WILLEKE, Venâncio – *Franciscanos na História do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1977.

– *Missões franciscanas no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1975.

WOOLF, Stuart – *Los pobres en la Europa*. Barcelona: Editora Cútica, 1989.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel – As redes clientelares. In MATTOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. pp. 381-392.

YBOT LEON, Antonio – Los franciscanos, pioneros de la fé en el Brasil (1500-1538). In *ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DOS DESCOBRIMENTOS*. vol. V. Lisboa: Papelaria Fernandes, 1961. pp. 141-159.

ZANON, Dalila – As indulgências e as devoções aos santos em São Paulo no século XVIII. In *ANAIS DO XVIII ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA – O HISTORIADOR E SEU TEMPO*. CD-ROM Anpuh/SP. Assis: Unesp, 2006. s. p.

– Os bispos paulistas e a orientação tridentina no século XVIII. *História: Questões e debates*. Nº 36 (2002). 219-250.

– *A ação dos Bispos e a orientação tridentina em São Paulo (1745-1796)*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 1999. Dissertação de Mestrado. Policopiada.





## GLOSSÁRIO

**Altar privilegiado** – altar que recebeu concessão do pontífice possibilitando que as celebrações litúrgicas ali realizadas possuíssem maior eficácia para a libertação das almas do purgatório.

**Anjos** – crianças com menos de dez anos de idade.

**Arrátel** - 459 gramas.

**Arroba** – 14,745 kg.

**Beneficiado** – aquele que possui benefício eclesiástico, renda eclesiástica vitalícia concedida a clérigo secular ou regular.

**Bentinhos** – objeto de devoção composto por dois pequenos quadrados de pano contendo orações escritas ou outros objetos de culto, usados a volta do pescoço.

**Cantochão** – canto da liturgia cristã-católica, composto sobre textos litúrgicos latinos.

**Carneiro** – ossário, jazido ou sepulcro, podiam ser subterrâneos.

**Casa do capítulo** - local onde os definidores se reuniam quando realizavam as juntas para a administração da Ordem Terceira em Braga.

**Comunhões gerais** - cerimônias nas quais todos os irmãos terceiros deveriam comparecer a igreja para confessar e comungar.

**Coroa de Cristo** – série de orações composta por 33 Padre-nossos e cinco Avé-Marias

**Coroa de Nossa Senhora** - série de orações constituída por 63 Avé-Marias e sete Padre-Nossos.

**Custódia** – objeto confeccionado especialmente para a colocação da hóstia para expô-la aos fiéis.

**Custódio** – religioso responsável pela Custódia, menor divisão administrativa franciscana.

**Disciplina** – o ato de auto-flagelação.

**Dobra** – moeda de ouro, poderia ser de quatro escudos (6\$400 réis) ou de oito escudos (12\$800 réis).

**Estações** – representações da paixão de Cristo, 14 estações constituem a via-sacra.

**Farinha-de-guerra** – farinha de mandioca.

**Fintas** – tributo pago à Coroa.

**Horas canônicas** – conjunto de orações realizado nas ordens monásticas a horas definidas (matinas, laudes, prima, terça, sexta, noa, vésperas e completas).

**Irmãos remidos** – pessoas que pagavam no momento de sua entrada uma taxa mais elevada para não participar do órgão gestor ou cumprir com outras obrigações referentes a administração da Ordem Terceira franciscana.

**Jubileus** – concedidos pelos pontífices, consistiam em dias especiais em que os fiéis recebiam indulgência plenária após comungarem. O pontífice Leão X (1513-1521) permitiu aos terceiros franciscanos celebrarem quatro jubileus anualmente.

**Lausperene** – exposição solene do Santíssimo Sacramento para adoração dos fiéis num período alargado de tempo.

**Matinas** – cantos da primeira parte do ofício, realizados entre a meia noite e o amanhecer.

**Novena** – conjunto de orações e práticas litúrgicas realizadas durante nove dias para obter alguma graça divina.

**Ofício dos defuntos** – cerimônia realizada anualmente em prol dos irmãos terceiros defuntos. Incluía a celebração de missas.

**Ordem dos Jerônimos** – ordem regular, de origem medieval, criada em Espanha.

**Ordem Terceira** – associação vinculada a uma ordem religiosa, mendicante ou regular, com regra aprovada pelo pontífice congregadora de leigos e eclesiásticos, os quais não realizavam votos solenes.

**Ordem Primeira franciscana** – instituição religiosa onde seus membros realizavam voto estrito de pobreza.

**Patente** – documento comprovativo de filiação a Ordem Terceira franciscana. Também designava o documento expedido pelo ministro provincial indicando o padre comissário para Ordem Terceira de São Francisco.

**Porciúncula** - Porciúncula é o nome da capela na qual viveu São Francisco. Considerada o local de nascimento do franciscanismo, a capela da Porciúncula é um dos ícones das origens da ordem mendicante.

**Prática** – exercício religioso realizado pelos irmãos terceiros e consistia na declaração da *Regra*, indulgências e obrigações dos seculares franciscanos. A participação na prática garantia ao fiel acesso a indulgências.

**Prelazia** – divisão eclesiástica administrada por um prelado ou abade.

**Premonstratense** – ordem regular medieval seguidora da Regra de Santo Agostinho.

**Procissão de Cinzas** – cortejo realizado pelos seculares franciscanos na quarta-feira de Cinzas, na abertura da Quaresma.

**Tomadores** – denominação usada para designar os prestamistas.

**Ungentos** – medicamento feito a base de gordura.